

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Segunda-Feira - 21 de julho de 2025 Nº 29.034

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 12.967, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Autor: Deputado Chico Guarnieri

Institui o Dia Estadual do Milho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Milho, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2025, 204ª da Independência e 137ª da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1714811

LEI Nº 12.968, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Modifica o art. 1º da Lei nº 8.466, de 05 de abril de 2006, que declara de utilidade pública a Igreja Assembleia de Deus.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 8.466, de 05 de abril de 2006, que declara de utilidade pública a Igreja Assembleia de Deus, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Município de Jaciara, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sendo esta filantrópica, com atividade de interesse na área social, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 03.845.179/0001-76, com sede e foro na Rua Juruze, nº 1351, Bairro Centro, CEP 78.820-000, no Município de Jaciara.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2025, 204ª da Independência e 137ª da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1714812

LEI Nº 12.969, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Modifica o art. 1º da Lei nº 10.667, de 10 de janeiro de 2018, que declara de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 10.667, de 10 de janeiro de 2018, que declara de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Município de Tapurah, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sendo esta filantrópica, com atividade de interesse na área social, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 06.945.412/0001-80, com sede e foro na Rua dos Angicos, nº 1120, Bairro Centro, CEP 78.555-000, no Município de Tapurah.”

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar	Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça	Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF	Leonardo Ribeiro Albuquerque

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1714813

LEI Nº 12.970, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Modifica o art. 1º da Lei nº 10.897, de 27 de maio de 2019, que declara de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Nova Lacerda.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 10.897, de 27 de maio de 2019, que declara de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Nova Lacerda, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Município de Nova Lacerda, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sendo esta filantrópica, com atividade de interesse na área social, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 06.241.105/0001-19, com sede e foro na Av. Uirapuru, nº 330, Bairro Centro, CEP 78.243-000, no Município de Nova Lacerda.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1714821

LEI Nº 12.971, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Autor: Lideranças Partidárias

Altera a Lei nº 11.652, de 27 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica modificado o art. 2º-A da Lei nº 11.652, de 27 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º-A** Os eventos de rodeio que receberem recursos públicos, direta ou indiretamente, serão obrigados a incluir a modalidade de rodeio cutiano em suas programações ou qualquer outro evento equestre, exceto, nos eventos realizados em municípios com menos de quinze mil habitantes”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1714822

LEI Nº 12.972, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Declara de utilidade pública a Associação Social de Esporte e Cultura - ASEC, de Sinop.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Social de Esporte e Cultura - ASEC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 45.561.942/0001-87, com sede no Município de Sinop.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1714825

LEI Nº 12.973, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Autora: Deputada Janaina Riva

Declara de utilidade pública a Associação Ajudando Mais Um - CEIB, de Várzea Grande.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Ajudando Mais Um - CEIB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 50.525.241/0001-22, com sede no Município de Várzea Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1714826

LEI Nº 12.974, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Autor: Deputado Nininho

Declara de utilidade pública a Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunitária de Paranorte - ASAGRO, de Juara.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunitária de Paranorte - ASAGRO, sociedade civil sem fins lucrativos, duração por tempo indeterminado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 45.807.019/0001-82, com sede no Município de Juara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1714829

LEI Nº 12.975, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Autor: Deputado Dr. Eugênio

Declara de utilidade pública a Associação Força da Mulher Nazariense - ASFORMEN, de Nova Nazaré.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Força da Mulher Nazariense - ASFORMEN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 06.376.121/0001-19, com sede no Município de Nova Nazaré.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1714827

LEI Nº 12.976, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Autor: Deputado Max Russi

Declara de utilidade pública a Associação dos Laçadores do Vale do Fica Faca - ALVFF, de Nova Brasilândia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Laçadores do Vale do Fica a Faca - ALVFF, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 53.572.341/0001-06, com sede no Município de Nova Brasilândia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1715031

DECRETO

DECRETO Nº 1.558, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Institui o Programa Estadual MT Produtivo - Mecanização e estabelece diretrizes para sua implementação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Lei nº 10.516, de 2 de fevereiro de 2017, que institui a Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a Gestão Patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.386, de 08 de janeiro de 2024, que institui no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, o Fundo de Apoio à Agricultura Familiar - FUNDAAF; e

CONSIDERANDO o que consta no processo SEAF-PRO-2025/02586,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, o Programa MT Produtivo - Mecanização.

Capítulo I
Dos Objetivos

Art. 2º O Programa MT Produtivo - Mecanização tem como objetivo fortalecer a produção, o beneficiamento e comercialização da agricultura familiar em Mato Grosso, por meio do acesso de agricultores familiares à maquinários, caminhões, veículos, equipamentos, implementos, insumos e unidades produtivas.

Parágrafo único Nos termos do art. 30 da Lei nº 11.109, de 20 de abril de 2020, o programa caracteriza-se como de fim social, por promover a inclusão produtiva, econômica e social dos pequenos agricultores, contribuindo para a segurança alimentar, a redução das desigualdades e da pobreza e a permanência do homem no campo.

Capítulo II
Dos Beneficiários

Art. 3º Poderão ser beneficiários deste Programa:

- I - Prefeituras municipais do Estado de Mato Grosso;
- II - Consórcios públicos intermunicipais formalizados nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005;
- III - Órgãos e entidades públicas estaduais com finalidade compatível com os objetivos do Programa;
- IV - Organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, legalmente constituídas, com atuação comprovada junto à agricultura familiar e que detenham comunhão de interesse público com a SEAF.

Parágrafo único O público final das ações do Programa MT Produtivo - Mecanização será composto por agricultores familiares, conforme definidos na Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, alcançados por meio dos entes listados neste artigo.

Art. 4º Terão prioridade no atendimento pelo Programa as prefeituras municipais, em razão de seu conhecimento das necessidades locais e de sua capacidade de articulação territorial.

Capítulo III
Da Estratégia de Execução

Art. 5º O Programa será executado pela SEAF por meio das seguintes ações:

- I - aquisição e doação de bens e materiais de consumo;
- II - criação e gestão de atas de registro de preços para aquisição de bens e materiais de consumo;
- III - celebração de parcerias com vistas à aquisição de bens e materiais de consumo.

Parágrafo único As ações previstas nos incisos I e II visam garantir a gestão centralizada dos recursos do Programa, com foco em eficiência, economia de escala, transparência, controle e resultados.

Art. 6º As entregas de bens e materiais de consumo do Programa incluem:

- I - **Maquinários:** como escavadeiras, motoniveladoras, pás carregadeiras, rolos compactadores, destinados à manutenção de estradas vicinais;
- II - **Caminhões:** como trucks, baú, baú refrigerado, utilizados na manutenção de estradas e escoamento da produção;
- III - **Veículos:** como pick-ups e utilitários, para apoio logístico e técnico das atividades rurais;
- IV - **Equipamentos:** como tratores, ordenhadeiras, kits de apicultura, entre outros, utilizados em diversas etapas da produção agrícola;
- V - **Implementos:** como grades, carretas, distribuidor de calcário, ensiladeiras, utilizados em conjunto com os equipamentos;
- VI - **Insumos:** como mudas, calcário, embriões e barracas de feira, voltados ao fomento da produção e comercialização;
- VII - **Unidades produtivas:** como fábricas de ração, polpas de frutas, farinhas e viveiros, que agreguem valor à produção agrícola.

Capítulo IV
Da Adesão ao Programa

Art. 7º As solicitações de doação de bens e materiais de consumo pelo Programa MT Produtivo - Mecanização devem ser protocoladas na SEAF com os seguintes documentos:

- I - ofício com a demanda;
- II - Plano de Uso contendo diagnóstico da agricultura familiar local, objetivo de uso dos bens, metas, metodologia, público beneficiado, cadeias produtivas atendidas e forma de acompanhamento dos resultados;
- III - Parecer Técnico emitido pela Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, atestando a compatibilidade da demanda com as condições produtivas da região;
- IV - Termo de Adesão ao Programa, com declaração expressa sobre o uso social dos bens, nos termos do art. 30 da Lei Estadual nº 11.109/2020 e deste Decreto, infraestrutura disponível, equipe técnica qualificada, compromisso com a prestação de contas e devolução dos bens em caso de descumprimento ou desvio de finalidade;
- V - documentação que comprove aptidão jurídica para o recebimento de bens públicos.

Art. 8º O Parecer Técnico da EMPAER, previsto no inciso III, será dispensado nos seguintes casos:

- I - pedidos de doação de maquinários, caminhões ou veículos;
- II - doações viabilizadas por emendas parlamentares;
- III - quando os extensionistas da EMPAER participarem da elaboração do Plano de Uso, sendo responsáveis por sua homologação.

Art. 9º A SEAF disponibilizará em seu site institucional os modelos de documentos e orientações técnicas necessárias à execução do Programa.

Art. 10 Os pedidos de doação serão analisados de modo a atender o interesse público, priorizando:

- I - municípios com maior necessidade, expressa pela quantidade de agricultores familiares, quantidade de hectares da agricultura familiar e quantidade de pessoas vivendo na zona rural;
- II - municípios com maior extensão da malha de estradas vicinais;
- III - municípios com menos investimentos já realizados na agricultura familiar;
- IV - a otimização do uso dos recursos orçamentários, das atas de registro de preços e do estoque disponível.

Art. 11 Os pedidos indeferidos serão arquivados com despacho justificando o motivo, e os pedidos atendidos serão objeto de parecer técnico.

Art. 12 As doações serão formalizadas em processo administrativo, contendo:

- I - ofício da demanda;
- II - Plano de Uso;
- III - parecer Técnico da EMPAER, quando aplicável;
- IV - Termo de Adesão ao Programa;
- V - documentação jurídica e fiscal do beneficiário;
- VI - Parecer Técnico da SEAF;
- VII - minuta do contrato de doação;
- VIII - parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Estado;
- IX - Contrato assinado;
- X - publicação no Diário Oficial do Estado;
- XI - termo de entrega e recebimento.

Parágrafo único O Parecer técnico da SEAF deve descrever o objeto da doação, o interesse público envolvido e justificativa da escolha da doação como forma mais adequada de alienação, atendendo os incisos I, II e III do Art. 20 da Lei nº 11.109, de 20 de abril de 2020.

Art. 13 No contrato de doação deverá constar a obrigação de:

- I - revisão e manutenção do bem, conforme orientação do fabricante ou assistência técnica;
- II - manter o bem, proibido o desfazimento, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a contar da assinatura do respectivo instrumento;
- III - manter as atividades que motivaram a doação pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a contar da assinatura do respectivo instrumento;
- IV - sujeitar-se à fiscalização do doador;
- V - uso exclusivo dos bens e materiais para as finalidades do Programa;
- VI - reversão em caso de descumprimento contratual ou desvio de finalidade, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- VII - indenização em caso de impossibilidade de reversão;
- VIII - adotar práticas sustentáveis e respeito à legislação ambiental;
- IX - adesivar os bens de forma padronizada com a identidade visual do Programa, conforme modelo aprovado pela SEAF, salvo quando não a comportarem.

Parágrafo único as exigências deste artigo não dispensam as obrigações da Lei nº 11.109, de 20 de abril de 2020.

Capítulo V
Das fontes de recursos

Art. 14 O Programa será financiado com recursos provenientes de:

- I - dotações orçamentárias e repasses do Tesouro Estadual;
- II - fundos vinculados à SEAF, inclusive o FUNDAAF;
- III - empréstimos e repasses de instituições e fundos para o desenvolvimento rural;
- IV - transferências da União, municípios e demais entes públicos;
- V - convênios, doações, contribuições e outras fontes legalmente atribuídas à SEAF;
- VI - emendas parlamentares.

Capítulo VIII
Da Avaliação da Programa

Art. 15 O Programa MT Produtivo - Mecanização será avaliado anualmente, com base em indicadores de processo e de impacto, sendo os resultados divulgados por meio de boletim eletrônico no site oficial da SEAF.

Art. 16 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1714887

DECRETO Nº 1.559, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 1.201, de 17 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo MTPREV-PRO-2025/01948, e

Considerando as disposto no §9º do art. 2º da Lei Complementar 560, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para isenção dos exames médicos-periciais obrigatórios a aposentados por incapacidade permanente e aposentados por invalidez,

DECRETA

Art. 1º O art. 5º do Decreto nº 1.201, de 17 de dezembro de 2021, passa a vigorar acrescido dos §§ 2º e 3º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“Art. 5º (...)

§ 1º Compete à Perícia Médica Previdenciária do Estado de Mato Grosso atestar a incapacidade permanente do servidor.

§ 2º Exceto por solicitação do aposentado que se julgar apto, o aposentado por incapacidade permanente que não tenha retornado à atividade estará isento do exame médico-pericial de que trata este artigo:

I - após completar cinquenta e cinco anos de idade e quando decorridos mais de quinze anos da data de concessão da aposentadoria por incapacidade permanente; ou

II - após completar sessenta anos de idade.

§ 3º O aposentado por incapacidade permanente, ainda que tenha implementado as condições de que o trata o § 2º, será submetido ao exame médico-pericial de que trata este artigo quando necessário para apuração de fraude.

Art. 2º Desde que haja pedido do interessado, os atos administrativos de reversão já publicados poderão ser revistos para adequarem-se ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º As disposições deste Decreto aplicam-se à aposentadoria por invalidez.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência

Protocolo 1714891

DECRETO Nº 1.560, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Cria o Comitê Estadual da Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do processo SECITECI-PRO-2024/03331,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Estadual da Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso, instância consultiva de assessoramento, que tem como objetivo integrar os gestores das instituições de educação profissional e tecnológica que atuam no estado, em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O Comitê tem como objetivo viabilizar o planejamento conjunto da oferta regular de cursos de educação profissional e tecnológica em todo o Estado de Mato Grosso, pelas instituições participantes, visando à otimização dos recursos públicos, da infraestrutura existente (salas de aula e laboratórios) e dos resultados de atendimento e de qualidade na oferta da educação profissional no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único Para promover a melhoria da qualidade e ampliar a oferta de cursos e de vagas no Estado de Mato Grosso, as instituições ofertantes, mediante instrumento jurídico e observância de normativos e legislações vigentes, poderão utilizar de forma compartilhada os espaços físicos e equipamentos existentes, bem como analisar a viabilidade de evitar a oferta de cursos em duplicidade nas mesmas localidades, sempre que possível.

Art. 3º O Comitê será composto pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso (SECITECI), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de Mato Grosso (SENAC-MT), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Mato Grosso (SENAI- MT), tendo como membros:

I - da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação:
a) Secretário(a) Adjunto de Educação Profissional e Superior;
b) Superintendente de Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Superior.

II - do IFMT:
a) Pró-Reitor(a) de Ensino;
b) Diretor(a) da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

III - do SENAI:
a) Diretor(a) Regional;
b) Gerente de Educação Profissional e Superior.

IV - do SENAC:
a) Diretor(a) Regional;
b) Diretor(a) de Suporte e Relacionamento Institucional.

§ 1º Outras instituições parceiras poderão compor o Comitê desde que ofertem cursos de educação profissional e tecnológica em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso.

§ 2º Em caso de vacância de membros do presente Comitê, a instituição responsável deverá indicar um novo membro, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º A estrutura de funcionamento do Comitê será organizada da seguinte maneira:

I - Plenárias:

- a) Plenárias Ordinárias Bimestrais;
- b) Plenárias Extraordinárias.

II - Grupos de Trabalho Temáticos;

III - Mostra Estadual de Educação Profissional e Tecnológica;

Art. 5º Para que os objetivos do presente Comitê sejam alcançados de forma articulada, serão priorizadas as seguintes medidas:

I - a promoção, de forma conjunta, do planejamento anual da oferta de cursos e de vagas regulares nas diferentes modalidades de ensino técnico, de acordo com a demanda e cenários de mercado, respeitando a autonomia de cada instituição;

II - contribuição para a formulação das políticas públicas e dos instrumentos normativos relativos à educação profissional e tecnológica do Estado de Mato Grosso;

III - otimização da utilização das estruturas existentes por meio do estabelecimento de parcerias entre as instituições, desde que autorizado pelos seus órgãos competentes, por instrumentos de acordos de cooperação técnica, contratos de comodato, parcerias público-privadas, convênios e congêneres;

IV - participação das instituições, sempre que demandadas, das discussões sobre a expansão da infraestrutura de oferta de educação profissional e tecnológica no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único Caso uma instituição não possa participar das discussões de que trata o inciso IV deste artigo, deverá:

I - notificar o Comitê com antecedência mínima de 7 dias úteis;

II - enviar um representante alternativo ou um relatório escrito com suas contribuições.

Art. 6º A SECITECI-MT desenvolverá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, um portal virtual de acesso público que reunirá todas as informações de demanda e oferta de cursos e vagas de educação profissional e tecnológica nos municípios do Estado Mato Grosso das instituições participantes desse Comitê.

§ 1º A atualização dos dados no portal, sempre que necessária, será realizada mensalmente pela equipe da SECITECI-MT, respeitando as informações encaminhadas oficialmente por cada instituição.

§ 2º Poderão ser estabelecidas estratégias para levantamento da demanda por oportunidades de qualificação profissional pelos parceiros e/ou pelo mundo e mercado do trabalho, os quais farão parte dos dados a serem divulgados no portal.

Art. 7º A presidência do Comitê será assumida por cada instituição participante por meio de revezamento a cada 2 (dois) anos.

§ 1º Para os fins do *caput*, a ordem de revezamento será a seguinte:

I - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso (SECITECI);

II - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT);

III - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de Mato Grosso (SENAC-MT);

IV - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Mato Grosso (SENAI-MT).

§ 2º A instituição que estiver na presidência será responsável pela coordenação das reuniões, elaboração das pautas e encaminhamentos do Comitê.

§ 3º Em caso de vacância da presidência, a instituição seguinte na ordem de revezamento assumirá imediatamente a presidência até o término do período vigente.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação

Protocolo 1714894

Eu procuro
conhecimento
e orientações
antes de tomar
decisões de trabalho



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**

DECRETO Nº 1.561, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Altera o Decreto nº 2.207, de 23 de abril de 1998, que “Cria a Estação Ecológica do Rio Ronuro e da outras providências”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SEMA-PRO-2023/35285, e

CONSIDERANDO a execução da demarcação georreferenciada da unidade de conservação estadual Estação Ecológica do Rio Ronuro e o alcance de maior exatidão de sua extensão, que não implica em aumento ou redução, mas, na correção e atualização de seus limites e confrontações em conformidade com os atos legais de criação,

DECRETA

Art.1º Fica alterado o art. 1º do Decreto n. 2.207, de 23 de abril de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada a Estação Ecológica do Rio Ronuro com extensão do perímetro em 103.059.6028ha (cento e três mil, cinquenta e nove hectares, seis mil e vinte e oito ares), conforme mapa constante do anexo único, com os seguintes limites e confrontações:

- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AAPM-P-0483**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-57°W, de coordenadas (**Longitude:-54°29'31,984"**, **Latitude:-12°43'54,197"**) de altitude **352,680m**; deste segue confrontando com a propriedade de Rodovia Estadual MT – 242, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°52'49" e 66,60m até o vértice **AAPM-P-0241**, de coordenadas (**Longitude:-54°29'29,788"**, **Latitude:-12°43'54,420"**) de altitude **361,340m**; deste segue confrontando com a propriedade de Rodovia Estadual MT – 242, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°37'19" e 7,65m até o vértice **AAPM-P-0240**, de coordenadas (**Longitude:-54°29'29,782"**, **Latitude:-12°43'54,669"**) de altitude **357,690m**; deste segue confrontando com a propriedade de Rodovia Estadual MT – 242, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°45'08" e 1.638,92m até o vértice **AAPM-P-0292**, de coordenadas (**Longitude:-54°28'35,730"**, **Latitude:-12°44'00,019"**) de altitude **346,430m**; deste segue confrontando com a propriedade de Rodovia Estadual MT – 242, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°17'54" e 341,75m até o vértice **AAPM-P-0243**, de coordenadas (**Longitude:-54°28'25,133"**, **Latitude:-12°43'56,089"**) de altitude **350,330m**; deste segue confrontando com a propriedade de Rodovia Estadual MT – 242, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°33'32" e 2.148,76m até o vértice **AAPM-P-0245**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'16,860"**, **Latitude:-12°44'16,016"**) de altitude **311,810m**; deste segue confrontando com a propriedade de Rodovia Estadual MT – 242, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°07'04"

e 41,64m até o vértice **DPA-M-2113**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'16,368"**, **Latitude:-12°44'17,282"**) de altitude **312,560m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Jusante Córrego Estigarribia, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°22'14" e 41,95m até o vértice **AAPM-P-0279**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'17,322"**, **Latitude:-12°44'18,275"**) de altitude **334,780m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Jusante Córrego Estigarribia, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°48'26" e 189,30m até o vértice **AAPM-P-0280**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'18,283"**, **Latitude:-12°44'24,362"**) de altitude **311,480m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Jusante Córrego Estigarribia, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°49'06" e 33,83m até o vértice **AAPM-P-0282**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'17,284"**, **Latitude:-12°44'24,862"**) de altitude **368,280m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Jusante Córrego Estigarribia, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°56'38" e 44,31m até o vértice **AAPM-P-0281**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'18,745"**, **Latitude:-12°44'25,011"**) de altitude **325,770m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Jusante Córrego Estigarribia, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°59'08" e 24,74m até o vértice **AAPM-P-0278**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'18,309"**, **Latitude:-12°44'25,693"**) de altitude **291,840m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Jusante Córrego Estigarribia, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°35'33" e 113,97m até o vértice **AAPM-P-0277**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'20,865"**, **Latitude:-12°44'28,424"**) de altitude **314,760m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Jusante Córrego Estigarribia, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°20'17" e 94,78m até o vértice **AAPM-P-0276**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'21,048"**, **Latitude:-12°44'31,503"**) de altitude **301,990m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Jusante Córrego Estigarribia, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°28'37" e 116,44m até o vértice **AAPM-P-0275**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'21,282"**, **Latitude:-12°44'35,285"**) de altitude **322,300m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Jusante Córrego Estigarribia, com os seguintes azimutes e distâncias: 218°22'54" e 82,25m até o vértice **AAPM-P-0274**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'22,975"**, **Latitude:-12°44'37,383"**) de altitude **320,120m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Jusante Córrego Estigarribia, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°08'58" e 247,77m até o vértice **AAPM-P-0273**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'19,265"**, **Latitude:-12°44'44,576"**) de altitude **309,610m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Jusante Córrego Estigarribia, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°54'39" e 49,61m até o vértice **AAPM-P-0272**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'18,466"**, **Latitude:-12°44'45,987"**) de altitude **327,070m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Jusante Córrego Estigarribia, com os seguintes azimutes e distâncias: 206°46'25" e 130,43m até o vértice **AAPM-P-0271**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'20,414"**, **Latitude:-12°44'49,776"**) de altitude **315,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Jusante Córrego Estigarribia, com os seguintes azimutes e distâncias: 210°30'36" e 103,69m até o vértice **AAPM-P-0270**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'22,159"**, **Latitude:-12°44'52,683"**) de altitude **318,850m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Jusante Córrego Estigarribia, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°09'26" e



119,41m até o vértice **AAPM-P-0269**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'23,842"**, **Latitude:-12°44'56,200"**) de altitude **310,990m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Jusante Córrego Estigarribia, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°03'01" e 82,39m até o vértice **AAPM-P-0268**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'25,841"**, **Latitude:-12°44'58,027"**) de altitude **317,200m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Jusante Córrego Estigarribia, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°24'11" e 239,40m até o vértice **AAPM-P-0267**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'27,274"**, **Latitude:-12°45'05,689"**) de altitude **323,980m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Jusante Córrego Estigarribia, com os seguintes azimutes e distâncias: 251°37'16" e 81,68m até o vértice **AAPM-P-0266**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'29,844"**, **Latitude:-12°45'06,526"**) de altitude **307,490m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Jusante Córrego Estigarribia, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°04'47" e 99,73m até o vértice **AAPM-P-0265**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'32,619"**, **Latitude:-12°45'08,290"**) de altitude **314,660m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Jusante Córrego Estigarribia, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°13'06" e 124,12m até o vértice **AAPM-P-0264**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'31,920"**, **Latitude:-12°45'12,270"**) de altitude **311,120m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Jusante Córrego Estigarribia, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°19'13" e 135,29m até o vértice **AAPM-P-0263**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'33,105"**, **Latitude:-12°45'16,516"**) de altitude **314,260m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Jusante Córrego Estigarribia, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°22'15" e 242,25m até o vértice **AAPM-P-0262**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'32,039"**, **Latitude:-12°45'24,329"**) de altitude **323,900m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Jusante Córrego Estigarribia, com os seguintes azimutes e distâncias: 234°41'18" e 123,42m até o vértice **AAPM-P-0261**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'35,378"**, **Latitude:-12°45'26,650"**) de altitude **316,460m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Jusante Córrego Estigarribia, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°53'42" e 204,43m até o vértice **AAPM-P-0260**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'39,255"**, **Latitude:-12°45'32,106"**) de altitude **317,530m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Jusante Córrego Estigarribia, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°07'36" e 112,51m até o vértice **AAPM-P-0259**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'37,987"**, **Latitude:-12°45'35,549"**) de altitude **309,400m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Jusante Córrego Estigarribia, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°01'04" e 107,30m até o vértice **AAPM-P-0258**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'40,368"**, **Latitude:-12°45'38,143"**) de altitude **311,280m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Jusante Córrego Estigarribia, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°31'31" e 105,77m até o vértice **AAPM-P-0257**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'39,551"**, **Latitude:-12°45'41,490"**) de altitude **309,160m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Jusante Córrego Estigarribia, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°56'40" e 104,15m até o vértice **AAPM-P-0256**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'37,519"**, **Latitude:-12°45'44,230"**) de altitude **314,040m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Jusante Córrego Estigarribia, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°05'33" e

75,57m até o vértice **AAPM-P-0255**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'37,958"**, **Latitude:-12°45'46,651"**) de altitude **318,860m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Jusante Córrego Estigarribia, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°16'50" e 246,73m até o vértice **AAPM-P-0254**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'40,659"**, **Latitude:-12°45'54,229"**) de altitude **315,910m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Jusante Córrego Estigarribia, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°12'51" e 115,89m até o vértice **AAPM-P-0253**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'42,535"**, **Latitude:-12°45'57,520"**) de altitude **291,080m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Jusante Córrego Estigarribia, com os seguintes azimutes e distâncias: 246°04'01" e 22,10m até o vértice **AAPM-P-0252**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'43,204"**, **Latitude:-12°45'57,813"**) de altitude **316,850m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Jusante Córrego Estigarribia, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°15'09" e 119,98m até o vértice **AAPM-P-0251**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'44,901"**, **Latitude:-12°46'01,344"**) de altitude **315,980m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Jusante Córrego Estigarribia, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°19'18" e 142,85m até o vértice **AAPM-P-0250**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'47,433"**, **Latitude:-12°46'05,272"**) de altitude **320,080m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Jusante Córrego Estigarribia, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°04'26" e 156,94m até o vértice **AAPM-P-0249**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'48,074"**, **Latitude:-12°46'10,340"**) de altitude **312,160m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Jusante Córrego Estigarribia, com os seguintes azimutes e distâncias: 201°32'01" e 401,28m até o vértice **AAPM-P-0248**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'52,957"**, **Latitude:-12°46'22,486"**) de altitude **326,620m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Jusante Córrego Estigarribia, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°18'14" e 183,44m até o vértice **AAPM-P-0247**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'53,625"**, **Latitude:-12°46'28,419"**) de altitude **325,530m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Jusante Córrego Estigarribia, com os seguintes azimutes e distâncias: 217°46'30" e 78,28m até o vértice **AAPM-P-0246**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'55,215"**, **Latitude:-12°46'30,432"**) de altitude **316,390m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Jusante Córrego Estigarribia, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°08'25" e 105,93m até o vértice **AAPM-M-0308**, de coordenadas (**Longitude:-54°27'54,022"**, **Latitude:-12°46'33,674"**) de altitude **312,491m**; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Tocantins, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°21'00" e 3.065,83m até o vértice **AAPM-M-0303**, de coordenadas (**Longitude:-54°26'18,120"**, **Latitude:-12°47'06,729"**) de altitude **355,203m**; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Tocantins, com os seguintes azimutes e distâncias: 20°28'45" e 4.171,39m até o vértice **DPA-V-2172**, de coordenadas (**Longitude:-54°25'29,749"**, **Latitude:-12°44'59,568"**) de altitude **339,970m**; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Tocantins, com os seguintes azimutes e distâncias: 20°28'06" e 325,06m até o vértice **AAPM-M-0302**, de coordenadas (**Longitude:-54°25'25,982"**, **Latitude:-12°44'49,658"**) de altitude **350,754m**; deste segue confrontando com a propriedade de Rodovia Estadual MT – 242, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°38'01" e 8.100,29m até o vértice **AAPM-M-0309**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'01,865"**, **Latitude:-**



12°44'02,156") de altitude **298,510m**; deste segue confrontando com a propriedade de Rodovia Estadual MT – 242, com os seguintes azimutes e distâncias: **78°06'53"** e **158,44m** até o vértice **AAPM-P-0295**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'56,726"**, **Latitude:-12°44'01,092"**) de altitude **297,340m**; deste segue confrontando com a propriedade de Rodovia Estadual MT – 242, com os seguintes azimutes e distâncias: **92°26'07"** e **90,58m** até o vértice **AAPM-P-0294**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'53,726"**, **Latitude:-12°44'01,216"**) de altitude **297,140m**; deste segue confrontando com a propriedade de Rodovia Estadual MT – 242, com os seguintes azimutes e distâncias: **105°11'34"** e **89,55m** até o vértice **AAPM-M-0310**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'50,861"**, **Latitude:-12°44'01,978"**) de altitude **292,030m**; deste segue confrontando com a propriedade de Rodovia Estadual MT – 242, com os seguintes azimutes e distâncias: **127°25'30"** e **66,99m** até o vértice **AAPM-P-0289**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'49,097"**, **Latitude:-12°44'03,302"**) de altitude **292,130m**; deste segue confrontando com a propriedade de Rodovia Estadual MT – 242, com os seguintes azimutes e distâncias: **131°35'06"** e **52,58m** até o vértice **AAPM-P-0290**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'47,793"**, **Latitude:-12°44'04,437"**) de altitude **292,530m**; deste segue confrontando com a propriedade de Rodovia Estadual MT – 242, com os seguintes azimutes e distâncias: **143°34'26"** e **93,03m** até o vértice **ATG-M-0406**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'45,961"**, **Latitude:-12°44'06,872"**) de altitude **293,720m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: **167°29'20"** e **21,66m** até o vértice **AAPM-V-2272**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'45,805"**, **Latitude:-12°44'07,560"**) de altitude **291,580m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: **227°39'05"** e **10,94m** até o vértice **AAPM-V-2271**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'46,073"**, **Latitude:-12°44'07,800"**) de altitude **291,570m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: **225°43'18"** e **12,06m** até o vértice **AAPM-V-2270**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'46,359"**, **Latitude:-12°44'08,074"**) de altitude **291,590m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: **221°34'59"** e **13,14m** até o vértice **AAPM-V-2269**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'46,648"**, **Latitude:-12°44'08,394"**) de altitude **291,570m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: **221°28'39"** e **18,82m** até o vértice **AAPM-V-2268**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'47,061"**, **Latitude:-12°44'08,853"**) de altitude **291,650m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: **210°34'20"** e **23,62m** até o vértice **AAPM-V-2267**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'47,459"**, **Latitude:-12°44'09,515"**) de altitude **291,640m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: **228°57'59"** e **35,33m** até o vértice **AAPM-P-0537**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'48,342"**, **Latitude:-12°44'10,270"**) de altitude **290,250m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: **132°27'49"** e **34,01m** até o vértice **AAPM-V-2266**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'47,510"**, **Latitude:-12°44'11,017"**) de altitude **291,680m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 152°39'34" e 35,57m até o vértice **AAPM-V-2265**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'46,968"**, **Latitude:-12°44'12,045"**) de altitude **291,740m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 111°17'34" e 41,60m até o vértice **AAPM-V-2264**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'45,683"**, **Latitude:-12°44'12,536"**) de altitude **291,720m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°14'10" e 42,68m até o vértice **AAPM-V-2263**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'44,272"**, **Latitude:-12°44'12,638"**) de altitude **291,760m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°37'41" e 52,52m até o vértice **AAPM-V-2262**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'42,531"**, **Latitude:-12°44'12,656"**) de altitude **291,770m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°47'38" e 52,16m até o vértice **AAPM-V-2261**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'40,804"**, **Latitude:-12°44'12,738"**) de altitude **291,790m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°08'06" e 53,13m até o vértice **AAPM-V-2260**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'39,053"**, **Latitude:-12°44'12,922"**) de altitude **291,800m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°12'59" e 51,86m até o vértice **AAPM-V-2259**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'37,344"**, **Latitude:-12°44'13,104"**) de altitude **291,810m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°21'41" e 48,54m até o vértice **AAPM-V-2258**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'35,752"**, **Latitude:-12°44'13,333"**) de altitude **291,800m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°31'03" e 41,45m até o vértice **AAPM-P-0538**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'34,428"**, **Latitude:-12°44'13,693"**) de altitude **289,080m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°25'01" e 6,00m até o vértice **AAPM-V-2257**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'34,250"**, **Latitude:-12°44'13,780"**) de altitude **291,810m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 119°17'56" e 48,14m até o vértice **AAPM-V-2256**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'32,858"**, **Latitude:-12°44'14,546"**) de altitude **291,830m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°10'02" e 48,95m até o vértice **AAPM-V-2255**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'31,515"**, **Latitude:-12°44'15,440"**) de altitude **291,810m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 128°51'54" e 49,15m até o vértice **AAPM-V-2254**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'30,246"**, **Latitude:-12°44'16,443"**) de altitude **291,800m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 131°35'25" e 48,87m até o vértice **AAPM-V-2253**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'29,034"**, **Latitude:-12°44'17,498"**) de altitude **291,750m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 136°06'34" e 44,58m até o vértice **AAPM-V-2252**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'28,009"**, **Latitude:-12°44'18,543"**) de altitude **291,740m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°00'49" e 37,76m até o vértice **AAPM-V-2251**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'27,273"**, **Latitude:-12°44'19,537"**) de altitude **291,780m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°42'17" e 32,33m até o vértice **AAPM-V-2250**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'27,267"**, **Latitude:-12°44'20,589"**) de altitude **291,750m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°28'38" e 34,70m até o vértice **AAPM-V-2249**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'27,901"**, **Latitude:-12°44'21,531"**) de altitude **291,740m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 249°12'30" e 12,20m até o vértice **AAPM-P-0539**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'28,279"**, **Latitude:-12°44'21,672"**) de altitude **290,180m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°51'15" e 24,71m até o vértice **AAPM-V-2248**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'28,923"**, **Latitude:-12°44'22,169"**) de altitude **291,790m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 251°45'20" e 44,60m até o vértice **AAPM-V-2247**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'30,327"**, **Latitude:-12°44'22,624"**) de altitude **291,780m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°25'00" e 42,13m até o vértice **AAPM-V-2246**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'31,717"**, **Latitude:-12°44'22,758"**) de altitude **291,780m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°04'08" e 34,33m até o vértice **AAPM-V-2245**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'32,799"**, **Latitude:-12°44'22,412"**) de altitude **291,790m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 313°16'53" e 34,17m até o vértice **AAPM-V-2244**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'33,624"**, **Latitude:-12°44'21,650"**) de altitude **291,760m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°52'01" e 35,97m até o vértice **AAPM-V-2243**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'34,223"**, **Latitude:-12°44'20,638"**) de altitude **291,730m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 335°48'54" e 37,74m até o vértice **AAPM-V-2242**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'34,736"**, **Latitude:-12°44'19,518"**) de altitude **291,760m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 324°55'23" e 40,61m até o vértice **AAPM-V-2241**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'35,510"**, **Latitude:-12°44'18,437"**) de altitude **291,730m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°50'08" e 39,96m até o vértice **AAPM-V-2240**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'36,722"**, **Latitude:-12°44'17,912"**) de altitude **291,750m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 278°13'40" e 32,09m até o vértice **AAPM-V-2239**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'37,775"**, **Latitude:-12°44'17,763"**) de altitude **291,800m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°49'23" e 5,99m até o vértice **AAPM-P-0540**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'37,936"**, **Latitude:-12°44'17,649"**) de altitude **291,610m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 272°23'29" e 28,29m até o vértice **AAPM-V-2238**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'38,873"**, **Latitude:-12°44'17,611"**) de altitude **291,790m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°17'49" e 40,74m até o vértice **AAPM-V-2237**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'40,179"**, **Latitude:-12°44'17,948"**) de altitude **291,800m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 230°38'59" e 41,76m até o vértice **AAPM-V-2236**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'41,249"**, **Latitude:-12°44'18,810"**) de altitude **291,780m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°50'43" e 44,23m até o vértice **AAPM-V-2235**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'41,270"**, **Latitude:-12°44'20,249"**) de altitude **291,800m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°50'43" e 45,10m até o vértice **AAPM-V-2234**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'40,634"**, **Latitude:-12°44'21,577"**) de altitude **291,810m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°17'22" e 45,95m até o vértice **AAPM-V-2233**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'39,640"**, **Latitude:-12°44'22,710"**) de altitude **291,800m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°15'47" e 45,96m até o vértice **AAPM-V-2232**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'38,460"**, **Latitude:-12°44'23,656"**) de altitude **291,810m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°33'16" e 44,67m até o vértice **AAPM-V-2231**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'37,240"**, **Latitude:-12°44'24,480"**) de altitude **291,830m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 132°30'28" e 46,96m até o vértice **AAPM-V-2230**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'36,092"**, **Latitude:-12°44'25,512"**) de altitude **291,780m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°10'25" e 49,04m até o vértice **AAPM-V-2229**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'35,117"**, **Latitude:-12°44'26,789"**) de altitude **291,900m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°28'52" e 48,15m até o vértice **AAPM-V-2228**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'34,330"**, **Latitude:-12°44'28,152"**) de altitude **291,760m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°16'02" e 47,28m até o vértice **AAPM-V-2227**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'33,749"**, **Latitude:-12°44'29,581"**) de altitude **291,870m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 167°41'16" e 47,72m até o vértice **AAPM-V-2226**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'33,411"**, **Latitude:-12°44'31,098"**) de altitude **291,870m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°51'51" e 16,41m até o vértice **AAPM-P-0541**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'33,287"**, **Latitude:-12°44'31,618"**) de altitude **290,200m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°44'48" e 31,59m até o vértice **AAPM-V-2224**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'33,209"**, **Latitude:-12°44'32,643"**) de altitude **291,890m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°55'15" e 45,96m até o vértice **AAPM-V-2223**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'33,047"**, **Latitude:-12°44'34,130"**) de altitude **291,910m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°42'20" e 46,32m até o vértice **AAPM-V-2222**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'32,878"**, **Latitude:-12°44'35,628"**) de altitude **291,870m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°20'56" e 44,12m até o vértice **AAPM-V-2221**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'32,582"**, **Latitude:-12°44'37,034"**) de altitude **291,870m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°28'22" e 34,52m até o vértice **AAPM-V-2220**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'32,551"**, **Latitude:-12°44'38,157"**) de altitude **291,890m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°17'11" e 29,74m até o vértice **AAPM-V-2219**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'33,239"**, **Latitude:-12°44'38,850"**) de altitude **291,870m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°42'57" e 41,60m até o vértice **AAPM-V-2218**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'34,600"**, **Latitude:-12°44'39,069"**) de altitude **291,910m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°15'19" e 44,87m até o vértice **AAPM-V-2217**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'36,072"**, **Latitude:-12°44'38,860"**) de altitude **291,910m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°40'08" e 28,21m até o vértice **AAPM-P-0542**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'36,832"**, **Latitude:-12°44'38,325"**) de altitude **291,660m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°28'06" e 19,30m até o vértice **AAPM-V-2216**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'37,463"**, **Latitude:-12°44'38,222"**) de altitude **291,950m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 302°18'24" e 47,53m até o vértice **AAPM-V-2215**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'38,795"**, **Latitude:-12°44'37,396"**) de altitude **291,910m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°22'21" e 48,34m até o vértice **AAPM-V-2214**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'40,102"**, **Latitude:-12°44'36,486"**) de altitude **291,920m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 303°41'55" e 48,72m até o vértice **AAPM-V-2213**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'41,446"**, **Latitude:-12°44'35,607"**) de altitude **291,910m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 298°17'19" e 46,27m até o vértice **AAPM-V-2212**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'42,797"**, **Latitude:-12°44'34,894"**) de altitude **291,890m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°13'05" e 45,14m até o vértice **AAPM-V-2211**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'44,162"**, **Latitude:-12°44'34,292"**) de altitude **291,890m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°06'42" e 45,93m até o vértice **AAPM-V-2210**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'45,632"**, **Latitude:-12°44'33,903"**) de altitude **291,880m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°28'01" e 46,06m até o vértice **AAPM-V-2209**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'47,156"**, **Latitude:-12°44'33,813"**) de altitude **291,840m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°09'34" e 46,02m até o vértice **AAPM-V-2208**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'48,676"**, **Latitude:-12°44'33,940"**) de altitude **291,890m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 251°43'38" e 43,56m até o vértice **AAPM-V-2207**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'50,047"**, **Latitude:-12°44'34,385"**) de altitude **291,860m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 234°16'30" e 25,46m até o vértice **AAPM-P-0543**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'50,732"**, **Latitude:-12°44'34,869"**) de altitude **290,140m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°27'53" e 10,76m até o vértice **AAPM-V-2206**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'51,039"**, **Latitude:-12°44'35,047"**) de altitude **291,870m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°54'00" e 36,34m até o vértice **AAPM-V-2205**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'51,889"**, **Latitude:-12°44'35,885"**) de altitude **291,900m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°14'38" e 39,77m até o vértice **AAPM-V-2204**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'52,323"**, **Latitude:-12°44'37,107"**) de altitude **291,890m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°17'15" e 46,41m até o vértice **AAPM-V-2203**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'52,676"**, **Latitude:-12°44'38,577"**) de altitude **291,960m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°15'56" e 42,86m até o vértice **AAPM-V-2202**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'52,953"**, **Latitude:-12°44'39,945"**) de altitude **291,920m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°57'13" e 37,04m até o vértice **AAPM-V-2201**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'53,290"**, **Latitude:-12°44'41,104"**) de altitude **291,970m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 216°15'47" e 37,15m até o vértice **AAPM-V-2200**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'54,018"**, **Latitude:-12°44'42,079"**) de altitude **291,940m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 206°56'08" e 40,32m até o vértice **AAPM-V-2199**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'54,623"**, **Latitude:-12°44'43,249"**) de altitude **291,960m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°55'45" e 36,27m até o vértice **AAPM-V-2198**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'54,642"**, **Latitude:-12°44'44,429"**) de altitude **291,950m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°44'41" e 8,93m até o vértice **AAPM-V-2197**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'54,559"**, **Latitude:-12°44'44,708"**) de altitude **291,950m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 146°18'33" e 33,80m até o vértice **AAPM-V-2196**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'53,937"**, **Latitude:-12°44'45,623"**) de altitude **291,970m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°34'19" e 36,46m até o vértice **AAPM-V-2195**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'52,829"**, **Latitude:-12°44'46,097"**) de altitude **291,970m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°16'19" e 35,26m até o vértice **AAPM-V-2194**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'51,666"**, **Latitude:-12°44'45,982"**) de altitude **291,930m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°44'35" e 31,84m até o vértice **AAPM-P-0544**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'50,764"**, **Latitude:-12°44'45,444"**) de altitude **290,210m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°20'35" e 3,37m até o vértice **AAPM-V-2193**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'50,678"**, **Latitude:-12°44'45,374"**) de altitude **291,980m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 56°05'44" e 38,21m até o vértice **AAPM-V-2192**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'49,627"**, **Latitude:-12°44'44,680"**) de altitude **292,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 63°40'59" e 31,31m até o vértice **AAPM-V-2191**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'48,697"**, **Latitude:-12°44'44,228"**) de altitude **291,970m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°41'22" e 27,71m até o vértice **AAPM-V-2190**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'47,783"**, **Latitude:-12°44'44,317"**) de altitude **291,960m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°10'41" e 26,46m até o vértice **AAPM-V-2189**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'47,143"**, **Latitude:-12°44'44,906"**) de altitude **291,980m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°53'58" e 30,99m até o vértice **AAPM-V-2188**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'47,087"**, **Latitude:-12°44'45,913"**) de altitude **292,010m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 200°34'10" e 45,82m até o vértice **AAPM-V-2187**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'47,620"**, **Latitude:-12°44'47,309"**) de altitude **292,020m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 207°58'23" e 52,39m até o vértice **AAPM-V-2186**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'48,434"**, **Latitude:-12°44'48,815"**) de altitude **292,040m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°22'51" e 53,53m até o vértice **AAPM-V-2185**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'49,109"**, **Latitude:-12°44'50,426"**) de altitude **292,060m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°21'56" e 53,83m até o vértice **AAPM-V-2184**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'49,551"**, **Latitude:-12°44'52,123"**) de altitude **292,050m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°52'45" e 53,93m até o vértice **AAPM-V-2183**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'49,857"**, **Latitude:-12°44'53,852"**) de altitude **292,070m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°40'58" e 55,42m até o vértice **AAPM-V-2182**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'49,814"**, **Latitude:-12°44'55,655"**) de altitude **292,060m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°34'50" e 6,93m até o vértice **AAPM-P-0545**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'50,008"**, **Latitude:-12°44'55,776"**) de altitude **290,350m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°18'38" e 53,75m até o vértice **AAPM-V-2181**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'49,235"**, **Latitude:-12°44'57,352"**) de altitude **292,030m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°35'00" e 53,93m até o vértice **AAPM-V-2180**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'48,276"**, **Latitude:-12°44'58,833"**) de altitude **292,040m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 146°56'47" e 51,02m até o vértice **AAPM-V-2179**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'47,353"**, **Latitude:-12°45'00,224"**) de altitude **292,030m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°48'02" e 49,86m até o vértice **AAPM-V-2178**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'46,546"**, **Latitude:-12°45'01,640"**) de altitude **292,030m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°29'38" e 50,84m até o vértice **AAPM-V-2177**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'45,767"**, **Latitude:-12°45'03,107"**) de altitude **292,010m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°54'46" e 51,47m até o vértice **AAPM-V-2176**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'45,016"**, **Latitude:-12°45'04,611"**) de altitude **292,020m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°46'52" e 50,08m até o vértice **AAPM-V-2175**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'44,308"**, **Latitude:-12°45'06,085"**) de altitude **292,070m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 155°02'27" e 47,57m até o vértice **AAPM-V-2174**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'43,642"**, **Latitude:-12°45'07,488"**) de altitude **292,080m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°10'54" e 14,45m até o vértice **AAPM-P-0546**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'43,660"**, **Latitude:-12°45'07,958"**) de altitude **291,440m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 140°42'32" e 23,00m até o vértice **AAPM-V-2172**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'43,177"**, **Latitude:-12°45'08,537"**) de altitude **291,970m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°38'56" e 18,09m até o vértice **AAPM-V-2171**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'43,069"**, **Latitude:-12°45'09,116"**) de altitude **291,970m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°52'51" e 9,21m até o vértice **AAPM-V-2170**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'43,010"**, **Latitude:-12°45'09,410"**) de altitude **291,950m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°53'42" e 12,75m até o vértice **AAPM-V-2169**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'42,914"**, **Latitude:-12°45'09,814"**) de altitude **291,960m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 162°10'21" e 22,63m até o vértice **AAPM-V-2168**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'42,684"**, **Latitude:-12°45'10,515"**) de altitude **292,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 157°45'45" e 37,82m até o vértice **AAPM-V-2167**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'42,209"**, **Latitude:-12°45'11,654"**) de altitude **292,060m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°19'09" e 51,69m até o vértice **AAPM-V-2166**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'41,774"**, **Latitude:-12°45'13,281"**) de altitude **292,110m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°33'59" e 54,33m até o vértice **AAPM-V-2165**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'41,174"**, **Latitude:-12°45'14,948"**) de altitude **292,100m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°46'39" e 55,35m até o vértice **AAPM-V-2164**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'40,115"**, **Latitude:-12°45'16,419"**) de altitude **292,090m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°52'57" e 50,85m até o vértice **AAPM-V-2163**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'39,006"**, **Latitude:-12°45'17,665"**) de altitude **292,120m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°59'07" e 43,65m até o vértice **AAPM-V-2162**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'38,196"**, **Latitude:-12°45'18,842"**) de altitude **292,090m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°59'19" e 33,56m até o vértice **AAPM-V-2161**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'37,983"**, **Latitude:-12°45'19,914"**) de altitude **292,110m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 205°57'41" e 34,14m até o vértice **AAPM-V-2160**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'38,478"**, **Latitude:-12°45'20,913"**) de altitude **292,120m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°40'37" e 35,51m até o vértice **AAPM-V-2159**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'39,450"**, **Latitude:-12°45'21,565"**) de altitude **292,110m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°12'42" e 36,99m até o vértice **AAPM-V-2158**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'40,672"**, **Latitude:-12°45'21,666"**) de altitude **292,120m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°36'02" e 41,11m até o vértice **AAPM-V-2157**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'41,921"**, **Latitude:-12°45'21,131"**) de altitude **292,180m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 323°57'36" e 43,61m até o vértice **AAPM-V-2156**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'42,772"**, **Latitude:-12°45'19,984"**) de altitude **292,190m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°27'01" e 48,08m até o vértice **AAPM-V-2155**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'43,119"**, **Latitude:-12°45'18,457"**) de altitude **292,210m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°49'26" e 51,69m até o vértice **AAPM-V-2154**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'43,125"**, **Latitude:-12°45'16,775"**) de altitude **292,260m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 7°10'42" e 50,14m até o vértice **AAPM-P-0548**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'42,918"**, **Latitude:-12°45'15,156"**) de altitude **292,620m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°47'28" e 7,49m até o vértice **AAPM-V-2153**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'43,117"**, **Latitude:-12°45'15,010"**) de altitude **292,190m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°16'11" e 55,04m até o vértice **AAPM-V-2152**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'43,643"**, **Latitude:-12°45'13,295"**) de altitude **292,210m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°13'20" e 54,49m até o vértice **AAPM-V-2151**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'44,568"**, **Latitude:-12°45'11,772"**) de altitude **292,200m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 315°25'05" e 53,31m até o vértice **AAPM-V-2150**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'45,809"**, **Latitude:-12°45'10,537"**) de altitude **292,230m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 292°00'22" e 51,72m até o vértice **AAPM-V-2149**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'47,399"**, **Latitude:-12°45'09,907"**) de altitude **292,160m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°14'45" e 49,22m até o vértice **AAPM-V-2148**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'49,028"**, **Latitude:-12°45'09,817"**) de altitude **292,220m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 251°38'03" e 40,91m até o vértice **AAPM-V-2147**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'50,315"**, **Latitude:-12°45'10,237"**) de altitude **292,170m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 230°56'44" e 37,54m até o vértice **AAPM-V-2146**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'51,281"**, **Latitude:-12°45'11,007"**) de altitude **292,150m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°07'47" e 37,53m até o vértice **AAPM-P-0549**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'52,147"**, **Latitude:-12°45'11,884"**) de altitude **290,980m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 135°31'32" e 5,90m até o vértice **AAPM-V-2145**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'52,010"**, **Latitude:-12°45'12,021"**) de altitude **292,130m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°43'12" e 43,49m até o vértice **AAPM-V-2144**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'52,228"**, **Latitude:-12°45'13,420"**) de altitude **292,160m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°09'12" e 51,84m até o vértice **AAPM-V-2143**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'52,112"**, **Latitude:-12°45'15,103"**) de altitude **292,210m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 161°34'19" e 52,42m até o vértice **AAPM-V-2142**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'51,562"**, **Latitude:-12°45'16,721"**) de altitude **292,220m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 162°44'52" e 51,40m até o vértice **AAPM-V-2141**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'51,056"**, **Latitude:-12°45'18,318"**) de altitude **292,240m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°04'18" e 52,35m até o vértice **AAPM-V-2140**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'50,579"**, **Latitude:-12°45'19,956"**) de altitude **292,250m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°20'58" e 51,93m até o vértice **AAPM-V-2139**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'50,172"**, **Latitude:-12°45'21,598"**) de altitude **292,230m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°45'44" e 48,17m até o vértice **AAPM-V-2138**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'49,915"**, **Latitude:-12°45'23,145"**) de altitude **292,310m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°18'44" e 43,70m até o vértice **AAPM-V-2137**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'50,248"**, **Latitude:-12°45'24,529"**) de altitude **292,290m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°34'06" e 27,02m até o vértice **AAPM-P-0550**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'50,842"**, **Latitude:-12°45'25,187"**) de altitude **290,500m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 218°18'05" e 17,77m até o vértice **AAPM-V-2136**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'51,207"**, **Latitude:-12°45'25,641"**) de altitude **292,320m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 237°50'11" e 45,98m até o vértice **AAPM-V-2135**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'52,497"**, **Latitude:-12°45'26,438"**) de altitude **292,330m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°27'38" e 47,88m até o vértice **AAPM-V-2134**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'54,026"**, **Latitude:-12°45'26,856"**) de altitude **292,330m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°44'01" e 48,51m até o vértice **AAPM-V-2133**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'55,634"**, **Latitude:-12°45'26,864"**) de altitude **292,340m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°03'51" e 47,82m até o vértice **AAPM-V-2132**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'57,190"**, **Latitude:-12°45'26,566"**) de altitude **292,320m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°40'31" e 46,60m até o vértice **AAPM-V-2131**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'58,645"**, **Latitude:-12°45'26,056"**) de altitude **292,330m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 297°37'50" e 43,50m até o vértice **AAPM-V-2130**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'59,923"**, **Latitude:-12°45'25,400"**) de altitude **292,330m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 290°29'00" e 37,54m até o vértice **AAPM-V-2129**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'01,089"**, **Latitude:-12°45'24,973"**) de altitude **292,310m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°41'42" e 42,37m até o vértice **AAPM-P-0551**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'02,481"**, **Latitude:-12°45'24,789"**) de altitude **292,960m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°46'59" e 24,42m até o vértice **AAPM-V-2128**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'03,281"**, **Latitude:-12°45'24,668"**) de altitude **292,960m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°35'07" e 36,54m até o vértice **AAPM-V-2127**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'04,476"**, **Latitude:-12°45'24,863"**) de altitude **293,200m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°38'38" e 38,15m até o vértice **AAPM-V-2126**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'05,316"**, **Latitude:-12°45'25,791"**) de altitude **292,250m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°09'18" e 37,30m até o vértice **AAPM-V-2125**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'05,362"**, **Latitude:-12°45'27,004"**) de altitude **292,180m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 157°56'44" e 39,17m até o vértice **AAPM-V-2124**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'04,874"**, **Latitude:-12°45'28,185"**) de altitude **292,300m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 142°28'40" e 49,30m até o vértice **AAPM-V-2123**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'03,878"**, **Latitude:-12°45'29,457"**) de altitude **292,330m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 132°15'32" e 54,27m até o vértice **AAPM-V-2122**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'02,546"**, **Latitude:-12°45'30,644"**) de altitude **292,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 130°55'11" e 53,79m até o vértice **AAPM-V-2121**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'01,198"**, **Latitude:-12°45'31,790"**) de altitude **292,380m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°01'19" e 54,34m até o vértice **AAPM-V-2120**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'59,638"**, **Latitude:-12°45'32,674"**) de altitude **292,390m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°55'05" e 53,44m até o vértice **AAPM-V-2119**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'58,031"**, **Latitude:-12°45'33,406"**) de altitude **292,380m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°17'14" e 35,27m até o vértice **AAPM-P-0552**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'56,903"**, **Latitude:-12°45'33,708"**) de altitude **290,630m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°57'39" e 17,70m até o vértice **AAPM-V-2118**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'56,422"**, **Latitude:-12°45'34,038"**) de altitude **292,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°59'58" e 50,44m até o vértice **AAPM-V-2117**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'54,894"**, **Latitude:-12°45'34,705"**) de altitude **292,340m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°07'24" e 49,70m até o vértice **AAPM-V-2116**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'53,402"**, **Latitude:-12°45'35,391"**) de altitude **292,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°24'40" e 48,12m até o vértice **AAPM-V-2115**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'52,026"**, **Latitude:-12°45'36,183"**) de altitude **292,340m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 130°01'57" e 47,85m até o vértice **AAPM-V-2114**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'50,811"**, **Latitude:-12°45'37,184"**) de altitude **292,340m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°29'07" e 48,63m até o vértice **AAPM-V-2113**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'49,721"**, **Latitude:-12°45'38,350"**) de altitude **292,330m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 141°27'57" e 49,99m até o vértice **AAPM-V-2112**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'48,688"**, **Latitude:-12°45'39,622"**) de altitude **292,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°30'12" e 52,01m até o vértice **AAPM-V-2111**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'47,662"**, **Latitude:-12°45'40,982"**) de altitude **292,410m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 146°03'33" e 28,98m até o vértice **AAPM-P-0553**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'47,125"**, **Latitude:-12°45'41,764"**) de altitude **289,260m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 144°20'18" e 23,07m até o vértice **AAPM-V-2109**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'46,679"**, **Latitude:-12°45'42,374"**) de altitude **292,420m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°02'43" e 50,18m até o vértice **AAPM-V-2108**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'45,798"**, **Latitude:-12°45'43,759"**) de altitude **292,380m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°25'41" e 48,19m até o vértice **AAPM-V-2107**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'45,210"**, **Latitude:-12°45'45,217"**) de altitude **292,390m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°02'10" e 46,56m até o vértice **AAPM-V-2106**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'44,759"**, **Latitude:-12°45'46,666"**) de altitude **292,410m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°51'32" e 40,35m até o vértice **AAPM-V-2105**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'44,500"**, **Latitude:-12°45'47,954"**) de altitude **292,430m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 201°44'13" e 31,39m até o vértice **AAPM-V-2104**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'44,885"**, **Latitude:-12°45'48,903"**) de altitude **292,450m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 220°32'48" e 38,81m até o vértice **AAPM-V-2103**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'45,721"**, **Latitude:-12°45'49,863"**) de altitude **292,480m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°42'06" e 51,73m até o vértice **AAPM-V-2102**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'46,647"**, **Latitude:-12°45'51,280"**) de altitude **292,420m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°43'30" e 53,73m até o vértice **AAPM-V-2101**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'47,099"**, **Latitude:-12°45'52,971"**) de altitude **292,440m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°10'00" e 54,46m até o vértice **AAPM-V-2100**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'46,821"**, **Latitude:-12°45'54,722"**) de altitude **292,430m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°12'51" e 54,04m até o vértice **AAPM-V-2099**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'46,041"**, **Latitude:-12°45'56,305"**) de altitude **292,460m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°33'18" e 48,98m até o vértice **AAPM-V-2098**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'45,267"**, **Latitude:-12°45'57,706"**) de altitude **292,470m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 162°34'15" e 40,43m até o vértice **AAPM-V-2097**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'44,865"**, **Latitude:-12°45'58,961"**) de altitude **292,480m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°07'39" e 31,84m até o vértice **AAPM-V-2096**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'45,032"**, **Latitude:-12°45'59,984"**) de altitude **292,480m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 210°22'26" e 43,16m até o vértice **AAPM-V-2095**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'45,755"**, **Latitude:-12°46'01,196"**) de altitude **292,510m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 242°41'13" e 41,22m até o vértice **AAPM-V-2094**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'46,969"**, **Latitude:-12°46'01,812"**) de altitude **292,460m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°25'14" e 43,96m até o vértice **AAPM-V-2093**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'48,410"**, **Latitude:-12°46'02,026"**) de altitude **292,460m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°50'21" e 13,88m até o vértice **AAPM-P-0555**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'48,146"**, **Latitude:-12°46'02,396"**) de altitude **309,490m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°51'37" e 52,87m até o vértice **AAPM-V-2091**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'49,896"**, **Latitude:-12°46'02,490"**) de altitude **292,480m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°27'54" e 48,15m até o vértice **AAPM-V-2090**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'51,298"**, **Latitude:-12°46'03,239"**) de altitude **292,460m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°58'19" e 47,64m até o vértice **AAPM-V-2089**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'52,394"**, **Latitude:-12°46'04,355"**) de altitude **292,450m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°41'57" e 47,78m até o vértice **AAPM-V-2088**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'52,822"**, **Latitude:-12°46'05,852"**) de altitude **292,420m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°01'25" e 48,71m até o vértice **AAPM-V-2087**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'52,822"**, **Latitude:-12°46'07,437"**) de altitude **292,450m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°13'10" e 53,05m até o vértice **AAPM-V-2086**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'52,343"**, **Latitude:-12°46'09,098"**) de altitude **292,470m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°18'12" e 53,24m até o vértice **AAPM-V-2085**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'51,633"**, **Latitude:-12°46'10,684"**) de altitude **292,490m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°05'34" e 50,78m até o vértice **AAPM-V-2084**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'50,793"**, **Latitude:-12°46'12,116"**) de altitude **292,520m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°28'31" e 25,41m até o vértice **AAPM-P-0556**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'50,315"**, **Latitude:-12°46'12,797"**) de altitude **289,760m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°56'10" e 24,08m até o vértice **AAPM-V-2083**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'50,041"**, **Latitude:-12°46'13,533"**) de altitude **292,560m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 155°00'32" e 50,36m até o vértice **AAPM-V-2082**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'49,335"**, **Latitude:-12°46'15,018"**) de altitude **292,520m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°15'42" e 52,37m até o vértice **AAPM-V-2081**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'48,421"**, **Latitude:-12°46'16,467"**) de altitude **292,560m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°07'57" e 54,55m até o vértice **AAPM-V-2080**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'46,960"**, **Latitude:-12°46'17,513"**) de altitude **292,550m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°57'13" e 50,01m até o vértice **AAPM-V-2079**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'45,433"**, **Latitude:-12°46'18,147"**) de altitude **292,520m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°56'09" e 46,85m até o vértice **AAPM-V-2078**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'44,048"**, **Latitude:-12°46'18,837"**) de altitude **292,530m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 123°21'23" e 43,79m até o vértice **AAPM-V-2077**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'42,835"**, **Latitude:-12°46'19,620"**) de altitude **292,490m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 132°58'30" e 39,15m até o vértice **AAPM-V-2076**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'41,885"**, **Latitude:-12°46'20,488"**) de altitude **292,500m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°40'05" e 32,46m até o vértice **AAPM-V-2075**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'41,325"**, **Latitude:-12°46'21,390"**) de altitude **292,490m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°45'29" e 2,01m até o vértice **AAPM-P-0557**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'41,390"**, **Latitude:-12°46'21,405"**) de altitude **291,480m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°41'34" e 30,73m até o vértice **AAPM-V-2074**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'41,526"**, **Latitude:-12°46'22,396"**) de altitude **292,510m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°08'24" e 46,42m até o vértice **AAPM-V-2073**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'42,538"**, **Latitude:-12°46'23,534"**) de altitude **292,550m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 220°46'33" e 51,84m até o vértice **AAPM-V-2072**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'43,660"**, **Latitude:-12°46'24,812"**) de altitude **292,570m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 211°15'58" e 52,98m até o vértice **AAPM-V-2071**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'44,571"**, **Latitude:-12°46'26,286"**) de altitude **292,500m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°48'04" e 53,88m até o vértice **AAPM-V-2070**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'45,146"**, **Latitude:-12°46'27,946"**) de altitude **292,520m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 190°51'52" e 53,57m até o vértice **AAPM-V-2069**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'45,480"**, **Latitude:-12°46'29,658"**) de altitude **292,490m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°39'40" e 51,75m até o vértice **AAPM-V-2068**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'45,708"**, **Latitude:-12°46'31,327"**) de altitude **292,480m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°27'12" e 40,95m até o vértice **AAPM-P-0558**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'45,789"**, **Latitude:-12°46'32,657"**) de altitude **289,140m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°23'57" e 9,65m até o vértice **AAPM-V-2067**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'45,890"**, **Latitude:-12°46'32,955"**) de altitude **292,510m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°40'43" e 50,05m até o vértice **AAPM-V-2066**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'46,111"**, **Latitude:-12°46'34,569"**) de altitude **292,530m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°44'16" e 49,55m até o vértice **AAPM-V-2065**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'46,246"**, **Latitude:-12°46'36,176"**) de altitude **292,520m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°54'27" e 41,59m até o vértice **AAPM-V-2064**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'46,147"**, **Latitude:-12°46'37,526"**) de altitude **292,510m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°31'21" e 40,01m até o vértice **AAPM-V-2063**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'45,618"**, **Latitude:-12°46'38,720"**) de altitude **292,580m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 142°44'10" e 44,11m até o vértice **AAPM-V-2062**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'44,732"**, **Latitude:-12°46'39,862"**) de altitude **292,590m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°47'38" e 48,80m até o vértice **AAPM-V-2061**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'43,154"**, **Latitude:-12°46'40,213"**) de altitude **292,590m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°03'45" e 52,77m até o vértice **AAPM-V-2060**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'41,407"**, **Latitude:-12°46'40,304"**) de altitude **292,570m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°54'30" e 54,17m até o vértice **AAPM-V-2059**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'39,651"**, **Latitude:-12°46'39,934"**) de altitude **292,650m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°36'33" e 11,23m até o vértice **AAPM-P-0560**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'39,330"**, **Latitude:-12°46'39,749"**) de altitude **290,240m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°34'58" e 41,85m até o vértice **AAPM-V-2058**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'38,077"**, **Latitude:-12°46'39,164"**) de altitude **292,610m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 53°16'12" e 51,05m até o vértice **AAPM-V-2057**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'36,721"**, **Latitude:-12°46'38,170"**) de altitude **292,660m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 48°13'05" e 49,33m até o vértice **AAPM-V-2056**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'35,502"**, **Latitude:-12°46'37,100"**) de altitude **292,660m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 48°05'18" e 41,16m até o vértice **AAPM-V-2055**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'34,487"**, **Latitude:-12°46'36,205"**) de altitude **292,600m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°17'09" e 27,54m até o vértice **AAPM-V-2054**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'33,604"**, **Latitude:-12°46'35,977"**) de altitude **292,530m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°26'09" e 26,40m até o vértice **AAPM-V-2053**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'32,769"**, **Latitude:-12°46'36,234"**) de altitude **292,550m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°21'48" e 28,08m até o vértice **AAPM-V-2052**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'32,092"**, **Latitude:-12°46'36,861"**) de altitude **292,570m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°45'10" e 29,36m até o vértice **AAPM-V-2051**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'31,852"**, **Latitude:-12°46'37,787"**) de altitude **292,560m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°34'33" e 31,18m até o vértice **AAPM-V-2050**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'32,265"**, **Latitude:-12°46'38,717"**) de altitude **292,620m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°55'58" e 41,06m até o vértice **AAPM-P-0561**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'33,365"**, **Latitude:-12°46'39,504"**) de altitude **283,730m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 208°55'53" e 4,60m até o vértice **AAPM-V-2049**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'33,439"**, **Latitude:-12°46'39,635"**) de altitude **292,620m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 229°26'24" e 52,39m até o vértice **AAPM-V-2048**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'34,758"**, **Latitude:-12°46'40,744"**) de altitude **292,670m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°45'03" e 51,75m até o vértice **AAPM-V-2047**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'35,944"**, **Latitude:-12°46'41,961"**) de altitude **292,680m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 225°30'36" e 50,76m até o vértice **AAPM-V-2046**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'37,144"**, **Latitude:-12°46'43,119"**) de altitude **292,670m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 217°49'17" e 52,46m até o vértice **AAPM-V-2045**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'38,210"**, **Latitude:-12°46'44,468"**) de altitude **292,660m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 196°00'30" e 53,67m até o vértice **AAPM-V-2044**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'38,700"**, **Latitude:-12°46'46,147"**) de altitude **292,630m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°16'55" e 52,95m até o vértice **AAPM-V-2043**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'38,616"**, **Latitude:-12°46'47,868"**) de altitude **292,710m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 161°36'47" e 46,32m até o vértice **AAPM-V-2042**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'38,131"**, **Latitude:-12°46'49,298"**) de altitude **292,740m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°23'53" e 29,68m até o vértice **AAPM-P-0562**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'38,206"**, **Latitude:-12°46'50,261"**) de altitude **292,080m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°14'15" e 53,10m até o vértice **AAPM-V-2041**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'36,492"**, **Latitude:-12°46'50,656"**) de altitude **292,720m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°46'42" e 49,74m até o vértice **AAPM-V-2040**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'34,940"**, **Latitude:-12°46'51,203"**) de altitude **292,720m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 111°15'18" e 47,02m até o vértice **AAPM-V-2039**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'33,487"**, **Latitude:-12°46'51,757"**) de altitude **292,750m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°53'43" e 40,48m até o vértice **AAPM-V-2038**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'32,386"**, **Latitude:-12°46'52,510"**) de altitude **292,770m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°42'38" e 39,02m até o vértice **AAPM-V-2037**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'31,874"**, **Latitude:-12°46'53,676"**) de altitude **292,720m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°04'55" e 44,28m até o vértice **AAPM-V-2036**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'31,722"**, **Latitude:-12°46'55,109"**) de altitude **292,680m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°30'13" e 47,02m até o vértice **AAPM-V-2035**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'31,572"**, **Latitude:-12°46'56,632"**) de altitude **292,750m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°23'41" e 47,60m até o vértice **AAPM-V-2034**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'31,308"**, **Latitude:-12°46'58,159"**) de altitude **292,720m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°41'20" e 47,12m até o vértice **AAPM-V-2033**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'30,615"**, **Latitude:-12°46'59,533"**) de altitude **292,720m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°21'29" e 18,33m até o vértice **AAPM-P-0563**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'30,492"**, **Latitude:-12°47'00,117"**) de altitude **290,990m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 119°19'49" e 27,43m até o vértice **AAPM-V-2032**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'29,699"**, **Latitude:-12°47'00,554"**) de altitude **292,780m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°53'48" e 28,10m até o vértice **AAPM-V-2031**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'29,333"**, **Latitude:-12°47'01,395"**) de altitude **292,750m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°43'05" e 20,87m até o vértice **AAPM-V-2030**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'29,633"**, **Latitude:-12°47'02,007"**) de altitude **292,740m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 234°30'55" e 33,39m até o vértice **AAPM-V-2029**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'30,534"**, **Latitude:-12°47'02,638"**) de altitude **292,770m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°07'47" e 44,41m até o vértice **AAPM-V-2028**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'31,630"**, **Latitude:-12°47'03,603"**) de altitude **292,760m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°27'05" e 46,93m até o vértice **AAPM-V-2027**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'32,173"**, **Latitude:-12°47'05,034"**) de altitude **292,730m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°27'26" e 51,83m até o vértice **AAPM-V-2026**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'32,096"**, **Latitude:-12°47'06,719"**) de altitude **292,740m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 162°25'23" e 54,36m até o vértice **AAPM-V-2025**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'31,551"**, **Latitude:-12°47'08,405"**) de altitude **292,780m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°26'09" e 53,47m até o vértice **AAPM-V-2024**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'30,730"**, **Latitude:-12°47'09,947"**) de altitude **292,820m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°07'32" e 50,86m até o vértice **AAPM-V-2023**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'29,915"**, **Latitude:-12°47'11,396"**) de altitude **292,760m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°49'51" e 42,06m até o vértice **AAPM-P-0564**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'29,172"**, **Latitude:-12°47'12,554"**) de altitude **291,240m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°41'31" e 7,72m até o vértice **AAPM-V-2022**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'29,254"**, **Latitude:-12°47'12,792"**) de altitude **292,830m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°32'01" e 46,55m até o vértice **AAPM-V-2021**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'29,160"**, **Latitude:-12°47'14,304"**) de altitude **292,800m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°16'36" e 50,05m até o vértice **AAPM-V-2020**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'29,283"**, **Latitude:-12°47'15,928"**) de altitude **292,740m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 180°51'43" e 51,63m até o vértice **AAPM-V-2019**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'29,308"**, **Latitude:-12°47'17,608"**) de altitude **292,730m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°02'39" e 51,92m até o vértice **AAPM-V-2018**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'29,069"**, **Latitude:-12°47'19,281"**) de altitude **292,740m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°45'07" e 50,45m até o vértice **AAPM-V-2017**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'28,742"**, **Latitude:-12°47'20,891"**) de altitude **292,750m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°02'22" e 50,90m até o vértice **AAPM-V-2016**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'28,249"**, **Latitude:-12°47'22,475"**) de altitude **292,750m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°29'59" e 51,38m até o vértice **AAPM-V-2015**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'27,569"**, **Latitude:-12°47'24,008"**) de altitude **292,790m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°12'58" e 51,53m até o vértice **AAPM-V-2014**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'26,772"**, **Latitude:-12°47'25,491"**) de altitude **292,830m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 142°49'23" e 51,78m até o vértice **AAPM-V-2013**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'25,734"**, **Latitude:-12°47'26,833"**) de altitude **292,790m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 127°14'23" e 9,50m até o vértice **AAPM-P-0565**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'25,483"**, **Latitude:-12°47'27,020"**) de altitude **291,960m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°09'44" e 42,14m até o vértice **AAPM-V-2012**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'24,569"**, **Latitude:-12°47'28,057"**) de altitude **292,790m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°17'11" e 50,94m até o vértice **AAPM-V-2011**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'23,339"**, **Latitude:-12°47'29,193"**) de altitude **292,730m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 130°59'58" e 50,05m até o vértice **AAPM-V-2010**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'22,086"**, **Latitude:-12°47'30,261"**) de altitude **292,720m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 132°14'02" e 50,04m até o vértice **AAPM-V-2009**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'20,857"**, **Latitude:-12°47'31,355"**) de altitude **292,690m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°58'33" e 48,97m até o vértice **AAPM-V-2008**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'19,688"**, **Latitude:-12°47'32,461"**) de altitude **292,760m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°22'05" e 47,49m até o vértice **AAPM-V-2007**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'18,601"**, **Latitude:-12°47'33,579"**) de altitude **292,790m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 142°49'03" e 45,69m até o vértice **AAPM-V-2006**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'17,685"**, **Latitude:-12°47'34,763"**) de altitude **292,800m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°57'28" e 43,12m até o vértice **AAPM-V-2005**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'17,102"**, **Latitude:-12°47'36,044"**) de altitude **292,750m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°47'59" e 46,09m até o vértice **AAPM-V-2004**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'16,675"**, **Latitude:-12°47'37,484"**) de altitude **292,830m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°50'13" e 50,17m até o vértice **AAPM-V-2003**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'15,915"**, **Latitude:-12°47'38,936"**) de altitude **292,830m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°03'14" e 51,57m até o vértice **AAPM-V-2002**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'14,935"**, **Latitude:-12°47'40,311"**) de altitude **292,830m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°16'21" e 50,91m até o vértice **AAPM-V-2001**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'13,833"**, **Latitude:-12°47'41,566"**) de altitude **292,820m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°49'08" e 49,90m até o vértice **AAPM-V-2000**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'12,765"**, **Latitude:-12°47'42,806"**) de altitude **292,840m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 142°00'23" e 46,62m até o vértice **AAPM-V-1999**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'11,813"**, **Latitude:-12°47'44,001"**) de altitude **292,870m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°52'11" e 40,37m até o vértice **AAPM-V-1998**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'11,223"**, **Latitude:-12°47'45,180"**) de altitude **292,830m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 161°52'14" e 7,83m até o vértice **AAPM-P-0566**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'11,142"**, **Latitude:-12°47'45,422"**) de altitude **291,140m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°18'06" e 24,03m até o vértice **AAPM-V-1997**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'11,035"**, **Latitude:-12°47'46,197"**) de altitude **292,740m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°30'40" e 29,72m até o vértice **AAPM-V-1996**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'11,459"**, **Latitude:-12°47'47,070"**) de altitude **292,920m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 246°45'42" e 42,48m até o vértice **AAPM-V-1995**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'12,753"**, **Latitude:-12°47'47,616"**) de altitude **292,920m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°27'51" e 49,58m até o vértice **AAPM-V-1994**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'14,374"**, **Latitude:-12°47'47,884"**) de altitude **292,920m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 262°29'23" e 51,78m até o vértice **AAPM-V-1993**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'16,076"**, **Latitude:-12°47'48,105"**) de altitude **293,050m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°48'46" e 53,11m até o vértice **AAPM-V-1992**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'17,823"**, **Latitude:-12°47'48,322"**) de altitude **292,940m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°16'26" e 52,17m até o vértice **AAPM-V-1991**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'19,537"**, **Latitude:-12°47'48,551"**) de altitude **292,960m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°06'06" e 50,34m até o vértice **AAPM-V-1990**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'21,205"**, **Latitude:-12°47'48,606"**) de altitude **292,980m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°55'31" e 50,09m até o vértice **AAPM-V-1989**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'22,850"**, **Latitude:-12°47'48,382"**) de altitude **292,970m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°48'00" e 21,68m até o vértice **AAPM-P-0567**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'23,556"**, **Latitude:-12°47'48,250"**) de altitude **290,240m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°20'30" e 30,62m até o vértice **AAPM-V-1988**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'24,520"**, **Latitude:-12°47'47,937"**) de altitude **293,030m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°55'27" e 51,49m até o vértice **AAPM-V-1987**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'26,162"**, **Latitude:-12°47'47,478"**) de altitude **293,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°38'38" e 50,80m até o vértice **AAPM-V-1986**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'27,784"**, **Latitude:-12°47'47,033"**) de altitude **292,990m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°17'22" e 50,43m até o vértice **AAPM-V-1985**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'29,397"**, **Latitude:-12°47'46,601"**) de altitude **292,950m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°18'05" e 49,74m até o vértice **AAPM-V-1984**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'31,033"**, **Latitude:-12°47'46,396"**) de altitude **292,950m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 250°49'28" e 44,11m até o vértice **AAPM-V-1983**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'32,414"**, **Latitude:-12°47'46,868"**) de altitude **292,910m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°48'00" e 38,41m até o vértice **AAPM-V-1982**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'33,342"**, **Latitude:-12°47'47,724"**) de altitude **292,970m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 220°31'36" e 49,55m até o vértice **AAPM-V-1981**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'34,409"**, **Latitude:-12°47'48,950"**) de altitude **292,970m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 199°43'57" e 52,95m até o vértice **AAPM-V-1980**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'35,001"**, **Latitude:-12°47'50,572"**) de altitude **292,920m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°21'41" e 9,56m até o vértice **AAPM-P-0568**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'35,026"**, **Latitude:-12°47'50,882"**) de altitude **310,270m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°36'45" e 42,92m até o vértice **AAPM-V-1979**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'35,114"**, **Latitude:-12°47'52,276"**) de altitude **292,930m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°03'45" e 51,82m até o vértice **AAPM-V-1978**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'34,876"**, **Latitude:-12°47'53,946"**) de altitude **293,090m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°03'08" e 51,57m até o vértice **AAPM-V-1977**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'34,292"**, **Latitude:-12°47'55,523"**) de altitude **293,030m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°34'58" e 51,66m até o vértice **AAPM-V-1976**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'33,450"**, **Latitude:-12°47'56,987"**) de altitude **293,070m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°32'53" e 52,97m até o vértice **AAPM-V-1975**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'32,310"**, **Latitude:-12°47'58,298"**) de altitude **293,030m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°15'28" e 51,37m até o vértice **AAPM-V-1974**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'31,069"**, **Latitude:-12°47'59,443"**) de altitude **293,010m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 128°55'44" e 50,31m até o vértice **AAPM-V-1973**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'29,771"**, **Latitude:-12°48'00,471"**) de altitude **293,010m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°57'07" e 51,56m até o vértice **AAPM-V-1972**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'28,336"**, **Latitude:-12°48'01,383"**) de altitude **293,040m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°10'12" e 30,73m até o vértice **AAPM-P-0569**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'27,464"**, **Latitude:-12°48'01,900"**) de altitude **291,190m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°59'01" e 21,82m até o vértice **AAPM-V-1971**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'26,798"**, **Latitude:-12°48'02,177"**) de altitude **293,060m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°24'27" e 50,97m até o vértice **AAPM-V-1970**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'25,271"**, **Latitude:-12°48'02,888"**) de altitude **293,050m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°36'43" e 50,15m até o vértice **AAPM-V-1969**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'23,747"**, **Latitude:-12°48'03,541"**) de altitude **293,060m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 109°11'47" e 48,76m até o vértice **AAPM-V-1968**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'22,220"**, **Latitude:-12°48'04,062"**) de altitude **293,040m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°44'27" e 48,94m até o vértice **AAPM-V-1967**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'20,683"**, **Latitude:-12°48'04,573"**) de altitude **293,040m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°54'01" e 49,56m até o vértice **AAPM-V-1966**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'19,119"**, **Latitude:-12°48'05,068"**) de altitude **293,040m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°05'36" e 50,43m até o vértice **AAPM-V-1965**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'17,478"**, **Latitude:-12°48'05,383"**) de altitude **293,030m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°30'05" e 49,87m até o vértice **AAPM-V-1964**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'15,835"**, **Latitude:-12°48'05,566"**) de altitude **292,990m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°35'16" e 49,07m até o vértice **AAPM-V-1963**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'14,213"**, **Latitude:-12°48'05,693"**) de altitude **293,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°12'16" e 47,69m até o vértice **AAPM-V-1962**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'12,641"**, **Latitude:-12°48'05,860"**) de altitude **292,990m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°30'07" e 47,89m até o vértice **AAPM-V-1961**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'11,085"**, **Latitude:-12°48'06,170"**) de altitude **293,030m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°25'54" e 48,92m até o vértice **AAPM-V-1960**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'09,514"**, **Latitude:-12°48'06,566"**) de altitude **293,050m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°27'35" e 48,68m até o vértice **AAPM-V-1959**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'07,944"**, **Latitude:-12°48'06,934"**) de altitude **293,030m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°39'10" e 48,51m até o vértice **AAPM-V-1958**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'06,411"**, **Latitude:-12°48'07,412"**) de altitude **293,050m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°14'03" e 50,26m até o vértice **AAPM-V-1957**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'04,828"**, **Latitude:-12°48'07,923"**) de altitude **293,060m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°11'23" e 49,29m até o vértice **AAPM-V-1956**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'03,275"**, **Latitude:-12°48'08,423"**) de altitude **293,060m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°46'59" e 48,00m até o vértice **AAPM-V-1955**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'01,777"**, **Latitude:-12°48'08,951"**) de altitude **293,070m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 112°30'18" e 47,42m até o vértice **AAPM-V-1954**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'00,324"**, **Latitude:-12°48'09,541"**) de altitude **293,080m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°08'19" e 49,25m até o vértice **AAPM-V-1953**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'58,926"**, **Latitude:-12°48'10,369"**) de altitude **293,100m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°10'37" e 49,56m até o vértice **AAPM-V-1952**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'57,505"**, **Latitude:-12°48'11,179"**) de altitude **293,090m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°37'57" e 47,56m até o vértice **AAPM-V-1951**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'56,162"**, **Latitude:-12°48'11,990"**) de altitude **293,100m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°47'11" e 47,88m até o vértice **AAPM-V-1950**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'54,827"**, **Latitude:-12°48'12,833"**) de altitude **293,100m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°23'50" e 47,96m até o vértice **AAPM-V-1949**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'53,455"**, **Latitude:-12°48'13,622"**) de altitude **293,100m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 118°17'49" e 26,61m até o vértice **AAPM-P-0570**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'52,678"**, **Latitude:-12°48'14,032"**) de altitude **292,380m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 130°06'47" e 21,76m até o vértice **AAPM-V-1948**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'52,126"**, **Latitude:-12°48'14,488"**) de altitude **293,060m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°47'20" e 48,80m até o vértice **AAPM-V-1947**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'50,813"**, **Latitude:-12°48'15,416"**) de altitude **293,040m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°46'12" e 49,27m até o vértice **AAPM-V-1946**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'49,504"**, **Latitude:-12°48'16,375"**) de altitude **293,060m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 128°16'50" e 48,54m até o vértice **AAPM-V-1945**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'48,240"**, **Latitude:-12°48'17,353"**) de altitude **293,070m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°36'49" e 47,38m até o vértice **AAPM-V-1944**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'47,102"**, **Latitude:-12°48'18,416"**) de altitude **293,140m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 141°23'14" e 47,33m até o vértice **AAPM-V-1943**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'46,122"**, **Latitude:-12°48'19,619"**) de altitude **293,080m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 146°53'41" e 47,12m até o vértice **AAPM-V-1942**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'45,268"**, **Latitude:-12°48'20,903"**) de altitude **293,090m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 151°43'13" e 46,81m até o vértice **AAPM-V-1941**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'44,532"**, **Latitude:-12°48'22,244"**) de altitude **293,100m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°13'04" e 47,03m até o vértice **AAPM-V-1940**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'44,081"**, **Latitude:-12°48'23,709"**) de altitude **293,110m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°25'05" e 20,04m até o vértice **AAPM-P-0571**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'44,097"**, **Latitude:-12°48'24,361"**) de altitude **291,420m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°02'50" e 27,99m até o vértice **AAPM-V-1938**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'43,780"**, **Latitude:-12°48'25,217"**) de altitude **293,120m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°16'41" e 45,26m até o vértice **AAPM-V-1937**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'43,708"**, **Latitude:-12°48'26,688"**) de altitude **293,150m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°15'12" e 46,80m até o vértice **AAPM-V-1936**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'44,219"**, **Latitude:-12°48'28,126"**) de altitude **293,180m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°26'37" e 50,13m até o vértice **AAPM-V-1935**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'45,110"**, **Latitude:-12°48'29,503"**) de altitude **293,280m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°38'54" e 50,38m até o vértice **AAPM-V-1934**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'46,059"**, **Latitude:-12°48'30,852"**) de altitude **293,170m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 208°19'59" e 50,44m até o vértice **AAPM-V-1933**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'46,852"**, **Latitude:-12°48'32,297"**) de altitude **293,180m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 201°39'03" e 50,58m até o vértice **AAPM-V-1932**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'47,470"**, **Latitude:-12°48'33,827"**) de altitude **293,180m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°03'03" e 51,86m até o vértice **AAPM-V-1931**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'47,710"**, **Latitude:-12°48'35,498"**) de altitude **293,200m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°32'22" e 19,24m até o vértice **AAPM-P-0572**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'47,749"**, **Latitude:-12°48'36,123"**) de altitude **292,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°04'13" e 32,20m até o vértice **AAPM-V-1929**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'47,880"**, **Latitude:-12°48'37,163"**) de altitude **293,210m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°37'52" e 52,25m até o vértice **AAPM-V-1928**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'47,868"**, **Latitude:-12°48'38,863"**) de altitude **293,220m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 175°33'17" e 52,59m até o vértice **AAPM-V-1927**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'47,732"**, **Latitude:-12°48'40,569"**) de altitude **293,200m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 162°03'20" e 50,34m até o vértice **AAPM-V-1926**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'47,217"**, **Latitude:-12°48'42,127"**) de altitude **293,230m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°30'35" e 49,20m até o vértice **AAPM-V-1925**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'46,566"**, **Latitude:-12°48'43,595"**) de altitude **293,220m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°58'14" e 47,50m até o vértice **AAPM-V-1924**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'45,730"**, **Latitude:-12°48'44,905"**) de altitude **293,210m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°41'18" e 41,98m até o vértice **AAPM-V-1923**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'45,269"**, **Latitude:-12°48'46,194"**) de altitude **293,240m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°27'14" e 39,00m até o vértice **AAPM-V-1922**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'45,503"**, **Latitude:-12°48'47,442"**) de altitude **293,290m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°16'50" e 40,84m até o vértice **AAPM-V-1921**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'46,431"**, **Latitude:-12°48'48,410"**) de altitude **293,390m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°53'37" e 0,95m até o vértice **AAPM-P-0573**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'46,452"**, **Latitude:-12°48'48,433"**) de altitude **293,300m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 246°08'14" e 42,42m até o vértice **AAPM-V-1920**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'47,738"**, **Latitude:-12°48'48,992"**) de altitude **293,310m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°15'54" e 44,13m até o vértice **AAPM-V-1919**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'49,188"**, **Latitude:-12°48'49,186"**) de altitude **294,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°50'55" e 41,57m até o vértice **AAPM-V-1918**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'50,542"**, **Latitude:-12°48'48,932"**) de altitude **293,350m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°11'09" e 38,13m até o vértice **AAPM-V-1917**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'51,624"**, **Latitude:-12°48'48,290"**) de altitude **293,300m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 314°49'50" e 40,17m até o vértice **AAPM-V-1916**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'52,569"**, **Latitude:-12°48'47,369"**) de altitude **293,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 321°08'09" e 42,37m até o vértice **AAPM-V-1915**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'53,451"**, **Latitude:-12°48'46,296"**) de altitude **293,380m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 311°37'09" e 46,90m até o vértice **AAPM-V-1914**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'54,614"**, **Latitude:-12°48'45,283"**) de altitude **293,370m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°11'14" e 49,26m até o vértice **AAPM-V-1913**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'56,238"**, **Latitude:-12°48'45,111"**) de altitude **293,350m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 253°03'09" e 50,10m até o vértice **AAPM-V-1912**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'57,827"**, **Latitude:-12°48'45,587"**) de altitude **293,370m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°22'31" e 5,48m até o vértice **AAPM-P-0574**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'58,005"**, **Latitude:-12°48'45,623"**) de altitude **292,220m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 249°03'15" e 44,47m até o vértice **AAPM-V-1911**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'59,382"**, **Latitude:-12°48'46,141"**) de altitude **293,350m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 247°32'43" e 50,07m até o vértice **AAPM-V-1910**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'00,916"**, **Latitude:-12°48'46,764"**) de altitude **293,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°25'26" e 50,53m até o vértice **AAPM-V-1909**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'02,358"**, **Latitude:-12°48'47,601"**) de altitude **293,340m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°22'35" e 50,29m até o vértice **AAPM-V-1908**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'03,072"**, **Latitude:-12°48'49,080"**) de altitude **293,410m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°08'57" e 47,74m até o vértice **AAPM-V-1907**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'03,103"**, **Latitude:-12°48'50,633"**) de altitude **293,410m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°39'15" e 43,89m até o vértice **AAPM-V-1906**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'02,866"**, **Latitude:-12°48'52,042"**) de altitude **293,370m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°34'35" e 37,70m até o vértice **AAPM-V-1905**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'02,769"**, **Latitude:-12°48'53,265"**) de altitude **293,370m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 210°58'19" e 38,59m até o vértice **AAPM-V-1904**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'03,427"**, **Latitude:-12°48'54,342"**) de altitude **293,340m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 236°02'08" e 34,41m até o vértice **AAPM-P-0575**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'04,373"**, **Latitude:-12°48'54,968"**) de altitude **291,680m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°05'46" e 10,38m até o vértice **AAPM-V-1903**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'04,625"**, **Latitude:-12°48'55,198"**) de altitude **293,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 242°17'44" e 48,21m até o vértice **AAPM-V-1902**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'06,040"**, **Latitude:-12°48'55,928"**) de altitude **293,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 234°05'27" e 50,06m até o vértice **AAPM-V-1901**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'07,384"**, **Latitude:-12°48'56,884"**) de altitude **293,380m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°37'06" e 47,00m até o vértice **AAPM-V-1900**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'08,478"**, **Latitude:-12°48'57,973"**) de altitude **293,340m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°05'03" e 38,50m até o vértice **AAPM-V-1899**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'09,193"**, **Latitude:-12°48'59,011"**) de altitude **293,320m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°26'56" e 36,83m até o vértice **AAPM-V-1898**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'09,793"**, **Latitude:-12°49'00,055"**) de altitude **293,370m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°36'54" e 36,60m até o vértice **AAPM-V-1897**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'10,298"**, **Latitude:-12°49'01,138"**) de altitude **293,340m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°05'58" e 37,25m até o vértice **AAPM-V-1896**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'10,782"**, **Latitude:-12°49'02,253"**) de altitude **293,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°05'54" e 37,49m até o vértice **AAPM-V-1895**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'11,042"**, **Latitude:-12°49'03,446"**) de altitude **293,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°44'27" e 35,63m até o vértice **AAPM-V-1894**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'11,221"**, **Latitude:-12°49'04,592"**) de altitude **293,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°09'28" e 22,11m até o vértice **AAPM-P-0576**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'11,312"**, **Latitude:-12°49'05,306"**) de altitude **292,890m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°10'47" e 12,58m até o vértice **AAPM-V-1893**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'11,442"**, **Latitude:-12°49'05,695"**) de altitude **293,390m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°10'05" e 35,18m até o vértice **AAPM-V-1892**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'11,727"**, **Latitude:-12°49'06,805"**) de altitude **293,510m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°52'39" e 34,51m até o vértice **AAPM-V-1891**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'11,962"**, **Latitude:-12°49'07,904"**) de altitude **293,430m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 161°55'39" e 37,96m até o vértice **AAPM-V-1890**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'11,571"**, **Latitude:-12°49'09,078"**) de altitude **293,460m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 136°02'04" e 47,46m até o vértice **AAPM-V-1889**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'10,478"**, **Latitude:-12°49'10,189"**) de altitude **293,490m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 123°56'54" e 50,55m até o vértice **AAPM-V-1888**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'09,087"**, **Latitude:-12°49'11,107"**) de altitude **293,490m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°34'19" e 50,42m até o vértice **AAPM-V-1887**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'07,543"**, **Latitude:-12°49'11,736"**) de altitude **293,480m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°53'25" e 50,08m até o vértice **AAPM-V-1886**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'05,938"**, **Latitude:-12°49'12,154"**) de altitude **293,470m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°30'03" e 48,52m até o vértice **AAPM-V-1885**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'04,356"**, **Latitude:-12°49'12,441"**) de altitude **293,470m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°36'42" e 44,71m até o vértice **AAPM-V-1884**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'02,909"**, **Latitude:-12°49'12,758"**) de altitude **293,400m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°23'36" e 43,92m até o vértice **AAPM-V-1883**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'01,679"**, **Latitude:-12°49'13,523"**) de altitude **293,440m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°16'22" e 14,22m até o vértice **AAPM-P-0577**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'01,365"**, **Latitude:-12°49'13,868"**) de altitude **291,710m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 131°59'18" e 32,81m até o vértice **AAPM-V-1882**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'00,556"**, **Latitude:-12°49'14,582"**) de altitude **293,440m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 135°07'44" e 47,81m até o vértice **AAPM-V-1881**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'59,437"**, **Latitude:-12°49'15,684"**) de altitude **293,450m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°58'28" e 42,02m até o vértice **AAPM-V-1880**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'58,522"**, **Latitude:-12°49'16,715"**) de altitude **293,440m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 161°44'22" e 40,75m até o vértice **AAPM-V-1879**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'58,098"**, **Latitude:-12°49'17,974"**) de altitude **293,470m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°48'02" e 46,43m até o vértice **AAPM-V-1878**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'57,931"**, **Latitude:-12°49'19,476"**) de altitude **293,500m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°48'31" e 47,89m até o vértice **AAPM-V-1877**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'57,759"**, **Latitude:-12°49'21,025"**) de altitude **293,490m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 176°16'12" e 47,86m até o vértice **AAPM-V-1876**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'57,655"**, **Latitude:-12°49'22,579"**) de altitude **293,460m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°18'10" e 49,45m até o vértice **AAPM-V-1875**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'57,463"**, **Latitude:-12°49'24,177"**) de altitude **293,500m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°33'00" e 49,46m até o vértice **AAPM-V-1874**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'57,278"**, **Latitude:-12°49'25,776"**) de altitude **293,500m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°13'16" e 48,59m até o vértice **AAPM-V-1873**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'57,115"**, **Latitude:-12°49'27,349"**) de altitude **293,490m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°33'16" e 47,52m até o vértice **AAPM-V-1872**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'57,047"**, **Latitude:-12°49'28,894"**) de altitude **293,470m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°48'49" e 48,49m até o vértice **AAPM-V-1871**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'57,041"**, **Latitude:-12°49'30,472"**) de altitude **293,470m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°32'37" e 50,19m até o vértice **AAPM-V-1870**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'57,056"**, **Latitude:-12°49'32,105"**) de altitude **293,490m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°11'04" e 25,54m até o vértice **AAPM-P-0578**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'57,073"**, **Latitude:-12°49'32,936"**) de altitude **291,960m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°57'48" e 26,00m até o vértice **AAPM-V-1868**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'57,012"**, **Latitude:-12°49'33,780"**) de altitude **293,500m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°08'30" e 51,32m até o vértice **AAPM-V-1867**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'56,956"**, **Latitude:-12°49'35,449"**) de altitude **293,500m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°27'28" e 49,40m até o vértice **AAPM-V-1866**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'56,797"**, **Latitude:-12°49'37,049"**) de altitude **293,500m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°49'57" e 48,88m até o vértice **AAPM-V-1865**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'56,594"**, **Latitude:-12°49'38,627"**) de altitude **293,510m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°04'55" e 48,91m até o vértice **AAPM-V-1864**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'56,426"**, **Latitude:-12°49'40,210"**) de altitude **293,520m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°25'54" e 48,57m até o vértice **AAPM-V-1863**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'56,241"**, **Latitude:-12°49'41,780"**) de altitude **293,520m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 174°06'28" e 48,54m até o vértice **AAPM-V-1862**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'56,075"**, **Latitude:-12°49'43,351"**) de altitude **293,510m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°47'45" e 47,96m até o vértice **AAPM-V-1861**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'55,930"**, **Latitude:-12°49'44,905"**) de altitude **293,540m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°06'13" e 47,92m até o vértice **AAPM-V-1860**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'55,766"**, **Latitude:-12°49'46,456"**) de altitude **293,550m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°06'00" e 47,23m até o vértice **AAPM-V-1859**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'55,686"**, **Latitude:-12°49'47,991"**) de altitude **293,520m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°26'04" e 48,11m até o vértice **AAPM-V-1858**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'55,753"**, **Latitude:-12°49'49,555"**) de altitude **293,530m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°35'17" e 49,30m até o vértice **AAPM-V-1857**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'55,769"**, **Latitude:-12°49'51,159"**) de altitude **293,560m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°28'37" e 49,04m até o vértice **AAPM-V-1856**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'55,725"**, **Latitude:-12°49'52,754"**) de altitude **293,540m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°29'11" e 47,10m até o vértice **AAPM-V-1855**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'55,683"**, **Latitude:-12°49'54,286"**) de altitude **293,540m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 185°47'02" e 41,79m até o vértice **AAPM-V-1854**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'55,822"**, **Latitude:-12°49'55,639"**) de altitude **293,540m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 132°28'17" e 6,33m até o vértice **AAPM-P-0579**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'55,667"**, **Latitude:-12°49'55,778"**) de altitude **292,400m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°24'40" e 35,30m até o vértice **AAPM-V-1853**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'56,294"**, **Latitude:-12°49'56,748"**) de altitude **293,560m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 230°52'07" e 35,82m até o vértice **AAPM-V-1852**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'57,215"**, **Latitude:-12°49'57,484"**) de altitude **293,570m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°17'44" e 40,16m até o vértice **AAPM-V-1851**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'58,514"**, **Latitude:-12°49'57,772"**) de altitude **293,580m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°13'43" e 45,44m até o vértice **AAPM-V-1850**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'59,994"**, **Latitude:-12°49'58,049"**) de altitude **293,550m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 248°52'11" e 45,72m até o vértice **AAPM-V-1849**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'01,408"**, **Latitude:-12°49'58,586"**) de altitude **293,520m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 248°38'19" e 42,98m até o vértice **AAPM-V-1848**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'02,735"**, **Latitude:-12°49'59,096"**) de altitude **293,530m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°16'42" e 35,91m até o vértice **AAPM-V-1847**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'03,779"**, **Latitude:-12°49'59,658"**) de altitude **293,530m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°40'32" e 34,76m até o vértice **AAPM-V-1846**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'04,560"**, **Latitude:-12°50'00,490"**) de altitude **293,560m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°12'55" e 32,77m até o vértice **AAPM-V-1845**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'05,090"**, **Latitude:-12°50'01,421"**) de altitude **293,550m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°05'45" e 44,98m até o vértice **AAPM-V-1844**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'04,910"**, **Latitude:-12°50'02,874"**) de altitude **293,620m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°22'23" e 15,04m até o vértice **AAPM-P-0580**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'04,861"**, **Latitude:-12°50'03,361"**) de altitude **295,530m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°30'40" e 40,06m até o vértice **AAPM-V-1843**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'03,897"**, **Latitude:-12°50'04,258"**) de altitude **293,640m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°40'40" e 53,71m até o vértice **AAPM-V-1842**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'02,305"**, **Latitude:-12°50'05,042"**) de altitude **293,640m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°11'16" e 51,26m até o vértice **AAPM-V-1841**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'00,615"**, **Latitude:-12°50'05,221"**) de altitude **293,620m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°16'29" e 47,72m até o vértice **AAPM-V-1840**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'59,037"**, **Latitude:-12°50'05,336"**) de altitude **293,630m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°45'32" e 43,00m até o vértice **AAPM-V-1839**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'57,621"**, **Latitude:-12°50'05,500"**) de altitude **293,670m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°21'34" e 34,81m até o vértice **AAPM-V-1838**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'56,635"**, **Latitude:-12°50'06,089"**) de altitude **293,660m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 161°03'50" e 36,65m até o vértice **AAPM-V-1837**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'56,240"**, **Latitude:-12°50'07,217"**) de altitude **293,670m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 179°32'11" e 42,23m até o vértice **AAPM-V-1836**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'56,228"**, **Latitude:-12°50'08,591"**) de altitude **293,660m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°15'53" e 43,80m até o vértice **AAPM-V-1835**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'56,411"**, **Latitude:-12°50'10,005"**) de altitude **293,680m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°10'17" e 6,24m até o vértice **AAPM-P-0581**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'56,433"**, **Latitude:-12°50'10,207"**) de altitude **291,310m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°42'26" e 36,03m até o vértice **AAPM-V-1834**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'56,796"**, **Latitude:-12°50'11,324"**) de altitude **293,680m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 210°27'46" e 34,29m até o vértice **AAPM-V-1833**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'57,372"**, **Latitude:-12°50'12,286"**) de altitude **293,660m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°55'11" e 32,12m até o vértice **AAPM-V-1832**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'58,284"**, **Latitude:-12°50'12,826"**) de altitude **293,680m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°51'02" e 29,94m até o vértice **AAPM-V-1831**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'59,276"**, **Latitude:-12°50'12,863"**) de altitude **293,660m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°50'07" e 29,15m até o vértice **AAPM-V-1830**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'00,060"**, **Latitude:-12°50'12,308"**) de altitude **293,660m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 333°11'18" e 35,20m até o vértice **AAPM-V-1829**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'00,587"**, **Latitude:-12°50'11,286"**) de altitude **293,660m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°17'49" e 48,16m até o vértice **AAPM-V-1828**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'01,427"**, **Latitude:-12°50'09,953"**) de altitude **293,700m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 309°15'07" e 54,77m até o vértice **AAPM-V-1827**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'02,834"**, **Latitude:-12°50'08,826"**) de altitude **293,740m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°10'21" e 56,58m até o vértice **AAPM-V-1826**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'04,645"**, **Latitude:-12°50'08,345"**) de altitude **293,750m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°07'07" e 9,17m até o vértice **AAPM-P-0582**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'04,820"**, **Latitude:-12°50'08,589"**) de altitude **299,180m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°07'52" e 50,43m até o vértice **AAPM-V-1824**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'06,490"**, **Latitude:-12°50'08,500"**) de altitude **293,740m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 255°43'32" e 54,49m até o vértice **AAPM-V-1823**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'08,241"**, **Latitude:-12°50'08,938"**) de altitude **293,750m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 246°43'29" e 54,54m até o vértice **AAPM-V-1822**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'09,902"**, **Latitude:-12°50'09,640"**) de altitude **293,740m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°32'05" e 53,64m até o vértice **AAPM-V-1821**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'11,332"**, **Latitude:-12°50'10,678"**) de altitude **293,750m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°36'45" e 53,70m até o vértice **AAPM-V-1820**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'12,514"**, **Latitude:-12°50'11,985"**) de altitude **293,700m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°07'08" e 55,02m até o vértice **AAPM-V-1819**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'13,563"**, **Latitude:-12°50'13,450"**) de altitude **293,720m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°56'49" e 54,97m até o vértice **AAPM-V-1818**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'14,063"**, **Latitude:-12°50'15,170"**) de altitude **293,700m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°40'51" e 53,06m até o vértice **AAPM-V-1817**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'13,991"**, **Latitude:-12°50'16,895"**) de altitude **293,740m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 162°00'15" e 26,99m até o vértice **AAPM-P-0583**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'13,714"**, **Latitude:-12°50'17,730"**) de altitude **291,800m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°33'02" e 25,22m até o vértice **AAPM-V-1816**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'13,678"**, **Latitude:-12°50'18,550"**) de altitude **293,750m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°04'36" e 50,80m até o vértice **AAPM-V-1815**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'13,358"**, **Latitude:-12°50'20,173"**) de altitude **293,750m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°43'02" e 51,05m até o vértice **AAPM-V-1814**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'13,026"**, **Latitude:-12°50'21,802"**) de altitude **293,770m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°46'50" e 51,03m até o vértice **AAPM-V-1813**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'12,725"**, **Latitude:-12°50'23,436"**) de altitude **293,780m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°59'32" e 50,41m até o vértice **AAPM-V-1812**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'12,348"**, **Latitude:-12°50'25,034"**) de altitude **293,810m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°35'26" e 50,41m até o vértice **AAPM-V-1811**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'11,737"**, **Latitude:-12°50'26,561"**) de altitude **293,780m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 149°27'47" e 50,64m até o vértice **AAPM-V-1810**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'10,883"**, **Latitude:-12°50'27,980"**) de altitude **293,780m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°04'14" e 45,08m até o vértice **AAPM-V-1809**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'10,114"**, **Latitude:-12°50'29,238"**) de altitude **293,790m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°11'15" e 17,79m até o vértice **AAPM-P-0584**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'09,904"**, **Latitude:-12°50'29,779"**) de altitude **292,020m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°32'54" e 26,06m até o vértice **AAPM-V-1808**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'10,207"**, **Latitude:-12°50'30,573"**) de altitude **293,810m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°50'42" e 46,33m até o vértice **AAPM-V-1807**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'10,971"**, **Latitude:-12°50'31,881"**) de altitude **293,820m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°26'33" e 49,23m até o vértice **AAPM-V-1806**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'11,870"**, **Latitude:-12°50'33,218"**) de altitude **293,910m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°25'51" e 49,62m até o vértice **AAPM-V-1805**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'12,776"**, **Latitude:-12°50'34,566"**) de altitude **293,920m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°04'16" e 48,82m até o vértice **AAPM-V-1804**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'13,839"**, **Latitude:-12°50'35,764"**) de altitude **293,870m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 225°50'30" e 49,03m até o vértice **AAPM-V-1803**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'15,005"**, **Latitude:-12°50'36,876"**) de altitude **293,890m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 230°17'13" e 50,23m até o vértice **AAPM-V-1802**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'16,286"**, **Latitude:-12°50'37,921"**) de altitude **293,870m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°06'23" e 50,39m até o vértice **AAPM-V-1801**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'17,586"**, **Latitude:-12°50'38,951"**) de altitude **293,860m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 229°05'13" e 22,08m até o vértice **AAPM-P-0585**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'18,139"**, **Latitude:-12°50'39,422"**) de altitude **285,980m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°33'35" e 27,72m até o vértice **AAPM-V-1800**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'18,859"**, **Latitude:-12°50'39,983"**) de altitude **293,860m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 232°23'45" e 50,03m até o vértice **AAPM-V-1799**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'20,173"**, **Latitude:-12°50'40,977"**) de altitude **293,860m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 222°54'08" e 51,50m até o vértice **AAPM-V-1798**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'21,335"**, **Latitude:-12°50'42,205"**) de altitude **293,830m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 211°20'07" e 51,76m até o vértice **AAPM-V-1797**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'22,227"**, **Latitude:-12°50'43,644"**) de altitude **293,850m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°05'55" e 51,48m até o vértice **AAPM-V-1796**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'22,896"**, **Latitude:-12°50'45,185"**) de altitude **293,890m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°14'14" e 49,76m até o vértice **AAPM-V-1795**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'23,439"**, **Latitude:-12°50'46,714"**) de altitude **293,900m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°08'02" e 48,99m até o vértice **AAPM-V-1794**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'23,835"**, **Latitude:-12°50'48,260"**) de altitude **293,880m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°12'18" e 41,54m até o vértice **AAPM-P-0586**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'24,102"**, **Latitude:-12°50'49,586"**) de altitude **292,660m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 185°11'48" e 6,67m até o vértice **AAPM-V-1793**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'24,122"**, **Latitude:-12°50'49,802"**) de altitude **293,890m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°36'24" e 47,82m até o vértice **AAPM-V-1792**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'24,548"**, **Latitude:-12°50'51,301"**) de altitude **293,910m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°39'05" e 46,21m até o vértice **AAPM-V-1791**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'25,012"**, **Latitude:-12°50'52,734"**) de altitude **293,900m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°34'16" e 44,05m até o vértice **AAPM-V-1790**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'25,428"**, **Latitude:-12°50'54,108"**) de altitude **293,900m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°47'47" e 45,05m até o vértice **AAPM-V-1789**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'24,936"**, **Latitude:-12°50'55,492"**) de altitude **293,850m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°05'21" e 45,12m até o vértice **AAPM-V-1788**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'23,592"**, **Latitude:-12°50'56,137"**) de altitude **293,840m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 111°25'49" e 45,05m até o vértice **AAPM-V-1787**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'22,201"**, **Latitude:-12°50'56,672"**) de altitude **293,870m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°17'22" e 48,71m até o vértice **AAPM-V-1786**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'20,717"**, **Latitude:-12°50'57,298"**) de altitude **293,860m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 117°39'24" e 47,45m até o vértice **AAPM-V-1785**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'19,323"**, **Latitude:-12°50'58,014"**) de altitude **293,840m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°34'52" e 48,15m até o vértice **AAPM-V-1784**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'18,024"**, **Latitude:-12°50'58,925"**) de altitude **293,860m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°09'25" e 11,12m até o vértice **AAPM-P-0587**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'17,657"**, **Latitude:-12°50'58,888"**) de altitude **296,880m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 140°32'49" e 41,49m até o vértice **AAPM-V-1782**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'16,782"**, **Latitude:-12°50'59,930"**) de altitude **293,870m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 131°24'09" e 47,98m até o vértice **AAPM-V-1781**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'15,588"**, **Latitude:-12°51'00,962"**) de altitude **293,870m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°47'45" e 46,73m até o vértice **AAPM-V-1780**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'14,587"**, **Latitude:-12°51'02,123"**) de altitude **293,910m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°57'27" e 47,12m até o vértice **AAPM-V-1779**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'13,804"**, **Latitude:-12°51'03,450"**) de altitude **293,870m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°31'19" e 48,06m até o vértice **AAPM-V-1778**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'13,068"**, **Latitude:-12°51'04,837"**) de altitude **293,920m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°46'52" e 48,07m até o vértice **AAPM-V-1777**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'12,363"**, **Latitude:-12°51'06,240"**) de altitude **293,900m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°23'25" e 48,44m até o vértice **AAPM-V-1776**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'11,668"**, **Latitude:-12°51'07,661"**) de altitude **293,950m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°57'09" e 49,10m até o vértice **AAPM-V-1775**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'10,978"**, **Latitude:-12°51'09,108"**) de altitude **293,990m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°18'51" e 50,01m até o vértice **AAPM-V-1774**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'10,311"**, **Latitude:-12°51'10,598"**) de altitude **293,940m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°35'29" e 50,73m até o vértice **AAPM-V-1773**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'09,615"**, **Latitude:-12°51'12,101"**) de altitude **293,960m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°11'37" e 18,18m até o vértice **AAPM-P-0588**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'09,315"**, **Latitude:-12°51'12,614"**) de altitude **291,660m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 148°48'04" e 33,74m até o vértice **AAPM-V-1772**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'08,735"**, **Latitude:-12°51'13,553"**) de altitude **293,940m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°08'27" e 52,79m até o vértice **AAPM-V-1771**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'07,457"**, **Latitude:-12°51'14,727"**) de altitude **293,900m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 127°17'46" e 50,55m até o vértice **AAPM-V-1770**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'06,123"**, **Latitude:-12°51'15,723"**) de altitude **293,900m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°29'00" e 50,01m até o vértice **AAPM-V-1769**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'04,772"**, **Latitude:-12°51'16,667"**) de altitude **293,900m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°13'17" e 50,42m até o vértice **AAPM-V-1768**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'03,389"**, **Latitude:-12°51'17,589"**) de altitude **293,930m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 118°46'48" e 51,11m até o vértice **AAPM-V-1767**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'01,903"**, **Latitude:-12°51'18,389"**) de altitude **293,940m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°33'13" e 51,45m até o vértice **AAPM-V-1766**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'00,285"**, **Latitude:-12°51'18,921"**) de altitude **293,940m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°06'53" e 49,54m até o vértice **AAPM-P-0589**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'58,646"**, **Latitude:-12°51'18,811"**) de altitude **290,550m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°17'11" e 5,21m até o vértice **AAPM-V-1765**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'58,505"**, **Latitude:-12°51'18,909"**) de altitude **293,930m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°58'48" e 53,70m até o vértice **AAPM-V-1764**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'56,832"**, **Latitude:-12°51'18,310"**) de altitude **293,930m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 43°04'40" e 53,54m até o vértice **AAPM-V-1763**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'55,620"**, **Latitude:-12°51'17,037"**) de altitude **293,900m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 38°37'45" e 51,28m até o vértice **AAPM-V-1762**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'54,559"**, **Latitude:-12°51'15,733"**) de altitude **293,900m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°56'23" e 53,12m até o vértice **AAPM-V-1761**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'53,501"**, **Latitude:-12°51'14,351"**) de altitude **293,890m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 20°15'17" e 54,07m até o vértice **AAPM-V-1760**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'52,881"**, **Latitude:-12°51'12,700"**) de altitude **293,940m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 8°46'27" e 52,55m até o vértice **AAPM-V-1759**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'52,616"**, **Latitude:-12°51'11,010"**) de altitude **293,930m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 7°47'13" e 48,91m até o vértice **AAPM-V-1758**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'52,397"**, **Latitude:-12°51'09,433"**) de altitude **293,970m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°24'43" e 33,45m até o vértice **AAPM-P-0590**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'52,159"**, **Latitude:-12°51'08,370"**) de altitude **292,220m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°12'04" e 11,04m até o vértice **AAPM-V-1757**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'51,943"**, **Latitude:-12°51'08,080"**) de altitude **293,930m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 38°19'52" e 43,98m até o vértice **AAPM-V-1756**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'51,039"**, **Latitude:-12°51'06,957"**) de altitude **293,980m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°13'58" e 42,81m até o vértice **AAPM-V-1755**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'49,873"**, **Latitude:-12°51'06,162"**) de altitude **293,980m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°00'28" e 43,41m até o vértice **AAPM-V-1754**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'48,460"**, **Latitude:-12°51'05,892"**) de altitude **294,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°56'09" e 45,23m até o vértice **AAPM-V-1753**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'46,971"**, **Latitude:-12°51'06,069"**) de altitude **294,010m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°23'34" e 45,48m até o vértice **AAPM-V-1752**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'45,557"**, **Latitude:-12°51'06,584"**) de altitude **293,980m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°23'50" e 45,45m até o vértice **AAPM-V-1751**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'44,328"**, **Latitude:-12°51'07,440"**) de altitude **294,050m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°10'23" e 44,69m até o vértice **AAPM-V-1750**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'43,320"**, **Latitude:-12°51'08,506"**) de altitude **294,050m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°54'40" e 39,95m até o vértice **AAPM-P-0591**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'42,716"**, **Latitude:-12°51'09,663"**) de altitude **292,260m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°23'42" e 6,04m até o vértice **AAPM-V-1749**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'42,617"**, **Latitude:-12°51'09,834"**) de altitude **294,030m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°41'58" e 48,33m até o vértice **AAPM-V-1748**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'42,034"**, **Latitude:-12°51'11,299"**) de altitude **294,040m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 161°00'45" e 48,40m até o vértice **AAPM-V-1747**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'41,511"**, **Latitude:-12°51'12,788"**) de altitude **294,080m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°37'21" e 47,75m até o vértice **AAPM-V-1746**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'41,117"**, **Latitude:-12°51'14,293"**) de altitude **294,070m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°09'05" e 48,35m até o vértice **AAPM-V-1745**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'40,925"**, **Latitude:-12°51'15,855"**) de altitude **294,070m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°38'55" e 49,10m até o vértice **AAPM-V-1744**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'40,829"**, **Latitude:-12°51'17,450"**) de altitude **294,070m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°24'02" e 49,33m até o vértice **AAPM-V-1743**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'40,697"**, **Latitude:-12°51'19,050"**) de altitude **294,070m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°18'44" e 19,92m até o vértice **AAPM-P-0592**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'40,574"**, **Latitude:-12°51'19,687"**) de altitude **292,180m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°35'12" e 28,68m até o vértice **AAPM-V-1742**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'40,600"**, **Latitude:-12°51'20,620"**) de altitude **294,050m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°45'45" e 47,77m até o vértice **AAPM-V-1741**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'40,565"**, **Latitude:-12°51'22,174"**) de altitude **294,080m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°15'43" e 47,61m até o vértice **AAPM-V-1740**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'40,599"**, **Latitude:-12°51'23,723"**) de altitude **294,130m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°03'17" e 47,98m até o vértice **AAPM-V-1739**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'40,683"**, **Latitude:-12°51'25,282"**) de altitude **294,130m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 185°16'34" e 47,80m até o vértice **AAPM-V-1738**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'40,828"**, **Latitude:-12°51'26,831"**) de altitude **294,170m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°44'47" e 44,91m até o vértice **AAPM-V-1737**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'41,028"**, **Latitude:-12°51'28,279"**) de altitude **294,070m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°56'00" e 34,00m até o vértice **AAPM-V-1736**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'41,318"**, **Latitude:-12°51'29,348"**) de altitude **294,050m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°04'36" e 27,44m até o vértice **AAPM-V-1735**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'41,615"**, **Latitude:-12°51'30,192"**) de altitude **294,020m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 202°19'50" e 22,09m até o vértice **AAPM-V-1734**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'41,893"**, **Latitude:-12°51'30,857"**) de altitude **294,010m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°08'26" e 25,64m até o vértice **AAPM-V-1733**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'42,013"**, **Latitude:-12°51'31,683"**) de altitude **294,040m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°13'38" e 36,67m até o vértice **AAPM-V-1732**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'41,996"**, **Latitude:-12°51'32,876"**) de altitude **294,100m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°19'49" e 45,25m até o vértice **AAPM-V-1731**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'41,795"**, **Latitude:-12°51'34,335"**) de altitude **294,120m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°50'30" e 28,01m até o vértice **AAPM-V-1730**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'41,385"**, **Latitude:-12°51'35,153"**) de altitude **294,060m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°41'32" e 28,74m até o vértice **AAPM-V-1729**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'41,149"**, **Latitude:-12°51'36,059"**) de altitude **293,980m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°07'31" e 15,23m até o vértice **AAPM-V-1728**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'41,289"**, **Latitude:-12°51'36,535"**) de altitude **293,980m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°27'44" e 9,34m até o vértice **AAPM-P-0536**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'41,345"**, **Latitude:-12°51'36,834"**) de altitude **292,330m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 210°20'14" e 11,11m até o vértice **AAPM-V-1726**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'41,531"**, **Latitude:-12°51'37,146"**) de altitude **294,020m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 201°07'53" e 19,76m até o vértice **AAPM-V-1725**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'41,767"**, **Latitude:-12°51'37,746"**) de altitude **293,980m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°59'36" e 22,34m até o vértice **AAPM-V-1724**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'42,181"**, **Latitude:-12°51'38,349"**) de altitude **294,060m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°12'46" e 38,57m até o vértice **AAPM-V-1723**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'43,040"**, **Latitude:-12°51'39,279"**) de altitude **294,110m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°19'36" e 43,75m até o vértice **AAPM-V-1722**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'43,660"**, **Latitude:-12°51'40,566"**) de altitude **294,100m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°41'26" e 46,70m até o vértice **AAPM-V-1721**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'44,052"**, **Latitude:-12°51'42,036"**) de altitude **294,110m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 164°48'45" e 47,10m até o vértice **AAPM-V-1720**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'43,642"**, **Latitude:-12°51'43,515"**) de altitude **294,150m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 146°55'25" e 45,93m até o vértice **AAPM-V-1719**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'42,810"**, **Latitude:-12°51'44,767"**) de altitude **294,130m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°12'03" e 42,81m até o vértice **AAPM-V-1718**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'41,959"**, **Latitude:-12°51'45,882"**) de altitude **294,150m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°26'26" e 41,19m até o vértice **AAPM-V-1717**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'41,164"**, **Latitude:-12°51'46,972"**) de altitude **294,170m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°29'19" e 41,37m até o vértice **AAPM-V-1716**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'40,386"**, **Latitude:-12°51'48,081"**) de altitude **294,180m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°02'17" e 82,73m até o vértice **AAPM-V-1715**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'38,892"**, **Latitude:-12°51'50,339"**) de altitude **294,170m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°46'49" e 39,20m até o vértice **AAPM-P-0534**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'38,317"**, **Latitude:-12°51'51,483"**) de altitude **293,610m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°05'43" e 2,50m até o vértice **AAPM-V-1714**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'38,236"**, **Latitude:-12°51'51,500"**) de altitude **294,170m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°03'42" e 40,22m até o vértice **AAPM-V-1713**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'37,590"**, **Latitude:-12°51'52,645"**) de altitude **294,190m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°15'05" e 40,53m até o vértice **AAPM-V-1712**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'37,048"**, **Latitude:-12°51'53,852"**) de altitude **294,200m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°52'09" e 40,52m até o vértice **AAPM-V-1711**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'36,498"**, **Latitude:-12°51'55,055"**) de altitude **294,220m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 162°19'12" e 39,55m até o vértice **AAPM-V-1710**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'36,099"**, **Latitude:-12°51'56,281"**) de altitude **294,190m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°50'49" e 39,06m até o vértice **AAPM-V-1709**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'35,870"**, **Latitude:-12°51'57,532"**) de altitude **294,170m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°53'34" e 36,83m até o vértice **AAPM-V-1708**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'36,016"**, **Latitude:-12°51'58,722"**) de altitude **294,160m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 203°13'07" e 36,14m até o vértice **AAPM-V-1707**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'36,488"**, **Latitude:-12°51'59,803"**) de altitude **294,230m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°23'36" e 37,60m até o vértice **AAPM-V-1706**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'37,279"**, **Latitude:-12°52'00,749"**) de altitude **294,190m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°51'09" e 38,81m até o vértice **AAPM-V-1705**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'38,233"**, **Latitude:-12°52'01,597"**) de altitude **294,210m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°04'04" e 37,87m até o vértice **AAPM-P-0533**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'39,310"**, **Latitude:-12°52'02,231"**) de altitude **292,530m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°05'42" e 1,43m até o vértice **AAPM-V-1704**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'39,336"**, **Latitude:-12°52'02,270"**) de altitude **294,230m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 243°46'15" e 40,98m até o vértice **AAPM-V-1703**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'40,555"**, **Latitude:-12°52'02,860"**) de altitude **294,220m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 242°46'56" e 42,16m até o vértice **AAPM-V-1702**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'41,798"**, **Latitude:-12°52'03,488"**) de altitude **294,240m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°32'15" e 41,68m até o vértice **AAPM-V-1701**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'43,013"**, **Latitude:-12°52'04,135"**) de altitude **294,220m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 243°06'02" e 41,06m até o vértice **AAPM-V-1700**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'44,227"**, **Latitude:-12°52'04,740"**) de altitude **294,250m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 243°57'26" e 42,03m até o vértice **AAPM-V-1699**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'45,479"**, **Latitude:-12°52'05,341"**) de altitude **294,250m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°23'09" e 39,92m até o vértice **AAPM-V-1698**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'46,618"**, **Latitude:-12°52'06,003"**) de altitude **294,260m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°34'13" e 39,77m até o vértice **AAPM-V-1697**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'47,755"**, **Latitude:-12°52'06,659"**) de altitude **294,260m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 236°37'07" e 39,52m até o vértice **AAPM-V-1696**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'48,849"**, **Latitude:-12°52'07,367"**) de altitude **294,260m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°47'34" e 42,35m até o vértice **AAPM-V-1695**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'50,037"**, **Latitude:-12°52'08,102"**) de altitude **294,290m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 229°36'40" e 45,74m até o vértice **AAPM-V-1694**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'51,192"**, **Latitude:-12°52'09,067"**) de altitude **294,310m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°06'56" e 18,54m até o vértice **AAPM-P-0532**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'51,783"**, **Latitude:-12°52'09,233"**) de altitude **256,760m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°39'19" e 32,33m até o vértice **AAPM-V-1693**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'52,215"**, **Latitude:-12°52'10,196"**) de altitude **294,310m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 216°20'11" e 45,27m até o vértice **AAPM-V-1692**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'53,104"**, **Latitude:-12°52'11,383"**) de altitude **294,330m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 216°40'13" e 43,55m até o vértice **AAPM-V-1691**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'53,966"**, **Latitude:-12°52'12,520"**) de altitude **294,300m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°54'15" e 43,38m até o vértice **AAPM-V-1690**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'54,768"**, **Latitude:-12°52'13,692"**) de altitude **294,300m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°39'51" e 43,72m até o vértice **AAPM-V-1689**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'55,550"**, **Latitude:-12°52'14,890"**) de altitude **294,310m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°25'03" e 43,77m até o vértice **AAPM-V-1688**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'56,103"**, **Latitude:-12°52'16,207"**) de altitude **294,340m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°19'52" e 44,81m até o vértice **AAPM-V-1687**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'56,545"**, **Latitude:-12°52'17,599"**) de altitude **294,340m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°17'00" e 44,71m até o vértice **AAPM-V-1686**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'56,885"**, **Latitude:-12°52'19,015"**) de altitude **294,320m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°42'17" e 45,11m até o vértice **AAPM-V-1685**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'57,007"**, **Latitude:-12°52'20,478"**) de altitude **294,330m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°45'09" e 28,71m até o vértice **AAPM-P-0531**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'57,019"**, **Latitude:-12°52'21,412"**) de altitude **293,660m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°50'52" e 17,42m até o vértice **AAPM-V-1683**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'56,987"**, **Latitude:-12°52'21,978"**) de altitude **294,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°31'06" e 47,27m até o vértice **AAPM-V-1682**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'56,728"**, **Latitude:-12°52'23,495"**) de altitude **294,330m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 157°49'19" e 46,27m até o vértice **AAPM-V-1681**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'56,148"**, **Latitude:-12°52'24,889"**) de altitude **294,340m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°24'21" e 44,21m até o vértice **AAPM-V-1680**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'55,514"**, **Latitude:-12°52'26,186"**) de altitude **294,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 157°08'46" e 44,90m até o vértice **AAPM-V-1679**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'54,935"**, **Latitude:-12°52'27,532"**) de altitude **294,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°01'27" e 46,49m até o vértice **AAPM-V-1678**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'54,164"**, **Latitude:-12°52'28,842"**) de altitude **294,420m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°04'42" e 46,43m até o vértice **AAPM-V-1677**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'53,260"**, **Latitude:-12°52'30,065"**) de altitude **294,390m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 142°23'38" e 45,13m até o vértice **AAPM-V-1676**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'52,346"**, **Latitude:-12°52'31,228"**) de altitude **294,380m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 140°07'43" e 45,27m até o vértice **AAPM-V-1675**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'51,383"**, **Latitude:-12°52'32,358"**) de altitude **294,400m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°36'59" e 9,49m até o vértice **AAPM-P-0530**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'51,104"**, **Latitude:-12°52'32,501"**) de altitude **293,480m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 141°16'28" e 35,74m até o vértice **AAPM-V-1673**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'50,362"**, **Latitude:-12°52'33,408"**) de altitude **294,380m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 132°32'31" e 44,34m até o vértice **AAPM-V-1672**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'49,278"**, **Latitude:-12°52'34,383"**) de altitude **294,380m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°06'58" e 43,62m até o vértice **AAPM-V-1671**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'48,155"**, **Latitude:-12°52'35,278"**) de altitude **294,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°55'50" e 42,01m até o vértice **AAPM-V-1670**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'47,086"**, **Latitude:-12°52'36,155"**) de altitude **294,350m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°16'11" e 42,59m até o vértice **AAPM-V-1669**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'46,109"**, **Latitude:-12°52'37,156"**) de altitude **294,380m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 135°53'02" e 43,94m até o vértice **AAPM-V-1668**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'45,094"**, **Latitude:-12°52'38,182"**) de altitude **294,350m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 133°16'27" e 43,96m até o vértice **AAPM-V-1667**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'44,032"**, **Latitude:-12°52'39,162"**) de altitude **294,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°20'10" e 43,37m até o vértice **AAPM-V-1666**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'42,919"**, **Latitude:-12°52'40,056"**) de altitude **294,400m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 128°49'49" e 43,80m até o vértice **AAPM-V-1665**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'41,787"**, **Latitude:-12°52'40,949"**) de altitude **294,370m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°19'31" e 1,49m até o vértice **AAPM-P-0529**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'41,738"**, **Latitude:-12°52'40,956"**) de altitude **292,760m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°24'23" e 43,90m até o vértice **AAPM-V-1664**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'40,551"**, **Latitude:-12°52'41,783"**) de altitude **294,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°24'30" e 45,16m até o vértice **AAPM-V-1663**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'39,286"**, **Latitude:-12°52'42,570"**) de altitude **294,370m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°26'14" e 43,56m até o vértice **AAPM-V-1662**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'38,094"**, **Latitude:-12°52'43,371"**) de altitude **294,350m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°54'26" e 44,87m até o vértice **AAPM-V-1661**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'36,873"**, **Latitude:-12°52'44,206"**) de altitude **294,350m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 119°38'55" e 45,02m até o vértice **AAPM-V-1660**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'35,575"**, **Latitude:-12°52'44,930"**) de altitude **294,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°14'51" e 44,94m até o vértice **AAPM-V-1659**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'34,287"**, **Latitude:-12°52'45,666"**) de altitude **294,350m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°29'54" e 44,18m até o vértice **AAPM-V-1658**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'33,024"**, **Latitude:-12°52'46,395"**) de altitude **294,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°25'47" e 43,94m até o vértice **AAPM-V-1657**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'31,780"**, **Latitude:-12°52'47,140"**) de altitude **294,370m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 123°23'23" e 43,53m até o vértice **AAPM-V-1656**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'30,574"**, **Latitude:-12°52'47,919"**) de altitude **294,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°21'25" e 13,41m até o vértice **AAPM-P-0528**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'30,143"**, **Latitude:-12°52'48,027"**) de altitude **294,270m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 133°55'55" e 30,76m até o vértice **AAPM-V-1654**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'29,408"**, **Latitude:-12°52'48,721"**) de altitude **294,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°37'02" e 43,47m até o vértice **AAPM-V-1653**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'28,221"**, **Latitude:-12°52'49,524"**) de altitude **294,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°26'58" e 44,77m até o vértice **AAPM-V-1652**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'27,026"**, **Latitude:-12°52'50,389"**) de altitude **294,390m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°22'18" e 44,40m até o vértice **AAPM-V-1651**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'25,887"**, **Latitude:-12°52'51,305"**) de altitude **294,370m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°47'10" e 43,73m até o vértice **AAPM-V-1650**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'24,772"**, **Latitude:-12°52'52,215"**) de altitude **294,370m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°23'55" e 42,47m até o vértice **AAPM-V-1649**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'23,748"**, **Latitude:-12°52'53,164"**) de altitude **294,390m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°42'49" e 41,56m até o vértice **AAPM-V-1648**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'22,820"**, **Latitude:-12°52'54,164"**) de altitude **294,380m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°23'20" e 40,03m até o vértice **AAPM-V-1647**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'22,204"**, **Latitude:-12°52'55,318"**) de altitude **294,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°54'31" e 41,08m até o vértice **AAPM-V-1646**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'21,713"**, **Latitude:-12°52'56,565"**) de altitude **294,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 161°25'08" e 37,78m até o vértice **AAPM-P-0527**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'21,313"**, **Latitude:-12°52'57,730"**) de altitude **292,750m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°25'24" e 3,66m até o vértice **AAPM-V-1645**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'21,335"**, **Latitude:-12°52'57,847"**) de altitude **294,400m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°00'32" e 40,19m até o vértice **AAPM-V-1644**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'21,149"**, **Latitude:-12°52'59,142"**) de altitude **294,430m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°32'20" e 34,54m até o vértice **AAPM-V-1643**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'21,436"**, **Latitude:-12°53'00,230"**) de altitude **294,470m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°19'34" e 32,60m até o vértice **AAPM-V-1642**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'22,325"**, **Latitude:-12°53'00,834"**) de altitude **294,400m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 260°16'11" e 39,16m até o vértice **AAPM-V-1641**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'23,605"**, **Latitude:-12°53'01,050"**) de altitude **294,450m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°15'08" e 43,17m até o vértice **AAPM-V-1640**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'25,032"**, **Latitude:-12°53'01,167"**) de altitude **294,490m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°32'18" e 44,54m até o vértice **AAPM-V-1639**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'26,508"**, **Latitude:-12°53'01,230"**) de altitude **294,490m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°44'50" e 45,53m até o vértice **AAPM-V-1638**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'28,017"**, **Latitude:-12°53'01,289"**) de altitude **294,430m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°42'25" e 45,26m até o vértice **AAPM-V-1637**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'29,514"**, **Latitude:-12°53'01,400"**) de altitude **294,470m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°32'32" e 44,68m até o vértice **AAPM-V-1636**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'30,989"**, **Latitude:-12°53'01,539"**) de altitude **294,470m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°56'26" e 43,10m até o vértice **AAPM-V-1635**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'32,415"**, **Latitude:-12°53'01,639"**) de altitude **294,490m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 272°30'04" e 42,04m até o vértice **AAPM-V-1634**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'33,808"**, **Latitude:-12°53'01,580"**) de altitude **294,520m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°56'19" e 42,75m até o vértice **AAPM-V-1633**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'35,224"**, **Latitude:-12°53'01,655"**) de altitude **294,460m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°11'27" e 45,01m até o vértice **AAPM-V-1632**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'36,699"**, **Latitude:-12°53'01,880"**) de altitude **294,500m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 250°39'33" e 46,05m até o vértice **AAPM-V-1631**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'38,140"**, **Latitude:-12°53'02,377"**) de altitude **294,580m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 247°07'24" e 44,61m até o vértice **AAPM-V-1630**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'39,503"**, **Latitude:-12°53'02,942"**) de altitude **294,520m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 247°52'08" e 44,24m até o vértice **AAPM-V-1629**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'40,862"**, **Latitude:-12°53'03,485"**) de altitude **294,480m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 248°07'06" e 44,39m até o vértice **AAPM-V-1628**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'42,228"**, **Latitude:-12°53'04,024"**) de altitude **294,550m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 251°59'13" e 9,32m até o vértice **AAPM-P-0525**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'42,522"**, **Latitude:-12°53'04,118"**) de altitude **292,820m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 246°03'02" e 35,47m até o vértice **AAPM-V-1627**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'43,597"**, **Latitude:-12°53'04,587"**) de altitude **294,530m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 248°03'36" e 44,28m até o vértice **AAPM-V-1626**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'44,959"**, **Latitude:-12°53'05,126"**) de altitude **294,550m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 250°23'24" e 43,34m até o vértice **AAPM-V-1625**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'46,313"**, **Latitude:-12°53'05,600"**) de altitude **294,590m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°08'30" e 44,23m até o vértice **AAPM-V-1624**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'47,709"**, **Latitude:-12°53'06,042"**) de altitude **294,540m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 253°44'45" e 42,97m até o vértice **AAPM-V-1623**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'49,077"**, **Latitude:-12°53'06,434"**) de altitude **294,550m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°02'00" e 42,44m até o vértice **AAPM-V-1622**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'50,443"**, **Latitude:-12°53'06,768"**) de altitude **294,520m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°53'08" e 42,35m até o vértice **AAPM-V-1621**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'51,799"**, **Latitude:-12°53'07,128"**) de altitude **294,500m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°12'49" e 41,57m até o vértice **AAPM-V-1620**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'53,138"**, **Latitude:-12°53'07,451"**) de altitude **294,520m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°16'52" e 41,90m até o vértice **AAPM-V-1619**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'54,488"**, **Latitude:-12°53'07,775"**) de altitude **294,540m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°16'55" e 14,12m até o vértice **AAPM-P-0524**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'54,941"**, **Latitude:-12°53'07,892"**) de altitude **293,340m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 249°52'10" e 27,20m até o vértice **AAPM-V-1617**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'55,788"**, **Latitude:-12°53'08,197"**) de altitude **294,590m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 253°57'31" e 40,19m até o vértice **AAPM-V-1616**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'57,069"**, **Latitude:-12°53'08,559"**) de altitude **294,580m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°34'06" e 43,31m até o vértice **AAPM-V-1615**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'58,466"**, **Latitude:-12°53'08,887"**) de altitude **294,600m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 248°36'20" e 43,33m até o vértice **AAPM-V-1614**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'59,804"**, **Latitude:-12°53'09,402"**) de altitude **294,580m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 245°48'07" e 42,62m até o vértice **AAPM-V-1613**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'01,093"**, **Latitude:-12°53'09,971"**) de altitude **294,570m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 246°16'49" e 43,35m até o vértice **AAPM-V-1612**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'02,409"**, **Latitude:-12°53'10,539"**) de altitude **294,570m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 240°17'56" e 43,82m até o vértice **AAPM-V-1611**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'03,671"**, **Latitude:-12°53'11,246"**) de altitude **294,560m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 234°49'20" e 43,87m até o vértice **AAPM-V-1610**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'04,860"**, **Latitude:-12°53'12,069"**) de altitude **294,560m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°27'51" e 44,28m até o vértice **AAPM-V-1609**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'05,959"**, **Latitude:-12°53'13,025"**) de altitude **294,500m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°54'32" e 20,37m até o vértice **AAPM-P-0523**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'06,452"**, **Latitude:-12°53'13,478"**) de altitude **292,870m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°53'06" e 23,93m até o vértice **AAPM-V-1607**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'06,917"**, **Latitude:-12°53'14,109"**) de altitude **294,530m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°05'55" e 44,08m até o vértice **AAPM-V-1606**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'07,736"**, **Latitude:-12°53'15,297"**) de altitude **294,520m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°25'29" e 44,14m até o vértice **AAPM-V-1605**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'08,563"**, **Latitude:-12°53'16,482"**) de altitude **294,550m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°10'12" e 43,30m até o vértice **AAPM-V-1604**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'09,369"**, **Latitude:-12°53'17,648"**) de altitude **294,540m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°18'55" e 41,96m até o vértice **AAPM-V-1603**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'10,153"**, **Latitude:-12°53'18,776"**) de altitude **294,530m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°02'50" e 43,87m até o vértice **AAPM-V-1602**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'10,988"**, **Latitude:-12°53'19,945"**) de altitude **294,560m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 207°27'03" e 44,91m até o vértice **AAPM-V-1601**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'11,674"**, **Latitude:-12°53'21,242"**) de altitude **294,550m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 205°43'40" e 45,33m até o vértice **AAPM-V-1600**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'12,326"**, **Latitude:-12°53'22,571"**) de altitude **294,560m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 201°23'34" e 48,74m até o vértice **AAPM-V-1599**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'12,915"**, **Latitude:-12°53'24,048"**) de altitude **294,610m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°58'37" e 27,63m até o vértice **AAPM-P-0522**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'12,962"**, **Latitude:-12°53'24,946"**) de altitude **291,990m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°42'15" e 27,76m até o vértice **AAPM-V-1597**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'12,750"**, **Latitude:-12°53'25,825"**) de altitude **294,620m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°08'26" e 55,43m até o vértice **AAPM-V-1596**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'11,176"**, **Latitude:-12°53'26,757"**) de altitude **294,480m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°16'08" e 43,53m até o vértice **AAPM-V-1595**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'09,801"**, **Latitude:-12°53'26,325"**) de altitude **294,590m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°02'32" e 38,67m até o vértice **AAPM-V-1594**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'08,528"**, **Latitude:-12°53'26,172"**) de altitude **294,600m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°40'51" e 43,42m até o vértice **AAPM-V-1593**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'07,298"**, **Latitude:-12°53'25,437"**) de altitude **294,660m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°16'30" e 41,87m até o vértice **AAPM-V-1592**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'06,171"**, **Latitude:-12°53'24,641"**) de altitude **294,670m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°05'42" e 41,00m até o vértice **AAPM-V-1591**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'05,056"**, **Latitude:-12°53'23,877"**) de altitude **294,710m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°21'21" e 41,53m até o vértice **AAPM-V-1590**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'03,937"**, **Latitude:-12°53'23,089"**) de altitude **294,740m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°00'01" e 40,20m até o vértice **AAPM-V-1589**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'02,819"**, **Latitude:-12°53'22,376"**) de altitude **294,670m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°37'48" e 8,99m até o vértice **AAPM-P-0521**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'02,550"**, **Latitude:-12°53'22,250"**) de altitude **311,410m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°39'01" e 28,96m até o vértice **AAPM-V-1587**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'01,633"**, **Latitude:-12°53'21,969"**) de altitude **294,720m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 89°34'42" e 35,31m até o vértice **AAPM-V-1586**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'00,462"**, **Latitude:-12°53'21,960"**) de altitude **294,730m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 118°42'44" e 35,98m até o vértice **AAPM-V-1585**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'59,415"**, **Latitude:-12°53'22,522"**) de altitude **294,730m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°18'59" e 39,17m até o vértice **AAPM-V-1584**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'58,485"**, **Latitude:-12°53'23,412"**) de altitude **294,730m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°04'54" e 40,53m até o vértice **AAPM-V-1583**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'57,677"**, **Latitude:-12°53'24,466"**) de altitude **294,740m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°56'59" e 39,44m até o vértice **AAPM-V-1582**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'56,944"**, **Latitude:-12°53'25,529"**) de altitude **294,740m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 162°09'47" e 38,13m até o vértice **AAPM-V-1581**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'56,556"**, **Latitude:-12°53'26,710"**) de altitude **294,740m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°16'10" e 38,17m até o vértice **AAPM-V-1580**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'56,298"**, **Latitude:-12°53'27,926"**) de altitude **294,720m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°05'08" e 33,55m até o vértice **AAPM-V-1579**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'56,454"**, **Latitude:-12°53'29,007"**) de altitude **294,730m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 217°45'45" e 34,78m até o vértice **AAPM-V-1578**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'57,160"**, **Latitude:-12°53'29,902"**) de altitude **294,740m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°29'48" e 19,42m até o vértice **AAPM-P-0520**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'57,627"**, **Latitude:-12°53'30,337"**) de altitude **297,770m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°26'46" e 20,88m até o vértice **AAPM-V-1577**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'58,183"**, **Latitude:-12°53'30,742"**) de altitude **294,750m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 234°30'03" e 41,68m até o vértice **AAPM-V-1576**, de coordenadas (**Longitude:-54°19'59,308"**, **Latitude:-12°53'31,530"**) de altitude **294,790m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°40'45" e 42,10m até o vértice **AAPM-V-1575**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'00,461"**, **Latitude:-12°53'32,303"**) de altitude **294,770m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°28'27" e 41,17m até o vértice **AAPM-V-1574**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'01,529"**, **Latitude:-12°53'33,138"**) de altitude **294,750m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 238°13'13" e 40,41m até o vértice **AAPM-V-1573**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'02,668"**, **Latitude:-12°53'33,831"**) de altitude **294,780m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 240°46'01" e 42,13m até o vértice **AAPM-V-1572**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'03,887"**, **Latitude:-12°53'34,501"**) de altitude **294,790m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°17'52" e 43,07m até o vértice **AAPM-V-1571**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'05,102"**, **Latitude:-12°53'35,238"**) de altitude **294,790m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°57'08" e 43,17m até o vértice **AAPM-V-1570**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'06,288"**, **Latitude:-12°53'36,025"**) de altitude **294,800m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°14'58" e 43,13m até o vértice **AAPM-V-1569**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'07,504"**, **Latitude:-12°53'36,764"**) de altitude **294,800m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 240°22'28" e 42,12m até o vértice **AAPM-V-1568**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'08,718"**, **Latitude:-12°53'37,442"**) de altitude **294,800m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 242°40'37" e 43,41m até o vértice **AAPM-V-1567**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'09,997"**, **Latitude:-12°53'38,091"**) de altitude **294,770m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 243°45'35" e 43,47m até o vértice **AAPM-V-1566**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'11,290"**, **Latitude:-12°53'38,717"**) de altitude **294,770m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 240°09'35" e 43,08m até o vértice **AAPM-V-1565**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'12,529"**, **Latitude:-12°53'39,415"**) de altitude **294,750m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°11'16" e 3,05m até o vértice **AAPM-P-0519**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'12,630"**, **Latitude:-12°53'39,413"**) de altitude **294,020m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 234°03'52" e 39,41m até o vértice **AAPM-V-1564**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'13,688"**, **Latitude:-12°53'40,166"**) de altitude **294,760m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°35'53" e 41,20m até o vértice **AAPM-V-1563**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'14,854"**, **Latitude:-12°53'40,865"**) de altitude **294,750m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°08'35" e 42,93m até o vértice **AAPM-V-1562**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'16,076"**, **Latitude:-12°53'41,582"**) de altitude **294,750m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°22'25" e 43,14m até o vértice **AAPM-V-1561**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'17,224"**, **Latitude:-12°53'42,420"**) de altitude **294,770m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 227°50'13" e 44,07m até o vértice **AAPM-V-1560**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'18,307"**, **Latitude:-12°53'43,383"**) de altitude **294,810m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°46'58" e 43,85m até o vértice **AAPM-V-1559**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'19,094"**, **Latitude:-12°53'44,583"**) de altitude **294,810m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 208°02'12" e 43,27m até o vértice **AAPM-V-1558**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'19,768"**, **Latitude:-12°53'45,826"**) de altitude **294,820m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°24'28" e 43,98m até o vértice **AAPM-V-1557**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'20,228"**, **Latitude:-12°53'47,184"**) de altitude **294,810m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°10'47" e 12,13m até o vértice **AAPM-P-0518**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'20,333"**, **Latitude:-12°53'47,565"**) de altitude **292,200m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°14'54" e 31,23m até o vértice **AAPM-V-1556**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'20,517"**, **Latitude:-12°53'48,565"**) de altitude **294,810m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°48'15" e 43,66m até o vértice **AAPM-V-1555**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'20,738"**, **Latitude:-12°53'49,969"**) de altitude **294,810m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°40'25" e 44,51m até o vértice **AAPM-V-1554**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'20,960"**, **Latitude:-12°53'51,401"**) de altitude **294,830m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°07'52" e 44,01m até o vértice **AAPM-V-1553**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'21,191"**, **Latitude:-12°53'52,815"**) de altitude **294,820m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°40'16" e 44,26m até o vértice **AAPM-V-1552**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'21,437"**, **Latitude:-12°53'54,235"**) de altitude **294,850m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°14'05" e 43,89m até o vértice **AAPM-V-1551**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'21,720"**, **Latitude:-12°53'55,636"**) de altitude **294,830m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°28'35" e 43,58m até o vértice **AAPM-V-1550**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'22,007"**, **Latitude:-12°53'57,026"**) de altitude **294,820m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°21'19" e 42,22m até o vértice **AAPM-V-1549**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'22,306"**, **Latitude:-12°53'58,368"**) de altitude **294,810m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°33'58" e 42,25m até o vértice **AAPM-V-1548**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'22,705"**, **Latitude:-12°53'59,686"**) de altitude **294,860m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 194°50'38" e 44,44m até o vértice **AAPM-V-1547**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'23,082"**, **Latitude:-12°54'01,084"**) de altitude **294,840m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°47'39" e 43,29m até o vértice **AAPM-V-1546**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'23,448"**, **Latitude:-12°54'02,446"**) de altitude **294,820m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°45'54" e 42,39m até o vértice **AAPM-V-1545**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'23,853"**, **Latitude:-12°54'03,767"**) de altitude **294,840m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°52'03" e 41,93m até o vértice **AAPM-V-1544**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'24,256"**, **Latitude:-12°54'05,073"**) de altitude **294,840m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°53'35" e 29,18m até o vértice **AAPM-P-0517**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'24,585"**, **Latitude:-12°54'05,966"**) de altitude **295,710m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°12'45" e 12,56m até o vértice **AAPM-V-1543**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'24,680"**, **Latitude:-12°54'06,364"**) de altitude **294,850m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°32'53" e 41,32m até o vértice **AAPM-V-1542**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'25,205"**, **Latitude:-12°54'07,606"**) de altitude **294,860m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 201°20'11" e 42,22m até o vértice **AAPM-V-1541**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'25,714"**, **Latitude:-12°54'08,886"**) de altitude **294,880m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°46'21" e 42,74m até o vértice **AAPM-V-1540**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'26,193"**, **Latitude:-12°54'10,195"**) de altitude **294,870m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°49'39" e 42,56m até o vértice **AAPM-V-1539**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'26,648"**, **Latitude:-12°54'11,506"**) de altitude **294,880m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°00'52" e 41,58m até o vértice **AAPM-V-1538**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'27,051"**, **Latitude:-12°54'12,800"**) de altitude **294,890m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°00'46" e 41,70m até o vértice **AAPM-V-1537**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'27,501"**, **Latitude:-12°54'14,083"**) de altitude **294,840m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°30'42" e 43,02m até o vértice **AAPM-V-1536**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'27,882"**, **Latitude:-12°54'15,432"**) de altitude **294,850m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°48'58" e 43,15m até o vértice **AAPM-V-1535**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'28,076"**, **Latitude:-12°54'16,823"**) de altitude **294,870m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 178°45'37" e 39,56m até o vértice **AAPM-P-0516**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'28,047"**, **Latitude:-12°54'18,110"**) de altitude **294,560m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 218°46'08" e 4,33m até o vértice **AAPM-V-1534**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'28,137"**, **Latitude:-12°54'18,220"**) de altitude **294,880m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°44'48" e 42,70m até o vértice **AAPM-V-1533**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'28,056"**, **Latitude:-12°54'19,607"**) de altitude **294,890m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°45'29" e 43,37m até o vértice **AAPM-V-1532**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'27,974"**, **Latitude:-12°54'21,016"**) de altitude **294,900m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°50'50" e 42,51m até o vértice **AAPM-V-1531**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'27,945"**, **Latitude:-12°54'22,399"**) de altitude **294,890m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°34'31" e 42,36m até o vértice **AAPM-V-1530**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'27,983"**, **Latitude:-12°54'23,777"**) de altitude **294,880m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°16'22" e 42,74m até o vértice **AAPM-V-1529**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'28,088"**, **Latitude:-12°54'25,164"**) de altitude **294,900m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°50'11" e 44,91m até o vértice **AAPM-V-1528**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'28,187"**, **Latitude:-12°54'26,622"**) de altitude **294,900m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°18'27" e 43,61m até o vértice **AAPM-V-1527**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'28,295"**, **Latitude:-12°54'28,037"**) de altitude **294,910m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°49'11" e 42,79m até o vértice **AAPM-V-1526**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'28,512"**, **Latitude:-12°54'29,413"**) de altitude **294,900m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°40'49" e 43,86m até o vértice **AAPM-V-1525**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'28,756"**, **Latitude:-12°54'30,820"**) de altitude **294,910m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°26'11" e 43,45m até o vértice **AAPM-V-1524**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'29,139"**, **Latitude:-12°54'32,183"**) de altitude **294,920m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 201°58'32" e 17,26m até o vértice **AAPM-P-0515**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'29,353"**, **Latitude:-12°54'32,704"**) de altitude **294,320m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°30'48" e 25,74m até o vértice **AAPM-V-1523**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'29,581"**, **Latitude:-12°54'33,511"**) de altitude **294,940m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 196°16'02" e 42,25m até o vértice **AAPM-V-1522**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'29,973"**, **Latitude:-12°54'34,831"**) de altitude **294,930m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°35'36" e 41,56m até o vértice **AAPM-V-1521**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'30,412"**, **Latitude:-12°54'36,113"**) de altitude **294,950m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°17'31" e 41,61m até o vértice **AAPM-V-1520**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'30,935"**, **Latitude:-12°54'37,366"**) de altitude **294,990m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°16'58" e 41,90m até o vértice **AAPM-V-1519**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'31,528"**, **Latitude:-12°54'38,599"**) de altitude **294,950m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°52'35" e 42,15m até o vértice **AAPM-V-1518**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'32,071"**, **Latitude:-12°54'39,863"**) de altitude **294,950m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°52'30" e 43,11m até o vértice **AAPM-V-1517**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'32,580"**, **Latitude:-12°54'41,174"**) de altitude **294,960m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°57'33" e 43,02m até o vértice **AAPM-V-1516**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'33,043"**, **Latitude:-12°54'42,498"**) de altitude **294,960m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°58'56" e 43,31m até o vértice **AAPM-V-1515**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'33,462"**, **Latitude:-12°54'43,846"**) de altitude **294,990m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°32'42" e 24,49m até o vértice **AAPM-P-0514**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'33,638"**, **Latitude:-12°54'44,624"**) de altitude **293,330m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°53'45" e 19,34m até o vértice **AAPM-V-1514**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'33,835"**, **Latitude:-12°54'45,223"**) de altitude **294,960m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°40'57" e 42,77m até o vértice **AAPM-V-1513**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'34,073"**, **Latitude:-12°54'46,595"**) de altitude **294,980m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°34'58" e 43,26m até o vértice **AAPM-V-1512**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'34,385"**, **Latitude:-12°54'47,969"**) de altitude **295,020m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°53'00" e 45,91m até o vértice **AAPM-V-1511**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'34,275"**, **Latitude:-12°54'49,459"**) de altitude **294,970m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 161°31'55" e 43,91m até o vértice **AAPM-V-1510**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'33,813"**, **Latitude:-12°54'50,814"**) de altitude **294,990m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 165°36'33" e 42,14m até o vértice **AAPM-V-1509**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'33,465"**, **Latitude:-12°54'52,142"**) de altitude **295,010m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°16'51" e 42,59m até o vértice **AAPM-V-1508**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'33,058"**, **Latitude:-12°54'53,469"**) de altitude **294,980m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 162°49'35" e 41,60m até o vértice **AAPM-V-1507**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'32,650"**, **Latitude:-12°54'54,762"**) de altitude **294,970m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°42'37" e 43,04m até o vértice **AAPM-V-1506**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'32,297"**, **Latitude:-12°54'56,119"**) de altitude **294,990m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°03'22" e 43,28m até o vértice **AAPM-V-1505**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'31,902"**, **Latitude:-12°54'57,473"**) de altitude **294,960m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°15'25" e 8,73m até o vértice **AAPM-P-0513**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'31,819"**, **Latitude:-12°54'57,745"**) de altitude **304,730m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°35'30" e 32,83m até o vértice **AAPM-V-1504**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'31,584"**, **Latitude:-12°54'58,788"**) de altitude **294,970m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°50'10" e 41,53m até o vértice **AAPM-V-1503**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'31,364"**, **Latitude:-12°55'00,122"**) de altitude **294,950m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°18'30" e 41,44m até o vértice **AAPM-V-1502**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'31,132"**, **Latitude:-12°55'01,451"**) de altitude **294,980m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°16'35" e 41,81m até o vértice **AAPM-V-1501**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'30,945"**, **Latitude:-12°55'02,799"**) de altitude **294,990m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°19'58" e 42,11m até o vértice **AAPM-V-1500**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'30,758"**, **Latitude:-12°55'04,157"**) de altitude **294,990m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°48'18" e 41,41m até o vértice **AAPM-V-1499**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'30,633"**, **Latitude:-12°55'05,499"**) de altitude **295,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°23'48" e 40,31m até o vértice **AAPM-V-1498**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'30,595"**, **Latitude:-12°55'06,810"**) de altitude **295,020m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°06'04" e 39,59m até o vértice **AAPM-V-1497**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'30,734"**, **Latitude:-12°55'08,091"**) de altitude **295,020m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 191°09'51" e 24,52m até o vértice **AAPM-P-0512**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'30,891"**, **Latitude:-12°55'08,874"**) de altitude **292,660m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°06'07" e 15,65m até o vértice **AAPM-V-1496**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'31,103"**, **Latitude:-12°55'09,339"**) de altitude **295,050m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 201°35'29" e 42,89m até o vértice **AAPM-V-1495**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'31,626"**, **Latitude:-12°55'10,637"**) de altitude **295,060m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°34'55" e 44,47m até o vértice **AAPM-V-1494**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'32,239"**, **Latitude:-12°55'11,953"**) de altitude **295,060m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°59'10" e 44,58m até o vértice **AAPM-V-1493**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'32,863"**, **Latitude:-12°55'13,268"**) de altitude **295,010m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 206°58'41" e 45,03m até o vértice **AAPM-V-1492**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'33,540"**, **Latitude:-12°55'14,574"**) de altitude **295,010m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°20'05" e 44,64m até o vértice **AAPM-V-1491**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'34,173"**, **Latitude:-12°55'15,887"**) de altitude **295,020m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°59'19" e 42,68m até o vértice **AAPM-V-1490**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'34,748"**, **Latitude:-12°55'17,156"**) de altitude **295,030m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°34'57" e 42,96m até o vértice **AAPM-V-1489**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'35,451"**, **Latitude:-12°55'18,372"**) de altitude **295,030m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 207°40'10" e 43,92m até o vértice **AAPM-V-1488**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'36,127"**, **Latitude:-12°55'19,638"**) de altitude **295,040m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°37'42" e 43,61m até o vértice **AAPM-V-1487**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'36,683"**, **Latitude:-12°55'20,948"**) de altitude **295,070m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°32'25" e 36,53m até o vértice **AAPM-V-1486**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'37,147"**, **Latitude:-12°55'22,046"**) de altitude **295,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 246°33'28" e 15,51m até o vértice **AAPM-V-1485**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'37,619"**, **Latitude:-12°55'22,247"**) de altitude **294,980m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 307°47'52" e 23,53m até o vértice **AAPM-V-1484**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'38,236"**, **Latitude:-12°55'21,778"**) de altitude **295,030m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 313°01'56" e 35,86m até o vértice **AAPM-V-1483**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'39,106"**, **Latitude:-12°55'20,982"**) de altitude **295,100m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°44'18" e 25,46m até o vértice **AAPM-P-0511**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'39,685"**, **Latitude:-12°55'20,379"**) de altitude **294,430m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°44'29" e 15,21m até o vértice **AAPM-V-1482**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'40,018"**, **Latitude:-12°55'20,007"**) de altitude **295,090m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°12'28" e 43,52m até o vértice **AAPM-V-1481**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'41,198"**, **Latitude:-12°55'19,191"**) de altitude **295,100m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 296°35'00" e 41,79m até o vértice **AAPM-V-1480**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'42,438"**, **Latitude:-12°55'18,583"**) de altitude **295,100m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°41'15" e 41,46m até o vértice **AAPM-V-1479**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'43,688"**, **Latitude:-12°55'18,020"**) de altitude **295,100m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°58'58" e 44,96m até o vértice **AAPM-V-1478**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'45,157"**, **Latitude:-12°55'17,767"**) de altitude **295,140m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 244°42'59" e 45,65m até o vértice **AAPM-V-1477**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'46,526"**, **Latitude:-12°55'18,402"**) de altitude **295,170m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°09'28" e 41,57m até o vértice **AAPM-V-1476**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'47,451"**, **Latitude:-12°55'19,405"**) de altitude **295,170m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°14'11" e 36,41m até o vértice **AAPM-V-1475**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'48,443"**, **Latitude:-12°55'20,081"**) de altitude **295,120m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 250°45'44" e 36,05m até o vértice **AAPM-V-1474**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'49,572"**, **Latitude:-12°55'20,468"**) de altitude **295,110m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°58'25" e 32,07m até o vértice **AAPM-P-0510**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'50,632"**, **Latitude:-12°55'20,378"**) de altitude **293,380m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 206°06'22" e 4,66m até o vértice **AAPM-V-1473**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'50,700"**, **Latitude:-12°55'20,514"**) de altitude **295,130m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°36'00" e 31,92m até o vértice **AAPM-V-1472**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'51,663"**, **Latitude:-12°55'20,082"**) de altitude **295,110m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 325°23'36" e 35,59m até o vértice **AAPM-V-1471**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'52,334"**, **Latitude:-12°55'19,129"**) de altitude **295,190m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 323°20'17" e 42,39m até o vértice **AAPM-V-1470**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'53,174"**, **Latitude:-12°55'18,023"**) de altitude **295,190m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 312°26'41" e 42,55m até o vértice **AAPM-V-1469**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'54,216"**, **Latitude:-12°55'17,089"**) de altitude **295,200m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 312°05'12" e 44,91m até o vértice **AAPM-V-1468**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'55,322"**, **Latitude:-12°55'16,110"**) de altitude **295,200m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°06'23" e 44,49m até o vértice **AAPM-V-1467**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'56,765"**, **Latitude:-12°55'15,807"**) de altitude **295,220m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°55'03" e 41,05m até o vértice **AAPM-V-1466**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'57,943"**, **Latitude:-12°55'16,477"**) de altitude **295,210m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°17'09" e 39,49m até o vértice **AAPM-V-1465**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'58,502"**, **Latitude:-12°55'17,639"**) de altitude **295,180m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 161°26'48" e 37,19m até o vértice **AAPM-V-1464**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'58,109"**, **Latitude:-12°55'18,786"**) de altitude **295,180m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°39'17" e 38,85m até o vértice **AAPM-V-1463**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'57,224"**, **Latitude:-12°55'19,705"**) de altitude **295,250m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°00'05" e 38,93m até o vértice **AAPM-V-1462**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'56,343"**, **Latitude:-12°55'20,631"**) de altitude **295,230m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°22'29" e 23,13m até o vértice **AAPM-P-0509**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'56,188"**, **Latitude:-12°55'21,368"**) de altitude **293,420m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°31'51" e 20,85m até o vértice **AAPM-V-1461**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'55,506"**, **Latitude:-12°55'21,480"**) de altitude **295,200m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°08'28" e 31,73m até o vértice **AAPM-V-1460**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'55,148"**, **Latitude:-12°55'22,451"**) de altitude **295,260m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°56'13" e 31,33m até o vértice **AAPM-V-1459**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'55,309"**, **Latitude:-12°55'23,458"**) de altitude **295,260m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 216°10'45" e 35,51m até o vértice **AAPM-V-1458**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'56,004"**, **Latitude:-12°55'24,391"**) de altitude **295,260m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°59'10" e 40,61m até o vértice **AAPM-V-1457**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'56,776"**, **Latitude:-12°55'25,474"**) de altitude **295,250m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 210°21'19" e 42,44m até o vértice **AAPM-V-1456**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'57,487"**, **Latitude:-12°55'26,666"**) de altitude **295,230m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°15'16" e 43,76m até o vértice **AAPM-V-1455**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'57,917"**, **Latitude:-12°55'28,026"**) de altitude **295,230m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°57'27" e 45,94m até o vértice **AAPM-V-1454**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'57,995"**, **Latitude:-12°55'29,519"**) de altitude **295,240m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 161°53'34" e 43,79m até o vértice **AAPM-V-1453**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'57,543"**, **Latitude:-12°55'30,873"**) de altitude **295,270m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°57'08" e 40,04m até o vértice **AAPM-V-1452**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'56,761"**, **Latitude:-12°55'31,926"**) de altitude **295,240m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°32'34" e 21,48m até o vértice **AAPM-P-0508**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'56,174"**, **Latitude:-12°55'32,322"**) de altitude **294,490m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°16'20" e 4,03m até o vértice **AAPM-V-1451**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'56,116"**, **Latitude:-12°55'32,440"**) de altitude **295,140m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°01'14" e 6,22m até o vértice **AAPM-V-1449**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'55,949"**, **Latitude:-12°55'32,559"**) de altitude **295,100m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°34'22" e 3,72m até o vértice **AAPM-V-1448**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'55,933"**, **Latitude:-12°55'32,679"**) de altitude **295,100m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°41'53" e 18,48m até o vértice **AAPM-V-1447**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'55,376"**, **Latitude:-12°55'32,930"**) de altitude **295,210m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°32'27" e 32,81m até o vértice **AAPM-V-1446**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'54,378"**, **Latitude:-12°55'33,356"**) de altitude **295,260m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°19'37" e 38,61m até o vértice **AAPM-V-1445**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'53,220"**, **Latitude:-12°55'33,893"**) de altitude **295,260m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 124°47'58" e 35,56m até o vértice **AAPM-V-1444**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'52,251"**, **Latitude:-12°55'34,553"**) de altitude **295,190m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°59'38" e 25,81m até o vértice **AAPM-V-1443**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'51,916"**, **Latitude:-12°55'35,326"**) de altitude **295,240m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°21'49" e 26,62m até o vértice **AAPM-V-1442**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'52,294"**, **Latitude:-12°55'36,109"**) de altitude **295,210m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 242°36'44" e 35,11m até o vértice **AAPM-V-1441**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'53,328"**, **Latitude:-12°55'36,635"**) de altitude **295,220m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 248°13'35" e 40,39m até o vértice **AAPM-V-1440**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'54,572"**, **Latitude:-12°55'37,123"**) de altitude **295,220m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°11'25" e 41,29m até o vértice **AAPM-V-1439**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'55,772"**, **Latitude:-12°55'37,771"**) de altitude **295,210m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°07'06" e 36,57m até o vértice **AAPM-V-1438**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'56,767"**, **Latitude:-12°55'38,452"**) de altitude **295,210m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 251°51'36" e 10,34m até o vértice **AAPM-P-0507**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'57,093"**, **Latitude:-12°55'38,557"**) de altitude **293,470m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°49'09" e 5,43m até o vértice **AAPM-V-1437**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'57,157"**, **Latitude:-12°55'38,722"**) de altitude **295,090m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 236°06'48" e 23,25m até o vértice **AAPM-V-1436**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'57,797"**, **Latitude:-12°55'39,144"**) de altitude **295,240m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 232°06'55" e 38,67m até o vértice **AAPM-V-1435**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'58,809"**, **Latitude:-12°55'39,917"**) de altitude **295,270m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 220°05'02" e 43,04m até o vértice **AAPM-V-1434**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'59,728"**, **Latitude:-12°55'40,989"**) de altitude **295,280m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 206°11'02" e 44,51m até o vértice **AAPM-V-1433**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'00,379"**, **Latitude:-12°55'42,289"**) de altitude **295,260m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°44'58" e 44,71m até o vértice **AAPM-V-1432**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'00,756"**, **Latitude:-12°55'43,696"**) de altitude **295,230m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 183°30'53" e 45,04m até o vértice **AAPM-V-1431**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'00,847"**, **Latitude:-12°55'45,159"**) de altitude **295,350m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°55'14" e 44,48m até o vértice **AAPM-V-1430**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'00,639"**, **Latitude:-12°55'46,592"**) de altitude **295,350m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°17'49" e 43,75m até o vértice **AAPM-V-1429**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'00,344"**, **Latitude:-12°55'47,986"**) de altitude **295,350m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°29'14" e 37,40m até o vértice **AAPM-P-0506**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'59,929"**, **Latitude:-12°55'49,133"**) de altitude **293,780m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°28'39" e 7,25m até o vértice **AAPM-V-1428**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'59,931"**, **Latitude:-12°55'49,369"**) de altitude **295,350m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°41'22" e 43,58m até o vértice **AAPM-V-1427**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'59,405"**, **Latitude:-12°55'50,690"**) de altitude **295,330m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°47'04" e 43,76m até o vértice **AAPM-V-1426**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'58,786"**, **Latitude:-12°55'51,978"**) de altitude **295,330m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°11'12" e 43,37m até o vértice **AAPM-V-1425**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'58,027"**, **Latitude:-12°55'53,177"**) de altitude **295,320m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°07'40" e 38,89m até o vértice **AAPM-V-1424**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'57,384"**, **Latitude:-12°55'54,274"**) de altitude **295,350m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°52'35" e 30,57m até o vértice **AAPM-V-1423**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'57,346"**, **Latitude:-12°55'55,268"**) de altitude **295,340m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 220°50'50" e 26,56m até o vértice **AAPM-V-1422**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'57,922"**, **Latitude:-12°55'55,922"**) de altitude **295,350m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°58'37" e 23,76m até o vértice **AAPM-V-1421**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'58,707"**, **Latitude:-12°55'55,990"**) de altitude **295,280m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 308°54'55" e 29,12m até o vértice **AAPM-V-1420**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'59,459"**, **Latitude:-12°55'55,395"**) de altitude **295,400m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 331°16'57" e 26,15m até o vértice **AAPM-P-0505**, de coordenadas (**Longitude:-54°20'59,876"**, **Latitude:-12°55'54,649"**) de altitude **293,050m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 314°21'32" e 12,09m até o vértice **AAPM-V-1419**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'00,163"**, **Latitude:-12°55'54,374"**) de altitude **295,390m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 330°49'10" e 42,07m até o vértice **AAPM-V-1418**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'00,844"**, **Latitude:-12°55'53,179"**) de altitude **295,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 335°27'08" e 43,42m até o vértice **AAPM-V-1417**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'01,443"**, **Latitude:-12°55'51,894"**) de altitude **295,380m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 332°24'53" e 44,43m até o vértice **AAPM-V-1416**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'02,126"**, **Latitude:-12°55'50,613"**) de altitude **295,380m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 332°24'37" e 41,69m até o vértice **AAPM-V-1415**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'02,767"**, **Latitude:-12°55'49,411"**) de altitude **295,380m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°11'50" e 38,52m até o vértice **AAPM-V-1414**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'03,007"**, **Latitude:-12°55'48,180"**) de altitude **295,410m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°10'29" e 41,12m até o vértice **AAPM-V-1413**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'03,146"**, **Latitude:-12°55'46,849"**) de altitude **295,380m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°38'07" e 37,20m até o vértice **AAPM-V-1412**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'03,596"**, **Latitude:-12°55'45,722"**) de altitude **295,340m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 324°34'33" e 37,01m até o vértice **AAPM-V-1411**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'04,308"**, **Latitude:-12°55'44,741"**) de altitude **295,390m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°04'17" e 31,62m até o vértice **AAPM-P-0504**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'05,177"**, **Latitude:-12°55'44,165"**) de altitude **293,040m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°10'38" e 6,44m até o vértice **AAPM-V-1410**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'05,260"**, **Latitude:-12°55'43,972"**) de altitude **295,350m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 303°21'16" e 32,33m até o vértice **AAPM-V-1409**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'06,156"**, **Latitude:-12°55'43,394"**) de altitude **295,350m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°35'47" e 36,94m até o vértice **AAPM-V-1408**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'07,381"**, **Latitude:-12°55'43,361"**) de altitude **295,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 250°10'03" e 41,44m até o vértice **AAPM-V-1407**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'08,674"**, **Latitude:-12°55'43,819"**) de altitude **295,350m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 239°32'48" e 38,72m até o vértice **AAPM-V-1406**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'09,781"**, **Latitude:-12°55'44,458"**) de altitude **295,400m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°28'29" e 40,70m até o vértice **AAPM-V-1405**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'10,893"**, **Latitude:-12°55'45,209"**) de altitude **295,400m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 206°05'32" e 41,57m até o vértice **AAPM-V-1404**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'11,499"**, **Latitude:-12°55'46,424"**) de altitude **295,430m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°24'42" e 42,52m até o vértice **AAPM-V-1403**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'11,944"**, **Latitude:-12°55'47,737"**) de altitude **295,460m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°51'25" e 41,74m até o vértice **AAPM-V-1402**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'12,345"**, **Latitude:-12°55'49,037"**) de altitude **295,420m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°21'17" e 41,10m até o vértice **AAPM-V-1401**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'12,885"**, **Latitude:-12°55'50,265"**) de altitude **295,470m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°52'18" e 42,11m até o vértice **AAPM-V-1400**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'13,494"**, **Latitude:-12°55'51,498"**) de altitude **295,470m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°08'23" e 24,08m até o vértice **AAPM-P-0503**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'13,648"**, **Latitude:-12°55'52,267"**) de altitude **294,670m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°27'54" e 19,89m até o vértice **AAPM-V-1399**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'14,110"**, **Latitude:-12°55'52,729"**) de altitude **295,500m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 201°04'00" e 32,24m até o vértice **AAPM-V-1398**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'14,494"**, **Latitude:-12°55'53,708"**) de altitude **295,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°32'43" e 32,16m até o vértice **AAPM-V-1397**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'14,300"**, **Latitude:-12°55'54,737"**) de altitude **295,440m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°26'41" e 38,17m até o vértice **AAPM-V-1396**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'13,231"**, **Latitude:-12°55'55,403"**) de altitude **295,400m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°23'21" e 35,52m até o vértice **AAPM-V-1395**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'12,056"**, **Latitude:-12°55'55,491"**) de altitude **295,400m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°14'22" e 33,81m até o vértice **AAPM-V-1394**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'11,022"**, **Latitude:-12°55'55,065"**) de altitude **295,490m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 72°03'10" e 38,25m até o vértice **AAPM-V-1393**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'09,815"**, **Latitude:-12°55'54,681"**) de altitude **295,520m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°19'45" e 37,17m até o vértice **AAPM-V-1392**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'08,588"**, **Latitude:-12°55'54,561"**) de altitude **295,510m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°20'55" e 38,49m até o vértice **AAPM-V-1391**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'07,369"**, **Latitude:-12°55'54,934"**) de altitude **295,530m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°58'12" e 41,86m até o vértice **AAPM-V-1390**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'06,072"**, **Latitude:-12°55'55,421"**) de altitude **295,490m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°19'52" e 41,33m até o vértice **AAPM-V-1389**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'04,843"**, **Latitude:-12°55'56,017"**) de altitude **295,510m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 146°09'25" e 4,81m até o vértice **AAPM-P-0502**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'04,754"**, **Latitude:-12°55'56,147"**) de altitude **294,010m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 127°55'48" e 31,86m até o vértice **AAPM-V-1388**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'03,920"**, **Latitude:-12°55'56,784"**) de altitude **295,490m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 161°02'38" e 30,68m até o vértice **AAPM-V-1387**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'03,589"**, **Latitude:-12°55'57,728"**) de altitude **295,510m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°27'34" e 19,33m até o vértice **AAPM-V-1386**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'03,844"**, **Latitude:-12°55'58,305"**) de altitude **295,540m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°02'28" e 21,54m até o vértice **AAPM-V-1385**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'04,531"**, **Latitude:-12°55'58,498"**) de altitude **295,510m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°57'58" e 32,58m até o vértice **AAPM-V-1384**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'05,609"**, **Latitude:-12°55'58,573"**) de altitude **295,490m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°25'24" e 34,77m até o vértice **AAPM-V-1383**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'06,730"**, **Latitude:-12°55'58,839"**) de altitude **295,620m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°19'15" e 40,42m até o vértice **AAPM-V-1382**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'08,021"**, **Latitude:-12°55'59,195"**) de altitude **295,610m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 246°10'43" e 39,91m até o vértice **AAPM-V-1381**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'09,232"**, **Latitude:-12°55'59,720"**) de altitude **295,610m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 240°39'37" e 39,36m até o vértice **AAPM-V-1380**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'10,370"**, **Latitude:-12°56'00,348"**) de altitude **295,650m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 236°47'43" e 40,32m até o vértice **AAPM-V-1379**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'11,489"**, **Latitude:-12°56'01,067"**) de altitude **295,640m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°15'19" e 20,15m até o vértice **AAPM-P-0501**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'12,038"**, **Latitude:-12°56'01,441"**) de altitude **293,140m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°01'40" e 23,29m até o vértice **AAPM-V-1378**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'12,565"**, **Latitude:-12°56'01,995"**) de altitude **295,550m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°34'32" e 42,63m até o vértice **AAPM-V-1377**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'13,503"**, **Latitude:-12°56'03,033"**) de altitude **295,560m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°02'08" e 42,40m até o vértice **AAPM-V-1376**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'14,426"**, **Latitude:-12°56'04,074"**) de altitude **295,630m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 220°27'28" e 43,69m até o vértice **AAPM-V-1375**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'15,366"**, **Latitude:-12°56'05,156"**) de altitude **295,810m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 218°30'56" e 44,60m até o vértice **AAPM-V-1374**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'16,287"**, **Latitude:-12°56'06,292"**) de altitude **295,660m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°40'16" e 43,91m até o vértice **AAPM-V-1373**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'17,274"**, **Latitude:-12°56'07,343"**) de altitude **295,910m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 229°18'54" e 43,82m até o vértice **AAPM-V-1372**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'18,376"**, **Latitude:-12°56'08,273"**) de altitude **295,660m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°56'07" e 43,31m até o vértice **AAPM-V-1371**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'19,537"**, **Latitude:-12°56'09,103"**) de altitude **295,870m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°24'45" e 42,96m até o vértice **AAPM-V-1370**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'20,710"**, **Latitude:-12°56'09,897"**) de altitude **295,930m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°02'51" e 42,71m até o vértice **AAPM-V-1369**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'21,912"**, **Latitude:-12°56'10,633"**) de altitude **295,880m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 230°40'55" e 13,29m até o vértice **AAPM-P-0500**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'22,253"**, **Latitude:-12°56'10,907"**) de altitude **297,780m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 244°00'13" e 31,03m até o vértice **AAPM-V-1368**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'23,178"**, **Latitude:-12°56'11,350"**) de altitude **295,910m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 234°05'01" e 45,61m até o vértice **AAPM-V-1367**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'24,403"**, **Latitude:-12°56'12,221"**) de altitude **296,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°48'33" e 47,76m até o vértice **AAPM-V-1366**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'25,595"**, **Latitude:-12°56'13,245"**) de altitude **296,030m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°55'17" e 49,67m até o vértice **AAPM-V-1365**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'26,490"**, **Latitude:-12°56'14,602"**) de altitude **296,060m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°50'23" e 45,96m até o vértice **AAPM-V-1364**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'26,671"**, **Latitude:-12°56'16,087"**) de altitude **295,990m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°54'14" e 44,36m até o vértice **AAPM-V-1363**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'26,312"**, **Latitude:-12°56'17,487"**) de altitude **296,030m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 135°49'11" e 45,48m até o vértice **AAPM-V-1362**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'25,260"**, **Latitude:-12°56'18,548"**) de altitude **296,570m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°23'36" e 46,04m até o vértice **AAPM-V-1361**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'23,768"**, **Latitude:-12°56'18,869"**) de altitude **296,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 68°05'50" e 43,54m até o vértice **AAPM-V-1360**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'22,428"**, **Latitude:-12°56'18,340"**) de altitude **295,590m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 61°16'47" e 38,67m até o vértice **AAPM-P-0499**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'21,303"**, **Latitude:-12°56'17,735"**) de altitude **292,860m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°57'33" e 5,20m até o vértice **AAPM-V-1359**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'21,225"**, **Latitude:-12°56'17,584"**) de altitude **295,840m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 44°34'47" e 44,08m até o vértice **AAPM-V-1358**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'20,199"**, **Latitude:-12°56'16,562"**) de altitude **295,610m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 34°25'45" e 44,81m até o vértice **AAPM-V-1357**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'19,359"**, **Latitude:-12°56'15,359"**) de altitude **295,610m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 31°59'27" e 44,12m até o vértice **AAPM-V-1356**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'18,584"**, **Latitude:-12°56'14,141"**) de altitude **295,550m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 37°29'03" e 39,99m até o vértice **AAPM-V-1355**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'17,777"**, **Latitude:-12°56'13,108"**) de altitude **295,610m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 60°37'41" e 35,88m até o vértice **AAPM-V-1354**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'16,740"**, **Latitude:-12°56'12,535"**) de altitude **295,540m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°02'32" e 36,27m até o vértice **AAPM-V-1353**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'15,537"**, **Latitude:-12°56'12,556"**) de altitude **295,580m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°12'20" e 39,58m até o vértice **AAPM-V-1352**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'14,330"**, **Latitude:-12°56'13,063"**) de altitude **295,600m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°10'03" e 41,56m até o vértice **AAPM-V-1351**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'13,189"**, **Latitude:-12°56'13,822"**) de altitude **295,630m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°45'46" e 24,98m até o vértice **AAPM-P-0498**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'12,621"**, **Latitude:-12°56'14,414"**) de altitude **294,170m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°04'20" e 14,85m até o vértice **AAPM-V-1350**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'12,279"**, **Latitude:-12°56'14,762"**) de altitude **295,600m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°40'41" e 40,23m até o vértice **AAPM-V-1349**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'11,625"**, **Latitude:-12°56'15,903"**) de altitude **295,600m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°00'32" e 42,13m até o vértice **AAPM-V-1348**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'11,012"**, **Latitude:-12°56'17,135"**) de altitude **295,620m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°01'06" e 42,93m até o vértice **AAPM-V-1347**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'10,410"**, **Latitude:-12°56'18,401"**) de altitude **295,640m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°05'23" e 43,62m até o vértice **AAPM-V-1346**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'09,800"**, **Latitude:-12°56'19,688"**) de altitude **295,650m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 157°32'52" e 45,50m até o vértice **AAPM-V-1345**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'09,223"**, **Latitude:-12°56'21,056"**) de altitude **295,670m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°57'30" e 44,52m até o vértice **AAPM-V-1344**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'08,551"**, **Latitude:-12°56'22,346"**) de altitude **295,630m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°46'27" e 43,55m até o vértice **AAPM-V-1343**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'07,912"**, **Latitude:-12°56'23,617"**) de altitude **295,670m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 150°36'53" e 43,46m até o vértice **AAPM-V-1342**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'07,204"**, **Latitude:-12°56'24,849"**) de altitude **295,670m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°55'14" e 43,75m até o vértice **AAPM-V-1341**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'06,498"**, **Latitude:-12°56'26,093"**) de altitude **295,680m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°43'42" e 42,81m até o vértice **AAPM-V-1340**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'05,803"**, **Latitude:-12°56'27,308"**) de altitude **295,700m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 162°29'51" e 38,74m até o vértice **AAPM-V-1339**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'05,416"**, **Latitude:-12°56'28,510"**) de altitude **295,760m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°33'25" e 38,85m até o vértice **AAPM-V-1338**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'05,428"**, **Latitude:-12°56'29,774"**) de altitude **295,710m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 118°16'23" e 1,23m até o vértice **AAPM-P-0497**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'05,392"**, **Latitude:-12°56'29,793"**) de altitude **292,620m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°06'16" e 39,18m até o vértice **AAPM-V-1337**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'05,642"**, **Latitude:-12°56'31,044"**) de altitude **295,730m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°29'53" e 38,56m até o vértice **AAPM-V-1336**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'06,172"**, **Latitude:-12°56'32,186"**) de altitude **295,860m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°45'06" e 41,31m até o vértice **AAPM-V-1335**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'06,933"**, **Latitude:-12°56'33,304"**) de altitude **295,810m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°40'54" e 43,40m até o vértice **AAPM-V-1334**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'07,710"**, **Latitude:-12°56'34,493"**) de altitude **295,780m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°29'47" e 42,95m até o vértice **AAPM-V-1333**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'08,475"**, **Latitude:-12°56'35,672"**) de altitude **295,850m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°43'23" e 41,89m até o vértice **AAPM-V-1332**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'09,286"**, **Latitude:-12°56'36,779"**) de altitude **295,750m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 225°07'53" e 42,80m até o vértice **AAPM-V-1331**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'10,292"**, **Latitude:-12°56'37,762"**) de altitude **295,630m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°11'07" e 44,15m até o vértice **AAPM-V-1330**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'11,433"**, **Latitude:-12°56'38,663"**) de altitude **295,780m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 240°15'52" e 39,13m até o vértice **AAPM-V-1329**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'12,560"**, **Latitude:-12°56'39,295"**) de altitude **295,710m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°52'33" e 13,06m até o vértice **AAPM-P-0496**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'12,993"**, **Latitude:-12°56'39,311"**) de altitude **293,920m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°27'48" e 20,08m até o vértice **AAPM-V-1328**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'13,656"**, **Latitude:-12°56'39,249"**) de altitude **295,710m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 302°00'05" e 37,31m até o vértice **AAPM-V-1327**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'14,706"**, **Latitude:-12°56'38,606"**) de altitude **295,770m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 307°43'21" e 40,15m até o vértice **AAPM-V-1326**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'15,760"**, **Latitude:-12°56'37,807"**) de altitude **295,740m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 326°54'32" e 36,25m até o vértice **AAPM-V-1325**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'16,417"**, **Latitude:-12°56'36,819"**) de altitude **295,710m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°15'21" e 39,65m até o vértice **AAPM-V-1324**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'16,730"**, **Latitude:-12°56'35,566"**) de altitude **295,730m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°20'45" e 39,37m até o vértice **AAPM-V-1323**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'16,972"**, **Latitude:-12°56'34,307"**) de altitude **295,730m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°21'02" e 36,13m até o vértice **AAPM-V-1322**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'17,132"**, **Latitude:-12°56'33,142"**) de altitude **295,720m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°03'13" e 37,34m até o vértice **AAPM-V-1321**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'17,410"**, **Latitude:-12°56'31,958"**) de altitude **295,720m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 326°58'45" e 42,23m até o vértice **AAPM-V-1320**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'18,174"**, **Latitude:-12°56'30,806"**) de altitude **295,710m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°18'26" e 44,61m até o vértice **AAPM-V-1319**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'19,523"**, **Latitude:-12°56'30,209"**) de altitude **295,730m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°10'22" e 41,45m até o vértice **AAPM-V-1318**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'20,898"**, **Latitude:-12°56'30,229"**) de altitude **295,750m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°51'43" e 39,96m até o vértice **AAPM-P-0495**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'22,194"**, **Latitude:-12°56'30,503"**) de altitude **294,050m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 242°27'03" e 3,13m até o vértice **AAPM-V-1317**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'22,286"**, **Latitude:-12°56'30,550"**) de altitude **295,760m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°49'31" e 44,47m até o vértice **AAPM-V-1316**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'23,396"**, **Latitude:-12°56'31,503"**) de altitude **295,860m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°12'10" e 45,48m até o vértice **AAPM-V-1315**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'24,014"**, **Latitude:-12°56'32,853"**) de altitude **295,770m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°56'04" e 46,11m até o vértice **AAPM-V-1314**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'24,145"**, **Latitude:-12°56'34,348"**) de altitude **295,800m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°12'46" e 47,69m até o vértice **AAPM-V-1313**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'23,714"**, **Latitude:-12°56'35,841"**) de altitude **295,790m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 140°23'01" e 45,45m até o vértice **AAPM-V-1312**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'22,752"**, **Latitude:-12°56'36,980"**) de altitude **295,790m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 141°49'55" e 42,46m até o vértice **AAPM-V-1311**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'21,881"**, **Latitude:-12°56'38,066"**) de altitude **295,780m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°03'19" e 42,34m até o vértice **AAPM-V-1310**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'21,076"**, **Latitude:-12°56'39,195"**) de altitude **295,790m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°10'48" e 42,51m até o vértice **AAPM-V-1309**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'20,332"**, **Latitude:-12°56'40,370"**) de altitude **295,800m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°13'30" e 24,24m até o vértice **AAPM-P-0494**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'19,982"**, **Latitude:-12°56'41,080"**) de altitude **292,980m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°35'25" e 17,88m até o vértice **AAPM-V-1308**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'19,664"**, **Latitude:-12°56'41,571"**) de altitude **295,790m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°19'32" e 42,93m até o vértice **AAPM-V-1307**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'19,069"**, **Latitude:-12°56'42,840"**) de altitude **295,850m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°53'24" e 142,22m até o vértice **DPA-M-2109**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'17,445"**, **Latitude:-12°56'47,185"**) de altitude **295,410m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°24'55" e 430,58m até o vértice **DPA-P-7348**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'15,307"**, **Latitude:-12°57'01,038"**) de altitude **294,460m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 189°31'22" e 257,31m até o vértice **DPA-P-7349**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'16,716"**, **Latitude:-12°57'09,296"**) de altitude **294,530m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 247°41'59" e 155,75m até o vértice **DPA-V-2119**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'21,496"**, **Latitude:-12°57'11,221"**) de altitude **293,560m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°37'10" e 206,34m até o vértice **DPA-P-7350**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'28,182"**, **Latitude:-12°57'12,663"**) de altitude **294,880m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 249°49'00" e 189,79m até o vértice **DPA-V-2120**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'34,091"**, **Latitude:-12°57'14,796"**) de altitude **293,500m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 220°31'19" e 286,95m até o vértice **DPA-P-7351**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'40,274"**, **Latitude:-12°57'21,896"**) de altitude **294,570m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°57'25" e 188,92m até o vértice **DPA-P-7352**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'45,643"**, **Latitude:-12°57'25,068"**) de altitude **294,670m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°13'02" e 220,46m até o vértice **DPA-P-7353**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'52,946"**, **Latitude:-12°57'24,668"**) de altitude **294,120m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 297°15'51" e 237,04m até o vértice **DPA-V-2121**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'59,938"**, **Latitude:-12°57'21,137"**) de altitude **293,600m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°54'07" e 167,39m até o vértice **DPA-P-7354**, de coordenadas (**Longitude:-54°22'05,425"**, **Latitude:-12°57'20,296"**) de altitude **292,780m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°20'11" e 180,58m até o vértice **DPA-V-2122**, de coordenadas (**Longitude:-54°22'11,353"**, **Latitude:-12°57'19,446"**) de altitude **293,700m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°29'14" e 336,26m até o vértice **DPA-V-2123**, de coordenadas (**Longitude:-54°22'21,991"**, **Latitude:-12°57'22,742"**) de altitude **293,800m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°40'29" e 150,56m até o vértice **DPA-P-7355**, de coordenadas (**Longitude:-54°22'20,173"**, **Latitude:-12°57'27,305"**) de altitude **294,280m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°35'55" e 114,41m até o vértice **DPA-P-7356**, de coordenadas (**Longitude:-54°22'17,564"**, **Latitude:-12°57'30,009"**) de altitude **289,840m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°42'03" e 169,50m até o vértice **DPA-V-2124**, de coordenadas (**Longitude:-54°22'11,952"**, **Latitude:-12°57'30,363"**) de altitude **293,900m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 68°44'46" e 198,05m até o vértice **DPA-P-7357**, de coordenadas (**Longitude:-54°22'05,829"**, **Latitude:-12°57'28,025"**) de altitude **292,280m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°51'30" e 477,39m até o vértice **DPA-P-7358**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'57,871"**, **Latitude:-12°57'41,456"**) de altitude **294,500m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 162°52'04" e 467,16m até o vértice **DPA-P-7379**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'53,300"**, **Latitude:-12°57'55,981"**) de altitude **294,550m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°57'14" e 447,19m até o vértice **DPA-P-7380**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'56,114"**, **Latitude:-12°58'10,268"**) de altitude **292,620m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°26'37" e 87,95m até o vértice **DPA-V-2125**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'56,692"**, **Latitude:-12°58'13,073"**) de altitude **294,010m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°14'13" e 80,35m até o vértice **DPA-P-7381**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'54,280"**, **Latitude:-12°58'14,187"**) de altitude **292,830m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°03'57" e 167,24m até o vértice **DPA-V-2126**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'48,772"**, **Latitude:-12°58'13,528"**) de altitude **294,100m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 70°31'00" e 177,91m até o vértice **DPA-P-7382**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'43,208"**, **Latitude:-12°58'11,595"**) de altitude **297,270m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°25'17" e 272,71m até o vértice **DPA-P-7383**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'41,855"**, **Latitude:-12°58'20,369"**) de altitude **296,920m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 216°19'14" e 279,20m até o vértice **DPA-P-7384**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'47,339"**, **Latitude:-12°58'27,691"**) de altitude **294,390m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°41'52" e 367,08m até o vértice **DPA-P-7385**, de coordenadas (**Longitude:-54°21'59,478"**, **Latitude:-12°58'26,717"**) de altitude **293,890m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 253°00'27" e 795,71m até o vértice **DPA-P-7386**, de coordenadas (**Longitude:-54°22'24,724"**, **Latitude:-12°58'34,292"**) de altitude **294,760m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 234°34'30" e 147,64m até o vértice **DPA-P-7387**, de coordenadas (**Longitude:-54°22'28,715"**, **Latitude:-12°58'37,078"**) de altitude **294,340m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 232°31'59" e 253,56m até o vértice **DPA-V-2128**, de coordenadas (**Longitude:-54°22'35,391"**, **Latitude:-12°58'42,099"**) de altitude **294,500m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 187°18'46" e 308,99m até o vértice **DPA-M-2110**, de coordenadas (**Longitude:-54°22'36,693"**, **Latitude:-12°58'52,072"**) de altitude **297,410m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 185°35'04" e 254,18m até o vértice **DPA-P-7325**, de coordenadas (**Longitude:-54°22'37,511"**, **Latitude:-12°59'00,304"**) de altitude **294,680m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 229°00'55" e 112,18m até o vértice **DPA-P-7326**, de coordenadas (**Longitude:-54°22'40,320"**, **Latitude:-12°59'02,699"**) de altitude **292,960m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°58'37" e 327,34m até o vértice **DPA-V-2113**, de coordenadas (**Longitude:-54°22'50,857"**, **Latitude:-12°59'05,283"**) de altitude **293,720m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 244°18'57" e 304,80m até o vértice **DPA-P-7327**, de coordenadas (**Longitude:-54°22'59,970"**, **Latitude:-12°59'09,584"**) de altitude **294,940m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°37'21" e 517,03m até o vértice **DPA-P-7328**, de coordenadas (**Longitude:-54°23'12,640"**, **Latitude:-12°59'20,927"**) de altitude **293,030m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 245°51'18" e 203,04m até o vértice **DPA-P-7329**, de coordenadas (**Longitude:-54°23'18,787"**, **Latitude:-12°59'23,631"**) de altitude **294,060m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°06'30" e 116,48m até o vértice **DPA-P-7330**, de coordenadas (**Longitude:-54°23'20,365"**, **Latitude:-12°59'27,091"**) de altitude **297,220m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°08'05" e 225,35m até o vértice **DPA-P-7331**, de coordenadas (**Longitude:-54°23'19,599"**, **Latitude:-12°59'34,385"**) de altitude **298,830m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 225°53'10" e 104,64m até o vértice **DPA-P-7332**, de coordenadas (**Longitude:-54°23'22,091"**, **Latitude:-12°59'36,756"**) de altitude **294,350m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 250°26'19" e 579,61m até o vértice **DPA-P-7334**, de coordenadas (**Longitude:-54°23'40,212"**, **Latitude:-12°59'43,075"**) de altitude **295,400m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 229°45'34" e 292,88m até o vértice **DPA-P-7335**, de coordenadas (**Longitude:-54°23'47,629"**, **Latitude:-12°59'49,233"**) de altitude **296,840m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 251°34'01" e 360,03m até o vértice **DPA-V-2114**, de coordenadas (**Longitude:-54°23'58,962"**, **Latitude:-12°59'52,940"**) de altitude **294,290m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°11'45" e 182,92m até o vértice **DPA-P-7336**, de coordenadas (**Longitude:-54°23'59,406"**, **Latitude:-12°59'58,876"**) de altitude **327,800m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 246°20'38" e 227,27m até o vértice **DPA-P-7337**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'06,312"**, **Latitude:-13°0'01,847"**) de altitude **296,180m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°37'53" e 346,94m até o vértice **DPA-P-7338**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'13,018"**, **Latitude:-13°0'11,023"**) de altitude **318,110m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°12'21" e 356,16m até o vértice **DPA-P-7339**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'24,834"**, **Latitude:-13°0'10,783"**) de altitude **296,670m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°27'26" e 196,29m até o vértice **DPA-V-2115**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'31,166"**, **Latitude:-13°0'12,280"**) de altitude **294,200m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°51'57" e 229,16m até o vértice **DPA-P-7340**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'30,352"**, **Latitude:-13°0'19,694"**) de altitude **294,240m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°01'01" e 225,68m até o vértice **DPA-V-2116**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'27,669"**, **Latitude:-13°0'26,550"**) de altitude **294,300m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 123°18'49" e 188,51m até o vértice **DPA-P-7341**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'22,441"**, **Latitude:-13°0'29,918"**) de altitude **290,650m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°38'33" e 232,25m até o vértice **DPA-V-2117**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'22,257"**, **Latitude:-13°0'37,473"**) de altitude **294,400m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 119°44'25" e 90,99m até o vértice **DPA-P-7342**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'19,635"**, **Latitude:-13°0'38,941"**) de altitude **298,110m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°16'12" e 113,07m até o vértice **DPA-V-2118**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'16,394"**, **Latitude:-13°0'40,795"**) de altitude **298,110m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 70°42'34" e 278,29m até o vértice **DPA-P-7343**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'07,678"**, **Latitude:-13°0'37,802"**) de altitude **293,990m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°51'19" e 327,95m até o vértice **DPA-P-7344**, de coordenadas (**Longitude:-54°23'57,081"**, **Latitude:-13°0'35,373"**) de altitude **294,220m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°14'17" e 165,07m até o vértice **DPA-P-7345**, de coordenadas (**Longitude:-54°23'55,049"**, **Latitude:-13°0'40,361"**) de altitude **294,910m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°23'18" e 589,19m até o vértice **DPA-P-7346**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'08,227"**, **Latitude:-13°0'54,524"**) de altitude **295,080m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 205°00'44" e 139,47m até o vértice **DPA-P-7347**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'10,183"**, **Latitude:-13°0'58,637"**) de altitude **295,040m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°43'24" e 1.373,65m até o vértice **DPA-P-7313**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'28,515"**, **Latitude:-13°1'39,561"**) de altitude **297,710m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°39'20" e 373,28m até o vértice **DPA-P-7314**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'37,220"**, **Latitude:-13°1'48,203"**) de altitude **294,020m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°19'51" e 221,39m até o vértice **DPA-P-7315**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'38,029"**, **Latitude:-13°1'55,363"**) de altitude **297,330m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°46'45" e 199,90m até o vértice **DPA-V-2104**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'38,118"**, **Latitude:-13°2'01,867"**) de altitude **296,100m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 146°33'04" e 169,15m até o vértice **DPA-P-7316**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'35,023"**, **Latitude:-13°2'06,459"**) de altitude **293,158m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°13'00" e 301,25m até o vértice **DPA-V-2105**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'29,608"**, **Latitude:-13°2'14,699"**) de altitude **296,800m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°34'51" e 198,06m até o vértice **DPA-P-7317**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'23,276"**, **Latitude:-13°2'16,429"**) de altitude **295,300m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°13'34" e 666,56m até o vértice **DPA-V-2106**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'23,359"**, **Latitude:-13°2'38,118"**) de altitude **296,500m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°34'52" e 152,86m até o vértice **DPA-P-7318**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'21,101"**, **Latitude:-13°2'42,572"**) de altitude **292,990m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°43'51" e 254,65m até o vértice **DPA-V-2107**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'14,600"**, **Latitude:-13°2'47,867"**) de altitude **296,100m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°03'03" e 256,97m até o vértice **DPA-P-7319**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'12,112"**, **Latitude:-13°2'55,865"**) de altitude **295,600m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°28'24" e 150,95m até o vértice **DPA-V-2108**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'15,862"**, **Latitude:-13°2'59,122"**) de altitude **296,500m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°11'34" e 209,66m até o vértice **DPA-P-7320**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'22,766"**, **Latitude:-13°2'58,269"**) de altitude **297,770m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 275°15'20" e 117,70m até o vértice **DPA-V-2109**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'26,656"**, **Latitude:-13°2'57,919"**) de altitude **296,900m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°47'13" e 124,56m até o vértice **DPA-P-7321**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'29,410"**, **Latitude:-13°3'00,942"**) de altitude **292,160m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 206°12'59" e 381,10m até o vértice **DPA-V-2110**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'34,996"**, **Latitude:-13°3'12,068"**) de altitude **297,600m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°19'35" e 87,82m até o vértice **DPA-P-7322**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'33,597"**, **Latitude:-13°3'14,575"**) de altitude **295,400m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°46'39" e 104,56m até o vértice **DPA-V-2111**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'31,133"**, **Latitude:-13°3'16,971"**) de altitude **297,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°27'48" e 616,08m até o vértice **DPA-P-7323**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'11,974"**, **Latitude:-13°3'23,976"**) de altitude **295,780m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°19'28" e 576,36m até o vértice **DPA-P-7324**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'05,216"**, **Latitude:-13°3'41,521"**) de altitude **296,800m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°39'47" e 259,96m até o vértice **DPA-V-2112**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'12,662"**, **Latitude:-13°3'45,795"**) de altitude **296,800m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 217°28'43" e 171,42m até o vértice **DPA-M-2112**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'16,123"**, **Latitude:-13°3'50,222"**) de altitude **297,880m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 220°05'37" e 392,11m até o vértice **AB0-V-0264**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'24,503"**, **Latitude:-13°3'59,984"**) de altitude **298,400m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°08'53" e 184,58m até o vértice **DPA-P-7298**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'30,622"**, **Latitude:-13°4'00,284"**) de altitude **298,130m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 229°46'39" e 220,92m até o vértice **AB0-V-0263**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'36,220"**, **Latitude:-13°4'04,927"**) de altitude **298,600m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°14'08" e 350,38m até o vértice **AB0-V-0262**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'40,619"**, **Latitude:-13°4'15,481"**) de altitude **299,100m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°10'37" e 154,51m até o vértice **DPA-P-7299**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'44,724"**, **Latitude:-13°4'18,495"**) de altitude **299,850m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,

com os seguintes azimutes e distâncias: 248°09'45" e 223,96m até o vértice **AB0-V-0261**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'51,624"**, **Latitude:-13°4'21,207"**) de altitude **299,200m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°25'36" e 308,98m até o vértice **DPA-P-7300**, de coordenadas (**Longitude:-54°24'57,122"**, **Latitude:-13°4'29,694"**) de altitude **300,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 250°57'01" e 573,83m até o vértice **DPA-P-7301**, de coordenadas (**Longitude:-54°25'15,125"**, **Latitude:-13°4'35,791"**) de altitude **298,950m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°32'20" e 206,50m até o vértice **DPA-V-2099**, de coordenadas (**Longitude:-54°25'19,932"**, **Latitude:-13°4'40,581"**) de altitude **299,300m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°37'35" e 251,15m até o vértice **DPA-P-7302**, de coordenadas (**Longitude:-54°25'24,426"**, **Latitude:-13°4'47,464"**) de altitude **303,300m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°11'07" e 315,21m até o vértice **DPA-V-2100**, de coordenadas (**Longitude:-54°25'26,633"**, **Latitude:-13°4'57,490"**) de altitude **299,300m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°52'13" e 225,95m até o vértice **DPA-P-7303**, de coordenadas (**Longitude:-54°25'25,442"**, **Latitude:-13°5'04,749"**) de altitude **301,760m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°40'04" e 247,46m até o vértice **DPA-P-7304**, de coordenadas (**Longitude:-54°25'22,453"**, **Latitude:-13°5'12,249"**) de altitude **299,090m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°41'57" e 202,52m até o vértice **DPA-P-7305**, de coordenadas (**Longitude:-54°25'24,384"**, **Latitude:-13°5'18,561"**) de altitude **302,100m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°53'06" e 163,22m até o vértice **DPA-V-2101**, de coordenadas (**Longitude:-54°25'23,525"**, **Latitude:-13°5'23,805"**) de altitude **299,500m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 157°56'48" e 320,99m até o vértice **DPA-P-7306**, de coordenadas (**Longitude:-54°25'19,523"**, **Latitude:-13°5'33,485"**) de altitude **300,380m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°11'57" e 252,37m até o vértice **DPA-V-2102**, de coordenadas (**Longitude:-54°25'21,859"**, **Latitude:-13°5'41,371"**) de altitude **299,900m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 206°13'04" e 330,32m até o vértice **DPA-P-7307**, de coordenadas (**Longitude:-54°25'26,702"**, **Latitude:-13°5'51,014"**) de altitude **300,990m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°15'08" e 172,62m até o vértice **DPA-P-7308**, de coordenadas (**Longitude:-54°25'32,291"**, **Latitude:-13°5'52,254"**) de altitude **301,830m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro,



com os seguintes azimutes e distâncias: 255°37'50" e 631,66m até o vértice **DPA-V-2103**, de coordenadas (**Longitude:-54°25'52,603"**, **Latitude:-13°5'57,357"**) de altitude **301,830m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°20'52" e 136,40m até o vértice **DPA-P-7309**, de coordenadas (**Longitude:-54°25'53,877"**, **Latitude:-13°6'01,616"**) de altitude **300,910m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°54'41" e 450,12m até o vértice **DPA-P-7310**, de coordenadas (**Longitude:-54°25'45,938"**, **Latitude:-13°6'14,024"**) de altitude **301,430m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Esquerda à Montante do Rio Ronuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°43'42" e 103,74m até o vértice **A43-M-0118**, de coordenadas (**Longitude:-54°25'44,467"**, **Latitude:-13°6'17,076"**) de altitude **315,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda São Judas Tadeu, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°10'26" e 10,80m até o vértice **A43-M-0118**, de coordenadas (**Longitude:-54°25'44,821"**, **Latitude:-13°6'17,020"**) de altitude **315,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda São Judas Tadeu, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°40'39" e 12.142,93m até o vértice **A43-M-0116**, de coordenadas (**Longitude:-54°32'16,460"**, **Latitude:-13°4'43,542"**) de altitude **384,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Bom Pastor IV, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°46'16" e 1.833,94m até o vértice **DPA-V-2190**, de coordenadas (**Longitude:-54°33'15,579"**, **Latitude:-13°4'29,319"**) de altitude **364,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Bom Pastor III, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°46'03" e 1.833,99m até o vértice **DPA-V-2191**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'14,698"**, **Latitude:-13°4'15,093"**) de altitude **364,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Bom Pastor V, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°46'11" e 1.449,52m até o vértice **DPA-V-2192**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'01,422"**, **Latitude:-13°4'03,845"**) de altitude **364,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Bom Pastor II, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°46'02" e 2.218,46m até o vértice **A43-M-0115**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'12,930"**, **Latitude:-13°3'46,627"**) de altitude **378,770m**; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Nova Esperança I, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°49'01" e 1.273,50m até o vértice **AJF-M-4340**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'54,693"**, **Latitude:-13°3'40,240"**) de altitude **471,150m**; deste segue confrontando com a propriedade de Ocupação João Amarildo Tombini, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°28'01" e 1.538,38m até o vértice **AAPM-M-0412**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'45,193"**, **Latitude:-13°3'32,852"**) de altitude **350,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°27'54" e 23,83m até o vértice **AAPM-P-0362**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'45,022"**, **Latitude:-13°3'32,095"**) de altitude **346,720m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°58'59" e 62,96m até o vértice **AAPM-P-0363**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'45,420"**, **Latitude:-13°3'30,084"**) de altitude **345,920m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°06'57" e 71,25m até o vértice **AAPM-P-0364**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'45,986"**, **Latitude:-13°3'27,833"**) de altitude

344,940m; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 333°17'10" e 41,61m até o vértice **AAPM-P-0365**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'46,606"**, **Latitude:-13°3'26,623"**) de altitude **345,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 42°09'26" e 45,22m até o vértice **AAPM-P-0366**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'45,598"**, **Latitude:-13°3'25,533"**) de altitude **347,750m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 339°13'10" e 37,36m até o vértice **AAPM-P-0367**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'46,037"**, **Latitude:-13°3'24,396"**) de altitude **349,160m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°32'30" e 55,06m até o vértice **AAPM-P-0368**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'46,399"**, **Latitude:-13°3'22,640"**) de altitude **347,310m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 320°47'09" e 83,61m até o vértice **AAPM-P-0369**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'48,152"**, **Latitude:-13°3'20,531"**) de altitude **346,870m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°21'23" e 49,35m até o vértice **AAPM-P-0370**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'48,026"**, **Latitude:-13°3'18,930"**) de altitude **352,020m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°32'30" e 65,86m até o vértice **AAPM-P-0371**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'48,004"**, **Latitude:-13°3'16,787"**) de altitude **350,280m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°21'40" e 99,77m até o vértice **AAPM-P-0372**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'48,270"**, **Latitude:-13°3'13,551"**) de altitude **345,960m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°35'51" e 38,51m até o vértice **AAPM-P-0373**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'48,345"**, **Latitude:-13°3'12,300"**) de altitude **345,810m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 11°06'54" e 43,01m até o vértice **AAPM-P-0374**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'48,069"**, **Latitude:-13°3'10,927"**) de altitude **344,030m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°20'03" e 145,00m até o vértice **AAPM-P-0389**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'47,285"**, **Latitude:-13°3'06,272"**) de altitude **346,610m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°02'57" e 94,42m até o vértice **AAPM-P-0390**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'47,499"**, **Latitude:-13°3'03,207"**) de altitude **344,370m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 335°54'10" e 60,82m até o vértice **AAPM-P-0391**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'48,322"**, **Latitude:-13°3'01,400"**) de altitude **343,320m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°08'01" e 26,50m até o vértice **AAPM-P-0388**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'48,304"**, **Latitude:-13°3'00,538"**) de altitude



343,280m; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°28'30" e 65,36m até o vértice **AAPM-P-0387**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'50,394"**, **Latitude:-13°2'59,969"**) de altitude **344,940m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°48'10" e 44,08m até o vértice **AAPM-P-0386**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'50,551"**, **Latitude:-13°2'58,543"**) de altitude **344,270m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°57'18" e 45,18m até o vértice **AAPM-P-0385**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'51,113"**, **Latitude:-13°2'57,180"**) de altitude **343,220m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°15'24" e 47,92m até o vértice **AAPM-P-0384**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'51,623"**, **Latitude:-13°2'55,703"**) de altitude **343,520m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°49'37" e 61,47m até o vértice **AAPM-P-0383**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'52,647"**, **Latitude:-13°2'53,973"**) de altitude **345,230m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°34'57" e 64,87m até o vértice **AAPM-P-0382**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'53,326"**, **Latitude:-13°2'51,970"**) de altitude **343,350m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 7°57'18" e 41,15m até o vértice **AAPM-P-0381**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'53,136"**, **Latitude:-13°2'50,644"**) de altitude **343,920m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°48'23" e 82,74m até o vértice **AAPM-P-0380**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'52,386"**, **Latitude:-13°2'48,054"**) de altitude **346,310m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°00'02" e 102,30m até o vértice **AAPM-P-0379**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'53,656"**, **Latitude:-13°2'44,967"**) de altitude **343,220m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°54'18" e 65,53m até o vértice **AAPM-P-0378**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'53,734"**, **Latitude:-13°2'42,836"**) de altitude **343,260m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°09'29" e 40,46m até o vértice **AAPM-P-0377**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'53,776"**, **Latitude:-13°2'41,520"**) de altitude **345,590m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 314°45'14" e 94,97m até o vértice **AAPM-P-0376**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'56,013"**, **Latitude:-13°2'39,343"**) de altitude **343,260m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°32'12" e 64,55m até o vértice **AAPM-P-0375**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'55,156"**, **Latitude:-13°2'37,418"**) de altitude **346,220m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°57'35" e 64,59m até o vértice **AAPM-P-0594**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'57,206"**, **Latitude:-13°2'36,804"**) de altitude

342,730m; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 2°37'53" e 58,79m até o vértice **AAPM-P-0595**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'57,115"**, **Latitude:-13°2'34,893"**) de altitude **343,370m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°05'30" e 40,88m até o vértice **AAPM-P-0596**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'57,509"**, **Latitude:-13°2'33,620"**) de altitude **341,120m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°37'19" e 62,97m até o vértice **AAPM-P-0597**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'57,158"**, **Latitude:-13°2'31,600"**) de altitude **344,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 290°39'47" e 14,72m até o vértice **AAPM-P-0598**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'57,615"**, **Latitude:-13°2'31,431"**) de altitude **341,530m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 11°18'43" e 36,08m até o vértice **AAPM-P-0599**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'57,379"**, **Latitude:-13°2'30,280"**) de altitude **345,460m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 344°08'51" e 47,37m até o vértice **AAPM-P-1251**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'57,807"**, **Latitude:-13°2'28,797"**) de altitude **348,460m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°47'55" e 63,99m até o vértice **AAPM-P-1252**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'56,983"**, **Latitude:-13°2'26,878"**) de altitude **343,160m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°31'35" e 29,31m até o vértice **AAPM-P-1253**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'57,775"**, **Latitude:-13°2'26,324"**) de altitude **335,770m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 332°47'39" e 60,86m até o vértice **AAPM-P-1254**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'58,697"**, **Latitude:-13°2'24,562"**) de altitude **337,490m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°14'38" e 67,82m até o vértice **AAPM-P-1255**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'58,334"**, **Latitude:-13°2'22,384"**) de altitude **335,870m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 31°16'14" e 172,93m até o vértice **AAPM-P-1256**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'55,351"**, **Latitude:-13°2'17,577"**) de altitude **355,850m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 49°33'10" e 78,27m até o vértice **AAPM-P-1257**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'53,373"**, **Latitude:-13°2'15,926"**) de altitude **359,860m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°32'11" e 80,86m até o vértice **AAPM-P-1258**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'51,392"**, **Latitude:-13°2'14,151"**) de altitude **350,600m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 331°55'12" e 100,53m até o vértice **AAPM-P-1259**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'52,961"**, **Latitude:-13°2'11,264"**) de altitude



346,040m; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°58'11" e 109,80m até o vértice **AAPM-P-1260**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'54,892"**, **Latitude:-13°2'08,234"**) de altitude **342,270m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°32'20" e 63,23m até o vértice **AAPM-P-1261**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'53,161"**, **Latitude:-13°2'07,071"**) de altitude **340,990m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 73°55'46" e 161,69m até o vértice **AAPM-P-1262**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'48,004"**, **Latitude:-13°2'05,617"**) de altitude **358,250m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°39'50" e 56,15m até o vértice **AAPM-P-1263**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'46,562"**, **Latitude:-13°2'04,460"**) de altitude **352,200m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°19'38" e 73,73m até o vértice **AAPM-P-1264**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'45,476"**, **Latitude:-13°2'02,310"**) de altitude **334,220m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 339°14'05" e 77,09m até o vértice **AAPM-P-1265**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'46,382"**, **Latitude:-13°1'59,964"**) de altitude **329,590m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°58'47" e 68,50m até o vértice **AAPM-P-1266**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'48,197"**, **Latitude:-13°1'58,622"**) de altitude **330,180m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 330°47'57" e 59,44m até o vértice **AAPM-P-1267**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'49,158"**, **Latitude:-13°1'56,933"**) de altitude **331,730m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°03'35" e 42,43m até o vértice **AAPM-P-1268**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'49,448"**, **Latitude:-13°1'55,582"**) de altitude **335,050m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°49'59" e 71,83m até o vértice **AAPM-P-1269**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'49,368"**, **Latitude:-13°1'53,246"**) de altitude **357,140m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°53'30" e 105,21m até o vértice **AAPM-P-1270**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'48,351"**, **Latitude:-13°1'49,971"**) de altitude **359,810m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 5°01'06" e 85,99m até o vértice **AAPM-P-1271**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'48,099"**, **Latitude:-13°1'47,184"**) de altitude **364,610m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°09'35" e 89,51m até o vértice **AAPM-P-1272**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'46,929"**, **Latitude:-13°1'44,507"**) de altitude **362,280m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°12'53" e 142,28m até o vértice **AAPM-P-1273**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'44,694"**, **Latitude:-13°1'40,429"**) de altitude

359,440m; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°31'46" e 47,85m até o vértice **AAPM-P-1274**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'44,514"**, **Latitude:-13°1'38,882"**) de altitude **340,290m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 30°39'49" e 88,64m até o vértice **AAPM-P-1275**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'43,012"**, **Latitude:-13°1'36,402"**) de altitude **341,220m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°55'59" e 95,92m até o vértice **AAPM-P-1276**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'40,967"**, **Latitude:-13°1'34,010"**) de altitude **341,080m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°48'54" e 81,86m até o vértice **AAPM-P-1277**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'39,656"**, **Latitude:-13°1'31,677"**) de altitude **341,140m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 333°46'30" e 91,51m até o vértice **AAPM-P-1278**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'40,996"**, **Latitude:-13°1'29,005"**) de altitude **341,950m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 291°10'08" e 57,60m até o vértice **AAPM-P-1279**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'42,778"**, **Latitude:-13°1'28,327"**) de altitude **342,160m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°33'26" e 34,53m até o vértice **AAPM-P-1280**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'43,911"**, **Latitude:-13°1'28,159"**) de altitude **342,870m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 37°10'40" e 52,06m até o vértice **AAPM-P-1281**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'42,866"**, **Latitude:-13°1'26,810"**) de altitude **344,930m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°32'02" e 56,85m até o vértice **AAPM-P-1282**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'41,639"**, **Latitude:-13°1'25,405"**) de altitude **345,650m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°30'20" e 60,55m até o vértice **AAPM-P-1283**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'40,471"**, **Latitude:-13°1'23,802"**) de altitude **344,510m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°21'51" e 170,61m até o vértice **AAPM-P-1284**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'39,546"**, **Latitude:-13°1'18,325"**) de altitude **344,180m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°29'18" e 111,53m até o vértice **AAPM-P-1285**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'40,901"**, **Latitude:-13°1'14,948"**) de altitude **342,530m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°42'30" e 56,71m até o vértice **AAPM-P-1286**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'41,906"**, **Latitude:-13°1'13,388"**) de altitude **335,660m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°00'07" e 64,84m até o vértice **AAPM-P-1287**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'42,848"**, **Latitude:-13°1'11,491"**) de altitude



334,970m; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°48'45" e 57,98m até o vértice **AAPM-P-1288**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'43,286"**, **Latitude:-13°1'09,654"**) de altitude **331,960m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°59'26" e 52,15m até o vértice **AAPM-P-1289**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'42,808"**, **Latitude:-13°1'08,023"**) de altitude **333,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°33'23" e 37,87m até o vértice **AAPM-P-1290**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'42,449"**, **Latitude:-13°1'06,842"**) de altitude **334,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°07'52" e 73,87m até o vértice **AAPM-P-1291**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'41,524"**, **Latitude:-13°1'04,616"**) de altitude **332,980m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 344°53'15" e 97,72m até o vértice **AAPM-P-1292**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'42,365"**, **Latitude:-13°1'01,545"**) de altitude **354,030m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 309°56'18" e 43,36m até o vértice **AAPM-P-1293**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'43,468"**, **Latitude:-13°1'00,639"**) de altitude **349,260m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°17'33" e 94,35m até o vértice **AAPM-P-1294**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'41,484"**, **Latitude:-13°0'58,264"**) de altitude **324,520m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°42'31" e 59,00m até o vértice **AAPM-P-1295**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'41,932"**, **Latitude:-13°0'56,395"**) de altitude **332,330m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°26'28" e 31,26m até o vértice **AAPM-P-1296**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'41,942"**, **Latitude:-13°0'55,378"**) de altitude **326,380m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 17°49'25" e 61,27m até o vértice **AAPM-P-1297**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'41,317"**, **Latitude:-13°0'53,481"**) de altitude **348,080m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°59'25" e 41,38m até o vértice **AAPM-P-1298**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'41,078"**, **Latitude:-13°0'52,155"**) de altitude **346,180m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°10'44" e 65,13m até o vértice **AAPM-P-1299**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'40,845"**, **Latitude:-13°0'50,048"**) de altitude **333,690m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°50'30" e 88,45m até o vértice **AAPM-P-1300**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'39,610"**, **Latitude:-13°0'47,437"**) de altitude **335,110m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 20°45'39" e 111,55m até o vértice **AAPM-P-1301**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'38,295"**, **Latitude:-13°0'44,044"**) de altitude

344,070m; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°07'49" e 74,65m até o vértice **AAPM-P-1302**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'35,832"**, **Latitude:-13°0'44,305"**) de altitude **344,240m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 38°51'50" e 87,22m até o vértice **AAPM-P-1303**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'34,015"**, **Latitude:-13°0'42,096"**) de altitude **314,230m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 17°19'01" e 72,12m até o vértice **AAPM-P-1304**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'33,301"**, **Latitude:-13°0'39,856"**) de altitude **315,200m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 8°57'01" e 61,30m até o vértice **AAPM-P-1305**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'32,983"**, **Latitude:-13°0'37,886"**) de altitude **317,680m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°57'04" e 105,63m até o vértice **AAPM-P-1306**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'31,231"**, **Latitude:-13°0'34,909"**) de altitude **316,100m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 11°14'06" e 128,92m até o vértice **AAPM-P-1307**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'30,395"**, **Latitude:-13°0'30,795"**) de altitude **312,400m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 42°19'58" e 34,72m até o vértice **AAPM-P-1308**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'29,618"**, **Latitude:-13°0'29,961"**) de altitude **362,450m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 27°19'16" e 69,45m até o vértice **AAPM-P-1309**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'28,559"**, **Latitude:-13°0'27,954"**) de altitude **360,860m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 27°32'14" e 67,92m até o vértice **AAPM-P-1310**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'27,516"**, **Latitude:-13°0'25,995"**) de altitude **354,750m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°01'48" e 74,59m até o vértice **AAPM-P-1311**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'27,128"**, **Latitude:-13°0'23,598"**) de altitude **328,860m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 49°45'49" e 83,56m até o vértice **AAPM-P-1312**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'25,010"**, **Latitude:-13°0'21,843"**) de altitude **332,850m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°15'57" e 85,15m até o vértice **AAPM-P-1313**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'23,337"**, **Latitude:-13°0'19,610"**) de altitude **333,060m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°01'51" e 69,27m até o vértice **AAPM-P-1314**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'23,734"**, **Latitude:-13°0'17,390"**) de altitude **327,550m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 38°54'55" e 47,31m até o vértice **AAPM-P-1315**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'22,747"**, **Latitude:-13°0'16,193"**) de altitude

332,460m; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°49'49" e 67,22m até o vértice **AAPM-P-1316**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'21,146"**, **Latitude:-13°0'14,670"**) de altitude **338,180m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°34'37" e 62,01m até o vértice **AAPM-P-1317**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'20,800"**, **Latitude:-13°0'12,681"**) de altitude **367,710m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°27'35" e 68,90m até o vértice **AAPM-P-1318**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'19,852"**, **Latitude:-13°0'10,641"**) de altitude **368,500m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°23'47" e 63,35m até o vértice **AAPM-P-1319**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'18,061"**, **Latitude:-13°0'09,562"**) de altitude **366,750m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°28'47" e 86,11m até o vértice **AAPM-P-1320**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'15,599"**, **Latitude:-13°0'08,140"**) de altitude **408,910m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°16'40" e 111,26m até o vértice **AAPM-P-1321**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'14,439"**, **Latitude:-13°0'04,703"**) de altitude **406,260m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°13'10" e 75,70m até o vértice **AAPM-P-1322**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'13,330"**, **Latitude:-13°0'02,493"**) de altitude **357,570m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°31'21" e 80,20m até o vértice **AAPM-P-1323**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'11,084"**, **Latitude:-13°0'01,093"**) de altitude **363,920m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°49'44" e 107,34m até o vértice **AAPM-P-1324**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'07,615"**, **Latitude:-13°0'00,301"**) de altitude **329,930m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°58'53" e 52,88m até o vértice **AAPM-P-1325**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'06,195"**, **Latitude:-12°59'59,290"**) de altitude **328,100m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°19'25" e 40,48m até o vértice **AAPM-P-1326**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'06,210"**, **Latitude:-12°59'57,973"**) de altitude **328,100m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°14'52" e 86,43m até o vértice **AAPM-P-1327**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'04,807"**, **Latitude:-12°59'55,520"**) de altitude **330,530m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 32°48'58" e 88,05m até o vértice **AAPM-P-1328**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'03,222"**, **Latitude:-12°59'53,113"**) de altitude **329,190m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°33'14" e 50,55m até o vértice **AAPM-P-1329**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'01,855"**, **Latitude:-12°59'52,160"**) de altitude

329,790m; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°59'21" e 0,22m até o vértice **AAPM-P-1330**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'01,856"**, **Latitude:-12°59'52,153"**) de altitude **329,790m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 21°37'24" e 79,86m até o vértice **AAPM-P-1331**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'00,878"**, **Latitude:-12°59'49,738"**) de altitude **329,290m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 42°06'26" e 74,15m até o vértice **AAPM-P-1332**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'59,227"**, **Latitude:-12°59'47,949"**) de altitude **331,710m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 20°49'04" e 63,93m até o vértice **AAPM-P-1333**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'58,472"**, **Latitude:-12°59'46,005"**) de altitude **328,850m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 49°43'20" e 57,80m até o vértice **AAPM-P-1334**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'57,008"**, **Latitude:-12°59'44,790"**) de altitude **329,110m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°16'48" e 42,77m até o vértice **AAPM-P-1335**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'56,401"**, **Latitude:-12°59'43,532"**) de altitude **331,930m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°10'43" e 37,57m até o vértice **AAPM-P-1336**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'56,547"**, **Latitude:-12°59'42,318"**) de altitude **345,090m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 330°10'04" e 5,66m até o vértice **AAPM-P-1337**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'56,642"**, **Latitude:-12°59'42,159"**) de altitude **328,680m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 41°55'14" e 91,37m até o vértice **AAPM-P-1338**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'54,615"**, **Latitude:-12°59'39,948"**) de altitude **328,170m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 37°08'58" e 91,19m até o vértice **AAPM-P-1339**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'52,786"**, **Latitude:-12°59'37,584"**) de altitude **332,760m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°08'24" e 8,46m até o vértice **AAPM-P-1340**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'52,506"**, **Latitude:-12°59'37,566"**) de altitude **327,170m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°13'43" e 55,17m até o vértice **AAPM-P-1341**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'51,611"**, **Latitude:-12°59'36,000"**) de altitude **330,150m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°26'28" e 7,78m até o vértice **AAPM-P-1342**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'51,353"**, **Latitude:-12°59'35,998"**) de altitude **325,590m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 42°38'30" e 62,37m até o vértice **AAPM-P-1343**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'49,950"**, **Latitude:-12°59'34,506"**) de altitude



331,850m; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 60°30'43" e 59,94m até o vértice **AAPM-P-1344**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'48,218"**, **Latitude:-12°59'33,547"**) de altitude **326,950m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 60°55'50" e 86,93m até o vértice **AAPM-P-1345**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'45,696"**, **Latitude:-12°59'32,174"**) de altitude **335,260m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°16'40" e 84,82m até o vértice **AAPM-P-1346**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'43,695"**, **Latitude:-12°59'30,233"**) de altitude **332,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 321°03'47" e 80,52m até o vértice **AAPM-P-1347**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'45,373"**, **Latitude:-12°59'28,194"**) de altitude **331,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°18'27" e 87,23m até o vértice **AAPM-P-1348**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'44,180"**, **Latitude:-12°59'25,608"**) de altitude **330,270m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°29'37" e 2,03m até o vértice **AAPM-P-1349**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'44,128"**, **Latitude:-12°59'25,566"**) de altitude **328,380m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°04'54" e 86,16m até o vértice **AAPM-P-1350**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'42,286"**, **Latitude:-12°59'23,422"**) de altitude **323,750m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°20'46" e 1,09m até o vértice **AAPM-P-1351**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'42,322"**, **Latitude:-12°59'23,421"**) de altitude **325,900m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°04'48" e 56,54m até o vértice **AAPM-P-1352**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'42,220"**, **Latitude:-12°59'21,584"**) de altitude **326,540m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°29'44" e 18,82m até o vértice **AAPM-P-1353**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'41,643"**, **Latitude:-12°59'21,350"**) de altitude **325,750m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°01'00" e 60,74m até o vértice **AAPM-P-1354**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'40,098"**, **Latitude:-12°59'20,081"**) de altitude **326,330m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 43°43'16" e 50,42m até o vértice **AAPM-P-1355**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'38,941"**, **Latitude:-12°59'18,896"**) de altitude **325,770m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°42'12" e 16,26m até o vértice **AAPM-P-1356**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'39,092"**, **Latitude:-12°59'18,388"**) de altitude **326,770m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 27°58'44" e 84,76m até o vértice **AAPM-P-1357**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'37,771"**, **Latitude:-12°59'15,953"**) de altitude

326,570m; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°06'56" e 89,64m até o vértice **AAPM-P-1358**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'35,893"**, **Latitude:-12°59'13,691"**) de altitude **329,470m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 317°08'59" e 209,82m até o vértice **AAPM-P-1359**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'40,625"**, **Latitude:-12°59'08,683"**) de altitude **326,120m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°11'19" e 105,85m até o vértice **AAPM-P-1360**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'43,055"**, **Latitude:-12°59'06,196"**) de altitude **325,970m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°07'14" e 202,96m até o vértice **AAPM-P-1361**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'46,508"**, **Latitude:-12°59'00,526"**) de altitude **323,720m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 52°47'23" e 175,62m até o vértice **AAPM-P-1362**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'41,865"**, **Latitude:-12°58'57,073"**) de altitude **325,160m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°01'26" e 71,96m até o vértice **AAPM-P-1363**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'39,817"**, **Latitude:-12°58'55,869"**) de altitude **327,080m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 52°09'16" e 139,66m até o vértice **AAPM-P-1364**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'36,156"**, **Latitude:-12°58'53,083"**) de altitude **325,190m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°57'29" e 237,56m até o vértice **AAPM-P-1365**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'31,413"**, **Latitude:-12°58'46,909"**) de altitude **329,840m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 38°35'06" e 184,95m até o vértice **AAPM-P-1366**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'27,583"**, **Latitude:-12°58'42,207"**) de altitude **326,710m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°29'37" e 112,77m até o vértice **AAPM-P-1367**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'23,916"**, **Latitude:-12°58'41,477"**) de altitude **329,620m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°25'07" e 143,80m até o vértice **AAPM-P-1368**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'23,546"**, **Latitude:-12°58'36,812"**) de altitude **324,590m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 326°29'51" e 363,35m até o vértice **AAPM-P-1369**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'30,194"**, **Latitude:-12°58'26,949"**) de altitude **330,210m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°25'11" e 80,72m até o vértice **AAPM-P-1370**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'32,631"**, **Latitude:-12°58'25,860"**) de altitude **352,370m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 336°46'46" e 112,69m até o vértice **AAPM-P-1371**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'34,107"**, **Latitude:-12°58'22,491"**) de altitude

311,040m; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°18'48" e 66,69m até o vértice **AAPM-P-1372**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'34,921"**, **Latitude:-12°58'20,473"**) de altitude **337,080m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°34'53" e 80,58m até o vértice **AAPM-P-1373**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'35,673"**, **Latitude:-12°58'17,957"**) de altitude **359,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°23'57" e 140,48m até o vértice **AAPM-P-1374**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'32,973"**, **Latitude:-12°58'14,231"**) de altitude **285,630m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 332°47'56" e 21,75m até o vértice **AAPM-P-1375**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'33,296"**, **Latitude:-12°58'13,598"**) de altitude **356,620m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°59'20" e 69,49m até o vértice **AAPM-P-1376**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'34,583"**, **Latitude:-12°58'11,722"**) de altitude **373,590m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 27°49'56" e 140,72m até o vértice **AAPM-P-1377**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'32,399"**, **Latitude:-12°58'07,675"**) de altitude **412,150m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°30'48" e 62,25m até o vértice **AAPM-P-1378**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'30,738"**, **Latitude:-12°58'06,471"**) de altitude **317,560m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°29'31" e 14,03m até o vértice **AAPM-P-1379**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'30,359"**, **Latitude:-12°58'06,206"**) de altitude **292,990m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°15'35" e 172,33m até o vértice **AAPM-P-1380**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'31,223"**, **Latitude:-12°58'00,663"**) de altitude **308,570m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 320°21'02" e 21,55m até o vértice **AAPM-P-1381**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'31,674"**, **Latitude:-12°58'00,119"**) de altitude **370,090m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°20'00" e 133,76m até o vértice **AAPM-P-1382**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'35,716"**, **Latitude:-12°57'58,322"**) de altitude **386,200m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°51'13" e 22,78m até o vértice **AAPM-P-1383**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'35,462"**, **Latitude:-12°57'57,624"**) de altitude **334,580m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 317°46'44" e 134,74m até o vértice **AAPM-P-1384**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'38,465"**, **Latitude:-12°57'54,376"**) de altitude **323,890m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°41'41" e 159,92m até o vértice **AAPM-P-1385**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'43,640"**, **Latitude:-12°57'53,228"**) de altitude

344,330m; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°32'54" e 56,80m até o vértice **AAPM-P-1386**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'45,464"**, **Latitude:-12°57'52,764"**) de altitude **325,740m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 295°52'33" e 62,62m até o vértice **AAPM-P-1387**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'47,332"**, **Latitude:-12°57'51,872"**) de altitude **346,630m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°52'55" e 73,95m até o vértice **AAPM-P-1388**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'46,744"**, **Latitude:-12°57'49,536"**) de altitude **317,390m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°48'43" e 119,03m até o vértice **AAPM-P-1389**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'43,515"**, **Latitude:-12°57'47,306"**) de altitude **326,690m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 311°21'52" e 159,01m até o vértice **AAPM-P-1390**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'47,471"**, **Latitude:-12°57'43,883"**) de altitude **346,220m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 303°53'24" e 46,17m até o vértice **AAPM-P-1391**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'48,743"**, **Latitude:-12°57'43,046"**) de altitude **327,250m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°11'20" e 61,06m até o vértice **AAPM-P-1392**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'49,808"**, **Latitude:-12°57'41,356"**) de altitude **346,980m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 320°15'52" e 160,22m até o vértice **AAPM-P-1393**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'53,205"**, **Latitude:-12°57'37,346"**) de altitude **328,170m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 336°36'53" e 105,37m até o vértice **AAPM-P-1394**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'54,590"**, **Latitude:-12°57'34,198"**) de altitude **333,840m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°31'44" e 102,38m até o vértice **AAPM-P-1395**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'56,311"**, **Latitude:-12°57'31,326"**) de altitude **329,410m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°21'07" e 208,87m até o vértice **AAPM-P-1396**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'57,112"**, **Latitude:-12°57'24,575"**) de altitude **297,380m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°03'44" e 59,65m até o vértice **AAPM-P-1397**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'57,751"**, **Latitude:-12°57'22,738"**) de altitude **319,200m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 229°20'39" e 3,86m até o vértice **AAPM-P-1398**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'57,848"**, **Latitude:-12°57'22,820"**) de altitude **333,580m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°13'34" e 3,28m até o vértice **AAPM-P-1399**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'57,861"**, **Latitude:-12°57'22,714"**) de altitude



331,180m; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°10'36" e 41,70m até o vértice **AAPM-P-1400**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'58,001"**, **Latitude:-12°57'21,364"**) de altitude **326,020m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 313°06'59" e 47,20m até o vértice **AAPM-P-1401**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'59,144"**, **Latitude:-12°57'20,314"**) de altitude **318,710m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 303°31'10" e 18,16m até o vértice **AAPM-P-1402**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'59,646"**, **Latitude:-12°57'19,987"**) de altitude **322,800m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 310°00'01" e 77,98m até o vértice **AAPM-P-1403**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'01,627"**, **Latitude:-12°57'18,355"**) de altitude **319,520m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 335°02'29" e 4,90m até o vértice **AAPM-P-1404**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'01,695"**, **Latitude:-12°57'18,210"**) de altitude **325,650m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°03'48" e 1,49m até o vértice **AAPM-P-1405**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'01,674"**, **Latitude:-12°57'18,166"**) de altitude **325,440m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 66°29'22" e 35,49m até o vértice **AAPM-P-1406**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'00,594"**, **Latitude:-12°57'17,706"**) de altitude **323,620m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 51°25'07" e 26,09m até o vértice **AAPM-P-1407**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'59,917"**, **Latitude:-12°57'17,177"**) de altitude **324,520m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 295°35'07" e 25,53m até o vértice **AAPM-P-1408**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'00,681"**, **Latitude:-12°57'16,818"**) de altitude **320,600m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°57'45" e 1,23m até o vértice **AAPM-P-1409**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'00,668"**, **Latitude:-12°57'16,780"**) de altitude **316,030m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 5°15'12" e 38,18m até o vértice **AAPM-P-1410**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'00,551"**, **Latitude:-12°57'15,543"**) de altitude **318,720m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 295°39'22" e 29,30m até o vértice **AAPM-P-1411**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'01,427"**, **Latitude:-12°57'15,130"**) de altitude **314,920m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 62°18'02" e 42,17m até o vértice **AAPM-P-1412**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'00,188"**, **Latitude:-12°57'14,493"**) de altitude **316,540m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°19'36" e 11,12m até o vértice **AAPM-P-1413**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'00,211"**, **Latitude:-12°57'14,132"**) de altitude

320,780m; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 7°49'29" e 1,96m até o vértice **AAPM-P-1414**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'00,202"**, **Latitude:-12°57'14,069"**) de altitude **322,340m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°53'12" e 79,89m até o vértice **AAPM-P-1415**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'00,712"**, **Latitude:-12°57'11,518"**) de altitude **314,590m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°22'10" e 58,74m até o vértice **AAPM-P-1416**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'00,259"**, **Latitude:-12°57'09,659"**) de altitude **330,310m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°03'47" e 2,76m até o vértice **AAPM-P-1417**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'00,222"**, **Latitude:-12°57'09,577"**) de altitude **324,620m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°01'22" e 62,07m até o vértice **AAPM-P-1418**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'59,550"**, **Latitude:-12°57'07,668"**) de altitude **318,900m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°48'08" e 21,14m até o vértice **AAPM-P-1419**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'58,849"**, **Latitude:-12°57'07,642"**) de altitude **319,960m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°12'34" e 1,31m até o vértice **AAPM-P-1420**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'58,872"**, **Latitude:-12°57'07,606"**) de altitude **317,600m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°50'32" e 46,50m até o vértice **AAPM-P-1421**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'57,946"**, **Latitude:-12°57'06,396"**) de altitude **325,790m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°35'35" e 28,71m até o vértice **AAPM-P-1422**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'57,000"**, **Latitude:-12°57'06,504"**) de altitude **322,650m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°41'59" e 30,96m até o vértice **AAPM-P-1423**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'56,071"**, **Latitude:-12°57'06,074"**) de altitude **318,270m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°58'35" e 0,34m até o vértice **AAPM-P-1424**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'56,061"**, **Latitude:-12°57'06,079"**) de altitude **318,270m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 73°10'43" e 35,11m até o vértice **AAPM-P-1425**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'54,946"**, **Latitude:-12°57'05,749"**) de altitude **324,750m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°43'13" e 48,41m até o vértice **AAPM-P-1426**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'53,757"**, **Latitude:-12°57'04,690"**) de altitude **326,160m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 336°16'38" e 2,59m até o vértice **AAPM-P-1427**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'53,792"**, **Latitude:-12°57'04,613"**) de altitude

321,090m; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°44'27" e 22,14m até o vértice **AAPM-P-1428**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'53,897"**, **Latitude:-12°57'03,900"**) de altitude **321,710m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 38°35'11" e 83,20m até o vértice **AAPM-P-1429**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'52,174"**, **Latitude:-12°57'01,785"**) de altitude **325,640m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 298°36'14" e 4,59m até o vértice **AAPM-P-1430**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'52,308"**, **Latitude:-12°57'01,714"**) de altitude **317,310m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°28'34" e 0,97m até o vértice **AAPM-P-1431**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'52,340"**, **Latitude:-12°57'01,717"**) de altitude **317,740m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°44'36" e 62,49m até o vértice **AAPM-P-0701**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'54,314"**, **Latitude:-12°57'01,096"**) de altitude **320,190m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 297°26'42" e 71,63m até o vértice **AAPM-P-0703**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'56,422"**, **Latitude:-12°57'00,020"**) de altitude **326,900m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°16'05" e 1,72m até o vértice **AAPM-P-0702**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'56,462"**, **Latitude:-12°57'00,060"**) de altitude **322,620m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 8°47'05" e 60,55m até o vértice **AAPM-P-0704**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'56,154"**, **Latitude:-12°56'58,113"**) de altitude **322,110m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 70°41'27" e 34,45m até o vértice **AAPM-P-0705**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'55,075"**, **Latitude:-12°56'57,743"**) de altitude **317,550m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°47'02" e 35,65m até o vértice **AAPM-P-0706**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'54,873"**, **Latitude:-12°56'56,600"**) de altitude **321,150m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°30'40" e 14,60m até o vértice **AAPM-P-0707**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'54,558"**, **Latitude:-12°56'56,239"**) de altitude **323,550m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°04'00" e 2,74m até o vértice **AAPM-P-0708**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'54,588"**, **Latitude:-12°56'56,155"**) de altitude **317,080m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 17°53'38" e 53,94m até o vértice **AAPM-P-0709**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'54,037"**, **Latitude:-12°56'54,485"**) de altitude **318,070m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°55'26" e 15,64m até o vértice **AAPM-P-0710**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'54,082"**, **Latitude:-12°56'53,978"**) de altitude

324,380m; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 21°54'27" e 40,92m até o vértice **AAPM-P-0711**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'53,575"**, **Latitude:-12°56'52,743"**) de altitude **320,450m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°06'15" e 14,94m até o vértice **AAPM-P-0712**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'53,582"**, **Latitude:-12°56'52,257"**) de altitude **325,300m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 292°57'33" e 0,68m até o vértice **AAPM-P-0713**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'53,603"**, **Latitude:-12°56'52,249"**) de altitude **316,130m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°56'06" e 89,34m até o vértice **AAPM-P-0714**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'52,167"**, **Latitude:-12°56'49,706"**) de altitude **324,590m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 43°15'09" e 2,78m até o vértice **AAPM-P-0715**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'52,104"**, **Latitude:-12°56'49,640"**) de altitude **316,620m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 33°17'45" e 66,43m até o vértice **AAPM-P-0716**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'50,893"**, **Latitude:-12°56'47,834"**) de altitude **317,070m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°34'27" e 47,63m até o vértice **AAPM-P-0717**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'49,973"**, **Latitude:-12°56'46,574"**) de altitude **316,440m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°28'47" e 8,24m até o vértice **AAPM-P-0718**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'49,701"**, **Latitude:-12°56'46,548"**) de altitude **327,670m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°04'22" e 0,95m até o vértice **AAPM-P-0719**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'49,678"**, **Latitude:-12°56'46,527"**) de altitude **326,560m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 17°25'55" e 110,22m até o vértice **AAPM-P-0720**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'48,580"**, **Latitude:-12°56'43,106"**) de altitude **332,580m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°06'03" e 14,19m até o vértice **AAPM-P-0721**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'48,235"**, **Latitude:-12°56'42,792"**) de altitude **333,800m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°15'24" e 15,94m até o vértice **AAPM-P-0722**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'47,717"**, **Latitude:-12°56'42,687"**) de altitude **321,590m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 7°46'20" e 2,05m até o vértice **AAPM-P-0723**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'47,708"**, **Latitude:-12°56'42,621"**) de altitude **318,860m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°21'05" e 26,25m até o vértice **AAPM-P-0724**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'47,362"**, **Latitude:-12°56'41,837"**) de altitude



323,430m; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 5°45'31" e 3,52m até o vértice **AAPM-P-0725**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'47,350"**, **Latitude:-12°56'41,723"**) de altitude **325,870m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°57'58" e 51,75m até o vértice **AAPM-P-0726**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'47,708"**, **Latitude:-12°56'40,076"**) de altitude **314,430m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 344°24'03" e 49,73m até o vértice **AAPM-P-0727**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'48,150"**, **Latitude:-12°56'38,517"**) de altitude **321,500m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°05'21" e 69,08m até o vértice **AAPM-P-0728**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'46,088"**, **Latitude:-12°56'37,536"**) de altitude **321,750m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°47'14" e 1,03m até o vértice **AAPM-P-0729**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'46,054"**, **Latitude:-12°56'37,537"**) de altitude **323,140m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 2°50'51" e 26,99m até o vértice **AAPM-P-0730**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'46,008"**, **Latitude:-12°56'36,660"**) de altitude **334,420m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°35'54" e 28,21m até o vértice **AAPM-P-0731**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'45,450"**, **Latitude:-12°56'35,923"**) de altitude **321,890m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 331°05'44" e 69,21m até o vértice **AAPM-P-0732**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'46,559"**, **Latitude:-12°56'33,951"**) de altitude **317,200m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 56°03'46" e 4,36m até o vértice **AAPM-P-0733**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'46,439"**, **Latitude:-12°56'33,872"**) de altitude **322,610m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°46'28" e 56,29m até o vértice **AAPM-P-0734**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'45,539"**, **Latitude:-12°56'32,267"**) de altitude **323,280m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 300°20'28" e 1,26m até o vértice **AAPM-P-0735**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'45,575"**, **Latitude:-12°56'32,246"**) de altitude **326,610m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°17'42" e 58,96m até o vértice **AAPM-P-0736**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'45,428"**, **Latitude:-12°56'30,333"**) de altitude **318,600m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°00'50" e 1,22m até o vértice **AAPM-P-0737**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'45,468"**, **Latitude:-12°56'30,326"**) de altitude **319,460m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°02'52" e 6,39m até o vértice **AAPM-P-0738**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'45,288"**, **Latitude:-12°56'30,216"**) de altitude

317,130m; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°07'43" e 72,19m até o vértice **AAPM-P-0739**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'46,656"**, **Latitude:-12°56'28,288"**) de altitude **317,390m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°41'47" e 19,34m até o vértice **AAPM-P-0740**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'46,670"**, **Latitude:-12°56'27,659"**) de altitude **319,600m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°46'44" e 49,25m até o vértice **AAPM-P-0741**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'46,761"**, **Latitude:-12°56'26,059"**) de altitude **317,390m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°46'57" e 1,85m até o vértice **AAPM-P-0742**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'46,749"**, **Latitude:-12°56'26,000"**) de altitude **323,630m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 310°47'16" e 1,70m até o vértice **AAPM-P-0743**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'46,792"**, **Latitude:-12°56'25,964"**) de altitude **319,830m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 32°46'42" e 57,78m até o vértice **AAPM-P-0744**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'45,753"**, **Latitude:-12°56'24,384"**) de altitude **325,200m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°25'27" e 15,11m até o vértice **AAPM-P-0745**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'45,255"**, **Latitude:-12°56'24,328"**) de altitude **325,020m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 14°51'45" e 59,62m até o vértice **AAPM-P-0746**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'44,747"**, **Latitude:-12°56'22,453"**) de altitude **317,870m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°52'19" e 69,41m até o vértice **AAPM-P-0747**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'42,840"**, **Latitude:-12°56'21,187"**) de altitude **321,780m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°26'30" e 28,42m até o vértice **AAPM-P-0748**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'42,783"**, **Latitude:-12°56'20,264"**) de altitude **319,810m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°29'44" e 0,67m até o vértice **AAPM-P-0749**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'42,777"**, **Latitude:-12°56'20,243"**) de altitude **320,460m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°34'21" e 10,92m até o vértice **AAPM-P-0750**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'42,966"**, **Latitude:-12°56'19,940"**) de altitude **316,070m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 21°14'44" e 13,06m até o vértice **AAPM-P-0751**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'42,809"**, **Latitude:-12°56'19,544"**) de altitude **312,630m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°43'07" e 40,30m até o vértice **AAPM-P-0752**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'42,207"**, **Latitude:-12°56'18,373"**) de altitude



314,790m; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°38'29" e 9,45m até o vértice **AAPM-P-0753**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'42,284"**, **Latitude:-12°56'18,075"**) de altitude **320,670m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°59'32" e 24,69m até o vértice **AAPM-P-0754**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'41,489"**, **Latitude:-12°56'17,881"**) de altitude **318,910m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°50'53" e 0,43m até o vértice **AAPM-P-0755**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'41,476"**, **Latitude:-12°56'17,887"**) de altitude **327,840m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°31'12" e 1,30m até o vértice **AAPM-P-0756**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'41,437"**, **Latitude:-12°56'17,905"**) de altitude **321,080m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 17°15'17" e 522,80m até o vértice **AAPM-P-0757**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'36,283"**, **Latitude:-12°56'01,662"**) de altitude **314,610m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°47'47" e 11,33m até o vértice **AAPM-P-0758**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'36,649"**, **Latitude:-12°56'01,746"**) de altitude **314,540m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 302°33'50" e 113,68m até o vértice **AAPM-P-0759**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'39,826"**, **Latitude:-12°55'59,753"**) de altitude **316,930m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 298°07'43" e 111,74m até o vértice **AAPM-P-0760**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'43,094"**, **Latitude:-12°55'58,037"**) de altitude **315,400m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°02'54" e 92,12m até o vértice **AAPM-P-0761**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'45,884"**, **Latitude:-12°55'56,814"**) de altitude **312,740m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 311°10'50" e 239,45m até o vértice **AAPM-P-0762**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'51,859"**, **Latitude:-12°55'51,680"**) de altitude **316,820m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 310°55'28" e 181,82m até o vértice **AAPM-P-0763**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'56,414"**, **Latitude:-12°55'47,802"**) de altitude **313,150m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 312°56'30" e 202,68m até o vértice **AAPM-P-0764**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'01,333"**, **Latitude:-12°55'43,306"**) de altitude **314,800m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°50'23" e 209,38m até o vértice **AAPM-P-0765**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'03,494"**, **Latitude:-12°55'36,831"**) de altitude **311,650m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°33'08" e 105,03m até o vértice **AAPM-P-0766**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'03,276"**, **Latitude:-12°55'33,420"**) de altitude

310,870m; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°51'43" e 126,29m até o vértice **AAPM-P-0767**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'00,217"**, **Latitude:-12°55'30,612"**) de altitude **312,170m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 320°46'16" e 177,56m até o vértice **AAPM-P-0768**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'03,939"**, **Latitude:-12°55'26,134"**) de altitude **315,020m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°40'34" e 161,68m até o vértice **AAPM-P-0769**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'03,312"**, **Latitude:-12°55'20,909"**) de altitude **316,080m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 251°20'27" e 201,81m até o vértice **AAPM-P-0770**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'09,656"**, **Latitude:-12°55'23,006"**) de altitude **316,940m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 308°14'55" e 206,69m até o vértice **AAPM-P-0771**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'15,038"**, **Latitude:-12°55'18,839"**) de altitude **315,820m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 272°53'46" e 158,02m até o vértice **AAPM-P-0772**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'20,273"**, **Latitude:-12°55'18,576"**) de altitude **312,800m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°38'57" e 149,44m até o vértice **AAPM-P-0773**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'25,228"**, **Latitude:-12°55'18,433"**) de altitude **309,550m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°37'20" e 214,33m até o vértice **AAPM-P-0774**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'32,307"**, **Latitude:-12°55'19,082"**) de altitude **313,640m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°12'48" e 208,78m até o vértice **AAPM-P-0775**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'38,989"**, **Latitude:-12°55'17,295"**) de altitude **311,550m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 324°39'32" e 129,69m até o vértice **AAPM-P-0776**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'41,475"**, **Latitude:-12°55'13,851"**) de altitude **313,130m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 297°04'24" e 201,89m até o vértice **AAPM-P-0777**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'47,436"**, **Latitude:-12°55'10,857"**) de altitude **316,650m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 7°07'28" e 170,67m até o vértice **AAPM-P-0778**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'46,730"**, **Latitude:-12°55'05,347"**) de altitude **317,150m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 317°28'21" e 205,64m até o vértice **AAPM-P-0779**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'51,338"**, **Latitude:-12°55'00,413"**) de altitude **310,900m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 320°46'03" e 201,12m até o vértice **AAPM-P-0780**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'55,554"**, **Latitude:-12°54'55,341"**) de altitude

311,010m; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°35'21" e 161,98m até o vértice **AAPM-P-0781**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'00,835"**, **Latitude:-12°54'54,369"**) de altitude **307,770m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°45'49" e 104,15m até o vértice **AAPM-P-0782**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'04,212"**, **Latitude:-12°54'55,085"**) de altitude **311,710m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°49'20" e 116,47m até o vértice **AAPM-P-0783**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'08,075"**, **Latitude:-12°54'55,028"**) de altitude **310,580m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°31'07" e 110,38m até o vértice **AAPM-P-0784**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'11,649"**, **Latitude:-12°54'54,247"**) de altitude **310,270m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°07'52" e 99,42m até o vértice **AAPM-P-0785**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'14,921"**, **Latitude:-12°54'53,843"**) de altitude **314,160m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 342°31'44" e 112,39m até o vértice **AAPM-P-0786**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'16,038"**, **Latitude:-12°54'50,354"**) de altitude **311,460m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°29'37" e 79,32m até o vértice **AAPM-P-0787**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'15,967"**, **Latitude:-12°54'47,774"**) de altitude **316,850m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°00'22" e 101,26m até o vértice **AAPM-P-0788**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'15,209"**, **Latitude:-12°54'44,564"**) de altitude **313,790m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 49°09'34" e 131,74m até o vértice **AAPM-P-0789**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'11,901"**, **Latitude:-12°54'41,763"**) de altitude **314,100m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 303°27'23" e 50,24m até o vértice **AAPM-P-0790**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'13,291"**, **Latitude:-12°54'40,861"**) de altitude **309,760m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°56'34" e 112,00m até o vértice **AAPM-P-0791**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'17,006"**, **Latitude:-12°54'40,862"**) de altitude **312,200m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 217°22'26" e 1,24m até o vértice **AAPM-P-0792**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'17,031"**, **Latitude:-12°54'40,894"**) de altitude **311,660m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°13'35" e 11,44m até o vértice **AAPM-P-0793**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'17,127"**, **Latitude:-12°54'40,534"**) de altitude **316,280m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 339°07'00" e 14,02m até o vértice **AAPM-P-0794**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'17,293"**, **Latitude:-12°54'40,108"**) de altitude

310,310m; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 5°24'33" e 45,78m até o vértice **AAPM-P-0795**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'17,149"**, **Latitude:-12°54'38,625"**) de altitude **307,950m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 247°46'38" e 0,49m até o vértice **AAPM-P-0796**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'17,164"**, **Latitude:-12°54'38,631"**) de altitude **307,980m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°06'00" e 24,86m até o vértice **AAPM-P-0797**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'17,846"**, **Latitude:-12°54'38,176"**) de altitude **322,850m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°43'28" e 142,28m até o vértice **AAPM-P-0798**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'13,164"**, **Latitude:-12°54'37,593"**) de altitude **316,890m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 330°25'09" e 98,84m até o vértice **AAPM-P-0799**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'14,781"**, **Latitude:-12°54'34,795"**) de altitude **311,740m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 314°48'31" e 13,21m até o vértice **AAPM-P-0800**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'15,092"**, **Latitude:-12°54'34,492"**) de altitude **307,830m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°49'16" e 60,35m até o vértice **AAPM-P-0801**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'17,058"**, **Latitude:-12°54'34,122"**) de altitude **306,640m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°14'45" e 66,52m até o vértice **AAPM-P-0802**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'18,526"**, **Latitude:-12°54'32,506"**) de altitude **310,210m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°05'43" e 121,24m até o vértice **AAPM-P-0803**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'18,867"**, **Latitude:-12°54'28,575"**) de altitude **310,190m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 335°07'32" e 133,66m até o vértice **AAPM-P-0804**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'20,729"**, **Latitude:-12°54'24,628"**) de altitude **310,410m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 41°11'06" e 56,33m até o vértice **AAPM-P-0805**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'19,497"**, **Latitude:-12°54'23,250"**) de altitude **323,710m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°18'23" e 50,26m até o vértice **AAPM-P-0806**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'18,681"**, **Latitude:-12°54'21,824"**) de altitude **309,220m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°39'16" e 69,01m até o vértice **AAPM-P-0807**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'17,724"**, **Latitude:-12°54'19,784"**) de altitude **316,850m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°06'30" e 36,51m até o vértice **AAPM-P-0808**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'18,116"**, **Latitude:-12°54'18,660"**) de altitude

309,510m; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°48'02" e 26,85m até o vértice **AAPM-P-0809**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'18,364"**, **Latitude:-12°54'17,821"**) de altitude **307,760m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°52'16" e 64,04m até o vértice **AAPM-P-0810**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'17,889"**, **Latitude:-12°54'15,790"**) de altitude **311,470m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°19'03" e 65,89m até o vértice **AAPM-P-0811**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'17,952"**, **Latitude:-12°54'13,647"**) de altitude **307,770m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°12'22" e 31,88m até o vértice **AAPM-P-0812**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'18,003"**, **Latitude:-12°54'12,611"**) de altitude **305,690m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 7°09'01" e 92,53m até o vértice **AAPM-P-0813**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'17,617"**, **Latitude:-12°54'09,624"**) de altitude **323,820m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°17'41" e 10,97m até o vértice **AAPM-P-0814**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'17,610"**, **Latitude:-12°54'09,267"**) de altitude **309,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°51'36" e 53,91m até o vértice **AAPM-P-0815**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'18,560"**, **Latitude:-12°54'07,781"**) de altitude **311,110m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°29'50" e 46,45m até o vértice **AAPM-P-0816**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'17,896"**, **Latitude:-12°54'06,417"**) de altitude **307,570m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 320°41'01" e 111,68m até o vértice **AAPM-P-0817**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'20,241"**, **Latitude:-12°54'03,604"**) de altitude **307,410m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 43°00'40" e 18,09m até o vértice **AAPM-P-0818**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'19,831"**, **Latitude:-12°54'03,174"**) de altitude **313,190m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°23'32" e 99,04m até o vértice **AAPM-P-0819**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'18,578"**, **Latitude:-12°54'00,195"**) de altitude **305,950m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 311°17'37" e 10,13m até o vértice **AAPM-P-0820**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'18,830"**, **Latitude:-12°53'59,977"**) de altitude **311,240m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°22'59" e 97,21m até o vértice **AAPM-P-0821**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'18,918"**, **Latitude:-12°53'56,815"**) de altitude **317,960m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 66°20'03" e 30,67m até o vértice **AAPM-P-0822**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'17,986"**, **Latitude:-12°53'56,415"**) de altitude

315,260m; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 296°08'51" e 11,88m até o vértice **AAPM-P-0823**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'18,340"**, **Latitude:-12°53'56,245"**) de altitude **303,140m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°21'41" e 106,83m até o vértice **AAPM-P-0824**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'18,376"**, **Latitude:-12°53'52,769"**) de altitude **312,500m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°43'09" e 36,01m até o vértice **AAPM-P-0825**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'18,092"**, **Latitude:-12°53'51,631"**) de altitude **311,780m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°43'53" e 63,46m até o vértice **AAPM-P-0826**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'18,027"**, **Latitude:-12°53'49,567"**) de altitude **310,830m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°45'41" e 59,30m até o vértice **AAPM-P-0827**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'16,850"**, **Latitude:-12°53'48,021"**) de altitude **288,690m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°49'51" e 41,69m até o vértice **AAPM-P-0828**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'17,278"**, **Latitude:-12°53'46,731"**) de altitude **312,140m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°59'43" e 19,59m até o vértice **AAPM-P-0829**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'17,221"**, **Latitude:-12°53'46,096"**) de altitude **311,740m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°53'52" e 103,23m até o vértice **AAPM-P-0830**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'16,281"**, **Latitude:-12°53'42,866"**) de altitude **308,830m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 302°36'32" e 51,27m até o vértice **AAPM-P-0831**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'17,713"**, **Latitude:-12°53'41,966"**) de altitude **307,220m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°37'50" e 32,40m até o vértice **AAPM-P-0832**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'16,931"**, **Latitude:-12°53'41,243"**) de altitude **315,280m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°07'53" e 30,97m até o vértice **AAPM-P-0833**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'15,919"**, **Latitude:-12°53'41,071"**) de altitude **311,740m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°07'24" e 46,25m até o vértice **AAPM-P-0834**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'14,393"**, **Latitude:-12°53'40,918"**) de altitude **306,620m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 322°03'43" e 9,62m até o vértice **AAPM-P-0835**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'14,589"**, **Latitude:-12°53'40,671"**) de altitude **306,510m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 340°11'18" e 103,26m até o vértice **AAPM-P-0836**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'15,747"**, **Latitude:-12°53'37,509"**) de altitude



311,920m; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°07'44" e 83,36m até o vértice **AAPM-P-0837**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'14,441"**, **Latitude:-12°53'35,118"**) de altitude **320,610m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 51°46'38" e 12,25m até o vértice **AAPM-P-0838**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'14,122"**, **Latitude:-12°53'34,871"**) de altitude **307,250m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 44°20'02" e 51,10m até o vértice **AAPM-P-0839**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'12,937"**, **Latitude:-12°53'33,682"**) de altitude **298,320m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°24'31" e 10,70m até o vértice **AAPM-P-0840**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'12,684"**, **Latitude:-12°53'33,438"**) de altitude **302,240m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 322°35'25" e 15,38m até o vértice **AAPM-P-0841**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'12,993"**, **Latitude:-12°53'33,040"**) de altitude **309,720m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°12'48" e 96,10m até o vértice **AAPM-P-0842**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'11,942"**, **Latitude:-12°53'30,088"**) de altitude **309,330m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°11'04" e 8,70m até o vértice **AAPM-P-0843**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'11,694"**, **Latitude:-12°53'29,943"**) de altitude **307,080m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 17°02'30" e 86,44m até o vértice **AAPM-P-0844**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'10,850"**, **Latitude:-12°53'27,255"**) de altitude **327,610m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°10'44" e 23,00m até o vértice **AAPM-P-0845**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'11,072"**, **Latitude:-12°53'26,539"**) de altitude **309,430m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 32°16'38" e 23,13m até o vértice **AAPM-P-0846**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'10,662"**, **Latitude:-12°53'25,903"**) de altitude **308,240m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°41'12" e 89,42m até o vértice **AAPM-P-0847**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'10,161"**, **Latitude:-12°53'23,035"**) de altitude **306,970m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 30°14'09" e 29,54m até o vértice **AAPM-P-0848**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'09,667"**, **Latitude:-12°53'22,205"**) de altitude **307,880m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°34'31" e 37,75m até o vértice **AAPM-P-0849**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'09,434"**, **Latitude:-12°53'20,998"**) de altitude **331,980m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°38'29" e 28,31m até o vértice **AAPM-P-0850**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'08,752"**, **Latitude:-12°53'20,365"**) de altitude



307,060m; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°22'32" e 30,73m até o vértice **AAPM-P-0851**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'08,974"**, **Latitude:-12°53'19,389"**) de altitude **307,930m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 330°31'46" e 54,27m até o vértice **AAPM-P-0852**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'09,857"**, **Latitude:-12°53'17,850"**) de altitude **326,850m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°04'43" e 19,43m até o vértice **AAPM-P-0853**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'09,648"**, **Latitude:-12°53'17,252"**) de altitude **303,450m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 37°37'26" e 24,70m até o vértice **AAPM-P-0854**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'09,147"**, **Latitude:-12°53'16,616"**) de altitude **309,780m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 52°22'07" e 70,17m até o vértice **AAPM-P-0855**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'07,303"**, **Latitude:-12°53'15,223"**) de altitude **305,580m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°03'06" e 3,21m até o vértice **AAPM-P-0856**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'07,213"**, **Latitude:-12°53'15,167"**) de altitude **326,200m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°09'25" e 10,68m até o vértice **AAPM-P-0857**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'07,075"**, **Latitude:-12°53'14,847"**) de altitude **307,910m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°06'54" e 10,51m até o vértice **AAPM-P-0858**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'07,420"**, **Latitude:-12°53'14,798"**) de altitude **329,270m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 5°56'41" e 85,99m até o vértice **AAPM-P-0859**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'07,124"**, **Latitude:-12°53'12,015"**) de altitude **315,450m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°38'44" e 28,16m até o vértice **AAPM-P-0860**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'07,883"**, **Latitude:-12°53'11,481"**) de altitude **305,710m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 65°59'40" e 53,72m até o vértice **AAPM-P-0861**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'06,255"**, **Latitude:-12°53'10,771"**) de altitude **304,180m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°45'31" e 39,52m até o vértice **AAPM-P-0862**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'06,168"**, **Latitude:-12°53'09,488"**) de altitude **305,850m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°30'35" e 26,23m até o vértice **AAPM-P-0863**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'06,008"**, **Latitude:-12°53'08,649"**) de altitude **313,200m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 21°48'40" e 98,96m até o vértice **AAPM-P-0864**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'04,787"**, **Latitude:-12°53'05,660"**) de altitude



305,620m; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°51'50" e 22,06m até o vértice **AAPM-P-0865**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'04,852"**, **Latitude:-12°53'04,945"**) de altitude **305,590m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°35'50" e 91,80m até o vértice **AAPM-P-0866**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'03,035"**, **Latitude:-12°53'02,548"**) de altitude **305,750m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°27'19" e 13,43m até o vértice **AAPM-P-0867**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'03,468"**, **Latitude:-12°53'02,446"**) de altitude **307,490m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°59'19" e 62,30m até o vértice **AAPM-P-0868**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'02,896"**, **Latitude:-12°53'00,498"**) de altitude **323,420m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 37°20'42" e 56,56m até o vértice **AAPM-P-0869**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'01,758"**, **Latitude:-12°52'59,035"**) de altitude **307,590m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°53'09" e 9,90m até o vértice **AAPM-P-0870**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'01,730"**, **Latitude:-12°52'58,714"**) de altitude **305,610m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 342°46'38" e 99,05m até o vértice **AAPM-P-0871**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'02,701"**, **Latitude:-12°52'55,635"**) de altitude **300,540m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°49'41" e 46,11m até o vértice **AAPM-P-0872**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'01,174"**, **Latitude:-12°52'55,553"**) de altitude **326,390m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°44'54" e 28,32m até o vértice **AAPM-P-0873**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'01,294"**, **Latitude:-12°52'54,639"**) de altitude **305,560m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°18'51" e 45,85m até o vértice **AAPM-P-0874**, de coordenadas (**Longitude:-54°38'00,058"**, **Latitude:-12°52'53,770"**) de altitude **315,080m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 30°56'48" e 3,92m até o vértice **AAPM-P-0875**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'59,992"**, **Latitude:-12°52'53,660"**) de altitude **301,290m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°37'50" e 58,90m até o vértice **AAPM-P-0876**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'58,825"**, **Latitude:-12°52'52,123"**) de altitude **306,730m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°32'05" e 56,15m até o vértice **AAPM-P-0877**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'58,296"**, **Latitude:-12°52'50,371"**) de altitude **281,390m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°03'59" e 23,66m até o vértice **AAPM-P-0878**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'57,832"**, **Latitude:-12°52'49,750"**) de altitude **305,580m**; deste

segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 17°03'00" e 15,93m até o vértice **AAPM-P-0879**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'57,675"**, **Latitude:-12°52'49,255"**) de altitude **324,750m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 31°36'46" e 28,06m até o vértice **AAPM-P-0880**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'57,188"**, **Latitude:-12°52'48,477"**) de altitude **305,550m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°48'07" e 48,51m até o vértice **AAPM-P-0881**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'57,633"**, **Latitude:-12°52'46,960"**) de altitude **335,390m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°38'46" e 15,45m até o vértice **AAPM-P-0882**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'57,603"**, **Latitude:-12°52'46,458"**) de altitude **305,660m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°00'40" e 16,96m até o vértice **AAPM-P-0883**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'57,426"**, **Latitude:-12°52'45,934"**) de altitude **335,530m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 14°40'16" e 60,16m até o vértice **AAPM-P-0884**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'56,922"**, **Latitude:-12°52'44,040"**) de altitude **306,680m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 330°13'05" e 57,51m até o vértice **AAPM-P-0885**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'57,868"**, **Latitude:-12°52'42,415"**) de altitude **310,420m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 7°19'32" e 35,63m até o vértice **AAPM-P-0886**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'57,717"**, **Latitude:-12°52'41,265"**) de altitude **305,310m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 300°46'30" e 36,89m até o vértice **AAPM-P-0887**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'58,767"**, **Latitude:-12°52'40,649"**) de altitude **330,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 324°22'40" e 11,68m até o vértice **AAPM-P-0888**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'58,994"**, **Latitude:-12°52'40,341"**) de altitude **307,120m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°22'59" e 22,18m até o vértice **AAPM-P-0889**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'59,101"**, **Latitude:-12°52'39,627"**) de altitude **334,650m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 8°10'24" e 51,28m até o vértice **AAPM-P-0890**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'58,861"**, **Latitude:-12°52'37,975"**) de altitude **304,180m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°37'26" e 8,90m até o vértice **AAPM-P-0891**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'59,010"**, **Latitude:-12°52'37,725"**) de altitude **305,390m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°32'14" e 40,37m até o vértice **AAPM-P-0892**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'59,252"**, **Latitude:-12°52'36,433"**) de altitude **307,880m**; deste

segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 38°21'16" e 31,50m até o vértice **AAPM-P-0893**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'58,604"**, **Latitude:-12°52'35,629"**) de altitude **293,710m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°03'15" e 30,19m até o vértice **AAPM-P-0894**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'57,624"**, **Latitude:-12°52'35,427"**) de altitude **334,610m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°44'06" e 26,89m até o vértice **AAPM-P-0895**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'57,630"**, **Latitude:-12°52'34,552"**) de altitude **309,670m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 326°51'28" e 9,85m até o vértice **AAPM-P-0896**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'57,809"**, **Latitude:-12°52'34,284"**) de altitude **300,740m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°23'38" e 19,93m até o vértice **AAPM-P-0897**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'57,513"**, **Latitude:-12°52'33,704"**) de altitude **322,150m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°41'59" e 57,84m até o vértice **AAPM-P-0898**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'56,772"**, **Latitude:-12°52'31,968"**) de altitude **316,120m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 5°31'48" e 20,53m até o vértice **AAPM-P-0899**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'56,707"**, **Latitude:-12°52'31,303"**) de altitude **305,130m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 344°04'07" e 12,53m até o vértice **AAPM-P-0900**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'56,821"**, **Latitude:-12°52'30,911"**) de altitude **302,700m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 62°46'27" e 11,34m até o vértice **AAPM-P-0901**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'56,486"**, **Latitude:-12°52'30,743"**) de altitude **319,620m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 51°02'54" e 6,38m até o vértice **AAPM-P-0902**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'56,322"**, **Latitude:-12°52'30,612"**) de altitude **305,130m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°53'35" e 16,67m até o vértice **AAPM-P-0903**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'55,770"**, **Latitude:-12°52'30,583"**) de altitude **312,610m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°52'00" e 4,32m até o vértice **AAPM-P-0904**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'55,638"**, **Latitude:-12°52'30,638"**) de altitude **306,170m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°24'40" e 54,61m até o vértice **AAPM-P-0905**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'54,460"**, **Latitude:-12°52'31,988"**) de altitude **313,180m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 135°56'15" e 3,94m até o vértice **AAPM-P-0906**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'54,369"**, **Latitude:-12°52'32,080"**) de altitude **316,830m**; deste

segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°42'32" e 17,56m até o vértice **AAPM-P-0907**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'53,996"**, **Latitude:-12°52'31,641"**) de altitude **325,830m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°27'34" e 20,38m até o vértice **AAPM-P-0908**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'53,454"**, **Latitude:-12°52'31,245"**) de altitude **289,960m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 118°42'47" e 23,60m até o vértice **AAPM-P-0909**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'52,767"**, **Latitude:-12°52'31,613"**) de altitude **322,510m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°09'48" e 38,19m até o vértice **AAPM-P-0910**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'51,612"**, **Latitude:-12°52'32,123"**) de altitude **307,790m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°28'32" e 20,62m até o vértice **AAPM-P-0911**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'51,116"**, **Latitude:-12°52'31,661"**) de altitude **302,790m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 2°18'55" e 37,65m até o vértice **AAPM-P-0912**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'51,063"**, **Latitude:-12°52'30,437"**) de altitude **320,060m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°57'48" e 41,04m até o vértice **AAPM-P-0913**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'51,206"**, **Latitude:-12°52'29,109"**) de altitude **312,120m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 32°42'13" e 58,23m até o vértice **AAPM-P-0914**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'50,162"**, **Latitude:-12°52'27,515"**) de altitude **304,390m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°01'16" e 27,39m até o vértice **AAPM-P-0915**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'50,364"**, **Latitude:-12°52'26,646"**) de altitude **319,640m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 5°53'11" e 21,46m até o vértice **AAPM-P-0916**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'50,295"**, **Latitude:-12°52'25,951"**) de altitude **273,760m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 38°42'44" e 93,02m até o vértice **AAPM-P-1432**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'48,362"**, **Latitude:-12°52'23,592"**) de altitude **306,050m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 303°52'35" e 51,16m até o vértice **AAPM-P-0917**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'49,770"**, **Latitude:-12°52'22,663"**) de altitude **309,130m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°56'52" e 58,75m até o vértice **AAPM-P-0918**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'49,872"**, **Latitude:-12°52'20,754"**) de altitude **313,430m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°11'42" e 20,78m até o vértice **AAPM-P-0919**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'50,442"**, **Latitude:-12°52'20,374"**) de altitude **305,330m**; deste

segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 48°45'16" e 28,54m até o vértice **AAPM-P-0920**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'49,729"**, **Latitude:-12°52'19,763"**) de altitude **323,560m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 74°44'50" e 37,78m até o vértice **AAPM-P-0921**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'48,520"**, **Latitude:-12°52'19,440"**) de altitude **307,490m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°41'36" e 39,73m até o vértice **AAPM-P-0922**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'47,206"**, **Latitude:-12°52'19,344"**) de altitude **337,190m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 52°12'09" e 18,46m até o vértice **AAPM-P-0923**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'46,722"**, **Latitude:-12°52'18,976"**) de altitude **334,370m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°51'43" e 15,49m até o vértice **AAPM-P-0924**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'46,788"**, **Latitude:-12°52'18,476"**) de altitude **308,610m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°20'22" e 24,26m até o vértice **AAPM-P-0925**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'46,482"**, **Latitude:-12°52'17,746"**) de altitude **305,100m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°22'06" e 62,50m até o vértice **AAPM-P-0926**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'48,542"**, **Latitude:-12°52'17,519"**) de altitude **309,560m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°19'42" e 13,45m até o vértice **AAPM-P-0927**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'48,158"**, **Latitude:-12°52'17,296"**) de altitude **311,290m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°15'31" e 39,81m até o vértice **AAPM-P-0928**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'46,865"**, **Latitude:-12°52'17,033"**) de altitude **299,790m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 344°12'52" e 19,66m até o vértice **AAPM-P-0929**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'47,041"**, **Latitude:-12°52'16,417"**) de altitude **310,370m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°19'42" e 1,59m até o vértice **AAPM-P-0930**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'46,989"**, **Latitude:-12°52'16,408"**) de altitude **289,700m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°26'36" e 19,66m até o vértice **AAPM-P-0931**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'46,355"**, **Latitude:-12°52'16,259"**) de altitude **312,920m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 332°42'58" e 28,76m até o vértice **AAPM-P-0932**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'46,792"**, **Latitude:-12°52'15,427"**) de altitude **309,510m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°38'17" e 47,73m até o vértice **AAPM-P-0933**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'46,031"**, **Latitude:-12°52'14,065"**) de altitude **326,860m**; deste

segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°38'48" e 47,46m até o vértice **AAPM-P-0934**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'47,326"**, **Latitude:-12°52'13,187"**) de altitude **307,410m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 17°42'46" e 21,91m até o vértice **AAPM-P-0935**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'47,105"**, **Latitude:-12°52'12,508"**) de altitude **301,800m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 339°05'53" e 21,79m até o vértice **AAPM-P-0936**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'47,361"**, **Latitude:-12°52'11,845"**) de altitude **317,650m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°34'18" e 36,49m até o vértice **AAPM-P-0937**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'46,179"**, **Latitude:-12°52'11,590"**) de altitude **306,290m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°12'04" e 60,65m até o vértice **AAPM-P-0938**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'44,906"**, **Latitude:-12°52'10,062"**) de altitude **316,560m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 5°57'49" e 32,11m até o vértice **AAPM-P-0939**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'44,795"**, **Latitude:-12°52'09,023"**) de altitude **313,050m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°32'46" e 50,26m até o vértice **AAPM-P-0940**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'44,237"**, **Latitude:-12°52'07,482"**) de altitude **304,800m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 339°31'27" e 30,23m até o vértice **AAPM-P-0941**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'44,586"**, **Latitude:-12°52'06,560"**) de altitude **316,980m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°05'43" e 35,31m até o vértice **AAPM-P-0942**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'44,847"**, **Latitude:-12°52'05,440"**) de altitude **314,270m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°30'25" e 22,85m até o vértice **AAPM-P-0943**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'44,946"**, **Latitude:-12°52'04,703"**) de altitude **306,950m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°33'45" e 20,17m até o vértice **AAPM-P-0944**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'45,490"**, **Latitude:-12°52'04,321"**) de altitude **304,980m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°13'47" e 79,74m até o vértice **AAPM-P-0945**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'44,444"**, **Latitude:-12°52'01,938"**) de altitude **320,830m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°11'44" e 14,80m até o vértice **AAPM-P-0946**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'44,864"**, **Latitude:-12°52'01,689"**) de altitude **304,760m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°13'00" e 21,37m até o vértice **AAPM-P-0947**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'44,702"**, **Latitude:-12°52'01,012"**) de altitude **299,230m**; deste

segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°08'06" e 79,99m até o vértice **AAPM-P-0948**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'45,468"**, **Latitude:-12°51'58,520"**) de altitude **321,180m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 321°33'29" e 15,64m até o vértice **AAPM-P-0949**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'45,791"**, **Latitude:-12°51'58,122"**) de altitude **306,040m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°30'52" e 31,08m até o vértice **AAPM-P-0950**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'44,902"**, **Latitude:-12°51'57,610"**) de altitude **317,670m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 333°09'00" e 28,53m até o vértice **AAPM-P-0951**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'45,330"**, **Latitude:-12°51'56,782"**) de altitude **302,140m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 298°48'21" e 11,50m até o vértice **AAPM-P-0952**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'45,664"**, **Latitude:-12°51'56,601"**) de altitude **312,500m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°31'44" e 32,90m até o vértice **AAPM-P-0954**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'46,740"**, **Latitude:-12°51'56,423"**) de altitude **316,790m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°36'54" e 6,52m até o vértice **AAPM-P-0953**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'46,890"**, **Latitude:-12°51'56,576"**) de altitude **304,750m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°59'51" e 64,16m até o vértice **AAPM-P-0955**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'47,546"**, **Latitude:-12°51'54,590"**) de altitude **307,610m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°40'04" e 20,11m até o vértice **AAPM-P-0956**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'48,211"**, **Latitude:-12°51'54,639"**) de altitude **309,320m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°36'18" e 114,39m até o vértice **AAPM-P-0957**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'48,235"**, **Latitude:-12°51'50,917"**) de altitude **305,140m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 296°32'20" e 10,83m até o vértice **AAPM-P-0958**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'48,556"**, **Latitude:-12°51'50,759"**) de altitude **315,120m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°08'35" e 14,74m até o vértice **AAPM-P-0959**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'49,036"**, **Latitude:-12°51'50,849"**) de altitude **315,510m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°04'45" e 54,37m até o vértice **AAPM-P-0960**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'49,001"**, **Latitude:-12°51'49,080"**) de altitude **313,640m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°08'28" e 38,93m até o vértice **AAPM-P-0961**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'49,564"**, **Latitude:-12°51'47,940"**) de altitude **305,200m**; deste

segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°59'08" e 102,16m até o vértice **AAPM-P-0962**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'46,209"**, **Latitude:-12°51'48,404"**) de altitude **311,370m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°46'22" e 13,27m até o vértice **AAPM-P-0963**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'45,811"**, **Latitude:-12°51'48,220"**) de altitude **304,490m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 2°21'48" e 35,01m até o vértice **AAPM-P-0964**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'45,761"**, **Latitude:-12°51'47,082"**) de altitude **318,190m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 34°58'03" e 23,39m até o vértice **AAPM-P-0965**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'45,317"**, **Latitude:-12°51'46,458"**) de altitude **304,130m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 8°01'06" e 38,02m até o vértice **AAPM-P-0966**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'45,140"**, **Latitude:-12°51'45,233"**) de altitude **306,780m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°02'54" e 80,63m até o vértice **AAPM-P-0967**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'47,696"**, **Latitude:-12°51'44,462"**) de altitude **311,380m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°34'57" e 69,16m até o vértice **AAPM-P-0968**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'45,409"**, **Latitude:-12°51'44,290"**) de altitude **297,580m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 331°30'07" e 21,20m até o vértice **AAPM-P-0969**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'45,743"**, **Latitude:-12°51'43,683"**) de altitude **311,660m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°29'24" e 14,16m até o vértice **AAPM-P-0970**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'46,130"**, **Latitude:-12°51'43,944"**) de altitude **316,090m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°12'51" e 52,04m até o vértice **AAPM-P-0971**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'47,838"**, **Latitude:-12°51'43,701"**) de altitude **308,210m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 32°02'20" e 19,36m até o vértice **AAPM-P-0972**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'47,494"**, **Latitude:-12°51'43,169"**) de altitude **349,120m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°31'02" e 46,64m até o vértice **AAPM-P-0973**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'45,957"**, **Latitude:-12°51'42,998"**) de altitude **307,500m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°05'31" e 13,68m até o vértice **AAPM-P-0974**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'46,126"**, **Latitude:-12°51'42,585"**) de altitude **307,010m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°23'56" e 15,38m até o vértice **AAPM-P-0975**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'45,617"**, **Latitude:-12°51'42,615"**) de altitude **306,760m**; deste

segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 14°46'14" e 47,17m até o vértice **AAPM-P-0976**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'45,217"**, **Latitude:-12°51'41,131"**) de altitude **307,930m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°06'44" e 2,81m até o vértice **AAPM-P-0977**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'45,196"**, **Latitude:-12°51'41,042"**) de altitude **305,980m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°52'32" e 36,20m até o vértice **AAPM-P-0978**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'46,356"**, **Latitude:-12°51'40,739"**) de altitude **299,090m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°34'28" e 25,10m até o vértice **AAPM-P-0979**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'47,150"**, **Latitude:-12°51'40,984"**) de altitude **328,700m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 308°32'13" e 32,68m até o vértice **AAPM-P-0980**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'47,998"**, **Latitude:-12°51'40,322"**) de altitude **306,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°59'29" e 30,41m até o vértice **AAPM-P-0981**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'47,008"**, **Latitude:-12°51'40,134"**) de altitude **317,450m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 73°03'04" e 42,57m até o vértice **AAPM-P-0982**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'45,657"**, **Latitude:-12°51'39,732"**) de altitude **345,540m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°12'53" e 33,88m até o vértice **AAPM-P-0983**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'44,539"**, **Latitude:-12°51'39,621"**) de altitude **306,470m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°05'44" e 12,31m até o vértice **AAPM-P-0984**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'44,149"**, **Latitude:-12°51'39,739"**) de altitude **305,120m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°24'00" e 30,86m até o vértice **AAPM-P-0985**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'43,361"**, **Latitude:-12°51'39,098"**) de altitude **278,460m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°34'51" e 43,27m até o vértice **AAPM-P-0986**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'42,672"**, **Latitude:-12°51'37,863"**) de altitude **299,980m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 68°31'20" e 95,75m até o vértice **AAPM-P-0987**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'39,716"**, **Latitude:-12°51'36,725"**) de altitude **320,830m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°07'04" e 35,88m até o vértice **AAPM-P-0988**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'39,590"**, **Latitude:-12°51'35,564"**) de altitude **304,160m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 33°01'09" e 36,71m até o vértice **AAPM-P-0989**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'38,924"**, **Latitude:-12°51'34,564"**) de altitude **330,500m**; deste

segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°10'36" e 2,94m até o vértice **AAPM-P-0990**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'38,841"**, **Latitude:-12°51'34,514"**) de altitude **307,100m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°36'05" e 33,48m até o vértice **AAPM-P-0991**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'38,541"**, **Latitude:-12°51'33,465"**) de altitude **314,140m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°13'05" e 43,61m até o vértice **AAPM-P-0992**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'37,902"**, **Latitude:-12°51'32,192"**) de altitude **304,110m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 44°56'26" e 6,65m até o vértice **AAPM-P-0993**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'37,746"**, **Latitude:-12°51'32,039"**) de altitude **305,830m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 123°24'58" e 4,79m até o vértice **AAPM-P-0994**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'37,613"**, **Latitude:-12°51'32,124"**) de altitude **327,830m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°38'52" e 21,67m até o vértice **AAPM-P-0995**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'36,895"**, **Latitude:-12°51'32,157"**) de altitude **309,550m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 60°39'59" e 40,23m até o vértice **AAPM-P-0996**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'35,731"**, **Latitude:-12°51'31,517"**) de altitude **322,580m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 333°00'15" e 70,93m até o vértice **AAPM-P-0997**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'36,798"**, **Latitude:-12°51'29,460"**) de altitude **314,760m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°02'18" e 23,98m até o vértice **AAPM-P-0998**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'37,566"**, **Latitude:-12°51'29,257"**) de altitude **315,450m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°34'30" e 4,78m até o vértice **AAPM-P-0999**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'37,491"**, **Latitude:-12°51'29,120"**) de altitude **303,850m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°35'15" e 21,90m até o vértice **AAPM-P-1000**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'36,766"**, **Latitude:-12°51'29,078"**) de altitude **299,390m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°10'05" e 61,90m até o vértice **AAPM-P-1001**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'34,737"**, **Latitude:-12°51'28,771"**) de altitude **343,250m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°38'52" e 65,61m até o vértice **AAPM-P-1002**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'36,786"**, **Latitude:-12°51'28,053"**) de altitude **294,820m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°57'42" e 68,22m até o vértice **AAPM-P-1003**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'34,536"**, **Latitude:-12°51'28,285"**) de altitude **305,520m**; deste

segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 37°34'30" e 53,56m até o vértice **AAPM-P-1004**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'33,451"**, **Latitude:-12°51'26,905"**) de altitude **318,770m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°42'16" e 27,56m até o vértice **AAPM-P-1005**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'32,642"**, **Latitude:-12°51'27,322"**) de altitude **330,440m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 43°35'07" e 26,36m até o vértice **AAPM-P-1006**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'32,039"**, **Latitude:-12°51'26,701"**) de altitude **328,410m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 8°44'32" e 0,69m até o vértice **AAPM-P-1007**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'32,035"**, **Latitude:-12°51'26,679"**) de altitude **333,940m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°52'07" e 21,43m até o vértice **AAPM-P-1008**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'31,509"**, **Latitude:-12°51'26,210"**) de altitude **304,030m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 342°00'51" e 123,40m até o vértice **AAPM-P-1009**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'32,770"**, **Latitude:-12°51'22,390"**) de altitude **305,300m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 319°55'34" e 25,69m até o vértice **AAPM-P-1010**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'33,318"**, **Latitude:-12°51'21,750"**) de altitude **305,640m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 8°58'48" e 48,51m até o vértice **AAPM-P-1011**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'33,066"**, **Latitude:-12°51'20,191"**) de altitude **303,950m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°31'20" e 59,30m até o vértice **AAPM-P-1012**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'35,029"**, **Latitude:-12°51'20,307"**) de altitude **319,710m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 295°11'56" e 17,50m até o vértice **AAPM-P-1013**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'35,554"**, **Latitude:-12°51'20,064"**) de altitude **325,320m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 298°42'48" e 21,83m até o vértice **AAPM-P-1014**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'36,189"**, **Latitude:-12°51'19,723"**) de altitude **305,830m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 308°55'27" e 80,35m até o vértice **AAPM-P-1015**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'38,261"**, **Latitude:-12°51'18,079"**) de altitude **304,620m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°01'42" e 9,14m até o vértice **AAPM-P-1016**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'38,562"**, **Latitude:-12°51'18,115"**) de altitude **308,700m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°15'52" e 5,51m até o vértice **AAPM-P-1017**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'38,533"**, **Latitude:-12°51'17,938"**) de altitude **303,120m**; deste

segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°56'01" e 59,33m até o vértice **AAPM-P-1018**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'40,145"**, **Latitude:-12°51'16,831"**) de altitude **314,870m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°03'28" e 34,58m até o vértice **AAPM-P-1019**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'41,289"**, **Latitude:-12°51'16,908"**) de altitude **340,010m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°41'03" e 19,05m até o vértice **AAPM-P-1020**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'40,697"**, **Latitude:-12°51'16,692"**) de altitude **308,910m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°56'10" e 15,35m até o vértice **AAPM-P-1021**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'40,443"**, **Latitude:-12°51'16,259"**) de altitude **303,790m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 73°48'47" e 28,57m até o vértice **AAPM-P-1022**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'39,533"**, **Latitude:-12°51'16,000"**) de altitude **291,330m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 323°19'20" e 31,84m até o vértice **AAPM-P-1023**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'40,161"**, **Latitude:-12°51'15,167"**) de altitude **329,440m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°49'17" e 45,80m até o vértice **AAPM-P-1024**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'41,377"**, **Latitude:-12°51'14,274"**) de altitude **305,010m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 56°52'25" e 50,98m até o vértice **AAPM-P-1025**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'39,960"**, **Latitude:-12°51'13,369"**) de altitude **317,930m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°57'53" e 11,38m até o vértice **AAPM-P-1026**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'39,603"**, **Latitude:-12°51'13,489"**) de altitude **345,780m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°17'48" e 16,98m até o vértice **AAPM-P-1027**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'39,041"**, **Latitude:-12°51'13,453"**) de altitude **303,810m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°03'42" e 39,31m até o vértice **AAPM-P-1028**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'39,610"**, **Latitude:-12°51'12,302"**) de altitude **310,480m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 332°13'17" e 56,04m até o vértice **AAPM-P-1029**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'40,475"**, **Latitude:-12°51'10,688"**) de altitude **311,530m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°21'21" e 14,43m até o vértice **AAPM-P-1030**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'40,929"**, **Latitude:-12°51'10,540"**) de altitude **305,200m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°52'39" e 80,76m até o vértice **AAPM-P-1031**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'41,213"**, **Latitude:-12°51'07,927"**) de altitude **303,690m**; deste

segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 32°08'39" e 24,50m até o vértice **AAPM-P-1032**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'40,779"**, **Latitude:-12°51'07,253"**) de altitude **320,150m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°20'29" e 5,16m até o vértice **AAPM-P-1033**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'40,616"**, **Latitude:-12°51'07,202"**) de altitude **315,230m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°41'46" e 2,26m até o vértice **AAPM-P-1034**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'40,548"**, **Latitude:-12°51'07,171"**) de altitude **323,970m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°20'13" e 55,56m até o vértice **AAPM-P-1035**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'40,602"**, **Latitude:-12°51'05,364"**) de altitude **305,810m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°06'58" e 49,08m até o vértice **AAPM-P-1036**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'39,015"**, **Latitude:-12°51'05,009"**) de altitude **308,150m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 321°58'35" e 1,41m até o vértice **AAPM-P-1037**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'39,044"**, **Latitude:-12°51'04,973"**) de altitude **304,170m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°32'15" e 4,46m até o vértice **AAPM-P-1038**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'39,002"**, **Latitude:-12°51'04,834"**) de altitude **302,510m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°13'35" e 46,20m até o vértice **AAPM-P-1039**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'37,490"**, **Latitude:-12°51'05,076"**) de altitude **303,040m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°50'12" e 13,23m até o vértice **AAPM-P-1040**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'37,347"**, **Latitude:-12°51'04,669"**) de altitude **314,820m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°34'50" e 14,12m até o vértice **AAPM-P-1041**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'37,815"**, **Latitude:-12°51'04,680"**) de altitude **309,530m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°57'52" e 4,98m até o vértice **AAPM-P-1042**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'37,741"**, **Latitude:-12°51'04,535"**) de altitude **328,230m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 298°53'23" e 41,71m até o vértice **AAPM-P-1043**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'38,952"**, **Latitude:-12°51'03,879"**) de altitude **311,370m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 71°20'28" e 14,03m até o vértice **AAPM-P-1044**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'38,511"**, **Latitude:-12°51'03,733"**) de altitude **306,670m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°41'05" e 11,42m até o vértice **AAPM-P-1045**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'38,269"**, **Latitude:-12°51'03,447"**) de altitude **304,890m**; deste

segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°38'33" e 40,38m até o vértice **AAPM-P-1046**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'37,072"**, **Latitude:-12°51'04,036"**) de altitude **338,330m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°30'59" e 62,14m até o vértice **AAPM-P-1047**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'35,394"**, **Latitude:-12°51'02,862"**) de altitude **313,440m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°04'40" e 20,95m até o vértice **AAPM-P-1048**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'36,080"**, **Latitude:-12°51'02,754"**) de altitude **312,030m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°27'42" e 11,06m até o vértice **AAPM-P-1049**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'36,194"**, **Latitude:-12°51'02,412"**) de altitude **340,450m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 56°36'35" e 20,50m até o vértice **AAPM-P-1050**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'35,627"**, **Latitude:-12°51'02,044"**) de altitude **315,770m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 32°32'48" e 20,26m até o vértice **AAPM-P-1051**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'35,266"**, **Latitude:-12°51'01,488"**) de altitude **304,470m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°43'35" e 9,02m até o vértice **AAPM-P-1052**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'35,087"**, **Latitude:-12°51'01,253"**) de altitude **305,040m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°42'18" e 10,19m até o vértice **AAPM-P-1053**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'35,405"**, **Latitude:-12°51'01,141"**) de altitude **305,760m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°35'55" e 75,60m até o vértice **AAPM-P-1054**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'33,552"**, **Latitude:-12°50'59,484"**) de altitude **316,830m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°12'55" e 33,16m até o vértice **AAPM-P-1055**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'32,607"**, **Latitude:-12°50'58,932"**) de altitude **310,590m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 339°54'25" e 62,56m até o vértice **AAPM-P-1056**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'33,319"**, **Latitude:-12°50'57,020"**) de altitude **303,750m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 303°23'38" e 23,09m até o vértice **AAPM-P-1057**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'33,958"**, **Latitude:-12°50'56,606"**) de altitude **305,370m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°53'30" e 56,12m até o vértice **AAPM-P-1058**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'34,283"**, **Latitude:-12°50'54,808"**) de altitude **309,970m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°35'25" e 78,71m até o vértice **AAPM-P-1059**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'31,673"**, **Latitude:-12°50'54,836"**) de altitude **303,460m**; deste

segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°42'32" e 114,66m até o vértice **AAPM-P-1060**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'30,834"**, **Latitude:-12°50'51,197"**) de altitude **303,740m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°24'03" e 109,71m até o vértice **AAPM-P-1061**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'29,865"**, **Latitude:-12°50'47,756"**) de altitude **308,840m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°16'01" e 101,53m até o vértice **AAPM-P-1062**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'28,920"**, **Latitude:-12°50'44,585"**) de altitude **305,920m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 8°53'58" e 119,74m até o vértice **AAPM-P-1063**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'28,303"**, **Latitude:-12°50'40,736"**) de altitude **307,310m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 27°01'49" e 117,51m até o vértice **AAPM-P-1064**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'26,530"**, **Latitude:-12°50'37,331"**) de altitude **304,340m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 290°33'32" e 76,80m até o vértice **AAPM-P-1065**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'28,914"**, **Latitude:-12°50'36,452"**) de altitude **299,410m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 65°03'54" e 125,06m até o vértice **AAPM-P-1066**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'25,152"**, **Latitude:-12°50'34,739"**) de altitude **304,250m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 17°18'38" e 98,20m até o vértice **AAPM-P-1067**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'24,181"**, **Latitude:-12°50'31,689"**) de altitude **304,350m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°36'22" e 84,97m até o vértice **AAPM-P-1068**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'26,851"**, **Latitude:-12°50'30,805"**) de altitude **310,490m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°37'48" e 38,69m até o vértice **AAPM-P-1069**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'26,636"**, **Latitude:-12°50'29,564"**) de altitude **305,950m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 310°05'29" e 22,04m até o vértice **AAPM-P-1070**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'27,195"**, **Latitude:-12°50'29,102"**) de altitude **300,150m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°30'24" e 153,75m até o vértice **AAPM-P-1071**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'22,098"**, **Latitude:-12°50'28,975"**) de altitude **306,160m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 309°49'42" e 135,74m até o vértice **AAPM-P-1072**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'25,553"**, **Latitude:-12°50'26,144"**) de altitude **303,460m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°51'34" e 179,38m até o vértice **AAPM-P-1073**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'19,612"**, **Latitude:-12°50'26,439"**) de altitude **305,720m**; deste

segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°05'12" e 96,80m até o vértice **AAPM-P-1074**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'18,403"**, **Latitude:-12°50'23,521"**) de altitude **306,120m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°59'02" e 98,97m até o vértice **AAPM-P-1075**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'21,377"**, **Latitude:-12°50'22,159"**) de altitude **303,060m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°40'17" e 48,91m até o vértice **AAPM-P-1076**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'21,722"**, **Latitude:-12°50'20,604"**) de altitude **306,170m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°36'15" e 86,09m até o vértice **AAPM-P-1077**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'18,872"**, **Latitude:-12°50'20,440"**) de altitude **311,370m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 322°37'31" e 68,30m até o vértice **AAPM-P-1078**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'20,246"**, **Latitude:-12°50'18,673"**) de altitude **307,530m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°56'36" e 62,00m até o vértice **AAPM-P-1079**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'19,250"**, **Latitude:-12°50'16,908"**) de altitude **305,130m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 302°31'23" e 52,42m até o vértice **AAPM-P-1080**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'20,715"**, **Latitude:-12°50'15,990"**) de altitude **307,110m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 295°50'33" e 47,39m até o vértice **AAPM-P-1081**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'22,129"**, **Latitude:-12°50'15,317"**) de altitude **302,700m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 2°57'04" e 35,14m até o vértice **AAPM-P-1082**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'22,068"**, **Latitude:-12°50'14,175"**) de altitude **305,270m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°26'03" e 87,50m até o vértice **AAPM-P-1083**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'23,180"**, **Latitude:-12°50'11,545"**) de altitude **302,640m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 5°39'09" e 229,65m até o vértice **AAPM-P-1084**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'22,425"**, **Latitude:-12°50'04,109"**) de altitude **302,540m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°11'28" e 24,94m até o vértice **AAPM-P-1085**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'23,247"**, **Latitude:-12°50'04,021"**) de altitude **304,990m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°19'14" e 123,06m até o vértice **AAPM-P-1086**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'25,388"**, **Latitude:-12°50'00,612"**) de altitude **302,500m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°32'37" e 155,23m até o vértice **AAPM-P-1087**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'21,711"**, **Latitude:-12°49'57,077"**) de altitude **308,420m**; deste

segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 41°28'56" e 48,83m até o vértice **AAPM-P-1088**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'20,638"**, **Latitude:-12°49'55,887"**) de altitude **302,690m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 51°48'53" e 318,66m até o vértice **AAPM-P-1089**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'12,328"**, **Latitude:-12°49'49,482"**) de altitude **302,250m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 34°35'34" e 147,90m até o vértice **AAPM-P-1090**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'09,541"**, **Latitude:-12°49'45,522"**) de altitude **302,380m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 30°29'57" e 123,63m até o vértice **AAPM-P-1091**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'07,458"**, **Latitude:-12°49'42,057"**) de altitude **303,180m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°29'37" e 107,84m até o vértice **AAPM-P-1092**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'04,408"**, **Latitude:-12°49'40,225"**) de altitude **302,160m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°39'24" e 84,20m até o vértice **AAPM-P-1093**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'03,605"**, **Latitude:-12°49'37,601"**) de altitude **313,440m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°30'02" e 139,24m até o vértice **AAPM-P-1094**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'00,857"**, **Latitude:-12°49'33,960"**) de altitude **302,270m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°25'00" e 38,83m até o vértice **AAPM-P-1095**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'01,114"**, **Latitude:-12°49'32,722"**) de altitude **311,210m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 31°22'18" e 72,90m até o vértice **AAPM-P-1096**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'59,855"**, **Latitude:-12°49'30,697"**) de altitude **301,880m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°32'45" e 117,38m até o vértice **AAPM-P-1097**, de coordenadas (**Longitude:-54°37'00,692"**, **Latitude:-12°49'26,967"**) de altitude **301,900m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°22'12" e 99,77m até o vértice **AAPM-P-1098**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'57,430"**, **Latitude:-12°49'26,426"**) de altitude **303,660m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°05'25" e 18,15m até o vértice **AAPM-P-1099**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'57,554"**, **Latitude:-12°49'25,848"**) de altitude **301,850m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 61°09'36" e 134,39m até o vértice **AAPM-P-1100**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'53,649"**, **Latitude:-12°49'23,741"**) de altitude **302,520m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°23'16" e 48,28m até o vértice **AAPM-P-1101**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'53,970"**, **Latitude:-12°49'22,202"**) de altitude **305,770m**; deste

segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°28'04" e 92,94m até o vértice **AAPM-P-1102**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'54,212"**, **Latitude:-12°49'19,187"**) de altitude **301,690m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°57'57" e 71,21m até o vértice **AAPM-P-1103**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'51,854"**, **Latitude:-12°49'19,066"**) de altitude **308,190m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 60°24'15" e 51,18m até o vértice **AAPM-P-1104**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'50,378"**, **Latitude:-12°49'18,244"**) de altitude **301,680m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°13'14" e 137,44m até o vértice **AAPM-P-1105**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'49,333"**, **Latitude:-12°49'13,891"**) de altitude **301,830m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°08'54" e 6,04m até o vértice **AAPM-P-1106**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'49,532"**, **Latitude:-12°49'13,870"**) de altitude **309,920m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°08'51" e 128,32m até o vértice **AAPM-P-1107**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'49,964"**, **Latitude:-12°49'09,716"**) de altitude **301,570m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°04'58" e 35,50m até o vértice **AAPM-P-1108**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'49,982"**, **Latitude:-12°49'08,561"**) de altitude **302,920m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°39'02" e 39,85m até o vértice **AAPM-P-1109**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'48,662"**, **Latitude:-12°49'08,622"**) de altitude **312,030m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 56°39'55" e 58,18m até o vértice **AAPM-P-1110**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'47,050"**, **Latitude:-12°49'07,582"**) de altitude **301,570m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°54'37" e 57,39m até o vértice **AAPM-P-1111**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'48,897"**, **Latitude:-12°49'07,132"**) de altitude **310,520m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°23'58" e 63,98m até o vértice **AAPM-P-1112**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'49,813"**, **Latitude:-12°49'05,254"**) de altitude **303,760m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 31°39'53" e 110,78m até o vértice **AAPM-P-1113**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'47,883"**, **Latitude:-12°49'02,187"**) de altitude **301,490m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°36'20" e 121,52m até o vértice **AAPM-P-1114**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'44,557"**, **Latitude:-12°48'59,955"**) de altitude **295,490m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°15'15" e 16,21m até o vértice **AAPM-P-1115**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'44,041"**, **Latitude:-12°49'00,103"**) de altitude **301,440m**; deste

segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°49'26" e 120,61m até o vértice **AAPM-P-1116**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'41,642"**, **Latitude:-12°48'56,963"**) de altitude **303,080m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 49°05'12" e 44,84m até o vértice **AAPM-P-1117**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'40,518"**, **Latitude:-12°48'56,008"**) de altitude **300,700m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 71°19'55" e 111,90m até o vértice **AAPM-P-1118**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'37,002"**, **Latitude:-12°48'54,845"**) de altitude **307,770m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 49°49'13" e 89,93m até o vértice **AAPM-P-1119**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'34,723"**, **Latitude:-12°48'52,958"**) de altitude **301,180m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°06'38" e 23,85m até o vértice **AAPM-P-1120**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'34,679"**, **Latitude:-12°48'52,183"**) de altitude **308,100m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°26'15" e 88,86m até o vértice **AAPM-P-1121**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'32,767"**, **Latitude:-12°48'49,983"**) de altitude **301,280m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 44°32'12" e 137,67m até o vértice **AAPM-P-1122**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'29,563"**, **Latitude:-12°48'46,792"**) de altitude **307,180m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°59'18" e 7,56m até o vértice **AAPM-P-1123**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'29,383"**, **Latitude:-12°48'46,963"**) de altitude **301,260m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 33°37'29" e 113,13m até o vértice **AAPM-P-1125**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'27,304"**, **Latitude:-12°48'43,899"**) de altitude **301,150m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 44°11'30" e 110,00m até o vértice **AAPM-P-1126**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'24,760"**, **Latitude:-12°48'41,334"**) de altitude **301,010m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 33°55'08" e 106,81m até o vértice **AAPM-P-1127**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'22,782"**, **Latitude:-12°48'38,451"**) de altitude **301,010m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°08'50" e 109,85m até o vértice **AAPM-P-1128**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'21,767"**, **Latitude:-12°48'35,018"**) de altitude **300,500m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°03'33" e 97,36m até o vértice **AAPM-P-1129**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'22,813"**, **Latitude:-12°48'32,021"**) de altitude **300,960m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°44'56" e 113,85m até o vértice **AAPM-P-1130**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'21,171"**, **Latitude:-12°48'28,685"**) de altitude **300,890m**; deste

segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°52'25" e 115,03m até o vértice **AAPM-P-1131**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'18,089"**, **Latitude:-12°48'26,480"**) de altitude **300,790m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°29'53" e 159,62m até o vértice **AAPM-P-1132**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'15,976"**, **Latitude:-12°48'21,718"**) de altitude **300,520m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°39'31" e 108,81m até o vértice **AAPM-P-1133**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'12,601"**, **Latitude:-12°48'22,969"**) de altitude **302,090m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°36'55" e 81,15m até o vértice **AAPM-P-1134**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'12,852"**, **Latitude:-12°48'20,340"**) de altitude **301,650m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°59'05" e 116,64m até o vértice **AAPM-P-1135**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'08,985"**, **Latitude:-12°48'20,275"**) de altitude **303,820m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°35'51" e 137,86m até o vértice **AAPM-P-1136**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'04,429"**, **Latitude:-12°48'20,637"**) de altitude **300,580m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°03'29" e 101,39m até o vértice **AAPM-P-1137**, de coordenadas (**Longitude:-54°36'02,264"**, **Latitude:-12°48'18,113"**) de altitude **300,510m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 65°18'10" e 109,65m até o vértice **AAPM-P-1138**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'58,960"**, **Latitude:-12°48'16,624"**) de altitude **300,200m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 8°26'26" e 112,79m até o vértice **AAPM-P-1139**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'58,409"**, **Latitude:-12°48'12,994"**) de altitude **300,340m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°19'49" e 101,06m até o vértice **AAPM-P-1140**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'55,167"**, **Latitude:-12°48'12,163"**) de altitude **300,330m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 41°24'42" e 123,03m até o vértice **AAPM-P-1141**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'52,467"**, **Latitude:-12°48'09,162"**) de altitude **300,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°09'18" e 112,75m até o vértice **AAPM-P-1142**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'49,325"**, **Latitude:-12°48'07,174"**) de altitude **302,490m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 333°52'17" e 0,75m até o vértice **AAPM-P-1143**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'49,336"**, **Latitude:-12°48'07,152"**) de altitude **302,170m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 37°34'37" e 98,45m até o vértice **AAPM-P-1144**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'47,344"**, **Latitude:-12°48'04,614"**) de altitude **300,590m**; deste

segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 60°29'16" e 97,60m até o vértice **AAPM-P-1145**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'44,527"**, **Latitude:-12°48'03,051"**) de altitude **299,510m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°50'30" e 110,38m até o vértice **AAPM-P-1146**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'42,132"**, **Latitude:-12°48'00,335"**) de altitude **299,850m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°16'44" e 68,41m até o vértice **AAPM-P-1147**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'40,313"**, **Latitude:-12°47'59,005"**) de altitude **301,290m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°36'48" e 94,37m até o vértice **AAPM-P-1148**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'37,641"**, **Latitude:-12°47'57,407"**) de altitude **299,910m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°13'51" e 99,00m até o vértice **AAPM-P-1149**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'38,083"**, **Latitude:-12°47'54,215"**) de altitude **299,780m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°35'09" e 92,40m até o vértice **AAPM-P-1150**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'37,207"**, **Latitude:-12°47'51,334"**) de altitude **299,130m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°58'23" e 94,55m até o vértice **AAPM-P-1151**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'37,751"**, **Latitude:-12°47'48,304"**) de altitude **301,830m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°05'24" e 90,65m até o vértice **AAPM-P-1152**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'37,120"**, **Latitude:-12°47'45,420"**) de altitude **300,740m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 299°12'58" e 79,88m até o vértice **AAPM-P-1153**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'39,431"**, **Latitude:-12°47'44,150"**) de altitude **299,610m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°04'23" e 112,90m até o vértice **AAPM-P-1154**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'39,359"**, **Latitude:-12°47'40,477"**) de altitude **298,400m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°42'04" e 117,25m até o vértice **AAPM-P-1155**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'37,671"**, **Latitude:-12°47'37,040"**) de altitude **300,140m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°38'04" e 108,43m até o vértice **AAPM-P-1156**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'38,316"**, **Latitude:-12°47'33,569"**) de altitude **299,510m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 14°59'36" e 110,86m até o vértice **AAPM-P-1157**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'37,363"**, **Latitude:-12°47'30,085"**) de altitude **301,770m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°58'30" e 239,42m até o vértice **AAPM-P-1158**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'35,442"**, **Latitude:-12°47'22,526"**) de altitude **300,490m**; deste

segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°05'24" e 106,11m até o vértice **AAPM-P-1159**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'32,906"**, **Latitude:-12°47'20,133"**) de altitude **304,180m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 74°33'27" e 63,80m até o vértice **AAPM-P-1160**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'30,867"**, **Latitude:-12°47'19,581"**) de altitude **299,280m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 344°59'22" e 110,77m até o vértice **AAPM-P-1161**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'31,816"**, **Latitude:-12°47'16,099"**) de altitude **304,430m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 65°05'33" e 85,08m até o vértice **AAPM-P-1162**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'29,257"**, **Latitude:-12°47'14,934"**) de altitude **299,540m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 5°32'33" e 118,66m até o vértice **AAPM-P-1163**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'28,875"**, **Latitude:-12°47'11,091"**) de altitude **299,060m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°10'42" e 107,22m até o vértice **AAPM-P-1164**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'27,764"**, **Latitude:-12°47'07,777"**) de altitude **302,020m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 27°34'46" e 113,71m até o vértice **AAPM-P-1165**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'26,017"**, **Latitude:-12°47'04,498"**) de altitude **299,110m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°30'48" e 94,53m até o vértice **AAPM-P-1166**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'22,883"**, **Latitude:-12°47'04,527"**) de altitude **295,790m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°58'20" e 87,67m até o vértice **AAPM-P-1167**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'23,136"**, **Latitude:-12°47'01,685"**) de altitude **299,180m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°59'16" e 103,56m até o vértice **AAPM-P-1168**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'19,778"**, **Latitude:-12°47'02,388"**) de altitude **341,040m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 62°37'57" e 18,28m até o vértice **AAPM-P-1169**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'19,241"**, **Latitude:-12°47'02,112"**) de altitude **300,820m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°10'42" e 3,30m até o vértice **AAPM-P-1170**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'19,210"**, **Latitude:-12°47'02,009"**) de altitude **306,340m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 21°32'36" e 109,65m até o vértice **AAPM-P-1171**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'17,873"**, **Latitude:-12°46'58,691"**) de altitude **310,060m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 8°01'55" e 106,99m até o vértice **AAPM-P-1172**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'17,376"**, **Latitude:-12°46'55,244"**) de altitude **304,820m**; deste

segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 30°35'36" e 13,70m até o vértice **AAPM-P-1173**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'17,145"**, **Latitude:-12°46'54,860"**) de altitude **299,180m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°00'41" e 76,26m até o vértice **AAPM-P-1174**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'16,573"**, **Latitude:-12°46'52,443"**) de altitude **317,850m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°06'42" e 43,63m até o vértice **AAPM-P-1175**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'16,006"**, **Latitude:-12°46'51,137"**) de altitude **300,370m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°36'42" e 55,74m até o vértice **AAPM-P-1176**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'16,940"**, **Latitude:-12°46'49,572"**) de altitude **299,810m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 32°38'57" e 65,64m até o vértice **AAPM-P-1177**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'15,765"**, **Latitude:-12°46'47,774"**) de altitude **298,750m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°05'12" e 70,42m até o vértice **AAPM-P-1433**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'15,039"**, **Latitude:-12°46'45,596"**) de altitude **298,760m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°58'14" e 0,03m até o vértice **AAPM-P-1178**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'15,040"**, **Latitude:-12°46'45,596"**) de altitude **298,760m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 8°20'37" e 39,98m até o vértice **AAPM-P-1179**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'14,847"**, **Latitude:-12°46'44,309"**) de altitude **298,780m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°34'24" e 58,17m até o vértice **AAPM-P-1180**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'13,138"**, **Latitude:-12°46'45,186"**) de altitude **299,130m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 52°58'45" e 20,33m até o vértice **AAPM-P-1181**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'12,599"**, **Latitude:-12°46'44,789"**) de altitude **313,350m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°36'33" e 98,61m até o vértice **AAPM-P-1182**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'09,330"**, **Latitude:-12°46'44,824"**) de altitude **298,910m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°05'30" e 13,09m até o vértice **AAPM-P-1183**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'09,381"**, **Latitude:-12°46'44,401"**) de altitude **313,830m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°14'25" e 110,49m até o vértice **AAPM-P-1184**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'07,591"**, **Latitude:-12°46'41,264"**) de altitude **300,880m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 342°53'47" e 96,96m até o vértice **AAPM-P-1185**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'08,535"**, **Latitude:-12°46'38,248"**) de altitude **298,640m**; deste

segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°30'33" e 63,76m até o vértice **AAPM-P-1186**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'07,724"**, **Latitude:-12°46'36,332"**) de altitude **307,900m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 21°18'07" e 54,29m até o vértice **AAPM-P-1187**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'07,070"**, **Latitude:-12°46'34,686"**) de altitude **298,520m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°16'00" e 86,94m até o vértice **AAPM-P-1188**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'05,978"**, **Latitude:-12°46'32,068"**) de altitude **280,560m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°57'45" e 96,14m até o vértice **AAPM-P-1189**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'02,822"**, **Latitude:-12°46'32,505"**) de altitude **328,950m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 333°19'41" e 27,84m até o vértice **AAPM-P-1190**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'03,237"**, **Latitude:-12°46'31,696"**) de altitude **296,160m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°25'52" e 57,46m até o vértice **AAPM-P-1191**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'01,358"**, **Latitude:-12°46'32,003"**) de altitude **289,470m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°02'11" e 1,36m até o vértice **AAPM-P-1192**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'01,313"**, **Latitude:-12°46'31,999"**) de altitude **299,040m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 340°44'46" e 62,03m até o vértice **AAPM-P-1193**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'01,990"**, **Latitude:-12°46'30,093"**) de altitude **303,220m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°23'31" e 54,10m até o vértice **AAPM-P-1194**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'00,198"**, **Latitude:-12°46'30,167"**) de altitude **296,570m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°23'52" e 3,37m até o vértice **AAPM-P-1195**, de coordenadas (**Longitude:-54°35'00,133"**, **Latitude:-12°46'30,256"**) de altitude **301,040m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°14'55" e 47,87m até o vértice **AAPM-P-1196**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'59,768"**, **Latitude:-12°46'28,740"**) de altitude **307,310m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°14'00" e 75,58m até o vértice **AAPM-P-1197**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'58,942"**, **Latitude:-12°46'26,418"**) de altitude **299,660m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°27'32" e 9,39m até o vértice **AAPM-P-1198**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'58,645"**, **Latitude:-12°46'26,510"**) de altitude **304,480m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 60°49'03" e 6,49m até o vértice **AAPM-P-1199**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'58,457"**, **Latitude:-12°46'26,407"**) de altitude **303,760m**; deste

segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°04'30" e 24,89m até o vértice **AAPM-P-1200**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'57,632"**, **Latitude:-12°46'26,423"**) de altitude **311,290m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°10'44" e 61,29m até o vértice **AAPM-P-1201**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'56,460"**, **Latitude:-12°46'24,794"**) de altitude **319,370m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 339°18'29" e 5,36m até o vértice **AAPM-P-1202**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'56,523"**, **Latitude:-12°46'24,631"**) de altitude **312,060m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°11'46" e 4,81m até o vértice **AAPM-P-1203**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'56,380"**, **Latitude:-12°46'24,562"**) de altitude **298,390m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 51°57'49" e 38,54m até o vértice **AAPM-P-1204**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'55,373"**, **Latitude:-12°46'23,790"**) de altitude **302,300m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°47'01" e 6,76m até o vértice **AAPM-P-1205**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'55,161"**, **Latitude:-12°46'23,861"**) de altitude **305,970m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°28'21" e 47,59m até o vértice **AAPM-P-1206**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'54,245"**, **Latitude:-12°46'22,600"**) de altitude **302,100m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 326°34'11" e 10,08m até o vértice **AAPM-P-1207**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'54,429"**, **Latitude:-12°46'22,326"**) de altitude **304,810m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°30'38" e 187,25m até o vértice **AAPM-P-1208**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'51,950"**, **Latitude:-12°46'16,740"**) de altitude **303,260m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 65°32'14" e 40,49m até o vértice **AAPM-P-1209**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'50,728"**, **Latitude:-12°46'16,195"**) de altitude **302,750m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°52'52" e 51,24m até o vértice **AAPM-P-1210**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'50,148"**, **Latitude:-12°46'14,628"**) de altitude **322,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°47'49" e 24,83m até o vértice **AAPM-P-1211**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'49,883"**, **Latitude:-12°46'13,863"**) de altitude **314,540m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 7°37'37" e 47,44m até o vértice **AAPM-P-1212**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'49,674"**, **Latitude:-12°46'12,333"**) de altitude **308,180m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 332°54'10" e 112,75m até o vértice **AAPM-P-1213**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'51,375"**, **Latitude:-12°46'09,066"**) de altitude **309,390m**; deste

segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°58'57" e 8,55m até o vértice **AAPM-P-1214**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'51,434"**, **Latitude:-12°46'08,794"**) de altitude **306,840m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 335°23'17" e 95,75m até o vértice **AAPM-P-1215**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'52,755"**, **Latitude:-12°46'05,961"**) de altitude **295,600m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°50'14" e 24,88m até o vértice **AAPM-P-1216**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'52,474"**, **Latitude:-12°46'05,200"**) de altitude **305,030m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°59'42" e 27,17m até o vértice **AAPM-P-1217**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'52,536"**, **Latitude:-12°46'04,318"**) de altitude **312,220m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°47'24" e 35,80m até o vértice **AAPM-P-1218**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'52,808"**, **Latitude:-12°46'03,184"**) de altitude **287,690m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°06'22" e 54,30m até o vértice **AAPM-P-1219**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'52,336"**, **Latitude:-12°46'01,479"**) de altitude **312,920m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 51°25'37" e 49,69m até o vértice **AAPM-P-1220**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'51,048"**, **Latitude:-12°46'00,471"**) de altitude **306,140m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°05'54" e 152,13m até o vértice **AAPM-P-1221**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'46,012"**, **Latitude:-12°46'00,741"**) de altitude **307,120m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 307°31'00" e 34,54m até o vértice **AAPM-P-1222**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'46,920"**, **Latitude:-12°46'00,056"**) de altitude **300,190m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 331°30'58" e 26,67m até o vértice **AAPM-P-1223**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'47,341"**, **Latitude:-12°45'59,293"**) de altitude **308,430m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°42'41" e 105,70m até o vértice **AAPM-P-1224**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'43,917"**, **Latitude:-12°45'58,562"**) de altitude **300,120m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 61°09'12" e 9,15m até o vértice **AAPM-P-1225**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'43,651"**, **Latitude:-12°45'58,419"**) de altitude **306,790m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°26'19" e 123,21m até o vértice **AAPM-P-1226**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'39,756"**, **Latitude:-12°45'57,211"**) de altitude **305,680m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°38'56" e 71,22m até o vértice **AAPM-P-1227**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'38,249"**, **Latitude:-12°45'55,427"**) de altitude **299,990m**; deste

segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°57'49" e 34,92m até o vértice **AAPM-P-1228**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'39,231"**, **Latitude:-12°45'54,825"**) de altitude **303,980m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 48°55'57" e 82,34m até o vértice **AAPM-P-1229**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'37,172"**, **Latitude:-12°45'53,066"**) de altitude **306,710m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°31'44" e 100,59m até o vértice **AAPM-P-1230**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'35,786"**, **Latitude:-12°45'50,089"**) de altitude **309,070m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 38°14'36" e 65,99m até o vértice **AAPM-P-1231**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'34,431"**, **Latitude:-12°45'48,403"**) de altitude **308,200m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 52°53'50" e 118,86m até o vértice **AAPM-P-1232**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'31,288"**, **Latitude:-12°45'46,070"**) de altitude **291,480m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 290°20'38" e 26,41m até o vértice **AAPM-P-1233**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'32,109"**, **Latitude:-12°45'45,771"**) de altitude **297,380m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 66°34'31" e 110,33m até o vértice **AAPM-P-1234**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'28,752"**, **Latitude:-12°45'44,346"**) de altitude **305,890m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°02'14" e 4,91m até o vértice **AAPM-P-1235**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'28,659"**, **Latitude:-12°45'44,215"**) de altitude **299,850m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°21'32" e 56,00m até o vértice **AAPM-P-1236**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'28,323"**, **Latitude:-12°45'42,423"**) de altitude **317,790m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 41°26'22" e 43,31m até o vértice **AAPM-P-1435**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'27,372"**, **Latitude:-12°45'41,367"**) de altitude **320,340m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°15'34" e 31,67m até o vértice **AAPM-P-1436**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'26,357"**, **Latitude:-12°45'41,104"**) de altitude **303,140m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°42'02" e 80,80m até o vértice **AAPM-P-1437**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'26,277"**, **Latitude:-12°45'38,476"**) de altitude **292,740m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°00'02" e 43,58m até o vértice **AAPM-P-1438**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'25,107"**, **Latitude:-12°45'37,644"**) de altitude **306,840m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 71°47'19" e 8,42m até o vértice **AAPM-P-1439**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'24,842"**, **Latitude:-12°45'37,558"**) de altitude **300,280m**; deste

segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 303°47'25" e 16,63m até o vértice **AAPM-P-1440**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'25,300"**, **Latitude:-12°45'37,257"**) de altitude **307,240m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°22'08" e 22,99m até o vértice **AAPM-P-1441**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'25,176"**, **Latitude:-12°45'36,519"**) de altitude **302,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 330°13'20" e 60,78m até o vértice **AAPM-P-1442**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'26,176"**, **Latitude:-12°45'34,802"**) de altitude **297,180m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 300°13'59" e 92,34m até o vértice **AAPM-P-1443**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'28,820"**, **Latitude:-12°45'33,288"**) de altitude **300,150m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 14°52'12" e 47,06m até o vértice **AAPM-P-1444**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'28,419"**, **Latitude:-12°45'31,808"**) de altitude **299,030m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 290°55'14" e 84,24m até o vértice **AAPM-P-1445**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'31,027"**, **Latitude:-12°45'30,828"**) de altitude **297,750m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°15'08" e 104,25m até o vértice **AAPM-P-1446**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'33,327"**, **Latitude:-12°45'28,296"**) de altitude **300,370m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°55'45" e 73,98m até o vértice **AAPM-P-1447**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'31,319"**, **Latitude:-12°45'26,914"**) de altitude **303,620m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°43'52" e 93,72m até o vértice **AAPM-P-1448**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'28,509"**, **Latitude:-12°45'25,613"**) de altitude **297,370m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°43'53" e 137,88m até o vértice **AAPM-P-1449**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'24,601"**, **Latitude:-12°45'23,286"**) de altitude **297,630m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 335°25'47" e 84,32m até o vértice **AAPM-P-1450**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'25,762"**, **Latitude:-12°45'20,790"**) de altitude **303,590m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°49'26" e 1,69m até o vértice **AAPM-P-1451**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'25,726"**, **Latitude:-12°45'20,748"**) de altitude **295,560m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 2°07'32" e 18,42m até o vértice **AAPM-P-1452**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'25,703"**, **Latitude:-12°45'20,149"**) de altitude **296,610m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margem Direita à Jusante do Córrego Santo Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°49'20" e 5,50m até o vértice **AAPM-M-0301**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'25,697"**, **Latitude:-12°45'19,970"**) de altitude **298,290m**; deste

segue confrontando com a propriedade de Rodovia Estadual MT – 242, com os seguintes azimutes e distâncias: 73°25'05" e 124,93m até o vértice **AAPM-P-0235**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'21,727"**, **Latitude:-12°45'18,812"**) de altitude **303,420m**; deste segue confrontando com a propriedade de Rodovia Estadual MT – 242, com os seguintes azimutes e distâncias: 73°26'38" e 325,70m até o vértice **AAPM-P-0236**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'11,376"**, **Latitude:-12°45'15,797"**) de altitude **309,210m**; deste segue confrontando com a propriedade de Rodovia Estadual MT – 242, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°16'31" e 120,04m até o vértice **AAPM-P-0237**, de coordenadas (**Longitude:-54°34'08,027"**, **Latitude:-12°45'13,687"**) de altitude **312,670m**; deste segue confrontando com a propriedade de Rodovia Estadual MT – 242, com os seguintes azimutes e distâncias: 61°34'24" e 1.929,94m até o vértice **AAPM-P-0238**, de coordenadas (**Longitude:-54°33'11,751"**, **Latitude:-12°44'43,815"**) de altitude **317,760m**; deste segue confrontando com a propriedade de Rodovia Estadual MT – 242, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°21'51" e 2.982,09m até o vértice **AAPM-M-0405**, de coordenadas (**Longitude:-54°31'35,285"**, **Latitude:-12°44'22,621"**) de altitude **345,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de Rodovia Estadual MT – 242, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°39'27" e 1.185,64m até o vértice **AAPM-M-0305**, de coordenadas (**Longitude:-54°30'57,042"**, **Latitude:-12°44'13,726"**) de altitude **328,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de Rodovia Estadual MT – 242, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°49'26" e 2.635,28m até o vértice **AAPM-P-0483**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 174.802,320 m.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES

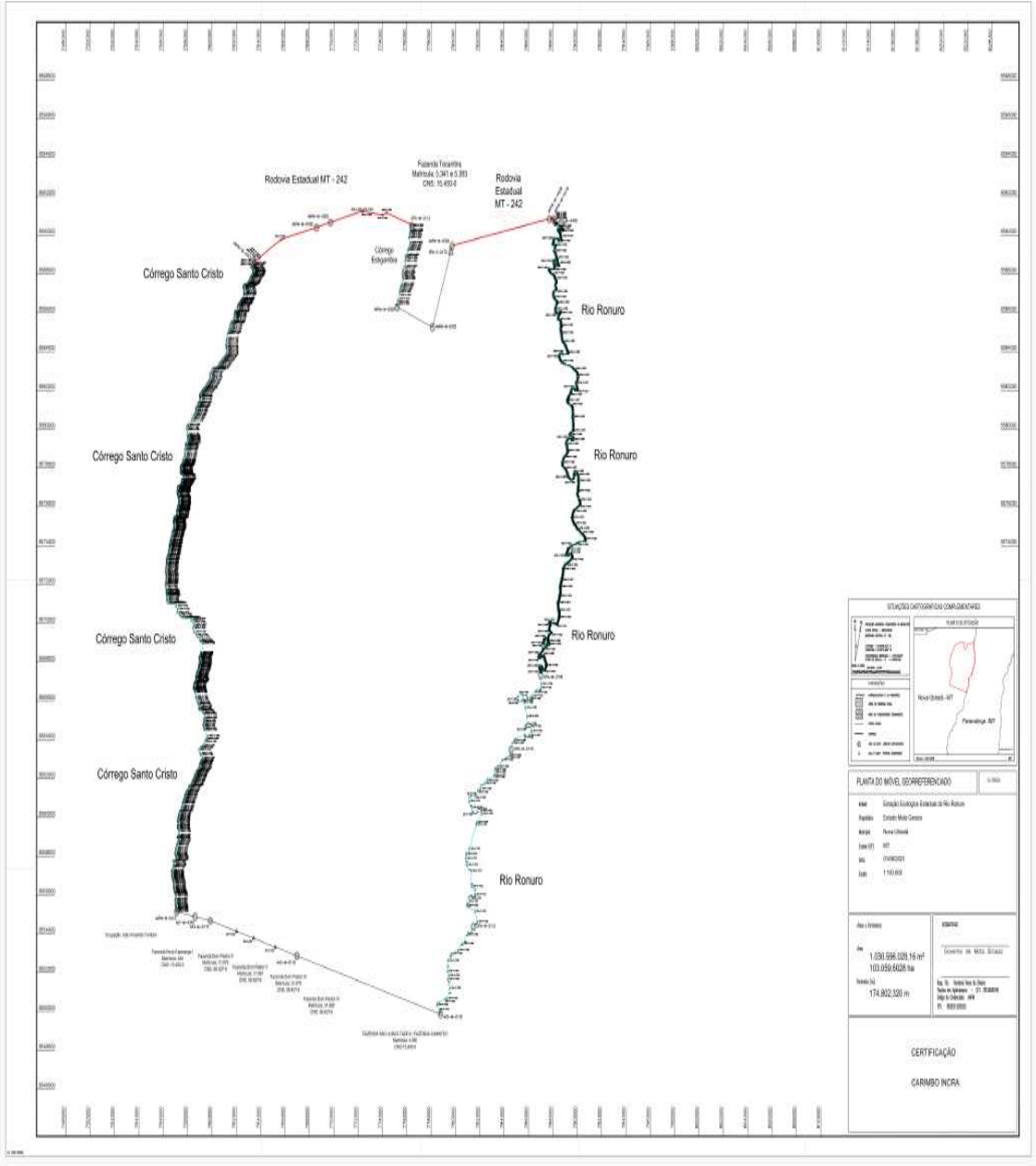
Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente



DECRETO Nº 1.562, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Altera o Decreto n. 2.124, de 09 de dezembro de 2003, que “Cria a Estação Ecológica do Rio Flor do Prado e da outras providências”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SEMA-PRO-2023/14174, e

CONSIDERANDO a execução da demarcação georreferenciada da unidade de conservação estadual Estação Ecológica do Rio Flor do Prado e o alcance de maior exatidão de sua extensão, que não implica em aumento ou redução, mas, na correção e atualização de seus limites e confrontações em conformidade com os atos legais de criação;

DECRETA

Art.1º Fica alterado o art. 1º do Decreto n. 2.124, de 09 de dezembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica criada a Estação Ecológica Rio Flor do Prado, localizada no Município de Aripuanã-MT, com extensão do perímetro em 9.033,8133ha (nove mil, trinta e três, oito mil cento e trinta e três ares), conforme mapa constante do anexo único, com os seguintes limites e confrontações:

- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AMH-M-1582, de coordenadas N 8.822.691,68 m. e E 796.760,86 m., deste, segue com azimute de 170°36'02" e distância de 2.964,75 m., confrontando neste trecho com Fazenda Pau D' Alho - Matrícula nº 949 - CNS: 06.424-6, até o vértice A36-M-15628, de coordenadas N 8.819.766,74 m. e E 797.245,06 m.; deste, segue pela margem direita do Córrego Sem Denominação a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 339°32'47" e distância de 40,58 m., até o vértice A36-V-168392, de coordenadas N 8.819.804,76 m. e E 797.230,88 m.; deste, segue com azimute de 336°47'18" e distância de 28,75 m., até o vértice A36-V-168393, de coordenadas N 8.819.831,18 m. e E 797.219,55 m.; deste, segue com azimute de 284°05'25" e distância de 23,13 m., até o vértice A36-V-168394, de coordenadas N 8.819.836,81 m. e E 797.197,12 m.; deste, segue com azimute de 244°06'39" e distância de 18,57 m., até o vértice A36-V-168395, de coordenadas N 8.819.828,70 m. e E 797.180,41 m.; deste, segue com azimute de 215°58'43" e distância de 35,35 m., até o vértice A36-V-168396, de coordenadas N 8.819.800,09 m. e E 797.159,64 m.; deste, segue com azimute de 225°53'55" e distância de 18,03 m., até o vértice A36-V-168397, de coordenadas N 8.819.787,54 m. e E 797.146,69 m.; deste, segue com azimute de 275°50'56" e distância de 28,46 m., até o vértice A36-V-168398, de coordenadas N 8.819.790,44 m. e E 797.118,38 m.; deste, segue com azimute de 302°03'38" e distância de 18,73 m., até o vértice A36-V-168399, de coordenadas N 8.819.800,38 m. e E 797.102,51 m.; deste, segue com azimute de 2°05'40" e distância de 18,33 m., até o vértice A36-V-168400, de coordenadas N 8.819.818,70 m. e E 797.103,18 m.; deste, segue com azimute de 32°05'45" e distância de 15,45 m., até o vértice A36-V-168401, de coordenadas N 8.819.831,79 m. e E 797.111,39 m.; deste, segue com azimute de 305°54'47" e distância de 14,73 m., até o vértice A36-V-168402, de coordenadas N 8.819.840,43 m. e E 797.099,46 m.; deste, segue com azimute de 294°30'16" e distância de 28,23 m., até o vértice A36-V-168403, de coordenadas N 8.819.852,14 m. e E 797.073,77 m.; deste, segue com azimute de 259°04'55" e distância de 18,64 m., até o vértice A36-V-168404, de coordenadas N 8.819.848,61 m. e E 797.055,47 m.; deste, segue com azimute de 273°56'34" e distância de 23,42 m., até o vértice A36-V-168405, de coordenadas N 8.819.850,22 m. e E 797.032,11 m.; deste, segue com azimute de 299°14'10" e distância de 33,11 m., até o vértice A36-V-168406, de coordenadas N 8.819.866,39 m. e E 797.003,22 m.; deste, segue com azimute de 265°19'26" e distância de 33,73 m., até o vértice A36-V-168407, de coordenadas N 8.819.863,64 m. e E 796.969,60 m.; deste, segue com azimute de 251°05'35" e distância de 37,62 m., até o vértice A36-V-168408, de coordenadas N 8.819.851,45 m. e E 796.934,01 m.; deste, segue com azimute de 277°50'31" e distância de 35,99 m., até o vértice A36-V-168409, de coordenadas N 8.819.856,36 m. e E 796.898,36 m.; deste, segue com azimute de 297°59'07" e distância de 27,79 m., até o vértice A36-V-168410, de coordenadas N 8.819.869,40 m. e E 796.873,82 m.; deste, segue com azimute de 250°29'14" e distância de 34,46 m., até o vértice A36-V-168411, de coordenadas N 8.819.857,89 m. e E 796.841,34 m.; deste, segue com azimute de 258°17'14" e distância de 34,88 m., até o vértice A36-V-168412, de coordenadas N 8.819.850,81 m. e E 796.807,19 m.; deste, segue com azimute de 247°48'31" e distância de 26,74 m., até o vértice A36-V-168413, de coordenadas N 8.819.840,71 m. e E 796.782,43 m.; deste, segue com azimute de 192°17'56" e distância de 50,80 m., até o vértice A36-V-168414, de coordenadas N 8.819.791,08 m. e E 796.771,61 m.; deste, segue com azimute de 188°34'21" e distância de 48,17 m., até o vértice A36-V-168415, de coordenadas N 8.819.743,45 m. e E 796.764,43 m.; deste, segue com azimute de 244°22'26" e distância de 22,38 m., até o vértice A36-V-168416, de coordenadas N 8.819.733,77 m. e E 796.744,25 m.; deste, segue com azimute de 230°30'37" e distância de 34,83 m., até o vértice A36-V-168417, de coordenadas N 8.819.711,62 m. e E 796.717,37 m.; deste, segue com azimute de 221°06'41" e distância de 31,07 m., até o vértice A36-V-168418, de coordenadas N 8.819.688,21 m. e E 796.696,94 m.; deste, segue com azimute de 233°26'46" e distância de 34,81 m., até o vértice A36-V-168419, de coordenadas N 8.819.667,48 m. e E 796.668,98 m.; deste, segue com azimute de 253°38'38" e distância de 26,06 m., até o vértice A36-V-168420, de coordenadas N 8.819.660,14 m. e E 796.643,97 m.; deste, segue com azimute de 258°20'44" e distância de 24,45 m., até o vértice A36-V-168421, de coordenadas N 8.819.655,20 m. e E 796.620,02 m.; deste, segue com azimute de 343°45'37" e distância de 49,45 m., até o vértice A36-V-168422, de coordenadas N 8.819.702,68 m. e E 796.606,19 m.; deste, segue com azimute de 308°40'40" e distância de 59,59 m., até o vértice A36-V-168423, de coordenadas N 8.819.739,92 m. e E 796.559,67 m.; deste, segue com azimute de 319°56'33" e distância de 27,66 m., até o vértice A36-V-168424, de coordenadas N 8.819.761,09 m. e E 796.541,87 m.; deste, segue com azimute de 303°54'25" e distância de 35,17 m., até o vértice A36-V-168425, de coordenadas N 8.819.780,71 m. e E 796.512,68 m.; deste, segue com azimute de 7°27'54" e distância de 33,02 m., até o vértice A36-V-168426, de coordenadas N 8.819.813,45 m. e E 796.516,97 m.; deste, segue com azimute de 319°32'37" e distância de 46,33 m., até o vértice A36-V-168427, de coordenadas N 8.819.848,70 m. e E 796.486,91 m.; deste, segue com azimute de 300°41'34" e distância de 31,56 m., até o vértice A36-V-168428, de coordenadas N 8.819.864,81 m. e E 796.459,77 m.; deste, segue com azimute de 316°55'38" e distância de 36,80 m., até o vértice A36-V-168429, de coordenadas N 8.819.891,69 m. e E 796.434,64 m.; deste, segue com azimute de 9°20'30" e distância de 21,87 m., até o vértice A36-V-168430, de coordenadas N 8.819.913,27 m. e E 796.438,19 m.; deste, segue com azimute de 271°08'47" e distância de 22,99 m., até o vértice A36-V-168431, de coordenadas N 8.819.913,73 m. e E 796.415,20 m.; deste, segue com azimute de 278°24'27" e distância de 45,28 m., até o vértice A36-V-168432, de coordenadas N 8.819.920,35 m. e E 796.370,41 m.; deste, segue com azimute de 261°38'52" e distância de 45,57 m., até o vértice A36-V-168433, de coordenadas N 8.819.913,73 m. e E 796.325,32 m.; deste, segue com azimute de 255°01'59" e distância de 46,89 m., até o vértice A36-V-168434, de coordenadas N 8.819.901,62 m. e E 796.280,02 m.; deste, segue com azimute de 245°52'42" e distância de 50,46 m., até o vértice A36-V-168435, de coordenadas N 8.819.881,00 m. e E 796.233,97 m.; deste, segue com azimute de 245°39'06" e distância de 20,81 m., até o vértice A36-V-168436, de coordenadas N 8.819.872,42 m. e E 796.215,01 m.; deste, segue com azimute de 249°28'47" e distância de 35,72 m., até o vértice A36-V-168437, de coordenadas N 8.819.859,90 m. e E 796.181,56 m.; deste, segue com azimute de 280°20'36" e distância de 31,86 m., até o vértice A36-V-168438, de coordenadas N 8.819.865,62 m. e E 796.150,22 m.; deste, segue com azimute de 243°19'07" e distância de 50,69 m., até o vértice A36-V-168439, de coordenadas N 8.819.842,86 m. e E 796.104,93 m.; deste, segue com azimute de 229°58'02" e distância de 40,34 m., até o vértice A36-V-168440, de coordenadas N 8.819.816,91 m. e E 796.074,04 m.; deste, segue com azimute de 205°20'22" e distância de 28,65 m., até o vértice A36-V-168441, de coordenadas N 8.819.791,02 m. e E 796.061,78 m.; deste, segue com azimute de 224°58'34" e distância de 16,88 m., até o vértice A36-V-168442, de coordenadas N 8.819.779,08 m. e E 796.049,85 m.; deste, segue com azimute de 252°25'38" e distância de 34,68 m., até o vértice A36-V-168443, de coordenadas N 8.819.768,61 m. e E 796.016,79 m.; deste, segue com azimute de 197°19'02" e distância de 37,12 m., até o vértice A36-V-168444, de coordenadas N 8.819.733,17 m. e E 796.005,74 m.; deste, segue com azimute de 226°32'41" e distância de 59,28 m., até o vértice A36-V-168445, de coordenadas N 8.819.692,40 m. e E

795.962,71 m.; deste, segue com azimute de 246°01'21" e distância de 46,66 m., até o vértice A36-V-168446, de coordenadas N 8.819.673,44 m. e E
795.920,08 m.; deste, segue com azimute de 219°16'51" e distância de 61,80 m., até o vértice A36-V-168447, de coordenadas N 8.819.625,60 m. e E
795.880,95 m.; deste, segue com azimute de 242°29'05" e distância de 66,06 m., até o vértice A36-V-168448, de coordenadas N 8.819.595,08 m. e E
795.822,36 m.; deste, segue com azimute de 209°26'38" e distância de 57,16 m., até o vértice A36-V-168449, de coordenadas N 8.819.545,30 m. e E
795.794,26 m.; deste, segue com azimute de 217°27'32" e distância de 44,56 m., até o vértice A36-V-168450, de coordenadas N 8.819.509,93 m. e E
795.767,16 m.; deste, segue com azimute de 235°20'24" e distância de 43,41 m., até o vértice A36-V-168451, de coordenadas N 8.819.485,24 m. e E
795.731,45 m.; deste, segue com azimute de 215°07'23" e distância de 38,71 m., até o vértice A36-V-168452, de coordenadas N 8.819.453,58 m. e E
795.709,18 m.; deste, segue com azimute de 178°33'04" e distância de 30,85 m., até o vértice A36-V-168453, de coordenadas N 8.819.422,74 m. e E
795.709,96 m.; deste, segue com azimute de 232°06'49" e distância de 44,19 m., até o vértice A36-V-168454, de coordenadas N 8.819.395,60 m. e E
795.675,08 m.; deste, segue com azimute de 203°11'48" e distância de 40,87 m., até o vértice A36-V-168455, de coordenadas N 8.819.358,03 m. e E
795.658,98 m.; deste, segue com azimute de 211°50'52" e distância de 33,13 m., até o vértice A36-V-168456, de coordenadas N 8.819.329,89 m. e E
795.641,50 m.; deste, segue com azimute de 236°57'20" e distância de 70,38 m., até o vértice A36-V-168457, de coordenadas N 8.819.291,51 m. e E
795.582,50 m.; deste, segue com azimute de 199°31'25" e distância de 49,76 m., até o vértice A36-V-168458, de coordenadas N 8.819.244,61 m. e E
795.565,87 m.; deste, segue com azimute de 195°52'47" e distância de 38,37 m., até o vértice A36-V-168459, de coordenadas N 8.819.207,70 m. e E
795.555,37 m.; deste, segue com azimute de 280°42'41" e distância de 41,48 m., até o vértice A36-V-168460, de coordenadas N 8.819.215,41 m. e E
795.514,61 m.; deste, segue com azimute de 278°22'50" e distância de 64,36 m., até o vértice A36-V-168461, de coordenadas N 8.819.224,79 m. e E
795.450,94 m.; deste, segue com azimute de 241°03'36" e distância de 50,07 m., até o vértice A36-V-168462, de coordenadas N 8.819.200,56 m. e E
795.407,12 m.; deste, segue com azimute de 251°13'05" e distância de 29,75 m., até o vértice A36-V-168463, de coordenadas N 8.819.190,98 m. e E
795.378,95 m.; deste, segue com azimute de 250°32'10" e distância de 39,79 m., até o vértice A36-V-168464, de coordenadas N 8.819.177,72 m. e E
795.341,43 m.; deste, segue com azimute de 183°31'07" e distância de 47,09 m., até o vértice A36-V-168465, de coordenadas N 8.819.130,72 m. e E
795.338,54 m.; deste, segue com azimute de 260°07'26" e distância de 40,99 m., até o vértice A36-V-168466, de coordenadas N 8.819.123,69 m. e E
795.298,16 m.; deste, segue com azimute de 268°28'00" e distância de 49,71 m., até o vértice A36-V-168467, de coordenadas N 8.819.122,36 m. e E
795.248,47 m.; deste, segue com azimute de 280°32'12" e distância de 54,79 m., até o vértice A36-V-168468, de coordenadas N 8.819.132,38 m. e E
795.194,60 m.; deste, segue com azimute de 280°24'33" e distância de 42,78 m., até o vértice A36-V-168469, de coordenadas N 8.819.140,11 m. e E
795.152,52 m.; deste, segue com azimute de 256°32'11" e distância de 31,78 m., até o vértice A36-V-168470, de coordenadas N 8.819.132,71 m. e E
795.121,61 m.; deste, segue com azimute de 270°51'56" e distância de 35,08 m., até o vértice A36-V-168471, de coordenadas N 8.819.133,24 m. e E
795.086,53 m.; deste, segue com azimute de 310°44'42" e distância de 63,18 m., até o vértice A36-V-168472, de coordenadas N 8.819.174,48 m. e E
795.038,66 m.; deste, segue com azimute de 306°12'02" e distância de 67,12 m., até o vértice A36-V-168473, de coordenadas N 8.819.214,12 m. e E
794.984,50 m.; deste, segue com azimute de 318°01'35" e distância de 40,98 m., até o vértice A36-V-168474, de coordenadas N 8.819.244,59 m. e E
794.957,09 m.; deste, segue com azimute de 295°48'39" e distância de 43,16 m., até o vértice A36-V-168475, de coordenadas N 8.819.263,38 m. e E
794.918,24 m.; deste, segue com azimute de 215°45'23" e distância de 29,23 m., até o vértice A36-V-168476, de coordenadas N 8.819.239,66 m. e E
794.901,16 m.; deste, segue com azimute de 310°22'34" e distância de 28,42 m., até o vértice A36-V-168477, de coordenadas N 8.819.258,07 m. e E
794.879,51 m.; deste, segue com azimute de 329°51'46" e distância de 47,44 m., até o vértice A36-V-168478, de coordenadas N 8.819.299,10 m. e E
794.855,69 m.; deste, segue com azimute de 283°23'00" e distância de 40,22 m., até o vértice A36-V-168479, de coordenadas N 8.819.308,41 m. e E
794.816,56 m.; deste, segue com azimute de 264°21'26" e distância de 73,22 m., até o vértice A36-V-168480, de coordenadas N 8.819.301,21 m. e E
794.743,69 m.; deste, segue com azimute de 307°20'41" e distância de 88,33 m., até o vértice A36-V-168481, de coordenadas N 8.819.354,79 m. e E
794.673,47 m.; deste, segue com azimute de 252°20'34" e distância de 48,23 m., até o vértice A36-V-168482, de coordenadas N 8.819.340,16 m. e E
794.627,51 m.; deste, segue com azimute de 279°09'59" e distância de 44,88 m., até o vértice A36-V-168483, de coordenadas N 8.819.347,31 m. e E
794.583,20 m.; deste, segue com azimute de 206°24'49" e distância de 50,71 m., até o vértice A36-V-168484, de coordenadas N 8.819.301,89 m. e E
794.560,64 m.; deste, segue com azimute de 209°20'26" e distância de 61,88 m., até o vértice A36-V-168485, de coordenadas N 8.819.247,95 m. e E
794.530,32 m.; deste, segue com azimute de 234°24'26" e distância de 70,00 m., até o vértice A36-V-168486, de coordenadas N 8.819.207,21 m. e E
794.473,40 m.; deste, segue com azimute de 231°12'19" e distância de 114,09 m., até o vértice A36-V-168487, de coordenadas N 8.819.135,73 m. e E
794.384,48 m.; deste, segue com azimute de 232°26'50" e distância de 61,76 m., até o vértice A36-V-168488, de coordenadas N 8.819.098,09 m. e E
794.335,52 m.; deste, segue com azimute de 214°33'30" e distância de 77,80 m., até o vértice A36-V-168489, de coordenadas N 8.819.034,02 m. e E
794.291,39 m.; deste, segue com azimute de 237°14'50" e distância de 105,80 m., até o vértice A36-V-168490, de coordenadas N 8.818.976,78 m. e E
794.202,41 m.; deste, segue com azimute de 191°40'50" e distância de 77,94 m., até o vértice A36-V-168491, de coordenadas N 8.818.900,45 m. e E
794.186,63 m.; deste, segue com azimute de 196°26'22" e distância de 67,21 m., até o vértice A36-V-168492, de coordenadas N 8.818.835,99 m. e E
794.167,61 m.; deste, segue com azimute de 207°58'11" e distância de 33,75 m., até o vértice A36-V-168493, de coordenadas N 8.818.806,18 m. e E
794.151,78 m.; deste, segue com azimute de 304°50'39" e distância de 35,25 m., até o vértice A36-V-168494, de coordenadas N 8.818.826,32 m. e E
794.122,85 m.; deste, segue com azimute de 288°32'12" e distância de 48,06 m., até o vértice A36-V-168495, de coordenadas N 8.818.841,60 m. e E
794.077,28 m.; deste, segue com azimute de 270°03'31" e distância de 48,80 m., até o vértice A36-V-168496, de coordenadas N 8.818.841,65 m. e E
794.028,48 m.; deste, segue com azimute de 272°12'08" e distância de 49,97 m., até o vértice A36-V-168497, de coordenadas N 8.818.843,57 m. e E
793.978,55 m.; deste, segue com azimute de 240°40'08" e distância de 67,65 m., até o vértice A36-V-168498, de coordenadas N 8.818.810,43 m. e E
793.919,57 m.; deste, segue com azimute de 252°46'10" e distância de 58,98 m., até o vértice A36-V-168499, de coordenadas N 8.818.792,96 m. e E
793.863,24 m.; deste, segue com azimute de 254°22'50" e distância de 54,08 m., até o vértice A36-V-168500, de coordenadas N 8.818.778,40 m. e E
793.811,16 m.; deste, segue com azimute de 246°35'28" e distância de 44,35 m., até o vértice A36-V-168501, de coordenadas N 8.818.760,78 m. e E
793.770,46 m.; deste, segue com azimute de 217°32'39" e distância de 84,30 m., até o vértice A36-V-168502, de coordenadas N 8.818.693,94 m. e E
793.719,09 m.; deste, segue com azimute de 266°04'53" e distância de 26,63 m., até o vértice A36-V-168503, de coordenadas N 8.818.692,12 m. e E
793.692,52 m.; deste, segue com azimute de 330°48'50" e distância de 32,56 m., até o vértice A36-V-168504, de coordenadas N 8.818.720,55 m. e E
793.676,64 m.; deste, segue com azimute de 301°33'50" e distância de 35,36 m., até o vértice A36-V-168505, de coordenadas N 8.818.739,06 m. e E
793.646,51 m.; deste, segue com azimute de 267°34'46" e distância de 77,66 m., até o vértice A36-V-168506, de coordenadas N 8.818.735,78 m. e E
793.568,92 m.; deste, segue com azimute de 272°17'05" e distância de 39,38 m., até o vértice A36-V-168507, de coordenadas N 8.818.737,35 m. e E
793.529,57 m.; deste, segue com azimute de 256°40'02" e distância de 39,11 m., até o vértice A36-V-168508, de coordenadas N 8.818.728,33 m. e E
793.491,51 m.; deste, segue com azimute de 250°00'03" e distância de 39,74 m., até o vértice A36-V-168509, de coordenadas N 8.818.714,74 m. e E
793.454,17 m.; deste, segue com azimute de 222°01'27" e distância de 33,51 m., até o vértice A36-V-168510, de coordenadas N 8.818.689,85 m. e E
793.431,74 m.; deste, segue com azimute de 197°04'39" e distância de 55,13 m., até o vértice A36-V-168511, de coordenadas N 8.818.637,15 m. e E
793.415,55 m.; deste, segue com azimute de 247°35'04" e distância de 20,27 m., até o vértice A36-V-168512, de coordenadas N 8.818.629,42 m. e E
793.396,81 m.; deste, segue com azimute de 289°01'44" e distância de 39,04 m., até o vértice A36-V-168513, de coordenadas N 8.818.642,15 m. e E
793.359,90 m.; deste, segue com azimute de 290°05'38" e distância de 41,07 m., até o vértice A36-V-168514, de coordenadas N 8.818.656,26 m. e E
793.321,33 m.; deste, segue com azimute de 301°25'11" e distância de 52,16 m., até o vértice A36-V-168515, de coordenadas N 8.818.683,45 m. e E
793.276,82 m.; deste, segue com azimute de 260°52'09" e distância de 33,52 m., até o vértice A36-V-168516, de coordenadas N 8.818.678,13 m. e E
793.243,72 m.; deste, segue com azimute de 228°44'08" e distância de 25,40 m., até o vértice A36-V-168517, de coordenadas N 8.818.661,38 m. e E
793.224,63 m.; deste, segue com azimute de 192°44'27" e distância de 30,47 m., até o vértice A36-V-168518, de coordenadas N 8.818.631,66 m. e E
793.217,91 m.; deste, segue com azimute de 234°22'13" e distância de 52,12 m., até o vértice A36-V-168519, de coordenadas N 8.818.601,30 m. e E
793.175,55 m.; deste, segue com azimute de 276°04'51" e distância de 40,03 m., até o vértice A36-V-168520, de coordenadas N 8.818.605,54 m. e E
793.135,75 m.; deste, segue com azimute de 269°31'33" e distância de 37,46 m., até o vértice A36-V-168521, de coordenadas N 8.818.605,23 m. e E
793.098,29 m.; deste, segue com azimute de 227°07'02" e distância de 31,20 m., até o vértice A36-V-168522, de coordenadas N 8.818.584,00 m. e E
793.075,43 m.; deste, segue com azimute de 184°17'08" e distância de 35,73 m., até o vértice A36-V-168523, de coordenadas N 8.818.548,37 m. e E

793.072,76 m.; deste, segue com azimute de 240°08'29" e distância de 24,36 m., até o vértice A36-V-168524, de coordenadas N 8.818.536,24 m. e E 793.051,63 m.; deste, segue com azimute de 252°59'41" e distância de 45,00 m., até o vértice A36-V-168525, de coordenadas N 8.818.523,08 m. e E 793.008,60 m.; deste, segue com azimute de 253°06'54" e distância de 52,26 m., até o vértice A36-V-168526, de coordenadas N 8.818.507,90 m. e E 792.958,59 m.; deste, segue com azimute de 258°51'39" e distância de 28,94 m., até o vértice A36-V-168527, de coordenadas N 8.818.502,31 m. e E 792.930,20 m.; deste, segue com azimute de 216°45'00" e distância de 45,83 m., até o vértice A36-V-168528, de coordenadas N 8.818.465,59 m. e E 792.902,78 m.; deste, segue com azimute de 186°32'40" e distância de 36,24 m., até o vértice A36-V-168529, de coordenadas N 8.818.429,59 m. e E 792.898,65 m.; deste, segue com azimute de 222°44'02" e distância de 37,19 m., até o vértice A36-V-168530, de coordenadas N 8.818.402,27 m. e E 792.873,41 m.; deste, segue com azimute de 244°10'19" e distância de 38,24 m., até o vértice A36-V-168531, de coordenadas N 8.818.385,61 m. e E 792.838,99 m.; deste, segue com azimute de 247°26'19" e distância de 37,06 m., até o vértice A36-V-168532, de coordenadas N 8.818.359,88 m. e E 792.777,06 m.; deste, segue com azimute de 240°45'15" e distância de 32,03 m., até o vértice A36-V-168533, de coordenadas N 8.818.344,23 m. e E 792.749,11 m.; deste, segue com azimute de 242°24'06" e distância de 45,63 m., até o vértice A36-V-168534, de coordenadas N 8.818.323,09 m. e E 792.708,67 m.; deste, segue com azimute de 220°47'20" e distância de 49,69 m., até o vértice A36-V-168535, de coordenadas N 8.818.285,47 m. e E 792.676,21 m.; deste, segue com azimute de 227°00'23" e distância de 34,54 m., até o vértice A36-V-168536, de coordenadas N 8.818.261,92 m. e E 792.650,95 m.; deste, segue com azimute de 198°35'31" e distância de 26,57 m., até o vértice A36-V-168537, de coordenadas N 8.818.236,74 m. e E 792.642,48 m.; deste, segue com azimute de 169°00'55" e distância de 49,07 m., até o vértice A36-V-168538, de coordenadas N 8.818.188,57 m. e E 792.651,83 m.; deste, segue com azimute de 172°49'22" e distância de 39,46 m., até o vértice A36-V-168539, de coordenadas N 8.818.149,42 m. e E 792.656,76 m.; deste, segue com azimute de 192°45'06" e distância de 23,69 m., até o vértice A36-V-168540, de coordenadas N 8.818.126,31 m. e E 792.651,53 m.; deste, segue com azimute de 225°10'31" e distância de 32,36 m., até o vértice A36-V-168541, de coordenadas N 8.818.103,50 m. e E 792.628,58 m.; deste, segue com azimute de 228°34'20" e distância de 42,79 m., até o vértice A36-V-168542, de coordenadas N 8.818.075,19 m. e E 792.596,50 m.; deste, segue com azimute de 188°33'54" e distância de 49,55 m., até o vértice A36-V-168543, de coordenadas N 8.818.026,19 m. e E 792.589,12 m.; deste, segue com azimute de 209°48'53" e distância de 43,79 m., até o vértice A36-V-168544, de coordenadas N 8.817.988,20 m. e E 792.567,35 m.; deste, segue com azimute de 246°53'38" e distância de 38,25 m., até o vértice A36-V-168545, de coordenadas N 8.817.973,19 m. e E 792.532,17 m.; deste, segue com azimute de 235°52'08" e distância de 43,95 m., até o vértice A36-V-168546, de coordenadas N 8.817.948,53 m. e E 792.495,79 m.; deste, segue com azimute de 209°00'50" e distância de 34,23 m., até o vértice A36-V-168547, de coordenadas N 8.817.918,60 m. e E 792.479,19 m.; deste, segue com azimute de 203°01'32" e distância de 19,56 m., até o vértice A36-V-168548, de coordenadas N 8.817.900,60 m. e E 792.471,54 m.; deste, segue com azimute de 268°08'18" e distância de 31,40 m., até o vértice A36-V-168549, de coordenadas N 8.817.899,58 m. e E 792.440,16 m.; deste, segue com azimute de 237°51'54" e distância de 32,30 m., até o vértice A36-V-168550, de coordenadas N 8.817.882,40 m. e E 792.412,81 m.; deste, segue com azimute de 177°01'58" e distância de 33,81 m., até o vértice A36-V-168551, de coordenadas N 8.817.848,64 m. e E 792.414,56 m.; deste, segue com azimute de 202°04'49" e distância de 74,01 m., até o vértice A36-V-168552, de coordenadas N 8.817.780,06 m. e E 792.386,74 m.; deste, segue com azimute de 196°36'08" e distância de 61,60 m., até o vértice A36-V-168553, de coordenadas N 8.817.721,03 m. e E 792.369,14 m.; deste, segue com azimute de 183°35'44" e distância de 51,98 m., até o vértice A36-V-168554, de coordenadas N 8.817.669,15 m. e E 792.365,88 m.; deste, segue com azimute de 173°07'36" e distância de 29,08 m., até o vértice A36-V-168555, de coordenadas N 8.817.640,28 m. e E 792.369,36 m.; deste, segue com azimute de 210°01'03" e distância de 40,40 m., até o vértice A36-V-168556, de coordenadas N 8.817.605,30 m. e E 792.349,15 m.; deste, segue com azimute de 172°50'14" e distância de 56,30 m., até o vértice A36-V-168557, de coordenadas N 8.817.549,44 m. e E 792.356,17 m.; deste, segue com azimute de 133°32'32" e distância de 47,25 m., até o vértice A36-V-168558, de coordenadas N 8.817.516,89 m. e E 792.390,42 m.; deste, segue com azimute de 187°51'48" e distância de 60,45 m., até o vértice A36-V-168559, de coordenadas N 8.817.457,01 m. e E 792.382,15 m.; deste, segue com azimute de 235°13'21" e distância de 37,41 m., até o vértice A36-V-168560, de coordenadas N 8.817.435,67 m. e E 792.351,42 m.; deste, segue com azimute de 240°25'42" e distância de 38,54 m., até o vértice A36-V-168561, de coordenadas N 8.817.416,65 m. e E 792.317,90 m.; deste, segue com azimute de 173°05'27" e distância de 48,05 m., até o vértice A36-V-168562, de coordenadas N 8.817.368,95 m. e E 792.323,68 m.; deste, segue com azimute de 174°24'34" e distância de 42,70 m., até o vértice A36-V-168563, de coordenadas N 8.817.326,45 m. e E 792.327,84 m.; deste, segue com azimute de 195°27'24" e distância de 31,89 m., até o vértice A36-V-168564, de coordenadas N 8.817.295,71 m. e E 792.319,34 m.; deste, segue com azimute de 276°59'46" e distância de 36,95 m., até o vértice A36-V-168565, de coordenadas N 8.817.300,21 m. e E 792.282,67 m.; deste, segue com azimute de 293°19'08" e distância de 22,51 m., até o vértice A36-V-168566, de coordenadas N 8.817.309,12 m. e E 792.262,00 m.; deste, segue com azimute de 16°50'35" e distância de 32,92 m., até o vértice A36-V-168567, de coordenadas N 8.817.340,63 m. e E 792.271,54 m.; deste, segue com azimute de 330°24'19" e distância de 26,99 m., até o vértice A36-V-168568, de coordenadas N 8.817.364,10 m. e E 792.258,21 m.; deste, segue com azimute de 282°32'01" e distância de 39,95 m., até o vértice A36-V-168569, de coordenadas N 8.817.372,77 m. e E 792.219,21 m.; deste, segue com azimute de 283°50'27" e distância de 24,87 m., até o vértice A36-V-168570, de coordenadas N 8.817.378,72 m. e E 792.195,06 m.; deste, segue com azimute de 234°35'54" e distância de 16,16 m., até o vértice A36-V-168571, de coordenadas N 8.817.369,36 m. e E 792.181,89 m.; deste, segue com azimute de 245°21'44" e distância de 21,54 m., até o vértice A36-V-168572, de coordenadas N 8.817.360,38 m. e E 792.162,31 m.; deste, segue com azimute de 205°46'55" e distância de 12,76 m., até o vértice A36-V-168573, de coordenadas N 8.817.348,89 m. e E 792.156,76 m.; deste, segue com azimute de 279°57'58" e distância de 37,96 m., até o vértice A36-V-168574, de coordenadas N 8.817.355,46 m. e E 792.119,37 m.; deste, segue com azimute de 273°06'25" e distância de 31,00 m., até o vértice A36-V-168575, de coordenadas N 8.817.357,14 m. e E 792.088,42 m.; deste, segue com azimute de 273°20'47" e distância de 50,54 m., até o vértice A36-V-168576, de coordenadas N 8.817.360,09 m. e E 792.037,97 m.; deste, segue com azimute de 204°35'14" e distância de 32,13 m., até o vértice A36-V-168577, de coordenadas N 8.817.330,87 m. e E 792.024,.".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES

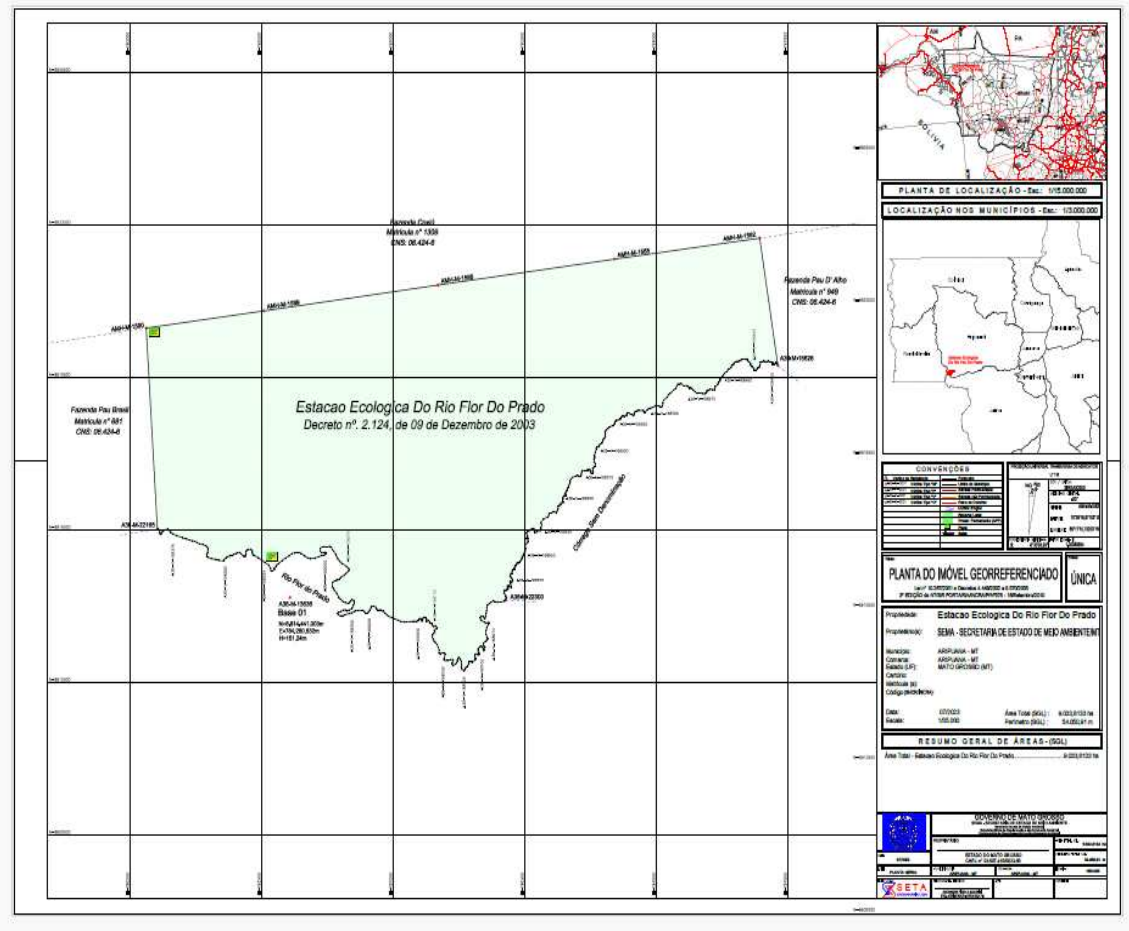
Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente



DECRETO Nº 1.563, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a extensão da Estação Ecológica do Rio Roosevelt, criada pelo Decreto nº 1.798, de 04 de novembro de 1997 e Lei nº 7.162, de 23 de agosto de 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a execução da demarcação georreferenciada da unidade de conservação estadual Estação Ecológica do Rio Roosevelt e o alcance de maior exatidão de sua extensão, que não implicam em aumento ou redução, mas, na correção e atualização de seus limites e confrontações em conformidade com os atos legais de criação;

CONSIDERANDO o Processo SEMA-PRO-2024/21215,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a extensão do perímetro da Estação Ecológica do Rio Roosevelt em 97.783,25ha (noventa e sete mil, setecentos e oitenta e três hectares e vinte e cinco ares) conforme mapa constante do anexo único, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GL1-V-4429, de coordenadas N 9.026.869,36m e E 715.600,70m, situado no limite do Parque Estadual Tucumã com a divisa do Estado de Mato Grosso com o Estado do Amazonas; deste, segue pela divisa interestadual com azimuth de 90°13'57" e distância de 20.834,30 m até o vértice GL1-V-4990, de coordenadas N 9.026.784,84m e E 736.434,83m, localizado na divisa entre os Estados de Mato Grosso e Amazonas, à margem direita do Rio Roosevelt, à montante; deste, segue por diversos azimutes pela margem direita do Rio Roosevelt, à montante por uma distância de 49.845 m até o vértice GL1-M-3544, de coordenadas N 8.990.911,52m e E 753.677,64m; situado à margem direita

do Rio Roosevelt, à montante; deste, segue por uma linha seca com os seguintes azimutes e distâncias: 269°57'42" e 7.627,78 m até o vértice GL1-M-3391, de coordenadas N N 8.990.906,40m e E 746.049,86m; 179°59'25" e 2.999,41 m até o vértice GL1-M-3392, de coordenadas N 8.987.906,99m e E 746.050,37m; cravado à margem direita da Rodovia MT-206, sentido Distrito de Guatá; 269°59'49" e 20.002,02 m até o vértice GL1-M-4679, de coordenadas N 8.987.905,88m e E 726.048,35m; 0°00'24" e 15.410,50 m até o vértice GL1-M-4563, de coordenadas N 9.003.316,38m e E 726.050,16m; 270°00'38" e 4.556,34 m até o vértice GL1-M-4129, de coordenadas N 9.003.317,21m e E 721.493,82m; situado no divisa do Parque Estadual Tucumã; deste segue confrontando com o limite do Parque Estadual Tucumã, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°09'40" e 4.705,52 m até o vértice GL1-M-4181, de coordenadas N 9.008.022,71m e E 721.507,05m; 269°56'00" e 5.904,68 m até o vértice GL1-M-4442, de coordenadas N 9.008.015,83m e E 715.602,37m; 359°59'42" e 18.853,53 m até o vértice GL1-V-4429, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 63°W, fuso -20, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 1714928

DECRETO Nº 1.564, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de ocupação temporária e implantação de caixas de empréstimo para a extração de aterro, as áreas de terras que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição do Estado e,

Considerando o disposto nos artigos 5º, alínea "I", 6º e 36 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando o disposto no Processo SINFRA-PRO-2025/09964.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de ocupação temporária pelo Estado de Mato Grosso, as áreas de terras abaixo discriminadas, localizadas no interior da Fazenda Estrela II, no Município de Barra do Bugres/MT, voltadas à implantação de caixas de empréstimo para a extração de aterro que será utilizado nas cabeceiras das seguintes obras de arte: Ponte-01 localizada na estaca 4384 e Ponte-02 na estaca 4445 da obra de implantação e pavimentação da Rodovia MT-247, trecho: Entr. Div. de Lambari d'Oeste/MT e o KM 234,93; Subtrecho: Estaca 2.231+1,91 a 4.456+8,35, com extensão de 44,51 km, objeto do Instrumento Contratual nº 109/2024/00/00-SINFRA, firmado com a Construtora Tripolo Ltda.

I - **área com 2,6818 hectares**, localizada no interior de área maior denominada Fazenda Estrela II, no Município de Barra do Bugres/MT, inscrita no SIMCAR MT6360/2017, de propriedade presumida do ESPÓLIO DE JACINTHO FERREIRA E SÁ, representado pelo Inventariante Fábio Carvalho Ferreira e Sá, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-005, de coordenadas N 8.330.783,244 m. e E 471.670,647 m., situado no limite da fazenda Estrela II, deste, segue confrontando com a fazenda Estrela II com o proprietário Espólio de Jacintho Ferreira e Sá, com seguintes azimutes e distâncias: 107°15'59" e 98,10 m., até o vértice M-006, de coordenadas N 8.330.754,126 m. e E 471.764,328 m.; 194°45'14" e 287,93 m., até o vértice M-007, de coordenadas N 8.330.475,687 m. e E 471.691,001 m.; 287°37'06" e 88,57 m., até o vértice M-008, de coordenadas N 8.330.502,494 m. e E 471.606,588 m.; 12°51'12" e 287,97 m, até o vértice M-005, de coordenadas N 8.330.783,244 m. e E 471.670,647 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM."

II - **área com 2,2759 hectares**, localizada no interior de área maior denominada Fazenda Estrela II, no Município de Barra do Bugres/MT, inscrita no SIMCAR MT6360/2017, de propriedade presumida do ESPÓLIO DE JACINTHO FERREIRA E SÁ, representado pelo Inventariante Fábio Carvalho Ferreira e Sá, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-001, de coordenadas N 8.331.004,348 m. e E 471.721,039 m., situado no limite da fazenda Estrela II, deste, segue confrontando com a fazenda Estrela II com o proprietário Espólio de Jacintho Ferreira e Sá, com seguintes azimutes e distâncias: 104°22'36" e 178,43 m., até o vértice M-002, de coordenadas N 8.330.960,045 m. e E 471.893,882 m.; 194°49'39" e 132,06 m., até o vértice M-003, de coordenadas N 8.330.832,380 m. e E 471.860,086 m.; 286°16'01" e 174,05 m., até o vértice M-004, de coordenadas N 8.330.881,135 m. e E 471.693,000 m.; 12°49'13" e 12636 m, até o vértice M-001, de coordenadas N 8.331.004,348 m. e E 471.721,039 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM."

Parágrafo único A presente Declaração de Utilidade Pública se presta a suprir a anuência dos proprietários/superficiários e possibilitar à empresa executora da obra a obtenção das licenças, autorizações e declarações dos órgãos ambientais e de mineração, bem como proporcionar o acesso físico às áreas para a implantação de caixas de empréstimo concentradas voltadas à extração de aterro que será aplicado nas obras citadas no *caput*.

Art. 2º Fica declarado o caráter de urgência para fins de imediata imissão na posse das áreas.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA e à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT a realização de todos os atos necessários à execução deste Decreto.

Art. 4º A ocupação temporária se dará até 21 de março de 2026, com a possibilidade de prorrogação mediante aditivo contratual a ser firmado com a empresa executora da obra e portaria do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

Art. 5º A empresa executora da obra fica responsável pelo cumprimento de todas as condicionantes ambientais que constarão das licenças a serem expedidas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e demais órgãos ambientais, devendo proceder a regularização do respectivo passivo ambiental.

Art. 6º Fica dispensada a prestação de caução e condicionada eventual indenização aos proprietários/superficiários à efetiva comprovação de existência de dano a ser apurado após o fim da ocupação.

Art. 7º Eventuais despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão pela seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 25101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA; Projeto Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias; Região: 0700 - Região VII - Sudoeste; Natureza da Despesa: 44.90; Fontes 17590137 ou 1500000.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1714932

DECRETO Nº 1.565, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de ocupação temporária e exploração de jazida de cascalho, a área de terras que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto nos artigos 5º, alínea "I", 6º e 36 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando o disposto no Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/09940,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de ocupação temporária pelo Estado de Mato Grosso, a área de terras abaixo discriminada, localizada no interior da Fazenda Raizama, Município de Barra do Bugres/MT, voltada à exploração de jazida de cascalho para utilização na implantação e pavimentação da Rodovia MT-247, trecho: Entr. Div. de Lambari d'Oeste/MT e o KM 234,93; Subtrecho: Estaca 2.231+1,91 a 4.456+8,35, com extensão de 44,51 km, objeto do Contrato nº 109/2024/00/00-SINFRA, firmado com a Construtora Tripolo Ltda.:

I - área com 23,8498 hectares, localizada no interior de área maior denominada Fazenda Raizama, Município de Barra do Bugres/MT, inscrita no SIMCAR MT248579/2024, de propriedade presumida de José Augusto Borges de Barros (CPF nº 144.409.541-20) e Márcia Dias Marcelo de Barros (CPF nº 570.717.801-53) com os seguintes limites e confrontações: □ Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-001, de coordenadas N 8.329.692,000 m. e E 510.493,001 m., situado no limite da fazenda Raizama, deste, segue confrontando com a fazenda Raizama com o proprietário José augusto Borges de Barros e Márcia Dias de Barros, com os seguintes azimutes e distâncias de 94°11'08" e 320,47 m, até o vértice M-002, de coordenadas N 8.329.668,610 m. e E 510.812,618 m.; 202°41'00" e 303,75 m., até o vértice M-003, de coordenadas N 8.329.388,358 m. e E 510.695,481 m.; 254°01'06" e 692,91 m., até o vértice M-004, de coordenadas N 8.329.197,581 m. e E 510.029,357 m.; 337°26'26" e 54,56 m., até o vértice M-005, de coordenadas N 8.329.247,966 m e E 510.008426 m.; 276°33'49" e 22,38 m, até o vértice M-006, de coordenadas N 8.329.250,524 m. e E 509.986,194 m.; 255°09'10" e 66,91 m., até o vértice M-007, de coordenadas N 8.329.233,380 m. e E 509.921,523 m.; 266°40'08" e 5300 m, até o vértice M-008, de coordenadas N 8.329.230,300 m. e E 509.868,616 289°33'13" e 86,18 m., até o vértice M-009, de coordenadas N 8.329.259,145 m. e E 509.787,402 m.; 684121□ e 12916 m. até o vértice M-010, de coordenadas N 8.329.306,087 m. e E 509.907,733 m.; 52°31'47" e 403,11 m., até o vértice M-011, de coordenadas N 8.329.551,318 m. e E 510.227,670 m.; 62°04'01" e 300,32 m. até o vértice M-001, de coordenadas N 8.329.692,000 m. e E 510.493,001 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo único A presente Declaração de Utilidade Pública se presta a suprir a negativa de anuência dos proprietários/superficiários e possibilitar à empresa executora da obra a obter as licenças, autorizações e declarações junto aos órgãos ambientais e de mineração, bem como proporcionar o acesso físico à jazida para a extração de cascalho para ser utilizado na obra citada no *caput*.

Art. 2º Fica declarado o caráter de urgência para fins de imediata imissão na posse da área.

Art. 3º Competem à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA e à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGEMT a realização de todos os atos necessários à execução deste Decreto.

Art. 4º A ocupação temporária se dará até 21 de março de 2026, com a possibilidade de prorrogação mediante aditivo contratual a ser firmado com a empresa executora da obra e portaria do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

Art. 5º A empresa executora da obra fica responsável pelo cumprimento de todas as condicionantes ambientais que constarão na Licença Ambiental de Mineração a ser expedida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, devendo proceder a regularização do respectivo passivo ambiental.

Art. 6º Fica dispensada a prestação de caução e condicionada eventual indenização aos proprietários/superficiários à efetiva comprovação de existência de dano a ser apurado após o fim da ocupação.

Art. 7º Eventuais despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão pela seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 25101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA; Projeto Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias; Região: 0700 - Região VII - Sudoeste; Natureza da Despesa: 44.90; Fontes 17590137 ou 15000000.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1714933

DECRETO Nº 1.566, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Institui, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a MEDALHA “190 ANOS DA PMMT” e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo PM-PRO-2025/08380,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a MEDALHA “190 ANOS DA PMMT”, acompanhada do respectivo diploma, destinada a reconhecer e homenagear personalidades e instituições pelos relevantes serviços prestados ao Sistema de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso:

- I - servidores civis e militares das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso;
- II - servidores civis e militares das instituições coirmãs integrantes do Sistema de Segurança Pública de outros estados;
- III - instituições civis ou militares, cidadãos brasileiros e estrangeiros;
- IV - bandeiras de instituições civis ou militares.

Parágrafo único A medalha será concedida, em tempo de paz, àqueles que tenham prestado serviços notáveis em favor da segurança da sociedade.

Art. 2º A entrega da comenda será realizada anualmente, durante solenidade presidida pelo Comandante-Geral da PMMT, em celebração ao aniversário da Corporação, comemorado em 5 de setembro.

Parágrafo único A data e o local da cerimônia serão definidos por proposta do Comandante-Geral da PMMT.

Art. 3º A concessão da medalha é de competência exclusiva do Comandante-Geral da PMMT.

Parágrafo único Excepcionalmente, a medalha poderá ser concedida por ocasião da passagem do policial militar para a inatividade.

Art. 4º O processo de concessão obedecerá às seguintes etapas:

- I - nomeação de comissão composta por três oficiais superiores, presidida pelo Comandante-Geral;
- II - análise, pela comissão, dos critérios estabelecidos neste decreto, dos currículos dos indicados e de demais documentos pertinentes;
- III - encaminhamento da lista de indicados ao Comandante-Geral para homologação ou veto;
- IV - publicação da decisão no Boletim Geral Eletrônico;
- V - expedição e registro dos diplomas pela Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional;
- VI - assinatura dos diplomas pelo Comandante-Geral.

Art. 5º Para ser agraciado com a medalha, o candidato deverá:

- I - não ter sido condenado a pena privativa de liberdade, por sentença transitada em julgado;
- II - se militar estadual, possuir, no mínimo, comportamento “BOM” e não ter sido punido por faltas atentatórias ao decore, à moral ou aos bons costumes.

Parágrafo único Candidatos civis estão dispensados da exigência contida no inciso II deste artigo.

Art. 6º O uso da medalha observará os seguintes critérios:

I - em trajes civis, será usada do lado esquerdo do peito, entre o primeiro e o segundo botão e nos uniformes da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, de acordo com o previsto no Decreto nº 1.400, de 18 de outubro de 2012;

II - a barreta será utilizada em uniformes militares, 02 mm acima da pestana do bolso esquerdo, conforme regulamentos específicos;

III - a roseta ou botão de lapela será usada por civis e por militares em trajes civis na botoeira da lapela esquerda do traje ou terno;

IV - a miniatura será usada nos trajes civis de rigor (*fraque*) e gala (*smoking*), nos uniformes equivalentes previstos no Decreto nº 1.400, de 18 de outubro de 2012, e nos demais uniformes militares equivalentes, de acordo com o regulamento da respectiva Força.

Art. 7º A medalha poderá ser cassada por ato do Comandante-Geral da PMMT, mediante decisão fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º A perda da medalha ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - prática de ato que invalide os motivos da concessão;

II - conduta atentatória à moralidade ou dignidade social, devidamente apurada;

III - condenação penal definitiva no Brasil ou exterior;

IV - desinteresse manifestado na recepção da comenda, após notificação formal.

§ 2º A cassação será realizada de ofício, mediante publicação no Boletim Geral Eletrônico (BGE).

Art. 8º A organização e a coordenação da solenidade de entrega cabem à Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional da PMMT.

Art. 9º Os integrantes da comissão instituída no art. 4º serão automaticamente agraciados com a medalha, salvo se já tiverem sido anteriormente contemplados com essa honraria.

Art. 10 Em caso de concessão *post mortem*, a medalha será entregue ao cônjuge, companheiro(a), ascendentes, descendentes ou pessoa indicada pela família, nesta ordem de precedência.

Art. 11 A medalha, sua insígnia e complementos observarão as especificações técnicas descritas em sequência e nos anexos a este Decreto:

I - insígnia da medalha ou venera: com diâmetro de 35 mm e espessura de 4 mm:

a) anverso: possui o formato do selo de 190 anos da Polícia Militar de Mato Grosso, composto pelo brasão da polícia militar ao fundo, logo acima uma coroa de louros. A inscrição "PMTT 190 Anos", na fonte *Times New Roman*, projetado sobre o contorno geográfico do mapa do estado de mato grosso, tendo abaixo uma faixa com a inscrição "Patrimônio do Povo Mato-Grossense". Todos elementos estão em alto-relevo;

b) reverso: horizontalmente nos campos de 2º terço e em alto-relevo: gravano ao centro o desenho do Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso e abaixo deste a marca gráfica vertical da corporação. todos elementos estão em baixo-relevo;

II - cunhagem: em metal dourado fosco e liso, esmaltado;

III - fita: gorgorão de seda achamalotada com 55 mm de comprimento, com 5 listras na seguinte disposição das cores da bandeira da polícia militar de mato grosso: 1ª e 5ª listras azuis (c:100 m:100 y:40 k:50) com 5 mm cada; 2ª e 4ª listras em amarelo-ouro (c:0 m:20 y:100 k:0) com 5 mm, e a 3ª listra em vermelho (c:0 m:100 y:100 k:0) com 15 mm e contendo moldura (passador) em formato similar a barreta, medindo 12 mm x 39 mm;

IV - barreta: com moldura (passador) igual à fita orlada de onda grega dourada com 11 mm de altura e 35 mm de comprimento, atravessada por dois pinos e fecho "pega-ladrão" com elemento/símbolo dourado ao centro conforme modelo constante na imagem acima;

V - roseta: nas cores da fita com 11 mm de diâmetro e comprimento de 3 mm, dividida em seis partes iguais, atravessada por um pino e fecho "pega-ladrão", conforme modelo constante na imagem acima;

VI - suporte: um conjunto formado por um par de pistolas bucaneiros e uma argola (também em metal dourado) que estrangula a fita;

VII - estojo: estojo de veludo na cor azul preta (tamanhos disponíveis no anexo II):

a) a medalha juntamente de seus complementos serão entregues acomodados em um estojo de madeira quadrangular de tampa abaulada com duas dobradiças em metal dourado, com 17 cm de comprimento por 12 cm de largura por 4,4 cm de altura, revestido externamente com papel couro na cor azul-escuro com fecho externo, composto por duas peças em metal dourado. A parte interna da tampa será revestida em cetim na cor branca e a parte interna do estojo será revestida em veludo na cor preta com acabamento perfeito, sem rebarbas, marcas de colagem aparentes, outros adesivos ou quaisquer outras imperfeições, sem o cetim da tampa encostando-se as peças quando fechado, sem escoriações, e contendo uma peça quadrangular removível com puxador em fita de seda branca na parte superior, sendo em veludo preto no anverso e em papel preto no reverso e com os devidos espaços e encaixes para acomodar e prender a medalha e seus complementos com perfeição e sem folgas.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante-Geral da PMMT, que poderá expedir normas complementares.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

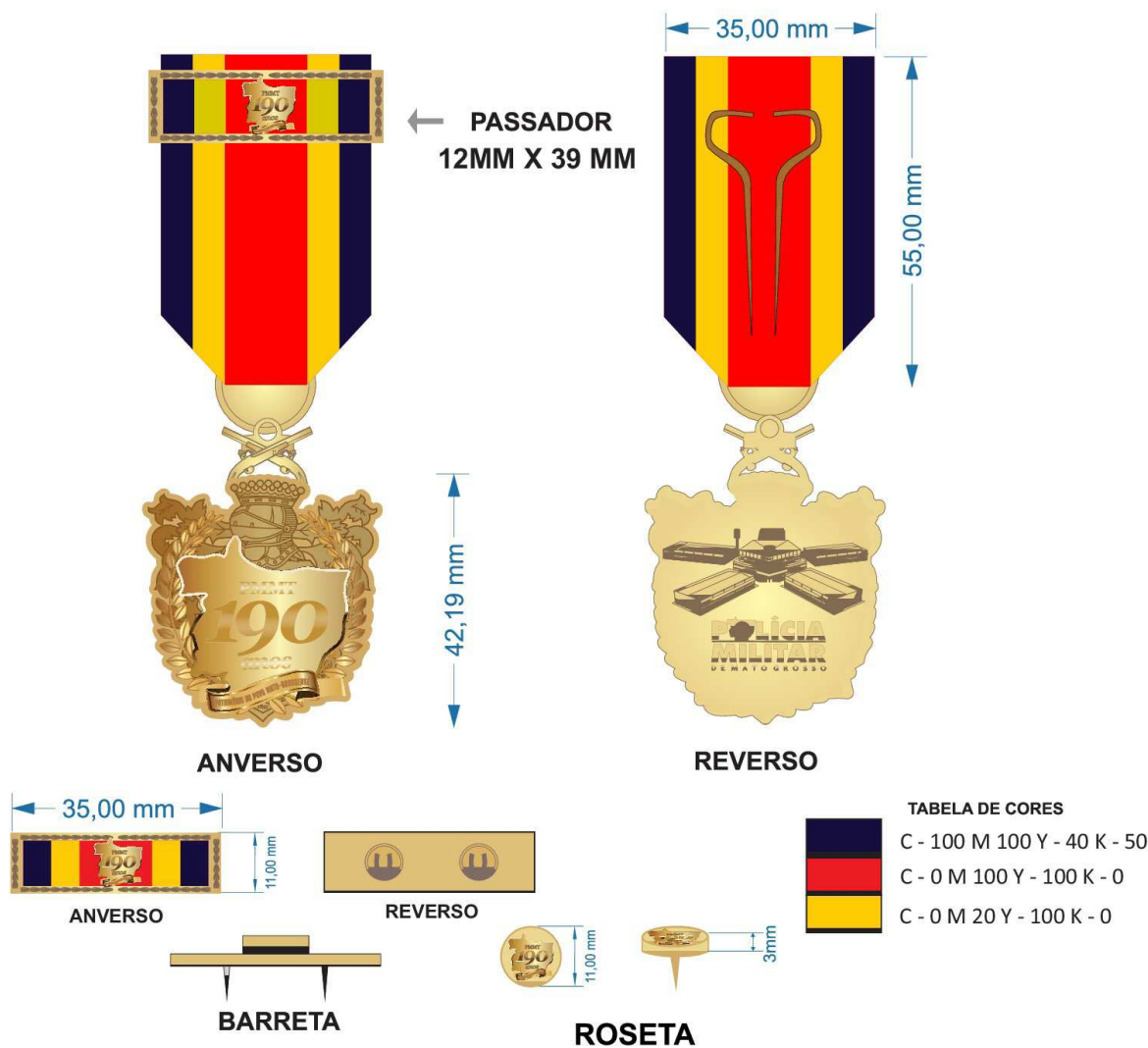
CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

CLÁUDIO FERNANDO TINOCO CARNEIRO - Cel PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

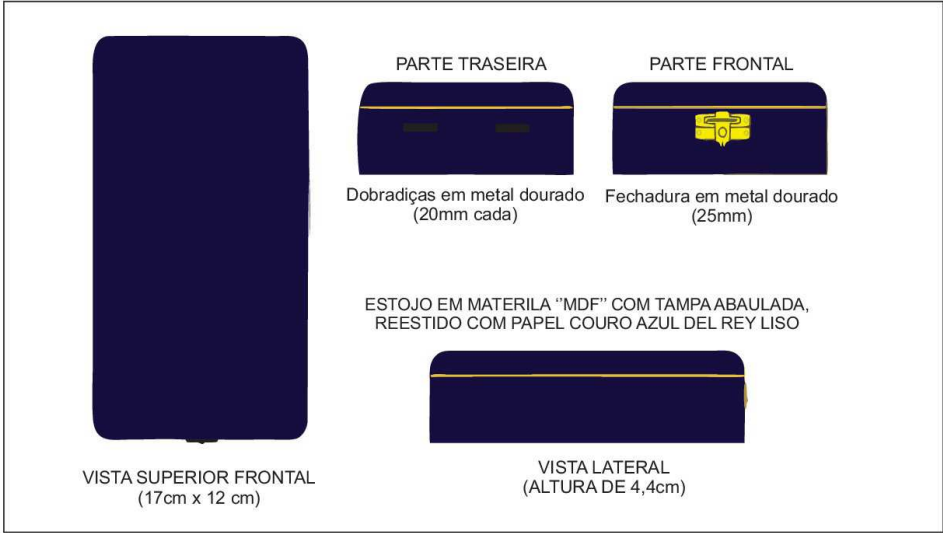
ANEXO I
MEDALHA DE 190 ANOS
DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO



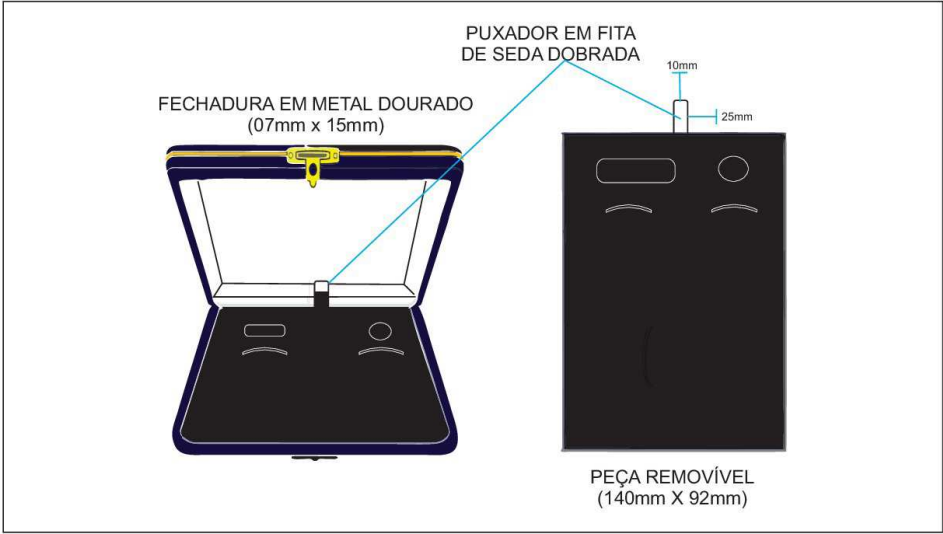
- 1) MEDALHA DE 190 ANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:
- A) **INSÍGNIA DA MEDALHA OU VENERA:** COM DIÂMETRO DE 35 MM E ESPESSURA DE 4MM.
- 1) **ANVERSO:** POSSUI O FORMATO DO SELO DE 190 ANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO, COMPOSTO PELO BRASÃO DA POLÍCIA MILITAR AO FUNDO, LOGO ACIMA UMA COROA DE LOUROS. A INSCRIÇÃO "PMMT 190 ANOS", NA FONTE TIMES NEW ROMAN, PROJETADO SOBRE O CONTO GEGRÁFICO DO MAPA DO ESTADO DE MATO GROSSO, TENDO ABAIXO UMA FAIXA COM A INSCRIÇÃO "PATRIMÔNIO DO POVO MATO-GROSSENSE". TODOS ELEMENTOS ESTÃO EM ALTO RELEVO;
- 2) **REVERSO:** GRAVANO AO CENTRO O DESENHO DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO E ABAIXO DESTE A MARCA GRÁFICA VERTICAL DA CORPORAÇÃO. TODOS ELEMENTOS ESTÃO EM BAIXO RELEVO;
- B) **CUNHAGEM:** EM METAL DOURADO FOSCO E LISO, ESMALTADO;
- C) **FITA:** GORGORÃO DE SEDA ACHAMALOTADA COM 55MM DE COMPRIMENTO, COM 5 LISTRAS NA SEGUINTE DISPOSIÇÃO DAS CORES DA BANDEIRA DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO: 1ª E 5ª LISTRAS AZUIS (C:100 M:100 Y:40 K:50) COM 5MM CADA; 2ª E 4ª LISTRAS EM AMARELO OURO (C:0 M:20 Y:100 K:0) COM 5MM, E A 3ª LISTRA EM VERMELHO (C:0 M:100 Y:100 K:0) COM 15MM E CONTENDO MOLDURA (PASSADOR) EM FORMATO SIMILAR A BARRETA, MEDINDO 12MM X 39MM;
- D) **BARRETA:** COM MOLDURA (PASSADOR) IGUAL A FITA ORLADA DE ONDA GRECA DOURADA COM 11 MM DE ALTURA E 35 MM DE COMPRIMENTO, ATRAVESSADA POR DOIS PINOS E FECHO "PEGA-LADRÃO" COM ELEMENTO/SÍMBOLO DOURADO AO CENTRO CONFORME MODELO CONSTANTE NA IMAGEM ACIMA;
- E) **ROSETA:** EM METAL DOURADO COM 11MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 3MM, COM ELEMENTO/SÍMBOLO DOURADO AO CENTRO, ATRAVESSADA POR UM PINO E FECHO "PEGA-LADRÃO", CONFORME MODELO CONSTANTE NA IMAGEM ACIMA;
- F) **SUPORTE:** UM CONJUNTO FORMADO POR UM PAR DE PISTOLAS BUCANEIROS E UMA ARGOLA (TAMBÉM EM METAL DOURADO) QUE ESTRANGULA A FITA.
- G) **ESTOJO:** ESTOJO DE VELUDO NA COR AZUL DEL REY. TAMAÑOS DISPONÍVEIS NO ANEXO II.

ANEXO II
MEDALHA DE 190 ANOS
DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO

ESTOJO FECHADO



ESTOJO ABERTO



ESTOJO - A MEDALHA JUNTAMENTE COM SEUS COMPLEMENTOS SERÃO ENTREGUES ACOMODADOS EM UM ESTOJO DE MADEIRA QUADRANGULAR DE TAMPA ABAULADA COM DUAS DOBRADIÇAS EM METAL DOURADO, COM 17 CM DE COMPRIMENTO POR 12 CM DE LARGURA POR 4,4 CM DE ALTURA, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PAPEL COURO NA COR AZUL ESCURO COM FECHO EXTERNO, COMPOSTO POR DUAS PEÇAS EM METAL DOURADO. A PARTE INTERNA DA TAMPA SERÁ REVESTIDA EM CETIM NA COR BRANCA E A PARTE INTERNA DO ESTOJO SERÁ REVESTIDA EM VELUDO NA COR PRETA COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM REBARBAS, MARCAS DE COLAGEM APARENTES, OUTROS ADESIVOS OU QUAISQUER OUTRAS IMPERFEIÇÕES, SEM O CETIM DA TAMPA ENCOSTANDO-SE AS PEÇAS QUANDO FECHADO, SEM ESCORIAÇÕES, E CONTENDO UMA PEÇA QUADRANGULAR REMOVÍVEL COM PUXADOR EM FITA DE SEDA BRANCA NA PARTE SUPERIOR, SENDO EM VELUDO PRETO NO ANVERSO E EM PAPEL PRETO NO REVERSO E COM OS DEVIDOS ESPAÇOS E ENCAIXES PARA ACOMODAR E PRENDER A MEDALHA E SEUS COMPLEMENTOS COM PERFEIÇÃO E SEM FOLGAS.



Diploma
MEDALHA DO MÉRITO
190 Anos



O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Cel Claudio Fernando Carneiro Tinoco, de acordo com o Decreto n.º XXX de XX de XXXXXXXX de 2025, concede a Medalha do Mérito “190 Anos” ao

SD PM LUIZ FERNANDO QUEIROZ DE SOUZA - RGPM 887.458

como justo reconhecimento por sua destacada atuação e contribuição significativa para a missão institucional da PMMT, refletindo os valores de honra, lealdade e serviços à sociedade mato-grossense, em tributo à história e ao legado da Polícia Militar de Mato Grosso em seus 190 anos.

Quartel do Comando Geral, em Cuiabá - MT, 05 de setembro de 2025.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT



Protocolo 1714935

DECRETO Nº 1.567, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 11 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014 e o Art. 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido a contar de 02 de Julho de 2025, pelo critério de “**Antiguidade**”, o Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

I - POR ANTIGUIDADE

AO POSTO DE TENENTE CORONEL QOBM
MAJ QOBM Adailton Luz de Souza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLÁVIO GLÊDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1714941

DECRETO Nº 1.568, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 11 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014 e o Art. 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido a contar de 02 de Julho de 2025, pelo critério de “**Antiguidade**”, o Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

I - POR ANTIGUIDADE

AO POSTO DE CAPITÃO QOBM
1º TEN QOBM Wolf Tarik Souza Gomes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLÁVIO GLÊDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1714947



DECRETO Nº 1.569, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos Arts. 2º, 10, Parágrafo único, 17, 48 e 52, da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c com o Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014;

CONSIDERANDO os autos da Ação de Cumprimento de Sentença n.º 0031475-48.2012.8.11.0041; bem como as informações constantes dos expedientes e processos administrativos sob SIGADOC: PM-CAP-2025/26924; PGE-OFI-2025/07866-A; PM-CIN-2025/07235-A; PM-CIN-2025/07397-A; PM-CIN-2025/07527-A; PM-DES-2025/03904-A e PM-PRO-2025/04990,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de ☐ressarcimento de preterição☐:

POR ANTIGUIDADE

QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR (QOSPM)

AO POSTO DE CEL QOSPM, a contar de 05 setembro de 2007:
Ten Cel QOSPM ISAAC NEPOMUCENO FILHO - RG PMMT 875.244

Art. 2º AFazenda Pública deverá observar o regime constitucional de precatórios, conforme estabelece o art. 100 da Constituição Federal, em caso de eventual pagamento de valores retroativos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1714952

DECRETO Nº 1.570, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Promove Praça da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 10, inciso III, alínea “b”, c/c o art. 15, art. 43, inciso III, § 2º, todos da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, bem como art. 45, inciso III, § 2º, do Decreto 2.268, de 10 de abril de 2014; e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo PM-PRO-2024/07002 e PM-PRO-2024/07910,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a Praça abaixo relacionada ao posto que se segue, pelo critério de “Post Mortem”, a contar de 17 de agosto de 2024:

“POST MORTEM”

QUADRO DE OFICIAIS COMPLEMENTAR (QOC)

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOC

Ex-Subtenente QPPM Robson Bernardino da Silva - RG PMMT 880.333.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1714955

DECRETO Nº 1.571, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 16 e Art. 44 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014 e Art. 47 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014, e considerando o que consta no Processo CBM-PRO-2025/00065,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido o Oficial do Corpo de Bombeiros Militar abaixo mencionado, pelo critério de “Requerimento”, a contar de 08 de Janeiro de 2025:

I - POR REQUERIMENTO
AO POSTO DE CAP BM
1º TEN QCOBM Marcos Célio de Sousa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1714978

DECRETO Nº 1.572, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 16 e Art. 44 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014 e Art. 47 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014, e considerando o que consta no Processo CBM-PRO-2025/00004,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido o Oficial do Corpo de Bombeiros Militar abaixo mencionado, pelo critério de “Requerimento”, a contar de 01 de Janeiro de 2025:

I - POR REQUERIMENTO
AO POSTO DE CAP BM
1º TEN QCOBM Márcio Meira Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1714967

DECRETO Nº 1.573, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Promove Praça do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 16 e Art. 44 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014 e Art. 47 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014, e considerando o que consta no Processo CBM-PRO-2025/00021,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido a Praça do Corpo de Bombeiros Militar abaixo mencionado, pelo critério de “**Requerimento**”, a contar de 15 de Outubro de 2025:

I - POR REQUERIMENTO
AO POSTO DE 2º TENENTE BM
SUB TEN QPBM **Carlos Antônio de Souza**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1714964

DECRETO Nº 1.574, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Promove Praça do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 16 e Art. 44 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014 e Art. 47 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014, e considerando o que consta no Processo CBM-PRO-2025/00189,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido a Praça do Corpo de Bombeiros Militar abaixo mencionado, pelo critério de “**Requerimento**”, a contar de 28 de Janeiro de 2025:

I - POR REQUERIMENTO
AO POSTO DE 2º TENENTE BM
SUB TEN QPBM **José Amilton de Moraes**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1714983

DECRETO Nº 1.575, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Promove Praça do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 16 e Art. 44 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014 e Art. 47 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014, e considerando o que consta no Processo CBM-PRO-2025/00186,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido a Praça do Corpo de Bombeiros Militar abaixo mencionado, pelo critério de “**Requerimento**”, a contar de 15 de Outubro de 2025:

I - POR REQUERIMENTO
AO POSTO DE 2º TENENTE BM
SUB TEN QPBM **José Franco Filho**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1714995

DECRETO Nº 1.576, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Promove Praça do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 16 e Art. 44 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014 e Art. 47 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014, e considerando o que consta no Processo CBM-PRO-2025/00005,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido a Praça do Corpo de Bombeiros Militar abaixo mencionado, pelo critério de “**Requerimento**”, a contar de 01 de Janeiro de 2025:

I - POR REQUERIMENTO
AO POSTO DE 2º TENENTE BM
SUB TEN QPBM **Júnior Aparecido Pinto de Úngalo**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1714990

DECRETO Nº 1.577, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Promove Praça do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 16 e Art. 44 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014 e Art. 47 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014, e considerando o que consta no Processo CBM-PRO-2025/00022,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido a Praça do Corpo de Bombeiros Militar abaixo mencionado, pelo critério de **"Requerimento"**, a contar de 07 de Novembro de 2025:

I - POR REQUERIMENTO
AO POSTO DE 2º TENENTE BM
SUB TEN QPBM **Montesqueiu Moreira da Silva**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1715000

DECRETO Nº 1.579, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Promove Praça do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 16 e Art. 44 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014 e Art. 47 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014, e considerando o que consta no Processo CBM-PRO-2025/00191,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido a Praça do Corpo de Bombeiros Militar abaixo mencionado, pelo critério de **"Requerimento"**, a contar de 15 de Outubro de 2025:

I - POR REQUERIMENTO
AO POSTO DE 2º TENENTE BM
SUB TEN QPBM **Ronaldo Alves Soares**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1715005

DECRETO Nº 1.578, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Promove Praça do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 16 e Art. 44 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014 e Art. 47 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014, e considerando o que consta no Processo CBM-PRO-2025/00003,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido a Praça do Corpo de Bombeiros Militar abaixo mencionado, pelo critério de **"Requerimento"**, a contar de 28 de Março de 2025:

I - POR REQUERIMENTO
AO POSTO DE 2º TENENTE BM
SUB TEN QPBM **Reginaldo Moreira da Silva**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1715001

DECRETO Nº 1.580, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Promove Praça do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 16 e Art. 44 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014 e Art. 47 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014, e considerando o que consta no Processo CBM-PRO-2025/00174,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido a Praça do Corpo de Bombeiros Militar abaixo mencionado, pelo critério de **"Requerimento"**, a contar de 15 de Outubro de 2025:

I - POR REQUERIMENTO
AO POSTO DE 2º TENENTE BM
SUB TEN QPBM **Valdecir Alberto Kível**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1715006

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 1.454/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2025.4.04945, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 931/2025, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOAO RIBEIRO DE AMORIM**, portador (a) do RG nº 878881/PM/MT e do CPF nº 487.423.091-15, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 33 Anos, 6 Meses e 19 Dias de contribuição, e, destes, 33 Anos, 6 Meses e 19 Dias de efetivo serviço, contados até 18 de Julho de 2025., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de Julho de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1714977

ATO N. 1.455/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2025.4.04946, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 932/2025, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **MARCIO ELIZANDRO DIAS LUZ**, portador (a) do RG nº 879270/PM/MT e do CPF nº 536.576.751-91, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 3 Meses e 23 Dias de contribuição, e, destes, 31 Anos, 3 Meses e 23 Dias de efetivo serviço, contados até 18 de Julho de 2025., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de Julho de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1714976

ATO N. 1.456/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais o Art. 145, inciso II da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei n.º 667/1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019 bem como o teor do Processo nº 2025.4.04947, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, com proventos integrais, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **MARCOS TEIXEIRA VAZ**, portador (a) do RG nº 881790/PM/MT e do CPF nº 654.732.801-53, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total

de 32 Anos, 4 Meses e 26 Dias de serviço, e, destes, 23 Anos, 3 Meses e 29 Dias de efetivo serviço, contados até 18 de Julho de 2025., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de Julho de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1714981

ATO N. 1.457/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2025.4.04948, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 926/2025, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **RODINEY DA SILVA RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 879664/PM/MT e do CPF nº 650.112.601-00, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 2 Meses e 26 Dias de contribuição, e, destes, 31 Anos, 2 Meses e 26 Dias de efetivo serviço, contados até 18 de Julho de 2025., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de Julho de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1714974

ATO N. 1.458/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2025.4.04949, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 928/2025, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 878362/PM/MT e do CPF nº 496.867.201-20, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 36 Anos, 10 Meses e 21 Dias de contribuição, e, destes, 33 Anos, 3 Meses e 14 Dias de efetivo serviço, contados até 18 de Julho de 2025., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de Julho de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1714979

ATO N. 1.459/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR N. 321, DE 30 DE JUNHO DE 2008, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.04950, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SEBASTIAO BARBOSA DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 03418995/SSP/MT e do CPF nº 201.718.031-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321 D-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 6 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, contados até 18 de Julho de 2025., lotado (a) na FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, no município de CACERES /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de Julho de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1714968

ATO N. 1.460/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.04953, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BERNARDETE BORTOLI**, portador (a) do RG nº 1032086041/SSP/RS e do CPF nº 461.687.020-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 9 Meses de tempo total de contribuição, contados até 18 de Julho de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de Julho de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1714970

ATO N. 1.461/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.04954, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FATIMA ROSANA FARIA**, portador (a) do RG nº 06041841/SESP/MT e do CPF nº 495.374.231-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30

horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 8 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, contados até 18 de Julho de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de Julho de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1714973

ATO N. 1.462/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como art. 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constituição Estadual de Mato Grosso e art. 5º, "Caput", da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c art. 6º, "Caput" e § 1º, da Emenda Constitucional Estadual n. 92, de 18 de agosto de 2020, c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010, mais as disposições da Lei Complementar Estadual n. 407, de 30 de junho de 2010, bem como o teor do Processo nº 2025.4.04957, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **JENIFFER PINHEIRO YAMAL DA SILVA**, portador (a) do RG nº 11790210/SSP/MT e do CPF nº 290.399.832-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 4 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, contados até 18 de Julho de 2025., lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de Julho de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1714969

ATO N. 1.463/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.04960, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DJEANE DANUZE FERREIRA DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 08795959/SEJUSP/MT e do CPF nº 571.938.511-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 6 Meses e 13 Dias de tempo de magistério, contados até 18 de Julho de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de Julho de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1714971

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1771/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando a decisão judicial no processo nº.1005921-48.2025.8.11.0006, em trâmite no Juizado Especial de Cáceres, no qual determina a redução da jornada em 50% (cinquenta por cento) em sua carga horária, sem prejuízo de sua remuneração; considerando os Processos Administrativos nº PGE-PRO-2025/11061 e SEPLAG-PRO-2025/12953.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder a redução da jornada de trabalho em 50% à servidora **VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA PROFETA**, matrícula nº 136240/004, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário-perfil Enfermeira, lotada na Cadeia Feminina de Cáceres/MT, sem prejuízo da remuneração, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 1005921-48.2025.8.11.0006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas SEPLAG/MT

Protocolo 1714689

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025/SEPLAG - Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, perfis Arquitetura e Engenharías.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, instituída pela Portaria nº 43/2025/SEPLAG, alterada pela Portaria nº 78/2025/SEPLAG, alterada pela Portaria nº 89/2025/SEPLAG, destinado à formação de cadastro de reserva para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Estado de Mato Grosso, em diversos Perfis Profissionais de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, e de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 003/2025/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de maio de 2025, edição nº 28.994, RESOLVE tornar público o Resultado Preliminar da Análise de Títulos e Experiência Profissional:

1. RESULTADO PRELIMINAR:

PERFIL: ARQUITETO E URBANISTA				
Inscrição	Nome	Pontos	PCD	Situação
10866	CAROLINE ZANETTI AYRES	82	Não	Aprovado
10803	KELLYN MAIRA SIEBENEICHLER	81,5	Não	Aprovado
10870	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE ARAÚJO	75	Não	Aprovado
10946	PEDRO PAULO DE ARRUDA	75	Não	Aprovado
10824	THALITA FERNANDA BARBOSA JUIZ	71	Não	Aprovado
11066	GERUZA PRAEIRO CAMPOS MIRANDA SOUSA	68	Sim	Aprovado
10780	JEFFERSON MORAES DE SOUSA	64,5	Não	Aprovado
10799	CARLOS MARCELO FELIX GUIMARÃES	63,5	Não	Aprovado
11112	ERICA APARECIDA DOMINGOS SE PLACIDO	63	Não	Aprovado
10479	PRISCILLA FUMI MINCARONI SUZUKI WARZAK	63	Não	Aprovado
10817	NOEMI PROENÇA ALVES MACHADO	62	Não	Aprovado
10661	THAISA DE LAURA SILVA FIGUEIREDO	61,5	Não	Aprovado

10864	HELTON DUQUE DE FARIA	59,5	Não	Aprovado
10890	ANTONIO CARLOS DE LARA FORTES	59	Não	Aprovado
10745	REBECA PEREIRA MONTEIRO	57,5	Não	Aprovado
10899	EVELYN LIMA DA SILVA	55,5	Não	Aprovado
11156	ESTEFANY ARAUJO	50,5	Não	Aprovado
10783	JOSÉ CARLOS LIMA TOMAS	49	Não	Aprovado
10958	FANNY VIRGINIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	48,5	Não	Aprovado
10846	LUCAS STANLEY TOSTI FAQUIM	46	Não	Aprovado
10895	THAYSA GABRIELLE WINKER CAMPOS	45	Não	Aprovado
10905	RICARDA CRISTINA FARIA CHIALLE	44	Não	Aprovado
10935	AMANDA BOTELHO RODRIGUES DA SILVA	43	Não	Aprovado
11067	SHEILA RAYNA NICACIO OLIVEIRA	42,5	Não	Aprovado
11083	VANESSA LIE KUROYANAGI	42,5	Não	Aprovado
11092	EMERSON DOS SANTOS SILVA	41,5	Não	Aprovado
10975	ANANDA RESENDE MARRONI	41	Não	Aprovado
10862	ANGELITA SILVEIRA DE FARIAS	39,5	Não	Aprovado
10507	UERMES GALVAO DA COSTA	38,5	Não	Aprovado
11143	MARCEL RAMOS DA SILVA	38	Não	Aprovado
10456	GÚLITI RICARDO FAGUNDES NASCIMENTO	37	Não	Aprovado
11088	FERNANDA PEREIRA DE SOUSA SILVA	35	Não	Aprovado
10744	THAYNA KAROLINE SANTIAGO MAGALHAES	34,5	Não	Aprovado
10450	STEPHANIE THABATH MAMPIAN SILVA	33	Não	Aprovado
10738	SILVIO CÉSAR RIBEIRO LUZ	31,5	Não	Aprovado
10835	HUDERLANE MOTA DE SOUZA	31	Não	Aprovado
10867	CAMILA SOUSA MARIANO DA SILVA	30	Não	Aprovado
10873	GUILHERME GOMES RIBEIRO	29,5	Não	Aprovado
11163	RETECLIPHE GOUDARD NETO	29,5	Não	Aprovado
10786	FRANCIELLE MARANGONI COSTA RIBEIRO	29	Não	Aprovado
10994	THAYANA MENDONCA DE ALMEIDA	29	Não	Aprovado
11075	KELLEN BARROS DE SOUZA	28	Não	Aprovado
10977	VANUZA DA CRUZ SANTOS	28	Não	Aprovado
10795	RENATO NASCIMENTO GOMES	26,5	Não	Aprovado
10522	WELLITON BATISTA DE MORAIS	26	Não	Aprovado
10825	CAROLINA PARUSSOLO DE SOUZA	25,5	Não	Aprovado
10453	JANAINA REIS HARDMAN CAPRIATA	25	Não	Aprovado
11177	MARLLON CAMPOS REICHE	25	Não	Aprovado
10501	ANALAURA IZALTINA ZAMAR TAQUES GONCALVES	24	Não	Aprovado
11119	JULIA REGINA ALMEIDA VANI	24	Não	Aprovado
10961	MARLON MULLER OLIVEIRA FRANCA	23	Não	Aprovado
11031	PAULA DA SILVA NASCIMENTO	23	Não	Aprovado
10553	CAROLINE EDUARDA DA SILVA ALBERTO	22	Não	Aprovado
10865	LAIS PISA PERRONI	22	Não	Aprovado
10875	JOILSON FALCÃO FREITAS	20,5	Não	Aprovado
10490	DEBORAH BAYER QUIODELI	20	Não	Aprovado
11056	FRANCIELE HICKMANN JAEHN	20	Não	Aprovado
11007	GABRIEL DE FREITAS SEVERINO	20	Não	Aprovado
10755	JOÃO HENRIQUE FOLLMANN	20	Não	Aprovado
10430	SUÉLY AUGUSTO DE SOUZA	20	Não	Aprovado
10579	TABATA CAROLINA LOPES PIAGENTE	20	Não	Aprovado
10477	THAIS CORREA DAVANSO	20	Não	Aprovado
10765	THAIS CORREA DOS SANTOS	20	Não	Aprovado
11026	WILHANSMAR DE SOUZA GALOZ	20	Não	Aprovado

10820	WILKER HELDS	20	Não	Aprovado
11023	TALYSSON MALTA DA SILVA	18	Não	Aprovado
10845	JOSE LÚCIA BARROS BUMLAI	17,5	Não	Aprovado
10896	FLAVIA SOUZA DO NASCIMENTO	17	Não	Aprovado
10426	IGOR FARIA GAMBA FERREIRA	17	Não	Aprovado
10547	POEMA BIDARRA OLIVEIRA	16,5	Não	Aprovado
11021	RAFAELA CÁSSIA ALMEIDA RODRIGUES	16,5	Não	Aprovado
10962	ANDRÉ FRAGA DAMASCENO	16	Não	Aprovado
10700	ARIANY TRASSI	16	Não	Aprovado
11128	LETICIA SANTANA DE AMORIN	16	Não	Aprovado
10569	ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	15	Não	Aprovado
10526	IURIENE MACHADO LIMA	15	Não	Aprovado
10931	PRISCILA WOLFF SAMPAIO SANTIAGO	15	Não	Aprovado
10524	CAROLINA LUIZA RIBEIRO	14	Não	Aprovado
11173	PÂMELA RODRIGUES AMARANTE	14	Não	Aprovado
10720	KELLY KOCK	13,5	Sim	Aprovado
10759	JULIA OURIVES DE ABREU CARRIJO	12	Não	Aprovado
11035	THAMIRIS LÍVIA GONÇALVES	12	Não	Aprovado
11130	ANA PAULA AUREA FERNANDES	10	Não	Aprovado
10789	CARLA LEZIANE OLIVEIRA MOURA	10	Não	Aprovado
11059	EDER ANTONIO DA SILVA JUNIOR	10	Não	Aprovado
11060	GLAUCIA REGINA PARRAGA NADAF	10	Não	Aprovado
11151	OBERDAN ESDRAS COIMBRA DE QUEIROZ	10	Não	Aprovado
10802	BARBARA BATISTA JAEGER	8	Não	Aprovado
10952	LUCAS PRETTI VERLANGIERI FERREIRA MENDES	8	Não	Aprovado
11122	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DO BOM DESPACHO	8	Não	Aprovado
10640	SABRINA FURINI SULZBACH FACCIN	7	Não	Aprovado
10638	ARTHUR OLIVEIRA DE JESUS	6	Não	Aprovado
10915	DANIELA ARRUDA FIALHO DE MATOS	6	Não	Aprovado
10804	DANIELLI ROSA DOS SANTOS	6	Não	Aprovado
10822	ELIANE AUGUSTA GONÇALVES DE SOUZA	6	Não	Aprovado
10813	VITOR GABRIEL ZANCA	6	Não	Aprovado
10454	ALESSANDRA MARTINS DRUMMOND	5,5	Sim	Aprovado
10996	MARIA CLARA RIBEIRO SOUZA	5	Não	Aprovado
10979	THAIZA FERNANDA CHRISTÓFFOLI	5	Não	Aprovado
10740	BRUNA MARIA SIQUINELLI MARCILIO	4	Não	Aprovado
11114	BRUNO SANTOS GUIMARÃES	4	Não	Aprovado
10906	CAROLINE FELISMINO CHIROLI	4	Não	Aprovado
10951	DANIEL ROSSI LOPES DA SILVA	4	Não	Aprovado
10926	DEBORAH TORRES DA SILVA	4	Não	Aprovado
10566	IGOR JOSÉ FERREIRA DA SILVA	4	Não	Aprovado
10607	JOSE AUGUSTO NOGUEIRA DE FIGUEIREDO	4	Não	Aprovado
11089	KENIFER LEMES DA SILVA	4	Não	Aprovado
10868	MARIA LUIZA OLIVEIRA SILVA QUEIROZ	4	Não	Aprovado
10880	ELIZA GABRYELLE ROMAN	3,5	Não	Aprovado
10596	APOLYELSON PONCE DE LIMA	2	Não	Aprovado
11110	FRANCYNI PISSURNO LIMA	2	Não	Aprovado
10588	LETÍCIA NOGUEIRA CARVALHO	2	Não	Aprovado
10519	ALEXANDRE SOUZA DE MENEZES JUNIOR	0	Não	Reprovado
10770	AMANDA CEDRO BARROS	0	Não	Reprovado
10428	ANA FLÁVIA LEÃO PREZA	0	Não	Reprovado
10646	ANDERSON GREGÓRIO FERRO	0	Não	Reprovado

10957	BRUNA BOTELHO ARAUJO	0	Não	Reprovado
10934	BRUNA GUIMARÃES DE SOUZA	0	Não	Reprovado
10443	BYANCA LEMOS GRAWE	0	Não	Reprovado
11176	CAMILA DE ALENCAR FELINI	0	Não	Reprovado
11124	CAROLINA DE JESUS BEZERRA DE SOUZA VIEIRA	0	Não	Reprovado
10900	CRISLENE RAMOS DE ALMEIDA	0	Não	Reprovado
10599	DANIELA MUNIZ DE OLIVEIRA	0	Não	Reprovado
10689	DEISY SECCO	0	Não	Reprovado
10602	DENER RODRIGUES MARQUES	0	Não	Reprovado
10680	DOUGLAS TEIXEIRA DE MELO	0	Sim	Reprovado
10423	ELOISA ALVES PINTO	0	Não	Reprovado
11182	FERNANDO PABLO DOS SANTOS	0	Não	Reprovado
10950	FRANCISCO JESUS DE FRANÇA JUNIOR	0	Não	Reprovado
10648	GABRIEL DENDENA	0	Não	Reprovado
10782	GABRIELA VIEIRA PEREIRA RONDON	0	Não	Reprovado
10445	HANNY GESSYLLA NOGUEIRA ALVES	0	Não	Reprovado
10828	JESIANE PEREIRA SHOCKNESS	0	Não	Reprovado
10918	JESSICA APARECIDA VIANA LEMES	0	Não	Reprovado
10444	JOÃO PAULO BARBIERI	0	Não	Reprovado
10696	JONATHAN PAELO PINTO	0	Não	Reprovado
11144	JORGE RAVYCK LIMA ABREU	0	Não	Reprovado
10749	JOSIANE DOS SANTOS MUNIZ OSTI	0	Não	Reprovado
10973	LARA BRENDA BRANDÃO	0	Não	Reprovado
11068	LEONARDO LUIS OLEAS LUCATELLI	0	Sim	Reprovado
10834	LETICIA DA SILVA RODRIGUES	0	Não	Reprovado
10982	LETICIA FLAVIELY SILVA MARQUES	0	Não	Reprovado
10872	LUÍS FELIPE FLORÊNCIO SILVA	0	Não	Reprovado
11038	LUIZ DAVI SILVA VARDASCA	0	Não	Reprovado
10534	MARCELA TASCA DE ARAUJO	0	Não	Reprovado
10513	MARIA VICTORIA DORILEO NANNI	0	Não	Reprovado
11164	PAMELA CRISTINA CANDIDO DOS SANTOS	0	Não	Reprovado
10902	POLIANI GONÇALVES SILVA	0	Não	Reprovado
11040	PRISCILLA TABIDA SILVA ENORE	0	Não	Reprovado
10464	RAFAELA FERREIRA ROSSO	0	Não	Reprovado
10971	RAQUEL DE SOUZA LEAO FURLANETO RAU	0	Não	Reprovado
10645	ROBERTO LIMA DUARTE	0	Não	Reprovado
11180	RODOLFO APARECIDO DOMINGOS DA SILVA	0	Não	Reprovado
11087	VITÓRIA BEATRIZ BARBOSA TAKIMOTO	0	Não	Reprovado
10769	YASMIN RHAYARA FERREIRA ARCANJO	0	Não	Reprovado
11062	YASMIN TOLEDO ARAUJO	0	Não	Reprovado
PERFIL: AVALIADOR DE IMÓVEIS				
Inscrição	Nome	Pontos	PCD	Situação
11093	AGEGISLAINE AMARAL DA SILVA	55	Não	Aprovado
10823	ADRIELLI ELOISA MOREIRA	51,5	Não	Aprovado
10694	ISABELLA FALCÃO DA SILVA CAMPOS	22,5	Não	Aprovado
10683	LUIS CLÁUDIO DE FIGUEIREDO	21,5	Não	Aprovado
10945	ADRIAN ROBERTO REVELES MOREIRA	19,5	Não	Aprovado
10537	JULIO VICTOR GOMES PEREIRA	15	Não	Aprovado
10462	CAIQUE SANTANA BRITO	12	Não	Aprovado
10548	DIEGO RAFAEL DE SOUZA E SILVA	4	Não	Aprovado
11094	FERNANDO SILVA BUSTAMANTE DOS SANTOS	4	Não	Aprovado

10604	WAGNER LOPES DE SOUZA	4	Não	Aprovado
11049	RAFAEL VICTOR DE SOUSA BRAGA	3,5	Não	Aprovado
11140	ENÃ DAS VIRGENS JORDÃO	1	Não	Aprovado
10578	EDEJAILSON PATRICIO DE MORAIS	0	Sim	Reprovado
10925	GABRIEL ANTONIO VALENTIN DOS SANTOS	0	Não	Reprovado
10779	HEMILLY SARDINHA SANTOS	0	Não	Reprovado
10468	JOSUEL GOMES BEZERRA	0	Não	Reprovado
10714	SAMIRA GOMES ALENCAR	0	Não	Reprovado
11003	SARA BATISTA VIANA	0	Não	Reprovado
10666	STEPHANY DA SILVA COSTA	0	Não	Reprovado
10847	WALTER CESAR CAZAROTI	0	Não	Reprovado
PERFIL: ENG. DE SEGURANÇA DO TRABALHO (Especialização)				
Inscrição	Nome	Pontos	PCD	Situação
10897	MARCIO BRAGA DE ALMEIDA	50,5	Não	Aprovado
10618	DOUGLAS PEREIRA SANTOS	43,5	Não	Aprovado
10758	BRUNA PINHEIRO POMPILO	43	Não	Aprovado
10851	KEDMA GARDES DA CRUZ ALVES	43	Não	Aprovado
10655	ANALUIZA DE PAULA SANTOS	40	Não	Aprovado
10912	ELIZA SANTOS DA SILVA	38	Não	Aprovado
10481	LUIZ GUILHERME ARAUJO TEIXEIRA	33	Não	Aprovado
10487	MATHEUS HENRIQUE CAIXETA	30,5	Não	Aprovado
10751	GRACIELA MARTINS PERALTA	27,5	Não	Aprovado
10559	JEFERSON BOTELHO RODRIGUES	20	Não	Aprovado
10987	MARCIA ANDRÉIA DA SILVA	17	Não	Aprovado
11037	ALESSANDRA WAGNER COIMBRA	8	Não	Aprovado
10894	MARILSON ALMEIDA FEITOSA	7	Não	Aprovado
10567	ALVINO PAES DA COSTA JUNIOR	5	Não	Aprovado
10649	ANTONIEL LARA DA CRUZ	0	Não	Reprovado
10446	AUGUSTO CEZAR FRANCISCO DA SILVA	0	Não	Reprovado
10552	BRUNO RAMALHO RODRIGUES	0	Não	Reprovado
10600	CHRISTIANE DE JESUS BIZERRA SCAFF	0	Não	Reprovado
11103	CLEOMAR SILVA DE OLIVEIRA	0	Não	Reprovado
10644	DOUGLAS LUIZ CARDOSO DA COSTA	0	Não	Reprovado
10753	EDUARDO HENRIQUE COSTA OCTAVIANO	0	Não	Reprovado
10460	ELISANGELA IRIARTE DA HORA	0	Não	Reprovado
10533	EMANUELLE BUGALHO MOTTA	0	Não	Reprovado
10730	FLAVIANA DAR C SODRE DA SILVA	0	Não	Reprovado
10592	GUILHERME FIALHO COSTA E SILVA	0	Sim	Reprovado
10773	HIVENS FERNANDO SOUZA DE OLIVEIRA	0	Não	Reprovado
10775	JAKLINE MARQUES	0	Não	Reprovado
10922	JOHNATAN BELIZÁRIO BALDUINO RIBEIRO	0	Não	Reprovado
10470	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	0	Não	Reprovado
10484	MAHANY GARCIA TOLEDO DE ANDRADE	0	Não	Reprovado
10461	MARCELO DE OLIVEIRA ZACCARO	0	Não	Reprovado
10681	NADYNE LOUISE DA SILVA CHURÉ	0	Não	Reprovado
11134	RACLÊNIA TEIXEIRA ALMEIDA ARAÚJO	0	Não	Reprovado
10936	SHEILA CRISTINA FERREIRA LEITE	0	Não	Reprovado
10598	THAISSA RAIANNY DA SILVA BORGES	0	Não	Reprovado
10509	THALES VEIGA MARTINS HIGA TUNES	0	Não	Reprovado

PERFIL: ENGENHEIRO ELETRICISTA				
Inscrição	Nome	Pontos	PCD	Situação
10451	LEANDRO REBELLO DOS SANTOS	81	Não	Aprovado
10916	ANA CRISTINA KUBO ALMADA	75,5	Não	Aprovado
10743	KLERISTON MAGALHAES FERREIRA	71	Não	Aprovado
10557	ISRAEL ROSBERG COSTA	61	Não	Aprovado
10863	SIDNEI DA SILVA LIMA	59,5	Não	Aprovado
11120	GABRIEL DE ALENCAR FELINI	56,5	Não	Aprovado
10622	STHEFANY CAMPOS CAMOLESI	54	Não	Aprovado
10966	VICTOR GUILHERME LUIZ DA SILVA	53,5	Não	Aprovado
10635	RUI HIGA TUNES	51	Não	Aprovado
10930	BRUNA NEGRISOLI PASQUALOTTO	44,5	Não	Aprovado
10500	WARLEY MARCELINO LIMA JUNIOR	44,5	Não	Aprovado
11175	RIAN LIMA SILVA	39	Não	Aprovado
10798	HUGO SHOITI YAMAMOTO	32	Não	Aprovado
10893	BRUNA ARRUDA SALES	31,5	Não	Aprovado
11055	BRUNO DA COSTA BEZERRA	29,5	Não	Aprovado
11052	DENIEL ALMEIDA DE SOUZA	27	Não	Aprovado
10619	JONATAN MILLER DE SOUZA FREITAS	27	Não	Aprovado
11135	SINESIO TOLEDO	26,5	Não	Aprovado
10493	HALLESON NEY GOMES OLIVEIRA	24	Não	Aprovado
10641	JENNIFER DA SILVA STIZ	23,5	Não	Aprovado
10606	BALTAZAR PRADO BIUDES JUNIOR	21,5	Não	Aprovado
11171	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA	21,5	Não	Aprovado
10639	JOÃO VICTOR DA SILVA	20	Não	Aprovado
10485	LUIS HENRIQUE DE NOVAIS COSTA	20	Não	Aprovado
10976	ANA CAROLINA SILVA DE ASSIS	19,5	Não	Aprovado
11001	NADHINY CRISTINA DE MORAES CAMPOS	19,5	Não	Aprovado
10611	GUSTAVO GONCALVES PIMENTA DA SILVA	18	Não	Aprovado
10910	EDEMILSON MIRANDA	17,5	Não	Aprovado
10478	JOSNI SOUSA DE ARAÚJO	15	Não	Aprovado
10558	LUCAS CARVALHO OLIVEIRA	14	Não	Aprovado
11133	PALMIERE RAIK MACEDO DE ALMEIDA	13,5	Não	Aprovado
10881	SEBASTIAO PACHECO DA SILVA	12,5	Não	Aprovado
10888	BRENDA MONTES CARDOSO FARAH	11,5	Não	Aprovado
11116	ALEF ANDREWS GALDINO DOS SANTOS	10	Não	Aprovado
10989	MATHEUS RODRIGUES LIMA	10	Não	Aprovado
10757	BRUNO NEVES DE CAMPOS	8	Não	Aprovado
10883	GABRIEL CAURIN DE OLIVEIRA	7,5	Não	Aprovado
10627	RAUL GUILHERME CAMARGO LIMA	7,5	Não	Aprovado
10856	ALISON PEREIRA DO PRADO	7	Não	Aprovado
11082	MARCELO LIMA MARTINUSSI	7	Não	Aprovado
11157	THAYS MENDES DA COSTA FELFILI	7	Não	Aprovado
10597	CARLOS AUGUSTO CARBALLO DA SILVA	5	Não	Aprovado
10777	PATRICIA PEREIRA PAULO	4	Não	Aprovado
10541	GABRIEL SADDI LARA PINTO	2	Não	Aprovado
10776	ADRIANO BONFADA	0	Sim	Reprovado
10498	BIANCA LUDMILA SANTOS BRANDAO	0	Não	Reprovado
10545	CLARINNE KEITIANNE MENDES CAMPOS	0	Não	Reprovado
11126	GABRIEL JOSÉ MIRANDA ALVES MARINHO	0	Não	Reprovado
10993	JHEISSON FRANCO MIRANDA	0	Não	Reprovado
10563	MAIKON HENRIQUE RAMOS	0	Não	Reprovado

10628	MARCIO LUIZ DE SOUZA	0	Sim	Reprovado
10985	THAÍS BATISTA PARREIRA	0	Não	Reprovado
10778	THIAGO HENRIQUE KEPPE DE SOUZA	0	Não	Reprovado
PERFIL: ENGENHEIRO MECÂNICO				
Inscrição	Nome	Pontos	PCD	Situação
10432	CAIO CESAR AZEVEDO PORTELA	27,5	Não	Aprovado
11073	ACELINO CAPISTRANO PEREIRA NETO	22,5	Não	Aprovado
10653	WENDEL RAIAN GOMES	22,5	Não	Aprovado
10669	BEATRIZ SANTANA DO NASCIMENTO	16,5	Não	Aprovado
10581	LUIZ BENTO DE AZEVEDO NETTO	16	Não	Aprovado
10794	MOSLEY MENDES	9,5	Não	Aprovado
10678	SAMIR EL HAJE FELFILE	9,5	Não	Aprovado
10527	ANTONIO CESAR BIANCHIN FALCÃO	6	Não	Aprovado
11086	JHONATAN ALESSIO	5	Não	Aprovado
11096	JONATÁ MINUNCIO CARDOSO	5	Não	Aprovado
11004	GUSTAVO HENRIQUE HONORATO CANOVAS	0	Não	Reprovado
10531	HENRIQUE RICARDO SILVA SCHULZ	0	Não	Reprovado
10530	LAURO MARVULLE JUNIOR	0	Não	Reprovado
PERFIL: ENGENHEIRO SANITARISTA				
Inscrição	Nome	Pontos	PCD	Situação
11043	MICHAEL GILLBERT SILVA OLIVEIRA	60	Não	Aprovado
10874	TELMA MARTINS DIANEZ MARQUES	52	Não	Aprovado
10903	MAGLA DA COSTA DELGADO	51,5	Não	Aprovado
10623	LUIZ FERNANDO AVANCI	45	Não	Aprovado
10705	LUCELIA APARECIDA DA SILVA DE PAULA	43	Não	Aprovado
11074	MYLLA CHRISTIE CARDOZO DE LIMA	35	Não	Aprovado
10960	FLAVIA JARDIM DA PENHA	33	Não	Aprovado
10528	KETERY CAROLINE LIRA CALDEIRA	30,5	Não	Aprovado
10702	RAFAELLE CRISTIANE DA SILVA CERQUEIRA	27,5	Não	Aprovado
10995	STEPHANIE KAROLYNE CORTES SILVA	26,5	Não	Aprovado
10442	ROBERTA SOUZA SILVA ORRIGO	23	Não	Aprovado
10466	STEPHANY JUNIA DE CASTRO GUERRA	22	Não	Aprovado
10943	DEBORA APARECIDA GARCIA GUEDES	16	Não	Aprovado
10659	WENY PATRICIA DAS NEVES REIS	9,5	Não	Aprovado
10793	ALEX MARQUES FERREIRA	0	Não	Reprovado
10568	DANIELY MENDES DA COSTA FELFILI	0	Não	Reprovado
11169	DANILO VIEIRA DE MELO PEREIRA	0	Não	Reprovado
10647	LETICIA ALMEIDA DO ESPIRITO SANTO	0	Não	Reprovado
11033	MARLON KIEVE DA COSTA GLASS	0	Não	Reprovado
PERFIL: FISCAL DE OBRAS E CONTRATOS				
Inscrição	Nome	Pontos	PCD	Situação
11101	OALEFFER RODRIGO MACHADO DA SILVA	65	Não	Aprovado
10632	CELSO MASSIMO CORREA	61	Não	Aprovado
10790	LETÍCIA MULLER ANDRES	59,5	Não	Aprovado
10658	NATALIA CRISTINA BORGES ARAUJO	57	Não	Aprovado
10560	LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE	55	Não	Aprovado
10812	JUNIOR DE SOUZA SILVA	50	Não	Aprovado
11174	ANTONIO BARBOSA DA CONCEIÇÃO	49	Não	Aprovado
10695	FERNANDO SILVA NEVES	47	Não	Aprovado

10885	FERNANDO VILELA FRANCO NETO	47	Não	Aprovado
10967	SABRINA ROMLO ABUCATER CRUZ	47	Não	Aprovado
10429	AYNA NEUMA LUZ CARVALHO	45	Não	Aprovado
10676	DAYANA ALVARENGA DE SOUZA	45	Não	Aprovado
11018	RENATA JULIANO VAZ DE CAMPOS	44,5	Não	Aprovado
11076	MATHEUS COSTA OLIVEIRA DE MORAES	41	Não	Aprovado
11027	DANIEL MATEUS GUIA DA COSTA	40	Não	Aprovado
10842	ELIWELTON FERNANDO SOUZA PEREIRA	36	Não	Aprovado
10948	LUANA CAMPOS SILVEIRA	36	Não	Aprovado
10708	PABLO AZEVEDO PIVETA	36	Não	Aprovado
10849	PATRÍCIA FERNANDA NASCIMENTO	36	Não	Aprovado
10536	ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNCAO TIBALDI	34	Não	Aprovado
10656	ÉDER MAURO SILVA ARAUJO	33,5	Não	Aprovado
11048	NATAN SILVA ALMEIDA	33	Não	Aprovado
11045	FELIPE VIGOLVINO APARECIDO LEITE	32	Não	Aprovado
10944	MARCUS VINICIUS GRANADO PARPINELLI	32	Não	Aprovado
10853	TATIANE MENDES FERNANDES	32	Não	Aprovado
11123	CAIKE DE CARVALHO AMORIM	31	Não	Aprovado
10983	ARIELLY LOISE AQUINO SCHURINGS SIQUEIRA	30,5	Não	Aprovado
11070	ADRIELLE OLIVEIRA MARTINS PADILHA	30	Não	Aprovado
10766	MATHEUS BRANDÃO DE OLIVEIRA	29,5	Não	Aprovado
10850	WELBDO KLEBER DE SOUZA	29,5	Não	Aprovado
10909	RONALDO LUIZ MARQUES JUNIOR	28	Não	Aprovado
10543	IVAN BARROS FROTA	27,5	Não	Aprovado
10584	JULIANA CARVALHO LIMA	27,5	Não	Aprovado
10670	CLAUDIO ZANATI DE SOUSA	27	Não	Aprovado
10603	LUIZ FELIPE COSTA DA SILVA	27	Não	Aprovado
10691	ERICK AUGUSTO RODRIGUES DIAS CAVALCANTE	26,5	Não	Aprovado
10621	BRENDA MENDES DA COSTA FELFILI	26	Não	Aprovado
11061	JOÃO FRANCISCO BEZERRA CASSEB	26	Não	Aprovado
11146	ERIK SOUZA BARROS DE OLIVEIRA	25	Não	Aprovado
10860	KAYQUE CARLOS MENDONÇA REIS	25	Não	Aprovado
10838	FRANCIELE RENATA DO PRADO VANNI	23,5	Não	Aprovado
11030	BRUNO DINIZ BRAVO	23	Não	Aprovado
10800	EMILLY FERREIRA SANTOS	23	Não	Aprovado
10904	LUÍS ALBERTO AMORIM BRITO	23	Não	Aprovado
11015	PATRÍCIA CHAGAS LIMA	23	Sim	Aprovado
11024	VIVIANE PEREIRA CUNHA	23	Não	Aprovado
10841	FLAVIA SOARES DE ALMEIDA SOUZA	22,5	Não	Aprovado
10839	LUZINEI APARECIDA DOS SANTOS CASTRO	22	Não	Aprovado
10974	ADRIANA APARECIDA SILVA CARVALHO	20	Não	Aprovado
10712	ANA PAULA ITACARAMBY FURTADO	20	Não	Aprovado
10550	BENEDITO GOMES CARNEIRO	20	Não	Aprovado
10620	THIAGO SILVEIRA DA SILVA	19	Não	Aprovado
11149	PATRÍCIA DELGADO SILVA	18,5	Não	Aprovado
10807	DEISE MIRANDA MORIMOTO	18	Não	Aprovado
10947	SEBASTIÃO ELIAS DE SOUZA NETO	18	Não	Aprovado
11025	LEANDSON CARVALHO PEREIRA	17,5	Não	Aprovado
10636	JOCINEI DE ÁVILA SANTOS	17	Não	Aprovado
10831	FERNANDO RAFAEL CASTALDELLI SANTANA	16	Não	Aprovado

10465	JOÃO PAULO SOARES	16	Não	Aprovado
11046	JOÃO VITOR SILVA	16	Não	Aprovado
10747	TAILINI NOVOÇADO DA SILVA	16	Não	Aprovado
10869	ANA PAULA SILVA BOTELHO	15	Não	Aprovado
10539	FERNANDA MELLO REIS NASCIMENTO	15	Não	Aprovado
11019	AUGUSTO CESAR FRANÇA TENUTA	14	Não	Aprovado
10556	GABRIELA TAIZA BERTÉ DA SILVA	14	Não	Aprovado
10818	MARILIA LEITE AGUSTINHO	14	Não	Aprovado
10654	TAREK MENDONÇA CHAHLA	14	Não	Aprovado
10791	VENICIUS EVANGELISTA RIBEIRO	14	Não	Aprovado
10472	VINÍCIUS LUAN DE SOUZA OLIVEIRA	14	Sim	Aprovado
10580	MARCO VINÍCIUS SANTIAGO FERREIRA	13,5	Não	Aprovado
10988	FABIANO DA SILVA SALGADO	13	Não	Aprovado
11154	AMANDA CAROLINE FIALHO	12	Não	Aprovado
10913	MARLOISIO PEREIRA ALVES	12	Não	Aprovado
10532	ANDRE FELIPE GOMES BUENO	11,5	Não	Aprovado
11029	CLARA MARINHO RAMOS LIMA	11,5	Não	Aprovado
10674	LARISSA GABRIELE SANTANA DUARTE	11	Não	Aprovado
11142	GABRIELA DE MORAES PRATI	9,5	Não	Aprovado
10811	ADEMIR ANTONIO ZAGO JUNIOR	9	Não	Aprovado
10587	JEFFERSON RONNI DE SOUZA E SILVA	8,5	Não	Aprovado
10731	EDMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	8	Sim	Aprovado
10911	MATHEUS SAMUEL GONÇALVES BORGES	8	Não	Aprovado
10422	MÔNICA SANTINI	8	Não	Aprovado
10984	RAFAEL MATOS FERREIRA SOUZA	8	Não	Aprovado
10671	ANA GABRIELLA VALENTE DE MOURA	7	Não	Aprovado
10816	JESSICA DAIANNE MIRANDA MEIRA	7	Não	Aprovado
10854	ANDREW MATHEUS HUNGRIA BARROS	6	Não	Aprovado
10562	DAVID CORRÊA LADISLAU	6	Não	Aprovado
10473	FERNANDO ALVES DE SOUZA	6	Não	Aprovado
10643	DOUGLAS REIS GONÇALVES	5,5	Não	Aprovado
10582	AGNALDO LIRA DE FREITAS JUNIOR	5	Não	Aprovado
10734	ISTAEEL CRUZ BARBOSA	5	Não	Aprovado
10722	LUCIVALDO RABELO DE CAMPOS	5	Não	Aprovado
10732	FANUEL JONATHAN FERNANDES CABRAL	4	Não	Aprovado
10706	GESMAR ALVES ATAÍDES JUNIOR	4	Não	Aprovado
11136	JACKELINE MALI NASR THOMÉ	4	Não	Aprovado
10516	TAYLA NATHANNA LIMA GOIS	4	Não	Aprovado
10629	VANESSA BARBOSA JUNQUEIRA	4	Não	Aprovado
10990	BEATRIZ DA COSTA SILVA LUZ	2	Não	Aprovado
11139	DHAYANA LIDIA MELO DELMIRO	2	Não	Aprovado
11107	ISABELLA ACRISIO DE PINHO	2	Não	Aprovado
11145	JESSIKA ALINE LAVORATTI QUEIROZ	2	Não	Aprovado
10499	POLLYANNE AMORIM RODRIGUES	2	Não	Aprovado
10612	SEBASTIÃO MARIANO COSTA PEREIRA	2	Não	Aprovado
10956	THAÍS XAVIER DA SILVA	2	Não	Aprovado
10937	TULIO PINHO CAMACHO	2	Não	Aprovado
11158	ADEMILSON DE SOUZA LEITE	0	Não	Reprovado
10525	ADJANE DA SILVA PRADO	0	Não	Reprovado
10614	ALDO DE LIMA OLIVEIRA	0	Não	Reprovado
11132	ANA LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA	0	Não	Reprovado

10529	BIANCA SIQUEIRA CAPISTRANO DE ALENCAR	0	Não	Reprovado
11161	CAMILA MARIA BELIZARIO MARTINHO	0	Sim	Reprovado
10518	CLEYTON SILVA DE SOUZA	0	Não	Reprovado
10441	DEDIANE DA SILVA COELHO	0	Não	Reprovado
10953	DENYS RAFAEL FROTA BRANDAO	0	Não	Reprovado
10474	DULCILENE REGINA DA SILVA	0	Sim	Reprovado
10889	FERNANDA BATISTA RABUSKE	0	Não	Reprovado
10704	FERNANDO LEITE DE MAGALHÃES	0	Não	Reprovado
10514	FLAVIO VITOR DIAS SANTOS	0	Não	Reprovado
11111	GABRIEL CHAVES FERREIRA	0	Não	Reprovado
10650	GUILHERME EASTWOOD RIBEIRO DE LIMA	0	Não	Reprovado
10512	ISRAEL ODONI ALVES DE OLIVEIRA	0	Não	Reprovado
10832	JEAN DIAS DOS SANTOS NASCIMENTO	0	Não	Reprovado
10637	JOÃO DO CARMO DA SILVA	0	Não	Reprovado
10672	JORGE DE OLIVEIRA ORTIZ	0	Não	Reprovado
10933	JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO	0	Não	Reprovado
10859	LAIZA APARECIDA DA SILVA	0	Não	Reprovado
10949	LETÍCIA NEIVA PINTO	0	Não	Reprovado
11148	LORENA MORAES CAMPOS OLIVEIRA BENTO	0	Não	Reprovado
10901	MARCELO JOSÉ BACELAR DE MÉLO FILHO	0	Não	Reprovado
10836	MARCELO JUNIO BATISTA DE MELO	0	Não	Reprovado
10978	MARIA MARCILENE ROMEIRO DE JESUS	0	Não	Reprovado
10616	MIKAELL FERNANDO ALVES DE ANDRADE	0	Não	Reprovado
11042	NATHALYA AUXILIADORA FONTES EUGENIO	0	Não	Reprovado
10633	PAULA VITORIA ARANTES	0	Não	Reprovado
10764	PEDRO PAULO XAVIER DA FONSECA	0	Não	Reprovado
10437	RAFAEL RODRIGUEZ BARBERY	0	Não	Reprovado
10601	RAMON SANTOS RIBEIRO	0	Não	Reprovado
10697	RENATA RAILLES SILVA DE SOUZA MESQUITA	0	Não	Reprovado
10808	RICARDO VICENTE MENACHO	0	Não	Reprovado
10520	RICHARDSON FERREIRA SILVERIO	0	Não	Reprovado
10756	SIDNEY DOS SANTOS SOUZA	0	Não	Reprovado
10589	SILVIO SOARES VIEIRA	0	Não	Reprovado
11014	SUZANE LURDES DOS REIS	0	Não	Reprovado
10610	VICTOR PRIMO ESPINDULA BARBOSA	0	Não	Reprovado
11081	VITOR GUSTAVO VERHALEN	0	Não	Reprovado
10504	WILGNER COSTA DOS SANTOS	0	Não	Reprovado
PERFIL: ORÇAMENTISTA				
Inscrição	Nome	Pontos	PCD	Situação
10624	JHONY ERLEY PERES FONTANA	71	Não	Aprovado
10830	RODRIGO ALESSANDRO BARBOSA DE LIMA	69	Não	Aprovado
10840	DANIELLE MELO SCHEIFER GRACIANI	63	Não	Aprovado
10852	FABIANA CORREIA DE LIMA	58	Não	Aprovado
10668	ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA MENDONÇA	55,5	Não	Aprovado
11005	LIZANDRA MARIA GRIGGI DE CAMPOS	54,5	Não	Aprovado
10815	BETHANIA MOREIRA CAMPOS	48	Não	Aprovado
10886	JEAN LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA	47	Não	Aprovado

10781	DAVID JULIO ALVES RODRIGUES AZEVEDO DE CARVALHO	45	Não	Aprovado
11168	DANILO ANTÔNIO MOLINARI DOS SANTOS	38	Não	Aprovado
11181	AUDREY FAIANDS CARVALHO MACEDO	37	Não	Aprovado
11065	MATHEUS CARVALHO DE CINTRA	37	Não	Aprovado
10667	KAMILA GONÇALVES DAVINO	35,5	Não	Aprovado
10919	MILENA DHEIN FRANK ARRUDA	35	Não	Aprovado
10806	JOÃO PEDRO DANHONI	32	Não	Aprovado
10861	EDUARDO PATRICK LEMOS DOS SANTOS	31	Não	Aprovado
11152	RAIANE MIRIELE FARIA SILVA	29,5	Não	Aprovado
10508	KRISTIANIELY SIQUEIRA SAKAI DE BRITO	25,5	Não	Aprovado
11153	LUCAS EDUARDO OLIVEIRA DA PONTE	23	Não	Aprovado
10750	JHONATHAN MORAIS RESPLANDES	20,5	Não	Aprovado
10565	JOSÉ DE SOUZA BENEVIDES NETO	20,5	Não	Aprovado
10771	CAROLINE DA CUNHA BORGES	20	Não	Aprovado
11162	PATRICIA CARVALHO MILHOMEM DE ABREU	20	Não	Aprovado
10434	TIANE FANAIA REZENDE SALDANHA	16,5	Não	Aprovado
10819	MARCUS HOMERO PEREIRA DE OLIVEIRA	15	Não	Aprovado
10788	KATIANE ALVES DA SILVA FERREIRA	14,5	Não	Aprovado
10787	MARCELE MARTINS CORDEIRO BARBOSA	14,5	Não	Aprovado
11129	CAIO FERNANDES MENDES SILVA	14	Não	Aprovado
10746	LUCIANO AUGUSTO DE AMORIM JORGE	13,5	Não	Aprovado
11036	LUCAS BAPTISTA BEZERRA	9	Não	Aprovado
11053	BEATRIZ BRAZ VIANA	4	Não	Aprovado
11041	AMOS DOS SANTOS BORGES JUNIOR	2	Não	Aprovado
11085	ANGELICA CASSIANO COSTA	0	Não	Reprovado
11022	CLAUDENIR TOMAS JUNIOR	0	Não	Reprovado
11105	DEIVISON VITAL DOS SANTOS FERREIRA	0	Não	Reprovado
11069	DOUGLAS DA SILVA CASULA	0	Não	Reprovado
10492	GABRIEL DA SILVA ORLANDO	0	Não	Reprovado
11185	GABRIEL GUBOLIN DUARTE	0	Não	Reprovado
10573	HEITOR LUZ PEREIRA	0	Não	Reprovado
10687	HIGOR JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	0	Não	Reprovado
10590	JOÃO VICTOR ARAÚJO DA SILVA	0	Não	Reprovado
10546	KATHERINE SERPA CHORMIAK PARREIRA	0	Não	Reprovado
10488	KAWANE DELFINO PEREIRA	0	Não	Reprovado
10609	KÉSIA DA SILVA ARAÚJO	0	Não	Reprovado
10494	LOWANA LEONNA DE ANGELIS LEAL PEREIRA	0	Não	Reprovado
10723	LUIS HENRIQUE FERNANDES SANTANA	0	Não	Reprovado
10690	MARCOS ANTONIO PEREIRA LOPES	0	Não	Reprovado
10848	NOELE DE ARAUJO DE FARIAS	0	Não	Reprovado
10605	ONÉZIO LIMA DE OLIVEIRA FILHO	0	Não	Reprovado
11016	VALDIRENE CORREIA BELAI	0	Não	Reprovado
10821	WILLIAN NUNES FANAIA	0	Não	Reprovado
10535	WLADINEY DA SILVA RIBEIRO	0	Não	Reprovado
PERFIL: PROJETISTA CONCRETO ARMADO				
Inscrição	Nome	Pontos	PCD	Situação
10928	MATHEUS VINICIUS VOLPATO	78	Não	Aprovado

10941	BRUNO BARBOSA DA SILVA	69	Não	Aprovado
10954	RAFAEL LOPES SOARES ALMEIDA	67	Não	Aprovado
10991	ANDRÉ FRANCISCO FISCHER CAVALCANTE	59	Não	Aprovado
10752	LUCAS DOMINGUES BARROS	54	Não	Aprovado
10879	DIEGO NASCIMENTO SOARES LEAL	50,5	Não	Aprovado
10496	ALEXANDRE CESAR DA SILVA MORAES	47	Não	Aprovado
10698	PEDRO URATAKI DE ALMEIDA	45	Não	Aprovado
10968	PATRICIA DE PINHO SOUZA	44	Não	Aprovado
11109	MÔNICA DIGLIANNE PAES DE BARROS COSTA	43,5	Não	Aprovado
10471	JOAO PAULO DOS SANTOS LIMA	42	Não	Aprovado
10796	TALITA DOS SANTOS ROSSO	41,5	Não	Aprovado
10521	RAFAEL MISORELLI DANTAS	37	Não	Aprovado
11113	ANA PAULA FERNANDES CECCHIN	36,5	Não	Aprovado
10843	EDUARDO LEONALDO DE OLIVEIRA	33	Não	Aprovado
10810	DOUGLAS PÓVOAS DE OLIVEIRA	31	Não	Aprovado
10503	ELKLIS TENORIO VIANA	31	Não	Aprovado
11179	WILCON OLIVEIRA FERNANDES DE SOUZA	28	Não	Aprovado
10608	ANGÉLICA PEREIRA PINHEIRO	25,5	Não	Aprovado
10855	LIBINNY DA SILVA GUSMÃO	25	Não	Aprovado
10929	GRAZIELLI MOURA CARVALHO	24,5	Não	Aprovado
10920	CHRISTIAN RODRIGO PADILHA DE ARAÚJO	20	Não	Aprovado
10718	KLINGER FERREIRA MONTEIRO	20	Não	Aprovado
10549	REGIANE ALVES SILQUEIRA DA SILVA	18	Não	Aprovado
10774	ADNIL AMARO LEITE	14	Não	Aprovado
11118	PAMELLA SANY PINHEIRO RIBEIRO	10	Não	Aprovado
10726	ANDRÉ VALENTIM RODRIGUES	9	Não	Aprovado
10480	GABRIEL VICTOR SOUSA BRAGA	8	Não	Aprovado
10992	CRISTIANE RODRIGUES FERNANDES	7	Não	Aprovado
11002	PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO	7	Não	Aprovado
11159	PRISCILA DE SOUZA TERRA	3,5	Não	Aprovado
11079	ELIANDRO GOMES CABRAL	2	Não	Aprovado
10425	LUCAS SILVA FREITAS	2	Não	Aprovado
10675	CARLOS ALBERTO CAPARROS	0	Não	Reprovado
10703	DEGIVAN RODRIGUES CANDIDO DO CARMO	0	Não	Reprovado
10583	GILMAR DA SILVA OLIVEIRA	0	Não	Reprovado
10517	GIOVANNA GILIO	0	Não	Reprovado
11044	IVAN GIRARDI RODRIGUES	0	Não	Reprovado
11137	JUNIOR SILVA DE PAULA	0	Não	Reprovado
11034	KELVIN ANTUNES	0	Não	Reprovado
11017	LEANDRO DE SOUZA ORMENEZI	0	Não	Reprovado
10506	LUANA MACIEL DA SILVA	0	Não	Reprovado
10467	MARCOS DHIOGO RAMOS	0	Não	Reprovado
10716	MOISES JUNIOR DE OLIVEIRA MONTEIRO	0	Não	Reprovado
11077	NILVAN BILIERI	0	Não	Reprovado
10497	PAULO EDUARDO PEREIRA DA SILVA LOPES	0	Não	Reprovado
10482	VANESSA SOUZA SILVA	0	Não	Reprovado
11028	ZAQUEU SILVA DOS SANTOS	0	Não	Reprovado
PERFIL: PROJETISTA DE INTERIORES, ILUMINAÇÃO E PAISAGISMO				
Inscrição	Nome	Pontos	PCD	Situação
11020	TAIS RENOSTRO HEINEN	25,5	Não	Aprovado
10891	ASHLEY COUTO SANTOS	20,5	Não	Aprovado

10538	MARINA OLIVEIRA ALMEIDA	9,5	Não	Aprovado
10523	RAIANE APARECIDA LOPES XAVIER DE ALMEIDA	9	Não	Aprovado
10625	ALINE MATIAS QUEIROZ	0	Não	Reprovado
11141	BRUNA BARICHELLO GAZAVE	0	Não	Reprovado
11010	DIONATHAN PRUNI MIRANDA	0	Não	Reprovado
11012	RAFAELA ALVES BERNARDES	0	Não	Reprovado
PERFIL: PROJETISTA ESTRUTURA METÁLICA				
Inscrição	Nome	Pontos	PCD	Situação
10805	NATHALIA SILVIA ALENCAR DE SOUZA BRUNO	62,5	Não	Aprovado
10754	CLAUDYNEY CESAR VIEIRA SILVA	49,5	Não	Aprovado
11011	ANDRÉ DA SILVA LUZ	49	Não	Aprovado
10826	RENAN PARIS DE SOUZA	42	Não	Aprovado
10998	GUILHERME AUGUSTO MONTANDON	37,5	Não	Aprovado
11172	VÍTOR DELFINO	33,5	Não	Aprovado
10571	DIEGO AUGUSTO DE SIQUEIRA CANDIDO	32,5	Não	Aprovado
10586	FELIPHE LUCAS LEITE MORAIS	23,5	Não	Aprovado
10739	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA MOTA	10	Não	Aprovado
11098	GUILHERME SALGUEIRO DE OLIVEIRA	8	Não	Aprovado
10772	NATALIA ZAMAR TAQUES DUARTE DA COSTA	6,5	Não	Aprovado
10972	ANNE KAROLINE ANDRADE MARQUES	4	Não	Aprovado
11127	ALBERTO TRELLES LASCH	0	Não	Reprovado
10463	ANA PAULA DE SOUZA GUASSÚ	0	Não	Reprovado
10458	JÉSSICA PEREIRA DA SILVA	0	Não	Reprovado
10642	LINCOHN EDUARDO DE OLIVEIRA	0	Não	Reprovado
11166	VINICIUS BRIAN DE MELO CAMPOS	0	Não	Reprovado

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

2.1 O motivo da reprovação está disponível para o (a) candidato (a) no sistema SIES.

2.2. O (a) candidato (a) poderá interpor o recurso em campo específico do Sistema SIES, não sendo possível a retificação, complementação ou saneamento de documentos que deveriam ser inseridos na ocasião da inscrição.

Cuiabá, 18 de julho de 2025

GIOVANNA OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Organizadora

Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025/SEPLAG

Protocolo 1714768

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2025/SEPLAG.

Referente ao Contrato de Doação nº 017/2025/SEPLAG, Extrato publicado na edição nº 28997, página 28, do Diário Oficial que circulou em 27/05/2025, Processo: SEPLAG-PRO-2025/03285:

Onde se lê:

(...) **O ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, doravante denominado **DOADOR**, com sede na Rua C, Bloco III, s/nº, Bairro Centro Político Administrativo, CEP: 78049-005, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ/MF nº 58.337.873/0001-74, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, **BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, servidor público, nomeado Secretário de Estado pelo ato nº 5.364/2022, publicado em 30 de dezembro de 2022, na edição nº 28.406 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no CPF sob nº 630.581.111-34, portador da Cédula de Identidade nº 793306 SSP/MT, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE LUCIARA - MT**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA**, com sede na Avenida Araguaia, S/Nº, Bairro Centro, CEP: 78.660-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **PARASSU DE SOUZA FREITAS**, devidamente inscrito no Registro Geral sob nº 280.918.331-72, com endereço profissional acima

mencionado, doravante denominado **DONATÁRIO**, tem entre si justo a avençado o presente **CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL**, sujeitando-se o **DOADOR** e o **DONATÁRIO** às normas disciplinares previstas no ordenamento jurídico vigente, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas. (...)

Leia-se:

(...) **O ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SEPLAG - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, doravante denominado **DOADOR**, Rua C, Bloco III, s/nº, Bairro Centro Político Administrativo, CEP: 78049-005, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ/MF nº 58.337.873/0001-74,, neste ato representada por seu titular, Sr. **BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado e servidor público, portador da Cédula de Identidade nº 793306 SSP/MT, CPF nº 630.581.111-34, com endereço profissional acima mencionado, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE LUCIARA**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA**, doravante denominado **DONATÁRIO**, com endereço na Avenida Araguaia, S/Nº, Bairro Centro, CEP: 78.660-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.503.620/0001-31, neste ato representado por seu representante legal, Senhor **PARASSU DE SOUZA FREITAS**, brasileiro, divorciado e servidor público, portador do RG/CPF sob nº 280.918.331-72, com endereço profissional acima mencionado, tem entre si justo a avençado o presente **CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL**, sujeitando-se o **DOADOR** e o **DONATÁRIO** às normas disciplinares previstas no ordenamento jurídico vigente, mediante as cláusulas e condições que seguem: (...)

***Republica-se para correção.**

Protocolo 1714727

RETIFICAÇÃO DO AO CONTRATO Nº 007/2025/SEPLAG.

Referente ao Contrato de Doação nº 007/2025/SEPLAG, Extrato publicado na edição nº 28.994, página 35 do Diário Oficial que circulou em 22/05/2025, Processo: SEPLAG-PRO-2025/03286:

Onde se lê:

(...) **O ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, doravante denominado **DOADOR**, com sede na Rua C, Bloco III, s/nº, Bairro Centro Político Administrativo, CEP: 78049-005, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ/MF nº 58.337.873/0001-74, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, **BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, servidor público, nomeado Secretário de Estado pelo ato nº 5.364/2022, publicado em 30 de dezembro de 2022, na edição nº 28.406 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade nº 793306 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF sob nº 630.581.111-34, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá/MT, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO - MT**, doravante denominado **DONATÁRIO**, com sede na Avenida 29 de setembro, S/N, Bairro Centro, CEP: 78.674-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº 3571663 DGPC/GO, devidamente inscrito no CPF sob nº 867.013.041-68, com endereço profissional acima mencionado, tem entre si justo a avençado o presente **CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL**, sujeitando-se o **DOADOR** e o **DONATÁRIO** às normas disciplinares previstas no ordenamento jurídico vigente, mediante cláusulas e condições que seguem: (...)

Leia-se:

(...) **ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SEPLAG - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, doravante denominado **DOADOR**, Rua C, Bloco III, s/nº, Bairro Centro Político Administrativo, CEP: 78049-005, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ/MF nº 58.337.873/0001-74,, neste ato representada por seu titular, Sr. **BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado e servidor público, portador da Cédula de Identidade nº 793306 SSP/MT, CPF nº 630.581.111-34, com endereço profissional acima mencionado, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO**, doravante denominado **DONATÁRIO**, com endereço Avenida 29 de setembro, S/N, Bairro Centro, CEP: 78.674-000, Novo Santo Antônio - MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.199.966/0001-50, neste ato representado por seu representante legal, Senhor **CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA**, brasileiro, solteiro e servidor público, portador da Cédula de Identidade nº 3571663 DGPC/GO e inscrito no CPF sob nº 867.013.041-68, com endereço profissional acima mencionado, tem entre si justo a avençado o presente **CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL**, sujeitando-se o **DOADOR** e o **DONATÁRIO** às normas disciplinares previstas no ordenamento jurídico vigente, mediante as cláusulas e condições que seguem: (...)

***Republica-se para correção.**

Protocolo 1714730

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica/SEPLAG, designado pela Portaria nº 025/2024/GAB/SEPLAG, publicada no Diário Oficial de 13/03/2024, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 102/2025/SAAS/SEPLAG**, Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2023/11031, o qual tem por objeto "Contratação de serviço, a ser prestado por empresa do segmento da saúde e segurança do trabalho para elaboração de documentos dos programas legais: Programa de Gerenciamento de Riscos PGR e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho-LTCAT".

LOTE ÚNICO

LOTES	ITEM	EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL ADJUDICADO	SITUAÇÃO
01	01	MRM ATENDIMENTO EM SAÚDE LTDA CNPJ: 37.692.602/0001-67	ELABORAÇÃO PGR	R\$ 190.680,00	ADJUDICADO
01	02	MRM ATENDIMENTO EM SAÚDE LTDA CNPJ: 37.692.602/0001-67	ELABORAÇÃO LTCAT	R\$ 238.000,42	ADJUDICADO
01	03	MRM ATENDIMENTO EM SAÚDE LTDA CNPJ: 37.692.602/0001-67	AVALIAÇÃO RUÍDO	R\$ 39.320,00	ADJUDICADO
01	04	MRM ATENDIMENTO EM SAÚDE LTDA CNPJ: 37.692.602/0001-67	AVALIAÇÃO ILUMINÂNCIA	R\$ 9.830,00	ADJUDICADO
01	05	MRM ATENDIMENTO EM SAÚDE LTDA CNPJ: 37.692.602/0001-67	AVALIAÇÃO CALOR	R\$ 19.444,86	ADJUDICADO
01	06	MRM ATENDIMENTO EM SAÚDE LTDA CNPJ: 37.692.602/0001-67	AVALIAÇÃO VIBRAÇÃO	R\$ 6.201,55	ADJUDICADO
01	07	MRM ATENDIMENTO EM SAÚDE LTDA CNPJ: 37.692.602/0001-67	AVALIAÇÃO AMB. QUIMICO	R\$ 2.523,15	ADJUDICADO

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2025.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Pregoeiro Oficial/SEPLAG
(assinado digitalmente)

Protocolo 1714764

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 018/2025/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Referencial exarado no Processo nº 2850/CPPGE/2022 e a Orientação Jurídica - Normativa 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados nos autos do processo SEPLAG-PRO-2025/04640, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações, em favor da empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.308.480/0001-22, no valor de R\$ 9.685,84 (nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para a emissão e renovação de certificados digitais (e-CPF e e-CNPJ), no padrão ICP-Brasil, incluindo visitas técnicas para validação e emissão, em atendimento às necessidades administrativas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá, 18 de julho de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1714960

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0073/2025/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004, alterada pelas leis: Lei nº 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei nº 9.735, de 15 de maio de 2012 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014. Considerando também a Lei Nº 10.052, DE 15 de Janeiro de 2014 e alterações: Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019 e nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos(as) servidores(as) da CGE/MT, referente ao exercício de 2024/2025.

Auditor do Estado			
Matricula	Nome	Ciclo avaliativo	Pontuação
138544	Grazielle de Azevedo Fernandes Franco	09/07/2024 a 08/07/2025	99,78

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE .

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado
(Original assinado)

Protocolo 1714789

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 052/2025/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
CONTRATADA: MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 56.681.562/0001-00
PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025/04220.01
OBJETO: "Fornecer 35 licenças para uso do sistema Sentry Mobile para dispositivos móveis, visando o acesso e acompanhamento das imagens das câmeras de monitoramento OCR instaladas no estado e atualmente integradas ao sistema Sentry, desenvolvido e operacionalizado no Centro Integrado de Operações de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso (CIOSP-MT), por um período de 12 meses, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência".
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:16101 / Projeto/Atividade: 2009 / Elemento de Despesa: 3.3.90.40.001 / Fonte: 1.759.0000
ASSINAM: como **Contratante**, Sra. Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e, pela Contratada, o Sr. Cássio Andrade Perocco - Multiway Comércio e Representações LTDA.

Protocolo 1715023

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 013/2025/SAAF/SEFAZ

DOADOR: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA
CNPJ: 15.023.898/0001-90
PROCESSO: SEFAZ-PRO-2023/06327
OBJETO: Doação de bens móveis inservíveis para atender as necessidades do Município de Água Boa/MT.
VIGÊNCIA: A vigência terá início em 16/07/2025 e término previsto em 16/07/2028.
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2025.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.019,47 (dois mil e dezenove reais e quarenta e sete centavos).
ASSINAM: como **Doadora** a Sra. Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ** e, pelo **Donatário** - o Sr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO - Prefeito - Município de Água Boa/MT.

Protocolo 1715026

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
CONTRATADO: CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, **CNPJ:** 33.075.863/0001-87
PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/01701.01
OBJETO: Alteração quantitativa do Termo de contrato nº 004/2024/SAAF/SEFAZ, em decorrência de inclusão de localidade para instalação de um Posto Fiscal na região do trevo do anel viário, no município de Pontal do Araguaia/MT.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025
VALOR TOTAL: R\$ 12.170.604,50 (doze milhões cento e setenta mil seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16.101 / Projeto Atividade: 2005 / Natureza de Despesa: 3.3.90.39.069 / Fonte: 15.010.100.
ASSINAM: pela Contratante, a Sra. Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo Contratado, o Sr. FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE - CONSTRUTORA SOBERANA LTDA.

Protocolo 1715034

COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF
CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL

A COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento desse(s) documento(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico do requerente cadastrado na SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	Nº DA NOTIFICAÇÃO (SNE)	ASSUNTO
VALDECIR FELIX MOREIRA	458.XXX.XXX-91	208210/1827/68/2025	TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL
L. DE OLIVEIRA LTDA	31.XXX.XXX/0001-93	211163/1827/68/2025	TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL
M A T H E U S EDUARDO FARDIM DOS SANTOS	45.XXX.XXX/0001-70	211170/1827/68/2025	TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL
C L E B E R S O N VAGNER ARAUJO DE FRANCA	41.XXX.XXX/0001-89	215887/1827/68/2025	TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL
HELTON OSMAR REIS DA SILVA LTDA	54.XXX.XXX/0001-29	215890/1827/68/2025	TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL
CLEITON OLIVEIRA DOS SANTOS	29.XXX.XXX/0001-20	215892/1827/68/2025	TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL
GABRIEL DE CARVALHO GOMES	25.XXX.XXX/0001-02	215907/1827/68/2025	TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL
PIZZARIA DO XANDO LTDA	44.XXX.XXX/0001-46	215904/1827/68/2025	TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL
DISTRIBUIDORA E BAR GOLD PRIME LTDA	45.XXX.XXX/0001-50	215928/1827/68/2025	TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL

Protocolo 1715011

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica
Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação.

R A Z Ã O SOCIAL	I N S C R I Ç Ã O ESTADUAL	CPF/CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO
B C X A G R O LTDA	13.971.564-9	48.724.340/0001-91	266066/1825/68/2025

Protocolo 1715027

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC
NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

Ficam cientificados as Instituições e os intermediadores financeiros e de pagamento, integrantes ou não do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) listadas a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, consulte o Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br).
Para contribuintes inscritos: menu "LOGIN E-PAC" > "Pessoa Jurídica e Produtor Rural com Inscrição Estadual e Contabilista" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: menu "LOGIN E-PAC" > "Pessoa Jurídica e Pessoa Física sem Inscrição Estadual" > "Utilizar GOV.BR" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação.



Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ZIG TECNOLOGIA S.A.		263.561.250/0014-2	266005/1908/68/2025

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO__GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu “Acesso Restrito”, selecionar “Contabilistas/Empresas”, informar “Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha”, selecionar no menu “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu “Acessos”, selecionar “Serviços” > “Intimação/Notificação” e clicar em “Consulta”. No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu “Acessos” selecionar “SEFAZ PARA VOCÊ” (caso ainda não seja cadastrado clicar em “Não tem acesso ao Sistema”), selecionar no Portal de Serviços “Notificações” > “Serviços de Notificações” e no campo “Descrição” especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANTONIO DA SILVA C.JUNIOR		***.237.841-**	231687/1719/96/2025
I. C. BAZI EIRELI EPP	136924298		231685/1719/96/2025

TERMO DE_VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu “Acesso Restrito”, selecionar “Contabilistas/Empresas”, informar “Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha”, selecionar no menu “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu “Acessos”, selecionar “Serviços” > “Intimação/Notificação” e clicar em “Consulta”. No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu “Acessos” selecionar “SEFAZ PARA VOCÊ” (caso ainda não seja cadastrado clicar em “Não tem acesso ao Sistema”), selecionar no Portal de Serviços “Notificações” > “Serviços de Notificações” e no campo “Descrição” especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MARIA STELA ANDRADE CINTRA DE BARROS		***.114.848-**	231688/1719/96/2025

NOTIFICAÇÃO__GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu “Acesso Restrito”, selecionar “Contabilistas/Empresas”, informar “Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha”, selecionar no menu “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu “Acessos”, selecionar “Serviços” > “Intimação/Notificação” e clicar em “Consulta”. No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu “Acessos” selecionar “SEFAZ PARA VOCÊ” (caso ainda não seja cadastrado clicar em “Não tem acesso ao Sistema”), selecionar no Portal de Serviços “Notificações” > “Serviços de Notificações” e no campo “Descrição” especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
PLACIDO DA SILVA CAMPOS NETO		***.864.611-**	231701/1719/96/2025

TERMO DE_VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu “Acesso Restrito”, selecionar “Contabilistas/Empresas”, informar “Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha”, selecionar no menu “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu “Acessos”, selecionar “Serviços” > “Intimação/Notificação” e clicar em “Consulta”. No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu “Acessos” selecionar “SEFAZ PARA VOCÊ” (caso ainda não seja cadastrado clicar em “Não tem acesso ao Sistema”), selecionar no Portal de Serviços “Notificações” > “Serviços de Notificações” e no campo “Descrição” especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
PEDRO TADEU DE B GUIMARAES		***.784.331-**	231837/1719/96/2025

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu “Acesso Restrito”, selecionar “Contabilistas/Empresas”, informar “Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha”, selecionar no menu “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu “Acessos”, selecionar “Serviços” > “Intimação/Notificação” e clicar em “Consulta”. No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu “Acessos” selecionar “SEFAZ PARA VOCÊ” (caso ainda não seja cadastrado clicar em “Não tem acesso ao Sistema”), selecionar no Portal de Serviços “Notificações” > “Serviços de Notificações” e no campo “Descrição” especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AGROPECUARIA ITAUNA LTDA	134948394		231868/1719/96/2025

TERMO DE_VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu “Acesso Restrito”, selecionar “Contabilistas/Empresas”, informar “Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha”, selecionar no menu “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu “Acessos”, selecionar “Serviços” > “Intimação/Notificação” e clicar em “Consulta”. No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu “Acessos” selecionar “SEFAZ PARA VOCÊ” (caso ainda não seja cadastrado clicar em “Não tem acesso ao Sistema”), selecionar no Portal de Serviços “Notificações” > “Serviços de Notificações” e no campo “Descrição” especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MARIA SILVIA BARROS DE SALLES		***.909.688-**	231871/1719/96/2025

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
Coordenadoria de Fiscalização de Combustíveis, Comércio e Serviços - CFCS

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s). O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu “LOGIN E-PAC”, selecionar PESSOA JURÍDICA e PRODUTOR RURAL com Inscrição Estadual e CONTABILISTA, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em “Pesquisar”. Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em “LOGIN E-PAC”, selecionar a opção PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA sem inscrição estadual, em seguida > acessar Consulta Notificação Cidadão > inserir número da notificação/intimação. Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA.

Base legal do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE: art. 17, inciso XVIII e art. 39-C, §§ 1º e 2º, art. 38 e art. 39 todos da Lei Estadual nº 7.098/98; art. 24, inciso XVIII, art. 1.037 e art. 1.038, todos do Regulamento do ICMS-MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.212/2014; e art. 7º e 8º do Decreto Estadual nº 2.166/2009.

Esta publicação é resguardada pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e pela Resolução nº 002/2024/COGGE/SEFAZ.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
IMI BRASIL TRADING LTDA		421.697.610/0011-1	265987/1759/39/2025
IMI BRASIL TRADING LTDA		421.697.610/0011-1	265988/1759/39/2025

Protocolo 1715033

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 110/2025-SEFAZ

Altera a Portaria nº 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que institui e estabelece as atribuições do Núcleo Gestor do Programa Nota MT e relaciona os impedidos de participar da premiação do referido Programa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos integrantes do Núcleo Gestor do Programa Nota MT, em decorrência da alteração na lotação de servidores desta Secretaria;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º-A do artigo 9º do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE de 17/06/2019), bem como nos Atos Governamentais nos 1.159/2025 e 1.221/2025;

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05 AO EDITAL Nº 001/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, conforme resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.992 de 20 de maio de 2025 e no site oficial, para atuarem em caráter temporário na Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso

1 - Ficam convocados para posse na data mencionada no ITEM 2 deste edital e **início das atividades nas datas 01/08/2025 e 04/08/2025** os candidatos abaixo relacionados:

EDITAL	CIDADE VAGA	CLASSIFICAÇÃO FINAL	CARGO	NOME	NOTA FINAL	CATEGORIA
EDITAL 05	Cuiabá	14º	PERFIL 8: ENGENHEIRO AGRÔNOMO	CRISTIANO SLAVIERO	17.60	AC
EDITAL 05	Cuiabá	15º	PERFIL 8: ENGENHEIRO AGRÔNOMO	MIRIAN GABRIELLE RODRIGUES E SILVA	16.10	AC
EDITAL 05	Cuiabá	28º	PERFIL 3: BACHAREL EM DIREITO	ANDREI MARTINS COSTA	7.20	PPP
EDITAL 05	Cuiabá	29º	PERFIL 3: BACHAREL EM DIREITO	ALEXANDRE CUIABANO MONTEIRO DA SILVA	14.00	AC
EDITAL 05	Cuiabá	30º	PERFIL 3: BACHAREL EM DIREITO	ANA CAROLINE FERNANDES SIMAO	13.20	AC
EDITAL 05	Cuiabá	31º	PERFIL 3: BACHAREL EM DIREITO	ELI REGINA DE SOUZA MORAES	12.30	AC
EDITAL 05	Cuiabá	32º	PERFIL 3: BACHAREL EM DIREITO	CICERO BERNARDO DA SILVA	3.20	PCD
EDITAL 05	Cuiabá	33º	PERFIL 3: BACHAREL EM DIREITO	AMANDA LAURA FIGUEIREDO DE PAULA	7.20	AC
EDITAL 05	Cuiabá	31º	PERFIL 11: ENGENHEIRO FLORESTAL	ALCIDEE AUXILIADORA GALLIO	19.00	AC
EDITAL 05	Cuiabá	19º	PERFIL 14: GEÓLOGO	CLAUDIA DO COUTO TOKASHIKI	13.90	AC
EDITAL 05	Cuiabá	20º	PERFIL 14: GEÓLOGO	FLAVIO ROBSON DIAS SEMBLANO	12.45	AC
EDITAL 05	Cuiabá	7º	PERFIL 2: ANALISTA DE SISTEMAS	EDDIE ALLEN DE MEDEIROS PINTO	9.80	PPP
EDITAL 05	Confresa	4º	PERFIL 9: ENGENHEIRO AMBIENTAL	PAULO RODRIGUES DA SILVA	9.95	AC

- AC: ampla concorrência
PCD: pessoa com deficiência
PPP: pessoa preta ou parda
- 2 - O candidato convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital no endereço eletrônico: processoseletivo@sema.mt.gov.br, em arquivo PDF como documento separado, no período compreendido **a partir das 00:00 horas do dia 21 de julho de 2025 até às 16:00hs do dia 25 de julho de 2025**.
- 2.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.
- 2.1.2 A Gerência de Provimento e Aplicação/SEMA ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.
- 2.1.3 Compete à Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.
- 2.1.4 O candidato que for lotado:
- 2.1.4.1 Em Cuiabá, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C, esquina com a rua F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.050-970 - Cuiabá - MT, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 16h00m (Horário de Mato Grosso), para a assinatura do contrato e início das atividades;
- 2.1.4.2 Alta Floresta, Cáceres, Guarantã do Norte, Juína, Rondonópolis, Sinop, Tangará da Serra, deverá comparecer à respectiva diretoria desconcentrada no endereço encontrado no link <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/diretorias-regionais>, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 16h00m (Horário de Mato Grosso), para a assinatura do contrato e início das atividades;
- 2.1.4.3 Barra do Garças e Confresa, deverá comparecer à respectiva diretoria desconcentrada no endereço encontrado no link <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/diretorias-regionais>, das 09h00m às 13h00m e das 14h00m às 17h00m (Horário de Brasília), para a assinatura do contrato e início das atividades.
- 3- O candidato deverá ter, como requisito, cadastro junto ao governo federal, visto que a assinatura do contrato será realizada através do portal Gov.Br, SIGADOC, MT-ID ou outra ferramenta de certificação digital.
- 4 - O não envio dos documentos **no prazo estabelecido neste edital a partir das 00:00 hora de 21/07/2025 até às 16:00hs de 25/07/2025 e comparecimento para início imediato das atividades nas datas de 01/08/2025 e 04/08/2025 das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 16:00**, acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo candidato.
- 5 - A posse do candidato se dará mediante deferimento da documentação enviada e respectiva assinatura do contrato.

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso

ANEXO I

I	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pelo órgão ou entidade contratante)
II	01 foto (tamanho 3x4) recente
III	Identificação oficial que conste RG e CPF ou carteira de identidade nacional
IV	Título de eleitor ou e-Título
V	Certidão de nascimento ou casamento, sentença declaratória ou escritura pública declaratória de união estável
VI	Comprovante de quitação do serviço militar (exigido somente para homens)
VII	Certidão de nascimento dos filhos menores (se houver)
VIII	Folha de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
IX	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão

X	Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses)
XI	Certificado de Escolaridade exigida no Edital - original
XII	Registro no Conselho de Classe, quando for o caso - original
XIII	Certidão de Regularidade do Conselho de Classe, quando for o caso
XIV	Currículo atualizado
XV	Titulações e certificações relacionadas na inscrição - original
XVI	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
XVII	Comprovante de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil
XVIII	Comprovante de Situação Cadastral no CPF: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
XIX	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens e valores que constituem o patrimônio
XX	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
XXI	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
XXII	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
XXIII	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
XXIV	Certidão do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa em todas as esferas): https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
XXV	Certidão da Justiça Eleitoral: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
XXVI	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias): https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
XXVII	Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região): https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
XXVIII	Certidão negativa do Superior Tribunal Militar: https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
XXIX	Certidão negativa expedida do Banco Central do Brasil: https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
XXX	Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau referente ao Estado de Mato Grosso: http://sec.tjmt.jus.br e, se houver, no(s) Estado(s) em que tenha residido nos últimos 5 anos
XXXI	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto à Segurança Pública do Estado: https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/certidaoHome.seam
XXXII	Certidão negativa emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT)
XXXIII	Formulário de Adesão, caso o servidor deseje sua inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde: https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/portal/servicos/74/formularios/

ANEXO II

DECLARAÇÃO NAO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu _____,

Infra-assinado, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº __, em cumprimento ao que determina os artigos 16, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República/88, **DECLARO** para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que **NÃO ocupo ou recebo** proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá-MT, / /2025

DECLARANTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu _____,

abaixo assinado(a), brasileiro(a) estado civil _____ portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Estado de Mato Grosso, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes:

- 1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual)
- 2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual)
- 3) Veículo e Maquinas (identificação/valor atual)
- 4) Outros (Ex: Poupança, Proprietário de Empresa ou Sócio Adm. (identificação/Razão Social e CNPJ/valor atual)

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilidade civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Cuiabá-MT, _____ de _____ de _____

DECLARANTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DE GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA, DE SOCIEDADE CIVIL

Eu _____, abaixo assinado(a), brasileiro(a) estado civil _____ portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Estado de Mato Grosso, que não participo de Gerencia ou Administração de Empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comercio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Cuiabá-MT, _____ de _____ de _____

DECLARANTE

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM A NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

Eu _____, abaixo assinado(a), brasileiro(a) estado civil _____ portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Estado de Mato Grosso, que não sou em tempo algum, no exercício profissional ou de qualquer função publica, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Cuiabá-MT, _____ de _____ de _____

DECLARANTE

ANEXO VI

Matricula N. Vinculo:

FORMULÁRIO DE INGRESSO									
1. DADOS GERAIS:									
DADOS PESSOAIS									
1.1 NOME:									
1.2 CPF:			1.3 DATA NASCIMENTO				1.4 ESTADO CIVIL		
1.5 SEXO: FEMININO () MASCULINO ()			1.6 GRUPO SANGUINEO A+ () A- () B+ () B- () AB+ () AB- () O+ () O- ()						
1.7 COR:		1.8 DEFICIENTE		SIM		NÃO		1.9 TIPO DE DEFICIENCIA	
1.10 NOME DO PAI:									
1.11 NOME DA MÃE:									
1.12 ESCOLARIDADE:					1.13 NATURALIDADE:				
1.14 NACIONALIDADE			1.15 ANO DO PRIMEIRO EMPREGO				1.16 UF DO EMPREGO ANTERIOR		
2. DOCUMENTOS									
REGISTRO GERAL									
2.1 NÚMERO		2.2 TIPO	2.3 ÓRGÃO EXPEDIDOR			2.4 UF		2.5 DATA EXPEDIÇÃO	
		RG							
TITULO ELEITOR									
2.6 NÚMERO			2.7 ZONA			2.8 SESSÃO		2.9 UF	
CARTEIRA DE HABILITAÇÃO									
2.10 NUMERO			2.11 CATEGORIA			2.12 VALIDADE		2.13 UF	
CARTEIRA PROFISSIONAL (Trabalho)									
2.14 NÚMERO		2.15 SÉRIE		2.16 DATA EXPEDIÇÃO			2.17 UF		
DOCUMENTO MILITAR (Reservista)									
2.18 NÚMERO			2.19 SERIE		2.20 CATEGORIA		2.21 ÓRGÃO		2.22 UF
CERTIDÃO DE CASAMENTO									
2.23 TIPO DOC			2.24 NUMERO			2.25 LIVRO		2.26 FOLHA	
CERTIDÃO									
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (dependentes)									
2.27 TIPO DOC.			2.28 NUMERO			2.29 FOLHAS		2.30 LIVRO	
CERTIDÃO									
3. ENDEREÇO									
3.1 LOGRADOURO					3.2 NUMERO		3.3 COMPLEMENTO		
3.4 BAIRRO					3.5 CIDADE			3.6 UF	
3.7 CEP		3.8 FONE			3.9 CELULAR		3.10 E-MAIL		
4. - DADOS BANCARIOS									
4.1 BANCO		4.2 AGÊNCIA		4.3 CONTA		4.4 PIS / PASEP			
BRASIL									
ASSINATURA DO SERVIDOR:									

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - OFÍCIO Nº 07831/2025/GECON/SEMA

Processo SEMA-PRO-2022/05776.07.

DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 009/2023/SEMA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: MEDEIROS & CURVO LTDA. CNPJ: 09.626.435/0001-10.

NOTIFICAÇÃO: Apuração de descumprimento do Contrato nº 009/2023, celebrado com esta Secretaria, que tem por objeto a prestação de serviço continuado de limpeza, asseio, conservação, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, a serem prestados nas unidades desconcentradas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no interior do estado, com fornecimento de todos os insumos, utensílios, equipamentos, ferramentas, EPI e uniformes, necessários a execução do serviço, **pelos motivos expostos no processo administrativo SEMA-PRO-2022/05776.07**, conforme previsão no instrumento contratual e obedecendo ao pactuado nos artigos 117, III e 118 do Decreto Estadual nº 840/2017, fica a empresa: **MEDEIROS & CURVO LTDA NOTIFICADA** para no prazo **de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da ciência desta intimação, manifestar-se sobre a intenção da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT em **PENALIZAR** vossa empresa, nos termos do Contrato nº 009/2023, nos termos dos Art. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES, sem prejuízo das sanções aplicáveis, considerando os motivos elencados no **Relatório Detalhado de Apuração de Infração Contratual nº 001/2025/GSERV/CAL/GSAAS/SEMA-MT/2025 elaborado pelo setor Gerência de Serviços Gerais**, contido no mencionado processo administrativo, que terá continuidade independente de manifestação, a Contratada poderá solicitar os autos relacionados, para vistas no e-mail: contratos@sema.mt.gov.br da Gerência de Gestão de Contratos desta Secretaria.

(original assinado) - Gerência de Gestão de Contratos-SEMA/MT.

Protocolo 1714779

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública as portarias. O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: **www.sema.mt.gov.br**, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga:

Portaria nº 851 de 09 de julho de 2025, outorga para AGROPECUÁRIA DONA SENAIDE LTDA, inscrita no CNPJ: 37.805.557/0001-00, referente ao Processo nº 1505/2025, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Ribeirão Paranatinga, na Bacia Hidrográfica Amazônica e da Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-11 - Alto Teles Pires, para IRRIGAÇÃO na Fazenda São Paulo I, com as seguintes características: **Captação 01**, no Ribeirão Paranatinga, nas coordenadas geográficas: Lat.11°58'29,40"S, Long.55°45'23,68"W, e, vazão máxima de captação 0,115833 m³/s (417 m³/h e 115,8 L/s). A captação atenderá a um reservatório de 122.400,00 m³, a partir do qual um equipamento de irrigação (pivô central 1), com área irrigada de 190,87 hectares, será abastecido; no Município de SORRISO - MT, com **validade até 09/07/2035**.

Portaria nº 853 de 09 de julho de 2025, outorga para CAMILA CORSO, inscrito no CPF: 414.990.258-58, referente ao Processo nº 1964/2025, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Rio Jatobá, na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-10 - Ronuro; para IRRIGAÇÃO na Fazenda Reunidas 18, com as seguintes características: **Captação 01**, às coordenadas geográficas: Lat.13°26'11,10"S, Long.54°11'0,17"W, com vazão máxima de captação de 1,053334 m³/s (3.792 m³/h ou 1.053 L/s). A captação atende a 2 reservatórios (Tanque Pulmão), ambos com capacidade de 11.712,50 m³ destinados a irrigação de da área total de 1.149 ha, através do uso de nove equipamentos de irrigação do tipo pivôs centrais com as seguintes áreas: Pivô 48 (185,29 ha), Pivô 47 (84,74 ha), Pivô 46 (122,91 ha), Pivô 45 (159,26 ha), Pivô 44 (113,09 ha), Pivô 43 (200 ha), Pivô 43.1 (140 ha), Pivô 43.2 (94 ha) e Pivô 43.3 (49,93 ha); no Município de PARANATINGA - MT, com **validade até 02/09/2031**.

Portaria nº 854 de 09 de julho de 2025, outorga para ANDRÉ LUIS BEOZZO JUNQUEIRA DE ANDRADE, inscrito no CPF: 130.984.028-81, referente ao Processo nº 1561/2025, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica Tocantins-Araguaia, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4 - Alto Rio das Mortes para IRRIGAÇÃO na Fazenda Pontal; com as seguintes características: **Captação 01**, nas coordenadas geográficas: Lat.14°26'25,81"S, Long.51°44'55,08"W; e vazão máxima de captação de: 0,1258 m³/s - (452,88 m³/h ou 125,8 L/s). A captação atenderá a 1 (um) equipamentos de irrigação de aspersão móvel (pivô central), com área irrigada de 118,78 ha.; no Município de NOVA XAVANTINA - MT, com **validade até 09/07/2035**.

Portaria nº 907 de 17 de julho de 2025, outorga para CONSORCIO CAMINHOS DO MT - CCMT, inscrito no CNPJ: 57.155.150/0001-91, referente ao Processo nº 3244/2025, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Rio Caiabís, Bacia Hidrográfica Amazônica, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-11 - Alto Teles Pires, com a finalidade de suprimento hídrico para canteiro de obras para a pavimentação e duplicação da BR MT 163, no município de SORRISO/MT, com as seguintes características: **Captação 01**, às coordenadas geográficas: Lat. 12°9'15,86"S, Long.55°30'47,32"W; e vazão máxima de captação de 0,02556 m³/s (92 m³/h ou 25,56 L/s). Para captar: Quatro horas por dia (4h/dia), trinta dias por mês (30dia/Mês), doze meses por ano (12mês/ano); na vigência desta Portaria; no Município de SORRISO - MT, com **validade até 11/07/2030**.

Portaria nº 908 de 17 de julho de 2025, outorga para RICARDO ALEXANDRE RAGAGNIN BASSO, inscrito no CPF: 838.286.211-04, referente ao Processo nº 801/2025, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Córrego Três Lagoas, Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12 - Arinos, para IRRIGAÇÃO na Fazenda Bartira I; com as seguintes características: **Captação superficial 01**, às coordenadas geográficas: Lat.14°8'58,81"S Long.56°30'4,15"W; e, vazão máxima de captação de 0,119491m³/s (430,17m³/h ou 119,49 L/s). A captação atenderá a um equipamento de irrigação de aspersão móvel tipo pivô central, com área irrigada de 112,56 ha; no Município de DIAMANTINO - MT, com **validade até 11/07/2035**.

Portaria nº 909 de 17 de julho de 2025, outorga para PETER FERTER, inscrito no CPF: 797.509.829-91, referente ao Processo nº 1707/2025, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Rio Café, Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-4 - Alto Rio das Mortes; para IRRIGAÇÃO na Fazenda Nascentes do Café I, com as seguintes características: **Captação superficial 01**, no Rio Café, às coordenadas geográficas: Lat.14°53'32,65"S, Long.54°19'57,43"W, e, vazão máxima de captação 0,1681 m³/s (605,16 m³/h ou 168,1 L/s). A captação atenderá a 3 equipamentos de irrigação (pivôs centrais 1, 2 e 3), que somam a área total de 300 hectares; no Município de PRIMAVERA DO LESTE - MT, com **validade até 11/07/2035**.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1714926

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2025.

Portaria nº 871 de 11 de julho de 2025, transferir e renovar a outorga de **BOM FUTURO AGRICOLA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.425.282/0050-00, concedida pela Portaria nº 730 de 28/08/2019, publicada no DOE do dia 30/08/2019, para **RAFAEL BORTOLI**, inscrito no CPF sob nº 994.701.951-91, referente ao Processo nº 3201/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Colibri, zona rural do município de Santo Antônio De Leverger/MT, com validade até 08 de julho de 2030.

Portaria nº 889 de 14 de julho de 2025, Outorgar a **CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 53.503.652/0001-05, referente ao Processo nº 2003/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Sinop/MT, com validade até 08 de julho de 2030.

Portaria nº 899 de 15 de julho de 2025, Alterar a Outorga a **VOTORANTIM CIMENTOS S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 01.637.895/0184-22, concedida pela Portaria nº 300 de 13/04/2022, publicada no DOE do dia 18/04/2022, referente ao Processo nº 1999/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Cuiabá/MT, com validade até 12 de abril de 2027.

Portaria nº 899 de 15 de julho de 2025, Alterar a Outorga a **VOTORANTIM CIMENTOS S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 01.637.895/0184-22, concedida pela Portaria nº 300 de 13/04/2022, publicada no DOE do dia 18/04/2022, referente ao Processo nº 1999/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Cuiabá/MT, com validade até 12 de abril de 2027.

Portaria nº 919 de 18 de julho de 2025, Outorgar a **CP MT 07 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 44.702.406/0001-91, referente ao Processo nº 822/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Nova Mutum/MT, com validade até 15 de julho de 2030.

Portaria nº 920 de 18 de julho de 2025, Outorgar a **VERCOM VERTENTE GRANDE AGROPECUARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 57.641.854/0001-74, referente ao Processo nº 3546/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de Dessedentacao Animal. O empreendimento está localizado no município de Juína/MT, com validade até 17 de julho de 2030.

Portaria nº 922 de 18 de julho de 2025, Outorgar a **THOM & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.782.530/0013-26, referente ao Processo nº 4603/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Rondonópolis/MT, com validade até 17 de julho de 2030.

Portaria nº 923 de 18 de julho de 2025, Outorgar a **JOSELIA GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 190.385.691-49, referente ao Processo nº 1010/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O ponto de captação está localizado no município de Rondonópolis/MT, com validade até 16 de julho de 2030.

Portaria nº 924 de 18 de julho de 2025, Renovar a outorga a **MARINO JOSE FRANZ**, inscrito no CPF sob nº 430.885.119-04, concedida pela Portaria nº 904 de 25/10/2019, publicada no DOE do dia 31/10/2019, referente ao Processo nº 3271/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Mano Júlio V, zona rural no município de Ipiranga do Norte/MT, com validade até 16 de julho de 2030.

Portaria nº 925 de 18 de julho de 2025, Outorgar a **AGROPECUARIA MUCA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 32.710.260/0001-47, referente ao Processo nº 3208/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Xingu II, zona rural do município de Gaúcha Do Norte/MT, com validade até 16 de julho de 2030.

Portaria nº 926 de 18 de julho de 2025, Outorgar a **FÁBIO LUÍS NEVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 384.826.651-20, referente ao Processo nº 3263/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de Dessedentação Animal. O ponto de captação está localizado no município de São José Do Povo/MT, com validade até 16 de julho de 2030.

Portaria nº 927 de 18 de julho de 2025, Outorgar a **MARCOS EDIZAN SICHIERI**, inscrito no CPF sob nº 567.199.221-49, referente ao Processo 777/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de irrigação. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Santo Antonio Do Desejado I, zona rural do município de Nova Ubiratã/MT, com validade até 15 de julho de 2030.

Portaria nº 928 de 18 de julho de 2025, Transferir a outorga de **BRL COMMERCIAL PROPERTIES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 11.435.197/0001-08, concedida pela Portaria nº 150 de 17/02/2021, publicada no DOE do dia 22/02/2021, para **STOCK TECH S.A. ARMAZENS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob nº 01.306.014/0033-88, referente ao Processo nº 848/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 16 fevereiro de 2026.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1715024

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
7000047/2025	ALVARO TAVARES DE MELO FILHO	ISAAC BUENO DE MIRANDA	270.206.568-62	PT N° 188411/CLABI/SUIMIS/2025.

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 18 de julho de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH
SEMA/MT

Protocolo 1714541

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 17 de julho de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
413/2025	LO nº 3354462025	Topazio Comercio de Derivados de Petróleo LTDA	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	Canarana -MT

Marcello Messias Barbosa
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1714696

AUTORIZAÇÃO PARA TAMPONAMENTO DE DRENO

Processo: 715568/2009
Interessado: AFB AGROPECUÁRIA MONTADA LTDA
CNPJ: 18.863.833/0002-22
Endereço: Rodovia Federal BR 158, Km 694, a esquerda mais 5 km, sentido Nova Xavantina, zona rural, CEP: 78.600-000
Município: Barra do Garças/MT

Dados do Dreno:
Comprimento: 4,02 km
Largura: 1,5 m
Profundidade: 1,5 a 2,00 m

Coordenadas Geográficas:
Início do Dreno 1: Lat. 15°0'12.50" S, Long. 52°17'45.06" W
Final do Dreno 1: Lat. 15° 0'26.86"S, Long. 52°17'31.81"O
Início do Dreno 2: Lat. 15°0'21.33" S Long.52°17'53.21" W
Final do Dreno 2: Lat. 15° 0'11.30"S, Long. 52°17'12.93"O

Validade da autorização: 02 (dois) anos.

Responsável Técnico:
Engenheiro Emanuele Dallagnol.

Condições de Validade: As contidas nesta autorização e demais legislações vigentes. É obrigatório a manutenção do PT N° 2025/26681/ SUIMIS/2025, junto a está autorização.

Fica ao requerente obrigado a cumprir as condicionantes vinculadas ao Parecer técnico mencionado.

Salientamos que esta Autorização não dispensa e nem substitui Alvará/ Certidão ou permissões de qualquer natureza exigidas pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.

(ORIGINAL ASSINADO)
Valmi Simão de Lima
Superintendente
SUIMIS/SEMA-MT

Protocolo 1714809

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
297599/2021	Juarez Ductievicz	267.500.311-53	Comunicação interna	LO nº 327556/2022	Alteração de Razão social	21025/2023
584225/2013	Auto Posto Arena Comercio de Combustíveis LTDA	16.608.513/0001-10	DESPACHO 121/2025/CSER/SUIMIS/SEMA	LO nº 325072/2021	Alteração de Razão social	6042/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1714814

TERMO DE INTIMAÇÃO

A Coordenadoria de Indústria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendencias com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
7112/2024	INTERESSADO: MADEIREIRA REALEZA LTDA - ME CPF/CNPJ: 16.846.760/0001-54 RESPONSAVEL: JOAO VITOR RODRIGUES DE OLIVEIRA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 203448/CIND/SUIMIS/2025
19362/2024	INTERESSADO: COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO COMDEAGRO UNIDADE 07 CPF/CNPJ: 11.407.499/0008-49 RESPONSAVEL: ANA LIDIA MINARI S. LOSSO OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 199933/CIND/SUIMIS/2025
40893/2022	INTERESSADO: VALE GRANDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 06.088.741/0004-03 RESPONSAVEL: PAMELA SANGALETI DE SOUZA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 202775/CIND/SUIMIS/2025
372841/2019	INTERESSADO: DESTILARIA LIBRA LTDA CPF/CNPJ: 00.297.598/0001-22 RESPONSAVEL: JOAO LUCAS ALONSO OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 203617/CIND/SUIMIS/2025

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2025

NADJA SAMIRA EL - HAGE FEEFILI
Coordenadora de Indústria
CIND/SUIMIS/SEMA-MT

Protocolo 1714843

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 17 de julho de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
11811/2024	LI N°77998/2025	Silvano Filippetto - Fazenda Nossa Senhora Aparecida	Obras de irrigação	Vera/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1714918

LOTACIONOGRAMA SEMA/2025

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/12, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providencias:

LOTACIONOGRAMA - 3º TRIMESTRE/2025 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA						
CARREIRA	CARGO	Nº SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADO	
PROFISSIONAIS DO MEIO AMBIENTE Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006	Analista de Meio Ambiente	409	358	51	186	Lei nº10.083/2014
	Técnico de Meio Ambiente	61	23	38	0	Lei nº10.083/2014
	Assistente de Meio Ambiente	17	13	-	0	Lei nº10.083/2014 e Decreto nº 494/2020 - que extingue o cargo
PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	2	2	0	20	Lei nº 9.214/2009
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	82	76	6	0	
SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DA DIRETA COM ÔNUS	Assessor Jurídico	0	0	0	2	extingue
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014	Analista Administrativo	16	16	0	0	Lei nº10.052/2014
	Técnico Administrativo	2	0	0	0	

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SEMA		
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
CASA CIVIL	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	1
EMPAER	EXTENSIONISTA RURAL I	1
INDEA	FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROP E FLORESTAL	2
JUINA	FISCAL DE MEIO AMBIENTE/PREF MUNIC	1
JUINA	TECNICO AGRICOLA/PREF MUNIC	1
MTI	ANALISTA ADM. E FIN.	1
PGE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
PGE	TÉCNICO DA PGE	1
PREFEITURA BARRA DO GARÇAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA CONFRESA	TÉCNICO AGROPECUÁRIA	1
PREFEITURA CONFRESA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
SECITECI	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	1
SEFAZ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
SEPLAG	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL	2
SEPLAG	TECN DESENV ECO SOC L 10177/14	1
SECOM MT	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10177/14	1
SESP	CABO	1
SESP	SOLDADO PM	1
SESP	TENENTE CORONEL	3
SESP	CORONEL BM	1
SESP	SEGUNDO SARGENTO PM	3
SESP	TERCEIRO SARGENTO PM	1
SESP	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	1
SESP	MAJOR LC 541/2014	1
SESP	DELEGADA/PJC	1
SUS/SES	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS/VG	1
UNEMAT	PROFESSOR EDUC. SUPERIOR	2

Fonte: SEMA/CGP/GPMA/ABRIL/2025
Cuiabá-MT, 16 de julho de 2025

Protocolo 1715012

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 18 de julho de 2025

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
6818/2024	Autorização nº 3926/2025	Curtume Jangada S.A	Autorização de teste	Jangada/MT
4670/2025	LP nº 319139/2025 LI Nº 77990/2025 LO Nº 335464/2025	Posto Ribeirinho LTDA	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
7611/2025	Autorização nº 3930/2025	Consócio Construtor Centro Norte	Autorização de manejo de fauna	Lucas do Rio Verde/MT
2264/2025	LO nº 335456/2025	Auto Posto Buritis LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Juara/MT
7042/2024	LO nº 335451/2025	Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Peixoto de Azevedo	Extração de minério de metais preciosos	Colniza/MT
8030/2025	LOP nº 00771/2025	Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães	Extração de cascalho in natura	Chapada dos Guimarães

3645/2025	LOP nº 00772/2025	MTSUL Construções LTDA	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Juara/MT
2425/2025	LO nº 335468/2025	Small Distribuidora de Derivados de Petróleo LTDA	Comércio atacadista de combustíveis	Sinop/MT
18040/2024	LO nº 335467/2025	Posto Trevao Ideal Comércio de Combustíveis LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Guarantã do Norte/MT
1195/2025	LO nº 335466/2025	Comércio de Combustível Stock 4	Comércio a varejo de combustíveis	Várzea Grande/MT
5185/2025	LO nº 335472/2025	Durlicouros Ind e Cm de Couros, Exp e Importação LTDA	Posto de abastecimento	Cuiabá/MT
449/2025	LO nº 335459/2025	MT. Comércio de Combustíveis LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Postes e Lacerda/MT
20329/2024	LO nº 335457/2025	Comercial Rio Branco de Petróleo LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Rondonópolis/MT
11318/2024	LI nº 77958/2025	Cidade Jardim Incorporações de Empreendimentos Imobiliários LTDA	Loteamento para fins residenciais e industriais	Cuiabá/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1715016

PORTARIA Nº 20/2025/GSALARH/SEMA-MT

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 1.210, de 02 de janeiro de 2025; e

Considerando o princípio da Eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos.

Considerando a necessidade de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Luana Brenda de Souza Maciel - matrícula nº 283763, para exercer as atribuições de Coordenadora de Serviços, no período compreendido entre os dias 21/07/2025 a 24/07/2025, em substituição ao Coordenador de Serviços, Cristiano Slaviero, matrícula nº 315950, que estará em gozo de folga eleitoral.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 21/07/2025.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15/07/2025.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH-SEMA/MT

Protocolo 1713369

SINFRA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 055/2025/SINFRA
PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2025/03345
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens Móveis Inservíveis, a título gratuito, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, do maquinário rodoviário especificado na Cláusula Primeira.
DO OBJETO.
A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização do maquinário rodoviário no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

Nº PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO BEM
1005799	MOTONIVELADORA XCMG MODELO GR1803BR CHASSI XUG01803PNPB01559 ANO 2022.

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT.

LEIA SE:
EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 055/2025/SINFRA
PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2025/03345
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens Móveis Inservíveis, a título gratuito, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, do maquinário rodoviário especificado na Cláusula Primeira.
DO OBJETO.
A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização do maquinário rodoviário no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

Nº PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO BEM
1005799	MOTONIVELADORA XCMG MODELO GR1803BR CHASSI XUG01803PNPB01559 ANO 2022.

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/MT.

Protocolo 1714534

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº. 053/2025/SINFRA SINFRA-PRO-2025/11533
OBJETO: O objeto do presente Termo é a Doação de bens Móveis, a título gratuito, pela DOADOR ao DONATARIO, do veículo ônibus especificado na Cláusula Segunda.
DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO
A doação por este instrumento tem por finalidade a utilização do veículo ônibus exclusivamente para atender as necessidades da ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DE DEFICIENTESVISUAIS - ARDV/MT e no apoio ao transporte de passageiros e cadeirantes urbano do município.

Nº Patrimonial	Descrição do Bem
765484	VEICULO ONIBUS - PLACA: NJW2846 - CHASSI: 9532452R4ARO31024 -RENAVAN 00215290194 ANO FABRICACAO: 2010 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL -

DOADOR: GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
DONATÁRIO: ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DE DE-FICIENTESVISUAIS - ARDV/MT

Protocolo 1714692

Extrato do Décimo Termo de Apostilamento nº 070/2023/02/10 - SINFRA
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2025/11390
Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, totalizando 880 (oitocentos e oitenta) dias, com término previsto para 29/12/2025. Adita-se 90 (noventa) dias ao prazo de execução, totalizando 720 (setecentos e vinte) dias, cujo término está previsto para o dia 30/09/2025.
Assinatura: 16/07/2025
PARTES: SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADIRA LTDA, CNPJ: 32.625.625/0001-35 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.
*Republica-se por ter saído incorreta a publicação no DOE do dia 18/07/2025 pág. 55

Extrato TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 001/2020/06/01-SINFRA
Origem: Pregão Eletrônico nº. 011/2019/SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2025/08617
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46
Contratada: ATIVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA - CNPJ sob o nº: 08.900.850/0001-58.
Objeto: 1.1. O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Instrumento Contratual n.º 001/2020/00/00-SINFRA, formalizado com a empresa ATIVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.900.850/0001-58, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 011/2019/SINFRA, em conformidade com o Termo de Referência nº. 014/2019/SUAD/SAAS/ SINFRA apresentado e demais anexos, independente de transcrição.
Fundamento legal: A rescisão contratual encontra respaldo na CI Nº 01388/2025/COAL/SINFRA de fls. 02/04, no Parecer técnico de fls. 86/87, no Relatório de Descumprimento Contratual de fls. 92/95 e no Parecer jurídico nº 01408/2025/SGAC/PGEMT de fls. 106/112, e 01530/2025/ SGAC/PGEMT de fls. 121/124 devidamente homologado à fl. 113 e 126, acolhido e autorizado pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística às fls. 115 e 129, do Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/08617, com fundamento no Art. 58, inciso I, art. 78, I e II e c/c 79, I e art. 87 II todos da Lei Federal nº. 8.666/93 e Cláusula 12ª do Instrumento Contratual, da Lei 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.
Assinatura: 17/07/2025.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
*Documento Assinado Digitalmente

Protocolo 1714750

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0054-2024/SINFRA
Processo: SINFRA-TER-2025/16481
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 04/12/2025.
Assinatura: 18/07/2025
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT CNPJ; 03.238.631/0001-31.

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0427-2021/SINFRA
Processo: SINFRA-PRO-2023/08784
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Cooperação acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 18/01/2026.
Assinatura: 18/07/2024.
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH e CNPJ: 24.772.253/0001-41.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0040-2024/SINFRA
Processo: SINFRA-TER-2025/16816
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 150 (cento e cinquenta) dias, passando o término da vigência para 29/12/2025.
Assinatura: 18/07/2025
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT CNPJ; 03.162.872/0001-44.

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0429-2021/SINFRA
Processo: SINFRA-PRO-2023/08771
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 27/09/2025.
Assinatura: 18/07/2025
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT CNPJ; 24.772.253/0001-41.

Protocolo 1714902

Extrato do Sétimo Termo Aditivo nº 008/2022/01/07-SINFRA**Processo nº SINFRA-PRO-2025/11759****Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 60 (sessenta) dias, totalizando 1.311 (mil, trezentos e onze) dias, com término previsto para 18/09/2025.**Assinatura: 18/07/2025****PARTES: CONSÓRCIO ANDRACON, CNPJ: 44.955.066/0001-00 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 57.356.434/0001-46.****Protocolo 1714999****SUDEM/O.I.S./002/2025****ASSUNTO: Ordem de Início de Serviço.****Ref.: IC 079/2025/00/00/SINFRA**

Prezados Senhores,

Através do presente, autorizamos a V.S.^a, a dar início à execução dos projetos básicos de sinalização luminosa aeroportuária em LED (balizamento noturno) no Aeroporto de Juína, localizado no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Instrumento Contratual nº 079/2025/00/00/SINFRA, em até 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento desta ordem.

Processo Licitatório: SINFRA-PRO-2024/17626**Modalidade:** Concorrência Pública Eletrônica nº 16/2025**Instrumento Contratual:** nº 079/2025/00/00-SINFRA**Valor do Contrato:** R\$ 95.022,68**Contratada:** ENGELETRICA SUL ENGENHARIA ELETRICA LTDA**Prazo Contratual de Execução:** 90 (noventa) dias consecutivos**Prazo Contratual de Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos**Data da Assinatura do Contrato:** 09/07/2025**Vigência Contratual:** 05/01/2026

Atenciosamente,

CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE
Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SALOC/SINFRA-MT
ORIGINAL ASSINADO

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA-MT
ORIGINAL ASSINADO

À Empresa: ENGELETRICA SUL ENGENHARIA ELETRICA LTDA**Protocolo 1714704****SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2025/SESP****DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP.**DO OBJETO:** Aquisição de Bens Mobiliários (sofá) para atendimento às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos**DA MODALIDADE:** Utilização da Ata de Registro de Preços nº 011/2024/SEPLAG**PROCESSO:** PJC-PRO-2025/01892**DO VALOR:** R\$ 205.360,40**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841/2844; Fonte: 15010100/27130000/15000000; Natureza de Despesa: 449052**DA VIGÊNCIA:** 17/07/2025 A 16/07/2026**DA DATA:** 17/07/2025**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e os representantes GUSTAVO TONET BASSANI e CARMEN BEATRIZ TONET SERRA -MOBILE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP/CONTRATADA.**Protocolo 1714690****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº 083/2022/SESP****DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2022/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa WAGNER DE ABREU - ME.**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a ADEQUAÇÃO DOS QUANTITATIVOS, BEM COMO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em manutenção e limpeza de piscina com tratamento químico, fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários à prestação dos serviços, para atender a demanda da Polícia Militar de Mato Grosso (2ª Companhia Independente de Polícia Militar de Comodoro).**DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:** Os direitos e as obrigações estabelecidos neste contrato, no que se refere aos quantitativos do Sistema Penitenciário e Socioeducativo, foram transferidos, por meio de cessão parcial, para a Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS), com aplicabilidade a partir de 1º de abril de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 799/2024, de 4 de dezembro de 2024, que criou a referida Secretaria, e com o Decreto nº 1.348, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece diretrizes para o desmembramento da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP).

Em razão dessa transferência, os quantitativos e o valor da contratação previstos neste contrato destinados ao atendimento da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) foram reduzidos.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, vigorando no período de 04/08/2025 a 03/08/2026.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; UG: PM; Programa: 519; Projeto Atividade: 2738; Natureza Despesa: 339039; Fonte: 17590000; Valor: R\$ 45.143,28.**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente termo aditivo.**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2025.**PROCESSO SIGADOC:** SESP-PRO-2022/13456.01.**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA - WAGNER DE ABREU - ME/CONTRATADA.**Protocolo 1714709****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 34282/2025****PROCESSO:** SESP-PRO-2025/34282**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o CONDOMINIO ROSSI OPERA PRIMA para os fins que especificam.**DO OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de sessenta meses, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:****FISCAL TITULAR:** Wagner de Brum Machado;**CARGO:** 3º SGT BM;**MATRÍCULA:** 116649**E-mail:** wagnermachado@sesp.mt.gov.br;**FISCAL SUBSTITUTO:** Fernando Gomes Alves;**CARGO:** 3º SGT PM;**MATRÍCULA:** 118636**E-mail:** fernandoalves@sesp.mt.gov.br;**DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2025**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); FERNANDO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA GALINDO (Secretário Adjunto de Integração Operacional); MARCUS GIULIANO CASTGLIONE ALVES (Sindico do Condomínio Rossi Opera Prima)**Protocolo 1714766**

PORTARIA Nº 235/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	PJC-PRO-2025/01892		
Nº CONTRATO	060/2025/SESP		
MODALIDADE	Utilização da Ata de Registro de Preços nº 011/2024/SEPLAG		
FORNECEDOR	MILANFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
OBJETO	Aquisição de Bens Mobiliários para atendimento às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos		
VALOR	R\$ 2.457.284,00		
EFEITO	11/07/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	PJC	71742	MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES
FISCAL TITULAR		122707	LETÍCIA DA SILVA ANDRADE TEIXEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		110753	LEONARDO ALMEIDA DE SOUSA
GESTOR	SESP	204810	DEUSDEL FERREIRA DE SOUSA FILHO
FISCAL TITULAR		257613	ODENIL DA COSTA FERNANDES
FISCAL SUBSTITUTO		233134	DIEGO FERNANDO DA SILVA
GESTOR	PMMT	100850	SARA CRISTINA DA SILVA
FISCAL TITULAR		230730	DHIEGO BARBOSA DIAS
FISCAL SUBSTITUTO		229408	THIAGO PAXECO DE OLIVEIRA
GESTOR	POLITEC	234975	JAQUELINE DE SOUZA FERREIRA AGUIAR
FISCAL TITULAR		255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
FISCAL SUBSTITUTO		298593	VICTOR HUGO APARECIDO DE ARAUJO

PROCESSO	PJC-PRO-2025/01892		
Nº CONTRATO	061/2025/SESP		
MODALIDADE	Utilização da Ata de Registro de Preços nº 011/2024/SEPLAG		
FORNECEDOR	SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP.		
OBJETO	Aquisição de Bens Mobiliários para atendimento às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos		
VALOR	R\$ 205.360,40		
EFEITO	17/07/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	PJC	71742	MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES
FISCAL TITULAR		122707	LETÍCIA DA SILVA ANDRADE TEIXEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		110753	LEONARDO ALMEIDA DE SOUSA

GESTOR	SESP	204810	DEUSDEL FERREIRA DE SOUSA FILHO
FISCAL TITULAR		257613	ODENIL DA COSTA FERNANDES
FISCAL SUBSTITUTO		233134	DIEGO FERNANDO DA SILVA
GESTOR	PMMT	100850	SARA CRISTINA DA SILVA
FISCAL TITULAR		230730	DHIEGO BARBOSA DIAS
FISCAL SUBSTITUTO		229408	THIAGO PAXECO DE OLIVEIRA
GESTOR	POLITEC	234975	JAQUELINE DE SOUZA FERREIRA AGUIAR
FISCAL TITULAR		255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
FISCAL SUBSTITUTO		298593	VICTOR HUGO APARECIDO DE ARAUJO

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1714851

PORTARIA Nº 231/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2025/16357		
Nº CONTRATO	070/2025/SESP		
MODALIDADE	Adesão à Ata de Registro de Preço nº 015/2024/SEPLAG do Pregão Eletrônico nº 016/2024/SEPLAG		
FORNECEDOR	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO ME.		
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de chaveiro, com fornecimento do material para atender às demandas da SESP e unidades descentralizadas, nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, nas condições estabelecidas neste Contrato.		
VALOR	R\$ 31.704,76		
EFEITO	15/04/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	SESP	115338	TATIANA FATIMA DE ROMA SANTANA
FISCAL TITULAR		283891	JESSICA SILVA SANTOS FAGUNDES
FISCAL SUBSTITUTO		233530	FERNANDA MARANI ROSA GALVAO

GESTOR	CIOPAER	212035	LUIS CLAUDIO LOIOLA NUNES
FISCAL TITULAR		93195	CELSO PENTEADO DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		442490	RONILDO SILVESTRE DOS SANTOS
GESTOR	CIOSP	95036	HAELLEM MARIA ARRUDA DA CRUZ
FISCAL TITULAR		98437	JURIMAR DA SILVA SIQUEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		90790	RODRIGO BONFIM GOMIDE
GESTOR	POLITEC	255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
FISCAL TITULAR		117423	RONILDO RODRIGUES SENRA
FISCAL SUBSTITUTO		232535	JEANETE MARGARIDA SANT'ANA
GESTOR	PJC	98660	RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA
FISCAL TITULAR		259783	JACKELINE CRISTIANE DOS SANTOS
FISCAL SUBSTITUTO		108293	MARCO ANTONIO DE AMORIM
GESTOR	GEFRON	72471	REINALDO CESAR ZULLI
FISCAL TITULAR		111583	REGINALDO APARECIDO LOPES
FISCAL SUBSTITUTO		98494	VICENTE FERREIRA JUNIOR

PROCESSO	SESP-PRO-2025/16357		
Nº CONTRATO	071/2025/SESP		
MODALIDADE	Adesão à Ata de Registro de Preço nº 015/2024/SEPLAG do Pregão Eletrônico nº 016/2024/SEPLAG		
FORNECEDOR	IMPERIAL KEYS LTDA.		
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de chaveiro, com fornecimento do material para atender às demandas da SESP e unidades descentralizadas, nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, nas condições estabelecidas neste Contrato.		
VALOR	R\$ 4.784,27		
EFEITO	16/07/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	SESP	115338	TATIANA FATIMA DE ROMA SANTANA
FISCAL TITULAR		283891	JESSICA SILVA SANTOS FAGUNDES
FISCAL SUBSTITUTO		233530	FERNANDA MARANI ROSA GALVAO
GESTOR	CIOPAER	212035	LUIS CLAUDIO LOIOLA NUNES
FISCAL TITULAR		93195	CELSO PENTEADO DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		442490	RONILDO SILVESTRE DOS SANTOS
GESTOR	CIOSP	95036	HAELLEM MARIA ARRUDA DA CRUZ
FISCAL TITULAR		98437	JURIMAR DA SILVA SIQUEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		90790	RODRIGO BONFIM GOMIDE
GESTOR	POLITEC	255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
FISCAL TITULAR		117423	RONILDO RODRIGUES SENRA
FISCAL SUBSTITUTO		232535	JEANETE MARGARIDA SANT'ANA

GESTOR	PJC	98660	RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA
FISCAL TITULAR		259783	JACKELINE CRISTIANE DOS SANTOS
FISCAL SUBSTITUTO		108293	MARCO ANTONIO DE AMORIM
GESTOR	GEFRON	72471	REINALDO CESAR ZULLI
FISCAL TITULAR		111583	REGINALDO APARECIDO LOPES
FISCAL SUBSTITUTO		98494	VICENTE FERREIRA JUNIOR

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)
Protocolo 1714852

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

A Autoridade Processante do **Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 225.7.2025.2**, instaurado conforme a Portaria nº 2025.10.2307/ CORREGEPOL, publicada no D.O.E. de 04/04/2025, pg. 47 e pg.48, subscrita pelo Exmo. Senhor Corregedor-Geral da Polícia Judiciária Civil, no uso de suas atribuições legais, **CITA**, pelo presente edital, nos termos do artigo 261, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 407/2010, o servidor **LUISMAR CASTRILLON RAMOS**, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 52117/002, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, de que **fora instaurado o referido Processo Administrativo Disciplinar, no qual responderá na qualidade de ACUSADO**, por ter, em tese, incorrido em faltas funcionais análogas aos crimes do artigo 2º, caput, e §4º, II, da Lei n.º 12.850/13 (organização criminosa), artigos 33, caput, e 35, ambos da Lei 11.343/06 (tráfico de drogas e associação para o tráfico), artigo 312 do Código Penal (peculato), artigo 1º da Lei n.º 9.613/98 (lavagem de dinheiro), todos na forma do artigo 69 do Código Penal e art. 9º e 10º, inc. XII, ambos da Lei nº. 8.429/1992 (atos de improbidade administrativa, enriquecimento ilícito e prejuízo ao erário), cc. art. 219, incisos II, XIII e XIV (descumprimento dos deveres) e art. 220. 2º. inciso XVI (proibição de 2º grau), art. 220. 3º. inciso VI (proibição de 3º grau) e art. 220. 4º. inciso IV (proibição de 4º grau) (por 5x), da Lei Complementar Estadual N. 407/2010, o Estatuto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, cuja apuração administrativa refere-se aos fatos apurados na esfera criminal, na denominada **Operação Efiates**, na Ação Penal PJE nº 1007915-19.2022.8.11.0006 (3ª Vara Criminal de Cáceres) e Ação Penal PJE nº 1007677-86.2022.8.11.0042 (4ª Vara Criminal de Cáceres), para que **compareça, em dias e horários normais de expediente, na Sede da Corregedoria-Geral da Polícia Judiciária Civil**, localizada na Rua Esmeralda, 669, Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT - CEP: 78.050-050 - Tel: (65) 3613-8701, a fim de tomar ciência dos fatos a si imputados e constituir procurador para acompanhar todos os atos e diligências a serem praticadas nos referidos autos pela Autoridade Processante. **Fica o Processado cientificado de que a citação por edital ocorrerá por três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado e que se aguardará 15 (quinze) dias após a última inserção dessa publicação e, em caso de não comparecimento, o acusado poderá ser declarado revel**, sendo nomeado Defensor Dativo para sua defesa, em conformidade com o disposto nos Artigos 263 e 264 da Lei Complementar Estadual 407/2010.

Cuiabá/MT, 11 de julho de 2025.

Marcelo Martins Torhacs
Delegado de Polícia Civil
Corregedor-Auxiliar
Autoridade Processante

Rafaella Paiva Coelho
Escrivã de Polícia

Protocolo 1712484

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CITAÇÃO POR EDITAL

O Encarregado da Sindicância, instaurada por meio da Portaria nº. 08/SIND-ACUS/8ºCR/2025, de 11/03/2025, em cumprimento aos artigos 1º, § 2º, inciso I, da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art. 277, inc. V e art. 292 do CPPM, CITA e faz saber ao 3º Sgt PM Jonas Benevides Correia Junior - RG PMMT 886.308, Policial Militar, que conforme documentação oriunda do 8º Comando Regional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na qual foi instaurada sindicância em seu desfavor, por ter cometido transgressão disciplinar previstas no Anexo do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Mato Grosso (RDPMTT), aprovado pelo Decreto nº 1.329 de 21 de Abril de 1978, bem como, por ter infringido preceitos normatizados no Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso - Lei Complementar nº 555 de 29 de Dezembro de 2014 e no Manual de Procedimento Operacional Padrão da Polícia Militar. Faz saber, também, que em razão de não ter sido encontrado para Citação Pessoal, a fim de tomar conhecimento das acusações, a fim de ser Qualificado e Interrogado sobre os fatos, acompanhar às oitivas de testemunhas e apresentar razões escritas de defesa, nesse dia poderá estar acompanhado do seu defensor para assistir-lhe na Sindicância, sob pena de revelia, mesmo após haver esgotados todos os meios possíveis para a mencionada Citação, sendo conhecido seu endereço, fica pelo presente EDITAL, CITADO. A Sessão de Qualificação e Interrogatório ocorrerá em momento oportuno, nos termos do art. 39 da Portaria nº 128/GCG/PMMT/09, de 1º de junho de 2009. E para que não alegue ignorância, foi expedido o presente edital. 1ª Companhia de Polícia Militar de Cotriguaçu/10ª CIPM de Aripuanã/8º Comando Regional da PMMT, 14 de julho de 2025. Robson de Oliveira Pinto - 2º Sargento PM - Sindicante, RG PMMT 884.391.

1ª Cia PM Cotriguaçu - MT, 14 de julho de 2025.

Original Assinado
2º Sgt PM - Robson de Oliveira Pinto
SINDICANTE
RG 884.391 PMMT

Protocolo 1712987

TORNA SEM EFEITO CITAÇÃO POR EDITAL N 001/DGP/2025

O Diretor de Gestão de Pessoas da PMMT, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regularização funcional e o equívoco na publicação, conforme Sigadoc n. PM-OFI-2025/29154, resolve tornar sem efeito a publicação da Citação Por Edital publicada no Diário Oficial n. 29.031 de 16 de julho de 2025, pagina 28, protocolo n. 1712988, em nome do 2º Ten PM RR Pedro Paulo da Silva - RG PMMT 872.504.

Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, 16/07/2025.

Alessandro Gonçalves Guimarães Ferreira - Ten Cel PM
Diretor de Gestão de Pessoas da PMMT

Protocolo 1713736

Portaria 103/DGP/QCG/PMMT de 18/07/2024

Agrega Policial Militar que tomou posse
em Mandato Temporário.

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conforme lhe confere o artigo 6º, Inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, §1º, Inciso III, alínea k da Lei Complementar 555 de 29 de dezembro de 2014;

Considerado ainda o Disposto no inciso II do artigo 22, da LEI Nº 14.751, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023. Em razão do Policial Militar ter Tomado Posse em Mandato Eletivo Temporário, no cargo de Vereador na Câmara Municipal de Paranaíta-MT, conforme Termo de Posse nº 17/2025, tendo optado por manter a remuneração do seu posto/graduação, conforme processo juntado ao Sigadoc PM-PRO-2025/11772

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar na PMMT o(a) servidor(a) 3º Sgt PM Josimar de Jesus Silva - RGPM/MT nº 885.407, pertencente ao efetivo do(a) 4º PELOTÃO PM - PARANAÍTA - MT, por ter Tomado Posse em Mandato Temporário de Vereador no Município de Paranaíta-MT, a contar de 12 de junho de 2025, optando por manter o soldo de Policial Militar nos termos do Inciso III do Artigo 22 da Lei nº 14.751, de 12/12/2023.

Art. 2º - O Policial Militar deverá apresentar-se no dia subsequente ao encerramento de seu Mandato Temporário, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, para que cesse a agregação e retorne para sua Unidade de Origem, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cláudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1714863

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 442/DGP/2025
ATO DE INCORPORAÇÃO - SERVIÇO BOMBEIRO MILITAR
TEMPORÁRIO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 12 e 13, inciso X da Lei Complementar nº 775 de 27 de setembro de 2023, em conformidade com o que estabelece a Lei Ordinária 11.662, de 06 de janeiro de 2022 c/c Lei Ordinária 12.764, de 19 de dezembro de 2024 e seu regulamento,

RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR ao Serviço Militar Temporário no Quadro de Praça Bombeiro Militar Temporário (QPBMT) na graduação de Soldado BM de Segunda Classe Temporário os candidatos classificados na forma da legislação vigente, relacionados nominalmente abaixo a contar de 29 de abril de 2025:

NOME	CPF	RG/CNH
ABRAAO CAVALCANTE GAMBARRA	047*****50	69*****1
ALCIDES JOSE DE MORAES NETO	071*****09	71*****9
ALEXANDRE SALES SOUZA COUTO	037*****74	26*****3
AMILTON APARECIDO MOREIRA	020*****44	19*****2
ARTHUR BUENO DE SOUZA	050*****58	24*****9
BRAYAN YAPIKVE FERREIRA FIGUEIREDO	061*****05	27*****7
BRUNA OLIVIA DA SILVA	032*****45	20*****3
BRUNO ALVES MARTINS	054*****74	27*****6
DAVID HEINE CUNHA	052*****84	25*****7
DIME DE OLIVEIRA WOLFF	050*****17	26*****3
DIOGO BRAZ DE MORAIS	004*****54	10*****0
EBERSON HILARIO CARFI	019*****26	01*****6
EDMAR RODRIGUES ALVES DA GUIA	057*****29	57*****9
ELENILSON DOS SANTOS MARTINS	025*****45	19*****2
FERNANDO BORGES DA SILVA	014*****67	64*****8
GABRIEL DA SILVA FARIAS	079*****08	32*****9
GEAN LACERDA PEREIRA	053*****42	26*****0
GEOVANI AGUIAR SANTOS	061*****07	26*****5
GLAONNY BERNARDOS NERIS BORGES	056*****21	31*****1
GUILHERME GONCALVES PEREIRA	046*****96	60*****4
GUILHERMY ALEXANDRE RODRIGUES DE SALES	067*****25	28*****2
HABNER PEREIRA TOMAS	033*****23	13*****5
HELLYSON CLEYTON DE AZEVEDO RIBEIRO	061*****29	06*****9
HUGO IURY ALCARACA MASSOTTI	060*****39	60*****9
IGOR RENAN DE SOUZA MOREIRA	033*****12	21*****3
IONA RODRIGUES PINHEIRO DA SILVA	061*****82	21*****2
JEFFERSON IGOR DE CAMPOS ARRUDA	064*****10	23*****1
JHEIZON MACHADO DE SOUZA	050*****36	24*****9
JHONATHAN KETTERMANN FREITAS	052*****17	23*****1
JOAO MARCOS CORREIA MAIA	062*****25	06*****5
JOAO VITOR BATISTA GOMES	061*****71	28*****0
JOHN TAILOR MIGUEL	061*****23	25*****6
KAIO DE LIMA SOUZA	941*****59	14*****5
LEANDRO AZEVEDO DA SILVA	040*****70	79*****9
LUCAS EDUARDO AMORIM FURTADO	061*****60	27*****6
LUCAS GABRIEL FERREIRA GUILHERME	067*****97	26*****9
LUCAS GONCALO DA SILVA SOUZA	078*****70	78*****0

LUCAS VINICIOS GOMES DE CAMPOS	062*****37	27*****1
LUCAS VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	060*****73	89*****0
LUIS EDUARDO MOREIRA DA SILVA	021*****79	21*****2
MAGNIEL PERES LEITE	037*****56	65*****8
MARCOS FELIPE LAUREANO SILVA	053*****20	05*****0
MARIO CANDIDO DOS SANTOS NETO	063*****84	29*****3
MATEUS HENRIQUE ALVES FERREIRA	012*****62	11*****1
OTAVIO AUGUSTO OLIVEIRA RUZYCKI	061*****90	29*****0
PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS	013*****67	11*****5
RODRIGO DA PENHA NAZARETH	057*****67	05*****7
RONALDY LINDOSO OLIVEIRA	076*****61	76*****1
RYAN FELIPE BERTOLDO DE SENA SANTOS	083*****54	83*****4
SAMUEL ALVES PEREIRA SANTOS	055*****16	26*****9
SYNARA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	001*****55	24*****5
THIAGO NONATO DA SILVA	001*****19	26*****9
VICTOR HUGO ANDRADE	046*****10	24*****3
WAGNER PINHEIRO TEIXEIRA	053*****81	58*****2
WALISSON DA SILVA RODRIGUES	060*****40	27*****9
WENDERSON SOUZA MENDES DE OLIVEIRA	026*****61	29*****0
WUENDRYU DE LARA NOGUEIRA	044*****64	23*****9

Art. 2º A incorporação foi realizada após a conclusão do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024; estando os candidatos convocados aptos: físico, mental e moralmente para o cumprimento do Serviço Militar Temporário.

Art. 3º Houve o Ato de Incorporação no dia 04/06/2025 dos convocados: BRAYAN YAPIKVE FERREIRA FIGUEIREDO, EBERSON HILARIO CARFI e WALISSON DA SILVA RODRIGUES.

Art. 4º Houve ainda o Ato de Incorporação no dia 09/06/2025 da convocada: BRUNA OLIVIA DA SILVA.

Art. 5º Houve uma desistência após o Ato de Incorporação - BRAYAN YAPIKVE FERREIRA FIGUEIREDO.

Art. 6º O presente Ato é lavrado para fins administrativos e legais, com a devida ciência dos incorporados, e será arquivado nesta Organização Militar, conforme normas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá - MT, 18 de Julho de 2025.
FLÁVIO GLÊDSON VIEIRA BEZERRA - **CEL BM**
Comandante-Geral do CBM-MT

Protocolo 1714842

PORTARIA Nº 445/DGP/2025

ATO DE INCORPORAÇÃO - SERVIÇO BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 12 e 13, inciso X da Lei Complementar nº 775 de 27 de setembro de 2023, em conformidade com o que estabelece a Lei Ordinária 11.662, de 06 de janeiro de 2022 c/c Lei Ordinária 12.764, de 19 de dezembro de 2024 e seu regulamento,

RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR ao Serviço Militar Temporário no Quadro de Praça Bombeiro Militar Temporário (QPBM) na graduação de Soldado BM de Segunda Classe Temporário os candidatos classificados na forma da legislação vigente, relacionados nominalmente abaixo a contar de 02 de junho de 2025:

NOME COMPLETO	CPF	RG/CNH	
ADEMAR LUIZ DE OLIVEIRA GONÇALVES	028*****08	20*****7	
AGEMIRO ASSIS DE SOUZANETO	050*****18	23*****0	
ALAN DE PAULA SANTOS	054*****20	24*****5	
ALAN JONNES SANTOS DO CARMO	046*****76	21*****4	
ALINE GABRIELY SILVA SOUZA	065*****27	28*****0	
ANA CLAUDIA AMORIM TEOTONIO	059*****06	22*****7	
ANGELA MELETTI ANTINARELLI	031*****81	19*****6	
ARIADINE RUTH DA SILVA	052*****75	21*****0	
ARIANE REGINA ALVES DE ARRUDA	030*****75	03*****5	
AURIZETH SEBASTIÃO DE OLIVEIRA JUNIOR	047*****10	22*****0	
BENEAYLTON OLIVEIRA FERREIRA	061*****77	16*****3	
BRUNA LETÍCIA MONTEIRO	032*****64	21*****4	
BRUNA THAIS VEBER SACHETTI	048*****07	18*****9	
BRUNNA COSTA FRANCO SANTINI	048*****18	17*****6	
CARLOS CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR	041*****00	21*****8	
CRISTYAN DE LIMA MAFRA	062*****55	27*****0	
DANIELE DUARTE RODRIGUES	005*****09	30*****3	
DANIELY CAMPOS BORDIM	062*****95	26*****9	
DEBORA FERNANDES LEITE	049*****10	24*****8	
DENIS DA CUNHA ORMOND ROSA	022*****03	16*****7	
DIANA FERREIRA DE SOUZALOPES	038*****08	19*****0	
DICELIA DE SOUZA LACERDA	033*****08	17*****8	
EDEMYLSON DA COSTA CORREA JUNIOR	737*****20	18*****4	
EDINEUZA SILVA DE PAULA	038*****29	20*****4	
EDSON DE SOUZA NETO	053*****23	24*****3	
EDUARDA VALERIA GALVAO DA SILVA	062*****09	20*****0	
ELENI NUNES DE FREITAS	753*****91	23*****1	
EMERSON MENDES MARTINS	042*****00	30*****9	
ÉRICA CRISTINA PINHEIRO SILVA	018*****82	17*****7	
ERIKA MARA LINS SOARES	032*****93	20*****7	
EURINEIA PIMENTEL DE AQUINO	052*****37	80*****0	
GEBERSON CÂNDIDO DUARTE	061*****50	25*****0	
GILBERTO MARQUES DOS SANTOS	036*****60	49*****4	
GILCIMARA CORREA ROCHA	020*****01	24*****5	
GIOVANA DA SILVA OLIVEIRA	057*****45	26*****3	
HELTON DOS SANTOS RAMOS	036*****50	19*****0	
INAE CARLA SANTANA NUNES DE SOUZA CARVALHO	998*****20	33*****9	
IRIAN VICTOR RIOS DE AZEVEDO	052*****61	05*****1	

ISMAEL MARTINS CASTILHO	050*****17	23*****2
IVONETE OLIVEIRA PINTO	048*****90	20*****7
IZADORA TOBIAS DA SILVA DAMASCENO	027*****31	14*****4
JADSON DE OLIVEIRA SANTOS	025*****46	66*****2
JAMILLY APARECIDA NASCIMENTO DE JESUS	029*****67	20*****1
JAQUELINE VIEIRA MENDES DA SILVA	029*****23	19*****5
JEANE FIDELIS MORAIS DA SILVA	026*****57	20*****5
JOCIELLY SANTOS DE OLIVEIRA	039*****09	22*****8
JOELMA RAFAELA DE CARVALHO FREITAS	045*****90	22*****2
JORDANA DA SILVA FONTES	031*****24	20*****5
JOSE DEUSAMAR FERREIRA BARBOSA FILHO	606*****10	68*****6
JOSIANE CRUZ VASCONCELOS	031*****10	19*****0
JUDIEL AMARO DE ALMEIDA	031*****93	13*****4
JULIANO DA COSTA ALMEIDA	061*****62	28*****1
KAILANY FAGUNDES DE FREITAS	042*****11	21*****8
KARINA VAZ DE OLIVEIRA	019*****40	16*****7
KASSIA KAROLINE DA ROSA	041*****42	16*****8
KELVIN WIGNER ALMEIDA DA SILVA	040*****40	21*****7
KHISLLEY ALVES DA SILVA	019*****66	18*****0
KIRYA ALBUQUERQUE MONTEIRO	053*****95	25*****6
LEONARDO LOPES LEONEZA	134*****18	20*****3
LEONARDO OLIVEIRA DE LIMA	061*****32	28*****7
LETICIA DE OLIVEIRA GOMES	055*****31	25*****7
LUCAS DOS SANTOS FIRMINO	029*****01	20*****7
LUCAS KEVIN FRANCO SANTIAGO	003*****47	30*****1
LUIZ FELIPE MOBILIS	020*****48	18*****9
MAIKON DOUGLAS FERREIRA DOURADO	048*****05	21*****8
MARCELO CATARINO DE AQUINO	029*****43	18*****1
MARCELO DE SOUZA PORTUGAL	050*****55	24*****2
MARCELO HENRIQUE MULLER DE PAULA	023*****59	27*****5
MARIANA FELICIO DA SILVA	048*****84	23*****2
MATHEUS HENRIQUE DA FONSECA	051*****90	22*****1
MATHEUS SOUSA DE OLIVEIRA	050*****97	83*****6
MAXWEL FERREIRA CAMPOS	063*****92	20*****4
MAYSA BERTOLLO DE ARAÚJO	703*****71	24*****9
MICHEELE MAYARA DE OLIVEIRA CALAÇA	088*****01	31*****7
MILLENA DIAS RIBEIRO	075*****41	31*****8
NAGAIZE DUARTE ALVES BARBOSA	061*****05	26*****4
NATANNA DA CONCEICAO VIANA	033*****28	.2*****4
PATRICIA ALVES PEREIRA	040*****22	04*****2
RAFAEL DA SILVA ALVES	010*****62	20*****3
RAINELDYS CAROLANNE CONSTANTINO DA SILVA	105*****61	73*****5
RAURAN RODRIGUES DA SILVA	036*****22	29*****7
RAYANNE FERREIRA DA SILVA	039*****26	10*****4
RAYNA ARAUJO DE OLIVEIRA	030*****62	19*****3
REBECA FÉLIX CUNHA GUIMARÃES	059*****03	24*****3
RODRIGO FRANÇA PRADO	044*****99	22*****9
ROGER MARRONE RIBEIRO AKERLEY	070*****82	26*****3
ROZAICA NIURI MAGALHAES	065*****99	25*****3
SANDRA DA SILVA MORAES	045*****42	22*****5
SARA GABRIELLY GONZAGA RODRIGUES	019*****59	23*****6
TAIENE MARCELA DOS SANTOS ALMEIDA	040*****13	04*****3
TALITA LAURA DE SOUZA PEREIRA	044*****61	04*****1
THAIS ALBERNAR PESSOA	919*****20	63*****8
THAÍS MARCELLE PADILHA SANTOS DE ARRUDA	037*****06	03*****6
THAYNA GABRIELE REGO GIRARDI	068*****12	26*****7
THAYS FILISBINA SILVA SANTOS	042*****07	24*****0
THIAGO FRANCISCO DA SILVA	046*****47	22*****6
THUANY MEIRA GIRALDO	038*****13	19*****6
TONY CLECIO BEZERRA DE SOUZA	045*****01	24*****5
UILHIAS SANTANA PIMENTEL	035*****65	18*****)
VALERIA SCHERER ALVES	011*****25	17*****0
VIVIANNE RODRIGUES MENDES	052*****73	11*****3
WENDER SANDRO AMORIM OLIVEIRA	029*****07	20*****7
WILLIAM MESSIAS CESAR	053*****93	25*****0

Art. 2º A incorporação foi realizada após a conclusão do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 002/DGP/CBMMT/2025; estando os cidadãos convocados aptos: físico, mental e moralmente para o cumprimento do Serviço Militar Temporário.

Art. 3º O presente Ato é lavrado para fins administrativos e legais, com a devida ciência dos incorporados, e será arquivado nesta Organização Militar, conforme normas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá - MT, 18 de Julho de 2025.
FLÁVIO GLÊDSON VIEIRA BEZERRA - **CEL BM**
Comandante-Geral do CBM-MT

Protocolo 1714859

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO -POLITEC/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Edital nº 001/2013 -SAD/SESP/MT, de 26 de agosto de 2013 referente ao concurso público para provimento de vagas para os cargos efetivos de Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico Legista e Perito Oficial Odonto Legista;

Considerando a decisão proferida no cumprimento de sentença nº 1012923-42.2017.8.11.0041 em tramite na 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá que determinou que Estado de Mato Grosso realize nova avaliação psicológica do candidato Evaldo Gener Rodrigues da Silva e, em caso de aprovação, o prosseguimento do certame em suas fases ulteriores, conforme previsto no referido edital.

Considerando o que consta no processo administrativo SIGADOC nº PGE-PRO-2025/05182;

Considerando o resultado da avaliação psicológica que considerou o candidato APTO ou INDICADO para o desempenho do cargo de Perito Oficial Médico Legista;

RESOLVE:

1 - Convocar o candidato Evaldo Gener Rodrigues da Silva, para no prazo de até 15 (quinze) dias, apresentar os documentos necessários para realização da fase de Investigação Social, nos termos da cláusula 12 do Edital supramencionado, sob pena de eliminação do certame.

2 - O candidato deverá entregar a documentação no Gabinete de Direção da POLITEC, sito a Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 3245, Bairro Carumbé, Cuiabá-MT, CEP: 78058-743, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

3 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de julho de 2025.

Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1715064

PORTARIA Nº. 080/2025/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550/2014.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 029/2024/POLITEC-COR, que instaurou o presente Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o conteúdo dos autos do Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o código POLITEC-PRO-2024/01037;

CONSIDERANDO os fundamentos e a motivação constante no Despacho nº 01777/2025/GD/POLITEC, de fls. 360 a 365, que embasaram a aplicação da penalidade, nos termos do art. 156, parte final, c/c art. 157, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor Washington Oliveira Telles II, Perito Oficial Médico Legista, matrícula nº 204566, a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias, por infração aos deveres e proibições previstos nos incisos I, II, III, IV e XI do art. 143 e nos incisos I e IV do art. 144, ambos da Lei Complementar nº 04/1990.

Art. 2º Determinar a notificação do servidor e de seu defensor acerca do inteiro teor desta decisão, com o envio do Despacho nº 01777/2025/GD/POLITEC.

Art. 3º Determinar a ciência ao Setor de Gestão de Pessoas e à Unidade Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor-Geral da POLITEC

Protocolo 1715010

PORTARIA Nº 007/2025/DG/POLITEC, de 17 de julho de 2025.

Designa **Alexandre Fernandes Guardachoni** para atuar como Encarregado de Dados e como suplente a servidora **Maira Praeiro Carvalho**, no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT, e elenca suas atribuições, conforme preceitua o Decreto nº 1.427, de 30 de abril de 2025.

O Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de encarregado, conforme dispõe o artigo 5º, inc. VIII, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 julho de 2024, que estabelece normas complementares sobre a indicação, a definição, as atribuições e a atuação do encarregado, de que trata a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; e

CONSIDERANDO o artigo 10, parágrafo único, do Decreto nº 1.427, de 30 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor **Alexandre Fernandes Guardachoni** - matrícula funcional nº 229250, para atuar como Encarregado de Dados, no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT;

Parágrafo único. O Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais poderá solicitar apoio das demais Secretarias Adjuntas vinculadas à SESP, para o desempenho de suas atribuições;

Art. 2º Designar, a servidora **Maira Praeiro Carvalho** - matrícula funcional nº 258422, para atuar como Suplente de Encarregado de Dados, no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT;

Art. 3º As atividades do encarregado consistem em:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os servidores e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 4º Sem prejuízo das atividades previstas no artigo 3º desta Portaria, o Encarregado de Dados terá as seguintes atribuições:

I - coordenar a conformidade com a LGPD e com as políticas do Estado de Mato Grosso relativas à proteção de dados pessoais;

II - expedir manifestações e recomendações sobre processos e procedimentos no cumprimento de suas atribuições;

III - decidir pedidos de titulares sobre seus dados pessoais previstos na LGPD;

IV - requisitar providências cabíveis para atendimento aos preceitos da LGPD e aos direitos dos titulares;

V - revisar os processos em andamento que se referem ao tratamento de dados pessoais;

VI - manifestar sobre os pedidos de compartilhamento dos dados pessoais com outras instituições públicas e privadas, conforme a legislação pertinente;

VII - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD e adotar providências;

VIII - orientar os servidores, colaboradores e contratados da Secretaria a respeito das práticas, normas, regulamentos e relação à proteção de dados pessoais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC/MT

Protocolo 1715059

PORTARIA Nº 008/2025/DG/POLITEC, de 17 de julho de 2025.

Institui o Comitê Setorial de Proteção de Dados no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT, e elenca suas atribuições, conforme preceitua o Decreto nº 1.427, de 30 de abril de 2025.

O **Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, da Constituição Estadual e, **CONSIDERANDO** a necessidade de instituir o Comitê Setorial de Proteção de Dados (CSPD), conforme dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 1.427, de 30 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Setorial de Proteção de Dados (CSPD) responsável pela gestão operacional para a implantação da Lei 13.709/2018 no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT, composta pelos seguintes membros:

- I - Alexandre Fernandes Guardachoni - (Coordenador de Informações Institucionais);
- II - Maira Praeiro Carvalho - (Unidade de Inteligência);
- III - Alexandre Silva Brasil - (Unidade de Inteligência);
- IV - Sérgio Giraldeoli de Freitas - (Diretoria Metropolitana de Criminalística);
- V - Max Martins de Freitas - (Diretoria Metropolitana de Criminalística);
- VI - Luciano Fernandes da Silva Magalhães - (Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica);
- VII - Joelson Carlos de França - (Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica);
- VIII - Rodrigo Neves Ribeiro - (Diretoria de Suporte Institucional);
- IX - Edio Volnei - (Diretoria Metropolitana de Medicina Legal);
- X - Silmara Pereira Bueno - (Diretoria Metropolitana de Medicina Legal);
- XI - Antonielle Micheline Sacramento Siqueira - (Diretoria de Interiorização);
- XII - Nelson Massayuki Yoshitake - (Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense);
- XIII - George Nunes Lopes Cançado - (Corregedoria Geral da Politec);
- XIV - Etevaldo de Souza Aguiar - (Ouvidor da Politec);
- XV - Thiago Luiz Nichelle - (Fábrica de Software);
- XVI - Weliton José da Silva Balduino - (Gabinete de Direção).

Art. 2º As atividades do Comitê Setorial de Proteção de Dados consistem em:

- I - levantar, junto às áreas internas, quais processos utilizam dados pessoais (ex: cadastro de usuários, folha de pagamento, atendimento ao cidadão);
- II - identificar e registrar as finalidades do tratamento, bases legais, responsáveis pelo tratamento e ciclo de vida dos dados;
- III - analisar se há coleta excessiva de dados ou compartilhamento indevido;
- IV - sugerir melhorias como controles de acesso, políticas de retenção e descarte seguro;
- V - revisar RIPDs existentes periodicamente ou após mudanças significativas nos processos;
- VI - ajudar na elaboração de planos de contenção e de resposta (ex: plano de contingência ou plano de comunicação a titulares afetados)
- VII - responder dúvidas de servidores sobre uso legítimo de dados pessoais;
- VIII - elaborar relatórios de conformidade e apresentar à alta gestão ou ao CTPD.

Art. 3º Sem prejuízo das atividades previstas no artigo 2º desta Portaria, o Comitê Setorial de Proteção de Dados terá as seguintes atribuições:

- I - mapear os processos que envolvem o tratamento de dados pessoais e dados sensíveis, utilizando modelos de fluxo de trabalho aprovados pelo Comitê Técnico de Proteção de Dados Pessoais (CTPD);
- II - identificar pontos críticos nos processos mapeados, priorizando riscos à privacidade e sugerir medidas mitigadoras;
- III - exigir o Relatório de Impacto à Proteção de Dados (RIPD) atualizado para atividades que representem alto risco aos direitos dos titulares;
- IV - apoiar ações de resposta a incidentes no âmbito do órgão ou entidade, com suporte técnico do CTPD, quando necessário;
- V - prestar assessoria em todas as questões relacionadas à proteção de dados pessoais;
- VI - supervisionar a execução dos planos, projetos e ações, garantindo a conformidade com a LGPD.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC/MT

Protocolo 1715060

PORTARIA Nº 009/2025/DG/POLITEC, de 17 de julho de 2025.

Designa o servidor **Marcos Eduardo Rizzi** para atuar como Gestor de Segurança da Informação e como suplente o servidor **Max Martins de Freitas**, no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT, e elenca suas atribuições, conforme preceitua o Decreto nº 1.428, de 30 de abril de 2025.

O **Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 1.428, de 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor **Marcos Eduardo Rizzi** - matrícula funcional nº 108783, para atuar como Gestor de Segurança da Informação, no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT.

§1º O Gestor Setorial de Segurança da Informação deverá observar as normativas que instruem procedimentos buscando resguardar a continuidade de processos organizacionais em casos de incidentes de segurança da informação, decorrentes de desastres ou falhas em recursos de tecnologia da informação e comunicação.

§2º O Gestor Setorial de Segurança da Informação, a critério de cada órgão ou entidade, poderá acumular a atribuição de Encarregado de Proteção de Dados, previsto no inciso VIII do art. 5º da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018.

§3º O Gestor Setorial de Segurança da Informação deve possuir formação ou experiência mínima comprovada nas áreas de tecnologia da informação, segurança da informação, gestão de riscos ou outra área correlata.

Art. 2º Designar, o servidor **Max Martins de Freitas** - matrícula funcional nº 247064, para atuar como Suplente de Gestor de Segurança da Informação, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

Art. 3º As atividades do Gestor de Segurança da Informação consistem em:

- I - Estabelecer pautas, acompanhar deliberações e garantir o cumprimento das decisões;
- II - Elaborar e manter o Plano de Segurança da Informação alinhado à PSI;
- III - Compilar os relatórios de auditorias internas e externas sobre segurança da informação;
- IV - Desenvolver e revisar continuamente as normas, procedimentos e políticas internas;
- V - Promover melhorias contínuas com base em resultados e feedbacks.

Art. 4º Sem prejuízo das atividades previstas no artigo 3º desta Portaria, o Gestor Setorial de Segurança da Informação terá as seguintes atribuições:

- I - coordenar o Comitê Setorial de Segurança da Informação;
- II - planejar, implementar e gerenciar as ações da Política de Segurança da Informação;
- III - consolidar e analisar os resultados das auditorias relacionadas à gestão de segurança da informação;
- IV - propor, atualizar e gerenciar normas internas relativas à segurança da informação;
- V - monitorar o desempenho e avaliar a implementação e os resultados da Política de Segurança da Informação e das normas internas relacionadas ao tema; VI - apoiar a alta administração na tomada de decisão referente à Política de Segurança da Informação;
- VI - exigir a execução e o cumprimento dos procedimentos relativos aos temas previstos no art. 5º do Decreto n.º 1.428, de 30 de abril de 2025, observando as diretrizes da SEPLAG; e
- VII - cooperar e subsidiar o Comitê Central de Governança da Segurança da Informação com informações técnicas, gerenciais e indicadores de conformidade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC/MT

Protocolo 1715062

PORTARIA Nº 010/2025/DG/POLITEC, de 17 de julho de 2025.

Institui o Comitê Setorial de Segurança da Informação no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT, e elenca suas atribuições, conforme preceitua o Decreto nº 1.428, de 30 de abril de 2025.

O **Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Comitê Setorial de Segurança da Informação, conforme dispõe o artigo 7º, inciso III, do Decreto nº 1.428, de 30 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Setorial de Segurança da Informação responsável pela gestão operacional e estratégica na governança da segurança da informação no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT, composta pelos seguintes membros:

- I - Marcos Eduardo Rizzi - (Gestor de Segurança da Informação);
- II - Murillo Ferreira Maciel - (Unidade de Inteligência);
- III - Marcus Venicius Moura Ferreira - (Unidade de Inteligência);
- IV - Max Martins de Freitas - (Diretoria Metropolitana de Criminalística);
- V - Elson Pinheiro Gregório - (Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica);
- V - Rodrigo Neves Ribeiro - (Diretoria de Suporte Institucional);
- VI - Thiago Luiz Nichele - (Fábrica de Software);
- VII - Alexandre Fernandes Guardachoni - (Coordenador de Informações Institucionais).

§1º O Comitê Setorial de Segurança da Informação, será composto, obrigatoriamente, pelo Gestor Setorial de Segurança da Informação.

Art. 2º As atividades do Comitê Setorial de Segurança da Informação consistem em:

- I - Acompanhar a execução do Plano de Segurança da Informação;
- II - Avaliar periodicamente a efetividade da PSI em vigor;
- III - Redigir manuais, procedimentos operacionais e instruções normativas específicas;
- IV - Propor mecanismos de controle de acesso físico e lógico;
- V - Colaborar na elaboração e atualização do inventário de ativos de TI.

Art. 3º Sem prejuízo das atividades previstas no artigo 2º desta Portaria, o Comitê Setorial de Segurança da Informação terá as seguintes atribuições:

- I - auxiliar o Gestor Setorial de Segurança da Informação na implementação das ações de segurança da informação;
- II - propor à SEPLAG alterações na Política de Segurança da Informação;
- III - propor normas internas relativas à segurança da informação;
- IV - sugerir medidas e procedimentos para assegurar a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações;
- V - propor práticas de gestão de ativos de tecnologia da informação a partir do inventário das áreas de ambiente tecnológico, equipamentos de tecnologia, softwares, banco de dados e dados pessoais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC/MT

Protocolo 1715063

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 230/2025/COR/SEJUS

Extrato da Portaria n. 230/2025/COR/SEJUS, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa com fulcro nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores LEAN CARLOS JONATHAN MITO e SIMONE KINCHESKI VON KIRCHENHEIM para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SESP-PRO-2024/85891. Cuiabá, 16 de maio de 2025. **Thiago Garcia Damasceno** - Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso.

Protocolo 1714261

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18/2025/GAB-SEJUS/MT

Institui as competências e ações para a gestão dos processos de pagamento e fiscalização da execução dos contratos de preparação e fornecimento de alimentação para as pessoas privadas de liberdade e os adolescentes em conflito com a lei que cumprem medida socioeducativa, firmados pela Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS/MT).

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO** no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, conjuntamente com a SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a SECRETÁRIA ADJUNTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E POLÍTICAS SOBRE DROGAS e o SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA da SEJUS/MT;

CONSIDERANDO as fases administrativas envolvidas na gestão dos contratos de preparação e fornecimento de alimentação pronta para as pessoas privadas de liberdade e adolescentes em conflito com a Lei, no âmbito do Sistema Penitenciário e Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para o acompanhamento e o controle da execução dos contratos, de forma a garantir o fornecimento da alimentação dentro dos padrões nutricionais adequados e estabelecidos em contrato.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e a Instrução Normativa nº 07/2025/GAB-SEJUS/MT, de 30 de abril de 2025;

RESOLVEM:

Art. 1º Disciplinar as competências e ações dos Superintendentes Leste e Oeste do Sistema Penitenciário, Superintendente de Administração Socioeducativa, Direções dos Estabelecimentos Penais e Centros de Atendimento Socioeducativos, Fiscais de Contrato, Servidores Designados, Coordenadoria de Serviços de Alimentação (CSA) e Equipe Técnica de Nutricionistas da Coordenadoria de Serviços de Alimentação e Nutricionistas das unidades prisionais, a fim de viabilizar a efetiva execução dos contratos firmados, visando zelar pela qualidade na sua execução em prol do interesse público.

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:

- I - Fiscalização: Atividade exercida de modo sistemático pela Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/MT por intermédio de seus servidores, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos. É a atividade de extrema responsabilidade nos procedimentos de gestão contratual, em que o fiscal de contrato deve exercer um acompanhamento zeloso e diário sobre as etapas/fases da execução contratual, tendo por finalidade verificar se a contratada vem respeitando a legislação vigente e cumprindo fielmente suas obrigações contratuais com qualidade.
- II - Fiscal de contrato: servidor do quadro próprio de pessoal da Administração, especialmente indicado pela unidade Demandante responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, que verifica pontual e individualmente a efetiva execução do contrato firmado, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas as normas legais pertinentes, em prol do interesse público.
- III - Fiscal substituto: servidor do quadro próprio de pessoal da Administração, especialmente indicado pela unidade demandante, responsável por substituir

o fiscal de contrato, em razão do seu impedimento e/ou afastamento.

IV - Servidor designado: Servidor do quadro próprio de pessoal responsável pelo pedido e recebimento de refeições diárias, designado pela direção do estabelecimento penal/socioeducativo, formalmente publicado na escala de plantão.

V - Mapa de alimentação: Documento que comprova a movimentação carcerária/socioeducativa contendo entradas e saídas dos indivíduos, sendo essas informações lançadas em sistema próprio, de modo a permitir a totalização das refeições recebidas mensalmente por cada pessoa privada de liberdade e adolescente em conflito com a Lei.

VI - Pedido de refeições: documento em 2 (duas) vias, emitido pelos estabelecimentos penais e socioeducativos, contendo o número de refeições normais e dietas especiais, para as pessoas privadas de liberdade, adultos e adolescentes em conflito com a Lei, em cada etapa de alimentação entregue (café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia).

VII - Relatório de Acompanhamento da Execução Contratual: Documento elaborado pelo fiscal de contrato no qual serão anotadas todas as informações e ocorrências relacionadas com a execução do contrato, mensalmente, nos moldes do Anexo I.

VIII - Atestado de fornecimento de refeições: documento emitido pela direção do estabelecimento penal ou socioeducativo que comprova as quantidades e valores a serem pagos a contratante no mês de referência (ANEXO II).

IX - Atestado de Avaliação de Fornecimento de Alimentação: documento elaborado pela comissão de servidores e pessoas privadas de liberdade, adultos e/ou adolescentes em conflito com a Lei dos estabelecimentos penais e/ou socioeducativos para avaliação dos serviços de fornecimento de alimentação (ANEXO III).

X - Notificação: documento elaborado pelos fiscais de contrato, fiscais substitutos ou servidores designados pela direção dos estabelecimentos penais e socioeducativos contendo as ocorrências observadas na execução dos contratos, nos moldes do Anexo IV.

XI - Ocorrências: Atos ou fatos que venham a ocorrer durante a execução do contrato que poderão influenciar na execução do objeto contratual, atingindo a relação jurídica da contratada com a Administração.

XII - Processo de Pagamento da Alimentação: É um processo administrativo instruído no SIGADOC por cada unidade com os documentos constante no Art. 13 desta Instrução Normativa.

Art. 3º Incumbe aos Superintendentes Regionais Leste e Oeste do Sistema Penitenciário e Superintendente de Administração Socioeducativa:

I - Desenvolver, em conjunto com a Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário, Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Socioeducativo e a Coordenadoria de Serviços de Alimentação (CSA), a qualificação dos diretores, gestores, fiscais de contrato, policiais penais, agentes de segurança socioeducativo, servidores do sistema penitenciário e socioeducativo e demais servidores designados para fiscalização ou para os procedimentos relacionados aos contratos de fornecimento de alimentação dos Estabelecimentos Penais e Centros Socioeducativos;

II - Advertir a Direção do Estabelecimento Penal e Centro de Atendimento Socioeducativo, quando a Coordenadoria de Serviços de Alimentação notificar o não cumprimento dos prazos e atribuições estabelecidos nesta Instrução Normativa e não apresentar resposta dentro do prazo legal;

III - Incumbir a Direção do Estabelecimento e responsáveis pelo Pedido de refeições quanto a obrigatoriedade de acompanhar os registros da movimentação carcerária (entradas e saídas de pessoas privadas de liberdade adultos/adolescentes) atualizando diariamente no mapa online, observando, sempre, os quantitativos físicos de pessoas privadas de liberdade dentro das unidades;

IV - Instruir e implantar estratégias para garantir a operacionalização dos fluxos descritos nesta normativa, no âmbito das unidades sob sua responsabilidade.

Art. 4º Cabe à Direção dos Estabelecimentos Penais e Socioeducativos:

I - Instruir e implantar estratégias para garantir a operacionalização dos fluxos descritos nesta normativa, no âmbito da unidade sob sua responsabilidade.

II - Designar formalmente o fiscal de contrato e o fiscal substituto, bem como os demais servidores designados de cada plantão que serão responsáveis pela fiscalização do recebimento das refeições, confecção dos pedidos de refeição e atualização da lista de dietas especiais (se houver), demonstrando formalmente na escala de plantão e demais documentos oficiais;

a) Elaborar a escala de plantão prevista para o mês, devendo constar nominalmente os servidores designados para confecção dos pedidos, recebimento e conferências das refeições, assim como notificação imediata à contratada caso ocorra inconformidade nas entregas, de modo que, em todos os dias e em todas as refeições, haja ao menos um responsável por essas ações.

b) Elaborar a escala realmente executada no mês (em caso de

alteração, tais como: permutas, atestados, etc.), informando igualmente os servidores designados.

III - Garantir que os fiscais e servidores designados estejam cumprindo suas atribuições estabelecidas nesta Instrução Normativa;

IV - Designar o(s) servidor(es) responsável(is) pela elaboração do mapa de alimentação e instrução do processo de pagamento da alimentação;

V - Enviar o mapa de alimentação e demais documentos do processo de pagamento à Coordenadoria de Serviços de Alimentação, impreterivelmente até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao fornecimento, contendo obrigatoriamente a assinatura do responsável pela unidade;

VI - Possibilitar o acesso da Coordenadoria de Serviços de Alimentação, quando solicitado, aos registros de movimentação de pessoas privadas de liberdade, adultos e adolescentes em conflito com a Lei, inclusive no setor penal ou similar da unidade, possibilitando o acesso à pasta, prontuário, ficha da pessoa privadas de liberdade ou do adolescente em conflito com a lei, e nos livros de ocorrência onde esteja registrada a data e horário de entrada e de saída dos mesmos.

VII - Possibilitar aos fiscais e servidores designados o acesso a um *smartphone* (celular funcional), observando-se o disposto no Art. 16 da Lei nº 12.792/2025, para registro fotográfico das refeições e envio das fotos em grupo específico de *WhatsApp* e/ou *upload* no sistema.

VIII - Permitir ao fiscal de contrato realizar visitas inopinadas à cozinha da contratada, incluindo meio de transporte em horário comercial dentro do plantão.

§ 1º - A Direção deverá obedecer aos prazos estabelecidos, quanto às manifestações solicitadas pela CSA, sob pena de responsabilização administrativa funcional.

§ 2º - É de suma importância a comunicação diária entre os servidores que operacionalizam a movimentação carcerária, tais como cartórios, revisorias, e os responsáveis pelo pedido diário de refeições, mantendo informações atualizadas de entrada e saída de pessoas privadas de liberdade/adolescentes em conflito com a lei no mapa online, tais como mandados, alvarás, transferências, dentre outros documentos legais, para atualização imediata do mapa online.

IX - Corrigir em no máximo 2 (dois) dias, a pedido da Coordenadoria de Serviços de Alimentação, os erros apontados nos mapas de alimentação e/ou documentos anexos encaminhados ao setor.

Art. 5º Cabe aos fiscais de contrato:

I - Ler minuciosamente o contrato a ser fiscalizado, atentando-se para as obrigações contratuais, conhecer o objeto, as especificações das refeições, quantitativos contratados e todos os serviços descritos no contrato;

II - Assegurar o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas com qualidade e em respeito à legislação vigente;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas a execução contratual, bem como acompanhar rotineiramente a execução dos serviços de fornecimento de alimentação, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;

IV - Elaborar o Relatório de Acompanhamento da Execução Contratual, conforme Instrução Normativa nº 07/2025/GAB-SEJUS/MT (Anexo I);

V - Exigir somente o que for previsto no contrato;

VI - Desenvolver uma comunicação formal e rotineira com os servidores designados pela direção para o recebimento das refeições a fim de que possa haver troca de informações quanto ao cumprimento dos contratos de fornecimento de alimentação e possíveis ocorrências registradas;

a) Compilar os formulários “*check list* de recebimento” (ANEXO V) preenchidos pelos servidores designados bem como todas as informações relacionadas à alimentação a fim de subsidiar seu Relatório Mensal de Acompanhamento da Execução Contratual;

VII - Notificar as empresas contratadas, nos moldes do Anexo IV, quando for identificada qualquer ocorrência com relação aos requisitos elencados no inciso I ou qualquer outro descumprimento contratual;

VIII - Informar à Coordenadoria de Serviços de Alimentação as ocorrências e alterações observadas no fornecimento das refeições, no prazo de até 2 (dois) dias, enviando via e-mail as notificações emitidas e demais documentos de registro das ocorrências;

IX - Manifestar-se quanto aos questionamentos feitos pela Coordenadoria de Serviços de Alimentação, com relação às informações sobre o fornecimento de refeições, no prazo de até 2 (dois) dias;

X - Manifestar-se quanto a renovação dos contratos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após a solicitação da Coordenadoria de Serviços de Alimentação;

XI - Disponibilizar aos servidores designados e pessoas privadas de liberdade responsáveis pelo recebimento das refeições, o contrato, os cardápios aprovados, *check list* de recebimento, lista de dietas especiais, formulário de notificação, bem como outros modelos de formulários relacionados à alimentação.

a) Os cardápios aprovados e as informações de peso e quantidade de cada preparação, necessárias à conferência das refeições, deverão ser

afixados em local visível, de fácil acesso a quem realiza o recebimento.

XII - O fiscal de contrato deverá efetuar mensalmente uma pesquisa de satisfação com o público usuário conforme ANEXO IX, para fim de constar no processo de pagamento mensal.

XIII - A pesquisa de satisfação deve ser realizada com no mínimo 10 (dez) pessoas privadas de liberdade, alternando os raios/blocos/alas, de maneira de todos os meses pessoas diferentes respondam a pesquisa de satisfação.

XIV - O servidor responsável pela pesquisa deve assinar a Declaração de Realização da pesquisa de satisfação (modelo anexo).

XV - Realizar as demais atribuições previstas na Instrução Normativa nº 07/2025/GAB-SEJUS/MT.

Art. 6º Cabe ao servidor designado:

I - Fiscalizar e acompanhar diariamente o fornecimento das refeições, no ato do seu recebimento, quanto ao peso e quantidade das preparações em relação ao número de refeições que foi solicitado, quanto ao cardápio fornecido em relação ao cardápio aprovado pela CSA, quanto às embalagens fornecidas e condições de transporte das refeições, quanto à qualidade das preparações considerando o odor, sabor, aparência, consistência, quanto ao horário de entrega e demais especificações previstas nos contratos de fornecimento de alimentação;

II - Fotografar todas as refeições no ato do recebimento nas unidades, e enviar os registros à CSA por aplicativo de mensagens ou outra ferramenta a ser disponibilizada;

III - Registrar no formulário “*check list* de recebimento” (ANEXO V) todas as informações referentes à conferência das refeições e repassar ao fiscal de contrato as informações relacionadas à alimentação durante o período sob sua responsabilidade;

IV - Notificar o representante da empresa contratada, nos moldes do Anexo IV, quando for identificada qualquer ocorrência com relação aos requisitos da alimentação entregue ou qualquer outro descumprimento contratual observado, para resolução imediata, dentro dos prazos previstos em contrato, quando for o caso e encaminhar a notificação ao fiscal de contrato para providências subsequentes.

V - Atestar o recebimento da refeição, após a conferência, no ato da entrega, assinando o recibo ou romaneio da empresa fornecedora, constando as informações de data e hora.

VI - Informar a empresa contratada sempre que houver movimentação (saída, mudança de raio/bloco/ala) de pessoas privadas de liberdade/adolescentes em conflito com a lei que recebam dieta especial, para ajuste imediato do quantitativo de refeições entregues, atualizando a lista de dietas especiais durante o período sob sua responsabilidade.

Art. 7º Cabe à Coordenadoria de Serviços de Alimentação da Secretaria de Estado de Justiça:

I - Coordenar a gestão dos contratos de fornecimento de alimentação das unidades que compõem o Sistema Penitenciário e Sistema Socioeducativo em todo o Estado de Mato Grosso;

II - Supervisionar a execução dos contratos de fornecimento de alimentação, bem como demais atribuições previstas na Instrução Normativa nº 07/2025/GAB-SEJUS/MT;

III - Notificar, representando esta Secretaria de Estado, as empresas faltosas para que regularizem, em prazos determinados, as não conformidades na execução do contrato, identificadas na supervisão e/ou apontadas pelos fiscais de contrato e pela equipe técnica de nutricionistas;

IV - Encaminhar ao Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da SEJUS relatório elaborado com base na supervisão e informações dos fiscais de contrato e equipe técnica de nutricionistas, informando o agravamento ou reincidência das não conformidades na execução dos contratos de fornecimento de alimentação, ou o descumprimento da notificação e não regularização por parte das empresas contratadas das não conformidades apontadas nas notificações, para análise e deliberação quanto a instauração de Processo Administrativo Sancionatório nos termos do Capítulo II do Decreto Estadual 1.525/2022.

Art. 8º Cabe à Gerência de Nutrição e Mapa de Alimentação da Coordenadoria de Serviços de Alimentação:

I - Conferir as informações contidas nos Mapas de Alimentação e demais documentos do processo de pagamento encaminhados pela direção dos Estabelecimentos Penais e Centros de Atendimento Socioeducativos;

II - Notificar a Direção dos Estabelecimentos Penais e Centros de Atendimento Socioeducativos quanto a não manifestação de questionamentos feitos com relação ao fornecimento de refeições e quando as documentações do processo de pagamento apresentarem erros, que deverão ser corrigidos, no prazo máximo de 2 (dois) dias após a ciência;

a) Em caso de inércia da Direção em se manifestar ou efetuar as correções solicitadas no prazo estabelecido, a Coordenadoria de Serviços de Alimentação deverá informar a Superintendência competente

para providências cabíveis, em prazo de 2 (dois) dias após a ciência da ocorrência.

III - Após cumpridas as etapas de conferência e correções, a Gerência de Nutrição e Mapa de Alimentação deverá anexar as certidões de regularidades da empresa relativas ao INSS, FGTS, TST e SEFAZ, a EMP - Nota de Empenho de Despesa, a portaria de fiscais, a nota fiscal para atesto do fiscal de contrato, e a conformidade documental e encaminhar o processo à Gerência de Execução Financeira - GEFIN;

IV - Encaminhar ao Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica os processos de pagamento de alimentação quando a supervisão resultar em possibilidade de erros nos valores apontados nos referidos mapas, com relação ao número de comensais e refeições fornecidas, descritas nos Pedidos de Refeições.

Art. 9º Cabe à equipe técnica de nutricionistas da Coordenadoria de Serviços de Alimentação e nutricionista das unidades prisionais:

I - Realizar a fiscalização técnica da execução dos contratos de fornecimento de alimentação, durante visita às instalações das empresas contratadas, avaliando o processo de produção, acondicionamento, transporte das refeições, boas práticas de manipulação, dentre outros aspectos, bem como a qualidade das refeições produzidas, considerando o cumprimento rigoroso dos contratos e a legislação sanitária vigente.

II - Elaborar relatórios e pareceres técnicos, informando a Coordenadoria de Serviços de Alimentação e aos fiscais de contrato as ocorrências registradas quanto ao cumprimento dos contratos de fornecimento de alimentação.

III - Avaliar e aprovar cardápios elaborados pelas contratadas, considerando os contratos de fornecimento de alimentação;

IV - Receber os encaminhamentos de necessidades de dieta especial e solicitar as dietas especiais às empresas fornecedoras, quando for o caso, comunicando à direção ou setor designado para elaboração do Mapa de Alimentação e confecção dos Pedidos de Refeição da Estabelecimento penal ou socioeducativa para inclusão das dietas especiais solicitadas.

Art. 10 Às pessoas privadas de liberdade em regime fechado será fornecido café da manhã, almoço e jantar enquanto permanecerem nos Estabelecimentos Penais.

Parágrafo único. Aos privados de liberdade em regime semiaberto ou aberto serão fornecidas as mesmas refeições previstas no caput deste artigo, mediante a solicitação formal da unidade demandante, conforme rotina própria, a ser preestabelecida pela Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária e previamente comunicada à CSA.

Art. 11 Aos adolescentes em conflito com a lei cumprindo medida socioeducativa em regime de internação, será fornecido café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia enquanto permanecerem nas unidades socioeducativas.

Parágrafo único. Os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade terão direito a alimentação, nos moldes descritos no caput deste artigo, mediante a solicitação formal da unidade demandante, conforme rotina própria.

Art. 12 Todos os estabelecimentos penais e socioeducativos estaduais deverão instituir comissão composta por servidores e pessoas privadas de liberdade/adolescentes em conflito com a lei visando avaliar a prestação dos serviços de fornecimento de alimentação, sendo:

a) Cadeias Públicas e Centros de Atendimento Socioeducativos: 2 (dois) servidores e 2 (duas) pessoas privadas de liberdade, adultos/adolescentes em conflito com a lei;

b) Centros de Detenção Provisória e Penitenciárias: 3 (três) servidores e 3 (três) pessoas privadas de liberdade, adultos/adolescentes em conflito com a lei.

§ 1º Os servidores que comporão a comissão deverão ser preferencialmente os responsáveis pela fiscalização dos contratos designados formalmente pela direção das Unidades.

§ 2º As comissões encaminharão mensalmente, juntamente ao mapa de alimentação, o atestado de avaliação de fornecimento da alimentação, assinado por todos os membros da comissão e o diretor do estabelecimento penal ou socioeducativo.

§ 3º No atestado deverá constar se as refeições foram fornecidas dentro da quantidade e qualidade contratadas no mês de referência e quando atestada qualquer irregularidade da alimentação fornecida, deverá estar em consonância com a documentação comprobatória encaminhada no processo de pagamento (ex: notificações, relatórios, registros no livro de ocorrências, fotos, etc.)

§ 4º A Coordenadoria de Serviços de Alimentação procederá à análise da documentação, podendo utilizar os atestados para fins de renovação contratual e instauração de processos administrativos em desfavor das

empresas fornecedoras de alimentação.

Art. 13 No Processo de Pagamento da Alimentação deverão constar:

- a) CI (comunicação interna) de encaminhamento;
 - b) Justificativa de divergência quanto aos pedidos de refeição diários - Dar-se-á quando a solicitação da refeição foi feita e a pessoa privada de liberdade/adolescente em conflito com a lei recebe alvará de soltura/mandado de desinternação/transferência, não tendo a unidade tempo hábil para cancelar o pedido junto à empresa contratada (modelo no Anexo VI);
 - c) Mapa de Alimentação online extraído do Sistema de Controle de Alimentação;
 - d) Resumo das quantidades do Mapa de Alimentação, em compatibilidade com a somatória dos Pedidos de Refeições;
 - e) Pedidos de Refeições;
 - f) Atestado de fornecimento (modelo no Anexo II);
 - g) Atestado de Avaliação de fornecimento da alimentação (modelo no Anexo III);
 - h) Cópia dos documentos que comprovem a data da movimentação de pessoas privadas de liberdade/adolescentes em conflito com a lei, em ordem alfabética, autenticado pelo SIGADOC através da opção "Capturado - Autenticar Documento Externo Capturado", e assinado pelo servidor que fez a inclusão do documento no sistema;
 - i) Planilha de somatória dos pedidos Diários de Refeições;
 - j) Relatório de Acompanhamento da Execução Contratual (acompanhado das notificações e registros relacionados às ocorrências relatadas), nos moldes do Anexo I;
 - k) Documentos do Instrumento de Medição de Resultados - IMR, nos contratos em que houver;
 - l) Pesquisa de satisfação do público usuário;
 - m) Escala de servidores designados em cada plantão para confecção dos pedidos de refeição e recebimento das refeições;
 - n) Escala realmente executada no mês (em caso de alteração, tais como: permutas, atestados, etc.) informando igualmente os servidores designados.
- § 1º O Pedido de Refeições deve ser feito em duas vias, encaminhado à empresa fornecedora de refeições a cada etapa de entrega, quais sejam:
- a) O Pedido do café da manhã será entregue no ato da entrega do jantar do dia anterior ao seu fornecimento;
 - b) O pedido do almoço e do lanche, no caso de unidade socioeducativa, será entregue no ato da entrega do café da manhã do dia do seu fornecimento;
 - c) O pedido do jantar e da ceia, no caso de unidade socioeducativa, será entregue no ato da entrega do almoço do dia do seu fornecimento.
- § 2º No Pedido de Refeições deverá estar descrito o número de refeições normais e dietas especiais solicitadas as pessoas adultas privadas de liberdade ou adolescentes em conflito com a lei, devendo estar rigorosamente em consonância com o número de pessoas atendidas, correspondentes à movimentação de entrada e saída destes. O Pedido de refeições deve ser devidamente assinado pelo servidor responsável, contendo número de matrícula, bem como assinado pelo representante da empresa contratada que recebeu o pedido e não pode conter rasuras.
- § 3º A capa do processo administrativo deverá conter o nome da unidade, o mês de referência, o número do contrato e o nome da Contratada.
- § 4º A Comunicação Interna (CI) de encaminhamento deverá informar a documentação anexa, mês de referência do Mapa de Alimentação a ser encaminhado, informações do tipo de incompatibilidade entre as quantidades contabilizadas nos Pedidos de Refeições e o sistema de Mapa de Alimentação.
- § 5º O mapa de alimentação das pessoas privadas de liberdade no regime aberto e semiaberto e adolescentes que cumprem medida de semiliberdade, caso não sejam fornecidas todas as refeições igual ao regime fechado, deverá ser confeccionado de forma que demonstre o nome da pessoa privada de liberdade/adolescente em conflito com a lei, data de entrada e saída da unidade, o número de refeições fornecidas e valor.
- § 6º O mapa de alimentação de crianças sob a guarda de mães reclusas deverá ser confeccionado de forma que demonstre o nome da mãe e as iniciais do nome da criança.

Art. 14 O não cumprimento desta Instrução Normativa pelos servidores públicos vinculados a esta Secretaria de Estado de Justiça, ensejará a abertura do competente procedimento administrativo disciplinar e consequente aplicação de sanções.

Art. 15 Os fiscais e gestores dos contratos contarão com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade para desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.

Art. 16 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa nº 07/2020/SAAP/SAJU/SESP de 17 de agosto de 2020 e a Portaria Nº 221/2018/GAB/SEJUDH, de 26 de novembro de 2018.

HERMÍNIA DANTAS DE BRITO

Secretária Adjunta de Administração Penitenciária

LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA

Secretária Adjunta de Políticas sobre Drogas e Sistema Socioeducativo

AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA

Secretário de Estado de Justiça

LISTA DE ANEXOS

Os anexos ficarão disponíveis no site <https://www.sesp.mt.gov.br/transparencia-sejus>.

ANEXO I - MODELO DE RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

ANEXO II - MODELO DE ATESTADO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

ANEXO III - MODELO DE ATESTADO DE AVALIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

ANEXO IV - MODELO DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO V - FORMULÁRIO CHECK LIST DE RECEBIMENTO DE REFEIÇÕES

ANEXO VI - MODELO DE JUSTIFICATIVA DE DIVERGÊNCIA

ANEXO VII - MODELO DE ESCALA DE PLANTÃO PREVISTA PARA O MÊS

ANEXO VIII - MODELO DE ESCALA DE PLANTÃO EFETIVAMENTE TRABALHADO NO MÊS

ANEXO IX - MODELO DE FORMULÁRIO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO

ANEXO X - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Protocolo 1714839

PORTARIA Nº 055/2025/GAB-SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-PRO-2025/01919 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	004/2025/SEJUS/MT			
EMPRESA	ASSOCIAÇÃO FREEMIND BRASIL			
EXPEDIENTE	SEJUS-PRO-2025/01919			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
17/07/2025	SEJUS	GESTOR	251439	Fábio da Silva Tavares
17/07/2025		FISCAL TITULAR	76028	Sueli Rodrigues Sabará
17/07/2025		FISCAL SUBSTITUTO	256786	Raiani Dias Paulo

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Augusto S. S. Cordeiro

Secretário de Adjunto de Administração Sistêmica

Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT

(assinado eletronicamente)

Protocolo 1714858

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DE TERMO 37/2025 DE INTERMEDIACÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC E A EMPRESA MEDEIROS & CURVO LTDA/SAAP/SEJUS.

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC, EMPRESA MEDEIROS & CURVO LTDA, O ESTADO DE MATO GROSSO, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SEJUS e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperando oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperando, tem por objeto a contratação de recuperando do SEMIABERTO, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego;

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.

FISCAIS DO CONTRATO: Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, Titular: HELOISE SANTANA MONTEIRO MARIANO, Mat. 12019, Suplente: WALTER JORGE MUTRAN JÚNIOR Mat.127841.

Fica designado pelo Tomador de Serviço: ANDREA DE ALMEIDA MARIA, CPF 048.192.621-65 e RG 2077147-9 SSP/MT, TELEFONE (65)99325-9183, E-mail: nsaservicosterceirizados@gmail.com.

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2025/00501.

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2025.

ASSINAM: MARIA APARECIDA CURVO (Sócia Proprietária da EMPRESA MEDEIROS & CURVO LTDA), WINKLER DE FREITAS TELES (Presidente da Fundação Nova Chance/FUNAC), VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA (Secretário de Estado De Justiça/SEJUS), HERMINIA DANTAS DE BRITO (Secretária Adjunta de Administração Penitenciária/SAAP).

Protocolo 1714862

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL RETIFICADOR Nº 01/2025/GS/SAGE/SEDUC/MT

Edital Retificador nº 01/2025, que Altera o cronograma do Edital Nº 11/2025 que Dispõe sobre a seleção de Projetos que contemplem a Recomposição da Aprendizagem com foco na Valorização da Identidade e aumento da proficiência das Escolas que ofertam Educação Quilombola da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso para os anos letivos de 2025 e 2026.

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC/MT), por meio da Secretaria Adjunta de Gestão Educacional (SAGE), da Superintendência de Equidade e Inclusão (SUEI) e da Coordenadoria de Educação Étnico-Racial e Ambiental (COEERA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do cronograma do edital para seleção de Projetos das Escolas do Campo, que passa a vigorar com a seguinte alteração, mantidas as demais disposições:

Onde se lê:

17. DO CRONOGRAMA

17.1. O desenvolvimento do processo de seleção, execução e acompanhamento dos projetos será realizado conforme o cronograma abaixo, observando-se os prazos e etapas estabelecidas a seguir:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
01	Publicação do Edital	Junho/2025
02	Período de elaboração e seleção dos projetos.	16/06/2025 a 04/07/2025
03	Análise dos projetos e devolutivas pelas COPEDS.	05/07/2025 a 27/07/2025
04	Envio dos projetos aprovados à Coordenação de Educação Étnico Racial e Ambiental - COEERA	28 de julho de 2025

05	Validação dos projetos pela Coordenadoria de Educação do Campo e Quilombola.	31 de julho de 2025
06	Divulgação dos projetos aprovados no site da SEDUC.	07 de agosto de 2025
07	Desenvolvimento do projeto aprovado.	A partir do recebimento do recurso até junho/2026
08	Último prazo para execução do recurso.	Dezembro /2025
09	Envio do Relatório Parcial do desenvolvimento do projeto às COPEDs (Via Google Forms).	Dezembro /2025
10	Envio do Relatório Final do desenvolvimento do projeto às COPEDs.	17/07/2026
11	Envio dos relatórios aprovados pelas Copeds à COEERA.	03/08/2026

Leia-se:

17. DO CRONOGRAMA

17.1. O desenvolvimento do processo de seleção, execução e acompanhamento dos projetos será realizado conforme o cronograma abaixo, observando-se os prazos e etapas estabelecidas a seguir:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
01	Publicação do Edital	Junho/2025
02	Prazo para envio dos projetos às COPEDs	16/06/2025 a 25/07/2025
03	Análise dos projetos e devolutivas pelas COPEDS.	28/07/2025 a 01/08/2025
04	Envio dos projetos aprovados à Coordenação de Educação Étnico Racial e Ambiental - COEERA	06 de agosto de 2025
05	Validação dos projetos pela Coordenadoria de Educação do Campo e Quilombola.	13 de agosto de 2025
06	Divulgação dos projetos aprovados no site da SEDUC.	20 de agosto de 2025
07	Desenvolvimento do projeto aprovado.	A partir do recebimento do recurso até junho/2026
08	Último prazo para execução do recurso.	Dezembro /2025
09	Envio do Relatório Parcial do desenvolvimento do projeto às COPEDs (Via Google Forms).	Dezembro /2025
10	Envio do Relatório Final do desenvolvimento do projeto às COPEDs.	31/07/2026
11	Envio dos relatórios aprovados pelas Copeds à COEERA.	12/08/2026

Cuiabá, 16 de julho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1714994

EDITAL RETIFICADOR Nº 01/2025/GS/SAGE/SEDUC/MT

Edital Retificador nº 01/2025, que Altera o cronograma do Edital Nº 12/2025 que Dispõe sobre a seleção de Projetos que contemplem a Recomposição da Aprendizagem com foco no fortalecimento da Parte Diversificada do Currículo das Escolas que ofertam Educação do Campo da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso para os anos letivos de 2025 e 2026.

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC/MT), por meio da Secretaria Adjunta de Gestão Educacional (SAGE), da Superintendência de Equidade e Inclusão (SUEI) e da Coordenadoria de Educação Étnico-Racial e Ambiental (COEERA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do cronograma do edital para seleção de Projetos das Escolas do Campo, que passa a vigorar com a seguinte alteração, mantidas as demais disposições:

Onde se lê:

17. DO CRONOGRAMA

17.1. O desenvolvimento do processo de seleção, execução e acompanhamento dos projetos será realizado conforme o cronograma abaixo, observando-se os prazos e etapas estabelecidas a seguir:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
01	Publicação do Edital	Junho/2025

02	Período de elaboração e seleção dos projetos.	16/06/2025 a 04/07/2025
03	Análise dos projetos e devolutivas pelas COPEDS.	05/07/2025 a 27/07/2025
04	Envio dos projetos aprovados à Coordenadoria de Educação Étnico Racial e Ambiental - COEERA	28 de julho de 2025
05	Validação dos projetos pela Coordenadoria de Educação do Campo e Quilombola.	31 de julho de 2025
06	Divulgação dos projetos aprovados no site da SEDUC.	07 de agosto de 2025
07	Desenvolvimento do projeto aprovado.	A partir do recebimento do recurso até junho/2026
08	Último prazo para execução do recurso.	Dezembro /2025
09	Envio do Relatório Parcial do desenvolvimento do projeto às COPEDs (Via Google Forms).	Dezembro /2025
10	Envio do Relatório Final do desenvolvimento do projeto às COPEDs.	17/07/2026
11	Envio dos relatórios aprovados pelas Copeds à COEERA.	03/08/2026

Leia-se:**17. DO CRONOGRAMA**

17.1. O desenvolvimento do processo de seleção, execução e acompanhamento dos projetos será realizado conforme o cronograma abaixo, observando-se os prazos e etapas estabelecidas a seguir:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
01	Publicação do Edital	Junho/2025
02	Prazo para envio dos projetos às COPEDs	16/06/2025 a 25/07/2025
03	Análise dos projetos e devolutivas pelas COPEDS.	28/07/2025 a 01/08/2025
04	Envio dos projetos aprovados à Coordenadoria de Educação Étnico Racial e Ambiental - COEERA	06 de agosto de 2025
05	Validação dos projetos pela Coordenadoria de Educação do Campo e Quilombola.	13 de agosto de 2025
06	Divulgação dos projetos aprovados no site da SEDUC.	20 de agosto de 2025
07	Desenvolvimento do projeto aprovado.	A partir do recebimento do recurso até junho/2026
08	Último prazo para execução do recurso.	Dezembro /2025
09	Envio do Relatório Parcial do desenvolvimento do projeto às COPEDs (Via Google Forms).	Dezembro /2025
10	Envio do Relatório Final do desenvolvimento do projeto às COPEDs.	31/07/2026
11	Envio dos relatórios aprovados pelas Copeds à COEERA.	12/08/2026

Cuiabá, 16 de julho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1715003

Ratificação Do **Extrato De Homologação Pregão Presencial 009/2025**. Processo Administrativo nº SEDUC-PRO-2024/165755.A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, por intermédio da **Câmara de Negócio do município de Pontes e Lacerda/MT**, ratifica, em parte, o Extrato de Homologação do **Pregão Presencial 009/2024, município de Comodoro/MT**, publicado no Diário Oficial nº 28.923 do dia 04 de fevereiro de 2025, página nº 38 Onde se lê: a) Panificadora e Mercado Chale do Pão LTDA, R\$460.894,90; b) LPA Suardi Atacado LTDA, R\$1.220.500,50; c) Ailton José da Silva-Mercearia, R\$259.207,80Fornecedor: Leia - se: A) Panificadora e Mercado Chale do Pão LTDA, R\$473.419,80; b) LPA Suardi Atacado LTDA, R\$1.220.500,50; c) Ailton José da Silva-Mercearia, R\$246.682,90: Ordenador de despesas Edir de Oliveira Pontes e Lacerda/MT/2025.

Protocolo 1714782

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 SEDUC-PRO-2025/93074

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, **RECONHECE e RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 013/2025, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de Publicação de Matérias em Jornais de Grande Circulação Diária Nacional, para atender a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso", enquadrado nas hipóteses do art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021, considerando, também a OJN 008/CPPE/2023 - Processo nº. 2850/CPPE/2022, Processo SIAG 2025/93074, nos termos apresentados a seguir:

PARTES:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT inscrita no CNPJ sob nº 53.291.992/0001-10.

AVOX PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.678.890/0001-00.

Gestor: Andréia Vieira Netto Bergamo: ****13;
Fiscal: Thiago Piracicaba de Mattos - Matrícula ****58;
Suplente do fiscal: Diógenes Alves Cabral Neto - Matrícula ***77.
Valor Total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Ficam confirmados todos os atos praticados até o presente momento, relacionados à referida Dispensa de Licitação nº 013/2025.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2025.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(original assinado)

Protocolo 1714846

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 064/2025/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

ORIGEM: Doação de bens móveis inservíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2025/98121

DOADOR: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

DONATÁRIA: Prefeitura municipal de Nova Santa Helena - MT.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a doação de mobiliários escolares, para atender a demanda das escolas municipalizada no município de Nova Santa Helena - MT.

VALOR TOTAL: R\$8.944,17 (oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: prevista no Art.19 da Lei Estadual 11.109/2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 18 de julho de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1714927

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 065/2025/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

ORIGEM: Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2025/104591

DOADOR: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação dos /bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.
Televisor com tecnologia Smart Tv, tela do tipo led om tamanho de 65 polegadas	31	15/04/2024	4.500,00
Total R\$ 139.500,00			

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá, 18 de julho de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1714929



EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 068/2025/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

ORIGEM: Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2025/99218
DOADOR: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.
DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação dos /bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.
Notebooks tipo 1 (perfil padrão) processador: 04 (quatro) núcleo físicos, marca Multilaser, modelo Ultra UL154, cor preta.	37	31/08/2022	R\$ 4.616,00
Valor total R\$ 170.792,00			

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá, 18 de julho de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1714934

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 069/2025/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

ORIGEM: Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2025/99207
DOADOR: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.
DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação dos /bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.
Televisor com tecnologia Smart Tv, tela do tipo led om tamanho de 65 polegadas	7	15/04/2024	4.500,00
Total R\$ 31.500,00			

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá, 18 de julho de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1714936

AVISO DE ERRATA: Termo de Cessão publicado no Diário Oficial nº 28.778 de 05/07/2024 - páginas 18 e 19.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 021/2024/SEDUC
PROCESSO SEDUC-PRO-2024/80862

PARTES: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de COLNIZA/ MT - **CESSIONÁRIA**.
OBJETO: Cessão de uso de 12 (doze) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:
“Onde se lê:”
ITEM 01:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF6RR071164			Ano/Modelo	2024/2024
Placa				Renavam	
NF	637901	Data	28/02/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 02:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF4RR071714			Ano/Modelo	2024/2024
Placa				Renavam	
NF	638136	Data	28/02/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 03:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF0RR072603			Ano/Modelo	2024/2024
Placa				Renavam	
NF	639808	Data	14/03/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 04:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF0RR073461			Ano/Modelo	2024/2024
Placa				Renavam	
NF	639839	Data	14/03/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 05:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF8RR071795			Ano/Modelo	2024/2024
Placa				Renavam	
NF	640523	Data	22/03/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 06:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TFXSR008581			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	645712	Data	30/04/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

ITEM 07:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TFXSR009617			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	647201	Data	22/05/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

ITEM 08:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF6SR010702			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	647621	Data	24/05/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

ITEM 09:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF4SR012383			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	648810	Data	29/05/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

ITEM 10:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF5SR011775			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	648812	Data	29/05/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

ITEM 11:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF5SR013137			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	649278	Data	29/05/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

ITEM 12:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF6SR012904			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	649282	Data	29/05/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.959.700,00

“Leia-se:”

ITEM 01:

Marca	VW/NEOBUS 8.180E ORE 1			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF6RR071164			Ano/Modelo	2024/2024
Placa	SPM5C01			Renavam	1398259451
NF	637901	Data	28/02/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 02:

Marca	VW/NEOBUS 8.180E ORE 1			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF4RR071714			Ano/Modelo	2024/2024
Placa	SPM4H31			Renavam	1398139472
NF	638136	Data	28/02/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 03:

Marca	VW/NEOBUS 8.180E ORE 1			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF0RR072603			Ano/Modelo	2024/2024
Placa	SPM4G21			Renavam	1398133911
NF	639808	Data	14/03/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 04:

Marca	VW/NEOBUS 8.180E ORE 1			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF0RR073461			Ano/Modelo	2024/2024
Placa	SPM4I81			Renavam	1398145480
NF	639839	Data	14/03/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 05:

Marca	VW/NEOBUS 8.180E ORE 1			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF8RR071795			Ano/Modelo	2024/2024
Placa	SPM5C51			Renavam	1398261936
NF	640523	Data	22/03/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 06:

Marca	VW/NEOBUS 11.180 E ORE 2			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TFXSR008581			Ano/Modelo	2024/2025
Placa	SPM5I11			Renavam	1398749785
NF	645712	Data	30/04/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

ITEM 07:

Marca	VW/NEOBUS 11.180 E ORE 2			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TFXSR009617			Ano/Modelo	2024/2025
Placa	SPI8C18			Renavam	1398693518
NF	647201	Data	22/05/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

ITEM 08:

Marca	VW/NEOBUS 11.180 E ORE 2			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF6SR010702			Ano/Modelo	2024/2025
Placa	SPJ0J98			Renavam	1398771080
NF	647621	Data	24/05/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

ITEM 09:

Marca	VW/NEOBUS 11.180 E ORE 2			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF4SR012383			Ano/Modelo	2024/2025
Placa	SPJ1B18			Renavam	1398775638
NF	648810	Data	29/05/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

ITEM 10:

Marca	VW/NEOBUS 11.180 E ORE 2			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF5SR011775			Ano/Modelo	2024/2025

Placa	SPJ0E08			Renavam	1398750554
NF	648812	Data	29/05/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

ITEM 11:

Marca	VW/NEOBUS 11.180 E ORE 2			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF5SR013137			Ano/Modelo	2024/2025
Placa	SPM1H71			Renavam	1397030795
NF	649278	Data	29/05/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

ITEM 12:

Marca	VW/NEOBUS 11.180 E ORE 2			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF6SR012904			Ano/Modelo	2024/2025
Placa	SPJ0D78			Renavam	1398750066
NF	649282	Data	29/05/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

VALOR TOTAL: R\$5.959.700,00

FINALIDADE: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 31/12/2028.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Milton de Souza Amorim - Prefeito(a) Municipal de COLNIZA/MT.

Cuiabá, 18 de julho de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1715018

LAUDA 081

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2292-2023.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/68462.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal Rondonópolis/MT, CNPJ nº 03.347.101/0001-21.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 2292-2023, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 27/07/2025 para 23/01/2026.

ASSINATURA: 18/07/2025.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0911-2020.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/64634.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, CNPJ nº 01.974.088/0001-05.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0911-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 20/07/2025 para 18/10/2025.

ASSINATURA:18/07/2025.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 09º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1680-2021.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/54789.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, CNPJ nº 01.974.088/0001-05.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1680-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 29/07/2025 para 27/10/2025.

ASSINATURA:18/07/2025.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1715041

LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
3º TRIMESTRE/2025

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTR. TEMP.	SUBSÍDIO
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA LC 50/98	CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO	-	-	-	-	LEI COMPLEMENTAR Nº 510, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013 - D.O. 11.11.13
	CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT	-	-	-	523	
	PROFESSOR EDUC. BASICA	18.400	10.394	-	12.187	
	PROFESSOR EM EXTINCAO	-	2	-	-	
	APOIO ADM EDUC PROFISSIONALI-ZADO-30	6.400	5.419	-	3.127	
	APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELE-MENTAR					
	TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZA-DO-30	3.100	2.397	-	356	
	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL					
MAGISTERIO LC 50/98	ESPECIALISTA DE EDUCACAO	-	1	-	-	LEI COMPLEMENTAR Nº 510, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013 - D.O. 11.11.13
	PROFESSOR EDUC. BASICA	-	4	-	-	
	PROFESSOR		23		-	
PROFISSIONAIS DE DESEN-VOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	29	29	-	363	LEI Nº 10.177, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014 - D.O. 05.11.14.
	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	9	3	-	47	
SERVIDORES PCCS/92 Lei 6.027 de 03/07/1992	AGENTE DE ADMINISTRACAO	-	1	-	-	LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
	AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)	-	-	-	-	
	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	-	1	-	-	
	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I	-	2	-	-	
	MERENDEIRA	-	-	-	-	
	MOTORISTA	-	1	-	-	
	PORTEIRO (EM EXTINCAO)	-	10	-	-	
	VIGIA	-	2	-	-	
PROFISSIONAL DA AREA MEIO LEI Nº 7.461 DE	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	14	13	-	-	LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014 - D.O. 15.01.14.
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO L 10052	2	1	-	-	

Fonte de dados:

Relatório SEAP 1503 Emitido em 07/07/2025, Data base 01/06/2025.

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À SEDUC-MT

ÓRGÃO CEDENTE	CARGO	QTDE
SESP	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	1
SESP	POLÍCIA PENAL	1
UNEMAT	AGENTE UNIVERSITÁRIO LC 321	1
UNEMAT	PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014	1
SEFAZ	ANALISTA ADMINISTRATIVO L10052	1
PMMT	TENENTE CORONEL LC 541/2014	1
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL	3
PGE	PROC. DO ESTADO EM ESTÁGIO PROBATORIO	2
SEDES	ANALISTA ADMINISTRATIVO L10052	1
INTERMAT	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	1

Fonte de dados:7 Relatório Cessões Internas/Externas setor 000019- Secretaria de Estado de Educação emitido via sistema SEAP 07/07/2025, Data base 01/06/2025.

PORTARIA Nº 642/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a Homologação da Avaliação Anual de Desempenho e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.094 de 15/01/2009, na Lei nº 10.052 de 15/01/14, no Decreto nº 1.303 de 03/03/2022, na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022 e na Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio, lotados na Secretaria de Estado de Educação, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03/03/2022, na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022 e na Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG.

Técnico Administrativo				
Processo	Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
SEDUC-PRO-2025/106762	25XX96/1	Annelize Elize Gomes	27/05/2024 a 26/05/2025	99,67

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá, 16 de julho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1714691

PORTARIA Nº 643/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a Homologação da Avaliação Anual de Desempenho e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei Nº 7.554 de 10/12/2001, no Decreto nº 1.303 de 03/03/2022, na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022 e na Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social, lotados na Secretaria de Estado de Educação, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03/03/2022, na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022 e na Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG.

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social				
Processo	Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
SEDUC-PRO-2025/104938	24XX87/1	Aluísio da Silva Almeida	01/07/2024 a 30/06/2025	100,00
SEDUC-PRO-2025/106850	25XX22/1	Auriele Mazzer Marques Silva	04/08/2023 a 03/08/2024	Avaliação Não Efetuada
SEDUC-PRO-2025/105318	25XX35/1	Diles Borges dos Santos	31/01/2024 a 30/01/2025	93,61
SEDUC-PRO-2025/106675	24XX29/3	Luiz Jordão Marquetti Vivan	27/09/2023 a 26/09/2024	100,00
SEDUC-PRO-2025/102437	10XX37/7	Samuel Rodrigues de Oliveira	19/12/2023 a 18/12/2024	100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá, 16 de julho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1714694

PORTARIA Nº 644/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a publicação da dispensa do servidor Joaquim Pimentel de Brito, do cargo de Agente Administrativo, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, considerando documentos acostados no processo nº SEDUC-PRO-2024/125339 e o apenso SEDUC-PRO-2025/69680,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, para fins de regularização funcional, a dispensa a partir de 31/12/1999, do servidor Joaquim Pimentel de Brito, CPF: xx4. xxx.x1-x1, do cargo de Agente Administrativo, admitido pela Portaria nº 520/88, publicada no Diário Oficial de 04/03/1988, p. 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 17 de julho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1714697

PORTARIA Nº 646/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2025/74083;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar, para fins de regularização funcional, as informações contidas no processo SEDUC-PRO-2025/74083 em que a servidora efetiva LEIA DA SILVA GOMES TORRES, CPF 536.XXX. XXX-20, professora da Educação Básica, esteve desenvolvendo suas atividades laborais, em período letivo, entre as datas e anos de: 14/05/2005 a 19/12/2005 (Cooperação Técnica - Guarantã do Norte); 01/02/2010 a 23/12/2010 (Cooperação Técnica - Nova Mutum); 07/02/2011 a 23/12/2011 (Cooperação Técnica - Nova Mutum); 02/02/2012 a 21/12/2012 (Cooperação Técnica - Nova Mutum).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 17 de julho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1714699

PORTARIA Nº 648/2025/GS/SEDUC/MT

Torna sem efeito a Avaliação Anual de Desempenho de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025; considerando o processo: SEDUC-PRO-2025/42747 de Avaliação de Desempenho da servidora VANIA REGINA DE ALMEIDA, matrícula: 140796/1 - Cargo: Professora da Educação Básica, lotada na EE Prof. Fernando Leite de Campos, Várzea Grande - DME Metropolitana, resolve:

Art.1º EXCLUIR o nome do servidor da PORTARIA Nº 414/2025/GS/SEDUC/MT de Homologação de Avaliações de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.976, de 24 de abril de 2025, página 25.

Motivo: Considerando o pedido de recurso interposto pela servidora em relação ao resultado da sua Avaliação Anual de Desempenho.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de julho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1714700

PORTARIA Nº 649/2025/GS/SEDUC/MT

Torna sem efeito a Avaliação Anual de Desempenho de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025; considerando o processo: **SEDUC-PRO-2024/130625** de Avaliação de Desempenho da servidora **PAULA AUXILIADORA PEREIRA DA CRUZ**, matrícula: 206922/60 - DRE - Rondonópolis, resolve:

Art.1º EXCLUIR o nome do servidor da PORTARIA Nº 1.061/2024/GS/SEDUC de Homologação de Avaliações de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.848, de 11 de outubro de 2024, página 130.

Motivo: A avaliação de desempenho foi realizada erroneamente, com dados que não pertencem a servidora **Paula Auxiliadora Pereira Da Cruz**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de julho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1714701

PORTARIA Nº 650/2025/GS/SEDUC/MT

Torna sem efeito a Avaliação Anual de Desempenho de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025; considerando o processo: **SEDUC-PRO-2025/43631** de Avaliação de Desempenho da servidora **CARLA MARMET DE CARVALHO**, matrícula: 33931/1 - Cargo: Professora da Educação Básica, lotada na EE 9 de Julho, Agua Boa - DRE Barra do Garças, resolve:

Art.1º EXCLUIR o nome do servidor da PORTARIA Nº 361/2025/GS/SEDUC/MT de Homologação de Avaliações de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.961, de 31 de março de 2025, página 56.

Motivo: Duplicidade de Avaliação Anual de Desempenho, publicação retificada na PORTARIA Nº 367/2025/GS/SEDUC/MT, no Diário Oficial do Estado nº 28.962, de 01 de abril de 2025, página 73.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de julho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1714703

PORTARIA Nº 651/2025/GS/SEDUC/MT

Retifica a Avaliação Anual de Desempenho de Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR em parte a **PORTARIA Nº 414/2025/GS/SEDUC/MT** publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.976, de 24 de abril de 2025, página 20 a 25, com as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2023/2024.

Cuiabá, 17 de julho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Onde se lê:

DRE	Nº PROCESSO	MATR./ VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/04548	49930/10	ELMA DE OLIVEIRA	02/02/2023 a 01/02/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/34366	286210/1	DAMARES DOS SANTOS TRINDADE	25/04/2023 a 24/04/2024	97,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/31688	76434/2	ENILZA ALBUQUERQUE DE ARRUDA E SILVA	02/02/2023 a 01/02/2024	94,72
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/45594	242503/1	FABIO ALEXANLEAL DOS SANTOS	23/07/2023 a 22/07/2024	99,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/66243	74981/3	SUSANA SOUZA SANTOS FERRARI	02/02/2024 a 01/02/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/40502	120790/14	ANDE LIMA PEREIRA	22/12/2023 a 21/12/2024	95,39

LEIA-SE:

DRE	Nº PROCESSO	MATR./ VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/70322	49930/10	ELMA DE OLIVEIRA	02/02/2023 a 01/02/2024	99,06
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/34441	286210/1	DAMARES DOS SANTOS TRINDADE	25/04/2023 a 24/04/2024	90,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/43466	76434/2	ENILZA ALBUQUERQUE DE ARRUDA E SILVA	02/02/2023 a 01/02/2024	94,72
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/45594	242503/1	FABIO ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS	23/07/2023 a 22/07/2024	99,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/66243	74981/3	SUSANA SOUZA SANTOS FERRARI	02/02/2023 a 01/02/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/40502	120790/14	ANDRE DE LIMA PEREIRA	22/12/2023 a 21/12/2024	95,39

Protocolo 1714705

PORTARIA Nº 652/2025/GS/SEDUC/MT

Retifica a Avaliação Anual de Desempenho de Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR em parte a PORTARIA Nº 1.260/2024/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.886, de 09 de dezembro de 2024, páginas 60 a 73, com as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2023/2024.

Cuiabá, 17 de julho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Onde se lê:

DRE	Nº PROCESSO	MATR./ VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
DRE - JUÍNA	SEDUC-PRO-2024/143021	226712/1	EIDE ALVES DA COSTA	18/01/2023 a 16/01/2024	85,17
DRE - CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/137584	242410/1	LEANDRO DE ALMEIDA	26/07/2023 a 11/08/2024	100

LEIA-SE:

DRE	Nº PROCESSO	MATR./ VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
DRE - JUÍNA	SEDUC-PRO-2024/143021	226712/1	EIDE ALVES DA COSTA	18/01/2023 a 17/01/2024	85,17
DRE - CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/137584	242410/1	LEANDRO DE ALMEIDA	12/08/2023 a 11/08/2024	100

Protocolo 1714707

PORTARIA Nº 653/2025/GS/SEDUC/MT

Retifica a Avaliação Anual de Desempenho de Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR em parte a PORTARIA Nº 772/2024/GS/SEDUC publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.805, de 13 de agosto de 2024, página 144, com as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2023/2024.

Cuiabá, 17 de julho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Onde se lê:

DRE	Nº PROCESSO	MATR.	VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
DRE - RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2024/78901	10xx60	21	ROSILENE CEZAR LASTORINA	06/05/2023 a 05/05/2024	99,17

LEIA-SE:

DRE	Nº PROCESSO	MATR.	VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
DRE - RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2024/78901	105360	21	ROSILENE CEZAR L. ASTORINA	06/05/2023 a 05/05/2024	99,17

Protocolo 1714708

PORTARIA Nº 654/2025/GS/SEDUC/MT

Retifica a Avaliação Anual de Desempenho de Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR em parte a PORTARIA Nº 601/2024/GS/SEDUC publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.781, de 10 de julho de 2024, página 53, com as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2023/2024.

Cuiabá, 17 de julho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Onde se lê:

DRE	Nº PROCESSO	MATR.	VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
DRE - RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2024/57260	87xx7	1	MARLUCIA DELFINO DE OLIVEIRA	22/01/2023 a 21/01/2024	100

LEIA-SE:

DRE	Nº PROCESSO	MATR.	VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
DRE - RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2024/57265	87347	1	MARLUCIA DELFINO DE OLIVEIRA	22/01/2023 a 21/01/2024	100

Protocolo 1714710

PORTARIA Nº 655/2025/GS/SEDUC/MT

Retifica a Avaliação Anual de Desempenho de Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR em parte a PORTARIA Nº 917/2024/GS/SEDUC publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.824, de 09 de setembro de 2024, página 44, com as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2023/2024.

Cuiabá, 17 de julho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Onde se lê:

DRE	Nº PROCESSO	MATR./ VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2024/48347	107193/8	MAKAULAKA MEHINAKO	21/05/2023 a 20/05/2024	95,28

LEIA-SE:

DRE	Nº PROCESSO	MATR./ VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2024/175318	107193/8	MAKAULAKA MEHINAKO	21/05/2023 a 20/05/2024	81,06

Protocolo 1714712

PORTARIA Nº 656/2025/GS/SEDUC/MT

Retifica a Avaliação Anual de Desempenho de Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR em parte a PORTARIA Nº 361/2025/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.961, de 31 de março de 2025, página 58, com as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2023/2024.

Cuiabá, 17 de julho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Onde se lê:

DRE	Nº PROCESSO	MATR./ VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/26226	87152/1	JOVANILDE VIEIRA ROCHA ANTUNES	22/01/2023 a 21/01/2024	98,78

LEIA-SE:

DRE	Nº PROCESSO	MATR./ VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/50109	87152/1	JOVANILDE VIEIRA ROCHA ANTUNES	22/01/2023 a 21/01/2024	96,28

Protocolo 1714714

PORTARIA Nº 657/2025/GS/SEDUC/MT

Retifica a Avaliação Anual de Desempenho de Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR em parte a PORTARIA Nº 189/2025/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.930, de 13 de fevereiro de 2025, página 38, com as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2023/2024.

Cuiabá, 17 de julho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Onde se lê:

DRE	Nº PROCESSO	MATR./ VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/07610	240356/1	JANINE ELOY RIBEIRO FLORES	02/05/2023 a 03/05/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

LEIA-SE:

DRE	Nº PROCESSO	MATR./ VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/07610	240356/1	JANINE ELOY RIBEIRO FLORES	02/05/2023 a 01/05/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

Protocolo 1714716

PORTARIA Nº 658/2025/GS/SEDUC/MT

Retifica a Avaliação Anual de Desempenho de Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR em parte a PORTARIA Nº 246/2025/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.940, de 27 de fevereiro de 2025, página 203, com as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2023/2024.

Cuiabá, 17 de julho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Onde se lê:

DRE	Nº PROCESSO	MATR./ VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2024/13336	242556/1	ERICA KALINCA DE OLIVEIRA	19/08/2023 a 18/08/2024	99,28

LEIA-SE:

DRE	Nº PROCESSO	MATR./ VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2024/133360	242556/1	ERICA KALINCA DE OLIVEIRA	19/08/2023 a 18/08/2024	99,28

Protocolo 1714717

PORTARIA Nº 659/2025/GS/SEDUC/MT

Retifica a Avaliação Anual de Desempenho de Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR em parte a PORTARIA Nº 1.258/2024/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.886, de 09 de dezembro de 2024, página 51, com as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2023/2024.

Cuiabá, 17 de julho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Onde se lê:

DRE	Nº PROCESSO	MATR./ VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
DRE - CUIABÁ	SEDUC-PRO-2024/142952	289515/2	CRISTIANE WEBER DE ARRUDA	24/09/2023 a 24/09/2024	98,00

LEIA-SE:

DRE	Nº PROCESSO	MATR./ VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
DRE - CUIABÁ	SEDUC-PRO-2024/142952	289515/2	CRISTIANE WEBER DE ARRUDA	24/09/2023 a 23/09/2024	98,00

Protocolo 1714725

PORTARIA Nº 645/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretária Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, bem como o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe as Leis Complementares nº 50, de 1º de outubro de 1998, e 266, de 29 de dezembro de 2006;

Considerando que o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 011/2023/GS/SEDUC/MT dispõe, no item 15.5, que “a exoneração por iniciativa da Administração Pública poderá ocorrer quando: constatado que o profissional não atende as expectativas quanto ao desenvolvimento das ações inerentes à função e, por razões de conveniência e oportunidade, quando a designação não mais atender às necessidades da SEDUC/MT, conforme Lei Complementar nº 266 de 29/12/2006”;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal possui entendimento firmado no sentido de que a função de Secretária Escolar é de livre escolha e provimento por parte do chefe do executivo, cuja exoneração é, portanto, Ad Nutum;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 07 de julho de 2025, a designação da função de Secretária Escolar da servidora CLEOVANETE FEITOSA LOPES, CPF nº 651.XXX.XXX-15, da EE COUTINHO UNIÃO, no município de QUERÊNCIA/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de julho de 2025.

Cuiabá, 17 de julho de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1714773

PORTARIA Nº 661/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, bem como o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe as Leis Complementares nº 50, de 1º de outubro de 1998, e 266, de 29 de dezembro de 2006;

Considerando que o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 011/2023/GS/SEDUC/MT dispõe, no item 15.5, que “a exoneração por iniciativa da Administração Pública poderá ocorrer quando: constatado que o profissional não atende as expectativas quanto ao desenvolvimento das ações inerentes à função e, por razões de conveniência e oportunidade, quando a designação não mais atender às necessidades da SEDUC/MT, conforme Lei Complementar nº 266 de 29/12/2006”;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal possui entendimento firmado no sentido de que os cargos de Direção Escolar são de livre escolha e provimento por parte do chefe do executivo, cuja exoneração é, portanto, Ad Nutum;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 18 de julho de 2025, a designação da função de Diretor do servidor JONES APARECIDO GERBONI, CPF nº 215.XXX.XXX-46, da EE MILITAR TIRADENTES CABO ANTÔNIO DILCEU DA SILVA AMARAL, no município de SORRISO/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de julho de 2025.

Cuiabá, 17 de julho de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1714774

PORTARIA Nº 660/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a retificação da Portaria Nº 934/2024/GS/SEDUC/MT, publicada em diário oficial do dia 11 de setembro de 2024, Nº 28.826, página 29-33, que trata sobre os critérios de repasse de recursos financeiros aos municípios contemplados, para retomada das obras paralisadas de construção das unidades destinadas à educação infantil, com financiamento do Fundo Estadual de Apoio à Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Estado de Mato Grosso/FMTE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 129, VI da Constituição Estadual, na Lei Complementar Estadual no 04, de 15 de outubro de 1990, na Lei Nº 12.431 de 05 de fevereiro de 2024, Decreto Nº. 975 de 23 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria Nº 934/2024/GS/SEDUC/MT publicada em diário oficial do dia 11 de setembro de 2024, Nº 28.826, alterando o ANEXO VI - RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS.

ONDE SE LÊ:
ANEXO VI - RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS E VALORES CONTEMPLADOS

Item	Município	Valor
	Cáceres	1.329.277,86
	Colniza - Distrito do Guariba	1.581.505,29
	Colniza - Castelo dos Sonhos	1.362.008,95
	Cotriguaçu	793.847,74
	General Carneiro	2.081.776,17
	Marcelândia	2.380.484,73
	Mirassol D'Oeste	3.017.904,55
	Poconé	1.318.090,60
	Porto Estrela	2.285.564,56
	Primavera do Leste	643.394,47
	Rondolândia	911.391,81
	Santo Antônio de Leverger	753.695,60
	Santa Terezinha	1.529.889,31
	São José do Povo	989.898,42
Total		R\$ 20.978.730,06

LEIA-SE:
ANEXO VI - RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS E VALORES CONTEMPLADOS

Item	Município	Valor
	Cáceres- Junco	818.392,05
	Cáceres - Emília Darci	278.380,42
	Colniza - Distrito do Guariba	1.581.505,29
	Colniza - Castelo dos Sonhos	1.362.008,95
	Cotriguaçu	793.847,74
	General Carneiro	2.081.776,17
	Marcelândia	2.380.484,73
	Mirassol D'Oeste	1.893.951,69
	Poconé	1.318.090,60
	Porto Estrela	1.879.516,60
	Primavera do Leste	2.449.981,26
	Rondolândia	911.391,81
	Santo Antônio de Leverger	753.695,60
	Santa Terezinha	1.485.808,73
	São José do Povo	989.898,42
Total		R\$ 20.978.730,06

Cuiabá, 17 de julho de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1714775

PORTARIA Nº 647/2025/GS/SEDUC/MT

Regulamenta as atribuições previstas no art. 42 do Decreto nº 806, de 22 de janeiro de 2021, na classificação de documentos no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, incisos I, II e IV da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.428, de 30 de abril de 2025, que institui a Política de Segurança da Informação do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 806, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 12.527/2011 no âmbito do Poder Executivo, disciplina a proteção de dados pessoais sensíveis e prevê salvaguardas à identidade dos denunciante;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas de mitigação para o processo de adequação à Política de Segurança da Informação da Secretaria de Estado de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta as atribuições previstas no art. 42 do Decreto nº 806, de 22 de janeiro de 2021 na classificação de documentos no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Art. 2º O Comitê Setorial de Segurança da Informação da SEDUC/MT atenderá às atribuições previstas no art. 42 do Decreto Nº 806, de 22 de janeiro de 2021, devendo:

I - Opinar sobre a classificação dos documentos e informações públicas, bem como da reavaliação e desclassificação dos documentos, e validar a classificação adotada junto ao secretário titular da pasta;

II - Comunicar à Controladoria Geral do Estado a relação de documentos classificados; e

III - Disponibilizar as classificações nos portais institucionais da Secretaria de Estado de Educação.

Parágrafo único. A unidade responsável pelo documento é quem deve propor de forma fundamentada a classificação do grau de sigilo do documento, remetendo o mesmo para análise do Comitê Setorial de Segurança da Informação da SEDUC/MT para os demais procedimentos.

Art. 3º Todo fluxo de trabalho e orientações necessárias para o cumprimento da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Secretaria de Estado de Educação será orientada pelo Comitê Setorial de Segurança da Informação da SEDUC/MT, de acordo com o Decreto Nº 806, de 22 de janeiro de 2021 e orientações da Ouvidoria Geral do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º Revogam-se as Portarias nº 822/2023/GS/SEDUC/MT, 258/2024/GS/SEDUC/MT, 1.268/2024/GS/SEDUC/MT, 1.300/2024/GS/SEDUC/MT e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de julho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1714987

PORTARIA Nº 634/2025/GS/SEDUC

Dispõe sobre a retificação da designação em substituição ao titular da pasta da Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário e dá outras providências,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 599/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no dia 7/07/2025, p. 164, ed. 29.024, que dispõe sobre a substituição do titular da pasta em período de férias

ONDE SE LÊ: Designar em substituição o servidor Alessandro Lauro Magalhães Serra, matrícula: 95396, para exercer a Função de Coordenador da **Coordenadoria de Patrimônio mobiliário** - COPM/SPAT/SAIP em substituição a Coordenadora titular Welma Moraes de Pinho, no período de 14/07/2025 a 29/07/2025.

LEIA-SE: Designar em substituição o servidor Alessandro Lauro Magalhães Serra, matrícula: 95396, para exercer a Função de Coordenador da **Coordenadoria de Patrimônio mobiliário** - COPM/SPAT/SAIP em substituição a Coordenadora titular Welma Moraes de Pinho, no período de **14/07/2025 a 28/07/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14/07/2025.

Cuiabá, 14 de julho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1715007

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ANEXO IV

**TERMO DE USO DO CADASTRO ÚNICO
PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, com sede estabelecida em Rua Engenheiro Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro nº 196, Edifício Engenheiro José Morbek, 2º andar - Centro Político Administrativo, CEP 78.049-050, Cuiabá/Estado de Mato Grosso, doravante chamado(a) de SIGNATÁRIO(A), neste ato representado(a) por ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA, Secretária de Estado de Agricultura Familiar, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4061474 DGPC GO, inscrita no CPF nº. 006.713.111-58, firma o presente TERMO DE USO, que disciplina a utilização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), conforme art. 11 do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, mediante as cláusulas e condições descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo estabelece as regras que regulam a utilização dos dados identificados do Cadastro Único pelo(a) SIGNATÁRIO(A) exclusivamente para fins de gestão do **"FUNDO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR - MODALIDADE INCLUSÃO RURAL"**, conforme instituído pela **LEI ESTADUAL Nº 12.386/2024 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 876/2024**, neste instrumento denominado FUNDAAF, sem prejuízo dos parâmetros legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT

2.1. Cabe à SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT, neste instrumento denominado Órgão Gestor do CadÚnico, no âmbito do que trata este Termo:

- Autorizar o uso dos dados do Cadastro Único para fins de gestão, seleção ou acompanhamento de beneficiários do Fundo de Apoio à Agricultura Familiar - FUNDAAF.
- Autorizar o acesso às informações identificadas do Cadastro Único a agentes públicos ou investidos de função pública designados pelo SIGNATÁRIO, de acordo com os princípios da Lei nº 13.709, de 14

de agosto de 2018, e normas vigentes do órgão gestor do CadÚnico em âmbito federal, relacionadas a sigilo dos dados e regras de controle de acesso aos dados cadastrais;

- Disponibilizar, por meio eletrônico, formas de acesso aos dados das pessoas e famílias registradas no Cadastro Único;
- Orientar sobre as normas de funcionamento do Cadastro Único (conceitos, formas de captação das informações, característica da base de dados etc.);
- Avaliar e autorizar o conteúdo de material informativo que abordem questões relacionadas ao Cadastro Único.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA SIGNATÁRIA

3.1. A SIGNATÁRIA compromete-se, por meio do presente Termo, a:

- Utilizar os dados identificados do Cadastro Único exclusivamente para os fins autorizados pelo órgão gestor do CadÚnico, de acordo com os princípios da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e seguindo as normas vigentes do órgão gestor do CadÚnico em âmbito federal relacionadas a sigilo dos dados e regras de controle de acesso aos dados cadastrais;
- Respeitar os conceitos do Cadastro Único, conforme estabelecido no Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, e demais normas do órgão gestor do CadÚnico em âmbito federal;
- Utilizar informações de cadastros atualizados para fins de seleção e acompanhamento de beneficiários;
- Coordenar as ações de gestão dos seus benefícios, incluindo a instauração de processos próprios de fiscalização de acordo com as normas específicas do FUNDAAF ;
- Articular e pactuar com o órgão gestor do CadÚnico eventuais necessidades de atualização e inclusão cadastral de públicos específicos;
- Participar de reuniões e oficinas promovidas pelo órgão gestor do CadÚnico e que visem à adequada utilização do Cadastro Único como mecanismo de implementação de políticas ou programas sociais;
- Disponibilizar periodicamente ao órgão gestor do CadÚnico a base de dados de beneficiários do FUNDAAF.
- Submeter à avaliação e autorização do órgão gestor do CadÚnico material informativo ou FUNDAAF. que venha a mencionar o Cadastro Único; e
- Disponibilizar canal de atendimento adequado que dê suporte aos cidadãos e às gestões municipais e estaduais do Cadastro Único que necessitem esclarecer questões afetas ao FUNDAAF.

3.2. Para acessar os dados do CadÚnico será necessário que, conforme Art. 45 da Portaria MC nº 810, de 2022:

- A SIGNATÁRIA firme Termo de Responsabilidade, conforme Anexo V Portaria MC nº 810, de 2022.
- Os agentes públicos ou investidos de função pública firmem versão impressa ou por meio digital de Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo, conforme Anexo VI da Portaria MC nº 810, de 2022.

3.3. As instituições com as quais a SIGNATÁRIA mantenha vínculo legal e que estejam responsáveis pela execução do FUNDAAF, conforme Art. 49º da Portaria MC nº 810, de 2022, poderão ter acesso aos dados mediante:

- autorização formal do órgão gestor do CadÚnico, condicionada ao recebimento de cópia do instrumento formal que comprove a responsabilidade legal da instituição executora pela implementação da política pública e existência de cláusula específica de garantia de sigilo e proteção de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709, de 2018;
- assinatura do Termo de Responsabilidade pelos representantes legais das instituições de que trata o caput, conforme modelo constante do Anexo VII da Portaria MC nº 810, de 2022, responsabilizando-os pelo sigilo e pela confidencialidade dos dados, que deverão ser guardados em processo administrativo pelo órgão ou entidade gestor do programa, e apresentados ao órgão gestor do CadÚnico, quando solicitado; e
- assinatura dos Termos de Compromisso de Manutenção de Sigilo pelos técnicos da instituição executora que terão acesso aos dados solicitados para tratamento exclusivamente para a finalidade autorizada, conforme modelo constante do Anexo VIII da Portaria MC nº 810, de 2022, que deverão ser guardados em processo administrativo pelo órgão ou entidade da Administração Pública gestor do programa e apresentados ao órgão gestor do CadÚnico, quando solicitado.

3.4. O repasse dos dados de identificação às instituições executoras deverá se restringir a informações mínimas necessárias para a execução do FUNDAAF.

3.5. Por ocasião da assinatura do presente Termo, a SIGNATÁRIA, compromete-se a fornecer ao órgão gestor do CadÚnico as seguintes

informações, quando couber:

- Instituições executoras do FUNDAAF. em nível no estadual, municipal ou do DF;
- Etapas de funcionamento do FUNDAAF. que envolvam a utilização do Cadastro Único;
- Canais de atendimento aos beneficiários ou interessados no FUNDAAF. ; e
- Agentes públicos indicados para participar de reuniões e oficinas promovidas pelo órgão gestor do CadÚnico, que visem à adequada utilização do Cadastro Único como mecanismo de implementação de políticas ou programas sociais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

Caso este Termo de Uso não seja cumprido pela SIGNATÁRIA o acesso às informações do Cadastro Único será suspenso até a adoção de medidas saneadoras necessárias para o seu adequado cumprimento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

O Termo de Uso poderá ser denunciado pelos participantes e rescindido a qualquer tempo, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando as partes responsáveis pelas obrigações assumidas durante o período de vigência. No caso de rescisão, a SIGNATÁRIA fica impedido de utilizar os dados do Cadastro Único para a gestão do FUNDAAF.

O extrato do presente Termo será publicado pelo órgão gestor do CadÚnico no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo.

Cuiabá, 18 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar

(Assinado digitalmente)

KLEBSON GOMES HAAGSMA

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

Protocolo 1715045

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SETASC

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Processo: SETASC-PRO-2025/07162

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 100/GAB/SETASC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.020, de 1º de julho de 2025, página 34, em conformidade com o item 13.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2025/SETASC, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** da chamada pública destinada à seleção de proposta apresentada por Organização da Sociedade Civil, com vistas à celebração de Termo de Colaboração com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, nos termos das disposições estabelecidas no referido edital:

ORDEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Instituto INCA - Inclusão, Cidadania e Ação	10,00	CLASSIFICADO

Emerson Toledo Santana

Presidente da Comissão de Seleção

Portaria n. 100/GAB/SETASC, D.O.E. nº 29.020, de 01 de julho de 2025, pág. 34

Protocolo 1715048

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF. GERAL	CH	EDITAL
CAMPO VERDE	QUÍMICA	MATHEUS ZIMERMANN MARQUES	4º	—	20 HORAS	01/2023

Cuiabá/MT, 17 de Julho de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1714530

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado de Técnico de Apoio Educacional
EDITAL Nº 001/2023/SECITECI-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico de Apoio Educacional regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SECITECI-MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.2 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(os) candidato(a) abaixo relacionado(s):

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	CLASS. COTA	CH	EDITAL
CAMPO VERDE	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	SIMONE APARECIDA OSTETTI	8º	—	40 HORAS	01/2023

Cuiabá/MT, 18 de Julho de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação SECITECI - MT

Protocolo 1714946

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Errata da publicação do Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado de Professores - Edital nº 012/2024/SECITECI/MT

Publicado no Diário Oficial Nº 29.031 em 10 de julho de 2025 - página.33

Onde se lê:

EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF.GERAL	CH	EDITAL
JUARA	AGRONOMIA	MAIZA SALLES BARBON	5º	—	20 HORAS	12/2024

Leia-se:

EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF.GERAL	CH	EDITAL
JUARA	AGRONOMIA	MAIZA SALLES BARBON	5º	—	30 HORAS	12/2024

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de julho 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado e Ciência
Tecnologia e Inovação

Protocolo 1714950

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023/SECITECI/MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF. GERAL	CH	EDITAL
CUIABÁ	INFORMÁTICA	MONICA CRISTINA VICENTE	32º	—	20 HORAS	01/2023
CUIABÁ	INFORMÁTICA	RAFAEL DE ALMEIDA BATISTA FERREIRA	33º	—	20 HORAS	01/2023
CUIABÁ	INFORMÁTICA	ELTON MARCELINO DE LIMA	34º	—	20 HORAS	01/2023

Cuiabá/MT, 18 de Julho de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1714959

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 1770/2025/SECITECI - Processo: CASACIVIL-PRO-2025/07417.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI - CNPJ Nº: 58.129.869/0001-10 e a OSC INSTITUTO BRASIL, CNPJ nº. 19.412.673/0001-87.
OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto o projeto Realização do Seminário Cacau-MT - Transformando a Agricultura Familiar com Cacau
ORGÃO: 26101; **PROJETO:** 2786; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3190.11/3390.39; **FONTE:** 1.500.
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
EMPENHO: 26101.0001.25.001408-6
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº. 160/2025 do Deputado Estadual Eduardo Botelho.
DATA DE ASSINATURA: 18/07/2025
VIGÊNCIA: 31/12/2025.
ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e Clair Inês Tombini Vellozo - OSC Instituto Brasil.

Protocolo 1714743

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025/SECITECI/MT

I-Partes:
Contratante: SECITECI/MT.
Contratada: SEMENTEK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº.: 08.407.726/0001-55.
II-Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025/SECITECI - PROCESSO: SECITECI-PRO-2024/04962.
III - Objeto: Aquisição de insumos agrícolas (adubos, ferramentas, sementes, mudas e produtos para irrigação), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
IV - Valor: R\$ 9.989,34 (nove mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos).
V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 2782; Natureza despesa: 339030 Fonte: 25000192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.25.001238-5.
VI - Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 15 de julho de 2025. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Eziquiel Bacchin, Representante legal da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025/SECITECI/MT

I-Partes:**Contratante:** SECITECI/MT.**Contratada:** AGROPEV COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ Nº.: 46.356.151/0001-88.**II-Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025/SECITECI - PROCESSO: SECITECI-PRO-2024/04962.**III - Objeto:** Aquisição de insumos agrícolas (adubos, ferramentas, sementes, mudas e produtos para irrigação), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**IV - Valor:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**V - Dotação Orçamentária:** Projeto atividade: 2782; Natureza despesa: 339030 Fonte: 25000192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.25.001237-7 e Nota de Empenho nº.26101.0001.25.001244-1.**VI - Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 15 de julho de 2025. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Samy Evely Cunha Dias Ribeiro, Representante legal da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025/SECITECI/MT

I-Partes:**Contratante:** SECITECI/MT.**Contratada:** GF TEIXEIRA AGROPECUÁRIALTD - CNPJ Nº.: 14.890.971/0001-69.**II-Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025/SECITECI - PROCESSO: SECITECI-PRO-2024/04962.**III - Objeto:** Aquisição de insumos agrícolas (adubos, ferramentas, sementes, mudas e produtos para irrigação), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**IV - Valor:** R\$ 35.480,40 (trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos).**V - Dotação Orçamentária:** Projeto atividade: 2782; Natureza despesa: 339030 Fonte: 25000192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.25.001239-3 e Nota de Empenho nº.26101.0001.25.001244-1.**VI - Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 16 de julho de 2025. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Geraldo Fernandes Teixeira, Representante legal da Contratada.

Protocolo 1714954

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025/SECITECI/MT

I-Partes:**Contratante:** SECITECI/MT.**Contratada:** UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - CNPJ Nº.: 05.342.580/0001-19.**II-Modalidade:** PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2023/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023/SEPLAG - PROCESSO: SECITECI-PRO-2025/02881.**III - Objeto:** Prestação dos serviços de agente integrador para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, de natureza comum, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**IV - Valor:** R\$ 2.491,20 (dois mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos).**V - Dotação Orçamentária:** Projeto atividade: 2707; Natureza despesa: 339039 Fonte: 15000192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.25.001223-75.**VI - Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de sua assinatura.**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 16 de julho de 2025. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Cicero Anderson Palacio De Carvalho, Representante legal da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025/SECITECI/MT

I-Partes:**Contratante:** SECITECI/MT.**Contratada:** SUPER ESTÁGIOS - CNPJ Nº.: 11.320.576/0001-52.**II-Modalidade:** PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2023/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023/SEPLAG - PROCESSO: SECITECI-PRO-2025/02881.**III - Objeto:** Prestação dos serviços de agente integrador para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, de natureza comum, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**IV - Valor:** R\$ 8.103,60 (oito mil cento e três reais e sessenta centavos).**V - Dotação Orçamentária:** Projeto atividade: 2707; Natureza despesa: 339039 Fonte: 15000192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.25.001224-5.**VI - Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de sua assinatura.**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 16 de julho de 2025. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Jose Aroldo Silveira de Almeida, Representante legal da Contratada.

Protocolo 1714966

EXTRATO DO 7º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2020/SECITECI/MT

I-Partes:**Contratante:** SECITECI/MT**Contratada:** DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI EPP - CNPJ: 03.037.787/0001-54.**II-Objeto:** Repactuação do Contrato nº. 014/2020/SECITECI/MT em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2025.**III - Da Alteração:** Altera-se o quadro constante na Cláusula Quinta - Do Preço, Quantidade e Reajustes, a partir de 01/01/2025 o valor global passará para R\$ 218.647,68 (duzentos e dezoito mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).**IV - Da Dotação orçamentária:** Projeto atividade: 2007, Natureza despesa 33.90.3700 e Fonte 1.500.0192.**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2025. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, Handerson Gabriel da Costa Oliveira, representante legal da Contratada.

Protocolo 1714991

PORTARIA Nº. 106/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016;**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão de Monitoramento Avaliação, Gestão da Parceria e Fiscal do Termo de Fomento nº. 1770/2025/SECITECI.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

1. Danyelle Bianca Neves Zamar - Matrícula: 291264- Presidente.

GESTOR DA PARCERIA:

1. Kassiana Maria Galli Cardoso Brizola - Matrícula 95207.

FISCAL DA PARCERIA:

1. Gracileide Fernandes Da Silva - matrícula nº. 309658.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**Secretário****Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**

Protocolo 1714744

PORTARIA Nº. 108/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016;**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a portaria Nº. 114/2023/SECITECI/MT, publicada no diário oficial nº. 28.598 do dia 05/10/2023, pag. 31, para fins de nomear novos servidores para compor a Comissão de Monitoramento Avaliação, Gestão da Parceria e Fiscal do Acordo de Colaboração nº 927/2023/SECITECI, que passa a ter a seguinte indicação:

GESTOR DA PARCERIA:

Mauricio Dias de Mendonça com a matrícula 291268

FISCAL DA PARCERIA:

Mariana Nogueira Moreira Domingos com a matrícula 321153

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**Secretário****Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**

Protocolo 1714756

PORTARIA Nº 097/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 117 da Lei nº. 14.133/21, e art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/ PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
Contrato nº 014/2025/SECITECI - Pregão Eletrônico nº. 002/2025/ SECITECI - Processo nº SECITECI-PRO-2024/04962	SEMENTEK COMERCIO E REPRESENTA- COES LTDA, - CNPJ nº. 08.407.726/0001-55	Aquisição de insumos agrícolas (adubos, ferramentas, sementes, mudas e produtos para irrigação), nas condições estabe- lecidas no Termo de Referência.	Titular: Ederson Andrade Maticula: 130339 Suplente: Rita Denise Spolidoro Lopes Maticula: 352909	Titular: Pablo Jorran Silva Pereira Maticula: 306573 Suplente: Sirino Da Silva Martins Junior Maticula: 200521	R\$ 9.989,34
Contrato nº 015/2025/SECITECI - Pregão Eletrônico nº. 002/2025/ SECITECI - Processo nº SECITECI-PRO-2024/04962	AGROPEV COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ nº. 46.356.151/0001-88	Aquisição de insumos agrícolas (adubos, ferramentas, sementes, mudas e produtos para irrigação), nas condições estabe- lecidas no Termo de Referência.	Titular: Ederson Andrade Maticula: 130339 Suplente: Rita Denise Spolidoro Lopes Maticula: 352909	Titular: Pablo Jorran Silva Pereira Maticula: 306573 Suplente: Sirino Da Silva Martins Junior Maticula: 200521	R\$ 80.000,00
Contrato nº 016/2025/SECITECI - Pregão Eletrônico nº. 002/2025/ SECITECI - Processo nº SECITECI-PRO-2024/04962	GF TEIXEIRA AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ nº. 14.890.971/0001-69	Aquisição de insumos agrícolas (adubos, ferramentas, sementes, mudas e produtos para irrigação), nas condições estabe- lecidas no Termo de Referência.	Titular: Ederson Andrade Maticula: 130339 Suplente: Rita Denise Spolidoro Lopes Maticula: 352909	Titular: Pablo Jorran Silva Pereira Maticula: 306573 Suplente: Sirino Da Silva Martins Junior Maticula: 200521	R\$ 35.480,40

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinada)

Protocolo 1714951

PORTARIA Nº 098/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 117 da Lei nº. 14.133/21, e art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/ PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
Contrato nº 017/2025/SECITECI - ARP Nº. 012/2023/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023/SEPLAG - PROCESSO: SECITECI-PRO- 2025/02881.	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - CNPJ nº. 05.342.580/0001-19	Prestação dos serviços de agente integrador para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, de natureza comum, para atender as demandas da SECITECI.	Titular: Fabiana Pereira Vilacian Maticula: 118725 Suplente: Janda Paula Leite Ribeiro Silva Maticula: 249980	Titular: Ariana Anaina De Araujo E Silva Maticula: 321586 Suplente: Leivany Barbosa Moura Maticula: 201266	R\$ 2.491,20
Contrato nº 018/2025/SECITECI - ARP Nº. 012/2023/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023/SEPLAG - PROCESSO: SECITECI-PRO- 2025/02881.	SUPER ESTAGIOS LTDA - CNPJ nº. 11.320.576/0001- 52	Aquisição de insumos agrícolas (adubos, ferramentas, sementes, mudas e produtos para irrigação), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	Titular: Fabiana Pereira Vilacian Maticula: 118725 Suplente: Janda Paula Leite Ribeiro Silva Maticula: 249980	Titular: Ariana Anaina De Araujo E Silva Maticula: 321586 Suplente: Leivany Barbosa Moura Maticula: 201266	R\$ 8.103,60

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(original assinada)

Protocolo 1714965

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 015/2020/SEDEC

PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2025/00598.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 57.541.264/0001-70.

CONTRATADA: Elevamat Conservadora de Elevadores Ltda. - CNPJ nº 26.775.577/0001-69.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato nº 015/2020/SEDEC, firmado entre as partes em 21/08/2020, tendo por objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, no elevador da SEDEC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2020, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, Processo nº 490442/20219/SEDEC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade competente e tem respaldo na Cláusula Nona, item 9.1. do Contrato nº 015/2020/SEDEC, e ainda, tem por fundamento legal o 78, inciso XII, combinado com o artigo 79, inc. I, da Lei Federal 8.666/93, assim como, demais elementos constantes no Processo Administrativo nº SEDEC-PRO-2025/00598.

RESCISÃO: 3.1. Fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, a partir da assinatura do presente Termo, o Contrato nº 015/2020/SEDEC, tendo em vista que a nova sede da SEDEC não possui elevador, tornando inviável e desnecessária a continuidade do serviço contratado. **3.2.** Esta rescisão contratual não decorre de inadimplemento contratual, mas de razões de interesse público superveniente, sem prejuízo à contratada. **3.3.** A presente rescisão contratual não dispensará o cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes, que serão apuradas e quitadas em procedimento administrativo próprio.

ASSINATURA: 18/07/2025

ASSINA: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - Contratante.

Protocolo 1714864

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2021/SEDEC PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2025/01548.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 57.541.264/0001-70

CONTRATADO: Empresa Mato-Grossense De Tecnologia Da Informação - MTI. - CNPJ nº 15.011.059/0001-52.

OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 021/2021, pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento legal no art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e autorização do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico no DESPACHO Nº 09258/2025/GSEDC/SEDEC.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, contados a partir de 21/07/2025 com término em 20/01/2026.

DA RETIFICAÇÃO: 3.1. Considerando a natureza contínua do contrato, retifica-se o subitem 2.1.2, Cláusula Segunda - Da Vigência, enquadrando-se o serviço como continuado, pois a sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da SEDEC, conforme disposto no próprio subitem 2.1.1. da cláusula segunda.

DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: 4.1. Fica pactuado entre as partes que este contrato, ora prorrogado, será automaticamente rescindido, independente de notificação ou aviso prévio, caso venha a ser celebrado novo contrato administrativo com o mesmo objeto. Nesse caso, a rescisão se dará de pleno direito na data de início da vigência do novo ajuste, sem ônus para as partes, ressalvados os pagamentos devidos pelos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17101, Projeto Atividade: 2009, Natureza de Despesa: 3391, Elemento de despesa: 40, Fonte: 17590000.

ASSINATURA: 18/07/2025.

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - **SÓCRATES FARIAS DE BARRROS** - Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI- contratada.

Protocolo 1715043

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDITAL Nº 001/2024/SEDEC DE CONVOCAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, bem como em razão das determinações contidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021 e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 001/2024/SEDEC, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de outubro de 2024, homologado no D.O.E nº 28.845, **RESOLVE CONVOCAR** os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no **ANEXO I** (DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO):

Cargo: **AGRÔNOMO** - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
370001261	Mirian Gabrielle Rodrigues e Silva	Classificado	8

1. Das disposições preliminares

1.1. O candidato classificado convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I do Edital nº 001/2024/SEDEC no endereço eletrônico: Encaminhamento de documentos click aqui ou no endereço subsequente (<https://forms.gle/QKiyXijk7rHzhPRk7>) em arquivo PDF, no período compreendido entre 21 a 29 de julho de 2025.

1.1.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados via google forms, entre 30 de julho a 05 de agosto de 2025.

para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação **1.2.** A Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SEDEC ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados. Dúvidas com relação a documentação podem ser esclarecidas pelos seguintes meios: gp@sedec.mt.gov.br.

1.1.2. Compete a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

1.3. O candidato classificado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I do Edital nº 001/2024/SEDEC ou que apresentar documentos que contenha pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no "item 11.10" do Edital nº 001/2024/SEDEC, não serão notificados para a celebração do contrato.

1.3.1. O candidato que estiver na posição seguinte será convocado para a apresentação dos documentos.

1.4. Após o término do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a Coordenadoria de Gestão De Pessoas, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a elaboração do contrato.

1.5. O candidato classificado convocado que apresentou os documentos em conformidade com o Edital nº001/2024/SEDEC será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no instrumento contratual.

1.5.1. O candidato classificado notificado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2025.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário De Estado De Desenvolvimento Econômico
(Original Assinado via SIGADOC)

ANEXO I

DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

01	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
02	01 foto (tamanho 3x4) recente
03	Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte com foto (frente e verso) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
04	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
05	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
06	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
07	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
08	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
09	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
10	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil
11	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
12	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
13	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
14	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
15	Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
16	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
17	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
18	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
19	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
20	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
21	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldeseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentes-Criminais.seam?cid=45948
22	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
23	Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br
24	Certidão Criminal e Civil da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
25	Certidão da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
26	Certidão do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
27	Certidão da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
28	Certidão do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
29	Formulário de Adesão, caso deseje inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/arquivos/formulario_de_adesaAo_mt_saUde_-_junho_05015651.pdf

ANEXO II

FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR (ORIGINAL - FORNECIDA PELA SECRETARIA CONTRATANTE)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SAGP - Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas
FORMULÁRIO DE CADASTRO NO SEAP

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO

2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA
NOME COMPLETO: _____
MATRÍCULA DE SERVIDOR: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____ SEXO: ☐ MASC ☐ FEM
RAÇA: _____ GRUPO SANGÜÍNEO: _____ DEFICIENTE? ☐ SIM ☐ NÃO
CATEGORIA: ☐ TESTAGUADO ☐ CONTRATO TEMP. ☐ SERVIDOR ☐ REQUERIDO ☐ CPF: _____
3 - DADOS PESSOAIS
NACIONALIDADE: _____
NOME DO PAI: _____
NOME DA MÃE: _____
RG - Nº: _____ RG - ÓRGÃO / UF: _____ RG - DT DE EXP: _____ DOC. MILITAR: _____ MINISTÉRIO: _____
1 - EXERCÍCIO 2 - MARINHA 3 - AERONÁUTICA
TÍTULO DE ELEITOR: _____ ESTADO CIVIL: _____
ZONA / SEÇÃO / UF: _____
PIS/PASEP: _____ CATEGORIA DE TRABALHO (NÚMERO / SÉRIE / UF): _____
ENDEREÇO: _____ Nº: _____ COMPLEMENTO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____
CEP: _____ DDD: _____ TELEFONE (obrigatório): _____ E-MAIL (obrigatório): _____
4 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
ENSINO FUNDAMENTAL: _____ NÍVEL MÉDIO: _____ NÍVEL SUPERIOR: _____ PÓS GRADUADO: _____ MESTRADO: _____ DOUTORADO: _____
5 - DADOS BANCÁRIOS
AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____
IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS: _____ ASSINATURA DO CANDIDATO: _____
Versão 2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - DOCUMENTO NA GESTÃO DE PESSOAS DA SEPLAG)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, infra-assinado, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF sob o Nº _____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPA ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá, ____ de ____ de 2025.

Protocolo 1714880

PORTARIA Nº 156-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do **Termo de Fomento nº 0046-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Prefeitura de Lucas do Rio Verde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Cynthia Cândida Corrêa**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 0046-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Prefeitura de Lucas do Rio Verde, *objeto: Participação com stand na Feira de Agronegócios SHOW SAFRA BR 163 2025, local para recepcionar produtores, empresários, técnicos e visitantes em geral, a ser realizada no município de Lucas do Rio Verde/MT, com o objetivo de promover as potencialidades locais e regionais, além de viabilizar a realização de reuniões estratégicas e técnicas, difundir informações, estabelecer parcerias e desenvolver projetos voltados para o setor de agronegócios.*, em substituição do servidores **Vinicius Hideki Kitagaki Bispo e Daniel Silveira Cintra**.

Art. 2º - São obrigações do Fiscal do Convênio:

- I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;
- II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.
- IV- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;
- V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade conveniente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2025

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1714539

PORTARIA Nº 157-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a substituição do Gestor do **Termo de Fomento nº 2557-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a AMC - Associação Matogrossense de Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora **Francisca Maria de Souza**, na qualidade de gestor do **Termo de Fomento nº 2557-2024**, celebrada entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a AMC - Associação Matogrossense de Cultura**, *objeto: Realização do Natal de Luz de Cáceres, na cidade de Cáceres, fornecendo estrutura para realização das apresentações e decorações natalinas, cujo a expectativa é fomentar o desenvolvimento econômico da região e expandir as fronteiras turísticas*, em substituição ao servidor **Olandir Rodrigues Rondon Junior**

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

- I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
- II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1715013

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL Nº 007/2025 - PONTOS DE ESPORTE E LAZER 2025

O Edital nº 007/2025 prevê um investimento total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), oriundos do Programa Mais MT, administrado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL-MT), por meio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo (FUNDED). Os recursos estão vinculados à Unidade Orçamentária 23601, Ação 2882 - "Atendimento à comunidade esportiva e de lazer", sob a Fonte 17590000, nos Elementos de Despesa 33.90.31 (material de consumo) e 33.90.36 (outros serviços de terceiros - pessoa física).

O referido montante tem como finalidade o fomento a Organizações da Sociedade Civil (OSC) que desenvolvem ações de esporte e lazer no Estado de Mato Grosso, reconhecidas como Pontos de Esporte e Lazer, mediante celebração de Termo de Fomento com a SECEL-MT.

Cada entidade selecionada fará jus ao valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser repassado em parcela única, com depósito em conta bancária específica, aberta exclusivamente para a execução do projeto aprovado.

Ressalta-se que os custos relacionados à elaboração das propostas e à apresentação dos projetos são de responsabilidade exclusiva dos proponentes, não cabendo à SECEL-MT qualquer reembolso ou cobertura dessas despesas.

Considerando a previsão constante no item 4.5 do edital e a existência de disponibilidade orçamentária, o Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, Sr. David Moura Pereira da Silva, resolve contemplar todas as instituições classificadas e devidamente habilitadas no Edital nº 007/2025, totalizando 35 (trinta e cinco) organizações. Cada uma receberá o valor individual de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), o que representa um repasse total de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), conforme os critérios e procedimentos previstos no referido edital.

VALE DO RIO CUIABÁ						
PROCESSO	PROPONENTE	CIDADE	NOTA	SITUAÇÃO	VALOR DE APOIO	
1 SECEL-PRO-2025/04737	ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO -ACAMIS	VÁRZEA GRANDE	100	SELECIONADO	R\$ 40.000,00	
2 SECEL-PRO-2025/04923	ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ	VÁRZEA GRANDE	95	SELECIONADO	R\$ 40.000,00	
3 SECEL-PRO-2025/04733	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE KARATÊ-DÔ TRADICIONAL UNIÃO DA FORÇA - AMKTUF	CUIABÁ	95	SELECIONADO	R\$ 40.000,00	
4 SECEL-PRO-2025/04513	INSTITUTO VICENTE LENILSON	CUIABÁ	95	SELECIONADO	R\$ 40.000,00	
5 SECEL-PRO-2025/04809	ASSOCIAÇÃO CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL JOVENS SAMURAI - CEJS	VÁRZEA GRANDE	95	SELECIONADO	R\$ 40.000,00	
6 SECEL-PRO-2025/04698	ASSOCIAÇÃO CONEXÃO DO CORPO DE TAEKWONDO E HAPKIDO	CUIABÁ	90	SELECIONADO	R\$ 40.000,00	

7	SECEL-PRO-2025/04804	INSTITUTO AMIGOS PELA SOLIDARIEDADE - IAPS	CUIABÁ	90	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
8	SECEL-PRO-2025/04865	INTEGRAR - ASSOCIAÇÃO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E MEIO AMBIENTE	CHAPADA DOS GUIMARÃES	90	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
9	SECEL-PRO-2025/04744	INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS	VÁRZEA GRANDE	90	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
10	SECEL-PRO-2025/04874	INSTITUTO SEMENTE BRASIL	VÁRZEA GRANDE	90	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
11	SECEL-PRO-2025/04746	GRÊMIO RECREATIVO E DESPORTIVO DOS POLICIAIS MILITARES DO BOPE - MT	CUIABÁ	85	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
12	SECEL-PRO-2025/04773	ASSOCIAÇÃO CENTRO AMÉRICA DE KARATÊ SHOTOKAN	CUIABÁ	85	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
13	SECEL-PRO-2025/04798	FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE JUDÔ - FMTJ	CUIABÁ	85	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
14	SECEL-PRO-2025/04789	FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE KUNG FUWUSHU	CUIABÁ	85	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
15	SECEL-PRO-2025/04808	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS CEGOS - AMGC	VÁRZEA GRANDE	85	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
16	SECEL-PRO-2025/04738	FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE DESPORTO PARA CEGOS - FMDC	CUIABÁ	80	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
17	SECEL-PRO-2025/04720	FEDERAÇÃO DESPORTIVA DE SURDOS DE MATO GROSSO	CUIABÁ	80	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
18	SECEL-PRO-2025/04761	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RAÍZES CUIABANA	CUIABÁ	80	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
19	SECEL-PRO-2025/04788	INSTITUTO CINCO SENTIDOS	CUIABÁ	80	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
20	SECEL-PRO-2025/04805	ASSOCIAÇÃO CUIABANA DE ESPORTES, EDUCAÇÃO E CULTURA - ACEEC	CUIABÁ	80	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
21	SECEL-PRO-2025/04767	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CUIABÁ ARSENAL	CUIABÁ	80	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
22	SECEL-PRO-2025/04670	ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL PÉS DE OURO	VÁRZEA GRANDE	80	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
23	SECEL-PRO-2025/04668	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL	CUIABÁ	75	CLASSIFICADO	
24	SECEL-PRO-2025/04750	INSTITUTO THEMIS	CUIABÁ	75	CLASSIFICADO	
25	SECEL-PRO-2025/04764	INSTITUTO ELEVAR	CUIABÁ	75	CLASSIFICADO	
26	SECEL-PRO-2025/04768	ASSOCIAÇÃO LEÕES DA COLINA - ALECO	CUIABÁ	75	CLASSIFICADO	
27	SECEL-PRO-2025/04896	INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E CULTURA - IDEC	VÁRZEA GRANDE	75	CLASSIFICADO	
28	SECEL-PRO-2025/04548	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE DEFICIENTES-AMDE	CUIABÁ	70	CLASSIFICADO	
29	SECEL-PRO-2025/05526	INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ICEMAT	CUIABÁ	70	CLASSIFICADO	
30	SECEL-PRO-2025/04728	ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE CUIABÁ	CUIABÁ	70	CLASSIFICADO	
31	SECEL-PRO-2025/04708	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CUIABÁ-APAE	CUIABÁ	70	CLASSIFICADO	
32	SECEL-PRO-2025/04791	ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ AMARANTE DOJO - AKAD	VÁRZEA GRANDE	70	CLASSIFICADO	
33	SECEL-PRO-2025/04745	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIOS DE COMUNICAÇÃO EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER - PROJETO BÚFALO	VÁRZEA GRANDE	70	CLASSIFICADO	
34	SECEL-PRO-2025/04649	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE CULTURA - AMC	CUIABÁ	65	CLASSIFICADO	
35	SECEL-PRO-2025/04724	INSTITUTO SUPERAÇÃO	CUIABÁ	60	CLASSIFICADO	
36	SECEL-PRO-2025/04753	ASSOCIAÇÃO ANJO MIGUEL	VÁRZEA GRANDE	60	CLASSIFICADO	
37	SECEL-PRO-2025/04674	FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE SKATE	CUIABÁ	50	CLASSIFICADO	
38	SECEL-PRO-2025/05522	ASSOCIAÇÃO ARCO E FLECHA CUIABÁ	CUIABÁ	50	CLASSIFICADO	

INTERIOR

	PROCESSO	PROPONENTE	CIDADE	NOTA	SITUAÇÃO	VALOR DE APOIO
1	SECEL-PRO-2025/05083	ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE CÁCERES	CÁCERES	100	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
2	SECEL-PRO-2025/04755	BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO	BARRA DO GARÇAS	100	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
3	SECEL-PRO-2025/04748	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA JUINENSE	JUÍNA	100	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
4	SECEL-PRO-2025/04752	CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE	RONDONÓPOLIS	100	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
5	SECEL-PRO-2025/04758	RONDONÓPOLIS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO E ESPORTE INCLUSIVO - RAAEI	RONDONÓPOLIS	100	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
6	SECEL-PRO-2025/04663	ASSOCIAÇÃO DE TAEKWONDO ARTES E CIDADANIA	SANTA RITA DO TRIVELATO	95	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
7	SECEL-PRO-2025/04797	ASSOCIAÇÃO LUVERDENSE DE BMX LUCAS RIDERS	LUCAS DO RIO VERDE	95	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
8	SECEL-PRO-2025/04749	ASSOCIAÇÃO MUTUM DE ESPORTES E CULTURA -AMESC	NOVA MUTUM	95	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
9	SECEL-PRO-2025/04639	ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DO DISTRITO DE ENTRE RIOS (ELITE KOMBAT)	NOVA UBIRATÁ	95	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
10	SECEL-PRO-2025/04706	ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE DE ESPORTE CULTURA E LAZER (APEC-PVA)	PRIMAVERA DO LESTE	95	SELECIONADO	R\$ 40.000,00

11	SECEL-PRO-2025/04922	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PARANATINGA	PARANATINGA	90	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
12	SECEL-PRO-2025/04652	ASSOCIAÇÃO BRASNORTE DE KARATÊ	BRASNORTE	90	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
13	SECEL-PRO-2025/04762	INSTITUTO GERMINANDO SONS	CAMPO VERDE	90	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
14	SECEL-PRO-2025/04712	ASSOCIAÇÃO LUVERDENSE DE HANDEBOL	LUCAS DO RIO VERDE	90	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
15	SECEL-PRO-2025/04812	MISSÃO SALESIANA DE MT CENTRO JUVENIL SÃO JOÃO BATISTA	POXORÉU	90	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
16	SECEL-PRO-2025/04679	ASSOCIAÇÃO SORRISO DE HANDEBOL	SORRISO	90	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
17	SECEL-PRO-2025/04813	INSTITUTO DESPORTIVO EDUCACIONAL E SOCIAL PRESBITERIANO - IDESP	ALTA FLORESTA	85	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
18	SECEL-PRO-2025/04743	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CULTURAL E EDUCACIONAL YAWARA - AECEY	ARIPUANÃ	85	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
19	SECEL-PRO-2025/04666	ASSOCIAÇÃO FÊNIX DE ARTES MARCIAIS	NOVA MUTUM	85	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
20	SECEL-PRO-2025/04714	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO PROJETO ASSENTAMENTO ENTRE RIOS	NOVA UBIRATÃ	85	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
21	SECEL-PRO-2025/04420	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RONDONÓPOLIS HAWKS	RONDONÓPOLIS	85	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
22	SECEL-PRO-2025/04824	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS E AMIGOS DE SINOP - ADEVAS	SINOP	85	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
23	SECEL-PRO-2025/04677	ASSOCIAÇÃO SORRISENSE DE ATLETISMO	SORRISO	85	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
24	SECEL-PRO-2025/05184	ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	80	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
25	SECEL-PRO-2025/04802	ASSOCIAÇÃO GRUPO CHALANA	CÁCERES	80	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
26	SECEL-PRO-2025/04763	ASSOCIAÇÃO CASA DO HIP HOP ESPORTE , VIDA E ARTE	CAMPO VERDE	80	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
27	SECEL-PRO-2025/04794	ASSOCIAÇÃO FORÇA VÔLEI	PRIMAVERA DO LESTE	80	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
28	SECEL-PRO-2025/04900	APEPA - ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES PROFISSIONAIS E AMADOR DE PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	80	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
29	SECEL-PRO-2025/04673	ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS ESPORTIVAS PENIEL	SAPEZAL	80	CLASSIFICADO	
30	SECEL-PRO-2025/04751	ASSOCIAÇÃO CAMPO VERDE DE BASQUETE	CAMPO VERDE	75	CLASSIFICADO	
31	SECEL-PRO-2025/04687	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA FÉ E ALEGRIA	JUÍNA	75	CLASSIFICADO	
32	SECEL-PRO-2025/04801	FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DE MATO GROSSO - FEHAMAT	SINOP	75	CLASSIFICADO	
33	SECEL-PRO-2025/04643	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NOVA ALIANÇA	SORRISO	75	CLASSIFICADO	
34	SECEL-PRO-2025/04699	ASSOCIAÇÃO CAMPO VERDE DE HANDEBOL E ESPORTES	CAMPO VERDE	70	CLASSIFICADO	
35	SECEL-PRO-2025/04664	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CAPOEIRA MESTRE MAIZENA	CANARANA	70	CLASSIFICADO	
36	SECEL-PRO-2025/04665	ADEC-ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COMODORENSE	COMODORO	70	CLASSIFICADO	
37	SECEL-PRO-2025/04770	ASSOCIAÇÃO JUARA DE HANDEBOL TIME ALY	JUARA	70	CLASSIFICADO	
38	SECEL-PRO-2025/04676	ASSOCIAÇÃO DOS TENISTAS DE PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	70	CLASSIFICADO	
39	SECEL-PRO-2025/04786	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PRIMAVERA	PRIMAVERA DO LESTE	70	CLASSIFICADO	
40	SECEL-PRO-2025/04772	ASSOCIAÇÃO RAI DE LUZ	SORRISO	70	CLASSIFICADO	
41	SECEL-PRO-2025/04807	ESPORTE CLUBE ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	65	CLASSIFICADO	
42	SECEL-PRO-2025/04599	INSTITUTO RENOVADA	SINOP	65	CLASSIFICADO	
43	SECEL-PRO-2025/04598	CLUBE SINOP COYOTES FUTEBOL AMERICANO	SINOP	65	CLASSIFICADO	
44	SECEL-PRO-2025/04771	ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL AMIGOS E PAIS DE SAPEZAL	SAPEZAL	60	CLASSIFICADO	
45	SECEL-PRO-2025/04731	ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DOS SURDOS - MUDOS DE SINOP	SINOP	60	CLASSIFICADO	
46	SECEL-PRO-2025/04799	CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS RAÍZES DO SERTÃO - CTN - RAÍZES DO SERTÃO	SINOP	60	CLASSIFICADO	
47	SECEL-PRO-2025/04611	CENTRO DE TREINAMENTO COMUNITÁRIO	CÁCERES	45	CLASSIFICADO	

Como resultado final, foram contemplados o total de 85 contemplados do Edital 007/2025 SECEL-MT. É o resultado.

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2025.

David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1714747

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2247-2024/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2024/08786 - Publicado no diário Oficial no dia 6 de junho de 2024, nº 29.005 pg. 145.

Onde se lê:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia 08/10/2025.

Leia-se:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia 28/10/2025

Protocolo 1714819

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0738-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/05327.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o Município de Juarena - CNPJ nº 24.950.461/0001-93.

OBJETO: "Realizar o Rodeio Festival na 29ª EXPOJUR - no município de Juarena MT, oportunizando o acesso livre e gratuito no primeiro e ultimo dia de festa (17 e 20/07/2025) a cultura, com montarias em touros e cavalos, área gastronômica, apresentação de shows com artistas regionais e nacional."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15010100 - VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000780-7 (Data do Empenho (17/07/2025)).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Recursos Próprios desta Secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 659.500,14 (seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos reais e catorze centavos), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) através de recurso próprio e R\$ R\$ 59.500,14 (cinquenta e nove mil, quinhentos reais e catorze centavos) de contrapartida financeira do município.

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann Matrícula: 128115.

VIGÊNCIA: 17/07/2025 a 30/09/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Manoel Gontijo de Carvalho - Prefeito Municipal de Juarena.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1638-2025/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2025/05960.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o Município de Arenópolis inscrito no CNPJ nº 24.977.654/0001-38.

OBJETO: "Realizar e oferecer estruturas físicas para a 4ª Programação Cultural da Exposição de Arenópolis - MT com apresentação dos shows artísticos regionais, nacionais e área gastronômica visando a cultura."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15010100 - VALOR: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000777-7 (Data do Empenho 16/07/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 991.320,00 (novecentos e noventa e um mil e trezentos e vinte reais), sendo R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), recurso próprio e o valor de R\$ R\$ 91.320,00 (noventa e um mil e trezentos e vinte reais) de contrapartida financeira da prefeitura.

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula: 330843.

VIGÊNCIA: 17/07/2025 à 20/09/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Ederson Figueiredo - Prefeito Municipal de Arenópolis.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1775-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/06462

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90; através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o Município de Várzea Grande - CNPJ nº 03.507.548/0001-10.

OBJETO: "Jogos escolares e jogos estudantis de seleções etapa estadual modalidades individuais Faixas etárias: Categoria B 12 a 14 e Categoria A 15 a 17 anos, etapa estadual coletivas, no período de 18/07 a 20/07, nas modalidades individuais, Atletismo, Atletismo Adaptado, Ginástica Ritmica, Ginástica Artística, Natação, Taekwondo, Wrestling, Karatê, Tiro com Arco."

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 2889 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 17490000 - VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.000477-1 (Data do Empenho 17/07/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de recurso próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 305.953,40 (trezentos e cinco mil e novecentos e

cinquenta e três reais e quarenta centavos), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) oriundo de recurso próprio e o valor de R\$ 5.953,40 (cinco mil e novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) de contrapartida financeira da prefeitura.

FISCAL: Higor Roberto Costa Pereira Matrícula: 350482.

VIGÊNCIA: 17/07/2025 a 27/06/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Flavia Petersen Moretti - Prefeita de Várzea Grande.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1120-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/05474.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90; através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a FMTT - FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE TÊNIS - CNPJ nº 00.792.887/0001-06.

OBJETO: "Realizar o World Tour BT 100 Sorriso."

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 2882 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15010100 - VALOR R\$ 678.819,40 (seiscentos e setenta e oito mil e oitocentos e dezanove reais e quarenta centavos) - EMPENHO: 23601.0001.25.000475-5 (Data do Empenho 15/07/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de recurso próprio da secretária.

VALOR TOTAL: R\$ 678.819,40 (seiscentos e setenta e oito mil e oitocentos e dezanove reais e quarenta centavos).

FISCAL: Elias Gomes Da Silva - Matrícula: 284625.

VIGÊNCIA: 17/07/2025 a 30/10/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e José Jurandir De Lima Junior - Presidente Da FMTT- Federação Matogrossense De Tênis.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0929-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/05034.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e a Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural-AMISCIM - CNPJ nº 08.973.012/0001-04.

OBJETO: "Realizar exposição artística, prestigiando a pesquisa estética e o labor das abelhas com no mínimo 35 obras pictóricas originais e instalações sensoriais inovadoras e interativas, cuidadosamente projetadas para serem sentidas, tocadas e lidas através do tato, olfato, com texturas diversas e audição, incluindo descrições detalhadas em Braille;"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000798-1 (Data do Empenho 18/07/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 137 do Deputado Estadual Beto Dois a Um.

VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

FISCAL: Thomas Jefferson da Silva Ribeiro - Matrícula: 321458.

VIGÊNCIA: 18/07/2025 a 28/02/2026

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e José Paulo da Motta Traven - Presidente da Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural-AMISCIM.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1195-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/05574.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e a ASSOCIAÇÃO DAS TRADICIONAIS IRMANDADES DE VILA BELA - CNPJ sob nº 09.641.000/0001-45.

OBJETO: "Tradicional Festança de Vila Bela da Santíssima Trindade 2025 - Festa do Congo."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15010100 - VALOR: R\$ 234.277,94 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos) - EMPENHO: 23101.0001.25.000773-4 (Data do Empenho 16/07/2025).

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 25000196 - VALOR: R\$ 420.640,65 (quatrocentos e vinte mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos) - EMPENHO: 23101.0001.25.000774-2 (Data do Empenho 16/07/2025).

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000196 - VALOR: R\$ 45.081,41 (quarenta e cinco mil, oitenta e um reais e quarenta e um centavos) - EMPENHO: 23101.0001.25.000775-0 (Data do Empenho 16/07/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

FISCAL: Lucilene dos Santos Alves - Matrícula- 301030.

VIGÊNCIA: 18/07/2025 a 29/08/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e Miriam Aparecida de França - Associação das Tradicionais Irmandades de Vila Bela.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1067-2025/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2025/04635 - Publicado no diário Oficial no dia 18 de julho de 2025 nº 29.033 pg. 85.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 17/07/2025 a 30/08/2025

Leia-se:

VIGÊNCIA: 18/07/2025 a 30/08/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1852-2024/FUNDED, REF. AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07282.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e o MUNICÍPIO DE CLÁUDIA- CNPJ nº 01.310.499/0001-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **17/10/2025**.

ASSINATURA: 18/07/2025.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1357-2024/FUNDED, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/04626

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o INSTITUTO PROFETA- CNPJ: 44.506.470/0001-05.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **06/09/2025**.

ASSINATURA: 18/07/2025

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0092-2025/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/01099

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - CNPJ: 03.507.555/0001-12.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **02/09/2025**.

ASSINATURA: 18/07/2025

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0031-2025/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/00638

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o MUNICÍPIO DE POXORÉO - CNPJ: 03.408.911/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **06/09/2025**.

ASSINATURA: 18/07/2025

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 2205-2024/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/08711

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e A FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA SHALOM - CNPJ: 01.719.252/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **15/12/2025**.

ASSINATURA: 17/07/2025

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0464-2025/FUNDED, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/02392

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e A FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE TÊNIS - CNPJ: 00.792.887/0001-06.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **16/08/2025**.

ASSINATURA: 18/07/2025

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1715047

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0584-2025/FUNDED, REFERENTE AO PROCESSO NºSECEL-PRO-2024/03982

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e a ASSOCIAÇÃO ATLETICA E CULTURAL NACIONAL - CNPJ: 01.862.639/0001-49.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **04/09/2025**.

ASSINATURA: 18/07/2025

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1715053

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

216/2024/SES/MT - INEXIGIBILIDADE Nº 030/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT, representada pelo **Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.

CONTRATADA: BS DIAGNÓSTICA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., representada pelo Sr. LAURO DE CASTRO PAZ.

OBJETO: “contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos (Kits de extração de DNA e RNA) para atender as demandas do setor de biologia Molecular para atender as demandas do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - LACEN/MT”. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 216/2024/SES/MT, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte: 2.600.0000 1.600.0000, 2.602.0000.

VIGÊNCIA: início em **02/08/2025** e termino em **01/08/2026**.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 769.887,60 (setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025.

Protocolo 1714759

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 29011 -

PUBLICADO EM 16/06/2025 - PÁG.74.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 255/2024/SES/MT - PE Nº 037/2024

ONDE SE LÊ:

(...) A publicação Disponibilizada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - Edição Nº 28.993 - PÁG. 59, de 21/05/2025, referente EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 225/2024/SES/MT

LEIA-SE:

(...) A publicação Disponibilizada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - Edição Nº 28.993 - PÁG. 59, de 21/05/2025, referente EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 255/2024/SES/MT

Protocolo 1714761

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

064/2023/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário de Estado Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA, representada pelo Sr. FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR.

OBJETO: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e contratação de empresa especializada no fornecimento de testes que serão utilizados na medição dos níveis de hemoglobina dos possíveis doadores de sangue. A testagem acontecerá de forma não invasiva, eliminando o risco de infecção tanto para os doadores como para os funcionários, apresentando redução considerável nos custos financeiros e na produção de resíduos, a contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com a disponibilização dos equipamentos de medição de hemoglobina não-invasivo, objeto 01, sem ônus para a administração pública, em regime de comodato, incluindo as manutenções



corretivas e preventivas dos equipamentos, capacitações, treinamentos, acessórios que devem ser fornecidos também sem ônus, atendendo assim exclusivamente as atividades desenvolvidas no MT-Hemocentro e sua Hemorrede”. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de aproximadamente **25%** na quantidade do item 2 (dois) do contrato, nos termos do Art. 65, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 1.500.1002 e 1.600.0000.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

VALOR DO CONTRATO COM O ACRÉSCIMO: R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2025.

Protocolo 1714769

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
138/2023/SES/MT - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023/SES

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT, representada pelo **Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.

CONTRATADA: LIFE TECHNOLOGIES COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA., representada pelo Sr. **GUSTAVO ARBEX AVELAR** e pelo Sr. **MARCOS DAMIAN CAUSSI**.

OBJETO: “Aquisição de analisador genético SEQSTUDIO 8 FLEX para análise de eletroforese capilar - Metodologia Sanger e insumos, par atender as demandas do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - LACEN/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 33.90.30 e 44.90.52; Fonte: 1.500.1002, 2.601.0000, 2.600.0000.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, com início em 27/07/2025 e término em 26/07/2026.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.485.781,38 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2025.

Protocolo 1714771

INEXIGIBILIDADE nº 012/2025

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando o Parecer da PGE n.º 1.011/SGAC/2025, fls. 267/318, fundamentado no Artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2024/10500

OBJETO: “Locação de imóvel urbano não residencial situado na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, n.º 2645, lote 14, quadra 19, jardim Guanabara -Rondonópolis -Mato Grosso, para acomodação e conservação dos bens inservíveis do Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella e Unidade de Coleta e Transfusão sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais);

DESPESA: 33.90-36

FONTE: 1.500.1002

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art.74, inciso V, da Lei 14.133/21e alterações posteriores

Cuiabá-MT, 14 julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
(Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1714702

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação do Parecer Jurídico nº 630/SGAC/PGE/2025 às (fls. 7612-7663), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2024/78381

OBJETO: “Aquisição Emergencial de Medicamentos “Lista I”, para atender as demandas das Unidades Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, nos termos constante no ANEXO I”.

VALOR TOTAL: 8.055.278,56 (oito milhões, cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 1.500.1002

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art.75, inciso VIII da Lei 14.133/21e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

Protocolo 1714713

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando o Parecer da PGE n.º 3.368/SGAC/2024, fls. 238/288, fundamentado no Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2024/22447

OBJETO: “Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços com manutenção preventiva e corretiva no equipamento Capela de Segurança Biológica, visando a demanda da unidade móvel/caminhão da TB, que atende o Sistema Prisional da Secretaria de Estado de Segurança de Mato Grosso”.

VALOR TOTAL: R\$ 49.150,00 (quarenta e nove mil e cento e cinquenta reais).

DESPESA: 33.90.39

FONTE: 1.500.1002

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do no art. 74, inciso I, da lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
(Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1714729

PORTARIA Nº 0506/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 310, de 07 de novembro de 2024 que dispõe sobre aprovação do repasse de aporte financeiro mensal estadual no valor de R\$ 209.085,39 (duzentos e nove mil e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavo) para o serviço de hemodiálise no município de Sorriso destinado a atender os usuários do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 164, de 22 de maio de 2025 que dispõe sobre o credenciamento/habilitação ao Ministério da Saúde, do serviço de Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, da Clínica INEMAT- Instituto Nefrológico de Mato Grosso, situado no município de Sorriso, na Região Teles Pires de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0412/2025/GBSES de 13 de junho de 2025, a qual institui diretrizes para o repasse do aporte financeiro estadual mensal destinado ao custeio de sessões de hemodiálise realizadas pelo Instituto de Nefrologia do Médio-Norte (INEMAT), no município de Sorriso, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO processo SES-PRO-2025/49175 competência de novembro/2024, processo SES-PRO-2025/49200 competência

de dezembro/2024, processo SES-PRO-2025/49594 competência janeiro/2025, processo SES-PRO-2025/49618 competência de fevereiro/2025, processo SES-PRO-2025/49620 competência de março/2025, processo SES-PRO-2025/49629 competência de abril/2025, a qual solicita repasse do aporte financeiro estadual mensal destinado ao custeio de sessões de hemodiálise realizadas pelo Instituto de Nefrologia do Médio-Norte (INEMAT), no município de Sorriso, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse financeiro temporário destinado ao município de Sorriso, para o custeio de sessões de hemodiálise dos usuários do SUS, realizadas pelo Instituto de Nefrologia do Médio-Norte (INEMAT), referente as competências de novembro/2024, dezembro/2024, janeiro/2025, fevereiro/2025, março/2025 e abril/2025, no valor total de **R\$ 1.003.609,86 (um milhão e três mil e seiscentos e nove reais e oitenta e seis centavos)**, conforme anexo I.

Art. 2º Após análise técnica, havendo divergências que demandem correções, serão procedidos os devidos ajustes nas competências subsequentes.

Art. 3º As despesas correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

PAOE: 2728 - Gestão dos Serviços de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(original assinado)

ANEXO I

MUNICÍPIO	COMPETÊNCIA	DESEMPENHO	VALOR
SORRISO	Novembro/2024	60,99%	R\$ 146.359,77
	Dezembro/2024	70,60%	R\$ 209.085,39
	Janeiro/2025	67,71%	R\$ 146.359,77
	Fevereiro/2025	64,67%	R\$ 146.359,77
	Março/2025	70,33%	R\$ 146.359,77
	Abril/2025	71,29%	R\$ 209.085,39
Valor total geral			R\$ 1.003.609,86

Protocolo 1714776

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 209 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000664526202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais) para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Rondonópolis/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Resolução CMS nº496/2025 de 24 de junho de 2025, que aprova a destinação do recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, no valor R\$5.000.000,00(cinco milhões de reais), do município de Rondonópolis

para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC);

V- O Processo SES-PRO-2025/49443 de 27 de junho de 2025, que encaminha a solicitação de recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$5.000.000,00(cinco milhões de reais), para o Município de Rondonópolis, Região de Saúde Sul de MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000664526202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$5.000.000,00(cinco milhões de reais) para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714793

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 210 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000664464202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais) para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Resolução CMS nº495/2025 de 24 de junho de 2025, que aprova a utilização do recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor R\$5.000.000,00(cinco milhões de reais), do município de Rondonópolis para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC);

V- O Processo SES-PRO-2025/49449 de 27 de junho de 2025, que encaminha a solicitação de recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$5.000.000,00(cinco milhões de reais), para o Município de Rondonópolis, Região de Saúde Sul de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000664464202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$5.000.000,00(cinco milhões de reais) para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714794



RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 211 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000665030202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal nº 23760004, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 840.416,00 (oitocentos e quarenta mil quatrocentos e dezesseis reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de São Félix do Araguaia.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de São Félix do Araguaia nº 08 de 23 de junho de 2025, que aprova a Proposta nº36000665030202500, referente a Emenda Parlamentar Federal nº23760004, referente ao Incremento MAC, no valor R\$ 840.416,00 (oitocentos e quarenta mil quatrocentos e dezesseis reais), tendo como beneficiária a Secretaria Municipal de Saúde de São Félix do Araguaia, CNES 6003834;

V- O Processo SES-PRO-2025/48527 de 17 de junho de 2025, que encaminha a Proposta nº 36000665030202500, referente a incremento MAC, no valor de R\$ 840.416,00 (oitocentos e quarenta mil quatrocentos e dezesseis reais), tendo como beneficiário a Secretaria Municipal de Saúde de São Félix do Araguaia, CNES 6003834.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000665030202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal nº23760004, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ R\$ 840.416,00 (oitocentos e quarenta mil quatrocentos e dezesseis reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de São Félix do Araguaia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714795

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 212 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal nº 202442970002, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a Aquisição de uma Ambulância para Transporte Sanitário, para o município de Sapezal, na Região Médio Norte Matogrossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-A Proposição Operacional CIR Médio Norte Matogrossense Nº 014, de 17 de junho de 2025, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar

Federal nº 20244297002, no valor R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinada a aquisição de uma ambulância para Transporte Sanitário para o município de Sapezal, na Região Médio Norte Matogrossense;

V- O Processo SES-PRO-2025/47068 de 18 de junho de 2025, que trata da aprovação de Proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 20244297002, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para obtenção de recurso financeiro previsto na Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, destinada a aquisição de uma ambulância para Transporte Sanitário para o município de Sapezal, na Região Médio Norte Matogrossense.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar nº 20244297002, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de uma ambulância para Transporte Sanitário para o município de Sapezal, na Região Médio Norte Matogrossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714796

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 213 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000650804202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal nº 38050006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 71.900,00 (setenta e um mil e novecentos reais) para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Ofício nº092/2025 de 10 de junho de 2025, que encaminha a Proposta nº36000650804202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor R\$71.900,00 (setenta e um mil e novecentos reais), do município de Santa Rita do Trivelato para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC);

V- O Processo SES-PRO-2025/48645 de 25 de junho de 2025, que encaminha a Proposta nº36000650804202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº38050006, no valor de R\$71.900,00 (setenta e um mil e novecentos reais), para o Município de Santa Rita do Trivelato, tendo como objeto o Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000650804202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal nº38050006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$71.900,00 (setenta e um mil e novecentos reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714797

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 214 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000648857202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal Nº 38050006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 60.253,00 (sessenta mil duzentos e cinquenta e três reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/48115 de 24 de junho de 2025, que tem como objeto Prefeitura Municipal de São Domingos - Proposta nº 36000648857202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº38050006, no valor de R\$ 60.253,00 (sessenta mil duzentos e cinquenta e três reais), do Município de Vale de São Domingos, tendo como objeto o Incremento da média e alta complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000648857202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal nº38050006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 60.253,00 (sessenta mil duzentos e cinquenta e três reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC) ao Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714799

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 215 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000653923202500 referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal Nº 40470007, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo como objeto o Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Ponte Branca, Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia/MT nº 016 de 24 de junho de 2025, que propõe aprovação da proposta 36000653923202500 no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), tendo como objeto -

incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de maio de 2025, do município de Ponte Branca, Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2025/47393 de 23 de junho de 2025, que trata da aprovação da Proposta 36000653923202500, para obtenção de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo como objeto - Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de maio de 2025, ao município de Ponte Branca, Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000653923202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal Nº 40470007, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo como objeto o Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Ponte Branca, Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714801

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 216 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação do Município de Feliz Natal, no valor de R\$ 141.787,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais), destinados ao custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV- O Ofício nº 338/2025/SMS de 25 de junho de 2025, Prefeitura de Feliz Natal, solicita inclusão de pauta na Comissão Intergestores Regional - CIR - Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025;

V- O Processo SES-PRO-2025/48631 de 25 de junho de 2025, encaminha a solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 141.787,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, para o Município de Feliz Natal/MT, situado na Região Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a solicitação do Município de Feliz Natal, no valor R\$ 141.787,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais), destinados ao custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714802

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 217 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros da Proposta Nº 63000645029202500, no valor R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos e oitocentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, ao município de Sorriso, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV- O Ofício SEMSAS nº 1492/2025 da Prefeitura Municipal de Saúde de Sorriso que solicita recursos financeiros, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, para o município de Sorriso, Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2025/47916 de 24 de junho de 2025, que solicita recursos financeiros, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, para o município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a solicitação de recursos financeiros, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, para o município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714804

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 218 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação da proposta nº000304.2313746, recursos, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), tendo como objeto o custeio de Serviços de Média e Alta Complexidade à Saúde do município de Torixoréu, Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV-A Proposição Operacional da Reunião CIR - Médio Garças Araguaia nº 022 de 24 de junho de 2025, que propõe aprovar a solicitação de

recursos, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), tendo como objeto o custeio de serviços de média e alta complexidade à Saúde do município de Torixoréu, Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2025/45036 de 12 de junho de 2025, que encaminha solicitação de recurso de custeio dos serviços de Média e Alta complexidade, referente a Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, do município de Torixoréu.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a solicitação de recursos da Proposta nº nº000304.2313746, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), tendo como objeto o custeio dos serviços de Média e Alta Complexidade à Saúde do município de Torixoréu, Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714806

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 219 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de recurso financeiro, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo como objeto o custeio da Atenção Primária à Saúde do município de Torixoréu, Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV- A Proposição Operacional da Reunião CIR - Médio Garças Araguaia nº 015 de 24 de junho de 2025, que propõe aprovar a solicitação de recursos, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo como objeto o custeio da Atenção Primária à Saúde do município de Torixoréu, Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2025/45072 de 12 de junho de 2025, que encaminha solicitação de recurso da Atenção Primária, referente a Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, do município de Torixoréu.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a solicitação de recurso financeiro, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo como objeto o custeio da Atenção Primária à Saúde do município de Torixoréu, Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714807

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 220 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000670035202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), tendo como objeto o incremento ao piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-A Resolução CMS Nº 007 de 24 de junho de 2025, que aprova a emenda parlamentar federal nº 36000670035202500 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para incremento ao custeio de serviços da atenção primária à saúde;

V- O Processo SES-PRO-2025/49207 de 27 de junho de 2025, que tem como objeto Proposta nº 36000670035202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), do Município de Nova Santa Helena.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000670035202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), tendo como objeto o incremento ao piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Nova Santa Helena.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714808

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 221 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº36000654781202500, referente a recursos de Emenda Parlamentar Federal nº 38050006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o Incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III. A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV. O Processo SES-PRO-2025/50360 de 01 de julho de 2025, que encaminha a Proposta nº nº36000654781202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 38050006, no valor de R\$ 250.000,00

(duzentos e cinquenta mil reais), para o Município de Nossa Senhora do Livramento, tendo como objeto o Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº36000654781202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 38050006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o Incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714828

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 222 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000651894202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais), tendo como objeto o incremento da Média e Alta Complexidade -MAC, do Município de Planalto da Serra, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III. A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV. O Processo SES-PRO-2025/50641 de 02 de julho de 2025, da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra, que encaminha proposta nº36000651894202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais), tendo como objeto o Incremento da Média e Alta Complexidade -MAC, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº36000651894202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais), tendo como objeto o incremento da Média e Alta Complexidade -MAC, do Município de Planalto da Serra, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714830

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 223 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a sobre a aprovação da Proposta 63000640989202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), tendo como objeto o incremento ao piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Chapada dos Guimarães, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e das outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/50278, de 01 de julho de 2025, que encaminha Proposta 63000640989202500 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) tendo como objeto o Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025, do município de Chapada dos Guimarães.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 63000640989202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), tendo como objeto o incremento ao piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Chapada dos Guimarães, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714832

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 223 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a sobre a aprovação da Proposta 63000640989202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), tendo como objeto o incremento ao piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Chapada dos Guimarães, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e das outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/50278, de 01 de julho de 2025, que encaminha Proposta 63000640989202500 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) tendo como objeto o Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de

abril de 2025, do município de Chapada dos Guimarães.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 63000640989202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), tendo como objeto o incremento ao piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Chapada dos Guimarães, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714834

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 224 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000656621202500, referente ao recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904 de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 300.044,00 (trezentos mil e quarenta e quatro reais), para o incremento da Média e Alta Complexidade ao Município de Colniza, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e das outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Colniza nº 020/2025 de 18 de junho de 2025, que aprova o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), referente à Emenda Parlamentar Federal nº23760004, no valor de R\$ 300.044,00 (trezentos mil e quarenta e quatro reais), ao Município de Colniza;

V-O Processo SES-PRO-2025/50213 de 01 de julho de 2025, que encaminha a Proposta nº36000656621202500, referente ao recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 300.044,00 (trezentos mil e quarenta e quatro reais), para o Município de Colniza.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta 36000656621202500, referente ao recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904 de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 300.044,00 (trezentos mil e quarenta e quatro reais), para o incremento da Média e Alta Complexidade ao Município de Colniza, Estado de Mato Grosso;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714835

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 225 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº36000650351202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 38050006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o Incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Juruena, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-A Resolução do CMS nº 09/CMS/2025 de 16 de junho de 2025, que dispõe e delibera sobre o Plano de Aplicação de Emenda Parlamentar Federal de Incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), do município de Juruena, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Propostas nº36000650351202500;

V- O Processo SES-PRO-2025/50231 de 01 de julho de 2025, que encaminha as Propostas nº36000650351202500, referente ao recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), para o Município de Juruena, tendo como objeto o Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as Propostas nº36000650351202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 38050006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Juruena, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714836

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 226 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº36000651333202500, referentes a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 23760004, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 300.044,00 (trezentos mil e quarenta e quatro Reais), para o Incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Poconé, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde

-SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/50373 de 01 de julho de 2025, que encaminha a Proposta nº nº36000651333202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 23760004, no valor de R\$ 300.044,00 (trezentos mil e quarenta e quatro Reais), para o Município de Poconé, tendo como objeto o Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as Propostas nº36000651333202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 23760004, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 300.044,00 (trezentos mil e quarenta e quatro reais), para o Incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Poconé, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714840

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 227 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000669012202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 875.000,00(oitocentos e setenta e cinco mil reais), tendo como objeto o incremento da Média e Alta Complexidade -MAC UPA Leste, ao Município de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/50310 de 01 de julho de 2025, que tem como objeto Prefeitura Municipal de Cuiabá - Proposta nº 36000669012202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 875.000,00(oitocentos e setenta e cinco mil reais), tendo como objeto o Incremento da Média e Alta Complexidade -MAC, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 36000669012202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 875.000,00(oitocentos e setenta e cinco mil reais), tendo como objeto o incremento ao piso da Média e Alta Complexidade -MAC UPA Leste, ao Município de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714841

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 228 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000668899202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 875.000,00(oitocentos e setenta e cinco mil reais), tendo como objeto o incremento da Média e Alta Complexidade -MAC, Unidade de Pronto Atendimento UPA Norte do Município de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/50341 de 01 de julho de 2025, da Prefeitura Municipal de Cuiabá, que encaminha proposta nº36000668899202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 875.000,00(oitocentos e setenta e cinco mil reais), tendo como objeto o Incremento da Média e Alta Complexidade -MAC - UPA Norte, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº36000668899202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 875.000,00(oitocentos e setenta e cinco mil reais), tendo como objeto o incremento da Média e Alta Complexidade -MAC, Unidade de Pronto Atendimento UPA Norte do Município de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714871

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 229 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a sobre a aprovação da Proposta 36000669028202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 875.000,00(oitocentos e setenta e cinco mil reais), tendo como objeto o incremento da Média e Alta Complexidade -MAC, Unidade de Pronto Atendimento UPA Oeste do Município de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/50291 de 01 de julho de 2025, da Prefeitura

Municipal de Cuiabá, que encaminha Proposta 36000669028202500 nº, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 875.000,00(oitocentos e setenta e cinco mil reais), tendo como objeto o Incremento da Média e Alta Complexidade -MAC - UPA Oeste, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 36000669028202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 875.000,00(oitocentos e setenta e cinco mil reais), tendo como objeto o incremento da Média e Alta Complexidade -MAC, Unidade de Pronto Atendimento UPA Oeste do Município de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714873

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 230 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000668960202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 875.000,00(oitocentos e setenta e cinco mil reais), tendo como objeto o incremento da Média e Alta Complexidade -MAC, Unidade de Pronto Atendimento UPA Sul do Município de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/50325 de 01 de julho de 2025, da Prefeitura Municipal de Cuiabá, que encaminha proposta nº36000668960202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 875.000,00(oitocentos e setenta e cinco mil reais), tendo como objeto o Incremento da Média e Alta Complexidade -MAC - UPA Sul, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº36000668960202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), tendo como objeto o incremento da Média e Alta Complexidade -MAC, Unidade de Pronto Atendimento UPA Sul do Município de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714874

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 231 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Primária à Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, para o município de Juarena, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV-A Resolução CMS Juarena nº 10, de 27 de junho de 2025 que aprova a solicitação de aporte financeiro de custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Primária à Saúde APS, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025 para o município de Juarena/MT;

V-O Processo SES-PRO-2025/50267 de 01 de julho de 2025, que encaminha solicitação de recursos financeiros, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para a Atenção Primária à Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, para o município de Juarena, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de recursos financeiros, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Primária à Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, para o município de Juarena, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714877

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 234 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual em apoio ao custeio mensal de 07 (sete) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II no Hospital e Maternidade São Lucas (CNES 2397463), localizado no município de Primavera do Leste, situado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação inter federativa;

III- O Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

IV- A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2018, de Consolidação das Normas sobre as Redes do Sistema Único de saúde, Título X (Origem: PRT GM/MS nº 895/2017, que instituiu o cuidado

progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico, UCO, Queimados e Cuidados Intermediários Adulto e Pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS);

V- A Portaria nº 208/2023/GBSES que atualiza os critérios para a transferência de recursos financeiros em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva/UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade Coronariana - UCO, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCINCO e UCINCA), credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao SUS em Mato Grosso, bem como dispõe sobre a utilização obrigatória de leitos de internações, e revoga a Portaria nº 063/2022/GBSES;

VI-O Processo SIGADOC SES-PRO-2025/19500 que trata da solicitação de credenciamento/habilitação de 7 (sete) leitos de UTI Adulto Tipo II do Hospital e Maternidade São Lucas, localizado no município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso;

VII- O Processo SIGADOC SES-PRO-2025/25976, que solicita o cofinanciamento estadual dos 07 (sete) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II do Hospital e Maternidade São Lucas, localizado no município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso;

VIII- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Sul Mato-Grossense nº 13 de 24 de março de 2025, que propõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual para apoio ao custeio mensal de 07 (sete) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI ADULTO, Tipo II, do Hospital e Maternidade São Lucas, CNES nº 2397463, sob a gestão do município de Primavera do Leste, na Região de Saúde Sul Mato-grossense, conforme a Portaria nº 208/GBSES/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cofinanciamento estadual para o custeio mensal de 07 (sete) leitos de Unidade de Terapia Intensiva UTI Adulto do Hospital e Maternidade São Lucas (CNES 2397463), localizado no município de Primavera do Leste, situado na Região de Saúde da Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O cofinanciamento de que trata o *caput* acima será efetuado mensalmente, pós-produção, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Primavera do Leste, com efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2024.

Art. 2º Até o credenciamento/habilitação dos leitos pelo Ministério da Saúde, o valor da diária do leito de UTI será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por leito, pós-produção. Após a habilitação pelo Ministério da Saúde, será aplicado o valor da diária de R\$ 1.109,69 (hum mil cento e nove reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º O cofinanciamento estadual de que trata esta Resolução seguirá os critérios, normativas e fluxos estabelecidos na Portaria nº 208/2023/GBSES de 20 de março de 2023 ou outras que venham a substituí-las.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714895

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 235 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para o município de Lucas do Rio Verde, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos

Fundos Municipais de Saúde;

IV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional -CIR/Teles Pires nº 14, de 12 de junho de 2025, que aprova a Proposta do Projeto de Fortalecimento da Rede SUS/SMS de recurso estadual excepcional de custeio para média e alta complexidade, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para o município de Lucas do Rio Verde, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso;

V-O Processo SES-PRO-2025/23633 de 28 de março de 2025, onde a Prefeitura Municipal de Lucas do rio Verde solicita a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade ao município, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para o município de Lucas do Rio Verde, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso. §1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714897

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 236 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Luciara, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV-A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso, Nº 005, de 10 de junho de 2025, que aprova a concessão de recurso financeiro de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Luciara, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, Estado de Mato Grosso;

V-O Processo SES-PRO-2025/41892 de 03 de junho de 2025, onde a Prefeitura Municipal de Luciara, encaminha o Ofício no 070/SMS-Luciara-MT/2025 - Solicita a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Luciara- MT, no valor de R\$ 2.000.000,00

(dois milhões de reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Luciara, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso. §1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714901

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 233 DE 03 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção primária e média e alta complexidade, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o município de Cocalinho, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV-A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso, Nº 012, de 06 de junho de 2025, que aprova o cofinanciamento estadual excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção primária e média e alta complexidade, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o município de Cocalinho, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso;

V-O Processo SES-PRO-2025/41058 de 30 de maio de 2025, onde a Prefeitura Municipal de Cocalinho - Solicitação de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços média complexidade e de atenção básica ao município de Cocalinho-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção primária e média e alta complexidade, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o município de Cocalinho, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714916

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 232 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Arenápolis, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV-A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR/Médio Norte nº 13, de 17 de junho de 2025, que aprova a concessão de recurso financeiro de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Arenápolis, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso;

V-O Processo SES-PRO-2025/40406 de 28 de maio de 2025, onde a Prefeitura Municipal de Arenápolis, encaminha o Ofício nº 0185/SMSA/2025 - Solicita a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade ao município de Arenápolis- MT, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Arenápolis, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714920

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 237 DE 03 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção primária à saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Novo Santo Antônio, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV-A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso, Nº 004, de 10 de junho de 2025, que aprova a concessão de recurso financeiro custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção primária a saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Novo Santo Antônio, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, Estado de Mato Grosso.;

V-O Processo SES-PRO-2025/34742 de 09 maio de 2025, onde a Prefeitura de Novo Santo Antônio encaminha em anexo, o ofício e o plano de aplicação devidamente corrigidos, referentes à solicitação de emenda parlamentar para a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Santo Antônio.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção primária à saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Novo Santo Antônio, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714924

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 238 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Peixoto de Azevedo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV-A Proposição Operacional Nº 09 - CIR Vale do Peixoto de 05 de junho de 2025, que aprova o plano de Aplicação/Projeto de Recurso financeiro para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Peixoto de Azevedo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso;

V-O Processo SES-PRO-2025/37652 de 20 de maio de 2025, onde a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - Ofício nº 189/2025, Município de Peixoto de Azevedo, que solicita a destinação de recursos financeiros, no valor de R\$ 1.000.000,00, para o Município de Peixoto de Azevedo, que será utilizado para aquisição de medicamentos e insumos para atender a rede básica municipal, conforme plano de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Peixoto de Azevedo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714931

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 239 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para o município de Tesouro, situado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV-A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional-CIR Sul/Mato-grossense Nº 21 de 23 de maio de 2025, que aprova concessão de recurso financeiro de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 3.000.000,00, para município de Tesouro, e;

V-O Processo SES-PRO-2025/36808 de 16 de maio de 2025, onde a Secretaria Municipal de Tesouro encaminha a Solicitação de Recursos Financeiro de Custeio para Manutenção e Qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade de Tesouro. Ofício 68/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para o município de Tesouro, situado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso;

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714942

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 240 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para o município de Alto Taquari, situado na Região de Saúde Sul, do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV-A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional -CIR/Mato-grossense nº 23, de 13 de junho de 2025, que aprova a concessão de recurso financeiro de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para o município de Alto Taquari, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso;

V-O Processo SES-PRO-2025/39997 de 27 de maio de 2025, onde a Prefeitura Municipal de Alto Taquari, encaminha o Ofício nº 058/SMS-PMAT/2025 - Solicita a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade ao município de Alto Taquari- MT, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para o município de Alto Taquari, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714958

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 241 DE 03 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Primária à Saúde no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), para o município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV-O Ofício Nº 2261/2025/GAB/SMS/VG de 18 de junho de 2025, onde solicita recurso financeiro de custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Primária à Saúde conforme Plano de Trabalho;

V-A Proposição Operacional nº 17 de Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana, de 12 de junho de 2025, que aprova o Plano de Aplicação referente à solicitação do recurso financeiro excepcional no valor de R\$165.000,00(cento e sessenta e cinco mil reais) destinado ao custeio da manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica, do município de Várzea Grande, Região de Saúde da Baixada Cuiabana;

VI- O Processo SES-PRO-2025/38389 de 22 de maio de 2025, onde a Prefeitura Municipal de Várzea Grande - solicita recurso financeiro de custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Primária à Saúde no município de Várzea Grande.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Primária à Saúde no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), para o município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714980

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 242 DE 03 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou alta complexidade, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Poconé, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV-A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional -Baixada Cuiabana nº 18, de 12 de junho de 2025, que aprova a concessão de recurso financeiro de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou alta complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Poconé, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana Estado de Mato Grosso;

V-O Processo SES-PRO-2025/28587 de 27 de maio de 2025, onde a Prefeitura Municipal de Poconé, encaminha o Ofício no 055/SMS/2025 - Solicita a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e /ou alta complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou alta complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Poconé, situado na Região de Saúde Baixa Cuiabana Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714985

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 243 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a constituição da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento - EMA, para encaminhamento aos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, do município de Gaúcha do Norte, localizado na Região Médio Araguaia.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria nº 048/SAS de 11 de fevereiro de 1999, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

II - A Portaria SAS nº 629 de 25 de agosto de 2006, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, a pós as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

III - A Resolução CIB nº 007 de 10 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre as normas de procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;

IV - A Resolução do Conselho Municipal de Gaúcha do Norte nº 003 de 27 de fevereiro de 2025, que dispõe a aprovação do projeto de Planejamento Familiar Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento do município de Gaúcha do Norte;

V - A Proposição Operacional/CIRMA do Estado de Mato Grosso nº 011 de 06 de junho de 2025 para constituição da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para o encaminhamento dos procedimentos de laqueadura e vasectomia no município de Gaúcha do Norte, localizado na Região Médio Araguaia no estado de Mato Grosso;

VI - O Processo nº SES-PRO-2025/41903, que está de acordo para aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para a realização das ações de planejamento familiar/reprodutivo no município de Gaúcha do Norte e o Projeto atende as Proposições estabelecidas pela legislação, bem como estão com os profissionais devidamente cadastrados no CNES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a constituição de duas Equipes Multidisciplinares de Aconselhamento (EMA), para atendimento na Unidade de Saúde da Família Mario Alievi CNES: 2391058 e Unidade de Saúde da Família Ernesto Doleys, CNES: 2391031 e para as ações de Planejamento Familiar/ Reprodutivo no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, no município de Gaúcha do Norte -MT, Região do Médio Araguaia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714998

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
LOTACIONOGRAMA DA SEAF - 2º TRIMESTRE/2025

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS*	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO NÍVEL/CLASSE
Profissionais de Desenv. Econômico e Social Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	16	14	02	-	Lei 10050/2014
Profissionais de Desenv. Econômico e Social Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Técnico de Desenv. Econômico e Social	7	05	02	-	Lei 10050/2014
Profissionais de Desenv. Econômico e Social Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Apoio de Desenv. Econômico e Social	02	02	0	-	Lei 10050/2014
Profissional da Área Meio Lei nº10.052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	07	07	0	-	Lei 10052/2014
Profissional da Área Meio Lei nº10.052 de 15/01/2014.	Técnico Administrativo	05	03	02	-	Lei 10052/2014
TOTAL		37	32	5		

*Quantidade de cargos criados de acordo com o Decreto nº. 1447/2022.

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS À SEAF-MT
2º TRIMESTRE/2025

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
INDEA	Fiscal Est. de Defesa Agrop. e Florestal	02
	Agente Fiscal Est. De Defesa Agrop. e Florestal	01
EMPAER	Técnico	01
	Extensionista Rural	04
	Agente Administrativo	01
	Téc. Química	01
	Téc. Agrícola	01
	Agente Técnico Extensionista Rural II	01
SEPLAG	Analista Administrativo	02
	Gestor Governamental	01
	Técnico Administrativo	01
SEDUC	Técnico Administrativo Educacional	01
SEMA	Analista de Meio Ambiente	01
MTPREV	Analista Administrativo	01
	Técnico Administrativo	01
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	Almoxarife	01

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Cuiabá, 18 de julho de 2025.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1714748

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
LOTACIONOGRAMA DA SEAF - 3º TRIMESTRE/2025

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS*	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO NÍVEL/CLASSE
Profissionais de Desenv. Econômico e Social Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	16	14	02	-	Lei 10050/2014
Profissionais de Desenv. Econômico e Social Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Técnico de Desenv. Econômico e Social	7	05	02	-	Lei 10050/2014
Profissionais de Desenv. Econômico e Social Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Apoio de Desenv. Econômico e Social	02	02	0	-	Lei 10050/2014
Profissional da Área Meio Lei nº10.052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	07	07	0	-	Lei 10052/2014
Profissional da Área Meio Lei nº10.052 de 15/01/2014.	Técnico Administrativo	05	03	02	-	Lei 10052/2014
TOTAL		37	32	5		

*Quantidade de cargos criados de acordo com o Decreto nº. 1447/2022.

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS À SEAF-MT
3º TRIMESTRE/2025

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
INDEA	Fiscal Est. de Defesa Agrop. e Florestal Agente Fiscal Est. De Defesa Agrop. e Florestal	02 01
EMPAER	Técnico Extensionista Rural I Agente Administrativo Téc. Química Téc. Agrícola Agente Técnico Extensionista Rural II	01 05 01 01 01 01
SEPLAG	Analista Administrativo Gestor Governamental Técnico Administrativo	02 02 01
SEDUC	Técnico Administrativo Educacional Professor da Educação Básica	01 03
SEMA	Analista de Meio Ambiente	01
MTPREV	Analista Administrativo Técnico Administrativo	01 01
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	Almoxarife	01
SINFRA	Téc. de Des. Econômico e Social	01
SESP	Analista Administrativa	01

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Cuiabá, 18 de julho de 2025.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00002/2025/UAS

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº PORTARIA Nº. 042/2024/FAPEMAT, publicada no Diário Oficial de 11/11/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº FAPEMAT-LIS-2025/00003-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) FAPEMAT.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
033.21	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	2009	2009	1	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2009 - 2009			MENSURAÇÃO TOTAL: 1 caixa (s) box/ 0,14 metro(s)		
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.					

Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2009	2010	2084/2010 04/08/2010 pág 65

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) FAPEMAT.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2025

ALESSANDRA FAGUNDES MOLINA
ASSESSOR TÉCNICO III
UNIDADE DE ASSESSORIA

Protocolo 1714957

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00003/2025/UAS

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº PORTARIA Nº. 042/2024/FAPEMAT, publicada no Diário Oficial de 11/11/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº FAPEMAT-LIS-2025/00002-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) FAPEMAT.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
033.21	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	2010	2010	1	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2010-2010			MENSURAÇÃO TOTAL: 1 caixa (s) box/ 0,14 metro(s)		
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.					

Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2010	2011	2365/2011 01/08/2011 PÁG 46

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) FAPEMAT.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2025

ALESSANDRA FAGUNDES MOLINA
ASSESSOR TÉCNICO III
UNIDADE DE ASSESSORIA

Protocolo 1714962

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso comunica que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que tem como objetivo apresentar o **Plano Anual de Atividades de 2024**.

A Audiência Pública será no **dia 29 de julho de 2025 (terça-feira) das 14h30min às 16h30min, de forma híbrida**, sendo presencial na sala de reunião da Presidência na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT, de forma remota e síncrona por meio da ferramenta do Google Meet, Link: <https://meet.google.com/hqk-ajpe-xhm> e pelo canal oficial da AGER/MT na plataforma do Youtube pelo link <https://www.youtube.com/live/loTOoAH6hXE?feature=share>.

O roteiro de apresentação e as regras para a participação na audiência estarão disponíveis no site da AGER/MT: www.ager.mt.gov.br/audiencia-publica.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

Cristiana Espírito Santo Rodrigues Santos
Chefe da Unidade de Normatização da AGER/MT

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador da AGER/MT

Protocolo 1714855

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2021/MTS

DA ESPÉCIE: 7º Termo aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 032/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **INCARDIO - INSTITUTO CARDIOVASCULAR DO CENTRO OESTE LTDA**.

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/32874, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de **15/08/2025 a 14/02/2026**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e NADIA MARIA F. VALARINI/ INCARDIO - INSTITUTO CARDIOVASCULAR DO CENTRO OESTE LTDA.

Protocolo 1715061

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025.
INTERMAT-PRO-2025/07462 - SIAG C: Nº 01599/2025.

I-CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71;

II-CONTRATADO: ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - 29.188.143/0004-01.

III-OBJETO: futura e eventual aquisição de equipamentos, tipo controlador de acesso com reconhecimento facial.

IV-VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 18/07/2025 - 17/07/2026.

V-VALOR TOTAL: R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais).

VI-FISCAL: JOAO GUILERME DE ARAUJO BOTELHO - MATRÍCULA: 308680

SUPLENTE: GILSON CONVERSANI PIMENTEL - MATRÍCULA: 326156

VII-GESTOR: ANDERSON BOEHLER IGLESIAS ARAUJO - MATRÍCULA: 203199

VIII-DOT.ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04304; UNIDADE GESTORA: 0001; PROJETO DE ATIVIDADE: 2009; NATUREZA DE DESPESA: 449052000; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.

ASSINAM: Em, Cuiabá - MT, 18 de julho de 2025. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE E RODRIGO ANTÔNIO PAES DE ANDRADE - ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - CONTRATADA.

Protocolo 1714876

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025/INTERMAT.
INTERMAT-PRO-2025/05352 - SIAG C: Nº 01441/2025.

I-CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71;

II-CONTRATADO: LUCIA ANDREA VIEIRA - CNPJ: 18.497.951/0001-83

III-OBJETO: Aquisição de material de expediente, para atender as demandas do Instituto de Terras de Mato Grosso.

IV-VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

V-VALOR TOTAL: R\$ 20.608,60 (Vinte mil seiscentos e oito reais e sessenta centavos).

VI-FISCAL: JOÃO GABRIEL MARQUES SCARMOCIN - MATRÍCULA: 321815

SUPLENTE: ANGRA GRAZIELA OLIVEIRA - MATRÍCULA: 346709

VII-GESTOR: GILSON CONVERSANI PIMENTEL - MATRÍCULA: 326156

VIII-DOT.ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04304; UNIDADE GESTORA: 0001; PROJETO DE ATIVIDADE: 2007; NATUREZA DE DESPESA: 33903013; FONTE DE RECURSO: 15000000.

ASSINAM: Em, Cuiabá - MT, Julho de 2025. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE - CONTRATANTE INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - LUCIA ANDREA VIEIRA - CONTRATADA.

Protocolo 1714854

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025/INTERMAT.
INTERMAT-PRO-2025/05352 - SIAG C: Nº 01445/2025.

I-CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71;

II-CONTRATADO: CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA - CNPJ: 21.058.617/0001-38

III-OBJETO: Aquisição de material de expediente, para atender as demandas do Instituto de Terras de Mato Grosso.

IV-VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

V-VALOR TOTAL: R\$ 901,35 (novecentos e um reais e trinta e cinco centavos).

VI-FISCAL: JOÃO GABRIEL MARQUES SCARMOCIN - MATRÍCULA: 321815

SUPLENTE: ANGRA GRAZIELA OLIVEIRA - MATRÍCULA: 346709

VII-GESTOR: GILSON CONVERSANI PIMENTEL - MATRÍCULA: 326156

VIII-DOT.ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04304; UNIDADE GESTORA: 0001; PROJETO DE ATIVIDADE: 2007; NATUREZA DE DESPESA: 33903017; FONTE DE RECURSO: 15000000.

ASSINAM: Em, Cuiabá - MT, Julho de 2025. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE - CONTRATANTE INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA - CONTRATADA.

Protocolo 1714861

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2025/INDEA-MT
INDEAMT-PRO-2025/07534

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Bens Mobiliários (cadeira, poltrona, longarina e sofá) para atendimento às demandas do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e a Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2005; Natureza de Despesa: 4490.5200; Fonte: 2759.0000.

VALOR CONTRATADO: O valor total do contrato é de R\$ 72.765,60 (Setenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), incluso todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto contratual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de 16/07/2025 a 15/07/2026.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelos servidores: I - Gestor do Contrato: Rubiani Freire Alves Pedroso - Matrícula nº 139117; II - Fiscal Titular: Luciane Brandão da Penha - Matrícula nº 230374; III - Fiscal Substituto: Silvio da Silva Rondon - Matrícula nº 80130.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 16 de julho de 2025.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. GUSTAVO TONET BASSANI- REPRESENTANTE/ SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Protocolo 1714719

EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2025/INDEA-MT
INDEAMT-PRO-2025/07534

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Bens Mobiliários (cadeira, poltrona, longarina e sofá) para atendimento às demandas do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e a Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2005; Natureza de Despesa: 4490.5200; Fonte: 2759.0000.

VALOR CONTRATADO: O valor total do contrato é de R\$ 221.880,00 (Duzentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta reais), incluso todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto contratual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de 16/07/2025 a 15/07/2026.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelos servidores: I - Gestor do Contrato: Rubiani Freire Alves Pedroso - Matrícula nº 139117; II - Fiscal Titular: Luciane Brandão da Penha - Matrícula nº 230374; III - Fiscal Substituto: Silvio da Silva Rondon - Matrícula nº 80130.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 16 de julho de 2025.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. GILMAR FRANCISCO MILAN- REPRESENTANTE/ MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Protocolo 1714721

PORTARIA Nº 305/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 021/2025/INDEA-MT**, celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº INDEAMT-PRO-2025/07534, entre o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA/MT) e a empresa SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.875.146/0001-20, cujo objeto à aquisição de Bens Mobiliários (cadeira, poltrona, longarina e sofá) para atendimento às demandas do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG.

Parágrafo único. O valor total do contrato é de R\$ 72.765,60 (Setenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), incluso todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto contratual.

I - Gestor do Contrato: **Rubiani Freire Alves Pedroso** - Matrícula nº 139117;

II - Fiscal Titular: **Luciane Brandão da Penha** - Matrícula nº 230374;

III - Fiscal Substituto: **Silvio da Silva Rondon** - Matrícula nº 80130.

Art. 2º Compete aos servidores designados zelar pela fiel execução do contrato, nos termos do art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, promovendo o acompanhamento técnico, a aferição do cumprimento das obrigações contratuais e a instrução dos processos relacionados à execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1714724

PORTARIA Nº 306/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 022/2025/INDEA-MT**, celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº INDEAMT-PRO-2025/07534, entre o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA/MT) e a empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.729.324/0002-61, cujo objeto à aquisição de Bens Mobiliários (cadeira, poltrona, longarina e sofá) para atendimento às demandas do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG.

Parágrafo único. O valor total do contrato é de R\$ 221.880,00 (Duzentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta reais), incluso todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto contratual.

I - Gestor do Contrato: **Rubiani Freire Alves Pedroso** - Matrícula nº 139117;

II - Fiscal Titular: **Luciane Brandão da Penha** - Matrícula nº 230374;

III - Fiscal Substituto: **Silvio da Silva Rondon** - Matrícula nº 80130.

Art. 2º Compete aos servidores designados zelar pela fiel execução do contrato, nos termos do art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, promovendo o acompanhamento técnico, a aferição do cumprimento das obrigações contratuais e a instrução dos processos relacionados à execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1714726

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
AWS1579	DT001K90W2	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
NUA1850	DT001K90W3	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
RRS7H99	DT001L609U	10/07/2025	17/07/2025	7340-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
RRS7H99	DT001L609V	10/07/2025	17/07/2025	7684-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
KAM2614	DT001Q51KD	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
QCK1H49	DT001Q51KE	10/07/2025	17/07/2025	6580-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
RRR2F69	DT001T71H4	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
AQL1799	DT001T71H5	10/07/2025	17/07/2025	5010-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$880,41
AQL1799	DT001T71H6	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
AHK9584	DT002540GI	10/07/2025	17/07/2025	7633-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
OBM0E86	DT002540GJ	10/07/2025	17/07/2025	7633-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
OBM0E86	DT002540GK	10/07/2025	17/07/2025	7340-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
OBM0E86	DT002540GL	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
SPX6D79	DT002E200S	10/07/2025	17/07/2025	5738-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
SPX6D79	DT002E200T	10/07/2025	17/07/2025	7579-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$2.934,70
SPX6D79	DT002E200U	10/07/2025	17/07/2025	5274-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$2.934,70
KAK9I01	DT002F47NH	10/07/2025	17/07/2025	5037-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$586,94
KAK9I01	DT002F47NI	10/07/2025	17/07/2025	6653-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
OBDBD93	DT002F47NJ	10/07/2025	17/07/2025	6637-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
OBDBD93	DT002F47NK	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
QBA2660	DT002F47NL	10/07/2025	17/07/2025	5010-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$880,41
QBA2660	DT002F47NM	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
QBA2660	DT002F47NN	10/07/2025	17/07/2025	5720-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
QBE1A36	DT002F47NO	10/07/2025	17/07/2025	5720-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
QBE1A36	DT002F47NP	10/07/2025	17/07/2025	5010-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$880,41
KAF5257	DT002F47NQ	10/07/2025	17/07/2025	5010-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$880,41
KAF5257	DT002F47NR	10/07/2025	17/07/2025	5720-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
QCX0560	DT002U90CW	10/07/2025	17/07/2025	7340-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
QCX0560	DT002U90CX	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
QBB0846	DT002U90DJ	10/07/2025	17/07/2025	7633-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
QBC9D57	DT002U90DK	10/07/2025	17/07/2025	7366-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
RAX9E87	DT002U90DL	10/07/2025	17/07/2025	7340-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
RAX9E87	DT002U90DM	10/07/2025	17/07/2025	6637-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
SPM0F09	DT002U90DO	10/07/2025	17/07/2025	5169-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$2.934,70
QBP9F66	DT003550N3	10/07/2025	17/07/2025	5010-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$880,41
QBP9F66	DT003550N4	10/07/2025	17/07/2025	6580-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
QBP9F66	DT003550N5	10/07/2025	17/07/2025	6653-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
QBP9F66	DT003550N6	10/07/2025	17/07/2025	6726-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
QBP9F66	DT003550N7	10/07/2025	17/07/2025	5274-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$2.934,70
QBP9F66	DT003550N8	10/07/2025	17/07/2025	6637-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
QBP9F66	DT003550N9	10/07/2025	17/07/2025	7684-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
QBP9F66	DT003550NA	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
QBP9F66	DT003550NB	10/07/2025	17/07/2025	5207-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$88,38
QBP9F66	DT003550NC	10/07/2025	17/07/2025	6769-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
OAR2225	DT003I61KJ	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
OAR2225	DT003I61KK	10/07/2025	17/07/2025	7056-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
OAR2225	DT003I61KL	10/07/2025	17/07/2025	5010-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$880,41
OAR2225	DT003I61KM	10/07/2025	17/07/2025	6610-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
OAR2225	DT003I61KN	10/07/2025	17/07/2025	6580-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
QCV6J95	DT003T20CG	10/07/2025	17/07/2025	7048-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
NJV2J12	DT003VD17F	10/07/2025	17/07/2025	7633-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
JZS7944	DT005K20MW	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
RRR4A32	DT005K20MX	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
NJK9H55	DT005K20MZ	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
QBK2143	DT005U4073	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
QBK2143	DT005U4074	10/07/2025	17/07/2025	5045-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
QBK2143	DT005U4075	10/07/2025	17/07/2025	5207-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$88,38
QBK2143	DT005U4076	10/07/2025	17/07/2025	6556-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
QBK2143	DT005U4077	10/07/2025	17/07/2025	6408-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
SEA5C24	DT006420IE	10/07/2025	17/07/2025	7366-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
PHN6F37	DT006420IF	09/07/2025	17/07/2025	5452-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
HSP4475	DT006420IG	10/07/2025	17/07/2025	7340-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
HSP4475	DT006420IH	10/07/2025	17/07/2025	7684-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
NED9J03	DT0071300S	10/07/2025	17/07/2025	6076-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
NED9J03	DT0071300T	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
SPJ4G54	DT009440LY	10/07/2025	17/07/2025	6050-3	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
NPD4G49	DT009A30YF	10/07/2025	17/07/2025	6653-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
NPD4G49	DT009A30YG	10/07/2025	17/07/2025	5045-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
NPD4G49	DT009A30YH	10/07/2025	17/07/2025	6580-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
JYO9796	DT009A30YI	10/07/2025	17/07/2025	5010-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$880,41
JYO9796	DT009A30YJ	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
JYO9796	DT009A30YK	10/07/2025	17/07/2025	6580-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPI2F12	DT009A30YL	10/07/2025	17/07/2025	6637-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
RAO9H10	DT009J40BO	10/07/2025	17/07/2025	7030-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
RRZ3D46	DT009M20LL	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
SMM9B39	DT009T20A8	10/07/2025	17/07/2025	5720-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
QBM4H13	DT00AL20EF	10/07/2025	17/07/2025	7340-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
RAY2H92	DT00AW20QZ	10/07/2025	17/07/2025	7030-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
QBN2F03	DT00AW20R0	10/07/2025	17/07/2025	7056-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
QBB5D84	DT00AW20R1	10/07/2025	17/07/2025	5738-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
SPM7J27	DT00B1200W	10/07/2025	17/07/2025	5010-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$880,41
RAO4E73	DT00BO30PW	10/07/2025	17/07/2025	5010-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$880,41
RAO4E73	DT00BO30PX	10/07/2025	17/07/2025	5118-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$880,41
RAO4E73	DT00BO30PY	10/07/2025	17/07/2025	6580-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
RAO4E73	DT00BO30PZ	10/07/2025	17/07/2025	5835-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
JZS1C86	DT00CC62YB	10/07/2025	17/07/2025	6637-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
JZS1C86	DT00CC62YC	10/07/2025	17/07/2025	5045-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
JZS1C86	DT00CC62YD	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
KAG2546	DT00CC62YE	09/07/2025	17/07/2025	6637-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
KAR8086	DT00CD11Z7	09/07/2025	17/07/2025	5738-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
KAR8086	DT00CD11Z8	09/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
KAR8086	DT00CD11Z9	09/07/2025	17/07/2025	5207-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$88,38
SPD0B90	DT00DE20BT	10/07/2025	17/07/2025	5738-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
KAL8B34	DT00EH10ZH	10/07/2025	17/07/2025	5061-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$880,41
KAL8B34	DT00EH10ZI	10/07/2025	17/07/2025	6653-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
SPR5A90	DT00EH10ZK	10/07/2025	17/07/2025	5010-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$880,41
NTX5972	DT00EH10ZL	10/07/2025	17/07/2025	5410-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
QBR1705	DT00EJ724U	10/07/2025	17/07/2025	7633-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
AFZ8913	DT00EL40X6	10/07/2025	17/07/2025	5010-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$880,41
HZS3314	DT00G620YN	09/07/2025	17/07/2025	5398-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$88,38
OBQ0C41	DT00GK90K0	10/07/2025	17/07/2025	7722-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
OAW8F97	DT00GK90K1	10/07/2025	17/07/2025	7340-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
KAQ8682	DT00GK90K2	10/07/2025	17/07/2025	7340-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
QBC1C36	DT00GM50XL	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
NJG3622	DT00GR201U	10/07/2025	17/07/2025	5010-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$880,41
NJG3622	DT00GR201V	10/07/2025	17/07/2025	6122-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
QCW6J98	DT00HR20IR	10/07/2025	17/07/2025	6653-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
FAP4358	DT00HT302H	10/07/2025	17/07/2025	7048-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
QBY7325	DT00HW2038	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
QBY7325	DT00HW2039	10/07/2025	17/07/2025	5010-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$880,41
QBC5E87	DT00IE3030	10/07/2025	17/07/2025	6653-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
QBC5E87	DT00IE3031	10/07/2025	17/07/2025	6637-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
QBC5E87	DT00IE3032	10/07/2025	17/07/2025	6670-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
QBC5E87	DT00IE3033	10/07/2025	17/07/2025	7340-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
QBC5E87	DT00IE3034	10/07/2025	17/07/2025	5010-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$880,41
QCG4A82	DT00IZ205A	10/07/2025	17/07/2025	7366-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
NJPOA23	DT00J150DI	10/07/2025	17/07/2025	6653-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
PQV2E67	DT00JA30PW	10/07/2025	17/07/2025	7340-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
PQV2E67	DT00JA30PX	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
QC19J57	DT00JA30PY	10/07/2025	17/07/2025	5010-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$880,41
SPI7E26	DT00LL10II	10/07/2025	17/07/2025	7633-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
RRS8H29	DT00MJ10U1	10/07/2025	17/07/2025	5010-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$880,41
RRS8H29	DT00MJ10U2	10/07/2025	17/07/2025	5274-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$2.934,70
RRS8H29	DT00MJ10U3	10/07/2025	17/07/2025	6637-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
RRS8H29	DT00MJ10U4	10/07/2025	17/07/2025	6653-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
RRS8H29	DT00MJ10U5	10/07/2025	17/07/2025	6556-4	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
JZO7583	DT00N910PI	10/07/2025	17/07/2025	7340-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
JZA9798	DT00N910PJ	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
QBP3764	DT00N910PK	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
NPN7790	DT00N910PL	10/07/2025	17/07/2025	7340-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
SPF4D99	DT00N910PM	10/07/2025	17/07/2025	7340-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
RAX1D24	DT00OY2016	10/07/2025	17/07/2025	5738-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
AOE4163	DT00OY2017	10/07/2025	17/07/2025	5525-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
RRT5G12	DT00S4108S	10/07/2025	17/07/2025	5738-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
JHY3H45	DT00S4108T	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
QCM5I64	DT00S4108U	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
RRO4G61	DT00SB109N	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
OBD5142	DT00SB109O	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
OBD5142	DT00SB109P	10/07/2025	17/07/2025	5010-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$880,41
OBD5142	DT00SB109Q	10/07/2025	17/07/2025	5118-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$880,41
NUD2F21	DT00ST105H	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
KAT4532	DT00SZ300U	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
KAT4532	DT00SZ300V	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
KAA9595	DT00SZ300W	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
KAA9595	DT00SZ300X	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
SPD6J83	DT00SZ300Z	10/07/2025	17/07/2025	7340-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
OBO6G10	DT00SZ3010	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
NPE4945	DT00SZ3011	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
NPE4945	DT00SZ3012	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
PUB5304	DT00SZ3013	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
PUB5304	DT00SZ3014	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
NJ3310	DT00SZ3015	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
JYY1D25	DT00SZ3017	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
JYY1D25	DT00SZ3018	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
RAS9B12	DT00SZ3019	10/07/2025	17/07/2025	7340-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
RAY6E56	DT00SZ301B	10/07/2025	17/07/2025	7340-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
NIY5907	DT00SZ301C	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
KAE5791	DT00SZ301D	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
KAE5791	DT00SZ301E	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAK1670	DT00V51141	10/07/2025	17/07/2025	7633-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
RR17H84	DT00V6200H	10/07/2025	17/07/2025	7340-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
SP16I93	DT00V6200I	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
OAT5972	DT00V6200M	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
OAT5972	DT00V6200N	10/07/2025	17/07/2025	7340-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
NUE9H81	DT00V6200O	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
NUE9H81	DT00V6200P	10/07/2025	17/07/2025	7340-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
OAQ3J25	DT00V6200Q	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
NTX4E41	DT00V6200R	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
SPC7H71	DT00V6200S	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
SPC7H71	DT00V6200T	10/07/2025	17/07/2025	7340-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
SPT6C77	DT00V6200U	10/07/2025	17/07/2025	7340-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
NUF5C21	DT00V6200V	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
FMI9590	DT00V6200W	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
QBA8007	DT00V6200X	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
QBA8007	DT00V6200Y	10/07/2025	17/07/2025	7340-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
QCL6E04	DT00V6200Z	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
OYB1438	DT00V62010	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
KAB5013	DT00V62011	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
QCP9H10	DT00V62012	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
JYL3665	DT00V62013	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
QOO9D47	DT00V62014	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
NPE0I06	DT00V62015	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
NTY5527	DT00V62016	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
NTY5527	DT00V62017	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
JZZ1086	DT00V6201C	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
QBB3520	DT00V6201F	10/07/2025	17/07/2025	7684-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
SPX0E69	DT00V6201G	10/07/2025	17/07/2025	7072-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
RR14D87	DT00V6201J	10/07/2025	17/07/2025	7633-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
NTZ5123	DT00V6201K	10/07/2025	17/07/2025	7340-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
RR14D87	DT00V6201L	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
RAK6G61	DT00V6201N	10/07/2025	17/07/2025	7072-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
QPW2I94	DT00V6201O	10/07/2025	17/07/2025	7633-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
NPK7151	DT00V6201P	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
NPK7151	DT00V6201Q	10/07/2025	17/07/2025	6653-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
RAU7B81	DT00V71162	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
QCF6335	DT00V71163	10/07/2025	17/07/2025	7633-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
HRZ4A24	DT00V71164	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
JYQ2808	DT00V71166	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
SPL7G82	DT00V71167	10/07/2025	17/07/2025	5010-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$880,41
SPL7G82	DT00V71168	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
SPL7G82	DT00V71169	10/07/2025	17/07/2025	7340-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
SPL7G82	DT00V7116A	10/07/2025	17/07/2025	6580-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
SPL7G82	DT00V7116B	10/07/2025	17/07/2025	6637-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
RFX5C23	DT00V7116F	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
RUO5E96	DT00V7116G	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
JZX3470	DT00V92163	09/07/2025	17/07/2025	5169-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$2.934,70
JZX3470	DT00V92164	09/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
JZX3470	DT00V92165	09/07/2025	17/07/2025	7633-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
JZX3470	DT00V92166	09/07/2025	17/07/2025	5010-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$880,41
JZV3B24	DT00V92167	09/07/2025	17/07/2025	5010-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$880,41
JZV3B24	DT00V92168	09/07/2025	17/07/2025	6637-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
RAY0F71	DT00V92169	10/07/2025	17/07/2025	7633-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
SPD4I97	DT00V9216B	10/07/2025	17/07/2025	7633-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
RHP1F60	DT00VB117C	10/07/2025	17/07/2025	7633-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
AVV8741	DT00VB117J	10/07/2025	17/07/2025	7366-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
SPC0G60	DT00VI11C4	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
RTF0J01	DT00VI11C7	10/07/2025	17/07/2025	5010-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$880,41
RTF0J01	DT00VI11C8	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
NJH5442	DT00VI11C9	10/07/2025	17/07/2025	6556-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
SPE4H25	DT00VL2070	10/07/2025	17/07/2025	7048-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
NTX0H24	DT00VL2073	10/07/2025	17/07/2025	7030-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
OAW8E52	DT00VL2076	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
OAW8E52	DT00VL2077	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
RAS2C92	DT00VL2078	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
NJG4843	DT00VL207B	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
HTD1110	DT00VL207C	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
OAX2I09	DT00VL207E	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
JYQ6894	DT00VL207F	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
JYQ6894	DT00VL207G	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
NTX1G69	DT00VL207H	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
QCO0412	DT00VL207I	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
QCO0412	DT00VL207J	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
NJR1G16	DT00VN10V3	10/07/2025	17/07/2025	6653-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
OBK6E70	DT00VN10V4	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
RAS7F19	DT00VN10V6	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
SSP9F98	DT00VN10V7	10/07/2025	17/07/2025	7633-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
AKH3220	DT00VN10V8	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
OMU2813	DT00VN10V9	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
GMZ0994	DT00VN10VB	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
NCP7792	DT00VN10VC	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
NCX6415	DT00VN10VE	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
SPT1C28	DT00VN10VG	10/07/2025	17/07/2025	7340-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
NJS8A84	DT00VN10VH	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
NPP3A23	DT00VS117V	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
OON9663	DT00VS117Y	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
OON9663	DT00VS117Z	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAZ5E66	DT00VS1180	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
SPH6C24	DT00VT2011	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
SPH6C24	DT00VT2012	10/07/2025	17/07/2025	7340-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$130,16
SPH6C24	DT00VT2013	10/07/2025	17/07/2025	5010-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$880,41
QCV6C75	DT00VT2014	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
OAQ2386	DT00X02033	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
CQK2021	DT00X02034	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
NUE5881	DT00X02036	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
NUE5881	DT00X02037	10/07/2025	17/07/2025	7633-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
QBY2G62	DT00X02038	10/07/2025	17/07/2025	7633-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
KCQ0861	DT00X02039	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
EVO2818	DT00X0203A	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
CCO4511	DT00X0203B	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
OAS5487	DT00X0203F	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
OAS5H36	DT00X0203G	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
RFT0E29	DT00X0203I	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
SPE3I85	DT00X0203J	10/07/2025	17/07/2025	6599-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$293,47
SPE3I85	DT00X0203K	10/07/2025	17/07/2025	6653-2	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
SPE3I85	DT00X0203L	10/07/2025	17/07/2025	6637-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
KAF8315	DT00X0203M	10/07/2025	17/07/2025	6637-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
NJE2650	DT00X0203O	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
AJV3A27	DT00X0203P	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
APK5917	DT00X0203Q	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
QCH2H43	DT00X0203R	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
KAT8E34	DT00X0203T	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
OBFTJ22	DT00X0203V	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
NJQ4013	DT00X0203W	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
NUA6134	DT00X0203X	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
JZV4556	DT00X0203Y	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
JYB5197	DT00X0203Z	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
RVL6D14	DT00X02040	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
QBR6920	DT00X02041	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
KAK9744	DT00X02043	10/07/2025	17/07/2025	5185-1	01/09/2025	15/09/2025	R\$195,23
QCO2E16	DT00X02045	10/07/2025	17/07/2025	5010-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$880,41
RAQ6G55	NIC0006673	16/07/2025	17/07/2025	5002-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$586,94
QBR5J37	NIC0006674	16/07/2025	17/07/2025	5002-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$586,94
QBR5J37	NIC0006675	16/07/2025	17/07/2025	5002-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$390,46
QCX8C82	NIC0006676	16/07/2025	17/07/2025	5002-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$390,46
RAZ3G73	NIC0006677	16/07/2025	17/07/2025	5002-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$390,46
QBT2660	NIC0006678	16/07/2025	17/07/2025	5002-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$390,46
SPO6I44	NIC0006680	16/07/2025	17/07/2025	5002-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$390,46
GAR5D50	NIC0006681	16/07/2025	17/07/2025	5002-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$390,46
GAR5D50	NIC0006682	16/07/2025	17/07/2025	5002-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$586,94
JYQ4912	NIC0006684	16/07/2025	17/07/2025	5002-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$390,46
NJH0703	NIC0006685	16/07/2025	17/07/2025	5002-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$390,46
OBB6D19	NIC0006686	16/07/2025	17/07/2025	5002-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$390,46
SEMPLOC	TOX0012537	08/07/2025	17/07/2025	7820-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0012538	08/07/2025	17/07/2025	7820-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0012539	09/07/2025	17/07/2025	7820-0	01/09/2025	15/09/2025	R\$1.467,35

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAN9494	NIC0005580	05/05/2025	15/07/2025	5002-0	12/09/2025	R\$390,46
QCM1862	NIC0005585	05/05/2025	15/07/2025	5002-0	12/09/2025	R\$390,46
QCM1862	NIC0005586	05/05/2025	15/07/2025	5002-0	12/09/2025	R\$176,76
RRZ6B50	NIC0005590	05/05/2025	15/07/2025	5002-0	12/09/2025	R\$586,94
QBY0G58	NIC0005591	05/05/2025	15/07/2025	5002-0	12/09/2025	R\$586,94
NPN6548	NIC0005592	05/05/2025	15/07/2025	5002-0	12/09/2025	R\$390,46
SPQ8B26	NIC0005593	05/05/2025	15/07/2025	5002-0	12/09/2025	R\$586,94
SPQ6B07	NIC0005594	05/05/2025	15/07/2025	5002-0	12/09/2025	R\$390,46
JZZ7299	NIC0005595	05/05/2025	15/07/2025	5002-0	12/09/2025	R\$390,46
NPP3C49	NIC0005611	05/05/2025	15/07/2025	5002-0	12/09/2025	R\$586,94
RAU6C99	NIC0005612	05/05/2025	15/07/2025	5002-0	12/09/2025	R\$260,32
OLE3F31	NIC0005613	05/05/2025	15/07/2025	5002-0	12/09/2025	R\$390,46
QBM4G72	NIC0005615	05/05/2025	15/07/2025	5002-0	12/09/2025	R\$390,46
NPK5519	NIC0005618	05/05/2025	15/07/2025	5002-0	12/09/2025	R\$390,46
NPD3600	NIC0005621	05/05/2025	15/07/2025	5002-0	12/09/2025	R\$586,94
RRS3I83	NIC0005624	05/05/2025	15/07/2025	5002-0	12/09/2025	R\$260,32
AZD5F87	NIC0005625	05/05/2025	15/07/2025	5002-0	12/09/2025	R\$586,94
NJI2056	NIC0005627	05/05/2025	15/07/2025	5002-0	12/09/2025	R\$390,46
QCT8102	NIC0005631	06/05/2025	15/07/2025	5002-0	12/09/2025	R\$390,46
OBM9712	NIC0005632	06/05/2025	15/07/2025	5002-0	12/09/2025	R\$586,94
JZQ6442	NIC0005633	06/05/2025	15/07/2025	5002-0	12/09/2025	R\$390,46
BOP4J15	NIC0005634	06/05/2025	15/07/2025	5002-0	12/09/2025	R\$390,46
QBZ0F50	NIC0005635	06/05/2025	15/07/2025	5002-0	12/09/2025	R\$390,46
QBH9137	NIC0005636	08/05/2025	15/07/2025	5002-0	12/09/2025	R\$260,32
RAX6D68	NIC0005637	08/05/2025	15/07/2025	5002-0	12/09/2025	R\$390,46
PVM4C17	NIC0005638	08/05/2025	15/07/2025	5002-0	12/09/2025	R\$390,46
NJG1962	NIC0005639	08/05/2025	15/07/2025	5002-0	12/09/2025	R\$390,46
SPS5E97	NIC0005640	08/05/2025	15/07/2025	5002-0	12/09/2025	R\$390,46
SPM3D23	NIC0005642	08/05/2025	15/07/2025	5002-0	12/09/2025	R\$586,94
FFD0J26	NIC0005643	08/05/2025	15/07/2025	5002-0	12/09/2025	R\$586,94
RAR8J73	NIC0005644	08/05/2025	15/07/2025	5002-0	12/09/2025	R\$586,94
QCR8C37	NIC0005645	08/05/2025	15/07/2025	5002-0	12/09/2025	R\$390,46
RFR0A06	NIC0005646	08/05/2025	15/07/2025	5002-0	12/09/2025	R\$2.934,70
OBO1798	NIC0005648	08/05/2025	15/07/2025	5002-0	12/09/2025	R\$390,46
RAP1J93	NIC0005649	08/05/2025	15/07/2025	5002-0	12/09/2025	R\$390,46
NUB8610	NIC0005650	08/05/2025	15/07/2025	5002-0	12/09/2025	R\$586,94
RAZ4A77	NIC0005652	08/05/2025	15/07/2025	5002-0	12/09/2025	R\$390,46
RRV3J04	NIC0005654	08/05/2025	15/07/2025	5002-0	12/09/2025	R\$390,46

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
QCA1H48	DT006F40A5	10/05/2025	17/07/2025	7722-0	R\$130,16	03989361583
OAY2448	DT006F40A8	10/05/2025	17/07/2025	7722-0	R\$130,16	03643368967
NTX6B45	DT006F40AA	10/05/2025	17/07/2025	7722-0	R\$130,16	03784829120
SPY5H12	DT006Z30B0	10/05/2025	17/07/2025	7684-1	R\$130,16	03659524541
QBF6025	DT006Z30B3	10/05/2025	17/07/2025	7340-0	R\$130,16	06724902482
QBX1548	DT007050MC	10/05/2025	17/07/2025	7340-0	R\$130,16	00033571653
OAV3D62	DT008W10TW	10/05/2025	17/07/2025	7340-0	R\$130,16	07972308125
SPX4E34	DT008W10U2	10/05/2025	17/07/2025	7340-0	R\$130,16	08197302446
GJH0E70	DT009L1028	10/05/2025	17/07/2025	5657-0	R\$130,16	06704319950
HRV3G11	DT009S406B	09/05/2025	17/07/2025	6769-0	R\$130,16	39132510225
QCC6E88	DT00BY10U0	10/05/2025	17/07/2025	7340-0	R\$130,16	07573458196
RAZ1D10	DT00BY10U1	10/05/2025	17/07/2025	7340-0	R\$130,16	07200941217
QBK3115	DT00BY10U3	10/05/2025	17/07/2025	7340-0	R\$130,16	05438988811
JZE0C66	DT00BY10U5	10/05/2025	17/07/2025	7340-0	R\$130,16	05434353692
QBU4829	DT00BY10UB	10/05/2025	17/07/2025	7340-0	R\$130,16	08006149079
IUG6J86	DT00DO30FM	10/05/2025	17/07/2025	5746-1	R\$130,16	01908854893
MCU1963	DT00DO30FN	10/05/2025	17/07/2025	5746-1	R\$130,16	04749026704
NJC5314	DT00EB206K	10/05/2025	17/07/2025	6548-0	R\$130,16	00578488852
JZT1G60	DT00EG10UK	10/05/2025	17/07/2025	5525-0	R\$130,16	07199005625
QBF8960	DT00PK109I	10/05/2025	17/07/2025	6408-0	R\$130,16	06996630088
RRP2J65	DT00PUC0E0	09/05/2025	17/07/2025	7340-0	R\$130,16	07767773778
NWW0E15	DT00QK10HZ	10/05/2025	17/07/2025	6769-0	R\$130,16	01227000235
SPU6E00	DT00V810GL	10/05/2025	17/07/2025	7340-0	R\$130,16	04989723526
RRV8I24	DT00V810GU	10/05/2025	17/07/2025	7340-0	R\$130,16	00382379093
SPT2G33	DT00V810GV	10/05/2025	17/07/2025	7340-0	R\$130,16	06297107165
QCX9A84	DT00V810H4	10/05/2025	17/07/2025	7340-0	R\$130,16	06460820297
OBNI124	DT00V810H7	10/05/2025	17/07/2025	6769-0	R\$130,16	84011246115
SPS3J47	DT00VN10L1	10/05/2025	17/07/2025	7340-0	R\$130,16	07660322025
QCM1071	DT00VN10LE	10/05/2025	17/07/2025	7340-0	R\$130,16	04941940076
SPP3H62	DT00VN10LQ	10/05/2025	17/07/2025	7340-0	R\$130,16	00504166344
RRV0D27	DT00VN10LR	10/05/2025	17/07/2025	7340-0	R\$130,16	05990330465

PORTARIA Nº 470/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2025/09163**; resolve:

Art. 1º - Credenciar o profissional médico abaixo relacionado para atuar na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

MARCIO RIBEIRO SALES - CPF: 877.703.267-53 - BARRA DO BUGRES/MT

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1714875

PORTARIA Nº 471/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução do CONTRAN nº 969/2022 das Portarias nº. 061/2020, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº, **DETRAN-PRO-2025/14327**, resolve:

Art. 1º - Credenciar, a empresa V.G PLACAS LTDA/IMPÉRIO PLACAS, inscrita sob o CNPJ nº 60.420.715/0001-25, com sede no endereço Av. Dom Orlando Chaves, 546, Bairro Ponte Nova, Estampadora de Placas de Identificação Veicular - PIV, junto ao município de Várzea Grande/MT.;

Art. 2º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 444/2025/GP/DETRAN-MT

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de julho 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1714882

PORTARIA Nº 472/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo **DETRAN-PRO-2025/09149**, resolve:

Art. 1º - Credenciar a título precário a clínica médica abaixo relacionada para atuar na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

ENDOCLINICA CLINICA MEDICA LTDA - ENDOCLINICA CNPJ: 01.426.768/0001-94 - BARRA DO BUGRES/MT;

Art. 2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

Art. 3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1714892

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA

Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária da MTI Nº 02/2025

Comunicamos que a candidata **ERCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA MELO** classificada em CADASTRO RESERVA no perfil de **ANALISTA DE TI - PRODUCT OWNER (PARA LÍDER DE CÉLULA)** formalizou sua desistência da vaga. Sendo assim, convocamos para ocupar a vaga disponível a candidata em cadastro reserva **ANA CAROLINA DAS GRAÇAS ARAÚJO** para se apresentar na data de **04/08/2025, das 14 às 16 horas**, na sede da EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, situada à rua Des. Carlos Avalone, s/n - Centro Político Administrativo para entrega dos documentos listados no item 9.2.2 do edital.

Após essa data o candidato estará automaticamente desclassificado.

Cuiabá, 18 de julho de 2025.

Ana Flavia Derze Soares
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria nº 029/2025//MTI

Protocolo 1714706

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025/MTI

DA ESPÉCIE: Contrato nº 011/2025/MTI, que entre si celebram a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI e a COMPWIRE INFORMATICA LTDA.

PROCESSO: MTI-PRO-2025/01438.

DO OBJETO: Utilização da Ata de Registro de Preços nº 003/2025/MTI, cujo o objeto refere-se a contratação de plataforma de análise e gerenciamento de dados corporativos e serviços especializados de construção de domínios de informação, desenvolvimento, implementação, monitoramento, prospecção e diagnóstico de modelos estatísticos, apresentação de resultados e metodologias, arquitetura e desenvolvimento do ambiente de ciência de dados, e desenvolvimento de soluções analíticas de Big Data com uso de Inteligência Analítica, pelo período de 03 (três) anos, para atender as necessidades da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação- MTI.

DA VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 03 (três) anos, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, conforme previsto no RLC/MTI e Lei Federal nº 13.303/2016.

DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 14.986.206,00 (quatorze milhões, novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e seis reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11401, Programa 536, Projeto/Atividade: 2787, Natureza de despesa: 4490.40.003/ 3390.40.001 Fonte: 1501.0100.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES - Diretor-Presidente da MTI / SÓCRATES FARIAS DE BARROS - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação / CONTRATANTE e a Sra. ELENISE DE JESUS MARTINS DE OLIVEIRA - Compwire Informática Ltda - CONTRATADA.

Protocolo 1714711

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022/MTI
DA ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2022/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a Empresa **ELOFY SISTEMAS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**
PROCESSO: MTI-PRO-2024/03407.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sexta que trata da Lei Geral de Proteção de Dados, conforme preceitua a Lei Federal nº 13.709/2018 e alteração de endereço.
DA ALTERAÇÃO: Em obediência à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e em conformidade ao Contrato nº 032/2023 (formalizado nos autos MTI-PRO-2022/00362 - Empresa: LGPDNOW TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS EIRELI), as PARTES se comprometem a alterar a Cláusula Décima Sexta da Lei Geral de Proteção de Dados.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 044/2022/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, que não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2025.
ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor-Presidente da MTI / CÉSAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO - Diretor Administrativo da MTI CONTRATANTE / e o Sr. THIAGO RAFAEL FERREIRA MARQUES - Elofy Sistemas Tecnologia Da Informação Ltda. CONTRATADA

Protocolo 1714913

PORTARIA Nº 142/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;
Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	COMPWIRE INFORMATICA LTDA CNPJ: 01.181.242/0002-72
PROCESSO	Contrato nº 011/2025/MTI MTI-PRO-2025/01438
OBJETO	Contratação de plataforma de análise e gerenciamento de dados corporativos e serviços especializados de construção de domínios de informação, desenvolvimento, implementação, monitoramento, prospecção e diagnóstico de modelos estatísticos, apresentação de resultados e metodologias, arquitetura e desenvolvimento do ambiente de ciência de dados, e desenvolvimento de soluções analíticas de Big Data com uso de Inteligência Analítica, pelo período de 03 (três) anos, para atender as necessidades da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação- MTI.
GESTOR	Saffyk Vicunã de Souza Matrícula: 8723214
FISCAL TÉCNICO	Cássia Bisinoto Pereira Matrícula: 8714006
FISCAL SUPLENTE	Helder José Bastos Ramos Matrícula: 8757666

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir da publicação do extrato do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2025.

SÓCRATES FARIAS DE BARROS
Diretor Presidente da MTI
Em substituição

Protocolo 1714778

PORTARIA Nº 143/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 139/2025/MTI, publicada em 17/07/2025, nº 29.032, página 106, do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:

Onde se lê:
PORTARIA Nº 139/2024/MTI
Leia-se:
PORTARIA Nº 139/2025/MTI

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a 16/07/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI,
Cuiabá-MT, 18 de julho de 2025.

SÓCRATES FARIAS DE BARROS
Diretor Presidente da MTI
Em substituição

Protocolo 1715009

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO CONTRATO 018/2025/MTGAS

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Contratação em Empresa para Locação de Veículos tipo Furgão Leve ou Pick-UP adaptada com capota de fibra de vidro, novo, sem combustível, sem motorista, para atender as demandas do Sistema de Distribuição de GÁS Natural do Distrito Industrial de Cuiabá-MT.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 da Lei 13.303/2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da MTGÁS, até o limite 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303/2016.
DATA ASSINATURA: 18/07/2025.
VALOR CONTRATADO: R\$ 46.680,84 (Quarenta e seis mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos).
GESTOR: Guilherme Oliveira Carvalho - MATRÍCULA 120.002.
FISCAL DE CONTRATO: Marcia Victo de Matos - MATRÍCULA 049.001
SUPLENTE DO FISCAL: Luciene Mingarelli de Lima - MATRÍCULA 051.001

ASSINAM: AECIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES - Presidente/ MTGÁS, MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, ALLAN ARAGÃO - Representante da empresa ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.

Protocolo 1714975

EXTRATO DO CONTRATO 018/2025/MTGAS

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Contratação em Empresa para Locação de Veículos tipo Furgão Leve ou Pick-UP adaptada com capota de fibra de vidro, novo, sem combustível, sem motorista, para atender as demandas do Sistema de Distribuição de GÁS Natural do Distrito Industrial de Cuiabá-MT.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 da Lei 13.303/2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da MTGÁS, até o limite 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303/2016.
DATA ASSINATURA: 18/07/2025.
VALOR CONTRATADO: R\$ 3.890,07 (Três mil oitocentos e noventa reais e sete centavos) valor mensal e R\$ 46.680,84 (Quarenta e seis mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) valor anual.
GESTOR: Guilherme Oliveira Carvalho - MATRÍCULA 120.002.
FISCAL DE CONTRATO: Marcia Victo de Matos - MATRÍCULA 049.001
SUPLENTE DO FISCAL: Luciene Mingarelli de Lima - MATRÍCULA 051.001

ASSINAM: AECIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES - Presidente/ MTGÁS, MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, ALLAN ARAGÃO - Representante da empresa ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.

Protocolo 1714982

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (CNPJ: 14.930.440/0001-52).

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para realização das obras do “Complexo Sunset” do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica nº 060/2024/MTPAR, no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o nº MTPAR-PRO-2024/02020.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 13 (treze) meses, com início na data de 15/07/2025 e encerramento em 14/08/2026, podendo ser prorrogado até a conclusão da obra, nos limites do Art. 71 da Lei 13.303/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão alocados na seguinte rubrica:

UO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04501	504	1779	4.4.90.51.000	1.500.0000 1.501.9137

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 12.890.056,95 (Doze milhões, oitocentos e noventa mil, cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2025.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada LUIZ CARLOS RICHTER FERNANDES.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/02020.

Protocolo 1714847

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA. (CNPJ: 27.549.683/0001-97).

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de insumos para execução de obras no Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica nº 048/2025/MTPAR, no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o nº MTPAR-PRO-2025/01100.02.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 01 (um) ano, com início na data de 15/07/2025 e encerramento em 14/07/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com fulcro nos Art. 71 da Lei 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão alocados na seguinte rubrica:

UO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04501	504	1779	3.3.90.30.000	1.500.0000 1.501.9137

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2025.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada FELIPE EDUARDO ALVES DE SOUZA.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/01100.02.

Protocolo 1714857

PORTARIA Nº194/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOILSON GONZAGA DE OLIVEIRA, portador do RG:0494 XXX-X SSP-MT no cargo Analista de Projetos II, a partir desta data.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A
(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1714815

PORTARIA Nº 193/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. RAIANE BERNARDI SERRA, portadora do RG:2200XXX-X SSP/MT, no cargo Analista de Projetos I, a partir desta data.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A
(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1714816

PORTARIA Nº192/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. LESSER MARIO SÁ GALLIO, portador do RG:1223XXX-X SSP/MT, no cargo Coordenador de Divisão I, a partir desta data.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A
(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1714818

PORTARIA Nº 195/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024; e Considerando a celebração do Contrato nº 097/2025, celebrado com a empresa CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (CNPJ: 14.930.440/0001-52), cujo objeto é a contratação de empresa para realização das obras do “Complexo Sunset” do Parque Novo Mato Grosso, no valor de R\$ 12.890.056,95, consubstanciado no processo MTPAR-PRO-2024/02020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato:

- **TITULAR:** Iana Diane Marques **MATRÍCULA:** 1489
- **SUBSTITUTO:** Alice Cecilia Torquato Mozer **MATRÍCULA:** 1478

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da

execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1714849

PORTARIA Nº 196/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024; e Considerando a celebração do Contrato nº 098/2025, celebrado com a empresa LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA. (CNPJ: 27.549.683/0001-97), cujo objeto é a aquisição de insumos para execução de obras no Parque Novo Mato Grosso, no valor de R\$ 2.250,00, consubstanciado no processo MTPAR-PRO-2025/01100.02.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato:

- **TITULAR:** Vinicius Guimarães Rodrigues **MATRÍCULA:** 1364
- **SUBSTITUTO:** Matheus Gomes Soares de Souza **MATRÍCULA:** 1462

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1714860

PORTARIA Nº 197/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL ANTUNES MAGALHAES, portador do RG nº 2330XXX-1 SSP/MT, para responder em substituição às férias do servidor PAULO HENRIQUE AZAMBUJA DE MATOS, no período de 01/07/2025 à 20/07/2025.

Art. 2º O servidor designado, responderá concomitantemente pelas atribuições da designação do respectivo cargo.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1714988

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 612/2025/MTPREV.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho do Servidor do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2024/2025 e dá outras providências

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que “Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências”;

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que “Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências”; e a alteração na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019/2023/SEPLAG;

Considerando a Portaria nº 239/2023/MTPREV, de 28 de abril de 2025, que “Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências”;

Considerando o Processo MTPREV-PRO-2025/02626;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício 2024/2025, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

ANEXO ÚNICO

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
241147	Celso Gonçalo Monteiro	05/06/2024 a 04/06/2025	88,06

Protocolo 1714751

Portaria n.º 595/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CARLA BEATRIZ DA SILVA FRATARI, matrícula 65031, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 648/2025-139:

Averbem-se: 1 ano, 2 meses e 7 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/07/2025 sob o Protocolo n.º26001060.1.00327/25-7, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1996 a 22/04/1996	1 mês e 22 dias	HOSPITAL SÃO JOAQUIM S/A	NÃO INFORMADO
16/12/1998 a 31/12/1998	15 dias	CONSELHO DELIBERATIVO DA COM ESC ANA TEREZA ALBERNAZ	PROFESSORA

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/02/1999 a 31/12/1999	10 meses e 23 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
07/02/2000 a 13/03/2000	1 mês e 7 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA

Obs. 01. Omitido o dia **14/03/2000**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

Obs. 02. Os períodos de: **08/02 a 31/12/1999 e 07/02 a 13/03/2000, averbados, serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez **que foram** exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1714752

Portaria n.º 601/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbção de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **WELINGTON FONSECA DOS SANTOS**, matrícula 248681, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 654/2025-139:

Averbem-se : 10 anos, 11 meses e 16 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **16/06/2025** sob o **Protocolo n.º12001003.1.00024/25-0**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/08/1994 a 07/12/1994	4 meses e 7 dias	REM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	NÃO INFORMADO
11/09/1995 a 01/10/1998	3 anos e 21 dias	ELETROENGE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	NÃO INFORMADO
14/06/1999 a 31/01/2001	1 ano, 7 meses e 17 dias	HIDROAMBIENTAL E ARTESIANOS LTDA	NÃO INFORMADO
02/04/2001 a 19/08/2004	3 anos, 4 meses e 18 dias	COMPONENTES ELETRÔNICOS ULTRA SOM LTDA	NÃO INFORMADO
20/10/2008 a 02/04/2009	5 meses e 13 dias	INDEPENDÊNCIA S.A	NÃO INFORMADO
01/10/2009 a 31/03/2010	6 meses	CLEBER C. DE MOURA	NÃO INFORMADO
01/07/2011 a 30/01/2013	1 ano e 7 meses	PABLO FONSECA DINIZ & CIA LTDA	NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1714753

Portaria n.º 553/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbção de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **IVAR POLESSO**, matrícula 101675, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 135/2025-139:

Averbem-se:3 anos, 4 meses e 17 dias de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** nº **28442/2024** emitida em **10/01/2025** pelo **GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
30/08/1991 a 31/12/1994	3 anos, 4 meses e 2 dias	Governo do Estado de Goiás	Agente de Polícia de 3º Classe
01/01/1997 a 15/01/1997	15 dias	Governo do Estado de Goiás	Agente de Polícia de 3ª Classe

Obs. Omitido o período de **01/01/1995 a 31/12/1996**, por estar de **licença para interesse particular** e de **16/01 a 31/03/1997**, por ser **concomitante** com o período prestado à Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, averbado pela **Portaria n.º 208/2025 - MTPREV, publicada no D.O.E. de 13/03/2025.**

Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1714755

PORTARIA Nº 622/2025/MTPREV.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho do Servidor do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2024/2025 e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014; e Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que *“Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências”;*

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que *“Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências”;* e a alteração na **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019/2023/SEPLAG;**

Considerando a Portaria nº 239/2023/MTPREV, de 28 de abril de 2025, que *“Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências”;* Considerando o processo MTPREV-PRO-2025/02295;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho** do servidor do **Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT**, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício **2024/2025**, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ANEXO ÚNICO

ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
248840	Carlos Umberto Garbelini Júnior	05/06/2024 a 04/06/2025	99,56

Protocolo 1714824

Portaria n.º 620/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA HELENA DE CAMPOS, matrícula 79556, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I L9070, lotada no INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA, nos termos do processo 2025.0.04874:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o Item 09 da Portaria n.º 076/2020 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 07 de julho de 2020, referente à averbação de 01 ano e 04 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 12/03/2015, sob o Protocolo n.º 10021040.1.00005/15-0.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1715035

Portaria n.º 618/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) AUGUSTO CESAR LIRA DE AMORIM, matrícula 248703, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIORES SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, lotado na o órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, nos termos do processo 671/2025-139:

Averbem-se: 9 anos, 8 meses e 5 dias de tempo de contribuição para o RegimePróprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 8/2025 - RTR-CAPES/RTR-DAPES/ RTR-DGGP/RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT emitida em 15/07/2025 pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
26/10/2015 a 30/06/2025	9 anos, 8 meses e 5 dias	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO	AUDITOR

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1715036

Portaria n.º 616/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ELIDA CASTRO DELMONDES, matrícula 95734, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL L9070, lotada no INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA, nos termos do processo 675/2025-139:

Averbem-se : 8 anos, 2 meses e 13 dias de tempo de contribuição para o RegimeGeral de Previdência Social (INSS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 11/07/2025 sob o Protocolo n.º08001060.1.00040/25-1, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/2006 a 31/08/2009	3 anos e 6 meses	PER. CONTR. CNIS 3	NÃO INFORMADO
01/04/2012 a 30/11/2012	8 meses	PER. CONTR. CNIS 6	NÃO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
18/10/2001 a 31/12/2002	1 ano, 2 meses e 13 dias	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
01/01/2004 a 31/12/2005	2 anos	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
01/09/2009 a 30/06/2010	10 meses	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO MATO GROSSO	NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1715037

Portaria n.º 621/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ERLI CANDIDA DA CRUZ, matrícula 90038, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SERVIÇO DE SAUDE DO SUS, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, nos termos do processo 2025.0.03759:

Averbem-se:6 anos, 4 meses e 27 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 16/07/2025 sob o Protocolo nº 12001050100014252.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/05/1991 a 31/10/1991	5 meses e 29 dias	PEREIRA & VALOES LTDA	CAIXA
01/11/1991 a 30/06/1995	3 anos e 8 meses	PAULO ALEIXO MIRANDA & CIA LTDA	CAIXA
02/01/1997 a 30/07/1997	6 meses e 29 dias	PAULO ALEIXO MIRANDA & CIA LTDA	ENCARREGADA ADMINIS-TRATIVA

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/05/1988 a 31/12/1989	1 ano, 7 meses e 29 dias	MUNICIPIO DE CAIAPONIA	PROFESSORA

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1715038

Portaria n.º 624/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARION BARROS FERREIRA, matrícula 60662, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIORES SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, nos termos do processo 684/2025-139:

Averbem-se: 1 ano, 6 meses e 4 dias de tempo de contribuição para o RegimeGeral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/07/2025 sob o Protocolo n.º12001290.100006/25-8, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
25/03/1988 a 01/08/1988	4 meses e 7 dias	IRMÃOS SOARES S/A	NÃO INFORMADO
02/01/1995 a 24/10/1995	9 meses e 23 dias	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC	NÃO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
27/06/1996 a 31/10/1996	4 meses e 4 dias	CÂMARA DOS DEPUTADOS	NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1715039

Portaria n.º 277/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbção de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **JOAO MANCANO BRUSCAGIN**, matrícula 87803, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 240/2025-139:

Averbem-se: 7 anos, 7 meses e 19 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 000047/2025 emitida em 27/06/2025 pelo Fundo Municipal de Previdência Social - CASTPREV.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
04/12/1991 a 22/07/1999	7 anos, 7 meses e 19 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA	FISCAL DE TRIBUTOS E POSTURAS

Averbem-se: 8 anos e 21 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 15/07/2023 sob o Protocolo nº 10001210.1.00019/22-7.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/1981 a 23/11/1981	9 meses e 23 dias	DEOMIDES BRUSCAGIN	NÃO INFORMADO
02/08/1982 a 07/10/1986	4 anos, 2 meses e 6 dias	BANCO SISTEMA S.A	NÃO INFORMADO

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
20/11/1986 a 05/01/1987	1 mês e 16 dias	BANCO DO BRASIL SA	NÃO INFORMADO
28/12/1990 a 03/12/1991	11 meses e 6 dias	MUNICIPIO DE CASTANHEIRA	NÃO INFORMADO
01/01/2013 a 30/12/2014	2 anos	MUNICIPIO DE CASTANHEIRA	NÃO INFORMADO

Obs. No período de 01/01/2013 a 31/12/2014, o servidor se encontrava de licença para tratamento de interesse particular junto ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1715040

MT.GOV.BR

Oferecemos
**informações
transparentes**
à população



INTEGRIDADE
É FAZER O
CERTO



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00063/2025 DE: 21/07/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (267298/1) LAURINEIA LEITE DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (901598) GER DE PROTECAO DE DIGNITARIOS
A Partir de: 25/06/2025 Até01/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1714593

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00118/2025 DE: 21/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/02713
Nome: (26166/1) PAULA LETICIA ESCUDEIRO SANTOS
NASCIMENTO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (907456) COORD DE PROVIMENTO
A Partir de: 31/07/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1714560

PORTARIA/SEPLAG/00119/2025 DE: 21/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/03234
Nome: (271510/1) ELIZA SAYURI HIGA
A Partir de: 21/07/2025 Até 09/08/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (232837/1) CAMILA SCALABRIN DA SILVA
Un. Adm: (907375) COORD DE MODELAGEM ORGANIZACIONAL

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/03234
Nome: (271510/1) ELIZA SAYURI HIGA
A Partir de: 11/08/2025 Até 25/08/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (232837/1) CAMILA SCALABRIN DA SILVA
Un. Adm: (907375) COORD DE MODELAGEM ORGANIZACIONAL

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/03271
Nome: (251621/1) JOAO LIMA RIOS NETO
A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (95140/2) CRISTIANE PICOLIN SANCHES
Un. Adm: (906832) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/13335
Nome: (250130/1) STUART CRUZ ROCHA
A Partir de: 16/07/2025 Até 14/08/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (250139/1) NATAN DOMINGUES DA SILVA JUNIOR
Un. Adm: (907847) COORD DE CONTROLE E FISCALIZACAO DAS CONSIGNACOES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1714561

PORTARIA/SEPLAG/00120/2025 DE: 21/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/03191
Nome: (291182/1) CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA
A Partir de: 14/07/2025 Até 23/07/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (290842/1) KELLY CAROLINE CARDOSO PRADO ZOCCOLI
Un. Adm: (908096) COORD DE PLANEJAMENTO DE AQUISICOES

Processo N.: SEPLAG-DES-2025/26087
Nome: (302774/3) MARIANA GONZAGA FIALHO
A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (225485/1) KAROL MARTIMIANO MASIERO
Un. Adm: (906760) GAB DO SECRET ADJ DE PATRIMONIO E SERVICOS

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/03220
Nome: (111882/2) RAFAEL ALBERTONI MAZETO
A Partir de: 01/08/2025 Até 10/08/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (203010/1) DEBORA PINHEIRO DA SILVA
Un. Adm: (907430) COORD DE ESTUDOS E INDICADORES SOCIOECONOMICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1714562

PORTARIA/SEPLAG/00174/2025

DE: 21/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: CGE-PRO-2025/00622

Nome: (141876/2) EPAMINONDAS ANTONIO DE CASTRO
Cargo: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (918334) DIRETORIA DE INVESTIMENTOS
A Partir de: 13/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1714563

CONTRATO/SEPLAG/00042/2025

DE: 21/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:

Contratado: (300430/2) RAFAEL GUILHERME BARBOSA
CPF: ***.005.841-**
Cargo/Função: (8942) PROFISSIONAL MEDICO L 10052
Un. Adm: (907642) COORD DE PERICIA MEDICA
Até: 30/07/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1714585

CONTRATO/SEPLAG/00043/2025

DE: 21/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:

Contratado: (354028/1) JORGE LUIZ DE JESUS PAIVA JUNIOR
CPF: ***.052.662-**
Cargo/Função: (5701) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO PLENO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (907200) SUP DE INTELIGENCIA TECNOLOGICA
A Partir de: 07/07/2025 Até05/01/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1714586

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00342/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/03270

Nome: (95140/2) CRISTIANE PICOLIN SANCHES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 28/11/2016 Ate 27/11/2021
A Partir de: 13/10/2025 Até22/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1714658

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00343/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-OFI-2025/09185

Nome: (255430/1) DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/04/2014 Ate 27/04/2019
A Partir de: 25/11/2025 Até09/12/2025

Processo N.: SEPLAG-OFI-2025/09583

Nome: (118435/1) LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 05/11/2004 Ate 04/11/2009
A Partir de: 02/02/2026 Até16/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1714659

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00344/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEPLAG-REQ-2025/00851

Nome: (258126/1) MAYARA DORO MELLUZZI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/09/2019 Ate 01/09/2024
Período: Matutino
A Partir de: 15/09/2025 Ate 13/11/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1714660

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01796/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: PJC-PRO-2025/04151

Nome: (225891/2) ANGELICA DE JESUS BARROS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 18/07/2025 Até 17/07/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1714682

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01797/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/19083

Nome: (248732/1) ELIAS SPOTTE

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Classe: D

A Partir de: 30/06/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/25703

Nome: (257297/1) FABIANA DE MELLO VIDOTTO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 15/07/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/05504

Nome: (203716/2) JEANNE AMARAL GONCALVES SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Classe: D

A Partir de: 15/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/47621

Nome: (130288/1) MAURO NASCIMENTO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Classe: D

A Partir de: 23/06/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/14815

Nome: (257810/1) MAYRA APARECIDA CORTES

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Classe: C

A Partir de: 08/07/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/09846

Nome: (257000/1) PERCIVAL CORDEIRO BASTO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Classe: D

A Partir de: 07/07/2025

Processo N.: SECEL-PRO-2025/06349

Nome: (256814/1) VIVIANE DE ALCANTARA MACEDO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER

Classe: D

A Partir de: 03/07/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/18236

Nome: (250395/1) WALISSON DANIEL DA LUZ SOUZA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Classe: D

A Partir de: 29/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1714683

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01798/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2025/48105

Nome: (43423/2) ALCIDES FERREIRA COELHO NETO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 010

A Partir de: 11/01/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/18734

Nome: (317505/1) BRUNO SERGIO RAMOS CORDOVIL

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Nível: 002

A Partir de: 16/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/47580

Nome: (46946/5) CARLOS ALBERTO FERREIRA COELHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 011

A Partir de: 19/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/47727

Nome: (92728/1) EDNA REGINA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 09/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/43900

Nome: (93980/1) HELENA DE SOUZA LEITE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 16/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/47877

Nome: (114087/1) JOAO FRANCISCO SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 008

A Partir de: 22/04/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/48643****Nome: (94423/1) JULIANO BELOTE****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Nível: 011****A Partir de: 01/06/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/47902****Nome: (114517/1) LENIL DE ARRUDA E SILVA CARVALHO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Nível: 008****A Partir de: 03/05/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/48688****Nome: (94500/1) LINDOMAR VICENTE DA SILVA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Nível: 009****A Partir de: 01/06/2025****Processo N.: PJC-PRO-2025/03623****Nome: (92226/1) LUCIMARA FERNANDA FERRAZ LIMA****Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407****Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL****Nível: 009****A Partir de: 10/03/2025****Processo N.: PJC-PRO-2025/03625****Nome: (92126/1) LUIZ FERNANDO PINTO RAMALHO DOS SANTOS****Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407****Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL****Nível: 009****A Partir de: 10/03/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/48360****Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO TEIXEIRA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Nível: 009****A Partir de: 28/05/2025****Processo N.: PJC-PRO-2025/02238****Nome: (267927/1) MARCELO AREND DE MOURA****Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407****Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL****Nível: 004****A Partir de: 19/02/2025****Processo N.: PJC-PRO-2025/02622****Nome: (144807/2) MARCELO GROSSI MEIRA****Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407****Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL****Nível: 005****A Partir de: 05/02/2025****Processo N.: PJC-PRO-2025/02992****Nome: (267959/1) MARCIO LEANDRO LOWE****Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407****Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL****Nível: 004****A Partir de: 19/02/2025****Processo N.: PJC-PRO-2025/02993****Nome: (268270/1) MARCUS HENRIQUE DE FREITAS CARDOSO****Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407****Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL****Nível: 004****A Partir de: 19/02/2025****Processo N.: PJC-PRO-2025/03225****Nome: (268007/1) MARILU MAYUMI KANACILO ROCHA****Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407****Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL****Nível: 004****A Partir de: 19/02/2025****Processo N.: PJC-PRO-2025/03223****Nome: (268123/1) MARISA DE FREITAS CARVALHO****Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407****Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL****Nível: 004****A Partir de: 19/02/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/48948****Nome: (58270/1) MARLENE NUNES DOS SANTOS****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Nível: 010****A Partir de: 03/06/2025****Processo N.: PJC-PRO-2025/03220****Nome: (268135/1) MARLENE PAULO DE ASSUNCAO****Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407****Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL****Nível: 004****A Partir de: 19/02/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/48317****Nome: (56788/3) MARLI ELIANE UECKER****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Nível: 010****A Partir de: 25/05/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/48324****Nome: (50119/2) MARTA CRISTINA BUNORO****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Nível: 008****A Partir de: 28/05/2025****Processo N.: DETRAN-PRO-2025/18732****Nome: (270679/1) MONICA BRITO GONZAGA****Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13****Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO****Nível: 004****A Partir de: 19/04/2025****Processo N.: PJC-PRO-2025/03632****Nome: (92149/1) NACIR RAYMUNDO CECCHIN****Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407****Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL****Nível: 009****A Partir de: 13/03/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/49001****Nome: (60861/9) NEREIDA MARIA GUABIROBA COELHO BARROS****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Nível: 008****A Partir de: 06/06/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/49032****Nome: (94412/2) NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Nível: 009****A Partir de: 06/06/2025****Processo N.: PJC-PRO-2025/03638****Nome: (93151/1) ROGERIO PORFIRIO DA ROCHA****Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407****Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL****Nível: 009****A Partir de: 10/03/2025**

Processo N.: SES-PRO-2025/47829

Nome: (114869/1) RUBENS CAMPOS DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 17/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/48890

Nome: (114784/1) SIDELMA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 27/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03709

Nome: (92179/1) SILVIA MARISA LUNKES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 10/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/48239

Nome: (94403/1) TERA AMADIZOM SAMPAIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 28/05/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/13134

Nome: (91099/11) TONI AMORIM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 009
A Partir de: 13/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/48599

Nome: (56107/4) VALERIA FRANCISCHINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 010
A Partir de: 26/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/47666

Nome: (93209/1) VILMA FERREIRA XAVIER
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 05/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1714684

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01799/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR**Evento:** Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo**Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/14745**

Nome: (273204/1) MAYARA DE JESUS CAMPOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 01/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1714685

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01800/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL**Processo N.: SEJUS-PRO-2025/07917**

Nome: (313015/1) MICKAEL NATAN VARGAS DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 002
A Partir de: 14/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1714686

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01801/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR**Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00607**

Nome: (139789/2) GISLENE DA SILVA RIBEIRO DIAS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: B-006
A Partir de: 07/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1714687

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01802/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR**Evento:** Enquad. Nivel Prof. Sist. Nacional Transito LC 505**Processo N.: DETRAN-PRO-2025/03378**

Nome: (290616/1) KELLI LOPES FELIX
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-004
A Partir de: 14/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1714688

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00023/2025

DE: 21/07/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CGE-CIN-2025/00603

Nome: (309062/1) GREGORY DIEGO SACAL LEITE

A Partir de: 09/07/2025 Até 18/07/2025

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (225627/1) KRISTIANNE MARQUES DIAS

Un. Adm: (919330) SUP DE AUDITORIAS ESPECIAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1714544

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00052/2025

DE:

21/07/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-CIN-2025/00620

Nome: (274250/1) ITALO CASTRO DE SOUZA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Quinquênio de Referência: 08/03/2017 Ate 07/03/2022

A Partir de: 15/01/2026 Até24/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1714594

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00053/2025

DE:

21/07/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-CIN-2025/00620

Nome: (274250/1) ITALO CASTRO DE SOUZA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Quinquênio de Referência: 08/03/2017 Ate 07/03/2022

A Partir de: 05/01/2026 Até14/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1714595

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONTRATO/PGE/00009/2025

DE: 21/07/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR DISTRATO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2025/13356

Contratado: (272393/2) LUIS GUSTAVO DA SILVA

CPF: ***.220.781-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (919993) NUC DE SOLUCOES DE SISTEMAS DE

INFORMACOES

A Partir de: 14/07/2025

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2025/13361

Contratado: (298409/2) RAIZA CAMPOS ANTONIACOMI

CPF: ***.845.301-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (919969) NUC DE SISTEMAS

A Partir de: 14/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1714577

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00049/2025

DE:

21/07/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52159/2) HELIO UDSON OLIVEIRA RAMOS

Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013

Un. Adm: (920070) COORD DE EXECUCAO E PRECATORIOS

A Partir de: 27/06/2025 Até26/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1714623

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00096/2025 DE: 21/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/05692
Nome: (139603/1) SANDRA MIEKO DOS ANJOS ARAUJO
A Partir de: 23/06/2025 Até 02/07/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (244591/1) JOELICE CATARINA DE AZEVEDO
FERNANDES MATOS
Un. Adm: (910457) COORD DE GESTAO DAS OBRIG
TRIBUTARIAS DO ESTADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1714557

CONTRATO/SEFAZ/00018/2025 DE: 21/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2025/06589
Contratado: (319638/2) GISLAINE DE SOUZA BRANDAO
RESENDE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (911020) COORD DE CONTR E GESTAO DE
ATAS DE REG DE PRECOS; A Partir de: 14/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1714584

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00346/2025 DE:
21/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (18804/1) ANDRE SOUZA BORGES NETO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910082) UNID DE INSPECAO FAZENDARIA
A Partir de: 23/06/2025 Até01/07/2025

Processo N.:
Nome: (224428/1) CARLOS ALBERTO VICTOR TEIXEIRA FILHO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910503) UNID DE INTELIG FISCAL E OPERACOES
ESTRATEGICAS
A Partir de: 26/06/2025 Até09/07/2025

Processo N.:
Nome: (52308/1) CLAUDIA CRUZ NUNES HARTMANN
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910643) COORD DE CADASTRO
A Partir de: 26/06/2025 Até02/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1714641

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00347/2025 DE:
21/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/06815
Nome: (252684/1) CARLA ROSANE DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/01/2019 Ate 26/01/2024
A Partir de: 18/07/2025 Até27/07/2025

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/01148
Nome: (8175/1) MARIO MARCIO MATOSO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 14/03/2017 Ate 13/03/2022
A Partir de: 30/01/2026 Até28/02/2026

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/01149
Nome: (24851/1) PETHERSEN BATISTA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/2012 Ate 18/02/2017
A Partir de: 30/11/2026 Até29/12/2026

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/06569
Nome: (132387/3) RODRIGO CARLOS EREGIPE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/07/2013 Ate 29/07/2018
A Partir de: 03/11/2025 Até12/11/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/06569
Nome: (132387/3) RODRIGO CARLOS EREGIPE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/07/2013 Ate 29/07/2018
A Partir de: 06/10/2025 Até15/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1714642

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00348/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/06495
Nome: (37483/1) AUGUSTA ALBUQUERQUE LOUZADA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/06/2017 Ate 31/05/2022
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1714643

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00349/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/06569
Nome: (132387/3) RODRIGO CARLOS EREGIPE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/07/2013 Ate 29/07/2018
A Partir de: 01/09/2025 Até30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1714644

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00350/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/05309
Nome: (141326/1) SAMUEL DINIZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 15/10/2017 Ate 14/10/2022
Período:
A Partir de: 16/06/2025 Ate 24/07/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1714645

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00351/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/06592
Nome: (21154/1) JOAO BATISTA PEREIRA DE BARROS
Quinquênio: 17/07/2020 Até 16/07/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1714646

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00113/2025

DE: 21/07/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/26551
Nome: (102135/2) ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JUNIOR
A Partir de: 02/07/2025 Até 17/07/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (59163/1) LUPERCIO CABRAL SANTOS
Un. Adm: (900117) CONS ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1714570

CONTRATO/SEMA/00059/2025

DE: 21/07/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/09211
Contratado: (309731/5) ANNA MARIA MOURA
CPF: ***.967.181-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (902071) SUPERINT DE EDUCACAO AMBIENTAL
ATENDEND CIDADAO
A Partir de: 14/07/2025 Até13/07/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1714591

CONTRATO/SEMA/00060/2025

DE: 21/07/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/17830

Contratado: (284174/5) RAFAELA MIRLEY SANTANA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (922277) GER DE PROVIMENTO E APLICACAO;

A Partir de: 02/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1714592

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00113/2025

DE:

21/07/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SEMA-PRO-2025/17830

Nome: (241043/1) ALESSANDRA CRISTINA LIMA SILVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (922277) GER DE PROVIMENTO E APLICACAO

A Partir de: 02/06/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/17830

Nome: (248874/1) LUCIANA LUZ E SILVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (922277) GER DE PROVIMENTO E APLICACAO

A Partir de: 02/06/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/17830

Nome: (241231/1) RAFAELLE NIVEA SILVA DO ESPIRITO SANTO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (922277) GER DE PROVIMENTO E APLICACAO

A Partir de: 02/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1714678

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00114/2025

DE:

21/07/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226222/1) FABIANE SABBAG DAVID

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Un. Adm: (902276) GER DE LABORATORIO

A Partir de: 27/06/2025 Até03/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1714679

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00115/2025

DE:

21/07/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-REQ-2025/01464

Nome: (102135/2) ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JUNIOR

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 11/06/2019 Ate 10/06/2024

A Partir de: 18/07/2025 Até27/07/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/26630

Nome: (248946/1) ENEIDE FERREIRA MENDES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 03/01/2019 Ate 02/01/2024

A Partir de: 14/07/2025 Até23/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1714680

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00116/2025

DE:

21/07/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-REQ-2025/01447

Nome: (59710/5) ENILSON JESUS DE FRANCA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 27/04/2018 Ate 26/04/2023

A Partir de: 10/12/2025 Até19/12/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/27249

Nome: (132658/1) LISANDRO DE SOUZA PEIXOTO NETO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 01/12/2016 Ate 30/11/2021

A Partir de: 19/08/2025 Até28/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1714681

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00193/2025

DE: 21/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SESP-CIN-2025/07597

Nome: (268267/1) FLAVIO HENRIQUE DA SILVA BARDI

A Partir de: 04/08/2025 Até 02/09/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (136307/1) JUSCELINO TADEU SANT ANA

Un. Adm: (178608) COORD DE CONTRAINTELIGENCIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1714568

PORTARIA/SESP/00194/2025

DE: 21/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SESP-CIN-2025/07591

Nome: (233526/1) MONICA YUKA YOSHIDA FUKASE

A Partir de: 04/08/2025 Até 13/08/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (204836/1) JULCEMAR MACULAN

Un. Adm: (180300) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1714569

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00047/2025

DE:

21/07/2025

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (243742/1) PAULO HENRIQUE FERREIRA PASSOS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 03/03/2017 Ate 02/03/2022

A Partir de: 31/07/2025 Até 14/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Winkler de Freitas Teles

Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1714602

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00552/2025

DE:

21/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (98675/2) ADRIANO SAMPAIO DA COSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE

PESSOAL

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025

Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (136295/1) CARLOS RODRIGO ATTILIO BARBOSA GARCIA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE

PESSOAL

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025

Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (108558/1) CELMA RABELO XAVIER

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE

PESSOAL

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025

Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (92184/1) CLARICE PAULA OLIVEIRA PINHO DE BARROS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE

PESSOAL

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025

Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (23433/1) DAISE BECKMANN MOREL LUCK

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE

PESSOAL

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025

Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (259662/1) DANIEL PEREIRA DUARTE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE

PESSOAL

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025

Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (229814/2) DIEGO MARTINS SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE

PESSOAL

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025

Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (268164/1) ELGA REZENDE SOSTER PESSOA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE

PESSOAL

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025

Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (92225/1) ELIEL RODRIGUES DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE

PESSOAL

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025

Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (107605/2) FABIANO ARAUJO DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE

PESSOAL

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (136132/1) FABIO CORDEIRO BOTELHO BECCARDI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE

PESSOAL

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (108177/1) FABIO NALIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE

PESSOAL

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (259724/1) FELIPE SOLE TEIXEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE

PESSOAL

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (120147/2) GUSTAVO HENRIQUE REHDER NOGUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE

PESSOAL

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (203577/1) JHONNY WANDERSON SENA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE

PESSOAL

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (90862/2) JOAQUIM LUIZ DE AMORIM FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE

PESSOAL

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (136207/1) JOSE CARLOS LIMA SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE

PESSOAL

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (259797/1) JOSE RICARDO DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE

PESSOAL

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (268026/1) JOSE RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE

PESSOAL

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (110852/2) LINCON MEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE

PESSOAL

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (138304/3) LUCAS BRANQUINHO GARCIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE

PESSOAL

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (261033/2) LUZINEIDE ANA SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE

PESSOAL

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (234372/1) MARCELO YAMAUCHI DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE

PESSOAL

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (259925/1) MARCOS FABIO DA COSTA MONCLAIR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (905690) Gerencia de Tecnologia Contra Lavagem de

Dinheiro

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (230212/2) MARCUS VINICIUS DA CRUZ ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (99059/2) PATRICIA LOPES DA CONCEICAO GALDINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE

PESSOAL

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (136593/1) RICARDO TENORIO DOS ANJOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE

PESSOAL

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (72202/2) ROBERTO SALES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE

PESSOAL

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (259885/1) RUI FERNANDO DOS SANTOS BRANDAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (268055/1) SINZIA HEGRAIMA DE OLIVEIRA MELO LAET
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE

PESSOAL

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (136188/1) VALTER FURTADO FILHO
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Un. Adm: (161837) GAB SECRETARIO ADJUNTO DE

INTELIGENCIA

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (236770/1) VERIDIANA LETICIA DONEDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE

PESSOAL

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1714676

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00553/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-CIN-2025/07561

Nome: (78812/6) CARLOS ALBERTO DE LIMA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/03/2012 Ate 04/03/2017
A Partir de: 22/04/2026 Até01/05/2026

Processo N.: SESP-CIN-2025/07561

Nome: (78812/6) CARLOS ALBERTO DE LIMA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/03/2012 Ate 04/03/2017
A Partir de: 02/05/2026 Até11/05/2026

Processo N.: SESP-CIN-2025/07561

Nome: (78812/6) CARLOS ALBERTO DE LIMA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/03/2012 Ate 04/03/2017
A Partir de: 19/01/2026 Até17/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1714677

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00543/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (349390/1) ADAN MARX XIMENES COELHO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Para Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (304577/2) BRUNA SUMENSSI XAVIER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133868) DEL DE POLICIA DE COTRIGUACU
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (285944/3) CAIO RENAN DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 09/07/2025

Processo N.:

Nome: (327198/1) CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SUZARTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177261) DEL DE POLICIA DE MATUPA
A Partir de: 15/07/2025

Processo N.:

Nome: (118937/2) DAVI ALVES COELHO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 16/07/2025

Processo N.:

Nome: (97061/2) ELADIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133450) DEL DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 15/07/2025

Processo N.:

Nome: (308972/4) ELIAS QUEIROIS RIOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133892) DEL DE POLICIA DE JURUENA
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (111040/2) EVERTON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS SINOP
A Partir de: 16/07/2025

Processo N.:

Nome: (349358/1) GABRIEL RODRIGUES CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177601) DEL DE POLICIA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (311965/3) HELEM CRISTINA DOS SANTOS PIRES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177601) DEL DE POLICIA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (320211/2) HENRIQUE BUENO RIBAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 16/07/2025

Processo N.:

Nome: (349357/1) HUBALDO BAREN SOARES DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177601) DEL DE POLICIA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (349356/1) JAQUELINE ZANIN GOSSMANN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133388) DEL DE POLICIA DE NOVA CANAA DO NORTE
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (349257/1) JEFERSON HENRIQUE ALVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133418) DEL DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (290500/2) JESSICA CAVALCANTE REZINO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 16/07/2025

Processo N.:

Nome: (350599/1) JESSIKA LOPES BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177423) DEL DE POLICIA DE SANTA TEREZINHA
A Partir de: 12/07/2025

Processo N.:

Nome: (347533/2) JULIANA PATRICIA CIGERZA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (134007) DEL REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 16/07/2025

Processo N.:

Nome: (290683/3) LARIELSON CORREA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133868) DEL DE POLICIA DE COTRIGUACU
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (349344/1) LARISSA FORNAZIER RISCETO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (134503) DEL DE POLICIA DE VERA
A Partir de: 14/07/2025

Processo N.:

Nome: (349323/1) LEIDIANE DIAS DE JESUS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133426) DEL DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (349261/1) LEONARDO DARINI DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 09/07/2025

Processo N.:

Nome: (265615/12) LIDIA GARCIA DE FARIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (177601) DEL DE POLICIA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (349421/1) MATHEUS SOARES MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 15/07/2025

Processo N.:

Nome: (203953/1) MIGUEL TADEU DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS CONTRA ADM PUBLICA
A Partir de: 15/07/2025

Processo N.:

Nome: (349271/1) NATALIA MENDES ZANON VORIQUE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133418) DEL DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (138561/2) OSCARMO DE BARROS GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 14/07/2025

Processo N.:

Nome: (350624/1) RAFAEL MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133892) DEL DE POLICIA DE JURUENA
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (350734/1) RENATA TAISE DE CARVALHO FEIJO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (133426) DEL DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (349264/1) RENATO BORGES DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 16/07/2025

Processo N.:

Nome: (350625/1) ROBSON SANTIAGO MICHELS
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (177628) DEL DE POLICIA DE TABAPORA
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (328300/2) RONIVAN MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 15/07/2025

Processo N.:

Nome: (304324/2) ROSIMERI HUBNER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (347524/1) RUBIA COSME RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (350626/1) THIAGO PINHEIRO BARROS
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 09/07/2025

Processo N.:

Nome: (349319/1) VINICIUS GABRIEL AIRES SANTIAGO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133400) DEL DE POLICIA DE NOVA MONTE
VERDE
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (347563/1) WENDER BATISTA DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134007) DEL REGIONAL DE PONTES E
LACERDA
A Partir de: 16/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1714615

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00544/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (108078/1) JULIANO SILVA DE CARVALHO
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Un. Adm: (164224) DIR DE INTELIGENCIA
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
Quantidade: 72 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1714616

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00545/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (234392/1) FABIOLA FATIMA FOCCHESATTO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 80 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1714617

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00546/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (320891/2) STEFANNY OLIVEIRA PAULA
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE
VEICULO AUTOM
A Partir de: 17/06/2025 Até30/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1714618

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00547/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2025/07602

Nome: (259628/1) BRUNO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 27/08/2025 Até05/09/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/07589

Nome: (229856/2) DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 28/07/2025 Até11/08/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/07632

Nome: (136125/1) EDER CLAY DE SANTANA LEAL
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 26/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 21/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/07586

Nome: (110777/2) GREYCE MONICA BARBOSA DOS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 27/10/2013 Ate 26/10/2018
A Partir de: 19/01/2026 Até02/02/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/07488

Nome: (139910/3) JANE ARRUDA MIGUEL AHY
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 20/07/2025 Até29/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/07613

Nome: (228862/2) LUENE DAIANY ALVES TEIXEIRA SOUSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 05/11/2025 Até04/12/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/07592

Nome: (94333/2) RAQUEL BORGES ALVES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007

A Partir de: 10/02/2026 Até11/03/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/07604

Nome: (133025/2) YARA PRISCILA ZANCO PEREIRA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020

A Partir de: 11/08/2025 Até25/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1714619

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00390/2025

DE:

21/07/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (328233/1) RODRIGO YUTAKA UMETA MATSUNAGA

Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014

Un. Adm: (914592) DIR DE GESTAO DE SAUDE E SEG NO TRAB

DO MILITAR

A Partir de: 08/07/2025 Até05/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1714620

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00391/2025

DE:

21/07/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72304/1) ERLAN APARECIDO RIBEIRO

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (219207) 4 BATALHAO DE PM SEDE VARZEA

GRANDE

A Partir de: 10/07/2025 Até03/08/2025

Processo N.:

Nome: (91757/1) LEONIDAS SILVA RODRIGUES DE LIMA

Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014

Un. Adm: (913200) COORD DE INTELIGENCIA E PATRULHA

DISCIPLINAR

A Partir de: 10/07/2025 Até23/08/2025

Processo N.:

Nome: (98773/1) RODRIGO DA SILVEIRA FIGUEIREDO

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (219126) NPM DE PLANALTO DA SERRA

A Partir de: 27/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.:

Nome: (267441/1) SERGIO RODRIGUES JUNIOR

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (916218) 25 COMP INDEP DE POLICIA MILITAR SAO

MATHEUS VG

A Partir de: 18/06/2025 Até22/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1714621

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00392/2025

DE:

21/07/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-PRO-2025/37121

Nome: (107993/1) FRANCISCO OLIVEIRA DUTRA

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 25/03/2018 Ate 24/03/2023

A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1714622

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONTRATO/CBM/00010/2025

DE: 21/07/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 002/DGP/2025/CBMMT

Contratado: (353128/1) ALINE GABRIELY SILVA SOUZA

CPF: ***.675.971-**

Cargo/Função: (910366) SOLDADO BM DE SAUDE DE SEGUNDA

CLASSE TEMPORARIO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB

A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026

Processo Nº: 002/DGP/2025/CBMMT

Contratado: (353250/1) LUCAS KEVIN FRANCO SANTIAGO

CPF: ***.765.462-**

Cargo/Função: (910366) SOLDADO BM DE SAUDE DE SEGUNDA

CLASSE TEMPORARIO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB

A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026

Processo Nº:

Contratado: (352128/1) MARIO CANDIDO DOS SANTOS NETO
CPF: ***.374.351-**
Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE
TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB
A Partir de: 29/04/2025 Até28/04/2026

Processo Nº: 002/DGP/2025/CBMMT

Contratado: (353254/1) MICHEELE MAYARA DE OLIVEIRA
CALACA
CPF: ***.939.394-**
Cargo/Função: (910366) SOLDADO BM DE SAUDE DE SEGUNDA
CLASSE TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB
A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1714571

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00152/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (264469/1) CAMILA DE SOUZA TREVISOL
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (226742) SEC DE SUPRIMENTO E MANUTENCAO
A Partir de: 27/06/2025 Até11/07/2025

Processo N.:

Nome: (117818/1) CRISTIANO NUNES RODRIGUES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (226831) 3 BAT DE BOMBEIROS MILITAR
RONDONOPOLIS
A Partir de: 30/06/2025 Até13/07/2025

Processo N.:

Nome: (117818/1) CRISTIANO NUNES RODRIGUES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (226831) 3 BAT DE BOMBEIROS MILITAR
RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/07/2025 Até11/09/2025

Processo N.:

Nome: (108962/1) EVERSON BOM DESPACHO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (228460) SEC DE DESENVOLVIMENTO E CONTROLE
DE PESSOAL
A Partir de: 08/07/2025 Até05/09/2025

Processo N.:

Nome: (71743/1) FLORISVALDO JOSE DE SANTANA
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Un. Adm: (226939) 9 CIA INDEP BOMB MILITAR JACIARA
A Partir de: 05/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (116695/1) KARLLA PIRES DE CAMPOS FERRO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (913685) COORDENADORIA DE SUPORTE TECNICO E
OPERACIONAL
A Partir de: 30/06/2025 Até09/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1714596

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00076/2025

DE: 21/07/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00892

Nome: (228035/3) LEONARDO NERY RIBEIRO GUIMARAES
A Partir de: 28/07/2025 Até 11/08/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (107372/1) MARCIO ALEXANDRE PRADO
MONTEIRO DA SILVA
Un. Adm: (159557) COORD REGIONAL DA POLITEC DE SINOP

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1714548

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00398/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/05904

Nome: (321214/1) ANDRE DE ASSIS NOGUEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Para Un. Adm: (159654) GER DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA
DA SERRA
A Partir de: 22/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1714609

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00399/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/01663

Nome: (255294/1) LEANDRO LEPPAUS LEITE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (159646) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA
DA SERRA
A Partir de: 09/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1714610

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00400/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (67009/11) ABMAEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159662) GER DE IDENTIFICACAO DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (218324/9) ADAO DE AGUIAR BIANO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (44584/6) ADELMO FERREIRA BARROS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (252749/1) ADENEVAL DA SILVA TEODORO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (57105/1) ADIR FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (137009/3) ADRIANA APARECIDA BELO WRZECIONEK
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (223611) GER REG DA POLITEC DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (230613/1) ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159468) GER DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (59082/16) ADRIANA FERRER DE ARRUDA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (99189/5) ADRIANO MENDES PACHECO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (229535/1) AFFONSO MORAES ARMIGLIATTO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159107) GER DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (250476/2) AFONSO CELSO SOUZA LIMA JUNIOR
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (33081/6) AGUINEL MESSIAS DE LIMA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (223611) GER REG DA POLITEC DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (321242/1) AKEHITO LANZOTTI RODRIGUES DAMNO
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (300337/3) ALAN COSTA GIMENEZ PISSUTTI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (919640) GER REGIONAL DA POLITEC DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (229531/1) ALAN ROBERTO DA FONSECA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159107) GER DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (255229/1) ALAN VINICIUS DE FIGUEIREDO LUGLI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (344397/1) ALANA PATRICIA SILVA ALENCAR
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (919640) GER REGIONAL DA POLITEC DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (262903/34) ALANI COELHO FLAMINI
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (255247/1) ALBERTO PAVAN NETO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (158950) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (82177/1) ALCIDES FRANCO NETO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159506) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (200453/2) ALCIDES LIBERALI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159069) GER DE PERICIAS DE COMPUTACAO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

**Processo N.:**

Nome: (243766/1) ALESSANDRA DE MACENA ALVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (94593/1) ALEX ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (321082/1) ALEX OLIVEIRA TAVARES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (232773/1) ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (255225/1) ALEXANDRE MOSQUETTA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (305341/1) ALEXANDRE RODRIGUES FILO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (255234/1) ALEXANDRE SOUSA LIMA FALCONI
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159182) GER DE PERICIAS EM PSIQUIATRIA FORENSE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (248445/30) ALEXSANDRO MACARI
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (919640) GER REGIONAL DA POLITEC DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (255239/1) ALFREDO JORGE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159069) GER DE PERICIAS DE COMPUTACAO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (238811/2) ALINE BRUEHMUELLER ALE
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (343796/1) ALINE DE SOUZA BENITES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (919640) GER REGIONAL DA POLITEC DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (343986/1) ALINE FERNANDES PEREIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (107349/1) ALINE JANAINA DE JESUS ALMEIDA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (240417/4) ALINE JUNG DOS SANTOS MACARI
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (919640) GER REGIONAL DA POLITEC DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/15125

Nome: (255324/1) ALINE VIEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (95471/1) ALISSON ALBERTO BATISTONI
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159670) GER REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (230110/1) ALISSON FAGNER DOS SANTOS TRINDADE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (296200/1) ALLAN MUNIZ CARNEIRO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159476) GER DE IDENTIFICACAO DE CACERES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (321784/1) ALMYR DANILO MARX NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (343973/1) ALOISIO FRANCISCO JACOBY JUNIOR
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (57090/1) ALTAMIR GERALDO DE BARROS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (345983/1) AMANDA MARAN FILGUEIRA DELLA LIBERA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (309049/1) ANA CARLA SANTANA DE CASTRO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (309104/1) ANA CAROLINA LIMA GALVAO LOCATELLI
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159417) GER DE IDENTIFICACAO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (255272/1) ANA PAULA CARRIJO BARBOSA ANDRAUS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (230086/1) ANDERSON SIMIONI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159107) GER DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (321214/1) ANDRE DE ASSIS NOGUEIRA
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159654) GER DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (258446/1) ANDRE GRZYBOWSKI ALBANO SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159107) GER DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (255451/1) ANDRE LABEGALINI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159433) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (308950/1) ANDRE LOPES RUIZ TALHARI
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159581) GER DE IDENTIFICACAO DE SINOP
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (85309/4) ANDRE LUIS FURIO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159565) GER DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (255028/1) ANDRE LUIS SANTOS ROQUE DE JESUS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (30338/2) ANDRE LUIZ SBROGGIO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159506) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (230077/1) ANDRE SARDINHA BONTEMPO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159069) GER DE PERICIAS DE COMPUTACAO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (296195/1) ANDRE SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (213776/17) ANDREA AQUINO DE ASSIS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (269485/13) ANDREA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (252581/1) ANDREIA MOLINA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL DE GENERO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (285879/1) ANDRESSA YURI MISAWA LIBERALI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159069) GER DE PERICIAS DE COMPUTACAO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (313391/1) ANDREZZA RIBEIRO FRETES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (255264/1) ANGELITA CARLOTTO DE ABREU
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (309037/1) ANGELICA FERNANDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (223611) GER REG DA POLITEC DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (235541/1) ANICETO DA COSTA OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL DE GENERO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (255275/1) ANNY CRISTYNI PRESTES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (223603) GER REG DA POLITEC DE CONFRESA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

**Processo N.:**

Nome: (94618/1) ANTONIO CELSO MOREIRA
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (252747/1) ANTONIO JANDIR DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (107358/1) ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159123) GER DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O

PATRIMONIO

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (79792/2) ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER DE CRIMINALISTICA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (255555/1) AUGUSTO DE SENE GONCALVES
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (81833/1) AURELINO DUARTE DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159395) GER DE CRIMINALISTICA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (263033/3) AURICLEIDE BARROS PRADO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (223620) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (222232/3) BEATRIZ CECILIA WARMLING
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159522) GER DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (291104/1) BEATRIZ SOUSA LIMA FALCONI SCHERNER
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159158) GER DE ATENDIMENTO E PROCES DE

DOCUMENTOS

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.:

Nome: (237005/2) BRUNA CARVALHO CAJANGO SCHEMBEK
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (322379/1) BRUNA NASCIMENTO DE QUEIROZ ASSIS
FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (321651/1) BRUNA SAMANTHA MEES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (223620) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (286496/1) BRUNO ALVES ALAGOANO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA
DO LESTE

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (258438/1) CAMILA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA DOS
ANJOS

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (223611) GER REG DA POLITEC DE GUARANTA DO

NORTE

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (233405/2) CAMILA ELIANE TAVARES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA
DO LESTE

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (344003/1) CARLOS ALBERTO BARBOZA DA SILVA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (223603) GER REG DA POLITEC DE CONFRESA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (308845/1) CARLOS DIOGO DE MOURA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (255261/1) CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159565) GER DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (94561/1) CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159565) GER DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (320995/1) CARLOS HENRIQUE ARRUDA SALLES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159654) GER DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA
SERRA

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (221888/2) CARLOS HENRIQUE ATALIBA PAIVA DA SILVA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (63748/2) CARLOS NUNES VAZ GUIMARAES NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159123) GER DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (61320/1) CARLOS ROBERTO TAKAYASSU
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (308948/1) CAROLINE NEVES RODRIGUES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (57096/1) CASSIO ROBERTO BRANDALIZE
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159468) GER DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (321203/1) CATARINE FALCI DE OLIVEIRA ANTUNES MACIEL
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (223620) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (113320/4) CELESIA ORMOND RIBEIRO DE CAMPOS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (244043/1) CELIA REGINA SILVA PAIXAO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (344007/1) CHARLLES ICARO TOLEDO PEREIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159468) GER DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (255516/3) CHRISTIANE LAURENTINO CAMPOS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159409) GER DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (322624/2) CHRISTIANO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159131) GER DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH LEGAL
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (57107/1) CILIO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (232496/2) CINELMA SOARES MACIEL
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL DE GENERO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (350743/1) CINTHIA FELICIANO LOURENCO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159492) COORD REGIONAL DA POLITEC DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (94010/2) CLAUDINE DE CAMPOS BARACAT
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159123) GER DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (110453/2) CLAUDIO EDUARDO SOUSA LIMA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159140) DIR METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (47644/8) CLAUDIO VALERIO BANDEIRA DE ABREU
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159506) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (329104/1) CLEIDE GONCALVES LOPES
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (255260/1) CLENIO DA SILVA BRANDAO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159115) GER DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (255228/1) CLEVERTON MARCELINO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159131) GER DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH LEGAL
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (65999/2) CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159506) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (107380/1) CRISTIANA LIRA CARRIJO
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159417) GER DE IDENTIFICACAO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (217706/9) CRISTIANE BORGES PASSOS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (223620) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

**Processo N.:**

Nome: (255334/1) CRISTIANE DE CASTRO PERNET
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159506) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 62 horas

Processo N.:

Nome: (123786/10) CRISTIANE SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (229820/1) CRISTIANO BIANCHINI
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (285690/1) DAIANY CAROLINY GARCIA MAMORE SEGURA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (285095/1) DANIEL BARROS DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159646) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (229237/1) DANIEL DA COSTA E SILVA COELHO SOARES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159115) GER DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (299133/2) DANIEL HIPOLITO MACHADO JUNIOR
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (232726/9) DANIEL QUEIROZ LAGARES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (291154/1) DANIELA PERRI SIQUEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (306886/2) DANIELA SOUSA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (94605/2) DANIELLE CRISTINA MENDES CHENINI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159123) GER DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (350922/1) DANIELLY DAIANE FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (278422/2) DANIELY DARTH ANANIAS DIAS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (259673/2) DANILO ALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (321011/1) DANILO HIDEO HARADA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159514) GER DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (343883/1) DEBORA GRIS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (223603) GER REG DA POLITEC DE CONFRESA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (217269/5) DEISE FERREIRA ROMAO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (203498/2) DEMETRIO DE ABREU SOUSA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (223603) GER REG DA POLITEC DE CONFRESA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (303665/1) DENISE LIMA CUNHA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (229868/1) DEUSIMAR DE DEUS ROSA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159565) GER DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (322346/1) DIEGO MARCELO MULLER
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (278055/2) DIEGO NOGUEIRA COSTA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (158950) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (25552/1) DIOGO GIMENES PEDROLLO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (250829/7) DIONALDI DE SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (223611) GER REG DA POLITEC DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (230107/1) DOUGLAS BERALDO TOCANTINS DA CRUZ
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159670) GER REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (46636/3) DULCE FERRAZ DE OLIVEIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL DE GENERO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (321448/1) DULCYANE FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159468) GER DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (291099/1) DYOGO HENRIQUE MENEZES DE AZEREDO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159417) GER DE IDENTIFICACAO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (255323/1) EDER JONES DA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159395) GER DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (127766/5) EDIEL DE CASTRO SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (273524/5) EDILAURA NUNES RONDON
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (122672/6) EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (46574/17) EDMILSON REZER
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (237707/2) EDSON GILMAR SCHWINGEL FILHO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159069) GER DE PERICIAS DE COMPUTACAO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (79328/8) EDSON GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159565) GER DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (229534/1) EDSON JOSE DE FREITAS SOBRINHO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159646) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (19513/1) EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (322373/1) EDUARDO BASSO CARLIN
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (919640) GER REGIONAL DA POLITEC DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (115967/3) EDUARDO GONZAGA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (256159/1) EDUARDO PACHECO E SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (84040/11) EDUARDO SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159646) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (252609/1) ELENE MOREIRA QUEIROZ
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (62038/6) ELESBAO VITOR DA SILVA NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159646) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (285691/1) ELIETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

**Processo N.: SESP-OFI-2025/15125****Nome:** (255315/1) ELIEZER ZAFFANI**Cargo/Função:** (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA**Un. Adm:** (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS**A Partir de:** 01/06/2025 Até 01/06/2025**Quantidade:** 32 horas**Processo N.: SESP-OFI-2025/15125****Nome:** (252676/1) ELIZANGELA CARLOS DA SILVA**Cargo/Função:** (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14**Un. Adm:** (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE**A Partir de:** 01/06/2025 Até 01/06/2025**Quantidade:** 56 horas**Processo N.:****Nome:** (3685/1) ELIZEU MOREIRA DOS SANTOS**Cargo/Função:** (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14**Un. Adm:** (159409) GER DE MEDICINA LEGAL DE**RONDONOPOLIS****A Partir de:** 01/06/2025 Até 01/06/2025**Quantidade:** 64 horas**Processo N.:****Nome:** (285487/1) ELTON CARLOS DARIENSO**Cargo/Função:** (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL**Un. Adm:** (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA**FLORESTA****A Partir de:** 01/06/2025 Até 01/06/2025**Quantidade:** 64 horas**Processo N.:****Nome:** (255283/1) EMILIANO MENDONCA SILVA**Cargo/Função:** (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL**Un. Adm:** (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA**DO LESTE****A Partir de:** 01/06/2025 Até 01/06/2025**Quantidade:** 48 horas**Processo N.:****Nome:** (327033/1) EMILY STEPHANNY DE SOUZA CAVALCANTE**Cargo/Função:** (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA**Un. Adm:** (223611) GER REG DA POLITEC DE GUARANTA DO**NORTE****A Partir de:** 01/06/2025 Até 01/06/2025**Quantidade:** 64 horas**Processo N.:****Nome:** (100783/3) EULALIA LEITE PEREIRA**Cargo/Função:** (10979) PAPILOSCOPISTA**Un. Adm:** (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA**DO LESTE****A Partir de:** 01/06/2025 Até 01/06/2025**Quantidade:** 48 horas**Processo N.:****Nome:** (343884/1) EVANDRO MARCOS BIESDORF**Cargo/Função:** (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL**Un. Adm:** (159646) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA**SERRA****A Partir de:** 01/06/2025 Até 01/06/2025**Quantidade:** 56 horas**Processo N.:****Nome:** (230344/1) FABIANA MENDONCA FERREIRA**Cargo/Função:** (10987) TECNICO DE NECROPSIA**Un. Adm:** (159654) GER DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA**SERRA****A Partir de:** 01/06/2025 Até 01/06/2025**Quantidade:** 64 horas**Processo N.:****Nome:** (344148/1) FABIANA ROSANE VIERO**Cargo/Função:** (10987) TECNICO DE NECROPSIA**Un. Adm:** (919640) GER REGIONAL DA POLITEC DE LUCAS DO**RIO VERDE****A Partir de:** 01/06/2025 Até 01/06/2025**Quantidade:** 40 horas**Processo N.:****Nome:** (343970/1) FABIANI CRISTINA PILE**Cargo/Função:** (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA**Un. Adm:** (919640) GER REGIONAL DA POLITEC DE LUCAS DO
RIO VERDE**A Partir de:** 01/06/2025 Até 01/06/2025**Quantidade:** 64 horas**Processo N.:****Nome:** (112897/2) FABIANO CESAR CARDOSO**Cargo/Função:** (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL**Un. Adm:** (159565) GER DE CRIMINALISTICA DE SINOP**A Partir de:** 01/06/2025 Até 01/06/2025**Quantidade:** 8 horas**Processo N.:****Nome:** (255223/1) FABIO DA SILVA MACIEL**Cargo/Função:** (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL**Un. Adm:** (159506) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO**GARCAS****A Partir de:** 01/06/2025 Até 01/06/2025**Quantidade:** 62 horas**Processo N.:****Nome:** (233543/1) FABIO EMANUEL BARAO**Cargo/Função:** (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14**Un. Adm:** (159158) GER DE ATENDIMENTO E PROCES DE**DOCUMENTOS****A Partir de:** 01/06/2025 Até 01/06/2025**Quantidade:** 48 horas**Processo N.:****Nome:** (221005/2) FABIO HIDEKI MARUYAMA**Cargo/Função:** (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL**Un. Adm:** (159107) GER DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO**A Partir de:** 01/06/2025 Até 01/06/2025**Quantidade:** 16 horas**Processo N.:****Nome:** (255248/1) FABIO LAZARO OLIVEIRA QUEIROZ**Cargo/Função:** (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA**Un. Adm:** (159212) GER DE ANTROPOLOGIA**A Partir de:** 01/06/2025 Até 01/06/2025**Quantidade:** 48 horas**Processo N.:****Nome:** (257466/2) FABIO XAVIER DA CONCEICAO**Cargo/Função:** (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL**Un. Adm:** (159646) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA**SERRA****A Partir de:** 01/06/2025 Até 01/06/2025**Quantidade:** 32 horas**Processo N.:****Nome:** (120111/5) FABIO YONAMINE**Cargo/Função:** (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA**Un. Adm:** (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO**A Partir de:** 01/06/2025 Até 01/06/2025**Quantidade:** 64 horas**Processo N.:****Nome:** (126982/2) FABIULA PEREIRA DE ANDRADE**Cargo/Função:** (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL**Un. Adm:** (159123) GER DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O**PATRIMONIO****A Partir de:** 01/06/2025 Até 01/06/2025**Quantidade:** 48 horas**Processo N.:****Nome:** (308988/1) FABRICIA VIERO WISNIEWSKI**Cargo/Função:** (10979) PAPILOSCOPISTA**Un. Adm:** (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO**A Partir de:** 01/06/2025 Até 01/06/2025**Quantidade:** 64 horas**Processo N.:****Nome:** (276867/11) FABRICIO TARSO DE MORAES**Cargo/Função:** (10979) PAPILOSCOPISTA**Un. Adm:** (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA**A Partir de:** 01/06/2025 Até 01/06/2025**Quantidade:** 80 horas

Processo N.:

Nome: (309366/1) FERNANDA MARIA DE BARROS SANCHES
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (296232/1) FLAVIA FRANCA RODRIGUES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159581) GER DE IDENTIFICACAO DE SINOP
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (94614/1) FLAVIO FERREIRA DE AQUINO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159417) GER DE IDENTIFICACAO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (229252/1) FLAVIO HENRIQUE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159131) GER DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH LEGAL
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (127774/2) FLAVIO HENRIQUE PEREIRA ROSA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159565) GER DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (327029/1) FLEURY MARINHO DA SILVA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (348265/1) FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (223603) GER REG DA POLITEC DE CONFRESA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (352012/1) FRANCIELE QUEIROZ AMES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (223611) GER REG DA POLITEC DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (285620/5) FRANCIELE ROMERO MUNHOZ
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (285985/1) FRANCINE DEOLA PIMENTEL BEDUSCHI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (79849/2) FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (142271/4) FRANKLIN WILL ALBUQUERQUE SILVA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159190) COORD DE PERICIAS EM MORTOS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (320996/1) FREDERICO MORAES CARDOSO MARQUES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (256156/1) GABRIEL AVILA ANDRADE DE AZEVEDO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (269477/21) GABRIEL FAZOLO DA SILVA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (255297/1) GABRIELA BASILIO DE SOUZA SAIBEL
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (137497/2) GARDENIA RODRIGUES DONDE
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (223603) GER REG DA POLITEC DE CONFRESA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/15125

Nome: (255320/1) GEAZI ZAFFANI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (255263/1) GEORGE ADRIANO DE LAMONICA ARAUJO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159131) GER DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH LEGAL
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (94619/1) GERALDO RAMBO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (79411/3) GERMANO SILVA GOMES
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159662) GER DE IDENTIFICACAO DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (252675/1) GERSON SCHALLENBERGER
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (223611) GER REG DA POLITEC DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

**Processo N.:**

Nome: (211725/4) GETULIO ALVES LOPES
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159433) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (343784/1) GETULIO BOUVIE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (223620) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (94615/1) GILSA DA SILVA AGUIAR
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (139789/2) GISLENE DA SILVA RIBEIRO DIAS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (73090/6) GIVANILDO DE SOUZA BENEVIDES
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159476) GER DE IDENTIFICACAO DE CACERES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (244761/2) GLAUCE RODRIGUES BORGES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159069) GER DE PERICIAS DE COMPUTACAO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (71213/4) GLEDSON NILTON EMILIANO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (249367/3) GLEISSON OSCAR LIBARDI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (257920/4) GUILHERME FERREIRA FERBONINK
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (111117/2) GUILHERME LEVY MENDES TEIXEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159131) GER DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH LEGAL
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (264061/2) GUSTAVO DE AZEVEDO WATZEL
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159182) GER DE PERICIAS EM PSIQUIATRIA FORENSE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (231304/1) HELEM PRISCILLA MARTINS SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (223611) GER REG DA POLITEC DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (94579/1) HENRIQUE MAURO RODRIGUES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (231133/1) HENRIQUE PRAEIRO CARVALHO
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159107) GER DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (94616/1) HENRIQUE SILVA DE FREITAS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159522) GER DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (46304/2) HERCULES CARNEIRO
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159220) GER DE HISTOPATOLOGIA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (260834/7) HEVRLI DA SILVA CARNEIRO PILATTI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (223611) GER REG DA POLITEC DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (252652/1) HIDALGISA RAMOS DE SIQUEIRA E SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL DE GENERO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (84626/2) HIRAM RODRIGUES DE MATOS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159069) GER DE PERICIAS DE COMPUTACAO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (123914/2) HOLANDO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (230108/1) HUDSON DE SOUSA GUASTI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (350921/1) HUGO NEY VOLTOLINI PEREIRA FILHO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/15125

Nome: (322356/1) IGOR WALFRED NATIVIDADE FERNANDES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (223620) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (106325/2) ILTON JOSE SARAGIOTTO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159670) GER REGIONAL DA POLITEC DE

DIAMANTINO

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (255279/1) INGRID THOMA PRADO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159514) GER DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (258420/1) IOHANA WEBER BOTH
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159115) GER DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (42086/17) IRINEU JOAO VEIT
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA

DO LESTE

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (94620/1) IRUI CARLOS MORANDINI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (321430/1) ISABELA MENDES PACHECO NARITA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (223620) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (230080/1) ISABELLE BONINI
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (281831/1) ITAMAR DINIZ LINHARES JUNIOR
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (223611) GER REG DA POLITEC DE GUARANTA DO

NORTE

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (203977/3) IZABEL CRISTINA SILVA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159468) GER DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (229984/1) JACQUELINE ANDREA MARCIA ROSA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA

DO LESTE

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (255556/1) JACQUELINE MACIEL NARVAES DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER DE CRIMINALISTICA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (229909/1) JAIR MARQUES JUNIOR
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159514) GER DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (87248/2) JAIR PEDRO VIEIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025

Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (327032/1) JAMES MONTEIRO FERNANDES
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159603) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUARA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (255227/1) JANAINA DA SILVA CARMO RIBEIRO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025

Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (322444/1) JANDERSON BOTELHO DA FONSECA JUNIOR
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (223620) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (322407/1) JAQUILANE SANTOS PAIM COSTA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (223620) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025

Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (291057/1) JEAN CARLOS DOMINGUES PAES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER DE CRIMINALISTICA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (65041/2) JEANNE GONCALVES DE QUEIROZ BORETE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159158) GER DE ATENDIMENTO E PROCES DE

DOCUMENTOS

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (287017/1) JESICA RUIZ SILVA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159409) GER DE MEDICINA LEGAL DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (307091/1) JESSICA PEREIRA RIBEIRO BRAZ
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159581) GER DE IDENTIFICACAO DE SINOP
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025

Quantidade: 64 horas

**Processo N.:**

Nome: (70918/4) JESUEL PAULO DE SOUZA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (229242/1) JOAO FRANCISCO ANACHE LEITE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (94621/1) JOAO MAUES COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/15125

Nome: (258435/1) JOAO PAULO NOVAES FILHO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159131) GER DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH LEGAL
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (329650/2) JOAO PAULO SERVELHERE DE REZENDE
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (255299/1) JOAO PEDRO JUNGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (344165/1) JOAO VICTOR COELHO DA CRUZ
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (252640/1) JOCILENE SILVA E SOUSA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL DE GENERO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (230570/1) JOEL DE CAMPOS MACIEL
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159123) GER DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (12714/1) JOEL DE SOUZA AMARAL
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Un. Adm: (159158) GER DE ATENDIMENTO E PROCES DE DOCUMENTOS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (48024/4) JOELSON FRANCISCO DE SAMPAIO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159115) GER DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (105275/15) JOICE SCHIELKE LOFFI
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (322364/1) JOMAR SILVA MAGALHAES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (223620) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (252753/1) JONATHAN ESPINOZA FERREIRA DE MOURA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL DE GENERO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (58601/1) JOSE CARLOS ARENA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (37276/3) JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159506) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 50 horas

Processo N.:

Nome: (226074/2) JOSE GERALDO FAVALESSO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (223634/2) JOSE GERALDO FERREIRA FRANCA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159131) GER DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH LEGAL
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (250039/2) JOSE JUNIO LARA DA COSTA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159476) GER DE IDENTIFICACAO DE CACERES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (255303/1) JOSE LEALDO DOS ANJOS FILHO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159107) GER DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (81914/1) JOSE MILHOMEM DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (903973) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (95133/1) JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159514) GER DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (91276/2) JOSE URBANO FRANCA FILHO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (256815/1) JOSEFA DOS ANJOS ARAUJO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL DE GENERO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (107375/1) JOSIAS GOMES BORGES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159107) GER DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (81804/1) JOSUE DIAS DANTAS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (903973) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (91836/2) JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159115) GER DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (251046/3) JUAREZ COIMBRA ORMONDE JUNIOR
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (309012/1) JULIE ANE DE ALMEIDA CHAGAS SERAFIM
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (129657/4) JUN OKADA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (57153/1) JURANDIR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (229826/1) KAIRO DIEGO ARAUJO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (255326/1) KAIRO FERNANDES BARCELOS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (300936/4) KAMYLLA CAVALCANTE TAQUES DOS REIS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (75301/4) KARITA GIOVANNA LOPES SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (233929/1) KARLUF RONDON BORRALHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (344167/1) LA ISLA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (919640) GER REGIONAL DA POLITEC DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (258421/1) LAERCIO DAVILA DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159107) GER DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (278675/6) LAIS ALVES LAGE
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (226255/2) LAURA GISELLY BARCELOS DE SOUSA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (94560/1) LEANDRO VALENDORF
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159565) GER DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (219244/2) LEDA MARCIA QUINTINO DE CARVALHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (247774/1) LEIDIMAR GONCALVES DE LIMA RODRIGUES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (255271/1) LENARD SERRANO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159069) GER DE PERICIAS DE COMPUTACAO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (255445/1) LEONARDO BAIRD KASAKOFF
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (228035/3) LEONARDO NERY RIBEIRO GUIMARAES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (230768/1) LEONARDO SILVA POVOA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (24647/1) LEONEL TEODORO DE MELO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (126915/2) LETICIA BARBOSA FRANCA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (300827/2) LETICIA ROSA DE ANDRADE
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159468) GER DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (229248/1) LILIA OLIVEIRA MOURA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159514) GER DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (255441/1) LILIAN DE MENEZES GONCALVES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159654) GER DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (314639/1) LILIANE DE CAMPOS CHIAMENTE
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (230611/1) LINCOLN CHRISTIAN BARROS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159670) GER REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (322452/1) LIVIA DEICE RAASCH FERNANDES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (223620) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (308977/1) LOUISE TINAN REIS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/15125

Nome: (255256/1) LOURENCO MEDEIROS NETTO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (309319/1) LOWRRAYNY FRANCHESCA GONCALVES QUEIROZ

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (289180/1) LUANY GONCALVES DE ALMEIDA ARAUJO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159476) GER DE IDENTIFICACAO DE CACERES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (296194/7) LUCAS ALVAREZ
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159182) GER DE PERICIAS EM PSIQUIATRIA FORENSE

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (258017/3) LUCAS LEPPAUS LEITE
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (304492/2) LUCAS LUIS MOREIRA FRANCA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (76280/2) LUCIANA DIAS CORREA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159123) GER DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (286492/1) LUCIANA MACHADO DA SILVA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (223620) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (255237/1) LUCIANO NOGUEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (242205/2) LUDILEIA VANUCIA BONFANTE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (255277/1) LUDIMILA GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (274970/2) LUDIMYLLA LINS GONDIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (255327/1) LUIS AUGUSTO MAGALHAES ANTONIACOMI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (60496/4) LUIS PAOLI SCHIFFINO GOMEZ
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.:

Nome: (273601/1) LUIZ GUSTAVO AFONSO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159670) GER REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (226732/2) LUIZ GUSTAVO MARINI KOZAN
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159131) GER DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH LEGAL
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (255289/1) LUIZ GUSTAVO SOUSA VASCONCELLOS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (229238/1) LUIZ VINICIUS GONTIJO LABORDA LARRAIN
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159506) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 50 horas

Processo N.:

Nome: (249841/8) LYGIA NAZARIO COSTA OMAIS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (919640) GER REGIONAL DA POLITEC DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (352111/1) LYNTON MORETTI STOPPA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (223611) GER REG DA POLITEC DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (238101/12) MAIARA SANTOS VALENTIN
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159581) GER DE IDENTIFICACAO DE SINOP
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (258422/1) MAIRA PRAEIRO CARVALHO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159115) GER DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (255291/1) MANOEL DE JESUS FREITAS JUNIOR
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (107368/1) MANOEL MESSIAS DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159115) GER DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (304353/3) MARCELA LORENZON GONCALVES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159182) GER DE PERICIAS EM PSIQUIATRIA FORENSE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (286467/1) MARCELIA OLIVEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/15125

Nome: (295984/1) MARCELINO SOARES SANCHES
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (120107/3) MARCELLO VICTOR MONTEIRO DONDO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159123) GER DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (255276/1) MARCELO DA COSTA CASTRO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (255273/1) MARCELO YURI NAGASAKO CIRILO
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159646) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (231306/1) MARCIA ANDREIA BURGHARDT
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159409) GER DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (296185/1) MARCIA CRISTINA CLAUDIANO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159662) GER DE IDENTIFICACAO DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (239969/2) MARCIELLY DAIANE DE OLIVEIRA JUNGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (228231/52) MARCIO JOSE DE SOUZA RIZO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259383/1) MARCIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (108783/3) MARCOS EDUARDO RIZZI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159069) GER DE PERICIAS DE COMPUTACAO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/15125

Nome: (57121/1) MARCOS EITI NISHIMURA
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159654) GER DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (87790/3) MARCOS NUNES NETO
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159581) GER DE IDENTIFICACAO DE SINOP
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (124883/2) MARCOS OANDERSON DA CRUZ
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (118645/2) MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (258437/1) MARCOS WAECHTER
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159565) GER DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (212963/39) MARIA FLORIA DA CONCEICAO ALMEIDA LEIVA DO PRADO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159468) GER DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (252863/1) MARIA ROSALIA MARTINS SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL DE GENERO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (343797/1) MARIANA DE GODOY COELHO DE SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159409) GER DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (240163/25) MARIANA PINHEIRO NANI DE SOUZA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159476) GER DE IDENTIFICACAO DE CACERES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (253491/2) MARIELA TEODORO DE MELLO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (322376/1) MARILIA RESENDE PEPINELLI
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (255649/1) MARINA BEZERRA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (255268/1) MARINA PINTO DE ARRUDA DALBEM
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159468) GER DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (286084/1) MARINA TORRACCA PLA LEVY
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (230887/1) MARIO ANDRE DE AMORIM PALMA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159115) GER DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (118128/4) MARIO RENATO DA SILVA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (255266/1) MARIO WAECHTER
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (919640) GER REGIONAL DA POLITEC DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (48587/2) MARIVALDO GONCALVES ROCHA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159131) GER DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH LEGAL
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (308942/1) MARLA ALCOLEA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (345982/1) MAURICIO JOSE GESSER
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (247064/2) MAX MARTINS DE FREITAS
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159069) GER DE PERICIAS DE COMPUTACAO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (124343/3) MAXIMILIANO LOPES FRANCA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (258354/1) MAXSUEL ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (255309/1) MICHELE COUTINHO NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (255553/1) MICHELLE FORTES CATHALAT
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159174) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL DE GENERO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (294882/3) MICHELLE GIRALDELLI DE FREITAS DO ROSARIO
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (223620) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (247773/1) MICHELLY NEVES SILVA VALADARES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL DE GENERO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (114888/1) MIRNA MILTRID KOPP
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159522) GER DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (255298/1) MOACIR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (229253/1) MOACYR CARLOS TORTORELLI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159115) GER DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (309362/1) MONARA MOREIRA MACIEL POIT
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (255442/1) MURILO CRUVINEL QUINTAS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159433) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (322449/1) NANDIARA DALL ACQUA PEREIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (223611) GER REG DA POLITEC DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (308648/1) NATHALIA GONCALVES CARDOSO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (273144/2) NATHALIA SUZAN CAMARAO SILVA MARTINS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (295718/1) NATHAN AUGUSTO BENEDITO BEZERRA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (158950) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (255554/1) NAYANE BARBOSA LANZIERI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159565) GER DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (106256/2) NEIMAR DE SOUZA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (223620) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (255305/1) NELIGIA AURELIANO PICININI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (919640) GER REGIONAL DA POLITEC DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

**Processo N.:**

Nome: (85990/2) NEURACY PEDRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159468) GER DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (39705/4) NEWTON RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (84531/2) NILDESON CANDIDO DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER DE CRIMINALISTICA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (248684/2) NILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159107) GER DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (113268/10) NILTON CARLOS DALBERTO
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (345599/1) NILTON DE ARAUJO SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (223611) GER REG DA POLITEC DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (286608/2) NUBIA ESTHER DE OLIVEIRA MIRANDA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (223603) GER REG DA POLITEC DE CONFRESA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (57029/1) ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/15125

Nome: (107379/1) ODILZO BOTELHO JUNIOR
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (95153/1) ORCIONE DE ARAUJO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (308495/1) OSMAIR CARLOS ROSSETTO DE GOIS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (919640) GER REGIONAL DA POLITEC DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (38792/1) OSVALDO GASPARINI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (259382/1) OZLEAN DE LIMA DANTAS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159131) GER DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH LEGAL
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (122649/2) PABLO BERTICELLI
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (257532/1) PABLO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (285849/2) PABLO GARCIA DA COSTA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (223620) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (230109/1) PABLO RODRIGO POLITA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (343617/1) PATRICIA DAVID DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (223603) GER REG DA POLITEC DE CONFRESA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (48469/12) PAULO BORGES DE ALENCAR
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (252462/1) PAULO CESAR FERREIRA DE CRISTO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159026) COORD DE PERICIAS INTERNAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (46302/2) PAULO DA COSTA PEREIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159409) GER DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (94629/1) PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159670) GER REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (256152/1) PAULO GUSTAVO THOMA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159506) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (349664/1) PAULO HENRIQUE ARIFA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (238813/2) PAULO LUIZ BATISTA NOGUEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (345918/1) PAULO RHODEN SOARES MORAIS ALVES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159646) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (107355/1) PAULO RICARDO PAELO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (37735/10) PAULO ROBERTO CORREIA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (123692/2) PAULO SERGIO SCARULIS JUNIOR
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159107) GER DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (203522/2) PAULO VICTOR SOUZA BARBOSA
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (299747/3) PEDRO HENRIQUE AIRES CORREA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159514) GER DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (321085/1) PEDRO HENRIQUE DE ABREU BALATA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159182) GER DE PERICIAS EM PSIQUIATRIA FORENSE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (344333/1) POLLYANA PEREZ ARECO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (223620) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (265881/1) PRISCILA MAYARA RESIO VENTURA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159506) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (48761/2) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159115) GER DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (233653/2) QUEZIA VICENTE PEREIRA RESPLANDE
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Un. Adm: (159026) COORD DE PERICIAS INTERNAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (255240/1) RAFAEL CESAR DUARTE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159506) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (343882/1) RAFAEL CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (258445/1) RAFAEL DALMOLIN DOS SANTOS
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159131) GER DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH LEGAL
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (141832/5) RAFAEL LEONCIO DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159646) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (255300/1) RAFAEL MAXIMIANO BRAGA DE SOUZA
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (351816/1) RAFAEL MEDERI PEREIRA MARQUES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (273170/2) RAFAEL VIEIRA NUNES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (223603) GER REG DA POLITEC DE CONFRESA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (231371/1) REGIANA MARIA RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (229251/1) REGIANY FRANCA ALVES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (239932/2) REINERIO GIMENEZ NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (329992/1) RENAN MOURA TORRES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159654) GER DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (219723/3) RENATA ALICE LIBARDI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (114930/3) RENATA MACHADO BARBOSA LIMA DE MIRANDA
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (340705/1) RENATO JOSE BRASIL DA SILVA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (255236/1) RENATO SCHEMBEK SOUZA
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (68689/3) RICARDO SEVERINO DA SILVA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159514) GER DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (125543/3) RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (321160/1) RICARDO YOSHIKI TANI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (223611) GER REG DA POLITEC DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (21266/1) ROBERTO ANTONIO PEDROSO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (75359/3) ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159107) GER DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (89891/3) RODNEY ENOY MOTTA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (21265/1) RODNEY PAES DE CARVALHO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (90778/2) RODRIGO CANDIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (223603) GER REG DA POLITEC DE CONFRESA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (256157/1) RODRIGO DO VALE MASCARENHAS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159514) GER DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (322387/1) RODRIGO SANTIN RODRIGUES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (233196/1) ROGERIO ABDIAS DE MORAIS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (158950) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (123833/2) ROGERIO APARECIDO KOLZER
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (220162/3) ROGERIO BARROS DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (291006/1) ROGERIO CAIXETA MORAES DE FREITAS
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159174) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL
DE GENERO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (120766/2) ROLDON ALFREDO FOGACA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (285839/1) RONALDO BORGES MAGALHAES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (94577/1) RONDON SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159131) GER DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E
ENGENH LEGAL
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (267849/3) RONEY CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (84122/4) ROSA MARIA RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159662) GER DE IDENTIFICACAO DE TANGARA DA
SERRA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (254092/1) ROSANGELA BATISTA DE OLIVEIRA NEVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (343619/1) ROSANGELA OLIVEIRA MARTINS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (223603) GER REG DA POLITEC DE CONFRESA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (85598/3) ROSANGELA RODRIGUES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159417) GER DE IDENTIFICACAO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (230572/1) ROSEMARY DE SOUZA KANACILO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER DE CRIMINALISTICA DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (70370/4) RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JUNIOR
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (321788/1) SAMUEL DUTRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA
DO LESTE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (321853/1) SAMUEL LUCIANO GOMES AITA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER DE MEDICINA LEGAL DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (255308/1) SAMUEL MARCELO BARRETO BISSOTO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (253997/1) SANDER BARROS BERTE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (233901/10) SANDRA FRANCISCA MARCAL
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159476) GER DE IDENTIFICACAO DE CACERES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (132621/9) SANDRO LUCIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159565) GER DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (117970/1) SANDRO ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (106801/2) SAULO LUCATELLI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (108401/1) SEBASTIAO DIAS DE MOURA
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159115) GER DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (50323/3) SELMA DE SOUZA FREIER
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (22816/1) SERGIO AGUINALDO NEVES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (94634/2) SERGIO GIRALDELLI DE FREITAS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159115) GER DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (265496/1) SIDNEI RUDOLF
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (221174/4) SIDNEY LEAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (273004/8) SILMARA PEREIRA BUENO
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159212) GER DE ANTROPOLOGIA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (104964/2) SILVANA PACHECO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159123) GER DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (84093/2) SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159522) GER DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (229249/1) SILVINO MENDES GARCIA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159131) GER DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH LEGAL
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (258436/1) SILVIO CESAR COELHO ROGOWSKI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (223603) GER REG DA POLITEC DE CONFRESA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (84950/2) SIMONE MARIANA DELGADO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (233226/1) SIMONE MOURA CAPELASSO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (311466/1) SIMONI EDNA DA SILVA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (121815/6) SOLANGE CAVALCANTE DE PAULA PIRES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159158) GER DE ATENDIMENTO E PROCES DE DOCUMENTOS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (71827/5) SULIVAN CARDOSO DE AZEVEDO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (281711/1) TADEU SILVA LOIOLA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (308967/1) TAGLIANE PUHL HEEMANN
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (265715/1) TALITA DE ANDRADE SANTOS MOLINA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (229907/1) TALITA FURTADO DE QUEIROZ FRANCO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159514) GER DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (286929/1) TALITA MARIA ROCHA KUFFEL
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (223611) GER REG DA POLITEC DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (70302/5) TATIANA DE SOUSA GUASTI ORLATO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (321127/1) TATIANA KOWALSKI VIEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (308157/1) TATIANE REGINA ALVES DA CUNHA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (114267/9) TATIANNE LEITE NASCIMENTO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159581) GER DE IDENTIFICACAO DE SINOP
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (247061/2) THAISSA RIBEIRO DE CERQUEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159069) GER DE PERICIAS DE COMPUTACAO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (255267/1) THALITA MARA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (351961/1) THIAGO DE CASTRO SILVA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159670) GER REGIONAL DA POLITEC DE

DIAMANTINO

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (343753/1) THIAGO DE SOUZA RIZZI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (919640) GER REGIONAL DA POLITEC DE LUCAS DO

RIO VERDE

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (265606/1) THIAGO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159069) GER DE PERICIAS DE COMPUTACAO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (255241/1) THIAGO ROMANO PIGARI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159115) GER DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (317510/1) THIAGO VIEIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (223611) GER REG DA POLITEC DE GUARANTA DO

NORTE

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (255301/1) THOMAZ OLIVIER DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA

DO LESTE

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (233503/1) TIAGO CASTRO DE AMORIM
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (256281/1) TIAGO DA SILVA FAZOLO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (298576/4) TIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (343920/1) TIAGO GREEN DE FREITAS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA

FLORESTA

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (322380/1) TULIO CESAR MONTEIRO DE MATTOS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159468) GER DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025

Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (229236/1) TULIO DE ASSIS BIANCHINI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159069) GER DE PERICIAS DE COMPUTACAO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025

Quantidade: 16 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/15125

Nome: (255222/1) UYRE BARROS DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025

Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (54318/4) VALDECIR DA COSTA LAGE
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA

FLORESTA

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (22097/1) VALDECIR TONDATTO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159476) GER DE IDENTIFICACAO DE CACERES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025

Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (9235/1) VALDIR RIBEIRO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025

Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (57016/1) VALDO DE SOUSA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159514) GER DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (58165/1) VALTER FERRARI CASTRO
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Un. Adm: (159190) COORD DE PERICIAS EM MORTOS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025

Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (71281/2) VANDERLEI LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025

Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (255325/1) VERONICA CRISTINA MORAES BRANDAO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025

Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (131898/5) VICTOR ANTONIO TEIXEIRA ALVES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (214245/22) VICTOR FERREIRA BARBOZA DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159662) GER DE IDENTIFICACAO DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (252628/1) VICTOR HUGO STUDART DE MORAIS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (343880/1) VINICIUS AZEVEDO BORGES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (223603) GER REG DA POLITEC DE CONFRESA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (317460/1) VINICIUS SABATINE BATAIER
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159662) GER DE IDENTIFICACAO DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (81384/1) VIRO ALBINO STRIEDER
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159557) COORD REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (94630/1) VITOR ROBERTO SANSONI CARDOSO GOMES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.:

Nome: (94631/1) WALDEMON TADEU VICTOR COELHO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (94608/1) WALTER SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159522) GER DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (204566/5) WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (308969/1) WELITON ROCHA DOS SANTOS
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (17450/1) WELLER MARCUS PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (309368/1) WELLINGTON ALVES DE BARROS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (205077/2) WENDEL BOTELHO ALVES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (94606/1) WENDER SANTOS PAIM
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (309363/1) WESLEY GOMES DE ASSIS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (255285/1) WILLY BARBOSA FESTUGATTO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159107) GER DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (62048/11) WILTON SOUZA DE ARRUDA
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/15125

Nome: (94590/1) WLADIMIR LOPES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159409) GER DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00401/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (291104/1) BEATRIZ SOUSA LIMA FALCONI SCHERNER
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159158) GER DE ATENDIMENTO E PROCES DE

DOCUMENTOS

A Partir de: 08/07/2025 Até05/09/2025

Processo N.:

Nome: (95468/1) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 15/06/2025 Até13/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1714612

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00402/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-REQ-2025/00757

Nome: (230613/1) ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 31/03/2016 Ate 30/03/2021
A Partir de: 04/10/2025 Até13/10/2025

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/06078

Nome: (255028/1) ANDRE LUIS SANTOS ROQUE DE JESUS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 11/04/2019 Ate 10/04/2024
A Partir de: 17/12/2025 Até31/12/2025

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/06012

Nome: (229247/1) GETER SINEAR JESUS BIZO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 17/02/2016 Ate 21/03/2021
A Partir de: 21/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: POLITEC-REQ-2025/00759

Nome: (52738/1) MARCOS VINICIUS LOPES PRIOLI
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 17/02/2015 Ate 16/02/2020
A Partir de: 16/10/2025 Até25/10/2025

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/06093

Nome: (255309/1) MICHELE COUTINHO NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019
A Partir de: 16/01/2026 Até14/02/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/0693

Nome: (255309/1) MICHELE COUTINHO NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019
A Partir de: 15/11/2025 Até29/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1714613

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00403/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/06025

Nome: (254278/1) RODRIGO NEVES RIBEIRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 31/03/2014 Ate 30/03/2019
A Partir de: 01/09/2025 Até30/09/2025

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/05942

Nome: (252603/1) SILVANA MARTIN COELHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 16/01/2019 Ate 15/01/2024
A Partir de: 20/08/2025 Até29/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1714614

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA/SEJUS/00179/2025

DE: 21/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/19419

Nome: (232827/1) KISCIANE KEILA ANUNCIACAO OLIVEIRA MARTINS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 02/07/2025 Até

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/33698

Nome: (332720/1) RODRIGO GOMES DUARTE
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (909114) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
A Partir de: 01/07/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1714558

PORTARIA/SEJUS/00180/2025

DE: 21/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/33698

Nome: (303627/1) LUCAS HENRIQUE VIEIRA DE ABREU

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (909114) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

MASC DE SINOP

A Partir de: 30/06/2025

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/19419

Nome: (232516/1) THAMIRYS PADILHA SOARES LEITE

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

FEM DE CUIABA

A Partir de: 01/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1714559

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00690/2025

DE:

21/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (214654/4) MARCIA OLTRAMARI SPONCHIADO

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE

TANGARA DA SERRA

A Partir de: 14/07/2025

Processo N.:

Nome: (315285/1) MARIA ADRIANA GUERREIRO CAMPOS

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (909114) DIR DO CENTRO DE ATEND

SOCIOEDUC MASC DE SINOP

A Partir de: 31/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1714647

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00691/2025

DE:

21/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (252466/20) ALTAIR JOSE PEREIRA JUNIOR

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (908940) COORD DE ENSINO E APERFEIC DO SERV

SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 02/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.:

Nome: (106162/2) CLAUDIA MARA DE SOUZA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA

DO COUTO MAY

A Partir de: 26/06/2025 Até09/07/2025

Processo N.:

Nome: (137590/2) FABIO REIS DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909734) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE

MIRASSOL DOESTE

A Partir de: 11/07/2025 Até09/08/2025

Processo N.:

Nome: (43464/4) GESUINO BRITO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 24/06/2025 Até28/06/2025

Processo N.:

Nome: (233464/1) JOAO ALVES DE LIMA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909734) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE

MIRASSOL DOESTE

A Partir de: 12/07/2025 Até21/07/2025

Processo N.:

Nome: (117313/1) LUIZ CARLOS FERREIRA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO

ESTADO

A Partir de: 25/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.:

Nome: (138414/4) MARA LUCIA MIRANDA DA SILVA

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

MASC DE CUIABA

A Partir de: 27/06/2025 Até11/07/2025

Processo N.:

Nome: (219320/2) MAURICIO BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 24/06/2025 Até21/09/2025

Processo N.:

Nome: (225973/1) MIRIAM TOMAZ DE ABREU

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE

TANGARA DA SERRA

A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.:

Nome: (253810/1) NATALIA ARNAUT ANTIQUEIRA RODRIGUES

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (908746) COORD DE SAUDE PENITENCIARIA

A Partir de: 27/06/2025 Até06/07/2025

Processo N.:

Nome: (87679/12) ROSANGELA DUARTE MONTEIRO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 10/07/2025 Até07/10/2025

Processo N.:

Nome: (87679/12) ROSANGELA DUARTE MONTEIRO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 25/06/2025 Até09/07/2025

Processo N.:

Nome: (262305/1) VALDIRENE MARIA BRITO DE QUEIROZ

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (909211) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT

CENT DO ESTADO

A Partir de: 25/06/2025 Até08/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1714648

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00692/2025

DE:

21/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (44207/3) ADRIANA BASILIO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND
AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 26/06/2025 Até10/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1714649

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00693/2025

DE:

21/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: sejusreq2025/02016
Nome: (219090/2) MARY ANNE DO NASCIMENTO ERNANDES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 27/04/2025 Até23/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1714650

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00694/2025

DE:

21/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/10801
Nome: (202809/1) ANDRE LUIZ DE MOURA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/04/2018 Ate 16/04/2023
A Partir de: 18/12/2025 Até01/01/2026

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/21185
Nome: (85443/1) ANDREIA PAULA DE AMORIM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/02/2015 Ate 03/02/2020
A Partir de: 05/01/2026 Até03/02/2026

Processo N.: Conforme SEJUS-CIN-2025/13602
Nome: (274883/2) CHARLES WILLIAN ILDEFONCIO DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 22/10/2018 Ate 21/01/2024
A Partir de: 03/09/2025 Até02/10/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/13904
Nome: (68024/3) CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021
A Partir de: 21/07/2025 Até04/08/2025

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/46762
Nome: (226001/1) DIVINA MARIA GONCALVES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 03/12/2015 Ate 02/12/2020
A Partir de: 04/08/2025 Até02/09/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/14141
Nome: (234006/1) FERNANDO GOMES DE PAULA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/09/2016 Ate 16/10/2021
A Partir de: 04/08/2025 Até01/11/2025

Processo N.:
Nome: (91848/1) GRAZIELE LARA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 20/02/2016 Ate 19/02/2021
A Partir de: 16/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/10551
Nome: (251162/1) ITALO BRUNO BRITO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 13/11/2018 Ate 12/11/2023
A Partir de: 02/08/2025 Até31/08/2025

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/45247
Nome: (111271/3) IVANEIDE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/06/2014 Ate 13/06/2019
A Partir de: 11/08/2025 Até25/08/2025

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/03529
Nome: (228820/4) IVANICE MARIA DA CRUZ MELO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 29/01/2018 Ate 28/01/2023
A Partir de: 11/09/2025 Até25/09/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/10551
Nome: (224786/8) JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 22/10/2018 Ate 21/10/2023
A Partir de: 04/09/2025 Até03/10/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/10551
Nome: (130482/1) JOEL APARECIDO DE CAMPOS MELO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 18/05/2016 Ate 17/05/2021
A Partir de: 02/09/2025 Até16/09/2025

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/02715
Nome: (233339/1) LAURA CRISTINA DE SOUZA ORMOND
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 12/05/2016 Ate 11/05/2021
A Partir de: 03/08/2025 Até01/09/2025

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/03513
Nome: (251925/1) LEISDAIANI DE OLIVEIRA REZENDE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 21/12/2018 Ate 20/12/2023
A Partir de: 02/09/2025 Até11/09/2025



Processo N.: SEJUS-PRO-2025/10551

Nome: (248548/1) LETICIA DE FREITAS CURADO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 20/05/2018 Ate 19/05/2023

A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025

Processo N.:

Nome: (256466/1) LILIAN LUCIA DA SILVA MOREIRA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 10/06/2019 Ate 09/06/2024

A Partir de: 10/07/2025 Até19/07/2025

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/43692

Nome: (251386/1) LOURIMAR REZENDE DE FARIAS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 25/11/2018 Ate 24/12/2024

A Partir de: 03/08/2025 Até01/09/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/14031

Nome: (257624/1) LUCELIA PACHECO PRIMO DE MELO RAMOS

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 28/07/2019 Ate 27/07/2024

A Partir de: 29/07/2025 Até12/08/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/10551

Nome: (233378/1) LUIZ LEITE MARTINS JUNIOR

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 10/06/2016 Ate 09/06/2021

A Partir de: 02/08/2025 Até31/08/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/10644

Nome: (124876/1) MARIA ELENA FERREIRA MACHADO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 25/07/2015 Ate 24/07/2020

A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/10678

Nome: (123741/3) MARLENE SEBASTIANA DA SILVA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 13/08/2017 Ate 12/08/2022

A Partir de: 06/08/2025 Até15/08/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/13529

Nome: (245076/2) NEVYTON ANTONIO SERAPIAO DE CARVALHO

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 29/05/2018 Ate 28/05/2023

A Partir de: 11/09/2025 Até20/09/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/10551

Nome: (112908/4) PEDRO FERREIRA MARTINS FILHO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 19/03/2019 Ate 18/03/2024

A Partir de: 16/08/2025 Até30/08/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/10551

Nome: (291024/1) RAISA RACHID JAUDY

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 06/11/2018 Ate 05/11/2023

A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/11675

Nome: (257348/1) RIDALVA SOUZA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 21/07/2014 Ate 20/07/2019

A Partir de: 02/08/2025 Até31/08/2025

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/20854

Nome: (262402/1) ROBERTA CRISTINA BATISTA E SILVA

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 22/04/2020 Ate 21/04/2025

A Partir de: 21/07/2025 Até04/08/2025

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/03399

Nome: (226021/1) TEREZINHA ANDERSON DE ABREU

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 08/12/2015 Ate 07/12/2020

A Partir de: 04/08/2025 Até13/08/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/14032

Nome: (233116/1) VANESSA PAZ FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 12/09/2016 Ate 11/09/2021

A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/10551

Nome: (45102/8) WAGNER ARAUJO BENEVIDES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 01/09/2019 Ate 31/08/2024

A Partir de: 02/09/2025 Até01/10/2025

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/36551

Nome: (221961/2) WANCLEI COUTINHO SOLDERA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 18/11/2016 Ate 17/11/2021

A Partir de: 16/08/2025 Até30/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1714651

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00695/2025

DE:

21/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/38403

Nome: (130815/7) ALEXANDRE CARLOS DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 16/09/2019 Ate 15/09/2024

A Partir de: 01/02/2026 Até15/02/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/10551

Nome: (43464/4) GESUINO BRITO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 07/07/2015 Ate 06/07/2020

A Partir de: 04/08/2025 Até02/09/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/10551

Nome: (55284/5) JONIL CARLOS DE SAMPAIO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 24/08/2018 Ate 23/08/2023

A Partir de: 02/08/2025 Até16/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1714652

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00696/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (290908/1) SERGIO AGUINALDO NEVES JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/10/2018 Ate 16/10/2023
A Partir de: 02/09/2025 Até01/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1714653

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00697/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/21185

Nome: (85443/1) ANDREIA PAULA DE AMORIM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/02/2015 Ate 03/02/2020
Período: Matutino
A Partir de: 15/09/2025 Ate 13/11/25

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/20400

Nome: (257359/1) LUCIA HELENA MIRANDA DA SILVA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 18/07/2019 Ate 17/07/2024
Período: Matutino
A Partir de: 28/07/2025 Ate 25/09/25

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/10285

Nome: (257359/1) LUCIA HELENA MIRANDA DA SILVA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 18/07/2019 Ate 17/07/2024
Período: Matutino
A Partir de: 26/05/2025 Ate 24/07/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1714654

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00698/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (85443/1) ANDREIA PAULA DE AMORIM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/02/2015 Ate 03/02/2020
Período: Matutino
A Partir de: 28/07/2025 Ate 25/09/25

Processo N.:

Nome: (85443/1) ANDREIA PAULA DE AMORIM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/02/2015 Ate 03/02/2020
Período: Matutino
A Partir de: 06/10/2025 Ate 04/12/25

Processo N.:

Nome: (114773/1) WALDICELE MARIA DE ARRUDA DUARTE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/05/2019 Ate 23/05/2024
Período: Matutino
A Partir de: 14/07/2025 Ate 09/01/26

Processo N.:

Nome: (114773/1) WALDICELE MARIA DE ARRUDA DUARTE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/05/2019 Ate 23/05/2024
Período: Matutino
A Partir de: 14/07/2025 Ate 09/01/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1714655

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00699/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/10672

Nome: (274883/2) CHARLES WILLIAN ILDEFONCIO DA COSTA
Quinquênio: 22/10/2018 Até 21/01/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/10973

Nome: (86179/1) MARCIO IVAN VIEIRA DA SILVA
Quinquênio: 28/04/2020 Até 27/05/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1714656

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00700/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (349547/1) ANA PAULA MOREIRA DUARTE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909688) DIR DA CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 09/07/2025 Até

Processo N.:

Nome: (343892/1) IDNASCIR DOS SANTOS MOREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND
AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 15/07/2025 Até

Processo N.:

Nome: (216109/2) MICHELI SANTOS SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909211) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT
CENT DO ESTADO
A Partir de: 30/06/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1714657

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00697/2025

DE: 21/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004409121

Nome: (269474/6) MARIA APARECIDA GOMES ALEIXO CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (242772) E E JUSCELINO K DE OLIVEIRA
A Partir de: 16/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1714550

PORTARIA/SEDUC/00698/2025

DE: 21/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005069810

Nome: (288465/1) BRUNO BAZILIO DE LIMA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO
A Partir de: 28/07/2025 Até11/08/2025

Processo N.: 1000005069754

Nome: (240193/29) TATIANE SOUZA ALVES

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA

A Partir de: 22/07/2025 Até31/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1714551

PORTARIA/SEDUC/00699/2025

DE: 21/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005015743

Nome: (288205/1) MIRIAN MARCELINA FELIX

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 01/04/2025 Até21/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1714552

PORTARIA/SEDUC/00700/2025

DE: 21/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (94138/1) ROSEMEIRE CRISTIANE RIBEIRO

A Partir de: 21/07/2025 Até 04/08/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (40412/2) VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA GRANJA

Un. Adm: (235415) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1714553

PORTARIA/SEDUC/00701/2025

DE: 21/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004945999

Nome: (133161/8) FLAVIA ANGELICA DE AMORIM VILELA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT
A Partir de: 03/02/2025 Até21/07/2025
Qtde Horas: 6

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1714554

PORTARIA/SEDUC/00702/2025

DE: 21/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000005069894

Nome: (85771/1) AUGUSTA GONCALVES DA CUNHA
Cargo/Função:(4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 22/07/2025 Até21/07/2027

Processo N.: 1000005069865

Nome: (229231/1) ITAMAR RODRIGUES RIBEIRO
Cargo/Função:(4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237361) NUC DE PATRIMONIO MOBILIARIO
A Partir de: 15/07/2025 Até14/07/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1714555

PORTARIA/SEDUC/00703/2025

DE: 21/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000005005946

Nome: (287170/1) JORGE ALADIR DA CRUZ MALHEIROS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA
CARVALHO
A Partir de: 11/04/2025 Até21/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1714556

CONTRATO/SEDUC/00140/2025

DE: 21/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005068723

Contratado: (269447/46) ADEILTO JOSE MOREIRA,CPF:
***.516.366-**-;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- DEDICACAO
EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(241431) E E MIGUEL
BARACAT;De: 22/07/2025 a 18/12/2025
Substituído: (235212/1) PATRICIA AGUIAR DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005069762

Contratado: (336794/9) CRIST WILIAN DE MOURA BARBOSA DA
SILVA,CPF: ***.269.191-**-;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238040) E E MANOEL CAVALCANTI
PROENCA;De: 22/07/2025 a 19/10/2025
Substituído: (11732/4) LUIZ CARLOS DE SOUZA NEVES

Processo Nº: 1000005069557

Contratado: (310697/7) JULITA DE MORAES,CPF:
***.391.141-**-;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232769) E E RUI BARBOSA;De:
16/07/2025 a 13/10/2025
Substituído: (98048/2) MARILENE LOPES DA SILVA ANDREOTTI

Processo Nº: 1000005068918

Contratado: (311741/35) KATHRYNN LUCIANE MENDONCA DE
SOUZA,CPF: ***.622.251-**-;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De:
22/07/2025 a 31/07/2025
Substituído: (141316/1) KELLY COSTA DE ALCANTARA

Processo Nº: 1000005068739

Contratado: (340262/19) LIDIANE DE OLIVEIRA SILVA,CPF:
***.802.941-**-;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- DEDICACAO
EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(241431) E E
MIGUEL BARACAT;De: 22/07/2025 a 18/12/2025
Substituído: (288591/1) MARIA ISABEL BORBA DRANKA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1714579

CONTRATO/SEDUC/00141/2025

DE: 21/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005058406

Contratado: (303215/10) ANDERSON MEDEIROS DALBOSCO,CPF:

***.645.951-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN;De: 16/06/2025 a 21/07/2025

Substituído: (289567/1) ELIS REGINA DOS REIS ZOCCHÉ

Processo Nº: 1000004921345

Contratado: (210103/54) CARLA KERSCHNER,CPF:

***.097.481-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(232599) E E MARIA QUITERIA;De: 27/01/2025 a 21/07/2025

Substituído: (207473/4) BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA PROCOPIO

Processo Nº: 1000004925133

Contratado: (111721/28) DORACI MAGNO DA SILVA,CPF:

***.933.271-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ;De: 27/01/2025 a 21/07/2025

Substituído: (202008/3) VERA RIZZO WERNER

Processo Nº: 1000005047132

Contratado: (345419/5) GESSICA APARECIDA CAMPOS DANIEL,CPF:

***.619.821-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(239950) E E DOM AQUINO CORREA;De: 01/06/2025 a 16/07/2025

Substituído: (72939/34) ANDRE LUIS PEREIRA ZOTTI

Processo Nº: 1000005062041

Contratado: (336549/8) LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA

CORTEZ,CPF: ***.926.861-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO

ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(241237) E E IRENE GOMES DE CAMPOS;De: 01/07/2025 a 17/07/2025

Substituído: (288419/1) CILENE OLIVEIRA DA SILVA

Processo Nº: 1000004925965

Contratado: (291851/32) ROSANGELA MORAES DE MELLO,CPF:

***.249.290-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ;De: 27/01/2025 a 21/07/2025

Substituído: (289597/1) ROJANIA QUEIROZ CORCI

Processo Nº: 1000005004273

Contratado: (291851/37) ROSANGELA MORAES DE MELLO,CPF:

***.249.290-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ;De: 07/04/2025 a 21/07/2025

Substituído: (289597/1) ROJANIA QUEIROZ CORCI

Processo Nº: 1000005004846

Contratado: (341161/17) UIARA CASTORINA PEREIRA DE SOUSA

MARTINS,CPF: ***.423.591-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA CARVALHO;De: 01/04/2025 a 16/07/2025

Substituído: (129733/11) JAKELINE MODESTA ALMEIDA FACHIN

Processo Nº: 1000004928971

Contratado: (280230/35) WILLIAM SALES DO NASCIMENTO,CPF:

***.543.391-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(232599) E E MARIA QUITERIA;De: 27/01/2025 a 21/07/2025

Substituído: (207473/4) BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA PROCOPIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1714580

CONTRATO/SEDUC/00236/2025

DE: 21/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005069876

Contratado: (354118/1) ERICKA ELLIS DIAS PRADO

CPF: ***.163.081-**-

Cargos/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (241083) COORD DE SAUDE E SEGURANCA

A Partir de: 22/07/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 1000005069709

Contratado: (335620/9) FABIANA DE OLIVEIRA SOUZA

CPF: ***.991.665-**-

Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (240273) E E SANTA TERESINHA

A Partir de: 16/07/2025 Até30/07/2025

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2025/13195

Contratado:(309283/1) JAILSON DOS SANTOS

PAIVA,CPF:***.241.923-**-Cargos/Função:(5700) ANALISTA DE

TECNOLOGIA DA INFORMACAO JUNIOR;Ref:000;CH: 40H

Hab.:;Motivo:;Un. Adm:(244031) NUC DE ANALISE E DESENVOLV DE SOLUCOES DE TI;De:11/07/2025 a 10/01/2028

Processo Nº: 1000005068701

Contratado: (313847/18) JAIRO PATRICK DOMINGOS LAZARI

CPF: ***.063.171-**-

Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEO

A Partir de: 01/07/2025 Até05/07/2025

Processo Nº: 1000005069623

Contratado: (337073/27) JONATHAN TEIXEIRA DO CARMO

CPF: ***.082.181-**-

Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO

A Partir de: 22/07/2025 Até14/08/2025

Processo Nº: 1000005069425**Contratado: (351957/3) LEIDYANE DA SILVA OLIVEIRA****CPF: ***.532.981-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA****A Partir de: 15/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005069438****Contratado: (340262/18) LIDIANE DE OLIVEIRA SILVA****CPF: ***.802.941-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1714581

CONTRATO/SEDUC/00237/2025**DE: 21/07/2025****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: CANCELAR - SEDUC****Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****Processo Nº: 1000005046417****Contratado: (124281/60) ANDERSON BATISTA NAZARIO****CPF: ***.107.711-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais****Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO****A Partir de: 01/06/2025 Até13/07/2025****Processo Nº: 1000005057055****Contratado: (258380/7) CLAUBIMARA OLIVA DA SILVA****CPF: ***.359.981-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS****A Partir de: 13/06/2025 Até16/07/2025****Processo Nº: 1000005033711****Contratado: (312585/22) DOUGLAS PEREIRA MAGALHAES****CPF: ***.389.051-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais****Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA****A Partir de: 19/05/2025 Até16/07/2025****Processo Nº: 1000004921467****Contratado: (211855/75) ELISA PEREIRA DE FIGUEIREDO****CPF: ***.394.292-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais****Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL****RAMIN****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004985805****Contratado: (260999/8) ERIKA GONZALES RODRIGUES****CPF: ***.754.221-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (233269) E E 11 DE AGOSTO****A Partir de: 10/03/2025 Até16/07/2025****Processo Nº: 1000005049789****Contratado: (352475/6) GABRIELA MENDONCA DE SOUZA****CPF: ***.838.171-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL****A Partir de: 01/06/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005035052****Contratado: (340411/11) JEAN CARLOS DOS SANTOS LOBATO****FILHO****CPF: ***.856.122-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA****A Partir de: 21/05/2025 Até16/07/2025****Processo Nº: 1000005044124****Contratado: (249717/45) JEICIELE HELMAN BISSOLATI****CPF: ***.673.761-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais****Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL****A Partir de: 01/06/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005054537****Contratado: (298721/16) JHENE THAIS DITTMANN DA COSTA****CPF: ***.078.021-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais****Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL****A Partir de: 04/06/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004978818****Contratado: (306942/8) LARUBIA GUALBERTO DE ARRUDA****CPF: ***.213.091-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES****A Partir de: 24/02/2025 Até17/07/2025****Processo Nº: 1000004788209****Contratado: (346776/1) LEANDRO FROHLICH****CPF: ***.298.671-******Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14****Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (233587) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE****A Partir de: 22/08/2024 Até31/12/2025****Processo Nº: 1000004932264****Contratado: (337138/5) LUIZA MOURA PELUSO****CPF: ***.107.821-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005032789****Contratado: (343859/5) MARCIANA VICENTE DA SILVA****CPF: ***.168.961-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (232408) E E JOAO DE CAMPOS BORGES****A Partir de: 18/05/2025 Até16/07/2025**



Processo Nº: 1000005047592

Contratado: (224215/49) OLGA GRIZANTE

CPF: ***.286.858-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL

RAMIN

A Partir de: 04/06/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000005042871

Contratado: (265569/33) RENATA RODRIGUES DOS SANTOS DE

ASSIS

CPF: ***.072.768-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL

A Partir de: 01/06/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004924704

Contratado: (114278/74) VANUSA CRISTINA RODRIGUES

ANGOLA

CPF: ***.459.781-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ

A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004953863

Contratado: (295938/25) WILLIAN DOUGLAS SUTIL

CPF: ***.644.791-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ

A Partir de: 03/02/2025 Até21/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1714582

CONTRATO/SEDUC/00238/2025

DE: 21/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005069055

Contratado: (307492/6) ARLENE BISPO DA SILVA

CPF: ***.737.511-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES

A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1714583

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01605/2025

DE:

21/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005069904

Nome: (121415/8) JORCI PONCE DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (241059) COORD DE DESENVOLVIMENTO

A Partir de: 16/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1714629

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01606/2025

DE:

21/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005069821

Nome: (264545/21) LUCYCLAUDIA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM

CLAUDEMIR F MACIEL

A Partir de: 10/07/2025 Até07/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1714630

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01607/2025

DE:

21/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (254935/6) GISELE DAIANY DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

A Partir de: 30/06/2025 Até03/07/2025

Processo N.:

Nome: (271132/30) MARIA HELENA MARQUES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233315) E E PARECIS

A Partir de: 12/06/2025 Até15/06/2025

Processo N.:

Nome: (271132/27) MARIA HELENA MARQUES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233315) E E PARECIS

A Partir de: 12/06/2025 Até15/06/2025

Processo N.:

Nome: (271132/26) MARIA HELENA MARQUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 12/06/2025 Até15/06/2025

Processo N.:

Nome: (318595/4) TATIANE SOUZA SALDANHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242624) E E DEP OSCAR SOARES
A Partir de: 24/06/2025 Até30/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1714631

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01608/2025

DE:

21/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203045/3) CINTHIA FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 09/07/2025 Até07/08/2025

Processo N.:

Nome: (113778/12) DAYANE GOMES RODRIGUES NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238554) E E SAO JOSE
A Partir de: 25/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (118037/39) ELEUZA ABREU VALADARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239437) E E MARECHAL DUTRA
A Partir de: 30/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (92258/11) ELIANA DE SENNA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240168) E E ARGEU AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 13/06/2025 Até19/06/2025

Processo N.:

Nome: (85928/1) EVA VILMA SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 11/07/2025 Até08/09/2025

Processo N.:

Nome: (231894/7) FABIANA FATIMA DA ROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238066) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 07/07/2025 Até20/08/2025

Processo N.:

Nome: (241906/1) IRACILDA PEREIRA CARDOSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 03/07/2025 Até17/07/2025

Processo N.:

Nome: (70214/12) JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 26/06/2025 Até05/07/2025

Processo N.:

Nome: (200816/4) LACI JACINTA BARCELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 10/07/2025 Até08/08/2025

Processo N.:

Nome: (246041/1) LAURA BOHUTA DOS REIS ROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 11/07/2025 Até20/07/2025

Processo N.:

Nome: (129544/21) MALGARETE TIRLONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 27/06/2025 Até03/07/2025

Processo N.:

Nome: (38019/4) MARIENE DE FATIMA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 17/07/2025 Até14/09/2025

Processo N.:

Nome: (235623/1) MARIO DONIZETE MACHADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238759) E E MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 30/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (71267/16) MATILDE DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238325) E E MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 09/07/2025 Até06/09/2025

Processo N.:

Nome: (226632/1) REGIANE MOREIRA FARIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244252) E E APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 02/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.:

Nome: (67598/1) ROSILDA MARIA DA SILVA GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238155) E E PE JOAO PANAROTTO
A Partir de: 07/07/2025 Até11/07/2025

Processo N.:

Nome: (37191/1) SAVIO DE BRITO COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 26/06/2025 Até06/07/2025

Processo N.:

Nome: (228466/4) SILVO RONNING
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 04/07/2025 Até17/07/2025

Processo N.:

Nome: (86651/12) VANIA GONCALVES CASTILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238660) E E ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 30/06/2025 Até06/07/2025

Processo N.:

Nome: (257874/1) VILMA CARVALHO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 04/07/2025 Até01/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1714632

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01609/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (227266/1) DELIANE SILVA PRINCESWAL RAMOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235547) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/07/2025 Até10/07/2025

Processo N.:

Nome: (290060/1) ELISANGELA MAIA BARBOSA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO LUIZ DE SOUZA
A Partir de: 30/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (290398/1) MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES
A Partir de: 22/06/2025 Até26/06/2025

Processo N.:

Nome: (228659/1) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MARTINELI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVL FARIA
A Partir de: 27/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (66270/2) MARIA DE JESUS DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242586) E E CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 27/06/2025 Até02/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1714633

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01610/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005069844

Nome: (239498/19) ANDERSON REGO DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 06/08/2025 Até04/10/2025

Processo N.: 1000005069829

Nome: (211652/9) CLEIDIANE NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 08/09/2019 Ate 07/10/2024
A Partir de: 25/08/2025 Até23/09/2025

Processo N.: 1000005069853

Nome: (55826/4) MARLENE MACHADO DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/10/2016 Ate 02/10/2021
A Partir de: 04/10/2025 Até18/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1714634

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01611/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (287360/1) FLAVIA ROBERTA VELASCO CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/05/2018 Ate 21/05/2023
A Partir de: 22/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.:

Nome: (287360/1) FLAVIA ROBERTA VELASCO CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/05/2018 Ate 21/05/2023
A Partir de: 01/04/2025 Até15/04/2025

Processo N.:

Nome: (34404/2) GONCALINA ARRUDA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/07/2018 Ate 05/07/2023
A Partir de: 22/07/2025 Até05/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1714635

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01612/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/20060

Nome: (84381/1) ADAILTON DIAS NEVES
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/34788

Nome: (69251/3) ADILMA AMANCIO DE LIMA
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1714636

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00038/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/102195- DESLIGADO

Nome: (287760/1) ADRIANA SALES DA SILVA

Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1714637

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01613/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/62307

Nome: (84898/1) ALAIDES ARAUJO DE LIMA

Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/62635

Nome: (84393/1) ALESSANDRA SEABRA GUIMARAES

Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/108103

Nome: (281738/2) AMERICO DA SILVA BASTOS NETO

Quinquênio: 13/11/2019 Até 12/11/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/25331

Nome: (109105/41) ANA AMELIA TEIXEIRA DOS REIS BEQUIMAN

Quinquênio: 05/01/2020 Até 04/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/32269

Nome: (75099/2) ANA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA MOURA

Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/63122

Nome: (85771/1) AUGUSTA GONCALVES DA CUNHA

Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/36181

Nome: (85721/1) CARME SCHWAICERSKI TRINDADE

Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/36190

Nome: (84915/1) CLAUDIO DRUMOND VIEIRA

Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/102861-Priotitário

Nome: (40018/3) CLEUZELI DE ANDRADE

Quinquênio: 02/02/2020 Até 01/02/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/51275

Nome: (85873/1) DANIEL DA SILVA SANTOS

Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/108373

Nome: (296593/1) DANIELLE DE SOUSA NOGUEIRA

Quinquênio: 13/11/2019 Até 12/11/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/106584

Nome: (131310/7) DENIS LUIS SILVA MARTINS

Quinquênio: 02/01/2020 Até 01/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/23790

Nome: (85050/1) DOMINGOS CESAR CASTRO SILVA

Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/108824

Nome: (257977/1) EDINALVA JARDIM DE SOUZA

Quinquênio: 19/08/2019 Até 18/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/108041

Nome: (268564/5) ELIZANDRA CRISTINA DOS SANTOS

Quinquênio: 13/11/2019 Até 12/11/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/32518

Nome: (87349/1) ERVANEY DA CUNHA FILHO

Quinquênio: 19/01/2020 Até 18/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/66725

Nome: (99511/7) FERNANDO CARVALHO LIMA

Quinquênio: 13/01/2020 Até 12/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/24700

Nome: (85168/1) HELIO BARBOSA RIBEIRO

Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/108112

Nome: (296468/1) ISABELA MANRIQUE LOCKS MENDES

Quinquênio: 13/11/2019 Até 12/11/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/36195

Nome: (85919/1) ITAMAR AMORIM RIBEIRO

Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/36199

Nome: (77848/2) IZOLDA TENUTI

Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/108792

Nome: (257820/1) MARA DALYLLA LIMA

Quinquênio: 18/08/2019 Até 17/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/108046

Nome: (296590/1) MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

Quinquênio: 13/11/2019 Até 12/11/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/36281

Nome: (259368/1) PAULA CAROLINE ELIAS ARAUJO DE LIMA

Quinquênio: 12/01/2020 Até 11/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/33132

Nome: (65579/5) RAIMUNDA FERREIRA MENESES

Quinquênio: 19/01/2020 Até 18/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/25783**Nome:** (57917/1) RAQUEL HELENA VAZ
Quinquênio: 13/09/2015 Até 12/09/2020
Qtde Dias: 90**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/33214****Nome:** (85125/1) SILVIA HELENA RODRIGUES DA SILVA FELIPE
Quinquênio: 19/01/2020 Até 18/01/2025
Qtde Dias: 90**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/94461****Nome:** (87361/1) TELVONE BARBOSA DE REZENDE
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/66839****Nome:** (84986/1) VALMIR GONCALVES ALCANTARA
Quinquênio: 19/01/2020 Até 18/01/2025
Qtde Dias: 90**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1714638

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01614/2025
21/07/2025**DE:****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve:** RETIFICAR**Evento:** LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/109019****Nome:** (124710/18) CHRISTIELLE FREITAS
Quinquênio: 15/04/2019 Até 14/04/2024
Qtde Dias: 90**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/109039****Nome:** (89582/24) GENIVAL FERREIRA DA SILVA
Quinquênio: 22/09/2014 Até 21/11/2019
Qtde Dias: 90**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/106202****Nome:** (85248/1) MARTA MARTINES FERREIRA
Quinquênio: 01/02/2000 Até 28/02/2005
Qtde Dias: 90**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1714639

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01615/2025
21/07/2025**DE:****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve:** DEFERIR**Evento:** READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO**Processo N.:****Nome:** (235837/1) DOMINGAS MORAES NUNES
Un. Adm: (233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
A Partir de: 14/07/2025 Até13/07/2026**Processo N.:****Nome:** (87368/1) JOELMA ELIZIA DA SILVA
Un. Adm: (240699) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES
A Partir de: 14/07/2025 Até09/01/2026**Processo N.:****Nome:** (107509/9) JOSIANE GLORIA DE MORAES ALT
Un. Adm: (239755) E E PROF RAFAEL RUEDA
A Partir de: 10/07/2025 Até05/01/2026**Processo N.:****Nome:** (284578/5) MAIKON ROBERTO PINA DE SOUZA
Un. Adm: (238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 11/07/2025 Até10/08/2025**Processo N.:****Nome:** (238676/1) MILTINHO BIHAIN
Un. Adm: (234362) ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES
A Partir de: 14/07/2025 Até13/07/2026**Processo N.:****Nome:** (221488/3) NILCILENE MIRANDA DE ALFENAS DALLAZEM
Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 14/07/2025 Até09/01/2026**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1714640

PORTARIA/SEDUC/00232/2025**DE:** 21/07/2025**O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve:** AUTORIZAR - SEDUC**Evento:** Aulas Adicionais SEDUC**Processo N.: 1000004945999****Nome:** (133161/8) FLAVIA ANGELICA DE AMORIM VILELA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238597) E E GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 03/02/2025 Até21/07/2025
Qtde Horas: 6**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação***Republica-se por ter sido publicado incorretamente no DOE do dia 18 de fevereiro de 2025.**

Protocolo 1714785

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****PORTARIA/SETASC/00080/2025****DE:** 21/07/2025**O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve:** DESIGNAR**Evento:** DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO**Processo N.: SETASC-PRO-2025/09431****Nome:** (107921/1) KELLEN CRISTINE CARVALHO
A Partir de: 21/07/2025 Até 04/08/2025**Cargo/Função:** (11576) DGA-3 SERVIDOR**Substituído:** (91839/2) LAURA RITA SANTOS SILVA**Un. Adm:** (903400) SUPERINT FINANCEIRA ORCAMENTARIA E CONTABIL**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Klebson Gomes Haagsma**Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania**

Protocolo 1714549

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTRATO/SECITECI/00063/2025

DE: 21/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/02025

Contratado: (316741/25) GENILSON MATHIAS DOS SANTOS
CPF: ***.562.051-**

Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (918270) DIR DA ETE DE EDUC PROF E TECNOL DE

JUARA

A Partir de: 04/08/2025 Até02/08/2027

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/02880

Contratado: (268653/20) MARIA DOS REIS DE SOUSA
CPF: ***.053.391-**

Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (911631) DIR DA ESC TEC EST DE ED PROFIS E TEC

DE MATUPA

A Partir de: 04/08/2025 Até03/08/2027

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/03148.

Contratado: (344452/4) MARIA EVANIL DE ALMEIDA METELO
CPF: ***.705.931-**

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (918237) DIR DA ETE DE EDUC PROF E TECNOL DE

VARZEA GRANDE

A Partir de: 04/08/2025 Até02/08/2027

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/03082

Contratado: (268611/9) MARINEUDA NOBREGA ALVES
CPF: ***.384.121-**

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (911631) DIR DA ESC TEC EST DE ED PROFIS E TEC

DE MATUPA

A Partir de: 04/08/2025 Até02/08/2027

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/03341.

Contratado: (265885/6) REGINA NOGUEIRA DA SILVA NEIVERTH
CPF: ***.338.211-**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (911844) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

A Partir de: 04/08/2025 Até03/08/2027

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/02812

Contratado: (324454/17) RUDNEY DE MOURA BREHMZ
CPF: ***.435.391-**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (912158) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

A Partir de: 04/08/2025 Até03/08/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1714578

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00087/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/02960

Nome: (343872/3) SAMILLY YASMIN DE ARRUDA LEITE

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC

Un. Adm: (912000) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

Até: 10/11/2025

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/01890

Nome: (349686/1) WILAINÉ DUTRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (912158) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

Até: 18/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1714624

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00022/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (309799/3) RHAUL SARAGIOTO DA SILVA

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (920827) GAB DO SECRETARIO DE ESTADO DE

DESENV ECONOMICO

A Partir de: 26/06/2025 Até02/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1714627

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00023/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (130248/1) SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Un. Adm: (900249) UNID ESPECIAL CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 23/06/2025 Até27/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1714628



SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00027/2025 DE: 21/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SECEL-PRO-2025/05382
Nome: (256807/1) LENAMARA ROCHA MONTEIRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (921645) UNID DE GESTAO DE RECURSOS FEDERAIS E INDICADORES
A Partir de: 17/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1714625

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00028/2025 DE: 21/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECEL-PRO-2025/06687
Nome: (249529/1) AMANDA CAVALHEIRO CANDIDO PACHECO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 22/07/2018 Ate 21/07/2023
A Partir de: 29/07/2025 Até07/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1714626

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00180/2025 DE: 21/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/41344
Nome: (115812/1) JUAREZ RODA JUNIOR
A Partir de: 09/06/2025 Até 08/07/2025
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (114108/1) SILVIA APARECIDA TOMAZ
Un. Adm: (223573) SUP DA ESC DE SAUDE PUBL EST DE MATO GROSSO

Processo N.: SES-PRO-2025/44393
Nome: (70967/3) KAREM DALL ACQUA VARGAS
A Partir de: 07/07/2025 Até 16/07/2025
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (272216/3) LIGIA RODRIGUES DE ALMEIDA
Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC

Processo N.: SES-PRO-2025/45729
Nome: (81780/1) LILIAN APARECIDA FABRIS
A Partir de: 07/07/2025 Até 31/07/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (96167/1) DACIO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA
Un. Adm: (136956) COORD TECNICA DO CRIDAC CER III

Processo N.: SES-PRO-2025/42089
Nome: (103649/1) LUCY JANE ZANCHETTIN
A Partir de: 14/07/2025 Até 23/07/2025
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (106833/1) NEILZE ANTUNES OLIVEIRA
Un. Adm: (151920) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE AGUA BOA

Processo N.: SES-PRO-2025/41987
Nome: (103403/1) MARIA LUCIA DA SILVA
A Partir de: 09/06/2025 Até 28/06/2025
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (33459/3) IRINEU JOSE DA SILVA
Un. Adm: (151840) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE JUARA

Processo N.: SES-PRO-2025/47443
Nome: (94412/2) NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
A Partir de: 13/06/2025 Até 27/06/2025
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (118858/1) OBERDAN FERREIRA COUTINHO LIRA
Un. Adm: (196525) GAB SECRETARIO ADJUNTO GESTAO HOSPITALAR

Processo N.: SES-PRO-2025/50079
Nome: (67762/2) REGINA MARY DA SILVA NASCIMENTO
A Partir de: 03/07/2025 Até 31/07/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (33179/5) ALBA VALERIA GOMES DE MELO
Un. Adm: (150983) GER VIGILANCIA EM DOENCAS E AGRAVOS ENDEMICOS

Processo N.: SES-PRO-2025/42675
Nome: (103753/2) ROBSON MARTINS DE CARVALHO
A Partir de: 21/07/2025 Até 31/07/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (58151/7) EDVANIA LOURDES DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1714564

PORTARIA/SES/00181/2025

DE: 21/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2025/50177

Nome: (281230/5) DJANIRA PIVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 30/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1714565

PORTARIA/SES/00182/2025

DE: 21/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2025/43701

Nome: (327430/1) ABIA CATARINA GUERRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/50543

Nome: (299044/2) ADEILSON APARICIO DA COSTA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43701

Nome: (321726/2) ADELIA ISABEL DA CUNHA ALVES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/05/2025 Até24/05/2025

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/50177

Nome: (281461/5) ADELINA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/06/2025 Até30/06/2025

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43701

Nome: (237593/4) ADRIANA APARECIDA RODRIGUES PAIXAO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025

Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/43671

Nome: (340665/1) ADRIANA COSTA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA

A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50177

Nome: (304238/3) ADRIANA DE JESUS SILVA LEONARDI CORREIA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 03/06/2025 Até29/06/2025

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/16579

Nome: (319592/1) ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/02/2025 Até27/02/2025

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/49683

Nome: (319592/1) ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/06/2025 Até29/06/2025

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/18278

Nome: (347669/1) ADRIANA SAMIRA DE LIMA FIALHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/43671

Nome: (264098/7) ADRIANE RAMOS DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

CME

A Partir de: 03/05/2025 Até31/05/2025

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/23632

Nome: (300380/2) ADRIANE ROCHA RODRIGUES

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/16579

Nome: (281199/2) ADRIANNE VALERIA SMITH FONTINELLES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/02/2025 Até26/02/2025

Qtde Plantões: 10



Processo N.: SES-PRO-2025/49683

Nome: (281199/2) ADRIANNE VALERIA SMITH FONTINELLES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/43671

Nome: (295074/4) ADVAIR ESTROGILDA PINHEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E
CME
A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18278

Nome: (57400/4) AFONSO BEZERRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/43701

Nome: (295154/3) AILTON RESENDE DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 04/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/34929

Nome: (351660/1) ALBERTO JUNIOR DE ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/44519

Nome: (351660/1) ALBERTO JUNIOR DE ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/05/2025 Até27/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43701

Nome: (333414/1) ALCIONE DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43701

Nome: (321793/2) ALENIL TEIXEIRA DE BULHOES MIRANDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/05/2025 Até11/05/2025
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2025/43671

Nome: (295012/3) ALESSANDRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43701

Nome: (351844/1) ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43671

Nome: (304917/2) ALESSANDRA SANTANA BRANDAO PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50543

Nome: (331568/1) ALESSANDRO APARECIDO FERREIRA DE
AZEVEDO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/42920

Nome: (332081/1) ALESSANDRO DE OLIVEIRA SOUSA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 05/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/24205

Nome: (318585/3) ALEX LEANDRO SCHWEIG
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50133

Nome: (318585/3) ALEX LEANDRO SCHWEIG
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/06/2025 Até27/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/42920

Nome: (316565/2) ALFREDO DE MIRANDA FILHO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43604

Nome: (294845/3) ALICE DE MELO FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/50177

Nome: (281211/5) ALINE APARECIDA SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 04/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/50177**Nome: (281120/3) ALINE DA SILVA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/24205****Nome: (281136/4) ALINE RODRIGUES NISHIKAWA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 25/03/2025 Até31/03/2025****Qtde Plantões: 7****Processo N.: SES-PRO-2025/50133****Nome: (281136/4) ALINE RODRIGUES NISHIKAWA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 03/06/2025 Até30/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/43701****Nome: (349352/1) ALMIRO LIMA MOTA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 02/05/2025 Até26/05/2025****Qtde Plantões: 8****Processo N.: SES-PRO-2025/43671****Nome: (295139/4) ALVINA LEITE DA SILVA BATISTA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/49683****Nome: (320591/1) ALYNE MICHELLE DOS SANTOS CONCEICAO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/06/2025 Até28/06/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/43671****Nome: (316616/2) ALZIRA DOS ANJOS ARAUJO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/24205****Nome: (326726/1) AMANDA EMANUELI BEZERRA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/03/2025 Até29/03/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/50133****Nome: (326726/1) AMANDA EMANUELI BEZERRA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/06/2025 Até27/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/43671****Nome: (144748/9) AMANDA KENNYA DELGADO DOS SANTOS****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/24205****Nome: (305830/2) AMANDA RIBEIRO DA SILVA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 07/03/2025 Até31/03/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/50133****Nome: (305830/2) AMANDA RIBEIRO DA SILVA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/43671****Nome: (307843/3) AMARILDO FERREIRA PIMENTEL****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E****CME****A Partir de: 03/05/2025 Até31/05/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/18278****Nome: (48494/2) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE****SUS****Referência: D-010 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/43604****Nome: (270141/6) ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/24205****Nome: (296089/4) ANA CAROLINE DE ALMEIDA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 03/03/2025 Até31/03/2025****Qtde Plantões: 14**



Processo N.: SES-PRO-2025/50133
Nome: (296089/4) ANA CAROLINE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43701
Nome: (294889/3) ANA CLAUDIA CAVALCANTE LEITAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/05/2025 Até24/05/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/43671
Nome: (327431/1) ANA CLAUDIA SOUZA ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 06/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/43671
Nome: (302792/2) ANA CRISTINA SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E
CME
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/18278
Nome: (106871/1) ANA CRISTINA VERHALEN DE FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 10/02/2025 Até24/02/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/50177
Nome: (254228/7) ANA CRIVIA BARROS SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43701
Nome: (299576/2) ANA KELLY CRUZ SILVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/43671
Nome: (269745/6) ANA LUCIA DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43604
Nome: (322003/2) ANA MARIA RODRIGUES FREITAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/43671
Nome: (324869/1) ANA PAULA PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 05/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/50177
Nome: (281110/5) ANA PAULA ROCHINSKI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 04/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50177
Nome: (216863/14) ANAIRANE DE MOURA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/16579
Nome: (296081/3) ANDARACY SANTANA BALEEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/49683
Nome: (296081/3) ANDARACY SANTANA BALEEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/06/2025 Até28/06/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/50177
Nome: (320214/2) ANDERSON CLEBER DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/26976
Nome: (315574/3) ANDERSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2025 Até29/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/26979
Nome: (282230/4) ANDERSON SANTANA DELUQUE GASPAR
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2025 Até14/03/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/18278**Nome: (55608/1) ANDREA BAMARO HOHL****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS****Referência: D-010 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/43671****Nome: (305278/2) ANDREIA ARRUDA COSTA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA****A Partir de: 06/05/2025 Até28/05/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/49683****Nome: (325799/1) ANDREIA DE PADUA FREITAS BENETTI****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/24205****Nome: (281114/4) ANDREIA DIAS JACINTO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/49683****Nome: (304205/2) ANDRESSA GUTTERRES E SILVA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/24205****Nome: (343932/1) ANDRESSA PAIVA RODRIGUES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/03/2025 Até31/03/2025****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/50133****Nome: (343932/1) ANDRESSA PAIVA RODRIGUES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/06/2025 Até29/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/18278****Nome: (257131/5) ANDREUS CRISTHIAN LINHARES ANDRADE****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/18278****Nome: (122098/1) ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III****A Partir de: 03/02/2025 Até27/02/2025****Qtde Plantões: 8****Processo N.: SES-PRO-2025/16579****Nome: (281152/5) ANGELICA DE OLIVEIRA EGUES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 03/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/49683****Nome: (281152/5) ANGELICA DE OLIVEIRA EGUES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 03/06/2025 Até30/06/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/43671****Nome: (295059/3) ANGELITA DOS SANTOS****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/43671****Nome: (325742/1) ANICEIA MARIA TEIXEIRA DE CASTRO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/43604****Nome: (296343/3) ANNY CAROLINY DE LIMA RODRIGUES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 12/05/2025 Até31/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome: (247331/5) ANTONIA ALDENIR GOMES DA SILVA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/43671****Nome: (295731/3) ANTONIO CARLOS MARTINS DE MORAES****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 13**

**Processo N.: SES-PRO-2025/09586**

Nome: (111659/1) ANTONIO LUIZ BOTELHO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 13/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/43671

Nome: (295259/4) APARECIDA CAMPOS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50177

Nome: (281222/5) APARECIDA ELIANE ANGELICO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50177

Nome: (306151/2) APARECIDA PROCOPIO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/23632

Nome: (280467/4) APARECIDA RAMOS VIANA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/43671

Nome: (327435/1) ARIANE ARGENTINA DE JESUS SERRA LOCATTI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43604

Nome: (96914/11) ARILCE AUXILIADORA DE AMORIM SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18463

Nome: (289357/4) AROLDI LEANDRO RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/02/2025 Até26/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/34929

Nome: (289357/4) AROLDI LEANDRO RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/44519

Nome: (289357/4) AROLDI LEANDRO RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/24205

Nome: (281158/5) AUGUSTO GRANDI BORGES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 03/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50133

Nome: (281158/5) AUGUSTO GRANDI BORGES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18278

Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/02/2025 Até24/02/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/43671

Nome: (333213/1) BIANCA ALVES SAMPAIO SALGADO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/43671

Nome: (299168/3) BIANCA ITAMARA MATOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/50177

Nome: (321593/2) BRANDO GARCIA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/40017

Nome: (319130/1) BRUNO JESUS MARTINS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (196983) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 01/02/2025 Até25/02/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/24205

Nome: (281533/5) BYANCA ALVES MATIAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 05/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50133**Nome: (281533/5) BYANCA ALVES MATIAS****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/49778****Nome: (280498/4) CACILDA DOS SANTOS****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 24H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 05/05/2025 Até31/05/2025****Qtde Plantões: 8****Processo N.: SES-PRO-2025/43701****Nome: (341111/1) CAMILA ALVES DE SOUSA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA****A Partir de: 02/05/2025 Até28/05/2025****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/43701****Nome: (345537/1) CAMILA CARREIRO DE OLIVEIRA VIEIRA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E****CME****A Partir de: 02/05/2025 Até28/05/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/24205****Nome: (290284/4) CAREN CRISTINA BASEI****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/50133****Nome: (290284/4) CAREN CRISTINA BASEI****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/06/2025 Até27/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/24205****Nome: (322512/2) CARINA RODRIGUES SANTOS****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 03/03/2025 Até31/03/2025****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/50133****Nome: (322512/2) CARINA RODRIGUES SANTOS****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/18463****Nome: (299914/3) CARLA MAIRA DE JESUS NOGUEIRA****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE****URGENCIA SAMU****A Partir de: 01/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 11****Processo N.: SES-PRO-2025/34929****Nome: (299914/3) CARLA MAIRA DE JESUS NOGUEIRA****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE****URGENCIA SAMU****A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/44519****Nome: (299914/3) CARLA MAIRA DE JESUS NOGUEIRA****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE****URGENCIA SAMU****A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/34155****Nome: (329390/1) CARLOS EDUARDO DE MIRANDA COENE****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025****Qtde Plantões: 8****Processo N.: SES-PRO-2025/42841****Nome: (329390/1) CARLOS EDUARDO DE MIRANDA COENE****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 04/05/2025 Até22/05/2025****Qtde Plantões: 6****Processo N.: SES-PRO-2025/43701****Nome: (299710/2) CARMEN DORA DA SILVA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 02/04/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/18278****Nome: (123873/1) CARMEN LUCIA CAMARGO TANAKA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE****SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III****A Partir de: 01/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 9****Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome: (321594/1) CASSIA CARINE VARGAS GUISONI****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025****Qtde Plantões: 8**

Processo N.: SES-PRO-2025/43671**Nome:** (295250/3) CELESTINA LUCIA DA SILVA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 01/05/2025 Até31/05/2025**Qtde Plantões:** 11**Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome:** (281109/5) CELIA ALVES PEREIRA VIEIRA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 04/06/2025 Até30/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/43671****Nome:** (316617/2) CELINA LIMA DE SOUZA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 01/05/2025 Até29/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/43671****Nome:** (332039/1) CELSA JUDITE SESPEDE DE MOURA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 01/05/2025 Até27/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/43671****Nome:** (298627/2) CELSO DAVID MALAFAIA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E**CME****A Partir de:** 10/05/2025 Até30/05/2025**Qtde Plantões:** 9**Processo N.: SES-PRO-2025/49201****Nome:** (319122/1) CINTIA BARROS CRUZ**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 03/01/2025 Até31/01/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome:** (281969/5) CLAIR RIBEIRO FRANCHIM DE FREITAS**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 02/06/2025 Até08/06/2025**Qtde Plantões:** 5**Processo N.: SES-PRO-2025/44329****Nome:** (289353/4) CLARICE MARIA DA SILVA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE**URGENCIA SAMU****A Partir de:** 02/05/2025 Até30/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome:** (327723/1) CLAUDEMIR DA SILVA PEREIRA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 02/06/2025 Até30/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/24205****Nome:** (281813/5) CLAUDEMIR TRISTAO**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 02/03/2025 Até30/03/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/50133****Nome:** (281813/5) CLAUDEMIR TRISTAO**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 02/06/2025 Até30/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/43671****Nome:** (326334/1) CLAUDIA CAROLINY DE ARAUJO JORGE DE GOIS**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 01/05/2025 Até31/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/43671****Nome:** (344361/1) CLAUDIA SANTOS PEREIRA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 01/05/2025 Até31/05/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/43671****Nome:** (342885/1) CLAUDIA VALQUIRIA FERREIRA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E**CME****A Partir de:** 01/05/2025 Até31/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/43604****Nome:** (289659/4) CLAUDIANE APARECIDA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 21/05/2025 Até23/05/2025**Qtde Plantões:** 2**Processo N.: SES-PRO-2025/26979****Nome:** (282216/4) CLAUDINEIA DOS SANTOS VIANA**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 04/03/2025 Até30/03/2025**Qtde Plantões:** 13

Processo N.: SES-PRO-2025/18278
Nome: (120222/1) CLAUDINETE SILVA FARINA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/26979
Nome: (315612/2) CLAUDIO DOS SANTOS E SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/43701
Nome: (308978/3) CLAUDNEI ALVES DE ALMEIDA MOREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18278
Nome: (306650/2) CLEIDE DE PAULA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 03/02/2025 Até03/02/2025
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2025/50177
Nome: (320250/2) CLEIVA DA SILVA JUSTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50177
Nome: (241695/9) CLEOMA DA SILVA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/06/2025 Até25/06/2025
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/43671
Nome: (322296/2) CLEOMAR PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até18/05/2025
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/43671
Nome: (300224/4) CLEONICE APARECIDA INACIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 06/05/2025 Até16/05/2025
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2025/43701
Nome: (295872/4) CLERIA APARECIDA DA SILVA RULIM
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43604
Nome: (295341/4) CLERIS DA ROCHA DUTRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/24205
Nome: (349262/1) CLESSIA LOPES DINIZ LUPO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/03/2025 Até28/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50133
Nome: (349262/1) CLESSIA LOPES DINIZ LUPO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50177
Nome: (281155/4) CREUZETE CRUZ FONSECA APARICIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43671
Nome: (300335/2) CRISTIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA JESUS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 06/05/2025 Até22/05/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/47488
Nome: (295143/4) CRISTIANE LEAL TORRES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/50543
Nome: (295143/4) CRISTIANE LEAL TORRES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43604
Nome: (271404/4) CRISTIANE MACIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/43701
Nome: (320793/2) CRISTIANE REIS DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2025/26979****Nome: (315584/2) CRISTINA DE PAULA NEVES****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/24205****Nome: (289504/5) CYNTHIA MONIQUE GOMES DE AZEVEDO FIGUEIREDO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 04/03/2025 Até30/03/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/50133****Nome: (289504/5) CYNTHIA MONIQUE GOMES DE AZEVEDO FIGUEIREDO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/43604****Nome: (304550/3) DAIANE DA SILVA BUENO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 02/05/2025 Até29/05/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/43604****Nome: (343109/1) DAIANE GABRIELA DE SOUZA REIS****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 02/05/2025 Até29/05/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/43701****Nome: (322092/1) DAIANY AMARAL DE ALMEIDA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/50543****Nome: (295524/3) DALTRO DIAS BOA SORTE JUNIOR****Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/18278****Nome: (64016/1) DALVA KAZUE YAMAGUTI SUMIYOSHI****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE****SUS****Referência: D-009 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR****A Partir de: 11/02/2025 Até26/02/2025****Qtde Plantões: 6****Processo N.: SES-PRO-2025/43671****Nome: (214606/3) DANIELA RODRIGUES DE GUSMAO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E****CME****A Partir de: 01/05/2025 Até09/05/2025****Qtde Plantões: 4****Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome: (340691/1) DANIELE DE MOURA PAZ****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/43671****Nome: (295486/3) DANIELE FERREIRA DA SILVA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/43701****Nome: (325740/1) DANILO MATIAS BRANDAO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 02/05/2025 Até20/05/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome: (313204/2) DARCI MARQUES DE BRITO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/18463****Nome: (299933/3) DAVID CEZAR CRUZ DE AJALA****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE****URGENCIA SAMU****A Partir de: 03/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/34929****Nome: (299933/3) DAVID CEZAR CRUZ DE AJALA****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE****URGENCIA SAMU****A Partir de: 02/04/2025 Até28/04/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/44519****Nome: (299933/3) DAVID CEZAR CRUZ DE AJALA****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE****URGENCIA SAMU****A Partir de: 03/05/2025 Até31/05/2025****Qtde Plantões: 14**

Processo N.: SES-PRO-2025/43671

Nome: (295023/3) DAYANA BENEDITA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/43671

Nome: (319659/2) DAYANE APARECIDA MACEDO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até26/05/2025
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/43671

Nome: (327450/1) DAYANE CRUZ DE AVELAR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/44329

Nome: (299544/3) DAYANE FLAVIA DE ROMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/05/2025 Até21/05/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/16579

Nome: (344736/1) DEBORA APARECIDA DE ARAUJO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/02/2025 Até20/02/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/49683

Nome: (344736/1) DEBORA APARECIDA DE ARAUJO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 21/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2025/43604

Nome: (333216/1) DEBORA DE FRANCA MARTINS MAZUR MUNHOZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/44329

Nome: (299434/4) DEBORA DE MIRANDA VILELA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/05/2025 Até25/05/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/26976

Nome: (315571/2) DEBORA LORRANE CAROLINE ALMEIDA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/34894

Nome: (299575/2) DEBORA LUCIA PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/44329

Nome: (299575/2) DEBORA LUCIA PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/43604

Nome: (344776/2) DEISE REGINA REVELLES PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até28/05/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/24205

Nome: (279781/4) DENISE BEATRIZ FABIANO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50133

Nome: (279781/4) DENISE BEATRIZ FABIANO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/26979

Nome: (280757/5) DENISON FERNANDO RODRIGUES MARTINS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43671

Nome: (295255/3) DENIZE DE ARRUDA FREIRE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43671

Nome: (295045/4) DEUSNEILE APARECIDA FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/23632

Nome: (315711/2) DEVAL DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50543

Nome: (295703/3) DEVAIR DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43671

Nome: (329195/1) DICELIA DE SOUZA LACERDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50177

Nome: (298515/3) DIEINE LEAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43671

Nome: (322310/2) DILAINE CRISTINA AHY DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 04/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/34155

Nome: (348422/1) DIONE GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 04/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/42841

Nome: (348422/1) DIONE GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50543

Nome: (348422/1) DIONE GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/49683

Nome: (319314/2) DOUGLAS ANTONIO GARCIA DE MATOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/06/2025 Até28/06/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/50177

Nome: (281209/5) DURVALINA CONCEICAO COSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/06/2025 Até28/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43675

Nome: (280048/9) EDCLEIA APARECIDA DO NASCIMENTO
SANDOVAL NOVOA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/18278

Nome: (54382/2) EDELMA BARBOSA DE MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 26/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2025/43675

Nome: (205213/5) EDENIS GOMES FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/24205

Nome: (281174/5) EDER MODESTO MENDONCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50133

Nome: (281174/5) EDER MODESTO MENDONCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43675

Nome: (321906/2) EDERCINA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43675

Nome: (345541/1) EDILAINE COSTA CUNHA CARDOSO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/43675

Nome: (326014/1) EDILAINE LEITE DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/18463

Nome: (345499/1) EDILSON MILESKI
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/34929

Nome: (345499/1) EDILSON MILESKI
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/44519

Nome: (345499/1) EDILSON MILESKI
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/43675

Nome: (295333/4) EDILSON NEVES MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50543

Nome: (329962/1) EDIMAR RODRIGUES LINO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43675

Nome: (344379/1) EDIMARA LUIZ DE MOURA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/43675

Nome: (349334/1) EDIMARA RAYANE DE AZEVEDO CHAVES GONCALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até26/05/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/43675

Nome: (309052/2) EDINIR LUIZA DE AMORIM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/43675

Nome: (340687/1) EDLEIDE DOS SANTOS TELES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/16589

Nome: (281166/4) EDLEUZA GOMES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/23973

Nome: (281166/4) EDLEUZA GOMES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/34155

Nome: (346196/1) EDMARIO GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 03/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/42841

Nome: (346196/1) EDMARIO GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50543

Nome: (346196/1) EDMARIO GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43675

Nome: (96503/19) EDNETY BENEDITA CORREA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/05/2025 Até27/05/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/50543

Nome: (295463/2) EDSON COSTA GOMES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18278

Nome: (327619/1) EDVANIA OLIVEIRA VASCONCELOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 04/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/50177

Nome: (279795/4) ELAINE DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/24205

Nome: (333076/1) ELEN HOSANA RODRIGUES DE AZEVEDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/50133

Nome: (333076/1) ELEN HOSANA RODRIGUES DE AZEVEDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 03/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/50177

Nome: (281226/5) ELENICE APARECIDA PRADO CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/24205

Nome: (299416/2) ELENIR PERIN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 20/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/50133

Nome: (299416/2) ELENIR PERIN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 03/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/43701

Nome: (299928/2) ELIANA MOREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E
CME
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50177

Nome: (328691/1) ELISABETE SOARES TOMKIEL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43675

Nome: (325747/2) ELIZABETH DA CRUZ E SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/24205

Nome: (321921/2) ELOISA FONTES RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50133

Nome: (321921/2) ELOISA FONTES RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/06/2025 Até27/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/49201

Nome: (281254/3) ELSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até24/01/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/43604

Nome: (321119/1) EMANOELLY BARBOSA BORGES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/18463

Nome: (299550/3) EMANUEL CRISTIANO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/34929

Nome: (299550/3) EMANUEL CRISTIANO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/44519

Nome: (299550/3) EMANUEL CRISTIANO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18278

Nome: (332618/1) EMIDE COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/43675

Nome: (214531/5) ERENI DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43675

Nome: (327764/1) ERICA CRISTINA PINHEIRO SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/24205

Nome: (308891/2) ERICA DE SOUZA TIBOLA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 03/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18463

Nome: (289359/4) ERNANDO SANCHEZ SABINO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/02/2025 Até19/02/2025
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/34155

Nome: (344241/1) ESTER MATOS SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/50543

Nome: (344241/1) ESTER MATOS SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43701

Nome: (329425/1) ESTER RODRIGUES PRATES OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18278

Nome: (123872/1) EUGENIR MARIA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 03/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/50177

Nome: (281130/4) EUNI NUNES DE FARIAS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 04/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43675

Nome: (295043/4) EURIDES NERES DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43675

Nome: (298610/2) EURIPEDES BALSANUFO PAIVA JUNIOR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/18463

Nome: (232478/5) EUSULANE NASCIMENTO DA ROCHA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/02/2025 Até26/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/34929**Nome: (232478/5) EUSULANE NASCIMENTO DA ROCHA****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE****URGENCIA SAMU****A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/44519****Nome: (232478/5) EUSULANE NASCIMENTO DA ROCHA****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE****URGENCIA SAMU****A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/49683****Nome: (299785/3) EUZIANE FERREIRA DA SILVA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 03/06/2025 Até30/06/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/43675****Nome: (322311/1) EVA AUXILIADORA GARCIA DA SILVA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 02/05/2025 Até26/05/2025****Qtde Plantões: 6****Processo N.: SES-PRO-2025/43675****Nome: (322418/1) EVA PEREIRA SANDES LEITE****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/50133****Nome: (296442/4) EVA SOLANGE GONCALVES RATIER****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/06/2025 Até23/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/44329****Nome: (232474/4) EVANDRO PINHEIRO PINTO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE****URGENCIA SAMU****A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/43675****Nome: (307593/2) EVANIL MARIA DA SILVA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA****A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/50543****Nome: (295392/3) EVERTON RIBEIRO DA SILVA MARTINS****Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/43675****Nome: (345595/1) FABIANA DA SILVA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E****CME****A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/24205****Nome: (325819/1) FABIANA DE CARVALHO DE GOES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/50133****Nome: (325819/1) FABIANA DE CARVALHO DE GOES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/43604****Nome: (329411/1) FABIANA NASCIMENTO DOS SANTOS****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (224286) SUP DE ENFERMAGEM****A Partir de: 03/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/43675****Nome: (344849/1) FABIANA SOARES GOMES****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E****CME****A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome: (280188/4) FABIANE BATISTA SERRA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/06/2025 Até30/06/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/43675****Nome: (331992/1) FABIANY PATRICIA ALMEIDA PAIXAO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/43675****Nome: (131113/3) FABIENE CONCEICAO OLIVEIRA LIMA PINHEIRO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E****CME****A Partir de: 02/05/2025 Até26/05/2025****Qtde Plantões: 13**

Processo N.: SES-PRO-2025/43675**Nome:** (300404/4) FABIOLA MIRANDA LEITE**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 06/05/2025 Até28/05/2025**Qtde Plantões:** 4**Processo N.: SES-PRO-2025/43701****Nome:** (348759/1) FABRICIO ROSA ADVINCOLA DA SILVA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 01/05/2025 Até29/05/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2024/62330****Nome:** (294398/6) FAGNER CARVALHO MENDES**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS**HOSPITALARES****A Partir de:** 01/07/2024 Até31/07/2024**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/18278****Nome:** (264020/5) FATIMA AHMAD DE ARRUDA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS**A Partir de:** 03/02/2025 Até27/02/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/43675****Nome:** (300762/3) FATIMA APARECIDA FERNANDES DA CRUZ
PENHA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 01/05/2025 Até29/05/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome:** (281159/5) FATIMA APARECIDA SCHOR FREIRE**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 01/06/2025 Até27/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/09586****Nome:** (113101/1) FERNAN HUDSON COSTA COELHO**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Referência:** D-007 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO**CIAPS****A Partir de:** 21/01/2025 Até31/01/2025**Qtde Plantões:** 11**Processo N.: SES-PRO-2025/42920****Nome:** (299091/3) FERNANDO BERNARDO DA SILVA**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 02/05/2025 Até30/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/34155****Nome:** (343977/1) FERNANDO MAMEDES ALMEIDA DE MORAES**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 01/03/2025 Até31/03/2025**Qtde Plantões:** 11**Processo N.: SES-PRO-2025/42841****Nome:** (343977/1) FERNANDO MAMEDES ALMEIDA DE MORAES**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 04/05/2025 Até31/05/2025**Qtde Plantões:** 11**Processo N.: SES-PRO-2025/50543****Nome:** (343977/1) FERNANDO MAMEDES ALMEIDA DE MORAES**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 03/06/2025 Até29/06/2025**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2025/18463****Nome:** (273634/5) FERNANDO SOUZA DA SILVA**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE**URGENCIA SAMU****A Partir de:** 02/02/2025 Até28/02/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/34929****Nome:** (273634/5) FERNANDO SOUZA DA SILVA**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE**URGENCIA SAMU****A Partir de:** 02/04/2025 Até30/04/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/44519****Nome:** (273634/5) FERNANDO SOUZA DA SILVA**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE**URGENCIA SAMU****A Partir de:** 02/05/2025 Até31/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/18463****Nome:** (305436/3) PHILIP THIAGO VIEIRA DE FRANCA**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE**URGENCIA SAMU****A Partir de:** 01/02/2025 Até27/02/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/18463****Nome:** (319550/1) FILIPE BATISTA DO NASCIMENTO**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE**URGENCIA SAMU****A Partir de:** 01/02/2025 Até26/02/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/34929****Nome:** (319550/1) FILIPE BATISTA DO NASCIMENTO**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE**URGENCIA SAMU****A Partir de:** 01/04/2025 Até29/04/2025**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2025/44519****Nome:** (319550/1) FILIPE BATISTA DO NASCIMENTO**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU**A Partir de:** 01/05/2025 Até28/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/24205****Nome:** (343934/1) FLAVIA DE PAULA GOTARDI**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 01/03/2025 Até31/03/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/50133****Nome:** (343934/1) FLAVIA DE PAULA GOTARDI**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 01/06/2025 Até25/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/43675****Nome:** (296537/3) FRANCELINE CELMA DE AGUIAR**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 01/05/2025 Até31/05/2025**Qtde Plantões:** 11**Processo N.: SES-PRO-2025/26976****Nome:** (282108/4) FRANCIANE COELHO TAVARES**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 05/03/2025 Até31/03/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome:** (289454/3) FRANCIELE APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 01/06/2025 Até27/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/43675****Nome:** (300834/3) FRANCIELE DA SILVA PEDROSO**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 02/05/2025 Até30/05/2025**Qtde Plantões:** 11**Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome:** (210224/3) FRANCISCA PAIVA SOUZA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 01/06/2025 Até27/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/43675****Nome:** (327712/1) FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 01/05/2025 Até31/05/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/50543****Nome:** (304954/2) FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 02/06/2025 Até30/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/43675****Nome:** (301103/3) FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E**CME****A Partir de:** 08/05/2025 Até30/05/2025**Qtde Plantões:** 11**Processo N.: SES-PRO-2025/26979****Nome:** (312986/5) FRANCISCO MESSIAS DE CAMPOS**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 01/03/2025 Até31/03/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/42920****Nome:** (138918/4) FULVIO AMERIVALDO MOREIRA VIEIRA**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 01/05/2025 Até30/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/43675****Nome:** (305564/2) GABRIEL DE MEDEIROS GOUVEIA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 01/05/2025 Até31/05/2025**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2025/50543****Nome:** (299225/2) GABRIEL MARQUES DA SILVA**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 02/06/2025 Até30/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/43675****Nome:** (297020/3) GABRIELA APARECIDA CARVALHO DE AMORIM**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 01/05/2025 Até31/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/24205****Nome:** (328672/1) GABRIELA GAMBA DA SILVA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 03/03/2025 Até31/03/2025**Qtde Plantões:** 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50133**Nome: (328672/1) GABRIELA GAMBA DA SILVA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/18463****Nome: (299435/3) GEDIAO FERREIRA****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 03/02/2025 Até27/02/2025****Qtde Plantões: 11****Processo N.: SES-PRO-2025/34929****Nome: (299435/3) GEDIAO FERREIRA****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 04/04/2025 Até29/04/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/44519****Nome: (299435/3) GEDIAO FERREIRA****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 02/05/2025 Até28/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/44329****Nome: (232582/5) GELIARDE MANOEL CLARO DA SILVA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/44329****Nome: (232583/5) GENESIO DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/26979****Nome: (244216/7) GEORGE CARVALHO CORREA****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES****A Partir de: 04/03/2025 Até30/03/2025****Qtde Plantões: 11****Processo N.: SES-PRO-2025/43675****Nome: (298628/2) GERFFERSON D SOUZA SILVA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME****A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/43701****Nome: (294841/3) GESSYCA BEATRIZ DE ARAUJO PEDROSO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/18278****Nome: (49205/2) GIANI SOARES RAMOS****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/18709****Nome: (232595/6) GILSON ALVES FERREIRA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 02/02/2025 Até26/02/2025****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/44329****Nome: (232595/6) GILSON ALVES FERREIRA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 03/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/43675****Nome: (295312/4) GILVANIA BARBOSA DUARTE****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 11****Processo N.: SES-PRO-2025/43675****Nome: (300773/3) GISLAINE CUNHA CABRAL LEITE DOS REIS****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 04/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/43675****Nome: (295047/4) GLAUCIA MAGALLI SILVA FELISMINO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME****A Partir de: 01/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome: (329508/1) GLEICI DAIANI DOS REIS TORRES****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025****Qtde Plantões: 13**

Processo N.: SES-PRO-2025/43675

Nome: (332082/1) GLEUDES FERNANDES MEDEIROS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18463

Nome: (348213/1) GLEYSON DOS SANTOS DE ARRUDA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/34929

Nome: (348213/1) GLEYSON DOS SANTOS DE ARRUDA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/44519

Nome: (348213/1) GLEYSON DOS SANTOS DE ARRUDA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43675

Nome: (295870/3) GONCALINA FERREIRA CORREA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/44329

Nome: (313668/3) GRACIANE DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/43675

Nome: (295464/5) GRAZIELA ANDREIA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/43675

Nome: (326124/1) GREICY FATIMA DE BRITO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/50177

Nome: (321601/2) GUSTAVO MOREIRA GUARDA NETO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/06/2025 Até27/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43701

Nome: (333223/2) HENRIBERE BARBOSA RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/26976

Nome: (341141/1) HERIKEE ANTHONY VARGAS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43682

Nome: (295455/3) HLEDIAR LEMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/09586

Nome: (94374/1) HORLANDO SIMAO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50543

Nome: (300864/2) HUGO LEONARDO SOUZA BRUNO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50177

Nome: (330479/2) IEDA CARINE FERREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/32006

Nome: (263864/5) IGOR OLIVEIRA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2025 Até28/04/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18278**Nome:** (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS**Referência:** D-008 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS**A Partir de:** 02/02/2025 Até28/02/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/43682****Nome:** (296152/4) INGLY SILVIA REIS SAMPAIO**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 02/05/2025 Até30/05/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/43682****Nome:** (329436/1) INGRID TACIANI SILVA DE ARRUDA AMARO**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 03/05/2025 Até31/05/2025**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2025/18278****Nome:** (327626/1) IOLANDA DO CARMO OLIVEIRA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS**A Partir de:** 02/02/2025 Até28/02/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/43701****Nome:** (321899/1) IONE RODRIGUES REALINO DA SILVA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA**A Partir de:** 03/05/2025 Até29/05/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/43682****Nome:** (123366/5) ITIMARCE SOUZA FIGUEIREDO NASCIMENTO**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 28/05/2025 Até28/05/2025**Qtde Plantões:** 1**Processo N.: SES-PRO-2025/18278****Nome:** (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS**Referência:** D-007 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS**A Partir de:** 04/02/2025 Até27/02/2025**Qtde Plantões:** 8**Processo N.: SES-PRO-2025/43682****Nome:** (295261/4) IVANI FERREIRA DE SOUSA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 01/05/2025 Até27/05/2025**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome:** (302779/2) IVANUZE FERREIRA SOUZA DE ANDRADE**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 02/06/2025 Até30/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/43682****Nome:** (302855/4) IVANY BATISTA DA SILVA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 02/05/2025 Até30/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/43682****Nome:** (296139/3) IVETE RITA DA SILVA BONES LEITE**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA**A Partir de:** 01/05/2025 Até31/05/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/18278****Nome:** (106275/1) IVETE TEIXEIRA DOS SANTOS**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS**Referência:** D-008 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (197289) COORD DO LAR DOCE LAR**A Partir de:** 03/02/2025 Até27/02/2025**Qtde Plantões:** 8**Processo N.: SES-PRO-2025/43701****Nome:** (322579/2) IVONE APARECIDA SOARES DA SILVA
MIRANDA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 01/05/2025 Até23/05/2025**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome:** (295980/3) IVONETE DA PAZ SILVA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 02/06/2025 Até30/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/49683****Nome:** (327518/1) IZABEL BEZERRA DA SILVA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 03/06/2025 Até30/06/2025**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2025/43604****Nome:** (321884/1) JACQUELINE PEREIRA DOS SANTOS**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 03/05/2025 Até30/05/2025**Qtde Plantões:** 9**Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome:** (280270/6) JANAINA CARVALHO DA SILVA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 02/06/2025 Até30/06/2025**Qtde Plantões:** 13

Processo N.: SES-PRO-2025/26979

Nome: (282178/5) JANAINA DAMIANA NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/03/2025 **Até:** 25/03/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/50177

Nome: (281156/4) JANDIRA DOS PASSOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/06/2025 **Até:** 30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18278

Nome: (120600/7) JANE ADRIANA DA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/02/2025 **Até:** 28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/24205

Nome: (69845/8) JANE MACEDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/03/2025 **Até:** 31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50133

Nome: (69845/8) JANE MACEDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 03/06/2025 **Até:** 27/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/43701

Nome: (296834/3) JANETE MARLEI BARBOSA VAZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 **Até:** 31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18278

Nome: (332556/1) JAQUELINE GONCALVES FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 02/02/2025 **Até:** 28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/43682

Nome: (295376/4) JAQUEMAR ABEL RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/05/2025 **Até:** 25/05/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/42920

Nome: (329528/1) JAYSON FERNANDO DUARTE SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 04/05/2025 **Até:** 30/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/18463

Nome: (232497/5) JEANCARLOS DA SILVA GUIMARAES
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/02/2025 **Até:** 28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/34929

Nome: (232497/5) JEANCARLOS DA SILVA GUIMARAES
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/04/2025 **Até:** 29/04/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/44519

Nome: (232497/5) JEANCARLOS DA SILVA GUIMARAES
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/05/2025 **Até:** 29/05/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/24205

Nome: (296128/3) JEFFERSON RICHARD MOTA CAVALCANTE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/03/2025 **Até:** 29/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50133

Nome: (296128/3) JEFFERSON RICHARD MOTA CAVALCANTE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/06/2025 **Até:** 27/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/43682

Nome: (300927/3) JEISE DE MIRANDA SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 02/05/2025 **Até:** 30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/26976

Nome: (345241/1) JENNIFER CAROLINA URTADO SEBA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2025 **Até:** 28/03/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/43701

Nome: (320928/1) JERRY ADRIANO PEDROSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 **Até:** 31/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/50177**Nome:** (279792/4) JESSIANE PALMEIRA DE LIMA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 01/06/2025 **Até:** 29/06/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/43701****Nome:** (338402/1) JESSICA AMORIM DE OLIVEIRA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 01/05/2025 **Até:** 29/05/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/45773****Nome:** (333358/2) JESSYKA RODRIGUES DE SOUZA**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 01/05/2025 **Até:** 31/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/24205****Nome:** (281134/5) JHONATA APARECIDO LIBARDI**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 01/03/2025 **Até:** 30/03/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/50133****Nome:** (281134/5) JHONATA APARECIDO LIBARDI**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 01/06/2025 **Até:** 29/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/18463****Nome:** (216819/5) JOAMIR DIAS DA SILVA**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE**URGENCIA SAMU****A Partir de:** 02/02/2025 **Até:** 26/02/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/34929****Nome:** (216819/5) JOAMIR DIAS DA SILVA**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE**URGENCIA SAMU****A Partir de:** 01/04/2025 **Até:** 27/04/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/44519****Nome:** (216819/5) JOAMIR DIAS DA SILVA**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE**URGENCIA SAMU****A Partir de:** 01/05/2025 **Até:** 31/05/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome:** (281504/5) JOANA CRISTINA ROHDEN**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 01/06/2025 **Até:** 23/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/18278****Nome:** (319603/1) JOANA DARC BARBOSA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197254) COORD DA UNIDADE III**A Partir de:** 02/02/2025 **Até:** 28/02/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/43682****Nome:** (281593/4) JOANA GOMES DA SILVA LEITE**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 05/05/2025 **Até:** 29/05/2025**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2025/42920****Nome:** (329529/1) JOANDMIR ORLANDO DE MORAES**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 02/05/2025 **Até:** 28/05/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/18463****Nome:** (232502/5) JOAO BOSCO DE CARVALHO**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE**URGENCIA SAMU****A Partir de:** 02/02/2025 **Até:** 26/02/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/34929****Nome:** (232502/5) JOAO BOSCO DE CARVALHO**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE**URGENCIA SAMU****A Partir de:** 02/04/2025 **Até:** 30/04/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/44519****Nome:** (232502/5) JOAO BOSCO DE CARVALHO**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE**URGENCIA SAMU****A Partir de:** 02/05/2025 **Até:** 30/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome:** (326947/1) JOAO CARLOS DE SOUZA JUNIOR**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 01/06/2025 **Até:** 27/06/2025**Qtde Plantões:** 12

Processo N.: SES-PRO-2025/43682**Nome:** (321907/1) JOASIL SOUZA OLIVEIRA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E**CME****A Partir de:** 01/05/2025 Até29/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/18463****Nome:** (111049/6) JOCINEY JOSUEL DE ALMEIDA**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE**URGENCIA SAMU****A Partir de:** 03/02/2025 Até27/02/2025**Qtde Plantões:** 11**Processo N.: SES-PRO-2025/34929****Nome:** (111049/6) JOCINEY JOSUEL DE ALMEIDA**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE**URGENCIA SAMU****A Partir de:** 01/04/2025 Até29/04/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/44519****Nome:** (111049/6) JOCINEY JOSUEL DE ALMEIDA**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE**URGENCIA SAMU****A Partir de:** 01/05/2025 Até30/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/49683****Nome:** (296111/4) JOEL LOUBACK**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 02/06/2025 Até30/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/43701****Nome:** (300263/3) JOELMA RODRIGUES**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 02/05/2025 Até30/05/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/34155****Nome:** (300850/2) JOERMES PINTO DA SILVA**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 02/03/2025 Até30/03/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/42841****Nome:** (300850/2) JOERMES PINTO DA SILVA**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 01/05/2025 Até31/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/50543****Nome:** (300850/2) JOERMES PINTO DA SILVA**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 02/06/2025 Até30/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/34929****Nome:** (345485/1) JOHNY DE COSTA CRUZ**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE**URGENCIA SAMU****A Partir de:** 02/04/2025 Até26/04/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/44519****Nome:** (345485/1) JOHNY DE COSTA CRUZ**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE**URGENCIA SAMU****A Partir de:** 02/05/2025 Até30/05/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/26979****Nome:** (281923/4) JOICY MOREIRA DOS REIS**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 01/03/2025 Até31/03/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/18463****Nome:** (232499/5) JOILSON BENEDITO DE CAMPOS**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE**URGENCIA SAMU****A Partir de:** 03/02/2025 Até26/02/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/34929****Nome:** (232499/5) JOILSON BENEDITO DE CAMPOS**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE**URGENCIA SAMU****A Partir de:** 01/04/2025 Até30/04/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/44519****Nome:** (232499/5) JOILSON BENEDITO DE CAMPOS**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE**URGENCIA SAMU****A Partir de:** 01/05/2025 Até31/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/09586****Nome:** (47841/3) JOILSON FREDERICO FERREIRA DOS SANTOS**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Referência:** D-009 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO**CIAPS****A Partir de:** 01/01/2025 Até30/01/2025**Qtde Plantões:** 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18463**Nome: (348214/1) JOILSON MOACIR DE CAMPOS****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/34929****Nome: (348214/1) JOILSON MOACIR DE CAMPOS****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 03/04/2025 Até29/04/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/44519****Nome: (348214/1) JOILSON MOACIR DE CAMPOS****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/18463****Nome: (299469/3) JONATHAN GOMES DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 04/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 11****Processo N.: SES-PRO-2025/34929****Nome: (299469/3) JONATHAN GOMES DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 02/04/2025 Até25/04/2025****Qtde Plantões: 8****Processo N.: SES-PRO-2025/44519****Nome: (299469/3) JONATHAN GOMES DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/43799****Nome: (96510/2) JONY DE JESUS PINHEIRO****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/18463****Nome: (323054/2) JORDICEIA LUZ RODRIGUES****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/34929****Nome: (323054/2) JORDICEIA LUZ RODRIGUES****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/44519****Nome: (323054/2) JORDICEIA LUZ RODRIGUES****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/44329****Nome: (232589/5) JORGE BASILIO DE OLIVEIRA FILHO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/43701****Nome: (144041/2) JORGE DOURADO NERY****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME****A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/18278****Nome: (120476/1) JOSANE MELLO DE ALMEIDA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 11****Processo N.: SES-PRO-2025/18278****Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 01/02/2025 Até10/02/2025****Qtde Plantões: 4****Processo N.: SES-PRO-2025/26979****Nome: (280676/5) JOSE DOS SANTOS MORENO****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES****A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/43701****Nome: (294839/4) JOSE FREITAS DOS SANTOS****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025****Qtde Plantões: 12**

Processo N.: SES-PRO-2025/18463**Nome: (252022/5) JOSE GENIVAL GOMES RIBEIRO****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/34929****Nome: (252022/5) JOSE GENIVAL GOMES RIBEIRO****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/44519****Nome: (252022/5) JOSE GENIVAL GOMES RIBEIRO****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 02/05/2025 Até29/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome: (139685/16) JOSE MENDES DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN****A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/43604****Nome: (315350/2) JOSEANY LUIZA DE AMORIM****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 03/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/43682****Nome: (299328/3) JOSELIA SODRE PEREIRA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome: (281145/4) JOSELMA ALVES GOMES****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 03/06/2025 Até29/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/18463****Nome: (349661/1) JOSEMAR JUNIOR DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/34929****Nome: (349661/1) JOSEMAR JUNIOR DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/44519****Nome: (349661/1) JOSEMAR JUNIOR DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/18463****Nome: (289364/3) JOSENILDO SANTOS DA SILVA****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025****Qtde Plantões: 11****Processo N.: SES-PRO-2025/34929****Nome: (289364/3) JOSENILDO SANTOS DA SILVA****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 04/04/2025 Até30/04/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/44519****Nome: (289364/3) JOSENILDO SANTOS DA SILVA****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 06/05/2025 Até31/05/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/43682****Nome: (305583/3) JOSIANA SANTOS DA SILVA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome: (279789/4) JOSIANE DE ARAUJO PAVAN****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/06/2025 Até27/06/2025****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/43682****Nome: (349353/1) JOSIANE SILVA ALVES****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 07/05/2025 Até31/05/2025****Qtde Plantões: 11**

Processo N.: SES-PRO-2025/18278

Nome: (143759/18) JOSIELE PAULA BOTELHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/02/2025 Até25/02/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/43682

Nome: (345544/1) JOSIMAR FAGUNDES PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11966

Nome: (332320/1) JOSINELMA JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/01/2025 Até15/01/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/43701

Nome: (319703/1) JOVINETE MESSIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 05/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/50177

Nome: (281541/4) JULIANA ALVES DUARTE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/06/2025 Até24/06/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/43682

Nome: (332307/1) JULIANA DE PAULA SILVA DIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18278

Nome: (327461/2) JULIANA JOAMALIA ALVES SANCHES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/43604

Nome: (106002/20) JULIANA MOREIRA COELHO DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/50177

Nome: (280200/3) JULIANE CONCEICAO MATOS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/26979

Nome: (131320/31) JULIANE FREIRE CORDEIRO ROJAS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 06/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/49201

Nome: (304825/2) JULIANO ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18278

Nome: (91803/3) JULIO BISPO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/02/2025 Até24/02/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/18278

Nome: (58249/1) JUVENCIO VITOR DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-012 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/43682

Nome: (322755/2) KAILANY FAGUNDES DE FREITAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/05/2025 Até21/05/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/26976

Nome: (346235/1) KALYSTON JUNIO SILVA LEITE
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/03/2025 Até28/03/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/43701

Nome: (338430/1) KAREN PATRICIA SANTOS SAVIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/24205

Nome: (281336/5) KARINA LINO SEGAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 05/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50133
Nome: (281336/5) KARINA LINO SEGAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50133
Nome: (294737/4) KARINE RUPOLO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/06/2025 Até27/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50543
Nome: (295705/3) KARLEM RODRIGUES QUEIROZ
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/43682
Nome: (329366/1) KATEUCE CAROLINE MARTINS COSTA SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/43682
Nome: (327438/2) KATIA CRISTINA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 04/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43604
Nome: (107525/2) KATIA REGINA DE ARRUDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224286) SUP DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/50177
Nome: (281227/5) KATIANE DA COSTA GALVAO CORREA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 03/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/43682
Nome: (333215/1) KATIUSCIA SATURNINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 05/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/24205
Nome: (321924/2) KAUANI BORBA DA LUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50133
Nome: (321924/2) KAUANI BORBA DA LUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 06/06/2025 Até24/06/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/18278
Nome: (240480/2) KEDULI RODRIGUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/44329
Nome: (126655/6) KLEITON LUIZ LOUZADA DE CERQUEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/43682
Nome: (299879/5) LADYZU ELIENE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/24205
Nome: (281356/2) LARISSA DANIELI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/03/2025 Até27/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50133
Nome: (281356/2) LARISSA DANIELI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43604
Nome: (321897/2) LAURA MARIA MOREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/43682
Nome: (295526/3) LAURA RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/34929**Nome: (351783/1) LAZARO DA SILVA CHAVES****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE****URGENCIA SAMU****A Partir de: 02/04/2025 Até27/04/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/44519****Nome: (351783/1) LAZARO DA SILVA CHAVES****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE****URGENCIA SAMU****A Partir de: 03/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/31967****Nome: (261178/4) LEANDRO CAMPOS DA CRUZ****Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/49683****Nome: (261178/4) LEANDRO CAMPOS DA CRUZ****Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 03/06/2025 Até26/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/43682****Nome: (295158/3) LEANDRO DA SILVA SCHWANN****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E****CME****A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/43701****Nome: (325830/1) LEANDRO DE AMORIM SANTANA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/50543****Nome: (299066/2) LEANDRO SOARES DOS SANTOS****Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/43701****Nome: (294881/3) LEDINAMAR SIMOES GARCIA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/43682****Nome: (295041/4) LEIA DE ALMEIDA LIMA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E****CME****A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/24205****Nome: (280201/4) LEILA APARECIDA RIBEIRO DOMINGUES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 03/03/2025 Até31/03/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/50133****Nome: (280201/4) LEILA APARECIDA RIBEIRO DOMINGUES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome: (280199/4) LENIJA DOS SANTOS BARBOSA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/06/2025 Até30/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/43682****Nome: (121202/4) LENIRA BENEDITA DE ARRUDA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/43682****Nome: (296304/3) LETICIA DE OLIVEIRA GOMES****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/16579****Nome: (296084/4) LIGIA MARIA FIGUEIREDO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/02/2025 Até25/02/2025****Qtde Plantões: 9****Processo N.: SES-PRO-2025/49683****Nome: (296084/4) LIGIA MARIA FIGUEIREDO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/06/2025 Até28/06/2025****Qtde Plantões: 10**

**Processo N.: SES-PRO-2025/43682**

Nome: (320791/2) LINDOMAR ALVES AMORIM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/43682

Nome: (297214/3) LIONETE BRAGA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/49683

Nome: (280182/4) LISSANDRA CORREA NUNES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50543

Nome: (216760/4) LIZETE BARROS DA LUZ
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43604

Nome: (330317/2) LOUIZIANE MORAIS DA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/05/2025 Até28/05/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/24205

Nome: (281528/5) LUCAS DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 10/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/50133

Nome: (281528/5) LUCAS DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18278

Nome: (298752/2) LUCELIA LINA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/43604

Nome: (219827/2) LUCELIA METELLO BELLIDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/43701

Nome: (351561/1) LUCIA MARIA DE FARIAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/43682

Nome: (295489/2) LUCIANA ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

CME

A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43682

Nome: (344847/1) LUCIANA DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/50177

Nome: (281125/4) LUCIANA DE OLIVEIRA ESCORSIN
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50177

Nome: (281909/3) LUCIANA GUIMARAES FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/06/2025 Até27/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50177

Nome: (296167/2) LUCIANA SCHUVARTZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 03/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/44329

Nome: (296278/5) LUCIANE DA COSTA ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/21626

Nome: (333058/1) LUCIANNY MARA MONTALVAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

SILVA

A Partir de: 02/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/34155

Nome: (299277/3) LUCIANO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/42841

Nome: (299277/3) LUCIANO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50543

Nome: (299277/3) LUCIANO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/26979

Nome: (304832/3) LUCIANO PEREIRA FLORES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 05/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/24205

Nome: (296019/4) LUCIDALVA PIRES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/03/2025 Até26/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50133

Nome: (296019/4) LUCIDALVA PIRES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43682

Nome: (322295/1) LUCILEIDE MARIA DA CONCEICAO E SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 05/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/16589

Nome: (296371/3) LUCILENE DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/23973

Nome: (296371/3) LUCILENE DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/23632

Nome: (316451/2) LUCIMAR MARCIA VENTURA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/43682

Nome: (295084/4) LUCIMARIA BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50177

Nome: (281444/4) LUCINEIA APARECIDA DA CONCEICAO PIMENTEL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43701

Nome: (294850/3) LUCINEIDE DE FRANCA MAGALHAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/44329

Nome: (329642/1) LUDIMILA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18463

Nome: (289363/4) LUIZ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/34929

Nome: (289363/4) LUIZ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/44519

Nome: (289363/4) LUIZ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18463**Nome: (305261/3) LUIZ FERNANDO DA CRUZ****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 06/02/2025 Até22/02/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/34929****Nome: (305261/3) LUIZ FERNANDO DA CRUZ****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 01/04/2025 Até27/04/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/44519****Nome: (305261/3) LUIZ FERNANDO DA CRUZ****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/26976****Nome: (315562/2) LUIZ PAULO SILVA FREITAS****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES****A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/16589****Nome: (281974/6) LUZIA DAS GRACAS PAIVA DOS SANTOS****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN****A Partir de: 03/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/23973****Nome: (281974/6) LUZIA DAS GRACAS PAIVA DOS SANTOS****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN****A Partir de: 20/03/2025 Até31/03/2025****Qtde Plantões: 7****Processo N.: SES-PRO-2025/43682****Nome: (313564/2) LUZIA MARIA DE SOUZA MOURA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME****A Partir de: 06/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome: (320216/1) LUZIA RODRIGUES DA ROCHA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN****A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/43604****Nome: (332949/1) LUZINETE LARA DE SOUZA ALMEIDA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/43682****Nome: (298596/3) LUZINETE SILVA MOREIRA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/43682****Nome: (300332/2) LUZINETH ALVES DA CRUZ****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME****A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025****Qtde Plantões: 11****Processo N.: SES-PRO-2025/43682****Nome: (295155/2) LUZINI APARECIDA DA SILVA MAGALHAES****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA****A Partir de: 02/05/2025 Até28/05/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/43604****Nome: (333060/1) LYSIANE FATIMA DELUQUI MIGUEIS****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 03/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 8****Processo N.: SES-PRO-2025/43604****Nome: (203321/2) MAEL KANAAN DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 03/05/2025 Até29/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome: (238500/7) MAGALI MARA KLAESNER****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome: (128086/23) MAGNA VIEIRA DOS SANTOS****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/23632****Nome: (329107/1) MARCELO AIRES DA SILVA****Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024****Qtde Plantões: 14**

Processo N.: SES-PRO-2025/26979

Nome: (280672/4) MARCELO FRANCISCO PEREIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 04/03/2025 Até 27/03/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/18463

Nome: (289562/4) MARCELO VENICIUS MESSIAS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 02/02/2025 Até 28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/34929

Nome: (289562/4) MARCELO VENICIUS MESSIAS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 04/04/2025 Até 30/04/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/44519

Nome: (289562/4) MARCELO VENICIUS MESSIAS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 02/05/2025 Até 31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/32006

Nome: (300234/2) MARCIA AMANCIO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/04/2025 Até 29/04/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43604

Nome: (125131/5) MARCIA FERNANDES DA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/05/2025 Até 29/05/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/18278

Nome: (319677/2) MARCIA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR

A Partir de: 01/02/2025 Até 28/02/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/26979

Nome: (282183/16) MARCIA HURTADO DA CRUZ
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/03/2025 Até 31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/26979

Nome: (236002/38) MARCILENE ALVES DE SOUZA CASTRILLON
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/03/2025 Até 31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43701

Nome: (322581/1) MARCIO BENEDITO DE MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/05/2025 Até 30/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/18463

Nome: (299043/2) MARCOS ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 02/02/2025 Até 28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/34929

Nome: (299043/2) MARCOS ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 01/04/2025 Até 29/04/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/44519

Nome: (299043/2) MARCOS ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 01/05/2025 Até 29/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/26979

Nome: (286078/6) MARIA AUXILIADORA RAMOS LEITE
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/03/2025 Até 30/03/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/16589

Nome: (281167/4) MARIA CRISTINA MARQUES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/02/2025 Até 27/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/23973

Nome: (281167/4) MARIA CRISTINA MARQUES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/03/2025 Até 31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50177**Nome: (296199/3) MARIA DA PIEDADE SOUZA DIAMANTINO DA CRUZ****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 03/06/2025 Até29/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/26987****Nome: (319044/1) MARIA DE FATIMA DE ARRUDA CASTRILLON****Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 02/03/2025 Até28/03/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/24205****Nome: (281108/5) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERNANDES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/50133****Nome: (281108/5) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERNANDES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/24205****Nome: (300261/3) MARIA DE FATIMA LAURETH****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/50133****Nome: (300261/3) MARIA DE FATIMA LAURETH****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 04/06/2025 Até30/06/2025****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome: (281224/4) MARIA DO ROSARIO ALVES DE SOUZA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome: (302778/3) MARIA DO SOCORRO DE SOUZA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 03/06/2025 Até30/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome: (281208/4) MARIA DOS SANTOS RODRIGUES****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/18278****Nome: (120489/1) MARIA EGLE LIMA FEITOSA OLIVEIRA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR****A Partir de: 01/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome: (281299/4) MARIA GLANCIE NE MAGALHAES****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome: (281206/4) MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 03/06/2025 Até29/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/18278****Nome: (39304/2) MARIA LUCIA BRAUN****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III****A Partir de: 02/02/2025 Até12/02/2025****Qtde Plantões: 3****Processo N.: SES-PRO-2025/43701****Nome: (333124/1) MARIA LUIZA ROSA CORTEZ****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/43701****Nome: (332064/1) MARIA LUIZA VIEIRA MACEDO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/18278****Nome: (120492/1) MARIA MARTA SANTOS****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 01/02/2025 Até24/02/2025****Qtde Plantões: 10**

Processo N.: SES-PRO-2025/43604

Nome: (298612/3) MARIA MIGUELINA ALENCASTRO CORREA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 06/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/50177

Nome: (295985/3) MARIA NAILDA RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50177

Nome: (281874/2) MARIA PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/06/2025 Até27/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/16579

Nome: (219403/8) MARIA ROMANA DO ROSARIO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/49683

Nome: (219403/8) MARIA ROMANA DO ROSARIO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 03/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/50177

Nome: (316627/2) MARIA ROSANGELA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/43701

Nome: (321558/1) MARIA ROSILENE COELHO MELO DE SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

CME

A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/26979

Nome: (282074/5) MARIA SELMA PEREIRA LOPES DE CAMPOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 11/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/50177

Nome: (304240/3) MARIANA MARTINS DE LUCCA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43701

Nome: (294877/2) MARIINHA DE SOUZA BATISTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/05/2025 Até22/05/2025

Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/43701

Nome: (121209/2) MARILDE LAURENTINO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 07/05/2025 Até31/05/2025

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/18278

Nome: (215049/2) MARILDES RIBEIRO AMORIM
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/24205

Nome: (281316/6) MARILEIA LIRA DE ASSIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50133

Nome: (281316/6) MARILEIA LIRA DE ASSIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18278

Nome: (108644/1) MARILENE GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/16589

Nome: (305218/2) MARINEUSA ANTUNIS CANDEIA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025

Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2025/23973****Nome: (305218/2) MARINEUSA ANTUNIS CANDEIA****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/03/2025 Até27/03/2025****Qtde Plantões: 11****Processo N.: SES-PRO-2025/42841****Nome: (68814/8) MARIO FERNANDES****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224286) SUP DE ENFERMAGEM****A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/50543****Nome: (68814/8) MARIO FERNANDES****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224286) SUP DE ENFERMAGEM****A Partir de: 05/06/2025 Até25/06/2025****Qtde Plantões: 9****Processo N.: SES-PRO-2025/49683****Nome: (232033/4) MARIO JUNIOR RUIZ DO NASCIMENTO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 03/06/2025 Até29/06/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/44329****Nome: (119838/7) MARIO MARCIO DA SILVA BARRETO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE****URGENCIA SAMU****A Partir de: 04/05/2025 Até31/05/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome: (281223/3) MARIO MARCOS MUNIZ DE ANDRADE****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/06/2025 Até27/06/2025****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome: (281302/3) MARISA MARINHO FILHO SANTANA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/43604****Nome: (332708/1) MARISELMA BISPO DE OLIVEIRA SEIXAS****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 02/05/2025 Até29/05/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/16589****Nome: (320223/1) MARIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 11****Processo N.: SES-PRO-2025/23973****Nome: (320223/1) MARIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/49683****Nome: (319053/2) MARLE RODRIGUES OLIVEIRA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome: (281153/3) MARLETE ZANON****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/06/2025 Até27/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/43701****Nome: (320884/2) MARLUZE DE SANTANA BRAUN****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/18278****Nome: (42895/2) MARTA TERESINHA FRIZON DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE****SUS****Referência: D-012 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR****A Partir de: 02/02/2025 Até14/02/2025****Qtde Plantões: 5****Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome: (120986/10) MAURA FELIX SARDINHA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 17/06/2025 Até29/06/2025****Qtde Plantões: 8****Processo N.: SES-PRO-2025/34155****Nome: (304459/3) MAURO DOS SANTOS****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224286) SUP DE ENFERMAGEM****A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025****Qtde Plantões: 14**

Processo N.: SES-PRO-2025/42841**Nome:** (304459/3) MAURO DOS SANTOS**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224286) SUP DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 06/05/2025 Até31/05/2025**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2025/42920****Nome:** (299538/2) MEIRE SILVA SOARES**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 01/05/2025 Até29/05/2025**Qtde Plantões:** 11**Processo N.: SES-PRO-2025/26976****Nome:** (315557/2) MEIRILAINE ORTIZ DA SILVA**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 01/03/2025 Até31/03/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/18463****Nome:** (322460/1) MICHAEL WILLIAM CANAVARROS MONTEIRO**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE**URGENCIA SAMU****A Partir de:** 03/02/2025 Até28/02/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/44329****Nome:** (315526/2) MICHELE APARECIDA WARGINHAK**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE**URGENCIA SAMU****A Partir de:** 01/05/2025 Até30/05/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/24205****Nome:** (344048/1) MICHELE GRASIELA TISO**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 06/03/2025 Até28/03/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/50133****Nome:** (344048/1) MICHELE GRASIELA TISO**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 03/06/2025 Até27/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/43604****Nome:** (329355/1) MILENE JESUS FIGUEIREDO**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224286) SUP DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 02/05/2025 Até30/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/43604****Nome:** (327444/1) MILNEN KATARINA BORGES CARDOSO AMORIM**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 02/05/2025 Até28/05/2025**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome:** (281414/4) MIRIAN VIEIRA DOS SANTOS MORETTE**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 01/06/2025 Até29/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/43701****Nome:** (316211/3) MIRIELLY ASHLEY DA SILVA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 01/05/2025 Até31/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/24205****Nome:** (330896/1) MONISE COUTINHO MARTINS DE SIQUEIRA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 03/03/2025 Até31/03/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/50133****Nome:** (330896/1) MONISE COUTINHO MARTINS DE SIQUEIRA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 02/06/2025 Até30/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/18278****Nome:** (327699/1) NADIA MIRANDA DE CAMPOS SANTANNA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS**A Partir de:** 01/02/2025 Até27/02/2025**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2025/43701****Nome:** (342883/1) NADJA ADELA TEIXEIRA SANTOS RUBERT**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 01/05/2025 Até31/05/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/49683****Nome:** (328083/1) NATALIA GODOI ARTIGAS**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 02/06/2025 Até30/06/2025**Qtde Plantões:** 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50543

Nome: (329969/1) NATANAEL DO NASCIMENTO LEITE
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/24205

Nome: (349501/1) NATHALIA APARECIDA OLIVEIRA DE CASTRO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/03/2025 Até24/03/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/50133

Nome: (349501/1) NATHALIA APARECIDA OLIVEIRA DE CASTRO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50177

Nome: (281138/5) NEUZA CASTRO DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/50177

Nome: (281112/4) NEUZA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/09586

Nome: (115738/1) NEVIO LOTUFO NETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43701

Nome: (340725/1) NIECY BRUNA RAMOS RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 06/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/18463

Nome: (299713/3) NIKKI GIOVANNI SOUZA ARRUDA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/34929

Nome: (299713/3) NIKKI GIOVANNI SOUZA ARRUDA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/44519

Nome: (299713/3) NIKKI GIOVANNI SOUZA ARRUDA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/05/2025 Até27/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50543

Nome: (305535/2) NILSON DE BARROS FRANCA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/24205

Nome: (281350/4) NOELI ADRIANA DE OLIVEIRA SIMAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50133

Nome: (281350/4) NOELI ADRIANA DE OLIVEIRA SIMAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43701

Nome: (308980/3) NUBIA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até22/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/23632

Nome: (301143/2) ODENIR DE SOUZA FRANCA JUNIOR
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/44329

Nome: (329633/1) ODIL MAURO NEVES DE ANUNCIACAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 08/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/44329**Nome: (297160/3) OFLAVIO OLIVEIRA ASSUNCAO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/16589****Nome: (296375/6) OSDINEIA APARECIDA MIRANDA DE LARA****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/23973****Nome: (296375/6) OSDINEIA APARECIDA MIRANDA DE LARA****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/34155****Nome: (299274/3) OSNNAN NUNES DA SILVA****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 03/03/2025 Até29/03/2025****Qtde Plantões: 11****Processo N.: SES-PRO-2025/42841****Nome: (299274/3) OSNNAN NUNES DA SILVA****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025****Qtde Plantões: 11****Processo N.: SES-PRO-2025/50543****Nome: (299274/3) OSNNAN NUNES DA SILVA****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome: (281106/4) OZANA NARDO ESSY****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 03/06/2025 Até25/06/2025****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome: (299433/4) PATRICIA DA SILVA LIMA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 03/06/2025 Até27/06/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/44329****Nome: (329632/1) PATRICIA DEMETILDE CORREA DE ARRUDA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 02/05/2025 Até29/05/2025****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/24205****Nome: (296186/4) PATRICIA EVERARDO DE SOUSA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/50133****Nome: (296186/4) PATRICIA EVERARDO DE SOUSA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 12/06/2025 Até30/06/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/43604****Nome: (122458/12) PATRICIA MARTINS CORREA DE CASTRO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 03/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/24205****Nome: (344565/1) PATRICIA NOVAIS MACHADO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/50133****Nome: (344565/1) PATRICIA NOVAIS MACHADO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/06/2025 Até27/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/44329****Nome: (232979/5) PAULO FLAVIO DOS SANTOS****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/34155****Nome: (297223/3) PEDRO CARDOZO DA COSTA NETO****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025****Qtde Plantões: 14**

**Processo N.: SES-PRO-2025/42841**

Nome: (297223/3) PEDRO CARDOZO DA COSTA NETO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50543

Nome: (297223/3) PEDRO CARDOZO DA COSTA NETO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50177

Nome: (281233/4) POLIANA COMPER TELES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 04/06/2025 Até28/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/24205

Nome: (348763/1) PRISCILLA MARJORIE FREITAS NOS VAZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/03/2025 Até28/03/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/43604

Nome: (321915/2) RAFAEL ALMEIDA MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/26979

Nome: (315356/2) RAFAEL CEBALHO CAMBARA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18463

Nome: (232544/5) RAFAEL DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/34929

Nome: (232544/5) RAFAEL DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/04/2025 Até27/04/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/44519

Nome: (232544/5) RAFAEL DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/26976

Nome: (315575/2) RAFAELA KETILEY CEBALHO DA CRUZ
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43701

Nome: (345593/1) RANAIA BRIGIDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/24205

Nome: (144863/9) RAQUEL MEDEIROS TEIXEIRA KUSTER
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/03/2025 Até28/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50133

Nome: (144863/9) RAQUEL MEDEIROS TEIXEIRA KUSTER
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50177

Nome: (281150/4) REGINA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/31967

Nome: (331461/1) RENATO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/49683

Nome: (331461/1) RENATO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/06/2025 Até26/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/34155

Nome: (345211/1) RENATO MORAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2025/42841**

Nome: (345211/1) RENATO MORAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50543

Nome: (345211/1) RENATO MORAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/26979

Nome: (315553/1) RICHARDSON PETTHERSSON DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43701

Nome: (329362/1) ROBERTA SABINO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até27/05/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/18278

Nome: (321806/1) ROBERTO DE ARAUJO CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/43701

Nome: (299409/2) ROBSON DE ALMEIDA MAIA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/26979

Nome: (281247/5) ROBSON REGINALDO DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/43701

Nome: (299254/3) RODOLFO NAZARETH DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/18463

Nome: (289362/4) RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 04/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/34929

Nome: (289362/4) RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 04/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/44519

Nome: (289362/4) RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/34155

Nome: (348424/1) RODRIGO BOTELHO COELHO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/42841

Nome: (348424/1) RODRIGO BOTELHO COELHO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/50543

Nome: (348424/1) RODRIGO BOTELHO COELHO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/06/2025 Até27/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18463

Nome: (319962/2) RODRIGO DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/34929

Nome: (319962/2) RODRIGO DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 05/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/44519

Nome: (319962/2) RODRIGO DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18463**Nome: (346823/1) RODRIGO FRANCA PRADO****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/34929****Nome: (346823/1) RODRIGO FRANCA PRADO****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 02/04/2025 Até26/04/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/44519****Nome: (346823/1) RODRIGO FRANCA PRADO****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/18463****Nome: (232565/5) RODRIGO MARTINS FREDERICO****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 01/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/34929****Nome: (232565/5) RODRIGO MARTINS FREDERICO****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/44519****Nome: (232565/5) RODRIGO MARTINS FREDERICO****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 02/05/2025 Até27/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/18463****Nome: (232509/5) RONALDO APARECIDO ROCHA ORNELAS****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/34929****Nome: (232509/5) RONALDO APARECIDO ROCHA ORNELAS****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/44519****Nome: (232509/5) RONALDO APARECIDO ROCHA ORNELAS****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/18463****Nome: (323004/1) RONIE SERGIO AMANCIO DA SILVA****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/34929****Nome: (323004/1) RONIE SERGIO AMANCIO DA SILVA****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/44519****Nome: (323004/1) RONIE SERGIO AMANCIO DA SILVA****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 04/05/2025 Até31/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/16589****Nome: (281428/4) ROSA PADILHA****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/02/2025 Até27/02/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/23973****Nome: (281428/4) ROSA PADILHA****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/18278****Nome: (96184/1) ROSANE PINO DE FIGUEIREDO****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 01/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/43701****Nome: (351108/1) ROSANGELA DA CONCEICAO LUCIO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA****A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025****Qtde Plantões: 14**

Processo N.: SES-PRO-2025/18278
Nome: (123910/1) ROSANGELA USHIZIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 03/02/2025 Até26/02/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/43701
Nome: (333239/1) ROSELI GOMES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até28/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43604
Nome: (101512/4) ROSEMEIRY RODRIGUES DO CARMO VIEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/50177
Nome: (296009/3) ROSEMEYRE RIBEIRO PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/06/2025 Até26/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43604
Nome: (217195/3) ROSIANE SILVA DE MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/50177
Nome: (281217/5) ROSILDA PEREIRA DA SILVA JUVENIANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 04/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/26979
Nome: (282106/5) ROSILEIA APARECIDA COELHO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43604
Nome: (332960/1) ROSILENE NEVES DE SANTANA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/44329
Nome: (232511/5) ROSIMAR LUCAS DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/43701
Nome: (304469/2) ROSIMEIRE MELO CAVALHEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E
CME
A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50177
Nome: (296524/4) ROSINEIDE ALVES TEIXEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43701
Nome: (349309/1) ROZANGELA MARIA DA SILVA AGUIAR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E
CME
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50177
Nome: (279784/4) ROZIANE CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18278
Nome: (298755/5) SAMUEL FIGUEIREDO BOGUE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/02/2025 Até20/02/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/24205
Nome: (132097/8) SAMUEL WILTON PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 05/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50133
Nome: (132097/8) SAMUEL WILTON PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 03/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50177
Nome: (281232/3) SANDRA DE ARAUJO OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 18/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/50177**Nome:** (328692/1) SANDRA MARIA GOMES**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 01/06/2025 Até28/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/44329****Nome:** (232504/4) SANDRO MARCIO DE MORAES**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE**URGENCIA SAMU****A Partir de:** 02/05/2025 Até30/05/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome:** (281872/7) SELMA CARLOS PEREIRA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 01/06/2025 Até29/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome:** (281149/6) SELMA MARQUES**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 02/06/2025 Até30/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/44329****Nome:** (299930/3) SHIELE GONCALVES DE QUEIROZ**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE**URGENCIA SAMU****A Partir de:** 03/05/2025 Até29/05/2025**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2025/24205****Nome:** (348588/1) SILVANA ADRIELI KRAUSE**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 01/03/2025 Até31/03/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/50133****Nome:** (348588/1) SILVANA ADRIELI KRAUSE**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 03/06/2025 Até29/06/2025**Qtde Plantões:** 7**Processo N.: SES-PRO-2025/18278****Nome:** (123871/1) SILVANA MORAES DEVAUX**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE**SUS****Referência:** D-007 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS**A Partir de:** 03/02/2025 Até12/02/2025**Qtde Plantões:** 4**Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome:** (300968/3) SILVANA TERESINHA WAGNER**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 23/06/2025 Até29/06/2025**Qtde Plantões:** 5**Processo N.: SES-PRO-2025/23632****Nome:** (300343/2) SILVIA CRISTINA VITTORAZI**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 01/12/2024 Até31/12/2024**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/49201****Nome:** (300343/2) SILVIA CRISTINA VITTORAZI**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 02/01/2025 Até30/01/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/34155****Nome:** (333418/1) SILVIO TORRES CASTILHOS SANTOS**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 01/03/2025 Até31/03/2025**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2025/42841****Nome:** (333418/1) SILVIO TORRES CASTILHOS SANTOS**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 02/05/2025 Até31/05/2025**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2025/50543****Nome:** (333418/1) SILVIO TORRES CASTILHOS SANTOS**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 05/06/2025 Até29/06/2025**Qtde Plantões:** 9**Processo N.: SES-PRO-2025/24205****Nome:** (305263/2) SIMONE ANDRETA DOS SANTOS**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 02/03/2025 Até30/03/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/50133****Nome:** (305263/2) SIMONE ANDRETA DOS SANTOS**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 02/06/2025 Até30/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/43701****Nome:** (303663/2) SIMONE MACEDO SOARES**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 02/05/2025 Até30/05/2025**Qtde Plantões:** 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50177

Nome: (326949/1) SIRLEI ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 03/06/2025 **Até:** 27/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/24205

Nome: (135661/8) SIRLENE APARECIDA DE GODOIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 03/03/2025 **Até:** 31/03/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/50133

Nome: (135661/8) SIRLENE APARECIDA DE GODOIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/06/2025 **Até:** 29/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50177

Nome: (320249/1) SIRSA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/06/2025 **Até:** 29/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/16579

Nome: (296082/3) SOELI WINTER KRAUSE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 03/02/2025 **Até:** 27/02/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/49683

Nome: (296082/3) SOELI WINTER KRAUSE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/06/2025 **Até:** 20/06/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/18278

Nome: (62065/3) SOLANGE SILVA ROCHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 02/02/2025 **Até:** 26/02/2025
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/18463

Nome: (232541/3) SOLANGE SIMONETO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 02/02/2025 **Até:** 26/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/34929

Nome: (232541/3) SOLANGE SIMONETO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 01/04/2025 **Até:** 28/04/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/44519

Nome: (232541/3) SOLANGE SIMONETO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 04/05/2025 **Até:** 29/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/18278

Nome: (123147/1) SONIA DUARTE MONTEIRO PINTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 05/02/2025 **Até:** 28/02/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/24205

Nome: (296522/5) SONIA MARIA VIVIAN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/03/2025 **Até:** 29/03/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/50133

Nome: (296522/5) SONIA MARIA VIVIAN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 09/06/2025 **Até:** 30/06/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/26979

Nome: (342988/1) SORAYA FERREIRA SANDER
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/03/2025 **Até:** 31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43701

Nome: (321878/1) STAEL ANTONIA DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/05/2025 **Até:** 31/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/16579

Nome: (341737/2) SUSANA XAVIER DE LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 03/02/2025 **Até:** 27/02/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/49683**Nome: (341737/2) SUSANA XAVIER DE LIMA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 03/06/2025 Até30/06/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/49683****Nome: (304530/3) SUZANE SILVA DOS SANTOS****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 05/06/2025 Até29/06/2025****Qtde Plantões: 9****Processo N.: SES-PRO-2025/23632****Nome: (299694/2) SUZE MARIA RODRIGUES****Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/26976****Nome: (315576/2) TAILA VITORIA FERREIRA DAMASCENO****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 05/03/2025 Até30/03/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome: (281542/5) TAIS STEPHANIE DA PENHA MULLER SANTOS****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/16589****Nome: (331477/1) TAMISE PEREIRA DOS SANTOS ANDRADE****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/23973****Nome: (331477/1) TAMISE PEREIRA DOS SANTOS ANDRADE****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/43701****Nome: (307839/3) TANIA BARBALHO GONCALVES ARAUJO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/23632****Nome: (299695/2) TASSIA CAMILA RODRIGUES DE ARRUDA****OLIVEIRA****Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome: (321631/1) TASSYLA NATANIELE MAGALHAES OLIVEIRA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/43701****Nome: (294892/4) TATIANA DE JESUS SANT ANA DE MORAES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome: (326950/1) TATIANA RODRIGUES GONCALVES****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/50177****Nome: (296085/6) TATIANE BARBOSA DA CONCEICAO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/06/2025 Até24/06/2025****Qtde Plantões: 11****Processo N.: SES-PRO-2025/43701****Nome: (300987/3) TATIANE CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 01/05/2025 Até25/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/24205****Nome: (349503/1) THAIS CRISTIANE NISZCRAK MORENO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/03/2025 Até28/03/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/50133****Nome: (349503/1) THAIS CRISTIANE NISZCRAK MORENO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025****Qtde Plantões: 14**

Processo N.: SES-PRO-2025/18278

Nome: (249135/7) THALISSON MAGNO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/43701

Nome: (315760/2) THIAGO CESAR OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/43771

Nome: (300891/2) THIAGO HENRIQUE RIBEIRO FELIX
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50177

Nome: (296091/4) TIAGO TEIXEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/09586

Nome: (40867/2) UZIEL MORAIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43701

Nome: (321454/2) VALDECY ROSA DE MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/09586

Nome: (91748/1) VALDEZ JOSE GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO

CIAPS

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/34155

Nome: (344627/1) VALDINEI MARIANO DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/42841

Nome: (344627/1) VALDINEI MARIANO DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50543

Nome: (344627/1) VALDINEI MARIANO DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/24205

Nome: (281889/6) VALDINEIA DE OLIVEIRA FIGUEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 03/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50133

Nome: (281889/6) VALDINEIA DE OLIVEIRA FIGUEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43701

Nome: (299272/3) VALDOMIRO SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/50177

Nome: (281882/6) VALERIO VALDEVINO BEZERRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/26979

Nome: (282181/5) VALMIR DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/49201

Nome: (300338/2) VANDA POZO BARBOSA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50177

Nome: (281297/5) VANIA FERREIRA MILTON
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/34155

Nome: (322584/1) VARISTO BARBOSA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224286) SUP DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/42841

Nome: (322584/1) VARISTO BARBOSA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224286) SUP DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/05/2025 Até26/05/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/50543

Nome: (322584/1) VARISTO BARBOSA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224286) SUP DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/24205

Nome: (344720/1) VERONEIDE PEREIRA GONCALVES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50133

Nome: (344720/1) VERONEIDE PEREIRA GONCALVES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 04/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43771

Nome: (332527/1) VICTOR FRANCISCO CAMPOS DE ARRUDA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43771

Nome: (319201/2) VITOR EMANUEL NORBERTO PUTON
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/05/2025 Até27/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43701

Nome: (305563/3) VIVIANE NASCIMENTO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18463

Nome: (216021/6) WAGNER JUNER DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/34929

Nome: (216021/6) WAGNER JUNER DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/44519

Nome: (216021/6) WAGNER JUNER DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/34155

Nome: (342674/1) WALDEMIR MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/42841

Nome: (342674/1) WALDEMIR MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50543

Nome: (342674/1) WALDEMIR MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/06/2025 Até27/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18278

Nome: (96558/1) WALDINEA SOFIA DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 02/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/26976

Nome: (280424/4) WALDIR DOS SANTOS JUSTINIANO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/43604

Nome: (201865/5) WALDIRENE DIAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/44329

Nome: (295205/3) WALLISON GONCALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 17/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/34155

Nome: (299040/3) WALTER SILVA DUTRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/42841

Nome: (299040/3) WALTER SILVA DUTRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50543

Nome: (299040/3) WALTER SILVA DUTRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18709

Nome: (295099/4) WANDERLEIA CARVALHO PESCADA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/44329

Nome: (295099/4) WANDERLEIA CARVALHO PESCADA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43799

Nome: (319913/3) WASHINGTON DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 03/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/24205

Nome: (296523/2) WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50133

Nome: (296523/2) WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/34929

Nome: (326164/2) WENDEU LUAN MOREIRA LIMA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/44519

Nome: (326164/2) WENDEU LUAN MOREIRA LIMA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/26979

Nome: (325621/1) WESLLEN LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/44329

Nome: (232925/4) WEVERTON DA COSTA AMARAL SBIZERO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/49683

Nome: (299759/2) WEVERTON ERMINIO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/44329

Nome: (342488/1) WILLIAN LINO DE MORAES NERES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/43701

Nome: (203328/5) WILLY WILKER REZENDE MURTINHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 12/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/43604

Nome: (343940/1) WINNER RAIANY BORGES MIRANDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/26976

Nome: (343387/1) WUSTANIA DOS SANTOS DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2025 Até28/03/2025
Qtde Plantões: 13



Processo N.: SES-PRO-2025/50177
Nome: (281147/4) ZENEIDE DA SILVA ROCHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/16589
Nome: (281897/4) ZENILDA GOMES BORGES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/23973
Nome: (281897/4) ZENILDA GOMES BORGES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50177
Nome: (284543/5) ZISLAINE ELIZABETE CARRARA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 03/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/18278
Nome: (96593/1) ZULEIKA CARMO PADILHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/02/2025 Até26/02/2025
Qtde Plantões: 9

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1714566

PORTARIA/SES/00183/2025 DE: 21/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2024/97127
Nome: (307732/3) CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE
DE SINOP
A Partir de: 07/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2025/39751
Nome: (321921/2) ELOISA FONTES RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03720
Nome: (342988/1) SORAYA FERREIRA SANDER
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1714567

CONTRATO/SES/00227/2025 DE: 21/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
CONTRATO/SES/00227/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/30189
Contratado: (205213/5) EDENIS GOMES FERREIRA DA SILVA
CPF: ***.388.541-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
Até: 30/12/2025

CONTRATO/SES/00227/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/30189
Contratado: (299928/2) ELIANA MOREIRA DE OLIVEIRA
CPF: ***.432.161-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
Até: 30/12/2025

CONTRATO/SES/00227/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/30189
Contratado: (300834/3) FRANCIELE DA SILVA PEDROSO
CPF: ***.115.781-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
Até: 31/01/2026

CONTRATO/SES/00227/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/30189
Contratado: (319653/1) GLEICE DE PAULA CARVALHO
CPF: ***.764.471-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
Até: 31/01/2026

CONTRATO/SES/00227/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/30189
Contratado: (295870/3) GONCALINA FERREIRA CORREA SILVA
CPF: ***.629.711-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
Até: 31/01/2026

CONTRATO/SES/00227/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/30189
Contratado: (319703/1) JOVINETE MESSIAS DOS SANTOS
CPF: ***.597.901-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

CME

Até: 24/01/2026

CONTRATO/SES/00227/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/30189
Contratado: (121202/4) LENIRA BENEDITA DE ARRUDA
CPF: ***.598.441-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
Até: 31/01/2026

CONTRATO/SES/00227/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/30189
Contratado: (224715/4) MARIA EMILIA LUIZ DE SOUZA
CPF: ***.809.341-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
Até: 31/01/2026

CONTRATO/SES/00227/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/30189
Contratado: (299538/2) MEIRE SILVA SOARES
CPF: ***.008.301-**
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Perfil Profissional: CONDUTOR AMBULANCIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Até: 31/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00228/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/48902
Contratado: (316798/5) ANA GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS VENTURA
CPF: ***.132.571-**
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (192660) UNID JURIDICA
A Partir de: 07/07/2025 Até06/07/2026

CONTRATO/SES/00228/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/44205
Contratado: (208820/4) BENEDITO RAMOS NUNES
CPF: ***.275.161-**
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC
ADAUTO BOTELHO CIAPS
A Partir de: 01/07/2025 Até30/06/2026

CONTRATO/SES/00228/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/53295
Contratado: (354052/1) EDILAINE FERREIRA COSTA ROSA
CPF: ***.278.041-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 14/07/2025 Até13/01/2026

CONTRATO/SES/00228/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/43693
Contratado: (281288/3) JAKELINE BARBOSA MOREIRA
CPF: ***.739.063-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/07/2025 Até30/06/2026

CONTRATO/SES/00228/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/53295
Contratado: (322180/2) LEIVA COSTA
CPF: ***.235.111-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 14/07/2025 Até13/01/2026

CONTRATO/SES/00228/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/53295
Contratado: (322182/2) PATRICIA ZAGNER SENHORINHA
CPF: ***.366.171-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 14/07/2025 Até13/01/2026

CONTRATO/SES/00228/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/51389
Contratado: (354063/1) VANESA MILHOMEM DA SILVA
CPF: ***.013.211-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 15/07/2025 Até14/07/2026

CONTRATO/SES/00228/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/48016
Contratado: (353853/1) YARA CRISTINA CARNEVALLI
CPF: ***.843.251-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/07/2025 Até03/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1714587

CONTRATO/SES/00229/2025 DE: 21/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00229/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/54140
Contratado: (350417/1) DOUGLAS DE SOUZA
CPF: ***.460.791-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 10/07/2025

CONTRATO/SES/00229/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/54877
Contratado: (340866/1) LUZIA DE SOUZA FRANCA
CPF: ***.439.901-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: SECRETARIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

Em: 28/02/2026

CONTRATO/SES/00229/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/55612
Contratado: (322182/1) PATRICIA ZAGNER SENHORINHA
CPF: ***.366.171-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

Em: 13/07/2025

CONTRATO/SES/00229/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/54554
Contratado: (317539/2) WELLINGTON RODRIGO GONCALVES IMIANI

CPF: ***.427.661-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME

Em: 09/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1714588

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33831
Contratado: (321104/2) ADRIANA LIRA LACERDA
CPF: ***.210.351-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/40311
Contratado: (281659/4) ALEXSANDRO COSTA DA SILVA
CPF: ***.029.361-**
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196754) COORD DE INFRAESTRUTURA DE TI
Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33674
Contratado: (320591/1) ALYNE MICHELLE DOS SANTOS CONCEICAO
CPF: ***.800.203-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN
Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33358
Contratado: (291514/5) ANA MARIA DE SOUZA RODRIGUES
CPF: ***.191.241-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33831
Contratado: (300336/3) ANDREIA REGINA SANTOS LEITE
CPF: ***.425.501-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33773
Contratado: (329759/1) ANGELICA ANDRADE
CPF: ***.370.061-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33674
Contratado: (281158/5) AUGUSTO GRANDI BORGES
CPF: ***.748.131-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/30972
Contratado: (345810/1) BRUNA AIRES RODRIGUES
CPF: ***.583.721-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (151882) DIR DO ESCRITO REG DE SAUDE DE

PEIXOTO DE AZEVEDO

Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/30187
Contratado: (295143/4) CRISTIANE LEAL TORRES
CPF: ***.139.721-**
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Até: 31/01/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33831
Contratado: (326658/2) CRISTIANE SIMONE DO AMARAL
CPF: ***.184.721-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/30187
Contratado: (295524/3) DALTRO DIAS BOA SORTE JUNIOR
CPF: ***.888.261-**
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: OFICIAL MANUTENCAO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Até: 31/01/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33567
Contratado: (283893/4) DENILSON JOSE DA SILVA
CPF: ***.670.715-**
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

Até: 31/07/2026
CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33674
Contratado: (279781/4) DENISE BEATRIZ FABIANO
CPF: ***.481.351-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

Até: 31/07/2026
CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/30187
Contratado: (294906/3) EDENILCO RIBEIRO DE AMORIM
CPF: ***.291.811-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224286) SUP DE ENFERMAGEM
Até: 31/01/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/30187
Contratado: (329962/1) EDIMAR RODRIGUES LINO
CPF: ***.782.611-**
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: OFICIAL MANUTENÇÃO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Até: 31/01/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33358
Contratado: (325801/2) EDNILDA RODRIGUES DA SILVA
CPF: ***.730.248-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

Até: 31/07/2026
CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33831
Contratado: (326637/2) FERNANDA CRISTINA MARINHO

CORREA
CPF: ***.254.011-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

Até: 31/07/2026
CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33773
Contratado: (140992/3) FERNANDA GABRIELA ARRUDA GREFE GONCALVES

CPF: ***.146.291-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
Até: 16/07/2026
CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33773
Contratado: (294755/3) FERNANDO VUOLLO

CPF: ***.627.371-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. RADIOLOGIA
Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
Até: 11/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/40691
Contratado: (322541/2) GIOVANNA CARLA CASSARO SOTANA
CPF: ***.432.708-**
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE
Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33773
Contratado: (305664/2) GISELLE CAROLINA MONTE MOR
CPF: ***.477.991-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. RADIOLOGIA
Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
Até: 12/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33788
Contratado: (320749/1) ISABELA CRISTINA DE JESUS COSTA
CPF: ***.089.611-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

Até: 31/07/2026
CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33528
Contratado: (296351/4) IVELMAR FIGUEIREDO DE CAMPOS
CPF: ***.361.691-**
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Perfil Profissional: CONDUTOR AMBULANCIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

Até: 31/07/2026
CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33788
Contratado: (320754/1) JAQUELINE APARECIDA BORBA
CPF: ***.512.491-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

Até: 31/07/2026
CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33674
Contratado: (279789/4) JOSIANE DE ARAUJO PAVAN
CPF: ***.103.471-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

Até: 31/07/2026
CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33831
Contratado: (323043/2) KELLY JANE DORADO NOGUEIRA
CPF: ***.528.751-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

Até: 31/07/2026
CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33460
Contratado: (346255/1) KENIA KARINE DE ALBUQUERQUE NUNES

CPF: ***.189.421-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33674
Contratado: (296167/2) LUCIANA SCHUVARTZ
CPF: ***.021.991-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33780
Contratado: (289297/3) LUCIANO LEANDRO RODRIGUES
CPF: ***.538.681-**
Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL
Perfil Profissional: TEC MANUTENCAO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33831
Contratado: (322285/2) LUDIAN DE SOUZA AROUCA
CPF: ***.808.586-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33674
Contratado: (320216/1) LUZIA RODRIGUES DA ROCHA
CPF: ***.657.541-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33674
Contratado: (296199/3) MARIA DA PIEDADE SOUZA
DIAMANTINO DA CRUZ
CPF: ***.994.101-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33773
Contratado: (329628/1) MARIA IZABEL PAZ DOS SANTOS
CPF: ***.459.831-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
Até: 12/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33674
Contratado: (281874/2) MARIA PEREIRA DE ALMEIDA
CPF: ***.836.502-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33674
Contratado: (281316/6) MARILEIA LIRA DE ASSIS
CPF: ***.178.182-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33674
Contratado: (320223/1) MARIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: ***.136.322-**
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/36101
Contratado: (285478/5) PAULINE DE ARRUDA RODRIGUES
CPF: ***.951.661-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196924) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE ESPECIALIZADO
Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33029
Contratado: (270208/6) RAQUEL MARIA DE MORAIS
CPF: ***.009.941-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/40280
Contratado: (320313/1) RICARDO DE SOUSA SILVA
CPF: ***.531.471-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ENG. MECÂNICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33596
Contratado: (310020/2) ROBINSON MARCELO BORBOREMA
CPF: ***.397.391-**
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (135712) COORD DE VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL
Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/44016
Contratado: (346089/1) ROGER PEDRACA DE QUEIROZ
CPF: ***.387.951-**
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (225800) COORD DE DESENV E MANUT DE SISTEMAS DE INFORMACAO
Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33674
Contratado: (320219/1) ROGERIO DE OLIVEIRA FERREIRA
CPF: ***.133.631-**
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33683
Contratado: (330026/1) RONNIE VON DE ARCANJO
CPF: ***.079.161-**
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33358
Contratado: (293882/4) ROSELY GONCALVES MACHADO
CPF: ***.539.381-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33358
Contratado: (318269/2) ROSILENE CARVALHO DE ARAUJO
CPF: ***.024.071-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33674
Contratado: (281232/3) SANDRA DE ARAUJO OLIVEIRA
CPF: ***.056.001-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33358
Contratado: (325787/2) SEBASTIANA GONCALVES DE SOUZA
CPF: ***.617.401-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33358
Contratado: (293980/4) SHIRLEI DA SILVA MARTINS
CPF: ***.841.501-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33358
Contratado: (36955/8) SHIRLEY APARECIDA BARBOSA BORGHI
CPF: ***.447.211-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33674
Contratado: (300968/3) SILVANA TERESINHA WAGNER
CPF: ***.217.221-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33831
Contratado: (299615/3) SIRLEI IZABEL NERVIS LACERDA
CPF: ***.024.281-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33674
Contratado: (135661/8) SIRLENE APARECIDA DE GODOIS
CPF: ***.929.621-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33674
Contratado: (320249/1) SIRSA PEREIRA DA SILVA
CPF: ***.517.661-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/43015
Contratado: (329684/1) THAYNARA CRISTINA VOLPATO
CPF: ***.230.961-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (151963) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE
PONTES E LACERDA
Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33358
Contratado: (293863/4) WAGNER DE FREITAS DE MIRANDA
CPF: ***.047.112-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/32021
Contratado: (307088/2) WANDERSON WELLITON FREDERICO DE
PINHO
CPF: ***.852.781-**
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197033) SUPERINT DE REGULACAO DE URGENCIA E
EMERGENCIA
Até: 08/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33674
Contratado: (299759/2) WEVERTON ERMINIO DA SILVA
CPF: ***.128.881-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00230/2025 DE: 21/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33486
Contratado: (322486/2) YAGO BARROS CASTELO DE
CARVALHO
CPF: ***.247.491-**
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196533) GAB SECRETARIO ADJUNTO UNIDADES
ESPECIALIZADAS
Até: 04/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

CONTRATO/SES/00001/2025 **DE: 21/07/2025**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **PRORROGAR - SES**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA**
CONTRATO/SES/00001/2025 **DE: 21/07/2025**
Processo Nº: **SES-PRO-2025/30185**
Contratado: **(304550/3) DAIANE DA SILVA BUENO**
CPF: *****.470.271-****
Cargo/Função: **(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**
Perfil Profissional: **FISIOTERAPEUTA**
Carga Horária: **30 horas semanais**
Un. Adm: **(925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**
Até: **31/01/2026**

CONTRATO/SES/00001/2025 **DE: 21/07/2025**
Processo Nº: **SES-PRO-2025/47432**
Contratado: **(119042/4) ELANA CATARINA MONTEIRO MAYER**
CPF: *****.831.871-****
Cargo/Função: **(12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II**
Perfil Profissional:
Carga Horária: **40 horas semanais**
Un. Adm: **(923958) COORD DE VIGIL SANITARIA**
Até: **31/08/2026**

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1714590

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01282/2025 **DE: 21/07/2025**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**
Evento: **ADICIONAL NOTURNO**

Processo N.: **SES-PRO-2025/22502**
Nome: **(63761/1) ALAINE TORRES ALVES MUNDIM**
Cargo/Função: **(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**
Un. Adm: **(197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES**
A Partir de: **08/02/2025 Até 08/02/2025**
Quantidade: **64 horas**

Processo N.: **SES-PRO-2025/14184**
Nome: **(319174/2) ALESSANDRO DE OLIVEIRA ARANTES**
Cargo/Função: **(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**
Un. Adm: **(151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP**
A Partir de: **01/10/2024 Até 01/10/2024**
Quantidade: **40 horas**

Processo N.: **SES-PRO-2025/38783**
Nome: **(320591/1) ALYNE MICHELLE DOS SANTOS CONCEICAO**
Cargo/Função: **(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**
Un. Adm: **(195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**
ALBERT SABIN
A Partir de: **03/01/2025 Até 03/01/2025**
Quantidade: **32 horas**

Processo N.: **SES-PRO-2025/49261**
Nome: **(320591/1) ALYNE MICHELLE DOS SANTOS CONCEICAO**
Cargo/Função: **(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**
Un. Adm: **(195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**
ALBERT SABIN
A Partir de: **23/02/2025 Até 23/02/2025**
Quantidade: **8 horas**

Processo N.: **SES-PRO-2025/43826**
Nome: **(298629/3) ANNA PAULA DA PENHA BORDALHO**
Cargo/Função: **(12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**
Un. Adm: **(224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**
A Partir de: **02/05/2025 Até 02/05/2025**
Quantidade: **112 horas**

Processo N.: **SES-PRO-2025/15960**
Nome: **(349368/1) BARBARA FORGIARINI BASTOS ANICETO**
Cargo/Função: **(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**
Un. Adm: **(195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES**
A Partir de: **05/12/2024 Até 05/12/2024**
Quantidade: **72 horas**

Processo N.: **SES-PRO-2025/16731**
Nome: **(281386/5) BERNARDINA LOPES**
Cargo/Função: **(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**
Un. Adm: **(195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**
ALBERT SABIN
A Partir de: **18/02/2025 Até 18/02/2025**
Quantidade: **48 horas**

Processo N.: **SES-PRO-2025/14184**
Nome: **(307732/3) CLAUDIO DOS SANTOS SILVA**
Cargo/Função: **(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**
Un. Adm: **(151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP**
A Partir de: **05/10/2024 Até 05/10/2024**
Quantidade: **16 horas**

Processo N.: **SES-PRO-2025/16731**
Nome: **(281151/4) CLEMILDA FELIX DE ATHAIDE GARCIA**
Cargo/Função: **(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**
Un. Adm: **(195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**
ALBERT SABIN
A Partir de: **02/02/2025 Até 02/02/2025**
Quantidade: **104 horas**

Processo N.: **SES-PRO-2025/43826**
Nome: **(329387/1) ELAINE OIAMARE SIQUEIRA**
Cargo/Função: **(12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**
Un. Adm: **(224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**
A Partir de: **03/05/2025 Até 03/05/2025**
Quantidade: **88 horas**

Processo N.: **SES-PRO-2025/16731**
Nome: **(281890/4) EUCLIDES DIAS MOREIRA**
Cargo/Função: **(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**
Un. Adm: **(195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**
ALBERT SABIN
A Partir de: **01/02/2025 Até 01/02/2025**
Quantidade: **64 horas**

Processo N.: **SES-PRO-2025/15960**
Nome: **(280829/6) FABIO FERREIRA LANDIM**
Cargo/Função: **(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**
Un. Adm: **(195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES**
A Partir de: **02/12/2024 Até 02/12/2024**
Quantidade: **104 horas**

Processo N.: **SES-PRO-2025/16731**
Nome: **(333316/1) FERNANDA DA SILVA ALMEIDA LIMA**
Cargo/Função: **(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**
Un. Adm: **(195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**
ALBERT SABIN
A Partir de: **04/02/2025 Até 04/02/2025**
Quantidade: **8 horas**

Processo N.: **SES-PRO-2025/43826**
Nome: **(294847/3) FERNANDO JOSE SANTOS SOUSA**
Cargo/Função: **(12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**
Un. Adm: **(224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**
A Partir de: **01/05/2025 Até 01/05/2025**
Quantidade: **88 horas**

Processo N.: **SES-PRO-2025/22502**
Nome: **(115463/1) FLAVIA JANAINA BRITO DE OLIVEIRA CANAVARROS**
Cargo/Função: **(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**
Un. Adm: **(197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES**
A Partir de: **02/02/2025 Até 02/02/2025**
Quantidade: **24 horas**

Processo N.: SES-PRO-2025/14184

Nome: (343108/1) GABRIEL LUIGI MORINI SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 06/10/2024 **Até** 06/10/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/14184

Nome: (343111/1) GABRIELA CRISTINA LIZI JORGE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 09/10/2024 **Até** 09/10/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/14184

Nome: (325674/2) GEORGITON CARVALHO MARTINS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 06/10/2024 **Até** 06/10/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/22502

Nome: (94468/1) GILMAR XAVIER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 04/02/2025 **Até** 04/02/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/14184

Nome: (300294/2) GUSTAVO RIBEIRO LEONARDI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 18/10/2024 **Até** 18/10/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/14184

Nome: (323014/1) HENRICK ALVES BATISTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 16/10/2024 **Até** 16/10/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/22832

Nome: (106753/1) JANAINA RINALDI DE FRANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 11/02/2025 **Até** 11/02/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/22502

Nome: (106859/1) JANETE MENDES DE MEDEIROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 05/02/2025 **Até** 05/02/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/37132

Nome: (106792/1) JILDETE FERNANDES BITTESR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 06/01/2025 **Até** 06/01/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/22832

Nome: (111130/1) JOSE SILVEIRA LAGE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 05/02/2025 **Até** 05/02/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/14184

Nome: (319821/2) LAYLLY SOHAYNE FELIPE NAVES ESQUIVEL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 01/10/2024 **Até** 01/10/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/14184

Nome: (319380/2) LEONARDO MENEGON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 03/10/2024 **Até** 03/10/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43826

Nome: (295348/3) LUCYD ANE FARIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/05/2025 **Até** 01/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/14184

Nome: (343112/1) LUIS ALBERTO KERBER ADURES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 30/10/2024 **Até** 30/10/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43826

Nome: (325786/2) LUIS CLAUDIO MIRANDA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/05/2025 **Até** 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43723

Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2025 **Até** 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/32328

Nome: (90523/1) MARIA HELENA SANTOS CANTANHEDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/04/2025 **Até** 01/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/34219

Nome: (118518/1) MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 04/03/2025 **Até** 04/03/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/22502

Nome: (52675/6) MARIA WELTER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 10/02/2025 **Até** 10/02/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43826

Nome: (280490/4) MAYKSON FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/05/2025 **Até** 02/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/14184

Nome: (330018/1) NAIARA MONIQUE DE VASCONCELOS MATIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 07/10/2024 **Até** 07/10/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/14184**Nome: (343250/1) PALOMA TREVISAN VOGEL****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP****A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024****Quantidade: 8 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/22502****Nome: (106813/1) PATRICIA PAULA DA SILVA LOUREDO****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES****A Partir de: 15/02/2025 Até 15/02/2025****Quantidade: 16 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/43826****Nome: (295414/4) PATRICIA VALERIA SOUSA DO NASCIMENTO****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025****Quantidade: 88 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/43826****Nome: (280369/4) PAULO BATISTA DE SOUZA****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/14184****Nome: (322918/1) PRISCILA SILVA DE JESUS BEZERRA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP****A Partir de: 08/10/2024 Até 08/10/2024****Quantidade: 8 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/14184****Nome: (324873/2) RAFAEL PINTO DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP****A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024****Quantidade: 48 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/43826****Nome: (342728/2) RAFAELA VITORIA MONTES DE JESUS****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/43826****Nome: (205333/5) RENATA PEGORARO LOBO****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/22832****Nome: (244457/2) ROBSON GOMES DE SA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES****A Partir de: 07/02/2025 Até 07/02/2025****Quantidade: 16 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/14184****Nome: (106339/1) RUDIMAR MENEGOTTO****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP****A Partir de: 05/10/2024 Até 05/10/2024****Quantidade: 24 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/14184****Nome: (330862/2) SABINA PIRES PISETTI DORETO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP****A Partir de: 19/10/2024 Até 19/10/2024****Quantidade: 8 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/22832****Nome: (43524/2) SILBENE MARIA NEVES LOTUFO BARBOSA MULLER****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES****A Partir de: 06/02/2025 Até 06/02/2025****Quantidade: 24 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/43826****Nome: (342580/1) THAINA MATOS RAMOS GONCALVES****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/14184****Nome: (320108/1) THAIS DEBORA GOMES DE ARRUDA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP****A Partir de: 07/10/2024 Até 07/10/2024****Quantidade: 48 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/15960****Nome: (325461/2) THAYSA RODRIGUES DA SILVA GONCALVES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES****A Partir de: 06/12/2024 Até 06/12/2024****Quantidade: 56 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/14184****Nome: (319960/2) VICTOR COSTA HORBILON****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP****A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024****Quantidade: 48 horas****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.****Gilberto Gomes de Figueiredo****Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1714661

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01283/2025**DE:****21/07/2025****O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: RETIFICAR****Evento: ADICIONAL NOTURNO****Processo N.: SES-PRO-2025/17777****Nome: (299252/4) THAIS MARCELLE PADILHA SANTOS DE ARRUDA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 04/02/2025 Até 04/02/2025****Quantidade: 56 horas****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.****Gilberto Gomes de Figueiredo****Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1714662

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01284/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2025/53313

Nome: (342980/1) KAMILA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 04/07/2025 Até31/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1714663

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01285/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2025/20967

Nome: (305195/3) ANDRESSA REGINA RIBEIRO RUFINO
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
Até: 10/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1714664

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00003/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2025/47671

Nome: (300318/4) THALIA MARA SILVA NUNES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 18/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1714665

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01286/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2025/54988

Nome: (327911/1) ANA ADOLFINA AIRES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 22/06/2025 Até21/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/55653

Nome: (302792/2) ANA CRISTINA SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 28/06/2025 Até18/07/2025

Processo N.:

Nome: (324058/1) ARIADNY ANDREZZA ALVES DERKOSKI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/07/2025 Até06/07/2025

Processo N.:

Nome: (322080/2) LUCIONE BENEDITA DA CRUZ E SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 23/06/2025 Até07/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/47962

Nome: (316443/2) MARINETE DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 23/06/2025 Até22/07/2025

Processo N.:

Nome: (234002/5) NEUZETH DE SOUZA FERREIRA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/07/2025 Até06/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1714666

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01287/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (249588/7) ADRIANA YUKI MELLO PRADO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 27/06/2025 Até10/07/2025

Processo N.:

Nome: (58234/1) JOSENY LEITE BOTELHO MOREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196924) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE ESPECIALIZADO
A Partir de: 10/07/2025 Até07/09/2025

Processo N.:

Nome: (120302/1) MELANIA SALETE BONATO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/07/2025 Até10/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1714667

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01288/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (70388/9) LEONI XAVIER DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (216283) COORD DE VIGIL EM SAUDE DO TRABALHADOR

A Partir de: 23/06/2025 Até26/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1714668

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00004/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/45965

Nome: (111317/1) ADRIANA RODRIGUES DA COSTA DE PAULA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 09/02/2019 Ate 08/02/2024

A Partir de: 04/08/2025 Até13/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1714669

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01289/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/41942

Nome: (118359/1) ALEDIR MARTINS DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/11/2019 Ate 03/11/2024

A Partir de: 19/05/2025 Até02/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/44204

Nome: (90330/1) ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 14/09/2010 Ate 13/09/2015

A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/46119

Nome: (95803/5) FLORICIO ROCHA FILHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 13/01/2015 Ate 12/01/2020

A Partir de: 14/07/2025 Até12/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/43212

Nome: (27681/2) JORGE COUTO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/01/2012 Ate 17/01/2017

A Partir de: 21/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/49707

Nome: (95502/1) LINDOBERG JOSE DE SOUZA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/09/2011 Ate 03/09/2016

A Partir de: 01/08/2025 Até29/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/42198

Nome: (116905/1) MIRIAN RODRIGUES FIGUEREDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 25/08/2014 Ate 24/08/2019

A Partir de: 01/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/38388

Nome: (90065/1) ROSANGELA APARECIDA SPULDARO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 29/08/2015 Ate 28/08/2020

A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/38417

Nome: (71116/3) SIDNEI ALE ROSSETTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/08/2015 Ate 27/08/2020

A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/46686

Nome: (43798/6) SILVIA REGINA CREMONEZ SIRENA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 09/04/2018 Ate 08/04/2023

A Partir de: 02/07/2025 Até30/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/43805

Nome: (91245/1) VILMA DE SOUZA UCHOA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 20/11/2015 Ate 19/11/2020

A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1714670

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01290/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-CIN-2025/93569

Nome: (96559/1) ANA MARIA NORBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/12/2016 Ate 16/12/2021
Período: Matutino
A Partir de: 01/07/2025 Ate 29/08/25

Processo N.: SES-PRO-2025/54345

Nome: (120213/1) LUZIENIO OTILIO ZEFERINO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/12/2009 Ate 20/12/2014
Período: Matutino
A Partir de: 11/08/2025 Ate 09/10/25

Processo N.: SES-PRO-2025/43377

Nome: (48076/2) RICARDO DE PAULA LISITA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/08/2019 Ate 16/08/2024
Período: Matutino
A Partir de: 01/07/2025 Ate 29/08/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1714671

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00005/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-CIN-2025/112281

Nome: (93470/8) MAURICIO GOMES DOS SANTOS
Quinquênio: 14/07/2020 Até 13/07/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1714672

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01291/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/52456

Nome: (123135/1) ALESSANDRA CRISTINA SARAIVA BARRETTO GRANJEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197220) COORD. DE GESTÃO AMBUL. CRIDAC/CER III
A Partir de: 29/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/50001

Nome: (331636/2) ANDRESSA FABIANA SILVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 09/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/48210

Nome: (299064/3) CREUZA VENANCIO FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 11/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1714673

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01292/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/48392

Nome: (302468/3) ADNA RODRIGUES DOS SANTOS PIRES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/07/2025 Até31/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/50436

Nome: (351089/1) AGNALDO DE SOUZA AIZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2025 Até08/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/49387

Nome: (299807/2) ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2025 Até31/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/49402

Nome: (295501/5) ALINE NUNES BRAGANCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2025 Até28/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/40820

Nome: (305549/2) ANA CAROLINE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2025 Até11/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/50419

Nome: (299334/4) ANA PAULA NASCIMENTO FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2025 Até02/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/40264

Nome: (351928/1) CARLA LUCIANA PREZA BORGES CORREA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 01/07/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/11986

Nome: (209185/2) DAYANE DE CARVALHO RODRIGUES
PENTEADO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/07/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/54769

Nome: (106816/1) ELIANE ALVIM DE AVILA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 12/05/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/54766

Nome: (76019/21) ELZIENE MARIA MENDES DE CASTRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 21/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/45196

Nome: (301044/3) EMILY PEREZ PRADO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES

A Partir de: 01/07/2025 Até31/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/48802

Nome: (67845/3) EVA DE FATIMA DUARTE ARTIAGA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES

A Partir de: 01/07/2025 Até09/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/47404

Nome: (333179/1) FERNANDA GABRIELA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/07/2025 Até09/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/48857

Nome: (321055/1) HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA CUNHA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA

A Partir de: 01/07/2025 Até01/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/49881

Nome: (296114/3) HELLEN CRISTINE AUXILIADORA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA

A Partir de: 01/07/2025 Até04/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/50443

Nome: (296145/3) JEAN CARLOS MODZINSKI NOGUEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA

A Partir de: 01/07/2025 Até01/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/45958

Nome: (281479/7) KELLY CRISTINA MARTINS RODRIGUES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/07/2025 Até02/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/38502

Nome: (347683/1) LUCIANA BERGHAHN

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/07/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/43635

Nome: (352888/1) MARIA ALCILEIDE DO NASCIMENTO PADUA

SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/07/2025 Até31/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/09656

Nome: (327650/1) OSVALDINA BRANDAO DE MATOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA

A Partir de: 01/07/2025 Até03/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/14914

Nome: (298616/3) RAYANNE CONCEICAO DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA

A Partir de: 01/07/2025 Até02/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/40655

Nome: (96174/2) REGINA HELENA CORREA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU

A Partir de: 30/05/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/49396

Nome: (299559/3) ROSANA TAVARES DE SOUSA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA

A Partir de: 01/07/2025 Até01/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/53222

Nome: (300183/2) SANDRA REGINA ALVES DE CARVALHO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA

A Partir de: 01/07/2025 Até04/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/37175

Nome: (351135/1) SIMONIA BRIGIDO CRUZ DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/07/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/49091

Nome: (214840/6) SINDALVA MARTINS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES

A Partir de: 01/07/2025 Até31/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1714674

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01293/2025

DE:

21/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/54769

Nome: (106816/1) ELIANE ALVIM DE AVILA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA
GIOVANELLA

A Partir de: 01/01/2021 Até27/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1714675

ERMAT

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA

BOLETIM DE PESSOAL/ERMAT/00001/2025 DE: 21/07/2025

O(A) Secretário de Estado do ERMAT em Brasília no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: ERMAT-PRO-2025/00098
Nome: (58273/1) MICHELE DONATONI CASTRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/10/2015 Ate 29/10/2020
A Partir de: 16/07/2025 Até14/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Leonardo Ribeiro Albuquerque
Secretário de Estado do ERMAT em Brasília

Protocolo 1714601

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00086/2025 DE: 21/07/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: 1542/2025
Nome: (250067/1) RENATO DE OLIVEIRA ASSIS
A Partir de: 07/07/2025 Até 21/07/2025
Cargo/Função: (11755) ASSIST TEC II DGA-9 LC 319
Substituído: (101646/1) ALBERTO MARCONI CRUZ DE CAMPOS
Un. Adm: (205079) ASSIST TECNICA MOTORISTA DA REITORIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1714545

CONTRATO/UNEMAT/00201/2025 DE: 21/07/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 76/2025
Contratado: (295623/4) DAIANE CORREA
CPF: ***.493.859-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E AGRARIAS
A Partir de: 08/07/2025

Processo Nº: 69/2025
Contratado: (350309/1) GABRIELA BROCCO ZAFFALON
CPF: ***.586.141-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 31/12/2025

Processo Nº: 70/2025
Contratado: (314695/2) LULIANE MACHADO CARDOSO
CPF: ***.999.756-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS
A Partir de: 13/07/2025

Processo Nº: 73/2025
Contratado: (251623/7) MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: ***.504.741-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS
A Partir de: 13/07/2025

Processo Nº: 71/2025
Contratado: (262196/8) PAULUS VINICIUS DA SILVA
CPF: ***.435.371-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS
A Partir de: 13/07/2025

Processo Nº: 72/2025
Contratado: (273383/6) PRESLINE BLUM
CPF: ***.456.059-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS
A Partir de: 13/07/2025

Processo Nº: 74/2025
Contratado: (343246/1) ZENILTO PEREIRA DA SILVA
CPF: ***.361.011-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E AGRARIAS
A Partir de: 08/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1714572



CONTRATO/UNEMAT/00202/2025

DE: 21/07/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 6/253/2024

Contratado: (314694/2) ADOLFO CARLOS FIGUEIRA

CPF: ***.010.061-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS

Até: 21/11/2025

Processo Nº: 5/342/2024

Contratado: (291671/5) ALESSANDRA FIGUEIREDO KRAUS
PASSOS

CPF: ***.276.341-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM

Até: 31/12/2026

Processo Nº: 2/258/2024

Contratado: (304695/2) AMANDA DE OLIVEIRA DE JESUS

CPF: ***.538.981-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL

SOCIAIS APLICADAS

Até: 31/12/2026

Processo Nº: 8/125/2023

Contratado: (206106/11) ANDRE MOBIGLIA MESQUITA

CPF: ***.687.901-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL

SOCIAIS APLICADAS

Até: 31/12/2025

Processo Nº: 4/389/2023

Contratado: (319471/3) ANNE CAMILLE DE CARVALHO CAMPOS

CPF: ***.180.261-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

Até: 31/12/2025

Processo Nº: 3/294/2024

Contratado: (126106/8) ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS
SANTOS JUNIOR

CPF: ***.642.451-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

Até: 31/12/2025

Processo Nº: 1/221/2025

Contratado: (297254/3) BRUNO ORMONDE LIMA DE OLIVEIRA

CPF: ***.588.945-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

Até: 31/12/2025

Processo Nº: 1/241/2025

Contratado: (352821/1) CACIANO GONCALVES DE AQUINO
NETO

CPF: ***.727.303-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

Até: 31/12/2025

Processo Nº: 1/191/2025

Contratado: (351726/1) CAMILA APARECIDA DE BRITO SANTOS

CPF: ***.287.248-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

Até: 31/12/2025

Processo Nº: 11/397/2021

Contratado: (307200/1) CARLOS CESAR SILVA JARDIM

CPF: ***.693.121-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL

SOCIAIS APLICADAS

Até: 31/12/2025

Processo Nº: 3/327/2024

Contratado: (315009/3) CAROLINE MARQUES CALOI

CPF: ***.338.291-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

Até: 31/12/2025

Processo Nº: 6/545/2021

Contratado: (307445/1) CAROLINE PIMENTEL DE ALMEIDA
BILIATO

CPF: ***.494.301-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

Até: 17/09/2025

Processo Nº: 5/15/2023

Contratado: (132003/8) DHIEGO DONIZETHE FERREIRA GUMIERI

CPF: ***.827.581-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

Até: 31/12/2025

Processo Nº: 7/257/2023

Contratado: (256097/4) EDUARDO DOS SANTOS GARCIA

CPF: ***.759.101-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

Até: 31/12/2025

Processo Nº: 7/162/2023

Contratado: (266016/3) FLAVIO CESAR VIEIRA VALENTIM

CPF: ***.865.676-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

Até: 17/12/2025

Processo Nº: 2/139/2025

Contratado: (351112/1) HELDE ARAUJO DOMINGOS

CPF: ***.909.951-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS

Até: 31/12/2025

Processo Nº: 3/340/2024

Contratado: (291426/6) IZA DEBOHRA GODOI SEPULVEDA

CPF: ***.775.928-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS

Até: 31/12/2025

Processo Nº: 1/201/2025

Contratado: (203977/4) IZABEL CRISTINA SILVA

CPF: ***.024.913-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

Até: 31/12/2025

Processo Nº: 1/65/2025

Contratado: (97743/9) JAIME MARTINS DA SILVA

CPF: ***.043.251-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

Até: 31/12/2026

Processo Nº: 9/244/2023

Contratado: (286404/8) JENNIFER BOSCATO GOMES

CPF: ***.352.241-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

Até: 31/12/2025

**Processo Nº: 8/91/2022**

Contratado: (74640/10) JOANA DARC BATISTA
CPF: ***.493.531-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL
SOCIAIS APLICADAS
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 7/199/2024

Contratado: (341774/1) KARLA CRISTINA WUTZKI SILVA
CPF: ***.639.839-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 1/199/2025

Contratado: (351892/1) KAROLINE APARECIDA JANONES
ANDRADE
CPF: ***.283.101-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 10/100/2022

Contratado: (297358/2) LEONARDO RODRIGUES BARROS
CPF: ***.219.521-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL
SOCIAIS APLICADAS
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 12/121/2023

Contratado: (325472/1) LOANA ARAUJO SILVA SOUZA
CPF: ***.375.631-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL
SOCIAIS APLICADAS
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 4/51/2023

Contratado: (249875/16) LUANA VIEIRA RAMALHO
CPF: ***.534.201-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL
SOCIAIS APLICADAS
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 5/111/2023

Contratado: (273185/3) LUCIANA SILVA LOBO
CPF: ***.909.441-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 1/189/2025

Contratado: (351724/1) LUIS FELIPE FERREIRA MARQUES
CPF: ***.610.781-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 3/320/2024

Contratado: (346988/1) MARCOS GUILHERME INACIO SERRANO
CPF: ***.001.841-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 8/28/2023

Contratado: (237117/6) MARIA ALBANISA DE OLIVEIRA
CARLUCCI
CPF: ***.583.559-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E
LINGUAGEM
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 14/283/2022

Contratado: (68502/47) MARIA APARECIDA DA SILVA PARDIM
CPF: ***.698.911-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 3/235/2024

Contratado: (222372/23) MARIA QUITERIA SILVA DO CARMO
CPF: ***.917.121-**
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207292) CAMPUS UNIVER DE DIAMANTINO FRANC
FERREIRA MENDES
Até: 17/12/2025

Processo Nº: 1/192/2025

Contratado: (351748/1) MARIANA MARTINS MENDONCA
CPF: ***.585.391-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 14/78/2022

Contratado: (314539/1) MICHEL ALVES FERREIRA
CPF: ***.810.679-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL
SOCIAIS APLICADAS
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 1/55/2025

Contratado: (258170/8) MICHELE JACKELINE ANDRESSA ROSA
CPF: ***.542.701-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
Até: 31/12/2026

Processo Nº: 5/57/2024

Contratado: (297447/3) NATASHA RAYANE DE OLIVEIRA LIMA
CPF: ***.629.151-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
Até: 22/10/2025

Processo Nº: 2/200/2024

Contratado: (300034/15) NHAARA DA VILA PEREIRA
CPF: ***.056.792-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E
AGRARIAS
Até: 19/12/2025

Processo Nº: 1/49/2025

Contratado: (96127/33) REJANE LOFFLER
CPF: ***.785.621-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 3/139/2024

Contratado: (340048/2) RENAN MONEZI LEMES
CPF: ***.561.771-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 1/190/2025

Contratado: (295621/2) RENATA FORTES ITAGYBA
CPF: ***.286.948-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 14/75/2022

Contratado: (129703/11) RICARDO FIRMINO DE SOUSA
CPF: ***.595.802-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL
SOCIAIS APLICADAS
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 5/18/2023

Contratado: (120130/12) RODRIGO PEREZ
CPF: ***.460.518-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 6/354/2023

Contratado: (303384/12) ROZANE FRANCI DE MORAES
TAVARES
CPF: ***.234.802-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL
SOCIAIS APLICADAS
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 6/321/2024

Contratado: (114197/6) SOLANGE ANA DALLA VECCHIA
CPF: ***.140.609-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E
LINGUAGEM
Até: 22/10/2025

Processo Nº: 4/344/2024

Contratado: (265972/5) SOLANGE MOREIRA DOS SANTOS
VELOZO
CPF: ***.497.311-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
Até: 22/09/2025

Processo Nº: 2/126/2025

Contratado: (291111/5) TATIANE GOMES DE ALMEIDA
CPF: ***.956.151-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 5/215/2024

Contratado: (342972/1) UASLEY CALDAS DE OLIVEIRA
CPF: ***.024.635-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E
BIOLOGICAS
Até: 17/08/2025

Processo Nº: 5/41/2023

Contratado: (300127/6) WILLIAM DE MENDONCA LIMA
CPF: ***.403.918-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E
LINGUAGEM
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 1/231/2025

Contratado: (352751/1) WILSON MARTINS DE SOUSA JUNIOR
CPF: ***.637.221-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
Até: 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1714573

CONTRATO/UNEMAT/00203/2025

DE: 21/07/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****Processo Nº: 6/545/2021**

Contratado: (307445/1) CAROLINE PIMENTEL DE ALMEIDA
BILIATO
CPF: ***.494.301-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 18/09/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 1/59/2025

Contratado: (278677/25) EDVALDO SANT ANA LOURENCO
CPF: ***.079.739-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E
LINGUAGEM
A Partir de: 23/10/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 12/106/2023

Contratado: (325428/1) ELCIANE DE JESUS SANTOS
CPF: ***.173.955-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
A Partir de: 11/08/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 4/129/2025

Contratado: (265973/5) FABRICIA NATES DOS SANTOS GALVAO
CPF: ***.463.681-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
A Partir de: 15/11/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 2/168/2025

Contratado: (351729/1) JOAIS LIMA DA CRUZ
CPF: ***.392.063-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS
A Partir de: 01/01/2026 Até31/12/2026

Processo Nº: 2/168/2025

Contratado: (351729/1) JOAIS LIMA DA CRUZ
CPF: ***.392.063-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS
A Partir de: 11/08/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 1/176/2025

Contratado: (351773/1) KARYNNE CRISTINA DE SOUZA
RESENDE
CPF: ***.359.796-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL
SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 11/08/2025 Até31/12/2026

Processo Nº: 19/387/2022

Contratado: (243474/4) MARCOS FABIO DA SILVA
CPF: ***.732.741-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E

LINGUAGEM

A Partir de: 11/08/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 7/255/2024

Contratado: (255017/8) PRISCILA PELEGRINI
CPF: ***.882.141-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 11/08/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 13/381/2021

Contratado: (267824/5) RAFFAELA APARECIDA QUEIROZ GARCIA
CPF: ***.932.931-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 10/07/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 11/574/2021

Contratado: (116487/11) RODRIGO BARRETTO VILA
CPF: ***.161.278-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 09/11/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 2/335/2024

Contratado: (116631/7) ROGERIO DA SILVA
CPF: ***.975.821-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
A Partir de: 18/12/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 6/321/2024

Contratado: (114197/6) SOLANGE ANA DALLA VECCHIA
CPF: ***.140.609-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 23/10/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 4/344/2024

Contratado: (265972/5) SOLANGE MOREIRA DOS SANTOS VELOZO
CPF: ***.497.311-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 23/09/2025 Até31/12/2026

Processo Nº: 5/215/2024

Contratado: (342972/1) UASLEY CALDAS DE OLIVEIRA
CPF: ***.024.635-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
A Partir de: 18/08/2025 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1714574

CONTRATO/UNEMAT/00204/2025

DE: 21/07/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 69/2025

Contratado: (350309/1) GABRIELA BROCCO ZAFFALON
CPF: ***.586.141-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 11/08/2025 Até08/11/2025

Processo Nº: 69/2025

Contratado: (350309/1) GABRIELA BROCCO ZAFFALON
CPF: ***.586.141-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 09/11/2025 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1714575

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00415/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (116999/3) TASSIA BORGES FERREIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS
A Partir de: 08/07/2025 Até11/07/2025

Processo N.:

Nome: (249696/1) WILLIAN ABUTAKKA DE MORAES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207594) SUPERV DE TRANSPORTES
A Partir de: 03/07/2025 Até11/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1714603

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00416/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/15183
Nome: (108502/4) ANDRE SANTANA TANASSOF
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 11/06/2012 Ate 10/06/2017
A Partir de: 23/07/2025 Até01/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1714604

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00417/2025
21/07/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/15241
Nome: (132045/1) TANIA PAULA DA SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 06/09/2011 Ate 05/09/2016
A Partir de: 11/08/2025 Até09/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1714605

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA/AGER/00017/2025

DE: 21/07/2025

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: AGER-PRO-2025/01722
Nome: (345919/1) PAULO MATHEUS FIGUEIREDO DE PAULA
A Partir de: 21/07/2025 Até 04/08/2025
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (58271/2) CRISTIANA ESPIRITO SANTO
RODRIGUES SANTOS
Un. Adm: (209937) UNID DE NORMATIZACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

Protocolo 1714543

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/IPEM/00035/2025

DE: 21/07/2025

O(A) Presidente em substituição por interinidade no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (91286/1) SILVANA APARECIDA CARNEIRO CAMPOS
A Partir de: 08/07/2025 Até 22/07/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (91273/1) GILSON JOSE MONTEIRO FIGUEIREDO
Un. Adm: (906638) COORD DA AGENCIA DO DISTRITO
INDUSTRIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Tatiana Ribeiro Soares
Presidente em substituição por interinidade

Protocolo 1714546

PORTARIA/IPEM/00036/2025

DE: 21/07/2025

O(A) Presidente em substituição por interinidade no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (28280/5) MARIEM MORAES DA SILVA COSTA
A Partir de: 07/07/2025 Até 16/07/2025
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (213276/8) REGINA MARA FERREIRA DE SANTANA
Un. Adm: (200522) COORD FINANCEIRA E CONTABIL

Processo N.:
Nome: (28280/5) MARIEM MORAES DA SILVA COSTA
A Partir de: 23/07/2025 Até 01/08/2025
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (291261/3) LUDMILLA TEODORO BOTELHO
Un. Adm: (906611) GER DE ORCAMENTO E CONVENIOS

Processo N.:
Nome: (255311/1) TATYANE SILVA DE BRITO
A Partir de: 07/07/2025 Até 21/07/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (84187/3) JUSSARA DE SOUZA AMARAL DALTRO
Un. Adm: (142255) COORD DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Tatiana Ribeiro Soares
Presidente em substituição por interinidade

Protocolo 1714547

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONTRATO/INTERMAT/00040/2025 DE:
21/07/2025

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: INTERMAT-PRO-2023/06192
Contratado: (327229/1) WEDERSON LUCAS DOS SANTOS SILVA
CPF: ***.703.822-**
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (226459) GER DE CADASTRO FUNDIARIO
A Partir de: 17/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1714576

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00439/2025 DE:
21/07/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/11103
Nome: (333146/1) DENISE SILVA OKANO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149934) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CLAUDIA
A Partir de: 16/06/2025 Até 16/06/2025
Quantidade: 7 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/11103
Nome: (226695/1) PAULO ROBERTO RONDON NUNES RONDON
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149926) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP
A Partir de: 16/06/2025 Até 16/06/2025
Quantidade: 7 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1714606

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00440/2025 DE:
21/07/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/11515
Nome: (253809/1) ADILSON XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 21/03/2019 Ate 20/03/2024
A Partir de: 11/08/2025 Até25/08/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2025/01117
Nome: (252644/1) DOLGLAS ALBINO DA SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 22/01/2014 Ate 21/01/2019
A Partir de: 28/07/2025 Até11/08/2025

Processo N.: INDEAMT-DES-2025/23467
Nome: (252655/1) LEANDRO MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 21/01/2019 Ate 20/01/2024
A Partir de: 04/08/2025 Até13/08/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2025/01120
Nome: (248819/1) VANDERLEI RODRIGUES ALVES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 03/06/2018 Ate 02/06/2023
A Partir de: 01/09/2025 Até15/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1714607

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00441/2025 DE:
21/07/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/11636
Nome: (79930/2) GERALDO DA ROSA GALVAO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 07/03/2020 Ate 06/03/2025
A Partir de: 04/08/2025 Até18/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1714608



DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00435/2025 DE: 21/07/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (126683/1) GRESIELLA HELENA VITOR ALMEIDA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (218308) COORD DE ACOES EDUCAT DE TRANSITO
A Partir de: 27/06/2025 Até03/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1714597

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00436/2025 DE: 21/07/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (245813/1) EDILSO VIEIRA DE JESUS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 01/03/2018 Ate 28/02/2023
A Partir de: 25/09/2025 Até04/10/2025

Processo N.:
Nome: (249284/6) NEISLAINE PRADO DOS ANJOS LUCENA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 16/06/2019 Ate 15/06/2024
A Partir de: 04/08/2025 Até02/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1714598

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00437/2025 DE: 21/07/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (245813/1) EDILSO VIEIRA DE JESUS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 01/03/2018 Ate 28/02/2023
A Partir de: 15/09/2025 Até24/09/2025

Processo N.:
Nome: (225585/1) JOADILSON PEDROSO RODRIGUES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 02/09/2016 Ate 01/11/2021
A Partir de: 18/02/2026 Até27/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1714599

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00438/2025 DE: 21/07/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:
Nome: (64043/4) ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA
Quinquênio: 31/10/2016 Até 30/03/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (297282/1) SERGIO GOLTZ MEYER
Quinquênio: 17/02/2020 Até 16/02/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1714600

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 145 c/c 220, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº nº 001/2025-1 SEPLAG REPETIÇÃO**, Processo Administrativo **SEPLAG-PRO-2024/11055**, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café em pó e chá mate) para atendimento as demandas dos órgãos/ entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 17 de julho de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1714908

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria nº 036/2025/GAB/SEPLAG, de 13/03/2025, vem a público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2025-1 SEPLAG REPETIÇÃO**, Processo Administrativo **SEPLAG-PRO-2024/11055**, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café em pó e chá mate) para atendimento as demandas dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

Item	Descrição Sintética	Empresa Classificada	Valor Total Estimado	Valor Total Ofertado	Situação
3	Café em pó torra média. Pacote vácuo puro de 500 gramas	PATROCINIO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 4.914.828,28	R\$ 4.910.736,00	HABILITADA

Cuiabá, 17 de julho de 2025.

Lauberto Ferreira da Conceição
Pregoeiro Oficial/SEPLAG

Protocolo 1714910

ERRATA

No **12º Termo de Homologação do Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA** - processo administrativo nº **SEPLAG-PRO-2022/02002**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 29.024, na data de 07 de julho de 2025- página 287:

Onde se lê:

12º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA

Leia-se:

13º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA

Cuiabá, 17 de julho de 2025.

Paulo Roberto Tavares de Menezes
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais - em exercício
SEPLAG - MT

Protocolo 1714961

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 42/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/04805 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação na rodovia MT-351, trecho: Entr. MT-452(B) até início pavimentação (Início PU Ribeirão Cocais), extensão: 12,00km, localizada no município de Nossa Senhora do Livramento/MT. Lote: Único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora a empresa **CONSTRUTORA AGRICON LTDA** CNPJ: 20.233.799/0001-73, classificada em 5º lugar na etapa de lances, com valor de **R\$ 14.320.720,12** (Quatorze milhões, trezentos e vinte mil, setecentos e vinte reais e doze centavos), resultando em 16,71% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições

MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>).
Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 18 de julho de 2025.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1714762

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2025/04805 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação na rodovia MT-351, trecho: Entr. MT-452(B) até início pavimentação (Início PU Ribeirão Cocais), extensão: 12,00km, localizada no município de Nossa Senhora do Livramento/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão. “Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública Eletrônica n. **042/2025**, sob o critério de julgamento Menor Preço, lote único, sob o Regime de Execução por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à empresa **CONSTRUTORA AGRICON LTDA** CNPJ: 20.233.799/0001-73, classificada em 5º lugar na etapa de lances, com valor de **R\$ 14.320.720,12** (Quatorze milhões, trezentos e vinte mil, setecentos e vinte reais e doze centavos), resultando em 16,71% de desconto.” Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>).

Cuiabá, 18 de julho de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Protocolo 1714763

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025/SETASC
PROCESSO Nº SETASC-PRO-2025/00190

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 159/2024/GAB-SETASC/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de mobiliário planejado da SETASC, conforme descrições e quantitativos constantes na tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento**, teve como vencedora a empresa S. V. Leão LTDA., portadora do CNPJ de número 55.394.011/0001-95, com o valor total ofertado de R\$ 789.599,82 (setecentos e oitenta e nove mil e quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2025.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro SETASC

Protocolo 1715044

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 1.455/2023 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Inexigibilidade de licitação nº 008/2025 - UNEMAT**, que tem como objeto, **contratação de empresa especializada na execução dos serviços especializados em desmontagem e montagem de armário deslizante da marca London a ser desmontado em Tangará da Serra e montado em Barra do Bugres**, contendo 8,20m de trilhos, 8 módulos deslizantes de 88cm de profundidade e um módulo fixo de 44cm de profundidade, todos com 2,20 metros de largura, para atender a demanda no Campus Universitário de Barra do Bugres "Deputado Renê Barbours" da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por meio da contratação da empresa **SUPRIDATAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ: 03.072.631/0001-04, mediante o pagamento da importância de **R\$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais)**, com fundamento no: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o art.66 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação. **Processo nº UNEMAT-PRO-2025/15061**.

Cáceres-MT, 18 de julho de 2025.

Samuel Longo
Agente de Contratação - Unemat

Protocolo 1714996

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
- UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**.
CONTRATADA: **SUPRIDATAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ: 03.072.631/0001-04

OBJETO: **contratação de empresa especializada na execução dos serviços especializados em desmontagem e montagem de armário deslizante da marca London a ser desmontado em Tangará da Serra e montado em Barra do Bugres**, contendo 8,20m de trilhos, 8 módulos deslizantes de 88cm de profundidade e um módulo fixo de 44cm de profundidade, todos com 2,20 metros de largura, para atender a demanda no Campus Universitário de Barra do Bugres "Deputado Renê Barbours" da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

VALOR: **R\$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais)**.

BASE LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022. **Processo: UNEMAT-PRO-2025/15061**.

Cáceres-MT, 18 de julho de 2025.

Profª. Dra. Vera Lúcia Rocha Maquêa
Magnífica Reitora da Unemat

Protocolo 1715004

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS DE BARRA DO BUGRES
AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
(CONTRATAÇÃO DIRETA) nº 136/2025
PROCESSO SIGADOC/SIAG Nº UNEMAT-PRO-2025/11355
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 01367770000130-1-000157/2025

A Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), por intermédio do Setor de Compras da Supervisão de Apoio Administrativo do Campus de Barra do Bugres, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado **DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo SIGADOC/SIAG nº UNEMAT-PRO-2025/11355 (Repetição: 1)**, que tem como objeto **"Aquisição Material de Consumo - Material de Expediente - Almoxarifado - TC0060/2023 - SEDUC - FAINDI - CAMPUS DE BARRA DO BUGRES - 2025"**, fundamentado no art. 75, II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e sua regulamentação no Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022, bem como suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Itens: 4, 72, 73, 74, 76, 77, 79, 80, 81 e 84. **Empresa:** MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 54.494.263/0001-23; **Valor:** R\$1.044,38 (Um mil e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos);

Itens: 85, 86, 87, 89, 90 e 91 (Fracassados).

Total Adjudicado: R\$1.044,38 (Um mil e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Todas as informações, bem como o Edital, Termo de Referência estão disponíveis no endereço eletrônico <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/compra-direta>, acessar **TODAS**, Filtros **Encerrada**, processo nº **UNEMAT-PRO-2025/11355 (Repetição:1)**. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone (65) 9 8120-0240 ou por meio do correio eletrônico compras.bbg@unemat.br.

Barra do Bugres/MT, 17 de julho de 2025.

Adriano Serafini Garcez
Responsável pelo setor de compras - PORTARIA Nº 890/2025 - PRAD
Supervisão de Apoio Administrativo
Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa

Protocolo 1714911

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS DE BARRA DO BUGRES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO (CONTRATAÇÃO
DIRETA) nº 136/2025
PROCESSO SIGADOC/SIAG Nº UNEMAT-PRO-2025/11355
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 01367770000130-1-000157/2025

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a Dispensa de Licitação **Processo SIGADOC/SIAG nº UNEMAT-PRO-2025/11355 (Repetição: 1)**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

Itens: 4, 72, 73, 74, 76, 77, 79, 80, 81 e 84. **Empresa:** MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 54.494.263/0001-23; **Valor:** R\$1.044,38 (Um mil e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos);

Itens: 85, 86, 87, 89, 90 e 91 (Fracassados).

Total Adjudicado: R\$1.044,38 (Um mil e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

BASE LEGAL: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Barra do Bugres/MT, 17 de julho de 2025.

José Wilson Pires Carvalho
Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira
(Em substituição)
Portaria nº 2466/2023 - UNEMAT
Ordenador de Despesas (Em substituição)

Protocolo 1714912

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 445/2025/GP/DETRAN/MT de 15 de julho de 2025, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 12/2025/DETRAN/MT**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de caminhão pipa para irrigação das áreas ajardinadas do DETRAN-SEDE, sob demanda.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h do dia 21/07/2025 até as 08h do dia 05/08/2025 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/08/2025 ÀS 08h30 (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrان.mt.gov.br/web/detrان-transparencia/pregao>.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiguás, nº 1000, Res. Paiguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detrان.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2025.

CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILEO SILVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeira
DETRAN/MT

Protocolo 1714754

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO E
INCLUSÃO DE ERRATA AO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2025/MTPREV
PROCESSO MTPREV-PRO-2025/00379

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, vem a público informar que houve a inclusão de uma ERRATA ao Edital e a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/MTPREV/2025**, marcado para ser realizado no dia 21/07/2025 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em estudos atuariais com uso de software web, além de assessoria e consultoria atuarial, com o objetivo de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e manutenção do plano de custeio para observância do equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência social - RPPS do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a legislação vigente, pelo período de 12 meses, para atender as demandas do MTPREV/MT, teve a sua **ABERTURA PRORROGADA** para ocorrer no dia **23/07/2025, às 09:00hs - Horário local (Cuiabá/MT)**. Considerando que a ERRATA publicada não altera as condições de elaboração da proposta de preços pelas partes interessadas, serve a presente prorrogação para ampliar a publicidade e conhecimento de todos os licitantes.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG. Prorrogada até o dia 22/07/2025, período integral, e no dia 23/07/2025 até as 8h45min (horário de Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/07/2025 as 9h00min (horário de Cuiabá/MT).

ERRATA:

ONDE SE LÊ:

2.1 O objeto da presente licitação é a **formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de estudos atuariais**

com uso de software web, além de assessoria e consultoria atuarial, com o objetivo de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e manutenção do plano de custeio para observância do equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência social - RPPS do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a legislação vigente, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos

(...)

10.1 Amostra e/ou prova de conceito:

10.2 Na presente contratação será exigida prova de conceito, devendo ser seguidos os seguintes parâmetros:

10.3. Após o resultado da sessão a equipe técnica convocará o fornecedor vencedor para apresentar as funcionalidades do sistema de gestão atuarial conforme os requisitos elencados no título "Especificações técnicas do sistema Web de cálculo atuarial" do tópico 7.3.1 do Termo de Referência. A referida apresentação deverá ocorrer de forma remota e no prazo máximo até 3 (três) dias úteis, salvo justificativa aceita pela Administração.

(...) DO CONTRATO

15.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos Órgãos/Entidades que aderirem ao **Registro de Preços**.

16.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de vigência da **ata de registro de preço**.

LEIA-SE:

2.1 O objeto da presente licitação é **pregão eletrônico** para contratação de empresa especializada para realização de estudos atuariais com uso de software web, além de assessoria e consultoria atuarial, com o objetivo de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e manutenção do plano de custeio para observância do equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência social - RPPS do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a legislação vigente, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos

(...)

10.1 Amostra e/ou prova de conceito:

10.2 Na presente contratação será exigida prova de conceito, devendo ser seguidos os seguintes parâmetros:

10.3. Após o resultado da sessão a equipe técnica convocará o fornecedor vencedor para apresentar as funcionalidades do sistema de gestão atuarial conforme os requisitos elencados no título "Especificações técnicas do sistema Web de cálculo atuarial" do tópico 7.9 do Termo de Referência. A referida apresentação deverá ocorrer de forma remota e no prazo máximo até 3 (três) dias úteis, salvo justificativa aceita pela Administração.

(...) DO CONTRATO

15.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da **Fundação Mato Grosso Previdência**.

16.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de vigência da **contrato**.

EDITAL e ERRATA: Disponibilizados no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

INFORMAÇÕES: Tel. (65) 3363-5300/ 99815-6304 - E-mail: aquisicoes@mtprev.mt.gov.br / pregao@seplag.mt.gov.br.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente

Fundação Mato Grosso Previdência- MTPREV

Protocolo 1714844

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 075/PGE/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 8º, inciso XI, parágrafo único, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Procurador do Estado **Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira** para substituir o Procurador-Geral Adjunto Dr. Luis Otávio Trovo Marques de Souza, para exercer a função de Ordenador de Despesa da Procuradoria Geral do Estado-MT, na Unidade Gestora 0003 - Cumprimento de sentenças judiciais, no período de **23 a 25 de julho de 2025.**

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 17 de julho de 2025.

(original assinado)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1714940

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PGE-PRO-2025/09189.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) inscrição para participação no evento **“Contratação e Fiscalização de Manutenção Predial”**, a ser realizado na modalidade presencial, para atender as demandas da Coordenadoria Administrativa da SPGAS da PGE-MT, conforme conteúdo programático e demais especificações delineadas no Termo de Referência nº 054/2025/PGE

FORNECEDOR: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública LTDA - CNPJ nº 10.498.974/0002-81.

VALOR TOTAL: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

FUNDAMENTO: Artigo 74, III, alínea f c/c art. 6º, inciso XVIII da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência Nº 054/2025/PGE e Parecer Referencial 2851/PPGE/2022.

Cuiabá, 27 de junho de 2025.

Soraya Mota Queiroz Salvador
Diretora Geral
Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PGE-PRO-2025/08383.

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) vagas de capacitação para o curso **“Fundamentos da Análise de Dados para as Ciências Jurídicas”**, que será realizado na modalidade presencial, para atender as demandas da Coordenadoria do Centro de Estudos - CCE/PGE-MT, conforme conteúdo programático e demais especificações delineadas no Termo de Referência nº 058/2025/CAC/PGE.

FORNECEDOR: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - CNPJ nº 03.819.150/0017-87.

VALOR TOTAL: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 74, III, alínea f c/c art. 6º, inciso XVIII da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 058/2025/CAC/PGE e Parecer Referencial 2851/PPGE/2022.

Cuiabá, 14 de julho de 2025.

Ana Claudia Garcia Fresqui
Diretora Geral Substituta
Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 072/PGE/2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto na Legislação vigente acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR R\$	PROCESSO Nº	FISCAL DO CONTRATO
10045/2025	Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública LTDA	Aquisição de 01 (uma) inscrição para participação no evento ☐ Contratação e Fiscalização de Manutenção Predial ☐ .	R\$ 4.100,00	PGE-PRO-2025/09189	FISCAL TITULAR: WAGNER ALVES DE SOUZA FISCAL SUBSTITUTO: BRUNNA BELMONTE DORILEO
10046/2025	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI	Aquisição de 30 (trinta) vagas de capacitação para o curso ☐ Fundamentos da Análise de Dados para as Ciências Jurídicas ☐ , que será realizado na modalidade presencial, para atenderas demandas da Coordenadoria do Centro de Estudos -CCE/PGE-MT.	R\$ 36.300,00	PGE-PRO-2025/08383	FISCAL TITULAR: PAULA ELIZABETH DE SOUZA ALMAS FISCAL SUBSTITUTO: IZABELA VERLANGIERI MACHADO

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 17 de julho de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1715056

DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL Nº 008/2025/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), notadamente o disposto nos artigos, 11, inc. VIII, e 57.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, os órgãos de atuação infra relacionados:

NÚCLEO CÍVEL DE CUIABÁ

Defensoria	Atribuição
2ª Defensoria	2ª VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.

NÚCLEO CRIMINAL DA CAPITAL

Defensoria	Atribuição
1ª Defensoria	1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS DE COMPETÊNCIA DO JUIZ TITULAR).

NÚCLEO CÍVEL DE RONDONÓPOLIS

Defensoria	Atribuição
4ª Defensoria	2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO JUDICIAL DE SUA ATRIBUIÇÃO), E AUDIÊNCIAS DE CARTA PRECATÓRIA.

NÚCLEO DE TANGARÁ DA SERRA

Defensoria	Atribuição
3ª Defensoria	1ª, 3ª E 5ª VARAS CÍVEIS; PETIÇÕES INICIAIS NA ÁREA DE FEITOS GERAIS CÍVEIS; E MECANISMOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS NA FASE PRÉ-PROCESSUAL DOS FEITOS GERAIS.

NÚCLEO DE BARRA DO GARÇAS

Defensoria	Atribuição
6ª Defensoria	2ª VARA CRIMINAL (EXCETO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL E AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIAS CORRELATAS).

NÚCLEO DE LUCAS DO RIO VERDE

Defensoria	Atribuição
3ª Defensoria	5ª VARA CÍVEL (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA), AÇÕES INICIAIS DE SAÚDE, CONSUMIDOR E SUCESSÕES.

NÚCLEO DE GUARANTÃ DO NORTE E MATUPÁ

Defensoria	Atribuição
1ª Defensoria	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CRIMINAIS EM TRÂMITE PERANTE A VARA ÚNICA DE GUARANTÃ DO NORTE; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE A VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MATUPÁ; PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.

NÚCLEO DE COMODORO

Defensoria	Atribuição
2ª Defensoria	2ª VARA DE COMODORO/MT - ATENDIMENTO AO PÚBLICO, AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS, FEITOS GERAIS (CÍVEL E CRIMINAL), JUIZADO ESPECIAL (JEC, JECRIM E FAZENDA PÚBLICA), EXECUÇÃO PENAL

NÚCLEO DE COTRIGUAÇU

Defensoria	Atribuição
Defensoria Única	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL

NÚCLEO DE VILA RICA

Defensoria	Atribuição
Defensoria Única	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL

Art. 2º Fixar o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 57, L.C. nº 146/2003, a contar da publicação deste ato para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

Parágrafo Único: Os pedidos de inscrição deverão ser realizados exclusivamente por meio do acesso ao Portal da Defensoria e do Defensor Público na aba “Remoção” até às 18 horas do último dia do prazo.

Art. 3º Os interessados poderão apresentar desistência até 48 horas antes do encerramento do prazo de inscrição.

Parágrafo Único: Transcorrido o prazo estabelecido no “caput”, o sistema não admitirá pedido de desistência.

Art. 4º Após publicação do resultado do processo de remoção instaurado com este edital, os removidos permanecerão atuando em seus atuais locais de lotação, por designação, até que ato específico da Defensoria Pública-Geral determine o início do período de trânsito.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2025.

ROGÉRIO BORGES DE FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

Protocolo 1714790

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2024/DPE/MT

Processo n.º 2025.0.000006514-5
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

Do Objeto: O presente Termo aditivo objetiva:

1.1. O presente Termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (Doze) meses.

1.2. Fica reajustado, a partir de 30 de agosto de 2025, o valor da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte em 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento).

Data da assinatura: 17/07/2025.

Fundamento Legal: Fundamentado no art. 107, da Lei Federal nº 14133/2021 e artigo 290, do Decreto Estadual 1525/2022, que atende o Procedimento Administrativo n.º 2025.0.000006514-5, Parecer Jurídico n.º 290/2025/DJU.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas

Rep Legal: Rodrigo Miglio Nader

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1714820

PORTARIA Nº 297/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições LEGAIS:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000013962-9 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 076/2024/DPE/MT celebrado com a empresa BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA LTDA, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso Núcleo de Alto Taquari.

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Maxuel Pereira Dias	101005755.1
Fiscal Setorial Substituto	Jessana da Silva	101006199.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em: 18 de julho de 2025.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Pública-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1714881



PORTARIA Nº 298/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000013962-9 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 077/2024/DPE/MT celebrado com a empresa **PERITOS LAB FORENSE LTDA**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de Alto Taquari**.

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Maxuel Pereira Dias	101005755.1
Fiscal Setorial Substituto	Jessana da Silva	101006199.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinado em: 18 de julho de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1714883

PORTARIA N.º 299/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000013962-9 o(s) servidor(es) abaixo descrito(s) para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato n.º. 155/2023/DPEMT, celebrado com a empresa **LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da **Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Alto Taquari**.

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Maxuel Pereira Dias	101005755.1
Fiscal Setorial Substituto	Jessana da Silva	101006199.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinado em: 18 de julho de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1714886

PORTARIA N.º 300/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000013962-9 o(s) servidor(es) abaixo descrito(s) para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato n.º. 080/2024/DPEMT, celebrado com a empresa **AZIZ SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA**, o contrato tem por objeto a contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de

imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (fulltime), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, às necessidades dos núcleos e instalações físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de Alto Taquari**.

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Maxuel Pereira Dias	101005755.1
Fiscal Setorial Substituto	Jessana da Silva	101006199.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinado em: 18 de julho de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1714888

PORTARIA Nº 301/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000013962-9 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 001/2023 /DPE/MT celebrado com a Sra. **Rosangela Alves de Souza** para locação objeto do presente contrato é a locação do imóvel urbano, para abrigar o **Núcleo de Alto Taquari** da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Maicom Alan Fraga Vendruscolo	100200.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinado em: 18 de julho de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1714893

ATO Nº 254/2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **FABIO DOS SANTOS MARIANO** no cargo de Gerente de Execução e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias (DP-CNE VI), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotado em Cuiabá e vinculado à Coordenadoria de Convênios e Parcerias, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 21 de julho de 2025.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2025.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso Em Exercício

Protocolo 1714939

PORTARIA Nº 257/DPG, DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da alteração da composição da Comissão Socioambiental da DPEMT.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2024.0.000000133-7;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR os membros que compõe a Comissão Gestora Socioambiental, conforme tabela abaixo:

I. Presidente - Larissa Davoglio de Arruda Peres do Pinho;

II. Vice-Presidente - Ana Flávia Fachin;

III. Membra - Thereza Cristina Sales Peres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso Em Exercício

Protocolo 1714944

ATO Nº 253/2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **THAINÁ DOS SANTOS PEREIRA**, no cargo de Assessora Técnica (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada em Cuiabá e vinculada à Diretoria-Geral, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 21 de julho de 2025.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2025.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso Em Exercício

Protocolo 1714948

PORTARIA Nº 256/DPG, DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da alteração de fiscal substituto de Termo de Cessão de uso nº 039/2019.

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cooperação Técnica nº 039/2019	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Secretaria de Estado de Segurança Pública.	Disponibilização do acesso aos sistemas da POLITEC: SIC (Sistema de Identificação Civil) e SICR (Sistema de Identificação Criminal) com o fito de otimizar o acesso para consulta das informações disponíveis.	2025.0.000012721-3

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo o servidor abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL do presente Termo;

b) Ao Fiscal designado compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADA: Jullia de Moura Portilho

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso Em Exercício

Protocolo 1714956

PORTARIA Nº 259/DPG, DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da Progressão Funcional Horizontal do Servidor João Gabriel Lopes Gomes.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000009410-2;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 230/DPG, DE 10 DE JULHO DE 2025 publicada no D.O.E nº 29.028, de 11 de julho de 2025, e a PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 234/DPG, DE 11 DE JULHO DE 2024, publicada no D.O.E nº 29.029, de 14 de julho de 2025.

Art. 2º. Conceder a Progressão Funcional Horizontal ao servidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
JOÃO GABRIEL LOPES GOMES	100856	Técnico Administrativo	Nível IV Classe E	Nível IV Classe F	A partir de 14 de setembro de 2025

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso Em Exercício

Protocolo 1714997

PORTARIA Nº 1053/SSDPG, DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensores para acúmulo de funções em conjunto perante a 1ª Defensoria do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a promoção da Defensora Pública Juliana De Lucca Crudo Philippi;

Considerando que os demais Membros do Núcleo não possuem interesse em exercer a cumulação;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000014269-7.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções os Defensores Públicos **ALBERTO MACEDO SAO PEDRO e DANIELLE CRISTINA PREZA DALTRO DORILEO** para atuarem em conjunto na cumulação da 1ª Defensoria do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais, com efeitos a partir de **04/08/2025**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS*Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício*

Protocolo 1715008

PORTARIA Nº 1054/SSDPG, DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Terra Nova do Norte.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000014302-2.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Terra Nova do Norte, no dia 18/07/2025, em razão da instabilidade na internet.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BORGES FREITAS*Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício*

Protocolo 1715014

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 255/2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000013449-0, resolve retificar em parte o **ATO Nº 241/2025**, publicado no D.O.E nº 29.029, de 14 de julho de 2025, que **exonerou ANA CAROLINA MORAES ABOIN MENEQUELL** do cargo de Assessora de Defensor.

Onde se lê:

ANA CAROLINA MORAES ABOIN MENEQUELL

Leia-se:

ANA CAROLINA MORAES ABOIN MENEQUELLI

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do ato.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2025

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso Em Exercício

Protocolo 1715015

PORTARIA Nº 1055/SSDPG, DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo cível de Rondonópolis.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000014192-5.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo cível de Rondonópolis, no dia **15/07/2025**, em razão da ausência de internet no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BORGES FREITAS*Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício*

Protocolo 1715017

PORTARIA Nº 1056/SSDPG, DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Itaúba.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000014304-9.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Itaúba, no dia 18/07/2025, em razão da ausência de energia no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BORGES FREITAS*Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício*

Protocolo 1715020

PORTARIA Nº 260/DPG, DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da alteração do início do trânsito da Defensora Pública Emília Maria Bertini Bueno para a 5ª Defensoria do Núcleo Civil de Cuiabá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000013969-6;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que a Defensora Pública Emília Maria Bertini Bueno assumirá as suas atribuições junto à 5ª Defensoria do Núcleo Civil de Cuiabá, com início do trânsito no dia 25 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso Em Exercício

Protocolo 1715021

PORTARIA Nº 1057/SSDPG, DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão semanal do Núcleo de Cláudia e Marcelândia.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000014272-7.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECE a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo de **Cláudia e Marcelândia**, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
17/07/2025 a 30/07/2025	Dr.(a): Maicom Alan Fraga Vendruscolo Assessor(a) de Defensor (a): Adrielly Aparecida da Silva Andrade

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1715028

PORTARIA Nº 258/DPG, DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca do trânsito do Defensor Público Ewerton Junior Martins da Nobrega para a 5ª Defensoria Pública do Núcleo de Sorriso.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000013996-3.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que o Defensor Público Ewerton Junior Martins da Nobrega assuma as suas atribuições junto à 5ª Defensoria Pública do Núcleo de Sorriso, com início do trânsito a partir de 23 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso Em Exercício

Protocolo 1715022

PORTARIA Nº 1058/SSDPG DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público MARCO AURELIO SAQUETTI, matrícula 100164, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 14/01/2026 a 02/02/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 017263 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público EWERTON JUNIOR MARTINS DA NOBREGA, matrícula 101006617, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 21/07/2025 a 22/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017441.

Art. 3º CONCEDER à Defensora Pública CAROLINA HENRICA BORIN GIORDANO ZANDONAI, matrícula 101097, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 25/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017443.

Art. 4º CONCEDER à Defensora Pública MARINA PESSINI PEZZI, matrícula 101006626, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18/08/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017444.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público JOAO CLAUDIO FERREIRA DE SOUSA, matrícula 101099, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 14/08/2025 a 15/08/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017447.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público JOAO CLAUDIO FERREIRA DE SOUSA, matrícula 101099, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18/08/2025, referente ao plantão integrado, referente ao plantão integrado, conforme código 017448.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público MAXUEL PEREIRA DIAS, matrícula 101005755, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 11/08/2025 a 14/08/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017449.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público MAXUEL PEREIRA DIAS, matrícula 101005755, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 25/08/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017450.

Art. 9º CONCEDER ao Servidor Público MOISES SANTOS ALMEIDA, matrícula 101005701, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 24/07/2025 a 25/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017439.

Art. 10. CONCEDER à Servidora Pública ROSELI ASSIS DA SILVA MOURÃO, matrícula 101003519, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11/08/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 017451.

Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública ROSELI ASSIS DA SILVA MOURÃO, matrícula 101003519, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 12/08/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 017452.

Art. 12. CONCEDER à Servidora Pública BARBARA LOPES DE ALMEIDA, matrícula 100910, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 25/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017453.

Art. 13. CONCEDER ao Servidor Público WILLIAM MACEDO FRANCA, matrícula 100860, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27/10/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 017454.

Art. 14. CANCELAR 4 (quatro) dias de férias compensatórias da Defensora Pública MARINA PESSINI PEZZI, matrícula 101006626, que seriam usufruídas nos dias 11/08/2025 a 14/08/2025, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 982/2025/SSDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.025 no dia 08 de julho de 2025, conforme procedimento nº 2025.0.000014068-6.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1715029

PORTARIA Nº 1059/SSDPG, DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da designação de Defensora e Servidores Públicos para participação junto ao Juizado Especial do Torcedor e Grandes Eventos.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000014184-4.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública e Servidores Públicos abaixo relacionados, para participarem dos trabalhos junto ao Juizado Especial do Torcedor e Grandes Eventos, nos dias 18/07/2025 e 19/07/2025, durante a “57ª EXPOAGRO”.

DATA	DESIGNADOS
18/07/2025	Cleide Regina Ribeiro Nascimento - Defensora Pública Yasser Feiz Fares - Servidor Público
19/07/2025	Cleide Regina Ribeiro Nascimento - Defensora Pública Debora Victorio Francisco - Servidora Pública

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1715042

PORTARIA Nº 1060/SSDPG, DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da concessão de licença para tratar de interesses particulares a Defensor Público.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000012117-7.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Defensor Público MARCELO FERNANDES DE NARDI, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, no período de 18/08/2025 a 17/02/2026, nos termos do art. 100 da Lei Complementar Estadual nº 146/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1715050

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 15/2025

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, DR. CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR, no uso das atribuições legais e institucionais que lhe são conferidas pelo artigo 26, incisos II c/c art. 119, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146/2003 e pelo art. 5º, inciso II, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública (Resolução nº 112/2019/CSDP);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 146/2003, c/c art. 62 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Resolução nº 112/2019/CSDP) e visando à verificação da regularidade do serviço, a eficiência, a pontualidade, o exercício das funções, o cumprimento dos deveres e atribuições do cargo e a conduta pública dos membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente edital consignando data, hora e local em que Corregedoria-Geral estará à disposição da população, da comarca e das autoridades locais para receber qualquer reclamação ou sugestão no tocante aos trabalhos da Defensoria Pública, nos termos do §4º do art. 63 do RICGDP:

Data e horário	Local
25/08/2025 a 27/08/2025, das 13h às 17h	Núcleo de Barra do Garças, instalado no Rua Padre Cobalcchini, nº 190, Setor Sul II, telefone e e-mail para contato: (65) 99985-1582 e corregedoria@dp.mt.gov.br

Art. 2º DESIGNAR o Segundo Subcorregedor-Geral, Dr. Francisco Framarion Pinheiro Júnior, para realização da correição ordinária.

Art. 3º O prazo para execução dos trabalhos é de 15 (quinze) dias.

Art. 4º As Defensoras e Defensores Públicos em exercício no Núcleo listado no art. 1º, objeto da correição a ser realizada, deverão:
I - permanecer à disposição da equipe correicional no decorrer dos trabalhos;
II - apresentar a organização administrativa realizada, conforme Ato nº 03/2023/CGDP;
III - apresentar a relação nominal da assessoria, incluindo estagiários;
VI - A identificação dessas providências não impede a realização de outra, cuja necessidade se evidenciar durante o trâmite dos serviços.

Art. 5º A Corregedoria-Geral estará à disposição do Tribunal de Justiça, Ministério Público, Advogados, demais autoridades, partes interessadas e do público em geral, para receber toda e qualquer reclamação e/ou sugestão porventura apresentadas que poderão ser tomadas a termo no Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a ser correicionado.

Art. 6º O presente edital será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado pelo Coordenador do Núcleo Correicionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Carlos Eduardo Roika Junior
Corregedor-Geral

Protocolo 1715054

PORTARIA Nº 1061/SSDPG DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Colíder, Itaúba, Nova Canaã do Norte, Terra Nova do Norte, Peixoto de Azevedo, Guarantã do Norte e Matupá.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000014276-0.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECE a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Colider, Itaúba, Nova Canaã do Norte, Terra Nova do Norte, Peixoto de Azevedo, Guarantã do Norte e Matupá, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
Das 18h00 do dia 04/07/2025 às 18h00 do dia 11/07/2025	Dr. (a): Salvador Ferreira De Sousa Junior Assessor(a) de Defensor(a): Ester Abreu dos Santos
Das 18h00 do dia 25/07/2025 às 18h00 do dia 01/08/2025	Dr. (a): Caroline Maat Rodrigues Sakai Assessor(a) de Defensor(a): Rafael Arsego Scalcon
Das 18h00 do dia 01/08/2025 às 18h00 do dia 08/08/2025	Dr. (a): Geraldo Vendramini Furtado do Amaral Assessor(a) de Defensor(a): Maria Fernanda Mereles Abilio
Das 18h00 do dia 08/08/2025 às 18h00 do dia 15/08/2025	Dr. (a): José Ribeiro da Silva Neto Assessor(a) de Defensor(a): Raquel Cristina Quirino Alves
Das 18h00 do dia 15/08/2025 às 18h00 do dia 22/08/2025	Dr. (a): Marina Pessini Pezzi Assessor(a) de Defensor(a): Raieli Gomes Batista Monteiro De Andrade
Das 18h00 do dia 22/08/2025 às 18h00 do dia 29/08/2025	Dr. (a): Salvador Ferreira De Sousa Junior Assessor(a) de Defensor(a): Ester Abreu dos Santos
Das 18h00 do dia 29/08/2025 às 18h00 do dia 05/09/2025	Dr. (a): Tais Stradiotto Papa Assessor(a) de Defensor(a): Andriely Souza Marceno

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1715057

PORTARIA Nº 1062/SSDPG, DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da suspensão do expediente do Núcleo de Arenápolis.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000014261-1.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente no Núcleo de Arenápolis no dia 21/07/2025, em razão do ponto facultativo municipal.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1715058

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2024
CREDENCIAMENTO Nº 04/2024

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 04/2024, cujo objeto é o contratação de empresa pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em âmbito hospitalar, ambulatorial e em unidade de pronto atendimento, com profissionais capacitados no atendimento de urgência e emergência em regime de plantão e de sobreaviso, para serviços assistenciais, exames e procedimentos em geral no hospital municipal Santo Antônio e para atendimento nas unidades básicas de saúde e UBS no distrito de Conselvan, em atendimento a secretaria municipal de saúde, sagrou-se credenciada a empresa R P ALEXANDRINO LTDA inscrita no CNPJ Nº. nº 43.423.571/0001-41. A presente inexigibilidade de licitação está fundamentada com base no art. 74, inciso I da lei nº 14.133/2021.

Aripuanã - MT, 18 de julho de 2025.

Sidnei Pereira De Souza Junior

Agente de Contratação. (suplente)

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1714943

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

Nº: 06/2025

O MUNICÍPIO DE JAURU, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo Prefeito Sr. **Valdeci José de Souza**, vem, por meio do presente, **autorizar V. Sª a dar início ao retorno dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA**, localizada na zona rural, Assentamento Mirassolzinho - São José, no Município de Jauru/MT, com área total de **2.624,14 m²**, conforme previsto no **Contrato Administrativo nº 95/2022**, firmado com a empresa **AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.936.513/0001-95**, representada neste ato pelo Sr. **Valdiney Leão de Lima**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade nº **11208104 SESP/MT** e inscrito no CPF nº **839.203.581-04**, decorrente da

Tomada de Preço nº 005/2022.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal "José Peres", em Jauru-MT, 15 de julho de 2025.

VALDECI JOSÉ DE SOUZA

Prefeito Municipal

AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Protocolo 1714923

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, localizada a Avenida Joaquim Miguel dos Santos, nº 210 - Bairro Cajus, Juscimeira-MT através de seu Pregoeiro Oficial, nomeada pela Portaria nº 087/2025, Torna Público que realizará às 08:00 Horas/Mato Grosso Do Dia 01 De Agosto 2025, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 009/2025, do tipo Menor Por Item, tendo por objeto o "Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Cilindros De Aço Para Oxigênio E Recargas De Gás Oxigênio Medicinal, Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Saúde, Do Município De Juscimeira/Mt". Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às 08:00 Horas/Mato Grosso Do Dia 01 De Agosto 2025. O credenciamento deverá ser efetuado no início da sessão (ou abertura dos envelopes). Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço abaixo, no horário das 07:00 às 13:00 horas, através petição do e-mail licitacao@juscimeira.mt.gov.br ou através do site da Prefeitura Municipal de Juscimeira, Portal Transparência/Licitações.,

Juscimeira/Mt, 17 De Julho 2025.

Tatyane Dos Santos Gomes Almeida

Pregoeiro

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1714468

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2025

CREDOR: ADILSON MARCONDES PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**DATA:** 13/09/2025**VIGÊNCIA:** 15/07/2025**VALOR:** R\$ 133.128,00**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, PALCOS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS ENTRE OUTROS MATERIAIS VOLTADOS PARA EVENTOS, COMO LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM E GERADORES PARA ATENDER ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

ALAN TOGNI**SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2025

CREDOR: AL7 EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**DATA:** 13/09/2025**VIGÊNCIA:** 15/07/2025**VALOR:** R\$ 104.182,68**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES NOS EVENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.

ALAN TOGNI**SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2025

CREDOR: COMERCIAL LUAR LTDA - EPP**DATA:** 13/09/2025**VIGÊNCIA:** 15/07/2025**VALOR:** R\$ 10.796,05**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024**

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

ALAN TOGNI**SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2025

CREDOR: NABELLA COMÉRCIOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**DATA:** 13/09/2025**VIGÊNCIA:** 15/07/2025**VALOR:** R\$ 10.504,10**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024**

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

ALAN TOGNI**SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2025

CREDOR: ROYAL MT COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**DATA:** 13/09/2025**VIGÊNCIA:** 15/07/2025**VALOR:** R\$ 4.980,14**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024**

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

ALAN TOGNI**SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2025

CREDOR: JEISON JHONATAN DA ROSA LTDA**DATA:** 13/09/2025**VIGÊNCIA:** 15/07/2025**VALOR:** R\$ 4.500,00**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024**

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

ALAN TOGNI**SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2025

CREDOR: M.A.E COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**DATA:** 13/09/2025**VIGÊNCIA:** 15/07/2025**VALOR:** R\$ 92.970,00**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024**

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE/MT.

ALAN TOGNI**SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2025

CREDOR: M.A.E COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME**DATA:** 13/09/2025**VIGÊNCIA:** 15/07/2025**VALOR:** R\$ 195.202,13**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024**

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

ALAN TOGNI**SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2025

CREDOR: CASA DE CARNES CHAPECO LTDA**DATA:** 13/09/2025**VIGÊNCIA:** 15/07/2025**VALOR:** R\$ 25.467,30**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024**

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

ALAN TOGNI**SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2025

CREDOR: MARTINS & MARTINS NETO LTDA**DATA:** 13/09/2025**VIGÊNCIA:** 15/07/2025**VALOR:** R\$ 308,70**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

ALAN TOGNI**SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**

Protocolo 1714537

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE CREDENCIAMENTO - Nº 010/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de licitações, comunica a todos os interessados que realizará o **CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE MATUPÁ-MT**. Os mesmos poderão realizar o credenciamento a partir de **28 de julho de 2025** e o mesmo ficará aberto pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou até que se esgote o saldo definido neste Edital, no horário das 07:00 às 11:00, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, no endereço acima identificado ou pelo e-mail: contrato@matupa.mt.gov.br. Maiores informações através do Edital nº. 050/2025, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2, <https://pncp.gov.br/app/editais>, ou deve ser solicitado pelo e-mail contrato@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 18 de julho de 2025. SUELEN CRISTINE JAROSKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1714758

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 05.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26019/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, por meio de sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 014/2025, TORNA PÚBLICO aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na modalidade CONCORRENCIA, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 05/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e no modo de disputa ABERTO, conforme descrito no Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, De 31 De Março De 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 004/2024, cujo objeto é o Registro de Preço para a contratação de empresa de engenharia para especializada para a execução de serviços de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em diversas vias no bairro Morro da Boa Vista e em uma Rua do Centro do município de Nossa Senhora do Livramento - MT, abrangendo uma área total de 4.155,06m² conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Convênio nº 944977/2023/MCIDADES/CAIXA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 22 de julho de 2025, às 10:00 horas- (horário de Brasília - DF);

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 07 de agosto de 2025, às 09:00 horas- (horário de Brasília - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 07 de agosto de 2025, às 09:30 horas. (horário de Brasília - DF);

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 07 de agosto de 2025, às 10:30 horas. (horário de Brasília - DF).

REALIZAÇÃO DO CERTAME: Plataforma PORTAL DE COMPRAS <https://bll.org.br>, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.nossasenhoraodolivramento.mt.gov.br>, e Plataforma BLL COMPRAS <https://bll.org.br>.

Nossa Senhora do Livramento-MT., 17 de julho de 2025.

Leonildes F. S. Benevides

Agente de Contratação nº. 014/2025

Protocolo 1714275

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE 006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM OS ARTISTAS REGIONAIS DA "BANDA REAL SOM" PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL DENOMINADO "1ª COPA DE FUTEBOL SOCIETY DOM CARLOS DE ARRUDA" NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT, DE ACORDO COM O TERMO DE CONVÊNIO 0494-2024 FIRMADO COM A SECEL. Recebimento da Documentação: às 08h00min, do dia 25/07/2025. Edital Completo: Mural Eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia. Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei 14.133/2021. Contratada: ROGERIO GARCIA RODRIGUES 00270259180 - ME, CNPJ 46.358.048/0001-77.

Nova Marilândia - MT, 18 de julho de 2025.

Jefferson Nogueira Souto

Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1714945

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 28/2024

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 028/2024, com base na necessidade dos serviços e no interesse da contratante, conforme previsto art. 57, incisos II e § 3º da Lei nº 8.666/93 e na cláusula segunda - da vigência do contrato, disposta no referido contrato. O período contratual, inicialmente previsto para encerrar em **12/07/2025**, será estendido por mais **12** (doze) meses, passando a vigorar até **12/07/2026**. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT. **CONTRATADA:** ÊXITO EMPREENDIMENTOS LTDA. **CNPJ** nº 25.993.540/0001-44. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 17/07/2025.

Protocolo 1714856

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025. (Extrato de Edital com alteração nas informações da função Eletricista. Demais funções permanecem inalteradas). Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestar serviços como Pedreiro, Servente de Pedreiro, Pintor, Eletricista, Gesseiro, Vidraceiro, carpinteiro, Jardineiro, Telhadista, Marceneiro, Encanador e Serralheiro e Auxiliar de Serviços Gerais, atendendo as demandas da Prefeitura de Pontal do Araguaia-MT: **ELETRICISTA:** 01) V.A. Santana. CNPJ 31.758.911/0001-86. 02) 47.786.303 Deyvid Moura de Oliveira. CNPJ 47.786.303/0001-45. 03) Rubson Neis Lopes Ramos 88401715172. CNPJ 46.710.322/0001-25. 04) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 44.027.481/0001-02. 05) 42.000.251 João Olindo Pereira Dias. CNPJ 42.000.251/0001-16. 06) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 07) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 08) INCA Ind. e Comercio de Concretos Artesanais Ltda. CNPJ 34.156.418/0002-95. 09) Valdeci Mendes da Silva Ltda. CNPJ 26.456.739/0001-04. 10) W dos Santos Faria. CNPJ 45.136.323/0001-45. 11) 59.134.111 Fabio Augusto Goncalves de Souza. CNPJ 59.134.111/0001-33. 12) 56.874.146 Lucas Jose da Silva. CNPJ 56.874.146/0001-10. 13) Concretiza Engenharia Ltda. CNPJ 53.899.705/0001-59. 14) 51.662.474 Ediva Costa de Souza. CNPJ 51.662.474/0001-30. 15) Daniel D Lemos. CNPJ 20.351.305/0001-55. 16) Abel HWagner Ribeiro da Cruz. CNPJ 59.098.047/0001-82. 17) Odete Neves dos Santos. CNPJ 61.663.505/0001-20. Pontal do Araguaia-MT, 18/07/2025. Luciana Ferreira Leal. Agente de Contratação.

Protocolo 1714866

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. PROCESSO LICITATÓRIO 003/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para atuar como engenheiro(a) civil e arquiteto(a). Credenciada: **ENGENHEIRO.** 01) Eletro Gold Ltda. CNPJ 58.473.180/0001-09. 02). Êxito Empreendimentos Ltda. CNPJ 25.993.540/0001-44. 03). Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 04) Mirantelli Construção e Consultoria Ltda. CNPJ 19.609.210/0001-00. 05) Nogueira Guimarães Apoio Engenharia Ltda. CNPJ 44.434.612/0001-68. 06) Elite Moveis Ltda. CNPJ 15.634.950/0001-45. 07) A B Boeno Engenharia Ltda. CNPJ 39.382.322/0001-88. 08). Concretiza Engenharia Ltda. CNPJ 53.899.705/0001-59. 09). D'Lux Projetos e Consultorias Ltda. CNPJ 42.009.333/0001-21. 10). Meta Projetos e Administração e Obras Ltda. CNPJ 45.204.244/0001-24. 11). Geração Consultoria e Assessoria Ltda. CNPJ 06.332.201/0001-72. 12) M e Mioki. CNPJ 24.745.979/0001-95. 13) Thayna Diniz Uhlickcosta Engenharia-ME. CNPJ 35.589.523/0001-08. 14) ECCOS Assessoria e Serviços Ambientais Ltda. CNPJ 11.059.365/0001-08. 15) M.M Geologia e Meio Ambiente Ltda EPP. CNPJ 19.119.408/0001-05. **ARQUITETURA:** 01). Escala Arquitetura e Engenharia Ltda. CNPJ 34.650.363/0001-94. 02). Junior Moreira de Souza. CNPJ 35.107.332/0001-54. Pontal do Araguaia-MT, 18/07/2025. Luciana Ferreira Leal. Agente de Contratação.

Protocolo 1714870

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO CONCORRENCIA N. 005/2025- PMPL
PROCESSO N. 083/2025

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 05 de setembro de 2025, às 08h, na sede da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, sito Av. Marechal Rondon, n. 522, licitação na modalidade Concorrência para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço acima citado no horário de expediente das 07h às 11h e 13h às 17h em dias úteis ou no endereço eletrônico: licitacao@ponteselacerda.mt.gov.br ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br - PORTAL DA TRANSPARENCIA 2025 - LICITAÇÃO - LICITAÇÃO. Pontes e Lacerda/MT, 18 de julho de 2025.

TACIANE NAYARA NASCIMENTO BEZERRA - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1714896

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

A Prefeitura Municipal De Porto Esperidião - Mt, Torna Público A Retificação Do Aviso Do Pregão Eletrônico Nº 004/2025, Publicado No Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso Pag. 256, Edição Nº 29.031, Do Dia 16 De Julho De 2025, No Jornal Oficial Eletrônico Dos Municípios Do Estado De Mato Grosso Pagina 745 E 746, Edição 4.779 Do Dia 16 De Julho De 2025 E No Jornal Diário Do Estado De Mato Grosso, Pagina 05, Classificados, Do Dia 16 De Julho De 2025. Objeto: Pregão Eletrônico Com Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Coifas Em Aço Inox Para Atender As Escolas Municipais De Porto Esperidião-Mt. Onde Se Lê: Valor Total: R\$ 69.185,00 (Noventa E Nove Mil Cento E Oitenta E Cinco Reais Leia-Se: Valor Total: R\$ 69.185,00 (Sessenta E Nove Mil Cento E Oitenta E Cinco Reais Porto Esperidião - Mt, 18 De Julho De 2025. Wolf F. De Campos Santos - Pregoeiro

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1714885

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025**

(Regido pela Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Executivo Municipal nº 1.871 de 2019 e demais legislações aplicáveis). Setor/Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Tipo: CHAMAMENTO PÚBLICO - CHANCELA. Objeto: Destina-se à seleção de Organizações da Sociedade Civil-OSC para celebração de parceria na forma de CHANCELA, envolvendo a transferência de recursos financeiros para custeio e/ou investimentos a ser estabelecida pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA com organizações cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente do Município de Primavera do Leste-MT. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Da Inscrição; Todos os projetos e documentações do item 4.1 só serão recebidos em duas vias, sendo 1º via em envelope fechado, contendo na parte externa/frente os seguintes dados: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste/MT - Credenciamento de Organização da Sociedade Civil - Edital de Chancela -Área pretendida: (indicar a área do item deste Edital), Rua Londrina, n.º 422, Centro, telefone: 66-3500-4500 Ramal 4609. 2ª via da documentação deve ser encaminhada por e-mail, cito: secretaria.conselhos@pva.mt.gov.br a partir do dia 16/07/2025, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente da Secretaria Municipal de Assistência social. Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para a análise administrativa que avaliará a inclusão ou não dos candidatos. Início de vigência: 16 DE JULHO DE 2025. Término de vigência: 28 DE NOVEMBRO DE 2025. Local: Rua Londrina, n.º 422, Centro - Primavera do Leste - MT. Informações: Maiores informações pelo telefone (66) 3500-4500 Ramal 4609. Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "PUBLICAÇÕES - Editais e Licitações". Primavera do leste - MT, 16 de julho de 2025.

Regiane Cristina da S. do Carmo
Superintendente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE EXTENSÃO DE 2,072 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO COMPACTA 13,8 KV, EXTENSÃO DE 0,454 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA MULTIPLEX 220/127V E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO DE 1 X 112,5 KVA-220/127V-13,8KV END: RUA BACURI, S/Nº, PRIMAVERA III, PRIMAVERA DO LESTE - MT, ESTABELECIMENTO: CASAS POPULARES DO BAIRRO PRIMAVERA III, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei nº14.133/2021; CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 096/2025, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade da Concorrência nº 002/2025. CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos; CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço apresentado; CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório; RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa VALBERTO COSTA FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o 30.251.646/0001-02, com a proposta global no montante de R\$ 160.281,01 (cento e sessenta mil duzentos e oitenta e um reais e um centavos); ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los; II - HOMOLOGAR o resultado final da Concorrência Nº 004/2025, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios do departamento de Engenharia constantes no respectivo certame. Original assinado nos autos do processo.

Primavera do Leste - MT, 14 de julho de 2025.

Sergio Machnic

Prefeito Municipal

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2025**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, torna pública a revogação da Dispensa Eletrônica nº 017/2025, instaurada com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inadequação da modalidade utilizada, uma vez que o objeto se refere à contratação de consórcio público, o que demanda procedimento de dispensa sem disputa, conforme legislação aplicável. Informa-se que novo processo será aberto, com as devidas readaptações formais e jurídicas, visando atender aos princípios da legalidade, eficiência e segurança jurídica.

Primavera do Leste - MT, 03 de julho de 2025.

Maria Aparecida Montes Canabrava

Pregoeira

**AVISO DE ALTERAÇÃO - 1º ADENDO MODIFICADOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025
PROCESSO Nº 0361/2025**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração no Edital e anexos que não ocasionaram impacto na formulação da proposta, mantendo-se a data para abertura da(s) disputa(s), agendada para terça-feira, 22/07/2025 às 08h30min - horário de Brasília - DF, o local da disputa permanece inalterado. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA - Editais e Licitações, bem como no site www.licitanet.com.br. Original assinado nos autos do processo.

Primavera do Leste - MT, sexta-feira, 18 de julho de 2025.

Juliana Martins Marques

Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1714949

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

O Município de Sinop/MT, inscrito no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa MB PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.694.521/0001-10, localizada na Av. Ibiçau nº 331, Sala 131, Moema, CEP: 04.524-020, na cidade de São Paulo/SP, pelo valor total de R\$ 380.000,00, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA MB PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.694.521/0001-10, REPRESENTANTE LEGAL DA DUPLA MARCOS E BELUTTI, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO "ANIVERSÁRIO DA CIDADE", para atender à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Sinop - MT na realização das festividades do ANIVERSÁRIO DA CIDADE, que acontecerá no dia 06/09/2025, no PALCO do evento, que acontecerá no dia 06/09/2025, às 23:50, no *Estádio Municipal Massami Uriu (Gigante do Norte)*, tornando-se uma celebração popular e esperada pela população em geral.

Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se.

Sinop/MT, 18 de julho de 2025.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

Protocolo 1714723

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1069163

O Prefeito Municipal Srº JOÃO SALOMÃO PIMENTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de

Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório 056/2025 na modalidade Pregão Eletrônico 032/2025, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares destinados para atender a demanda da Secretaria de Saúde, onde foram declaradas vencedoras as empresas:

EMPRESA DECLARADA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
VALLEN DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (18.849.143/0001-38)	R\$ 5.000,00
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (32.593.430/0001-50)	R\$ 40.259,00
GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS LTDA (11.050.321/0001-17)	R\$ 18.300,00

Vila Rica, 18 de julho de 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025-2028

Protocolo 1714848

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 097, 098 e 099/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares destinados para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica, 18 de julho de 2025.

ASSINANTES / VALOR:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal de Vila Rica
- Contratante.

VALLEN DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
(18.849.143/0001-38) - R\$ 5.000,00 - Contratada

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(32.593.430/0001-50) - R\$ 40.259,00 - Contratada

GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS LTDA (11.050.321/0001-17) - R\$ 18.300,00 - Contratada

Protocolo 1714865

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

A Câmara Municipal de Alto Taquari - MT informa que realizará **Dispensa de Licitação para Contratação de serviço de acesso e utilização de comunicação de dados terrestre via fibra óptica para fornecimento de internet dedicada com garantia integral da banda contratada, com velocidade de 1 Gbps (Gigabit por segundo), para atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Alto Taquari.** As propostas serão recebidas do dia **21 ao dia 23 de julho de 2025**. O edital completo pode ser acessado pelo site oficial da Câmara Municipal em <https://www.altotaquari.mt.leg.br/avisos-de-licitacao> ou solicitado pelo e-mail: licitacao@altotaquari.mt.leg.br.

Alto Taquari - MT, 18 de julho de 2025.

Gregório Tolentino Moretti de Almeida
Presidente

Protocolo 1714878

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 005/2025

A Câmara Municipal de Matupá, através da equipe da agente de contratação, realizará no próximo dia 28 de julho de 2025 às 09h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site <https://bll.org.br/>. DISPENSA ELETRÔNICA SRP PARA FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT. Maiores informações estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/licitacoes_v2?2, <https://bll.org.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> ou deve ser solicitado pelo e-mail licitacao@matupa.mt.leg.br ou junto à sede da Câmara Municipal localizada na Rua 02 nº 336, Bairro ZC1-001, fones (66) 3595-1841 das 07h00min às 13h00min. Matupá-MT, 18 de julho de 2025. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Agente de Contratação

Protocolo 1714805

TERCEIROS

MARCELO RIBEIRO DE MENDONÇA, CPF 074.100.768-10, torna público que requereu à SEMA-MT (Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso) a Autorização de Corte de Árvores Isoladas- ACAI, da Fazenda Palmeiras (MT95787/2017), localizada no município de Tangará da Serra - MT.

MARCELO RIBEIRO DE MENDONÇA, CPF 074.100.768-10, torna público que requereu à SEMA-MT (Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso) a Autorização de Corte de Árvores Isoladas- ACAI, da Fazenda Colorado D'Oeste (MT96064/2017), localizada no município de Tangará da Serra - MT.

Protocolo 1711181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTADO E MEIO AMBIENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - CNPJ 03.788.239/0001-66, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente **SEMA-MT**, a **Licença Prévia e Li Licença de Instalação** para implantação do **Cemitério Municipal, localizado na Rodovia MT - 480 no município de Tangará da Serra/MT**. Município de Tangará da Serra - MT. Secretário Municipal de Infraestrutura **MAGNO CÉSAR FERREIRA**.

Tangará da Serra - MT, 14 de Julho de 2025.

Protocolo 1712515

ANDÉ CARLOS ADAMS, CPF: 253.444.200-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de *Linha de Transmissão e/ou Distribuição (de 138,1 kV a 230 kV)* a ser executada nas coordenadas 17°42'38"S e 53°23'30"W, situada na Fazenda Ipiranga, localizada na Rodovia MT 465, S/N, Zona Rural, no município de Alto Taquari - MT.

Protocolo 1713945

A empresa **AGRO 2 D NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA**, CNPJ: 27.952.207/0001-12, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, Licença Simplificada - LAS para atividade de Fabricação de Ração, localizada na ROD MT 241 KM 1,5, SN, JARDIM PETROPOLIS, Nobres/MT, nas coordenadas geográficas 14° 43' 26" S 56° 18' 14,33" W.

Protocolo 1713950

ESTAÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 61.510.499/0001-71, com endereço na Avenida 23 de Maio, Nº 0, Setor Chácara São Francisco, Araputanga - MT. Torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, a Licença Prévia LP - Licença de Instalação LI - Licença de Operação LO, do RESIDENCIAL JARDIM ESTAÇÃO, Residencial a ser instalado no município de Araputanga - MT. O loteamento, está localizada no Perímetro Urbano do município de Araputanga - MT, com a seguinte coordenada geográfica: 15° 27' 43,28" S e longitude 58° 21' 09,82" O.

Protocolo 1714177

CLEDISON MOREIRA DE MORAES & CIA LTDA, inscrito no CNPJ 08.409.768/0001-25 situado na Rua Seis nº 479 Micro Distrito Anézio Pereira de Oliveira, Quadra 6 Lote 7, Rondonópolis/MT, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária de Rondonópolis (SEMMAAP) pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença de Instalação de Ampliação e Renovação da Licença de Operação para atividade de Fabricação de artefatos de borracha e Reforma de pneumáticos usados.

Protocolo 1714287

CLAUDIMIR CAPITANIO, inscrito no CPF Nº 266.326.750-34, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de **"Alteração de Outorga"** de um (01) poço Tubular Profundo sob a coordenada: Lat. 12°36'26,4" S / Long. 55°53'4,31" O, com vazão de 158,30 m3/dia para a finalidade "Outros Usos", no município de Sorriso-MT.

Protocolo 1714335

JOÃO MANOEL FURTADO ROQUE, CPF - 035.092.831-20 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 60 hectares e vazão de 0,0711 m³/s, na Fazenda J M, com captação no Ribeirão Sangradourozinho, Município de Poxoréu - MT, Coordenadas da captação: Latitude: 15° 28' 59,45" S e Longitude: 54° 01' 59,55" O.

Protocolo 1714447

Cooperativa Mista de Garimpeiros de Peixoto de Azevedo - COOMIPAZ, CNPJ 11.664.330/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 34,92 ha, âmbito do Imóvel Rural Estância Formosa, zona rural, município de Terra Nova do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1714460

**SINDICATO RURAL DE TORIXORÉU/MT
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Presidente do Sindicato Rural de Torixoréu/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto pelo presente Edital, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no NAC (Núcleo Avançado de Capacitação), localizada na Rua Dom Bosco, nº 12 esquina com avenida São Paulo, Bairro: Jardim Ipanema, CEP: 78695-000, no município de Torixoréu/MT, no dia 28 de julho 2025, às 07:00h (sete) horas em primeira chamada para discutir e apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da ORDEM DO DIA:

1. Reforma Estatutária;
2. Mudança de Endereço.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente 2/3 dos votos dos filiados aptos a votar. Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Torixoréu/MT, 18 de julho de 2025.

Ademilson Pereira de Queiroz

Presidente do Sindicato Rural Torixoréu/MT

Protocolo 1714532

Os Sres. Adriano Luiz Barchet inscrito no CPF: 568.879.301-53 e RG: 739877-8 SSP/MT e Vaniza Barchet inscrito no CPF: 691.308.681-49 e RG:788413-3 SSP/MT, tornam público que requereram junto à Secretária de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste/MT, a renovação da LO e a LP LI LO para ampliação, para o Armazém de Grãos da Fazenda São Domingos, localizada na zona rural no município de Primavera do Leste/MT.

Protocolo 1714533

T.N. MINERAÇÕES LTDA, CNPJ. 32.399.870/0001-71, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Licença Prévia e a Licença de Instalação para as atividades de extração e beneficiamento de minério de ouro (Projeto Sankara) com dispensa de EIA/RIMA**, em uma área localizada nas coordenadas geográficas: Lat.: 14° 36' 56" S e Long.: 59° 44' 30" W, situada dentro dos limites da Fazenda Sankara (CAR nº MT97720/2017), zona rural do município de Nova Lacerda/MT.

Protocolo 1714535

ANTEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 04.486.244/0001-87, torna público que requereu junto a SMAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Campo Verde MT EMA/MT o pedido de Alteração de Razão Social de Soutes E Cia Ltda Para Anatel Industria e Comercio LTDA e Licença de Operação para atividade localizada Rua Uruguaiana Nº 1005, (Lot Vle do Sol), Vale do Sol, CAMPO VERDE - MT, 78.841-102.

Protocolo 1714536

G. ESTAFANI DA SILVA LTDA, CNPJ 50.551.967/0001-30, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE, A LICENÇA PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO PARA ATIVIDADE DE LAVA JATO, LOCALIZADA NA AVENIDA CAMPO GRANDE Nº 260, CIDADE PRIMAVERA I, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. **AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346**.

Protocolo 1714542

LAVA JATO R16 LTDA, CNPJ 59.337.632/0001-98, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE, A LICENÇA PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO PARA ATIVIDADE DE LAVA JATO, LOCALIZADA NA AVENIDA PARANÁ Nº 516, CIDADE PRIMAVERA II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. **AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346**.

Protocolo 1714693

ATRAÇÃO COMERCIO DE MOTOS LTDA DE CNPJ: 07.652.911/0001-42, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS**; SITUADA E ENDEREÇADA NA AV. COUTO MAGALHÃES Nº 1.202B, CENTRO - VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78.110-970.

Protocolo 1714715

FANCAR MICHIGAN LTDA Inscrito no CNPJ Nº **00.784.470/0002-74**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO). Para exercer a atividade de “serviços de reparação mecânica de veículos automotores e serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.” Localizado na Rua do Comércio nº 2129 - Parque Industrial no Município de Primavera do Leste - MT. **Não foi determinado EIA/RIMA**.

Protocolo 1714720

TOPPO TELHAS LTDA - TOPPO TELHAS Inscrita no CNPJ Nº **07.047.612/0001-89**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a alteração da Razão Social e Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de “**Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção**”, localizada na Rua D, nº 46 no Distrito Industrial Jose Alencar G. da Silva, no município de Primavera do Leste - MT. **Não foi determinado EIA/RIMA**.

Protocolo 1714722

OMEGA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 02.794.197/0001-03 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, para atividade Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e lavagem de veículos, localizada AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, Nº 1.150, BAIRRO PICO DO AMOR, CEP: 78.065-000, município de Cuiabá -MT.

Protocolo 1714731

M T DE SOUZA LTDA - AUTO CENTER TAVARES, DE CNPJ DE Nº **40.983.851/0001-16**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG O LICENCIAMENTO AMBIENTAL, MODALIDADE: LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**; SITUADA NA AV. CASTELO BRANCO, Nº 1.562 - CENTRO SUL, NA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE - MT DE CEP: 78125-700.

Protocolo 1714732

HAROLDO CEZAR KOTHRADÉ, CPF nº 534.900.021-72, torna público que requereu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE SORRISO - SAMA/SORRISO-MT, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO, para atividade “**ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANTS**”, localizado no imóvel rural denominado Fazenda Santa Ana I, situado no Município de Sorriso - MT, com as seguintes coordenadas geográficas: LAT.: - 13º 5' 07,92", LONG.: - 55º 49' 48,06". Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1714733

Comercial Amazônia de Petróleo Ltda. (Amazônia 36), CNPJ: 09.001.879/0041 - 58, endereço Avenida Camboriú, 100, Lote 01, 02, 03 e 04 Q 30, 78.085,400, Parque Geórgia, Cuiabá - MT torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de **Licença de Operação, Alteração de Razão Social e Juntada processo:14522/2024**, para atividade de Revendedor de Combustível (POSTO DE COMBUSTÍVEL).

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1714741

ALBINO SCHNEIDERS, CPF: **572.801.269-87**, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. COORDENADAS PT-01 14°04'11,9"S 56°04'08,5"W. FINALIDADE DE USO: AVICULTURA. PROCESSO Nº **422242/2019**.

Protocolo 1714737

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 25/057

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 099/2025, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento menor preço por LOTE ÚNICO, para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO, ENTREGA, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL (adesivos, PVC adesivado, lonas, faixas, letras caixa e placas)**, para a unidade do Sesc de Lucas do Rio Verde, de acordo com a **Resolução 1593/24-CN, de 02 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. DATA E HORÁRIO: dia 29/07/2025 às 09h30min (Horário de Brasília)**. Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema “LICITANET” página www.licitanet.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.

Protocolo 1714745

JOSÉ BRAGA, CPF: 111.462.061-00, torna público que requereu junto à **Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA** o pedido de **LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA (LOP)**, para a atividade de: Extração Mineral. Município: Pontes e Lacerda/MT; Zona Rural, Gleba Fazenda Nacional Casalsvasco, Fazenda Rainha Matão e Fazenda Relíquia da Rainha, CEP: 78.250-000.

Protocolo 1714765

ENILSON JOSÉ DE PAULO, CPF nº 796.707.761-04, torna público que requereu junto à SEMA-MT a Licença de Operação-Pesquisa para extração e beneficiamento de areia no município de Poconé-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

Protocolo 1714770

ROSELI DE FÁTIMA TOMASONI, CPF: 470.433.349-34, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para atividade de Silo - Armazéns Gerais na FAZENDA UNIÃO em Santa Carmem/MT. Não EIA/ RIMA.

Protocolo 1714777

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL. Recebimento das Propostas e Habilitação: Até 09:00 horas do dia 05/08/2025; Data da Sessão Pública: Dia 05/08/2025 às 10:00 horas; Critério de Julgamento: Menor Preço por Item; Modo de Disputa: Aberto; Lote/Item Exclusivo para ME e EPP: Não; Cota reservada para ME e EPP: Não; Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF; LOCAL: Sistema eletrônico LICITANET- <https://www.licitanet.com.br/>. Os interessados poderão obter o Edital completo no site: <https://www.licitanet.com.br/> ou em <https://www.nascentesdopantanal.org.br/>. Maiores informações, através do e-mail: nascentesdopantanal3@gmail.com, ou pelo telefone (65) 99952-7075.

São José dos Quatro Marcos/MT, 18 de julho de 2025.

Jadilson Alves de Souza
Presidente CIDESAT

Protocolo 1714786

MENTEL MINERAÇÕES LTDA., Pessoa Jurídica de Direitos Privados, inscrito sob o CNPJ nº 60.885.819/0001-05, torna público que requereu à SEMA/MT, referente ao licenciamento Ambiental, quanto a **LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para extração de calcário e cascalho, e venda do material in natura, de uso como agregado para construção civil, brita e outros produtos, localizada e situado na Est. Calcário Mentel, s/n, Lot. Invernada, zona rural, Alto Garças/MT.

Protocolo 1714788

S E S MOTORS LTDA, CNPJ 49.629.798/0001-24, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, a Licença Ambiental - Modalidade: (Adequação Ambiental - LP, LI, LO) para a atividade: Serviços de Lavagem, lubrificação e Polimento de Veículos automotores, Localizada na Av Dante Martins de Oliveira, nº2884, Bairro Campo Verde, Município de Cuiabá/MT.

Protocolo 1714803

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA O PRESIDENTE DA SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA

- **QUADRO DE CUIABÁ-MT**, Entidade filantrópica inscrita no CNPJ nº 15.037.765/0001-73, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos Artigos 12, Artigo 13, item III, do Estatuto Social do Quadro de Cuiabá-MT, convoca os associados quites com suas obrigações estatutárias para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada na sua sede própria, situada à Avenida Gonçalo Antunes de Barros nº 2.859 - Bairro São Roque, Cuiabá-MT, no dia 05/08/2025, com primeira convocação às 19:30 horas, com a participação de 2/3 do número de sócios ativos em condições de votar, e em segunda convocação, às 20:00 horas, com maioria absoluta de associados ativos, para tratar a seguinte ordem do dia:

A) Aprovação ou não da prestação de contas do exercício 2024.

Cuiabá - MT, 18 de julho de 2025.

RONALDO RALF LOURENÇO PRESIDENTE DA SSCH - QUADRO DE CUIABÁ

Protocolo 1714810

Cooperativa Mista de Garimpeiros de Peixoto de Azevedo - COOMIPAZ, CNPJ 11.664.330/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA Nº 533787/2017, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 96,58 ha, âmbito da propriedade Fazenda Formosa III, zona rural, município de Terra Nova do Norte/MT.

Protocolo 1714823

Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Mato Grosso - SINDSPPEN/MT

CNPJ nº 12.406.431/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, a Comissão Eleitoral do Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Mato Grosso, SINDSPPEN/MT, faz saber que na data de 08 de Novembro de 2025, sábado, a partir das 07h00min (horário de Cuiabá), tendo seu respectivo encerramento às 17h00 (horário de Cuiabá), de forma **exclusivamente Virtual** será realizada a eleição para composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Diretorias Regionais e os respectivos suplentes. Fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias úteis para o registro de Chapas, que iniciará a contagem de prazo da data de publicação deste edital em Diário Oficial, no período do dia 21 de julho de 2025. O requerimento para inscrição das chapas assinado pelo Presidente, em 02 (duas) vias, deverá ser acompanhado de todos os documentos previstos no art. 5º, §3º do Regimento Eleitoral e será endereçado à Comissão Eleitoral. A Secretaria da Comissão Eleitoral funcionará no período destinado ao registro da chapa, sendo no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, no endereço Avenida Tuiuiu Nº 1652, CPA 04 2ª Etapa CEP 78058-000, em Cuiabá/MT, onde encontrará à disposição dos interessados, pessoas habilitadas para o atendimento concernente ao processo eleitoral, seja prestando informações, seja recebendo documentação e fornecendo recibo correspondente. A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação das chapas devidamente registradas, na forma do art. 8º do Regimento Eleitoral. Caso não haja inscrição de nenhuma chapa, a Comissão Eleitoral providenciará dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, segunda convocação de eleição através de Edital, seguindo as mesmas recomendações de período e local, sob mesma exigência de documentação, conforme acima especificados. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á a nova eleição, no prazo de 15 (quinze) dias, sendo limitada a eleição das chapas em questão. Em atenção à modalidade de votação por Sistema Virtual, haverá suporte integral forma presencial e via telefone a ser divulgado nas redes oficiais de comunicação na sede nos dias 07 e 08 de novembro de 2025 das 08h00 às 17h00 (horário de Cuiabá). A apuração do processo eleitoral será realizada no dia 08 de novembro de 2025 a partir das 18h00min (horário de Cuiabá) nas dependências da sede.

Protocolo 1714833

A empresa **RESIDENCIAL PARK DOS BURITIS ALTA FLORESTA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 34.636.649-0001/15, localizada as Margens da Rodovia MT-208, nº 10, Quadra 02A, Sala 001, Bairro Jardim Europa, no Município de Alta Floresta - MT torna-se público que requereu junto a SEMA-MT, a Renovação da Licença de Instalação-LI de nº 75139/2023 do processo 161317/2021, do Loteamento Residencial Jardim Eldorado situado no município de Alta Floresta-MT.

Protocolo 1714845

CHAPEAÇÃO E PINTURA PARDAL, CNPJ 19.955.128/0001-37, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a Renovação da Licença de Operação do empreendimento localizado na Avenida dos Jequitibás, 125, sala 02, Bairro Setor Industrial Norte, no município de Sinop/MT, para a atividade de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.

Protocolo 1714853

GO Náutica Indústria de Aerobarco Ltda - CNPJ Nº 51.732.399/0001-36

Torna-se público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano/ SMADES requerer as licenças Prévia, de Instalação da atividade "Construção de Embarcações para Uso Comercial e para Usos Especiais, Exceto de Grande Porte", localizada na R B-1, nº 21 - Quadra 1-A - PROLG - PQ Cuiabá - Parque Cuiabá - Cuiabá/MT.

Protocolo 1714867

PEDRO DA LUZ DINIZ, inscrito no CPF 247.812.820-91, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de São Félix do Araguaia - MT, a renovação da Licença de Operação para a Atividade de Edificação de Armazéns Gerais da Fazenda Campo Novo, localizada no Município de São Felix do Araguaia - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1714868

AGROPECUARIA MAGGI LTDA., CNPJ Nº 00.315.457/0007-80, torna público que requereu a SEMA/MT, o **tamponamento do PT 08 da Portaria de outorga nº 285/2022**, localizado nas coordenadas geográficas 13°28'49"S/ 58°54'35"W, instalado na fazenda Tucunaré situada na Rod BR 364, KM 1141,2, a direita + 7km a direita, Zona Rural, município de Sapezal/MT.

Protocolo 1714869

AGROPECUARIA MAGGI LTDA., CNPJ Nº 00.315.457/0007-80, torna público que requereu a SEMA/MT, a **alteração da portaria de outorga nº 285/2022**, localizado nas coordenadas geográficas **PT 4** - (13°28'21.78"S/58°52'00.73"W), instalado na fazenda Tucunaré situada na Rod BR 364, KM 1141,2, a direita + 7km a direita, Zona Rural, município de Sapezal/MT.

Protocolo 1714872

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, CNPJ nº 15.024.045/0001-73, torna público que requereu junto ao CODEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, e Ambiental do Médio Araguaia, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para Atividades de Clínica Médica (clínicas, consultórios e ambulatórios) conforme atividade nº 260 do anexo único da Resolução Nº 41 DE 28/11/2021, referente a construção da Clínica dos olhos, localizada na Rua Quinze de janeiro com esquina com a Rua Quinze de Outubro, S/N, Bairro Montes Claros, Nova Xavantina/MT.

BIOMAIOR MADEIRAS E BIOMASSAS LTDA Inscrita Sob Cnpj 17.573.677/0001-11 Localizada Na Rua Industrial, S/N Bairro Setor Industrial Município De Faliz Natal -Mt. Torna Público Que Requereu A Secretaria De Estado De Meio Ambiente - Sema A Licença Por Adesão E Compromisso (Lac), Para Picador Móvel Florestal, Localizada Na Fazenda Ouro Verde, Zona Rural, Sn Nova Ubiratã -Mt, Para Atividade De Comércio Atacadista De Madeira E Produtos Derivados (Picador Móvel Florestal). Não Eia/Rima

AGROTERRA INFINITI LTDA Inscrita Sob Cnpj 42.658.124/0001-09 Localizada Na Rod Br 163 Km 603, Sn, Bairro Industrial Sul, Município De Nova Mutum -Mt. Torna Público Que Requereu A Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente De Nova Mutum - Licença Ambiental Simplificada (Las), Localizado No Lote Irmandade Coordenadas Latitude S:13°46'33,114" Longitude O:56°03'5,785", Para Atividade De Usina Fotovotaico.

V. Dalsoquio & Cia Ltda - torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Instalação nº 74964/2022, referente à extração de areia no Leito do Rio Teles Pires, Zona Rural, Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso. Geólogo Sinvaldo Gomes de Moraes, fone: (65) 3661-1097/99983-8660, e-mail: cardealgeologia@gmail.com

J.G Industria e Comércio de Pedras Ltda - Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a renovação da Licença de Instalação nº 72428/2020, referente à extração de Granito, na Rodovia MT-320, Estrada da Jacutinga, Sítio Pedreira, zona rural, município de Colider, estado de Mato Grosso, Geólogo Sinvaldo Gomes de Moraes, fone: (65) 3661-1097/ (65) 99983-8660.

SINOPCAM-SINOP COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA, CNPJ: 07.770-368/0001-88, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, Nº 1624, setor Industrial , no município de Sinop/MT.

SHOPPING DOS CAMINHOS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 18.356.167/0001-55, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, localizado na AV. COMIFRA COM AV. RUTE DE SOUZA SILVA, nº 450, quadra nº 8, lote: 28/29/30/31, Bairro JARDIM ITAPUA , no município de Sinop/MT.

ERNANDO PRANTE, CPF: 031.405.651-35 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Renovação de Licença de Operação - LO, processo de licenciamento nº 006989/2023, para Armazéns Gerais - Emissão de Warrant, localizado na Rodovia MT 423, KM 20, Lote 95ª, Zona Rural, no município de Sinop/MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1714890

MADEIREIRA NORTE SUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 61.295.460/0001-89, torna público que requereu a SEMA, a alteração da razão social com aproveitamento da LO nº 333011/2024, para atividade de Serraria com Desdobramento de madeira. Colniza/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1714898

CELSO GRIESANG, de CPF: **234.122.240-49**, torna público que requereu junto a SEMA-RECURSOS HÍDRICOS/MT o pedido de Outorga de Direito de Uso das Águas Subterrâneas, para um poço Tubular, denominado de **PT-01** localizado na Rod. BR-364, Km 120, Fazenda Tropical, s/n, zona rural, Município de Pedra Preta - MT, sob coordenadas geográficas 16°50'12,11"S e 54°04'18,59"O. PROJENSAN ENGENHARIA (66) 3421-0807.

Protocolo 1714900

VINTE E DOZE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**CNPJ/MF nº 10.354.715/0001-04 - NIRE 51201082260****EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO****REUNIÃO DE SÓCIOS**

Na qualidade de sócios representando a maioria do capital social da sociedade empresária limitada VINTE E DOZE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., cadastrada no CNPJ sob o nº 10.354.715/0001-04, convocamos todos os seus sócios para a Reunião Extraordinária de Sócios, a ocorrer no dia **22 de julho de 2025**, às 10:00 horas, em segunda convocação, a ser realizada no escritório de advocacia localizado na Rua Cipriano Curvo, nº 874, Centro, no município e Comarca de Chapada dos Guimarães - MT. A reunião versará sobre os seguintes pontos: (1) deliberar sobre a exclusão do sócio Richard Berkeley Piers Portman (CPF 747.506.071-34), com fundamento na cláusula Décima-Terceira do contrato social e no artigo 1.085, do Código Civil, por justa causa em virtude do cometimento de atos reiterados e permanentes de inegável gravidade que prejudica a imagem e põe em risco a continuidade da empresa, consubstanciados no impedimento de acesso dos sócios e do administrador de entrarem nos imóvel de propriedade da empresa Vinte e Doze que constitui infração grave, a Reunião de Sócios instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, esta segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. A gravação de sons ou imagens poderá ser realizada. Contando com a presença e participação de V. S.as, subscrevemo-nos. Chapada dos Guimarães/MT, 09 de julho de 2025 - VISCOUNT CHRISTOPHER EDWARD BERKELEY PORTMAN sócio e LUKE OLIVER BERKELEY PORTMAN sócio.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1714904

BRAVALAT INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA, CNPJ Nº 07.404.532/0001-33, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão, a Renovação da Portaria de Outorga nº 015 de 09 de janeiro de 2020, para três (03) poços tubulares profundos localizados na zona urbana de Canabrava/MT.

PT - 01 - 11°03'04.02"S / 51°49'29.71"W

Finalidade: industrial

Vazão diária: 87,42 m³/dia

PT - 02 - 11°03'05.20"S / 51°49'31.25"W

Finalidade: industrial

Vazão diária: 48,19 m³/dia

PT - 03 - 11°03'05.67"S / 51°49'30.91"W

Finalidade: industrial

Vazão diária: 48,62 m³/dia

Protocolo 1714903

Águas de Matupá LTDA, CNPJ 04.783.534/0001-92, com sede na cidade de Matupá/MT, Estado do Mato Grosso, na Rua 06, esquina com a Rua 5, nº 351, CEP 78.525-000, Jardim das Flores, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Licença de Operação** para a Estação Elevatória de Esgoto, localizado na avenida Central, bairro Alto dos Lagos, no Município de Matupá - MT. Coordenadas 10°10'51.17"S 54°55'11.46"W.

Protocolo 1714905

Águas de Matupá LTDA, CNPJ 04.783.534/0001-92, com sede na cidade de Matupá/MT, torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Licença Prévia e de Instalação** para a inclusão do Sistema Limpa Fossas pertencente a Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Matupá - MT. Coordenadas 10°09'19,66"S 54°56'39,85"W.

Protocolo 1714907

INACIO BARROS DE MELO - CPF 064.819.811-15, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente Licença Ambiental - Modalidades: LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)- com DESMATE- para instalação da **RDR INACIO BARROS DE MELO - FAZENDA DOIS IRMÃOS**- Município - Guaranta do Norte -MT. Coordenadas: 09°34'45,0073" S 55°01'32,0871" W

Protocolo 1714915

Comercial Amazônia de Petróleo Ltda. (Amazônia 37), CNPJ: 09.001.879/0040 - 77, endereço Avenida Professora Edna Maria de Albuquerque, 1002, Loteamento Salvador Costa Marques, 78.091.308, Cuiabá - MT, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de **Licença de Operação, Alteração de Razão Social e Juntada processo:14519/2024**, para atividade de Revendedor de Combustível (POSTO DE COMBUSTÍVEL).

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1714919

ELLEN RANZULLA DE ARAUJO, CPF 059.957.511-58, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-**SEMMADRS** a Licença de Localização (LL) para atividade de Sala Comercial, situada na Rua Ayrton Senna, Quadra 34, Lote 04, Loteamento Jardim Itororó, Bairro Marajoara e sob as coordenadas geográficas Latitude: 15°39'29.09"S e Longitude: 56°10'19.55"W.

Protocolo 1714930

EDUARDO FUHR, CPF:872.363.461-87, torna público que requereu junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA- Sorriso**, as **Licenças Prévia, instalação e Operação (LP, LI E LO)**, para a atividade de **Irrigação por pivô central em 200,16 ha**, localizado na **FAZENDA SÃO MARTINHO XII - 2**, zona rural, **município de Sorriso/MT**. Coordenadas geográficas do empreendimento 12°18'29.37" S 55°51'32.80 "W. Não foi determinado EIA-Estudo de Impacto Ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1714963

Águas de Sorriso LTDA, CNPJ 04.002.227/0001-27, localizada no município de Sorriso/MT, torna público que requereu a **SEMA** - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a **Transferência de Titularidade na portaria de Outorga para uso dos Recursos Hídricos para Diluição de Efluentes nº554/2023**, passando de SPE G6 Empreendimentos Imobiliários LTDA para Águas de Sorriso LTDA.

Protocolo 1714972

BRASTORNO MECÂNICA E TORNEARIA LTDA-ME, CNPJ: 01.891.354/0001-36, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Serviços usinagem, tornearia e solda, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Conforme a Resolução CONSEMA nº 041/2021, sito à Av. Victor Candeloro, 468S - Nova Vacaria - COMODORO-MT.

Protocolo 1714984

A. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA CNPJ: 18.229.504/0001-43, LOCALIZADO AV. ENG. JOSE DA SILVA TIAGO, SAPEZAL/MT TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT, AS LICENÇAS DE INSTALAÇÃO (LI) E OPERAÇÃO (LO) PARA ATIVIDADE SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. EIA/RIMA

Protocolo 1714986

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A CLARO S.A, CNPJ 40.432.544/0443-57, localizada na Avenida Ariosto da Riva, Lote R-01, loteamento Area Rosa, Alta Floresta/MT torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença de Operação e Mudança de Titularidade, para atividade de Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação (MTAFL10).

Protocolo 1714989

JOSÉ EDUARDO MUFFATO, CPF 006.546.339-08, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Alteração do Cadastro de Captação de Uso Insignificante, para troca do titular do cadastro referente ao poço PT 01, localizado na coordenada Lat. 10°53'49,2"S e Long. E 52°34'02,4"W, com vazão de 3,5 m³ por dia e inclusão do Poço PT 02 - Armazém, localizado na coordenada Lat. 10°53'47.15"S e Long. 52°34'2.87" W com uma vazão 6,49 m³ por dia, para finalidade outros usos - Armazém de grãos, na Fazenda Havaí, Zona Rural de São José do Xingu/MT.

Protocolo 1714993

INDRUSTRIA DE PRODUTOS CERÂMICOS FAAT LTDA, CNPJ: 07.118.150/0001-43, torna público que requereu junto a SEMA/MT a renovação da portaria de outorga de água subterrânea de número 528 de 13 de agosto de 2020, que contempla um poço tubular, localizado no município de Primavera do Leste - MT, Rodovia BR 070, Km 274, Distrito Industrial II. O poço está localizado nas seguintes coordenadas geográficas Poço Latitude 15° 33' 04,59" e Longitude 54° 15' 21,75".

Protocolo 1715002

A **A MADEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** inscrito no CNPJ: 28.154.862/0021-31, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "**Licença de Operação Provisória (LOP)**", com a para extração de cascalho a ser utilizado com a finalidade de atender à obra Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-247. Na zona rural Mirassol D'Oeste MT.

Protocolo 1715019

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 5/2025

CIA 0017679-59.2025.8.11.0000

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

COOPERADO: ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.507.415/0001-44

OBJETO: alterar, em parte, a Cláusula Segunda (Do Procedimento para Pagamento Simplificado) do Termo originalmente firmado entre as partes.

DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO SIMPLIFICADO: alterar, em parte, a Cláusula Segunda, alínea b, para a seguinte redação: b) A expedição do RPV seja realizada após a preclusão da decisão do juiz que fixou os honorários periciais e atribuiu tal ônus ao beneficiário da justiça gratuita ou do dispensado legal de pagamento dos honorários periciais.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2025.

-assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1714817

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 83/2024 - CIA 0031569-02.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADA: KRONOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 37.488.591/0001-06

OBJETO DO ADITIVO: "O objeto do presente instrumento é ALTERAR, o item 3.1.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, do contrato originalmente firmado entre as partes".

DO PREÇO: "2.1.3. por aditamento negativo de valor no montante de R\$ 44.781,37 (Quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), sendo o resultado Financeiro do aditivo de valor (Positivo - Negativo), consideradas ambas as etapas, negativo, no valor de R\$ 7.822,12 (sete mil oitocentos e vinte e dois reais e doze centavos).

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1714906

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSOCOMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL

1ª Vara Cível da Capital - Núcleo de Falência e Recuperação Judicial

EDITAL Processo: 1005495-28.2025.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO

JUDICIAL (129) Polo ativo: TRANSPRÁPIDO SINAL VERDE LTDA e outros

(11) Pessoas a serem intimadas: CREDITORES/INTERESSADOS

Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial das empresas TRANSPRÁPIDO SINAL VERDE LTDA - CNPJ: 05.877.639/0001-73, TRANSPRÁPIDO SINAL VERDE LTDA - CNPJ: 05.877.639/0002-54, TRANSPRÁPIDO SINAL VERDE LTDA - CNPJ: 05.877.639/0003-35, TRANSPRÁPIDO SINAL VERDE LTDA - CNPJ: 05.877.639/0005-05, TRANSPRÁPIDO SINAL VERDE LTDA - CNPJ: 05.877.639/0006-88, TRANSPRÁPIDO SINAL VERDE LTDA - CNPJ: 05.877.639/0007-69, TRANSPRÁPIDO SINAL VERDE LTDA - CNPJ: 05.877.639/0009-20, TRANSPRÁPIDO SINAL

VERDE LTDA - CNPJ: 05.877.639/0010-64, TRANSPRÁPIDO SINAL VERDE LTDA - CNPJ: 05.877.639/0011-45, TRANSPRÁPIDO SINAL VERDE LTDA - CNPJ: 05.877.639/0012- 26, TRANSPRÁPIDO SINAL VERDE LTDA - CNPJ: 05.877.639/0013-07, TRANSPRÁPIDO SINAL VERDE LTDA - CNPJ: 05.877.639/0014-98 - GRUPO TRANSPRÁPIDO, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela administradora judicial. **Relação de credores:** Relação de Credores das Empresas Recuperandas Apresentada pela Administradora Judicial (Credor, Classe;) - CLASSE TRABALHISTA: Abiany Patricia Karen Arruda - R\$ 400,00 ; Abner Fernandes De Faria - R\$ 363,66; Alexandro Brito Da Cruz - R\$ 402,50; Ana Maria Fernandes - R\$ 445,96 ; Anderson Luis Jacomo Rodrigues - R\$ 402,50; Antonio Santana De Souza Oliveira - R\$ 201,30; Brena Rodrigues Presotto - R\$ 300,00; Camila De Almeida Mota - R\$ 518,52 ; Cezar Cristiano Da Silva - R\$ 402,50 ; Cezar Rodrigo De Almeida - R\$ 402,50; Daniel Dos Santos Sampaio - R\$ 402,50; Daniela Claudia Da Costa Silva - R\$ 691,40; Dario Jorge De Moraes Junior - R\$ 290,93 ; Dayane Cristina De Campos - R\$ 367,50 ; Dayne Fany Da Silva - R\$ 333,33; Deborah Evelyn Da Silva Souza - R\$ 300,00; Edelson Osvaldo Pereira - R\$ 401,58 ; Edilaine Moreira De Almeida - R\$ 675,73; Edivanio Dos Santos Silva - R\$ 402,50; Elaine Kassia Felipe Silva - R\$ 333,34; Eldo Da Silva Bezerra - R\$ 402,50; Eliane Inacio Da Silva - R\$ 461,14; Elinelson Pewreira Lima - R\$ 402,50; Erika Regina Silva Gomes - R\$ 283,34 ; Evelyn Sokoloski Luglio - R\$ 350,00 ; Fernando Manoel De Souza - R\$ 401,58; Francisco Willan Dos Santos - R\$ 350,00 ; Frantiesko Aguiar De Souza - R\$ 402,50; Gabriel Ferreira Soares - R\$ 266,66; Gabriel Moreira Santana - R\$ 363,66; Gabriel Oliveira Rodrigues - R\$ 117,67; Gabriel Victor Rosa Moreira - R\$ 306,89; Gabriella Araujo Martins - R\$ 315,00; Gabryela Meneses De Oliveira - R\$ 300,00; Getulio Santos De Carvalho - R\$ 402,50; Guilherme Gerola Dosso - R\$ 399,50; Handerson Martins Ferreira Anunciacao - R\$ 333,33; Hendryus Vieira Dos Santos - R\$ 278,38; Hugo Morishita - R\$ 1.188,20; Ivanildo Alves Pereira - R\$ 414,82; Jailson Xavier Dos Santos - R\$ 373,33; Jalves Ferreira Da Rocha - R\$ 416,67; Janaina Clara De Souza - R\$ 402,50; Jean Carlos Dos Santos Moreira - R\$ 402,50; Jeferson Elias Campos - R\$ 350,00; Jeisa Lisboa Da Silva - R\$ 500,00; Joao Paulo Rodrigues - R\$ 525,00; Jorge Luiz Celestino De Alcantara - R\$ 350,00; Jose Carlos Dos Santos Matos - R\$ 214,06; Josiel Ferreira Da Silva - R\$ 385,00; Joyce Cristina Barbosa - R\$ 414,82; Kaua Dominik Fernandes Borges - R\$ 266,66; Kleydson Dos Santos Pereira - R\$ 367,50; Lara Fabian Moraes De Oliveira - R\$ 333,33; Larissa Bezerra De Campos - R\$ 350,00; Leandro Henrique Monteiro - R\$ 437,50; Leonardo Oliveira Aguiar - R\$ 366,28; Lorrayne Dos Santos Matos - R\$ 350,00; Lucas De Oliveira Do Carmo - R\$ 525,00; Lucinara Ribeiro De Almeida - R\$ 416,66; Luis Henrique Laranjeira - R\$ 350,00; Luiz Alberto Cassiano Silva - R\$ 362,25; Luiz Augusto Da Silva Muller - R\$ 132,56; Luiz Felipe Vieira Oliveira Lobao - R\$ 333,33; Marcos Paulo Cruz Dias - R\$ 402,50; Maria Eduarda Lima Siqueira - R\$ 350,00; Mauriane Ferreira Da Silva - R\$ 333,34; Mavio Eduardo Amorim Goncalves - R\$ 402,50; Nataniel De Souza Pinto - R\$ 333,34; Otto Emerson Lepos Correia - R\$ 752,50; Patricia De Lima Santos - R\$ 1.188,20; Patricia Martins Coimbra - R\$ 300,00 ; Paulo Cesar Pereira Da Silva - R\$ 266,66; Pedro Henrique Pereira De Franca Sousa - R\$ 333,33; Raphael Fernandes Da Rocha - R\$ 402,50; Regiane Da Silva Ortiz - R\$ 551,26 ; Robson Goncalves Ferreira - R\$ 393,75 ; Robson William Rodrigues De Oliveira - R\$ 333,33; Rogerio Fernando De Oliveira - R\$ 333,34; Samuel De Almeida - R\$ 433,76; Saulo Fernandes - R\$ 266,66; Tainara Silva De Moura Lins - R\$ 117,67; Toilma Pereira S Garcia - R\$ 500,00; Victor Wagner Lima Moraes - R\$ 333,33; Walter Phelipe Da Silva Franca De Almeida - R\$ 333,33; Walter Phelipe Da Silva Franca De Almeida - R\$ 333,33; Weliton N Da Costa Oliveira - R\$ 643,12; CLASSE QUIROGRAFÁRIA: A J Servicos Mecanicos Ltda - R\$ 1.750,00; A. R. Auto Pecas Ltda - R\$ 1.179,00; Abel De Lara Padilha - R\$ 5.688,64; Aerovip Cargas Aereas Ltda - R\$ 801.097,48; Agasus S.A. - R\$ 10.817,82; Alex Automecanica Ltda - R\$ 168,27; Alves E Candeias Lava Jato Ltda - R\$ 3.060,00; Ar Quality Comercio E Servicos - R\$ 320,00; Asstramed Gestao Ambiental, Se - R\$ 2.004,50; Atacadao Moto Pecas Ltda - R\$ 190,00; Auto Eletrica E Acessorios 10 - R\$ 1.821,40; Auto Socorro Siqueira Ltda Me - R\$ 3.000,00; Auto Vidros E Acess. Floresta - R\$ 698,00; Aylton Leite De Almei - R\$ 15.024,00; Bacaninha Guincho - R\$ 250,00; Banco Bradesco Financiamento S - R\$ 413.544,56; Banco Bradesco S/A - R\$ 440.429,62; Banco Itau - R\$ 477.860,50; Barao Com. De Pecas E

Solucao Auto Pecas Ltda - R\$ 437,80; Tche Injecao Diesel Ltda - R\$ 505,00; Telefonica Brasil As - R\$2.265,84; Teletron Telec E Informatica L - R\$ 277,20; Thp Mix - R\$ 2.413,51; Top serviços Terceirizados Ltda - R\$ 11.978,28; Toyokar Mecanica De Veiculos L - R\$ 2.082,50; V H Comercio De Materiais Para - R\$ 1.555,46; V P De Souza Fibras E Funilari - R\$ 39.880,00; Vilas Boas Auditoria E Consult - R\$ 238.300,00; Volkswagen Truck e Bus Ind. e Com. De Ve -R\$ 188.329,24; W B Servicos E Pecas Para Veic - R\$ 2.048,47; Wci World Center Informatica L- R\$ 4.523,38; X7 Bnk S.A - R\$ 65.331,88; X7 Bnk S/A- R\$ 59.905,13; Zilda Terezinha Pickler- R\$ 56,00.**Despacho/decisão: "Processo: 1005495-28.2025.8.11.0041.** TRANSPRAPIDO SINAL VERDE LTDA, TRANSPRAPIDO SINAL VERDE LTDA, TRANSPRAPIDO SINAL VERDE LTDA, TRANSPRAPIDO SINAL VERDE LTDA, TRANSPRAPIDO SINAL VERDE LTDA, TRANSPRAPIDO SINAL VERDE LTDA, TRANSPRAPIDO SINAL VERDE LTDA, TRANSPRAPIDO SINAL VERDE LTDA, TRANSPRAPIDO SINAL VERDE LTDA, TRANSPRAPIDO SINAL VERDE LTDA, TRANSPRAPIDO SINAL VERDE LTDA, TRANSPRAPIDO SINAL VERDE LTDA, TRANSPRAPIDO SINAL VERDE LTDA, TRANSPRAPIDO SINAL VERDE LTDA. Trata-se de processamento de recuperação judicial do GRUPO TRANSPRÁPIDO. (...) Portanto, com base na fundamentação supra: I - **NÃO CONHEÇO** dos embargos declaratórios Id. 191930460 opostos contra o decismum Id. 186931461. II - **RECEBO** o Plano de Recuperação Judicial. (193671351/193671354 e 193807030). III - **RECEBO** a relação de credores elaborada pelo administrador judicial. (Id. 195735257). IV - **EXPEÇA-SE** edital contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial aos credores (art. 53, parágrafo único) e a relação de credores do Administrador Judicial (art. 7º, §2º), atendendo, assim, ao princípio da economia processual e consequentemente onerando menos o devedor. Consigne-se no referido edital que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestarem eventual objeção ao plano de recuperação judicial, contados da publicação do Edital. Consigne-se, ainda, que o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnações contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, nos termos do art. 8º, parágrafo único. V - **DETERMINO** à Secretaria Judicial que promova todas as diligências necessárias para o desentranhamento das petições de habilitações de créditos. VI - Em razão do presente decismum, deixo de apreciar o recurso de embargos de declaração registrado sob o Id. 195769627, ante a superveniente perda de objeto. VII - **DETERMINO** a intimação do Banco Bradesco S.A. e do Banco Itaú Unibanco S.A para, no prazo comum de 05 (cinco) dias, cumprirem integralmente a ordem judicial anteriormente proferida por este Juízo (Id.190164557 e 191697579) ou, no mesmo prazo, comprovarem o seu efetivo cumprimento, sob pena de imposição de multa diária no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), sem prejuízo da adoção de outras medidas coercitivas e sanções cabíveis, inclusive de natureza penal. Cientifique-se o Ministério Público acerca desta decisão. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Cuiabá-MT, *data registrada no sistema.* **MARCIO APARECIDO GUEDES** - Juiz de Direito." **Advertências:** Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, Gláucia Albuquerque Brasil, CNPJ 26232080/0001-02, representada pela Dr.ª Gláucia Albuquerque Brasil - OAB/MT 13.810, localizada na Av. Miguel Sutil, 8800 - Duque de Caxias - Cuiabá, MT, CEP 78043-375 - Ed. Advanced Business, Sl. 803, telefone: 65 3057-3707 e-mail: glaucia@gabrasil.adv.br. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - técnica judiciária, digitei. Cuiabá, 11 de julho de 2025. **Edmar Delgado Magalhães** **Gestor Judiciário Assinado eletronicamente por: JULIANA FERNANDES ALENCASTRO - 11/07/2025 14:35:42** ID do documento :200587583 [https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/](https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071114354211800000186549619)



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".